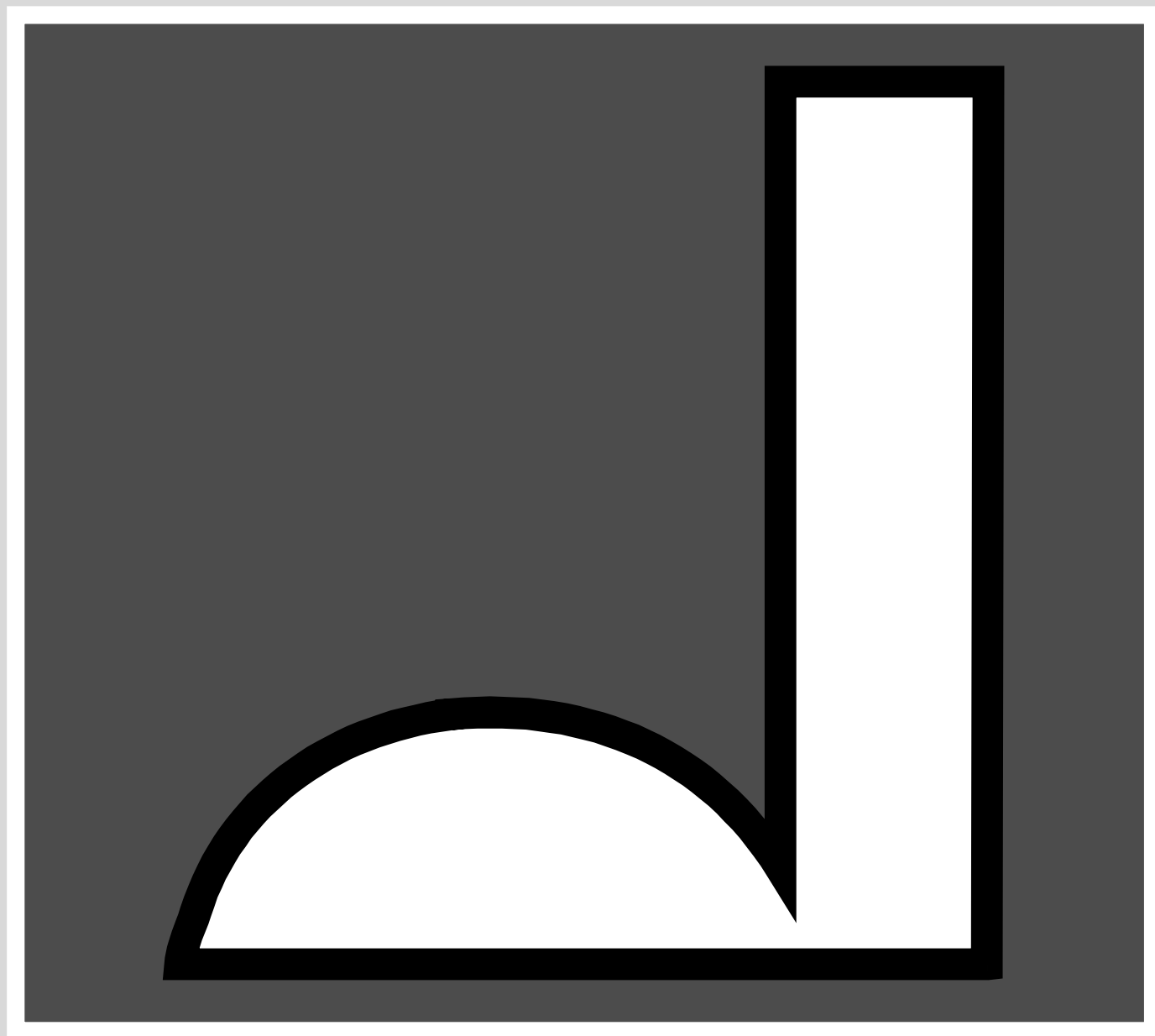




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 098 – QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI		3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL <i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95) <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB) Líder Efraim Moraes PFL-PB Vice-Líderes Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 22 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá LIDERANÇA DO PFL -18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 10 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líderes Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice Líder Patrícia Saboya Gomes
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial		Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 6ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE JULHO DE 2003

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Registra a melhoria de posição do Brasil no índice de desenvolvimento humano da ONU. Defende uma política mais agressiva de combate ao desemprego no país. 17325

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Destaca os avanços sociais brasileiros apontados no relatório de desenvolvimento humano das Nações Unidas. ... 17328

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 538, de 2003, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-deputado federal e ex-governador do Estado da Paraíba, Tarcísio Burity, ocorrido hoje, em São Paulo. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Efraim Morais, Ney Suassuna, José Maranhão, João Alberto Souza e Garibaldi Alves Filho, tendo o Sr. Presidente José Sarney, em nome da Mesa, se associado às homenagens. 17329

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado Federal nº 269, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, que define os direitos das vítimas de ações criminosas e regulamenta o art. 245 da Constituição Federal, para criar o Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos (FUNAV), além de outras providências. 17333

Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que altera o § 6º do art. 2º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003. 17339

Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que acrescenta os §§ 2º e 3º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para estipular multa no caso de descumprimento pelo fornecedor da data fixada para o cumprimento de sua obrigação. 17340

Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa e outros Senadores, que convoca plebiscito sobre o porte e a guarda de arma de fogo, a se realizar conjuntamente com as eleições de 2004 e dá outras providências. 17343

1.2.4 – Mensagem do Presidente da República

Nº 142, de 2003 (nº 312, de 2003, na origem), comunicando que se ausentará do país no período de 9 a 17 de julho de 2003, para realizar visitas de Estado a Portugal e Espanha e visita oficial ao Reino Unido para participar da Reunião de Cúpula da Governança Progressista. 17344

1.2.5 – Leitura de pareceres

Nº 722, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Aviso nº 50, de 2002 (nº 1.636, de 2002, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 649, de 2002, do Tribunal de Contas da União, bem como os respectivos relatório e voto que a fundamentam, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Saúde da Família, com o objetivo de verificar se há evidências de alteração nos vínculos de co-responsabilidade entre os profissionais de saúde junto ao Sistema Único de Saúde e aos usuários do programa. **(Requerimento nº 539, de 2003)** 17345

Nº 723, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, ao Diversos nº 42, de 1997 (Aviso nº 461-SGS-TCU/97, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia de Decisão adotada pelo Tribunal de Contas da União referente a atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genoveva, no bairro de Santa Tereza, bem como em outras casas geriátricas do Rio de Janeiro. **(Requerimento nº 540, de 2003)** 17348

Nº 724, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 27, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que restabelece a Resolução nº 8, de 2001, do Senado Federal. 17351

Nº 725, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 137, de 2003 (nº 279/2003, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$404,040,000.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do Segundo Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – Reforma Fiscal (PSAL). **(Projeto de Resolução nº 29, de 2003)** 17352

Nº 726, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Emendas nºs 2 a 5-PLen ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2002 (nº 4.828/1998, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências..... 17355

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 27 e 29, de 2003, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 17357

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Comentários à implantação do projeto Malha de Desenvolvimento do Nordeste que aumentará a capacidade de geração de energia elétrica via utilização de gás natural. 17357

SENADOR EURÍPEDES CAMARGO – Críticas ao sucateamento da saúde no Distrito Federal e Entorno. 17361

SENADOR JOSÉ SARNEY – Apresentação de projeto de lei que assegura maior proteção às vítimas de violência de qualquer ordem, criando condições legais para a agilização de todo o processo civil e penal. 17362

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Comentários ao recurso impetrado por S. Ex^a contra julgamento de juiz no caso ISTO É. Alerta sobre a crise no setor agrário e seus desdobramentos negativos. 17368

SENADOR LEONEL PAVAN – Transcurso do 8º aniversário do município de Treviso/SC. Comentários à atuação do Governo Federal na nomeação de funcionários para a CEF. Críticas à postura do PT na questão do seguro-apagão e no problema do desemprego no país. 17369

SENADOR MÃO SANTA – Comentários sobre o sucesso da reforma agrária implementada no Piauí. Satisfação com a escolha do novo Delegado Federal do Ministério da Agricultura no Estado, Senhor Avelino Neiva. 17372

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Referências à renegociação das dívidas dos servidores do Estado do Acre junto ao Banco do Brasil. 17373

SENADOR JOSÉ JORGE – Comentários sobre os resultados divulgados pela ONU acerca da melhora do Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil. 17374

SENADOR ROMEU TUMA – Considerações sobre o incidente da tentativa de resgate de presos em presídio de São Paulo..... 17374

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à leitura de mensagens presidenciais. 17375

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Louva os esforços pela consolidação do Mercosul e também o acompanhamento das negociações entre Mercosul e Alca. 17375

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA, como Líder – Apelo aos Ministros dos Transportes e da Previdência para que se restabeleça a Assistência Médica de Plano de Saúde do Ministério dos Transportes. 17378

SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Justificativas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2003, lido na presente sessão..... 17379

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Precariedade das rodovias brasileiras em especial a BR-163..... 17380

1.2.10 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 22, de 2003 (nº 952/2003, na origem), de 25 de junho último, do Tribunal de Contas da União, comunicando, conforme Acórdão nº 130/2003-TCU-Plenário, que aquela Corte de Contas, ao examinar os relatórios de gestão fiscal referentes ao 2º quadrimestre de 2002, objeto do TC-018.701/2002-2, decidiu recomendar aos órgãos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário que continuem informando o limite provisório no 1º e 2º quadrimestres, da forma como vem sendo feito, para fins de transparência e acompanhamento daquele Tribunal e do Congresso Nacional. 17381

Recebimento do Aviso nº 1.175/2003, na origem, de 18 de junho passado, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 731, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre representação referente à apuração de eventuais irregularidades praticadas no Tribunal Superior do Trabalho e nos Tribunais Re-

gionais do Trabalho do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná e Distrito Federal, consistentes na incorporação da vantagem denominada "quintos" após sua extinção, em 1997, até outubro de 2001 (TC – 013.092/2002-6). 17381

Recebimento do Aviso nº 978/2003, na origem, de 3 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 706/2003–TCU-Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a pedido de reexame interposto contra a Decisão nº 657/2001-TCU-Plenário, prolatada em relatório de auditoria realizada no Senado Federal (TC – 005.835/2001-0). 17381

Recebimento do nº S/20, de 2003 (nº 120/2003, na origem), de 2 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 190264, que declarou a inconstitucionalidade do inciso VII do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (assegura aos classificados em concurso público, dentro das vagas fixadas em edital, o provimento no cargo no prazo máximo de cento e oitenta dias, contado da homologação do resultado) 17382

Recebimento do Ofício nº S/21, de 2003 (nº 121/2003, na origem), de 2 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 275480, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 39 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Paraná (assegura aos prejudicados pelos atos institucionais o restabelecimento de todas as vantagens e direitos de que foram privados). 17382

Recebimento do Ofício nº S/22, de 2003 (nº 117/2003, na origem), de 27 de junho último, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Reclamação nº 595, que declarou incidentalmente, a inconstitucionalidade da expressão "Federal ou da", constante da alínea c do inciso I do artigo 106 da Constituição do Estado do Sergipe (incompetência do Tribunal de Justiça para processar e julgar ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal em face da Constituição Federal)..... 17382

Recebimento do Ofício nº S/23, de 2003 (nº 122/2003, na origem), de 4 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Cível Originária nº 621, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade da Lei nº 10.851, de 10 de julho de 2001, do Estado de São Paulo (dispõe sobre a desvinculação do Estado de São Paulo do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasesp e dá outras providências). 17382

1.2.11 – Ofícios

Nº 316, de 2003, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de remanejamento de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 17382

Nº 83/2003, de 8 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura..... 17382

1.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 541, de 2003, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona..... 17382

Nº 542, de 2003, de autoria do Senador Fernando Bezerra, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003 com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 10, 70 e 97 de 1999, por versarem sobre a mesma matéria..... 17383

Nº 543, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando manifestação de integral apoio à decisão do governo brasileiro de não assinar acordo bilateral com os EUA para eximir cidadãos norte-americanos da jurisdição do Tribunal Penal Internacional. 17383

Nº 544, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a retirada do Requerimento nº 516, de 2003, de sua autoria, para reformulação e redirecionamento. 17384

Nº 545, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao ex-Deputado Federal e ex-Ministro do TCU, Sr. Thales Ramalho, pelo transcurso de seu 80º aniversário. 17384

Nº 546, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. 17385

1.2.13 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 143, de 2003 (nº 313/2003, na origem), de 7 do corrente, do Presidente da República, solicitando a retificação da Mensagem nº 119, de 2003 (nº 224/2003,

na origem), a fim de que a indicação do Senhor Luiz Alberto Esteves Scalope para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, seja para mandato de 2 anos, a partir de 18 de setembro de 2003. 17385

1.2.14 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários sobre: editorial da **Folha de S. Paulo** intitulado “Exportações em risco”; artigo “Lupa nos cacos do presidente”, do presidente nacional do PSDB, José Aníbal; reportagem “Venda de veículos tem pior junho em 10 anos”, do jornal **Folha de S. Paulo**; e artigo “Cadê o ‘paz e amor’”, da jornalista Eliane Cantanhêde, da **Folha de S. Paulo**. 17385

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentário a respeito do artigo “Lupa nos cacos do presidente”, do presidente nacional do PSDB, José Aníbal. 17390

SENADOR EFRAIM MORAIS – Retenção pelo Tesouro Nacional das verbas destinadas à Rede Básica Hidrometeorológica Nacional. 17391

SENADOR ROMERO JUCÁ – Pólo Industrial de Manaus como instrumento de desenvolvimento econômico e social da Amazônia. 17393

SENADOR PAPALÉO PAES – Exige maior atenção para a rede de Centros e Clínicas conveniadas com o SUS no setor de Hemodiálise. 17394

SENADOR AMIR LANDO – Homenagem pelos 21 anos de existência da Universidade Federal de Rondônia – UNIR. 17396

1.2.15 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 9 do corrente, com Ordem do Dia anteriormente designada. 17397

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 8-7-03

3 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Atas das 1ª a 4ª Reuniões da Comissão de TV a Cabo, realizadas em 31 de março, 20 de maio, 16 e 30 de junho de 2003. 17399

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião, realizada em 5 de maio de 2003. 17494

4 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 147 a 152, de 2003. 17545

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 4.222 a 4.226, de 2003. 17548

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

15 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 6ª Sessão Não Deliberativa em 8 de julho de 2003

1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma, Heráclito Fortes e Papaléo Paes*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, no momento em que V. Exª entender conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Lúcia Vânia e Senadores Eurípedes Camargo e Mão Santa, V. Exªs serão atendidos de acordo com o critério da Mesa de alternar entre os oradores inscritos e as comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Por permuta, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje a Organização das Nações Unidas divulga o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) relativo ao ano de 2001, no qual o Brasil aparece como o país que mais avançou, ganhando 16 posições desde que o índice foi criado, em 1975.

Na primeira edição do IDH, o Brasil recebeu índice de 0,643, o equivalente, hoje, ao padrão de desenvolvimento da Nicarágua e pouco melhor que o de países africanos pobres, como Botsuana e Namíbia.

No relatório relativo a 2001, o índice brasileiro é de 0,777, o que nos dá a 65ª posição nesse **ranking** de desenvolvimento humano da ONU.

Em termos de América Latina, isso nos coloca acima da Venezuela (0,775), mas algumas posições abaixo da Colômbia, Panamá, México, Cuba, Trinidad e Tobago, Chile, Uruguai, Argentina.

Compõem o IDH indicadores como expectativa de vida ao nascer, analfabetismo adulto, taxa de escolaridade e renda **per capita**.

Os itens que mais contribuíram para o avanço do País foram longevidade e educação. Desde 1975, a expectativa de vida do brasileiro aumentou oito anos – de 59,5 anos, em média, para 67,8.

Quanto à educação, entre 1990 e 2001, a taxa de matrícula no ensino fundamental (crianças de 7 a 14 anos) saltou de 86% para 97% e a de alfabetização de adultos (pessoas com 15 anos ou mais) subiu de 82% para 87,3%.

Mas, Srªs e Srs. Senadores, é na distribuição de renda que o IDH do Brasil é puxado para baixo. De acordo com o relatório da ONU, o aumento médio anual de rendimento **per capita** no País foi de 0,8%, entre 1975 e 2001, percentual inferior ao mundial (1,2%,) e ao dos países em desenvolvimento (2,3%).

Segundo a ONU, 10% da população brasileira têm renda setenta vezes maior que os 10% mais po-

bres. No norte do País, a pobreza chegou a aumentar nos últimos anos.

Portanto, esse relatório das Nações Unidas nos remete diretamente para o nosso maior problema: a concentração de renda e o desemprego. Se analisarmos os últimos dados – e aí recorro ao Dieese –, vamos ver que a massa salarial, na última década no Brasil, diminuiu em torno de 12%.

Quanto ao desemprego, é lamentável vermos o que aconteceu recentemente no Rio de Janeiro e em Curitiba, em que pessoas, em uma fila, estavam à procura de emprego. No Rio de Janeiro, pessoas disputavam uma vaga de gari. Na antiga capital do nosso País, para concorrer a um total de 1,5 mil vagas para gari, inscreveram-se 130 mil candidatos. Em Curitiba, cerca de 30 mil inscritos disputarão 18 vagas para cozeiro.

É importante frisar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, quando trazemos esses dados, vinculados aos dados da ONU, mais uma vez queremos destacar, embora pelo lado negativo, a questão do desemprego e do baixo salário do povo brasileiro.

A relação entre o número de candidatos e as vagas oferecidas é tão desproporcional, que, para a função de gari, por exemplo, se está exigindo que o candidato tenha o 1º Grau. Olhando por esse ângulo, se para obter uma vaga de gari é preciso ter o 1º Grau, quem não o tem está destinado a fazer o quê? Eis a pergunta que fica. Esse pré-requisito para a função, que não exige qualquer qualificação, tende a discriminar pessoas com menor grau de instrução, que acabam sem qualquer chance de encontrar uma ocupação.

Sr. Presidente, no Rio de Janeiro foram tantos os candidatos, que houve tumulto, inclusive com a intervenção da tropa de choque da Polícia Militar, que teve que usar bomba de gás lacrimogêneo, causando ferimentos e, conseqüentemente, gerando violência. Na verdade, 90% não conseguiram o chamado posto de trabalho para gari.

Todos sabemos, segundo a violência retratada naquele episódio, que, na realidade, o desemprego contribui para que a violência aumente na mesma proporção em cada bairro, em cada vila, em cada cidade, pela situação desesperadora da população.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, eu gostaria de participar do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, sempre é uma satisfação e até um orgulho para este Senador receber um aparte de V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a aborda, em seu pronunciamento, dados divulgados pela ONU relativos ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que é calculado com base nos fatores educação, saúde, longevidade e riqueza. O economista, para sofisticar, não aufere notas de zero a dez – como faríamos nós, cidadãos comuns –, mas, sim, de zero a um: na faixa de 0,0 a 0,4, estão os povos com péssimas condições de vida; na de 0,4 a 0,8, os que detêm medianas condições de vida; na de 0,8 a 1,0, o primeiro mundo. Quanto assumi o Governo do Piauí, aquele Estado estava em péssimas condições. Eu o coloquei em medianas condições de vida. E quero testemunhar a importância e o exemplo do Piauí hoje. No jornal **Folha de S.Paulo**, em um caderno que trata de qualidade de vida, há um artigo que mostra o exemplo que o Piauí dá ao Brasil e ao Governo Luiz Inácio Lula da Silva, que diz o seguinte: “No tema desigualdade, o Piauí é citado como exemplo na distribuição de terra para pequenos agricultores. Segundo o relatório deste ano, a reforma agrária no Estado ajudou a diminuir a pobreza e a desigualdade de renda na região, além de ter aumentado o número de terra plantada”. É o que sempre afirmei: entendemos que a terra é de quem nela nasce, planta, trabalha, colhe e vive. Portanto, o Piauí ajudou na elevação do IDH do Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, cumprimento V. Ex^a, que traz para o debate a questão da reforma agrária. Todos sabemos que o eixo hoje, no Brasil, no debate da conjuntura, é a questão do crescimento no campo e na cidade. Um dia desses, um Ministro comentou que, se pudesse dizer três palavras, diria: crescimento, crescimento e crescimento. Concordo, mas eu diria mais: combate ao desemprego, ao desemprego e ao desemprego; políticas de emprego, de emprego e de emprego.

V. Ex^a fala da reforma agrária e eu aproveito para reafirmar uma posição, que é defendida pela Contag e por todos os movimentos que atuam na área dos trabalhadores rurais: se a reforma agrária acontecesse, efetivamente, no País, poderia gerar cerca de 10 milhões de novos empregos. Vi, por exemplo, nesta semana, que representantes dos trabalhadores organizados – se não me engano, do MST – estão cadastrando os desempregados, e já se fala num acampamento com cerca de 50 mil desempregados. É claro que se trata de um movimento de pressão para que a reforma agrária efetivamente aconteça. A reforma agrária tem que acontecer, porque é um dos meios para colocarmos o nosso povo e não vermos uma situação desesperadora como esta

– insisto nisso porque é um exemplo simbólico, mas importante: 130 mil pessoas concorrendo para o emprego de gari no Rio de Janeiro, em busca de algumas centenas de vagas; ou, no caso de Curitiba: 30 mil pessoas disputando 18 vagas para coveiro.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, nobre Senador Ney Suassuna. Não há como não conceder, de imediato, o aparte a V. Ex^a. Por isso, interrompo o meu pronunciamento para ouvir V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Agradeço muitíssimo a V. Ex^a, nobre Senador Paulo Paim. Sou admirador de V. Ex^a, pela sinceridade e pela persistência com que defende os seus pontos de vista, e solidarizo-me com V. Ex^a, pelo que acabou de dizer. Realmente, causou-me espécie ver 130 mil pessoas em busca de um emprego de R\$400,00, para o qual só havia 900 vagas. E, mais ainda, esse segundo fato sobre o qual V. Ex^a acaba de falar: milhares de pessoas disputando, se não me engano, três vagas para coveiro no interior. Isso mostra como estamos realmente vendo mal o problema dos brasileiros. No caso do Rio, muita gente diz que eles não gostam de trabalhar. O que eles não têm é trabalho. Algumas pessoas chegaram de madrugada para se inscreverem e só foram atendidas lá pelas 16 horas. Solidarizo-me com V. Ex^a, e digo mais: sou a favor da reforma agrária e a quero rápido. Fui um dos que subscreveram a CPI, mas com o objetivo de acelerar. Temos que acelerar. Não sei se é uma solução, porque ainda não vi nenhum desses lotes inteiramente com sucesso. O Governo não pode só dar a terra, tem que dar treinamento, tem que fazer a comercialização. Enfim, são tantas as coisas, mas penso ser legítimo alguém procurar alguma coisa para fazer, inclusive um lote de terra. Isso é melhor do que ficar ingressando em uma outra senda que termina mal, que é a da bandidagem. O Brasil precisa urgentemente de empregos, e sei o quanto V. Ex^a luta não só pelos empregos, mas também pela remuneração. Daí a minha admiração e solidariedade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Ney Suassuna. Quero apenas dizer da nossa alegria de ver a sua posição muito firme e muito clara. V. Ex^a também falou da tribuna, numa outra oportunidade, sobre esse exemplo do Rio de Janeiro, que continua a repercutir agora com o que aconteceu em Curitiba. Isso demonstra que não se trata de uma situação isolada, uma situação do Rio, de Curitiba ou de Brasília.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concedo, em seguida, o aparte ao Senador Eurípedes Camargo.

Quero apenas dizer que as cidades satélites de Brasília têm o mais alto índice de desemprego do Brasil, chegando a 33%.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Essa é uma realidade que, infelizmente, está registrada, uma realidade crua que representa um fato nacional. Quanto à questão da terra, quero citar um exemplo. Em Rubiataba, onde nasci, uma região de pequenos agricultores, foi criada uma colonização com pequenos proprietários, que realizaram, ao longo dos 60 anos de existência da região, uma cooperativa de crédito agrícola. Essa cooperativa dinamizou a região, criando possibilidades e trazendo prosperidade. Lá, não há desemprego hoje. O exemplo das cooperativas, que o Presidente da República propõe para restabelecer o crédito e colocar a possibilidade do acesso das pessoas aos recursos, acredito que seja uma preocupação. É claro que várias outras medidas deverão ser tomadas, e V. Ex^a, com sua preocupação, tem o respaldo de todos os brasileiros que se preocupam com a questão social, que V. Ex^a tão bem defende nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Eurípedes Camargo, agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Citarei um exemplo rápido do meu gabinete. Como sou autor do Estatuto do Idoso, da Igualdade Racial e da Pessoa Portadora de Deficiência, resolvi contratar duas pessoas cegas para o meu gabinete aqui em Brasília, porque já tenho duas pessoas deficientes no meu gabinete no Rio Grande do Sul – uma cega e a outra deficiente, mas não visual –, que fazem um excelente trabalho. Portanto, em vista dessa experiência muito positiva, resolvi fazer o mesmo aqui em Brasília, e fiquei impressionado com o número de pessoas que mandaram currículo para trabalhar no gabinete, com um salário considerado pequeno. Emocionado e movido pela situação, contratei dois senhores, que começam a trabalhar em meu gabinete a partir desta semana.

Mas não estou aqui dando o meu exemplo de forma demagógica ou a me auto-elogiar. Quero apenas dizer que os contratei porque fiquei impressionado com a produção dos dois que contratei no Rio Grande do Sul, que produzem muito mais do que muita gente que tem visão perfeita e nenhuma deficiência. Portanto, estou sendo prático, objetivo. Entendo

que esses companheiros e companheiras podem ocupar um espaço de destaque se abirmos as portas para que possam desenvolver todo o seu potencial, toda a sua capacidade. Mas o fato é que fiquei impressionado com o número de pessoas que se apresentaram. Ver tanta gente desesperada à procura de um emprego mexe, é claro, com as nossas emoções.

Mais uma vez, para encerrar, informo que entrei com um pedido de criação de uma comissão geral para debater aqui, no plenário do Senado, a questão do desemprego. Chamaremos empresários, trabalhadores, Ministros, para fazermos um debate tranquilo, solidário, fraternal e generoso. Pode ser que, desse grande debate, consigamos extrair propostas que venham na linha de gerar mais empregos.

Tenho uma proposta que parece estar sendo bombardeada pelos banqueiros. Mas, no dia em que eu apresentar uma proposta aqui e os banqueiros baterem palmas, é porque não é boa. Trata-se de uma proposta simples, pela qual o dinheiro da poupança deveria ser destinado à construção de casas para a população, e não, como fazem os banqueiros, à especulação. Como o dinheiro deles não vai para a construção, não há geração de emprego; conseqüentemente, a população continua não tendo onde morar. Vou insistir nesse projeto, apesar do bombardeio dos banqueiros. Antigamente, como eu disse outro dia, a maior parte do dinheiro da poupança era destinada à construção de casas, principalmente para a população de baixa renda. Sei que há um bombardeio na comissão correspondente para que esse projeto não seja aprovado, mas vou insistir. Já estou conversando com outros Senadores no sentido de que façamos aqui essa frente em defesa do emprego. Devemos debater essa a proposta por mim levantada – que não é a única, mas que pretende gerar mais emprego para toda nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Dando início à lista dos oradores inscritos para comunicações inadiáveis, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás, por cinco minutos, e, em seguida, ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL do Estado da Bahia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, solidarizo-me com o Senador Paulo Paim, quando analisa o relatório da ONU e destaca a concentração de renda como grande entrave do desenvolvimento brasileiro. Ao mesmo tempo, cumprimento o Senador Mão Santa, que aponta o lado positivo do re-

latório e destaca o Estado do Piauí e as ações sociais que lá implementou durante sua gestão, ações que resultaram na notícia boa que pretendo dar desta tribuna.

Embora reconhecendo que o relatório está longe daquilo que desejamos, quero ser portadora da boa notícia divulgada hoje por meio desse relatório.

O PNUD divulga o Relatório de Desenvolvimento Humano de 2003 e aponta que o Brasil melhorou em relação ao último relatório. Segundo o estudo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano, houve avanços no número de matrículas em todos os níveis de ensino e na igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e no aumento da expectativa de vida.

Em relação ao IDH, Índice de Desenvolvimento Humano, que mede a longevidade, educação e renda de 175 países, subimos quatro pontos. É uma subida modesta, ainda estamos em posição desfavorável, desconfortável, que nos coloca na 65ª posição. É evidente que só o crescimento econômico, como bem disse o Senador Paulo Paim, poderá melhorar significativamente a nossa classificação. Mas é fato que as ações adotadas pelo Governo nos últimos anos em muito contribuíram para o avanço social.

E houve avanços no sentido de universalizar a educação e a saúde, com reconhecimento internacional. Os que apenas criticam eventuais desacertos do passado, próprio do processo inovador que se instalou na área social, com a divisão de responsabilidades entre Estado, União e Município, tentam ocultar que o País mudou.

Relembro aqui algumas questões positivas em relação aos programas sociais do Governo Fernando Henrique. Incorporamos a compreensão da sociedade de que havia necessidade de mudanças profundas na gestão pública. E um dos grandes avanços foi tirar a assistência social do favor e da caridade e lhe garantir o **status** de política pública.

Reconhecemos a necessidade de aperfeiçoar programas e projetos. Se houve naturais atropelos e equívocos em cadastros e seleção dos atendidos, que sejam feitas retificações. Mas tenho convicção de que o próprio sistema vai fazendo as correções quando há boa fé e rigor técnico.

Lutamos e muito para superar os desafios de um Estado pesado e fragmentado, onde a política social era feita na base do favor. Os ministérios sociais deixaram de ser balcões de troca entre políticos e os que ocupavam cargos públicos.

A adoção de princípios modernos de gerenciamento, focado na descentralização, passou a articular as três esferas do Governo, evitando paralelismo de ação, maximizando orçamentos, valorizando a responsabilidade fiscal. Foi preparado assim o ambiente para o avanço social.

Muitos ainda devem lamentar o fim do balcão de trocas que colocava Parlamentares e políticos como benfeitores de cada ação implementada. Mas não se pode retroceder na descentralização administrativa nem na parceria com as três esferas de governo e, também, com a sociedade civil. São avanços na reforma do Estado e na sua própria concepção que hoje se traduzem na mobilidade desses índices. Aliado a isso, o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade fiscal permitiram que esses gastos pudessem ser feitos de forma universal.

O País hoje adota nova concepção de orçamento. A criação do Fundef representou, sem dúvida nenhuma, um grande passo no sentido de utilizar, da melhor forma possível, os recursos públicos e de racionalizar os gastos na educação. Outro ponto a destacar foi a PEC nº 29, que vinculou os recursos da União, Estados e Municípios, maximizando os orçamentos da saúde.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Já concluo, Sr. Presidente.

Passamos a gastar melhor e contamos com mecanismos de fiscalização mais eficientes.

Ainda em relação à saúde, adotamos princípios de atendimento universal. O Governo passou a olhar de forma especial para determinadas fases e públicos: a infância, as mulheres, a família e os idosos. Aliás, pela primeira vez, essa faixa da população foi atendida por políticas públicas específicas que contribuem para a longevidade: cobertura assistencial para pessoas com mais de 70 anos, acompanhamento domiciliar por agentes de saúde, investimento na prevenção de doenças como diabetes e hipertensão, mutirões de cirurgia de catarata, campanha nacional de vacinação para terceira idade. Sem aparelhamento, nem troca de votos.

Falta agora complementar o aparato legal que permitiu a criação desse novo estado, com responsabilidade fiscal e atendimento social universalizado. É preciso cumprir uma nova etapa, votando uma lei de responsabilidade social que já tramita nesta Casa. É um projeto de minha autoria que permitirá estabelecer metas e monitorar resultados. Dessa forma, essa

mobilidade de índices poderia ser mais rápida e mais eficiente.

Nos Estados onde o PSDB é governo, estamos aperfeiçoando os critérios técnicos para balizar a ação social, convocando a fiscalização da sociedade por meio de observatórios. Trabalhamos com seriedade para aperfeiçoar as metas sociais e adotar indicadores eficientes para orientar as políticas de inclusão. Temos resultados a mostrar, como a redução da gravidez precoce em São Paulo.

Essas ações foram capazes de permitir a mobilidade num país onde a concentração de renda é um entrave ao desenvolvimento. Tivemos coragem de mudar. Os que não perceberam essa mudança estão sendo atropelados pela própria história, impedidos de prosseguir no que representa avanços e sem condições de corrigir rumos quando necessário.

Não se pode correr o risco de reinventar as políticas a cada governo, com prejuízo das populações atendidas. Índices sociais, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, não se alteram por decreto, nem por discurso recheado de boas intenções.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Rodolpho Tourinho, acaba de chegar um requerimento à Mesa, comunicando o falecimento de uma figura de relevância nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 538, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido hoje, 8 de julho de 2003, em São Paulo, do ex-Deputado Federal e ex-Governador da Paraíba, Tarcísio Burity, bem como a apresentação de condolências à família e ao Estado.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2003. – **Ney Suassuna** (PMDB-PB) – **José Maranhão** (PMDB – PB) – **Efraim Moraes** (PFL – PB).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra as Sr^{as} e Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o requerimento apresentado pela Bancada da Paraíba no Senado Federal, de autoria dos Srs. Senadores José Maranhão, Ney Suassuna, contando com a nossa assinatura, pede inserção em ata do voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador da Paraíba e ex-Deputado Federal, Tarcísio Burity.

Entre as homenagens, Sr. Presidente, que podemos prestar a homens e mulheres ilustres que serviram a este País, está o requerimento de voto de pesar para ser inserido em ata. Para que mereça tal honraria, o homenageado precisa, entre outras condições, ter sido membro do Congresso Nacional ou Governador do seu Estado.

O ex-Governador Tarcísio Burity, que nasceu em 1938, ao longo de sua profícua carreira política como jurista, sociólogo, acadêmico, Governador por duas vezes e Deputado Federal, deu a este País, em alguns dos momentos mais difíceis da nossa História, um exemplo de dignidade, honradez e espírito público incontestes. Seu falecimento, hoje, em decorrência de complicações cardíacas que o levaram a uma cirurgia de emergência, entristece todo o Estado da Paraíba, o Brasil e, principalmente, o Congresso Nacional, do qual o homenageado fez parte como Deputado Federal. Foi, inclusive, o Deputado Federal mais votado da história política da Paraíba.

Sua vocação pública manifestou-se desde a escolha profissional e acadêmica. Graduado em Direito, em 1961, logo iniciou o exercício da profissão como promotor público, de 1962 a 1963. No prosseguimento de seus estudos, formou-se em Sociologia, na França, em 1964, e doutorou-se em Ciência Política, na Suíça, em 1967. De sua experiência como dirigente universitário, reitor e diretor da faculdade, partiu logo para o reconhecimento, para uma carreira pública a serviço de seu Estado, tendo sido Secretário Estadual de Educação e, posteriormente, Governador no período de 1979 a 1982; Deputado Federal, de 1983 a 1987; e novamente Governador, de 1987 a 1991.

Suas posições políticas de vanguarda em relação ao seu tempo levaram-no, simultaneamente, à rejeição dos que não se coadunavam com a democratização do País e ao reconhecimento público de seus eleitores. Defendeu a redemocratização, a concessão

da anistia, a emenda das Diretas Já, a Constituinte e um sem número de bandeiras democráticas e de extensão das liberdades políticas e dos direitos cíveis.

Ao registrar em seus Anais o voto de pesar – repito, de autoria dos Senadores José Maranhão e Ney Suassuna e de nossa autoria –, o Senado Federal não faz mais do que reconhecer a grande figura que ele representou e representa para a comunidade nacional.

Oportunamente, espero que, juntos, os Senadores da Bancada da Paraíba no Senado Federal, possamos prestar-lhe uma homenagem condizente com a contribuição que deu ao País e ao nosso Estado.

Era o que tinha a dizer no momento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra para encaminhar o requerimento ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para nós, paraibanos, hoje é um dia de pesar, exatamente pela perda irreparável de Tarcísio Burity. Ele foi Governador duas vezes e iniciou sua vida como seminarista – talvez daí o jeito pacato de sempre nos atender coloquialmente, com aquela conversa, vamos dizer assim, até sacerdotal. Brilhante, mestre, doutor... Tive de enfrentá-lo numa eleição. Foi meu concorrente, meu adversário na campanha que me trouxe a esta Casa. Essa foi uma campanha muito dura, pois ele tinha 43% e eu, apenas 3%. Terminei ganhando, numa campanha limpa, ética, tão ética, tão sem uso de artifícios baixos que, após a eleição, fiz questão de visitá-lo. E a sua cordialidade foi tamanha, que a nossa amizade aí surgiu. E, até o seu passamento, eu o considerava no rol de amigos e tenho certeza de que ele fazia o mesmo.

É uma pena que a Paraíba tenha perdido essa experiência e é uma pena para as artes, para a cultura.

O ex-Governador Tarcísio Burity era tão amante da música que chegou a compor muitas partituras de música clássica. Não assinava Tarcísio Burity, mas, sim, com o nome de T. Virgilius.

Ele deixa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, D^a Glauce Maria Navarro Burity como viúva e quatro filhos: Tarcísio, Maurício, Leonardo e André Luiz.

Lamento enormemente e não poderei, amanhã, deixar de estar presente ao seu sepultamento, porque é a homenagem que podemos fazer a um grande paraibano e a um grande brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Maranhão. S. Ex^a dispõe de cinco minutos. Esse é o único requerimento em que o Regimento permite apartes.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Paraíba, de fato, está muito triste com a morte do ex-Governador Tarcísio de Miranda Burity. Burity deixou um legado político e um legado administrativo que lhe valeu o reconhecimento da opinião do Estado quando se sagrou o mais votado deputado federal da história política da Paraíba até hoje.

Não era propriamente um político profissional no sentido restrito da palavra. Burity era sobretudo um intelectual, um teórico do Direito, mas a sua gestão como Governador do Estado o fez superar, junto às grandes massas populares, quaisquer limitações políticas. O fato de ter-se sagrado o deputado federal mais votado em toda a história da Paraíba comprova inteiramente o acerto de sua administração e sobretudo a sua grande empatia com o povo.

Conheci-o de perto como amigo pessoal que sempre fui, companheiro da turma de 1961 da Faculdade de Direito do Estado da Paraíba. Todos os colegas o admiravam, sobretudo pelo equilíbrio e pelo caráter de verdadeiro conciliador.

Burity era um homem de paz, governou a Paraíba com o coração. Ainda me recordo de seu primeiro mandato. A Paraíba atravessou uma seca sem precedentes na sua história, e àquela época o governo da República, talvez por ser um governo militar, não tinha a necessária sensibilidade humana para os problemas dos mais pobres e dos mais humildes e exigia que as frentes de emergência obrigassem as mulheres trabalhadoras a deixar seus lares, muitas vezes a quilômetros de distância, para carregar pedras nas frentes de trabalho. Burity, que era Governador do Estado, deu um murro na mesa, como se diz, e afirmou: “Aqui na Paraíba não se fará isso. As paraibanas pobres não serão humilhadas nem sacrificadas com essa medida”. De fato, as mulheres, a partir desse gesto de Burity, que não concordou com o governo central, passaram a trabalhar em seus próprios lares, o que já era bastante para uma mulher do campo.

Esse fato marcou a história de Burity como administrador sensível e humano de tal forma que, decorridos trinta anos, o seu nome ainda é lembrado com respeito, com admiração e sobretudo com gratidão pelas populações pobres e humildes da Paraíba.

Em 1986, Burity ingressou no PMDB, e até há bem poucos dias, permanecia integrando os quadros do nosso partido, sem dúvida nenhuma, oferecendo o contributo do seu grande prestígio junto às massas populares. A sua produção científica, a sua produção intelectual como escritor, principalmente como teórico do Direito, é reconhecida em todo o País, mas sobretudo a sua obra social no Estado da Paraíba será sempre lembrada pelas pessoas mais pobres e mais humildes.

Uma das provas maiores da grandeza desse homem foi a sua reação pacífica, ainda no leito do hospital, depois de ter sido vítima da agressão do então governador à época, Senador Ronaldo Cunha Lima: ele fez um bilhete aos seus filhos, pedindo que não cultivassem o sentimento da vingança se viesse porventura a perecer. Isso mostra o caráter pacífico e cristão desse homem extraordinário que a Paraíba perde hoje e que o Brasil lamenta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero levar minha solidariedade à Bancada da Paraíba, representada por Efraim Morais, Ney Suassuna e José Maranhão, que hoje apresentaram esse requerimento pelo falecimento de Tarcísio Burity.

Fui seu colega na Câmara Federal e, justamente na época em que ele governava o Estado da Paraíba, fui governador do Estado do Maranhão. Admirava-o pela sua firmeza de caráter e pelas suas firmes posições. Conheci Tarcísio Burity em vários embates; sempre se mostrou competente, trabalhador, um excelente orador e, acima de tudo, conhecedor dos problemas não só da Paraíba como do Nordeste e do Brasil.

Ao chegar a esta Casa, tomei conhecimento de seu falecimento. Eu digo que não é a Paraíba que está de luto, mas todos os seus amigos e os seus antigos companheiros estão de luto. É o caminho de todos nós. Burity vai a nossa frente, mas deixa uma lacuna no meio político e a saudade de todos os seus amigos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Rio Grande do Norte não poderia deixar de se manifestar numa hora como esta, quando a Paraíba chora. Eu diria até que o Rio Grande do Norte e a Paraíba são tão identificados, são tão amigos e tão fraternalmente ligados que, na hora em que um chora, o outro tem que chorar por um dever de solidariedade. E aqui estou eu, Sr. Presidente, chorando por um homem público que militou na política da Paraíba.

Burity começou essa militância de uma forma que levou muitos a não lhe prognosticarem um grande futuro político, porque ele começou sendo nomeado governador. Foi governador indireto da Paraíba, mas depois foi um dos governadores mais votados do Estado, uma maioria estrondosa, como nós, políticos, dizemos e o povo diz melhor do que nós.

O Governador Tarcísio Burity continuou na vida política, como já foi dito, e foi deputado federal. Não chegou a esta Casa, mas a sua obra administrativa o credenciava a galgar os mais altos cargos da Paraíba.

Por tudo isso, Sr. Presidente, estou aqui para dizer aos paraibanos que a obra de Tarcísio Burity transcendeu as fronteiras de seu Estado.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Garibaldi Alves, quero associar-me às palavras de V. Ex^a pelo falecimento do ilustre ex-governador, ex-deputado federal e professor universitário Tarcísio Burity. Sei que outras pessoas aqui já se manifestaram – o Líder da minoria nesta Casa, o Senador Efraim Moraes, ex-presidente da Câmara dos Deputados, e também o atual senador e ex-governador José Maranhão. Agora V. Ex^a também expressa seu pesar, que eu diria ser o sentimento não apenas da Paraíba, mas – por que não dizer? – de todo o Nordeste do País. De fato, Tarcísio Burity, antes de ser um político, foi um pensador, um intelectual na acepção do termo, e nas diferentes funções que exerceu, sempre agiu com muita lisura, competência e espírito público. Por outro lado, tinha uma característica que eu muito admirava: era simples, humilde até, não podíamos perceber, com toda a intensidade, o seu mérito, o seu valor, a sua cultura. O ex-Governador Burity tinha uma percepção muito aguda dos problemas do Nordeste e, nas dife-

rentes oportunidades em que se expressou, situou bem as questões da Região, apontando solução adequada. Por fim, mas não menos importante, como professor universitário, Tarcísio Burity foi um excelente especialista em Direito Internacional Público. Fez curso no exterior e, se não estou equivocado, morou na Suíça. Ele dominava bem essa matéria ainda em formação, que alguns a chamam de sobredireito, porque ainda não há um reconhecimento generalizado das regras do Direito Internacional Público. Tarcísio Burity foi um grande doutrinador nesse campo, professor que formou várias gerações. Portanto, merece, sob esse aspecto, nosso reconhecimento. Por intermédio de V. Ex^a, a exemplo do que já disseram o Senador Efraim Moraes e outros oradores, quero dizer que Pernambuco, pela minha voz, se junta ao pesar dos paraibanos pelo falecimento de Tarcísio Burity. Geralmente, quando falece alguém, a sensação que temos não é somente de um vazio, mas, sobretudo, o exemplo que deixou. Creio que os paraibanos, especialmente a viúva Dona Glauce e filhos, aos quais apresentamos os pêsames, poderão continuar espelhar-se no seu exemplo. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a acaba de traçar um perfil do ex-Governador Tarcísio Burity, um perfil do político, do intelectual, daquele que, ao longo da sua vida pública, fez com que a Paraíba tivesse orgulho da sua passagem pelo Governo e da sua obra como professor de Direito.

Sr. Presidente, infelizmente, venho a esta tribuna, novamente, após dez anos, para lamentar a morte de um grande paraibano. Quando fui Senador pela primeira vez, tive a triste incumbência, a triste missão, o dever de falar sobre a morte de Antonio Mariz. Assim, vejo que a Paraíba vai perdendo os seus grandes valores, o que aumenta a responsabilidade daqueles que aqui permanecem, como os Senadores Efraim Moraes, José Maranhão e Ney Suassuna.

Recebam os paraibanos o meu abraço, na certeza de que valeu a pena ter confiado tanto em Tarcísio Burity!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de submeter a voto o requerimento, quero associar-me às diversas manifestações de pesar feitas por diversos Senadores pelo falecimento do ex-Governador e companheiro de Congresso Tarcísio Burity.

Perdem a Paraíba e o Brasil um grande político, que se destacou no Governo do Estado e nacionalmente. Devo recordar a sua posição de liderança ao tempo da formação da Aliança Democrática, que levou à eleição de Tancredo Neves. Era um político com

espírito público, que prestou grandes serviços à Paraíba nas duas vezes em que ocupou o Governo, em que exerceu o Poder Executivo daquele Estado.

Mas quero ressaltar também que, dentro do político, havia o intelectual, o homem dedicado à literatura, o estudioso, o ensaísta, que deixou muitos trabalhos publicados – destaque entre eles o exame da obra de José Américo de Almeida. Foi um professor marcante na Paraíba, pois participou da organização, consolidação e projeção da universidade da Paraíba no Nordeste.

Assim, a Paraíba perde um grande filho, um grande político, um homem que se destacou como um importante servidor do seu Estado e do País.

As homenagens do Senado Federal são mais do que justas. Elas expressam o sentimento de todos nós que o conhecemos, convivemos com ele e sabemos do seu trabalho.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Rodolpho Tourinho, peço ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do expediente que existe sobre a mesa.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2003

Define os direitos das vítimas de ações criminosas e regulamenta o art. 245 da Constituição Federal, para criar o Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos (FUNAV), além de outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

SEÇÃO I

Disposição Preliminar

Art. 1º Esta lei dispõe sobre os direitos assegurados às vítimas de ações criminosas e estabelece as hipóteses, forma e condições para a assistência que lhes será prestada em cumprimento ao previsto no art. 245 da Constituição Federal.

SEÇÃO II

Dos Direitos das Vítimas de Ações Criminosas

Art. 2º São direitos assegurados à vítima:

I – receber tratamento digno e compatível com a sua condição por parte dos órgãos e autoridades públicas;

II – ser informada sobre os principais atos do inquérito policial e do processo judicial referentes à apuração do crime, bem como obter cópias das peças de seu interesse;

III – ser orientada quanto ao exercício oportuno do direito de queixa, de representação, de ação penal subsidiária e de ação civil por danos materiais e morais;

IV – prestar declarações perante a autoridade policial ou judicial em dia diverso do estipulado para a oitiva do suposto autor do crime, podendo ajustar dia e hora para o seu comparecimento;

V – peticionar às autoridades públicas para manifestar sua opinião e preocupações quanto ao andamento e deslinde do processo;

VI – obter rapidamente a restituição dos seus objetos e pertences pessoais apreendidos pela autoridade policial;

VII – intervir na ação penal pública como assistente do Ministério Público;

VIII – receber especial proteção do Estado quando, em razão de sua colaboração com a investigação ou processo criminal, sofrer coação ou ameaça à sua integridade física, psicológica ou patrimonial, estendendo-se as medidas de proteção ao cônjuge ou companheiro, filhos, familiares e afins, se necessário for;

IX – obter do autor do crime a reparação dos danos causados, por meio de procedimentos judiciais simplificados e de fácil acesso;

X – obter assistência financeira do Estado, conforme as hipóteses, forma e condições estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. É dever de todos observar e fazer observar os direitos previstos na presente Seção, especialmente dos órgãos que integram o sistema de segurança pública e das autoridades governamentais e judiciárias competentes.

Vítima

Art. 3º Considera-se vítima, para os efeitos desta lei, a pessoa que suporta direta ou indiretamente os efeitos da ação criminosa consumada ou tentada, vindo a sofrer danos físicos, psicológicos, morais ou patrimoniais, ou quaisquer outras violações dos seus direitos fundamentais, bem como os familiares próximos.

SEÇÃO III

Da Assistência Financeira às Vítimas de Crimes Violentos

Art. 4º A União dará assistência financeira às vítimas ou herdeiros e dependentes carentes quando verificada a prática, no território nacional, dos crimes dolosos:

I – de homicídio (art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal);

II – de lesão corporal de natureza grave de que resulta debilidade permanente de membro, sentido ou função, incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função (art. 129, § 1º, III e § 2º, I, II e III, do Código Penal);

III – contra a liberdade sexual cometido mediante violência ou grave ameaça (arts. 213 e 214 do Código Penal);

IV – de homicídio ou lesão corporal de natureza grave provocados por projétil de arma de fogo, quando ignorado o autor e as circunstâncias do disparo, ainda que inexista dolo.

Parágrafo único. A assistência de que trata o **caput** consistirá no pagamento de quantia única à vítima ou a seus herdeiros e dependentes carentes, dispensando-se, para esse fim, a comprovação da autoria do crime ou o pronunciamento final das instâncias de persecução criminal.

Destinação

Art. 5º A quantia repassada a título de assistência às vítimas de crimes violentos é impenhorável e destinar-se-á ao custeio dos gastos funerários, tratamento e despesas médicas, alimentação ou outras despesas essenciais à manutenção da saúde e do bem-estar.

Exclusão do benefício

Art. 6º Não farão jus à assistência de que trata o art. 4º:

I – as vítimas que, por seu comportamento anterior, de forma reprovável, contribuíram para a ocorrência do crime ou o agravamento de suas consequências;

II – as vítimas amparadas por planos de seguro privado cuja apólice contemple, expressa ou tacitamente, os atos criminosos enumerados no art. 4º, bem como os herdeiros ou dependentes com direito à respectiva indenização;

III – as vítimas cujos danos pessoais foram causados por veículos automotores, aplicando-se-lhes as regras do Seguro Obrigatório (Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974).

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I, II e III, a exclusão do benefício estende-se aos herdeiros e dependentes.

Sub-rogação

Art. 7º A União fica sub-rogada no direito de indenização da vítima ou dos herdeiros e dependentes carentes contra o autor do crime, até o montante da assistência financeira prestada, independentemente da celebração de acordo judicial ou extrajudicial entre as partes.

Parágrafo único. A sentença penal condenatória transitada em julgado constitui, em favor da União, título a ser executado perante a Vara das Execuções Fiscais, nos termos da legislação relativa à dívida ativa da Fazenda Pública.

Restituição

Art. 8º A União poderá exigir a restituição do benefício nos seguintes casos:

I – simulação de fatos, falsidade de informações ou de documentos juntados ao pedido de concessão da assistência financeira;

II – utilização da assistência financeira para fins diversos dos estipulados no art. 5º;

III – sentença penal absolutória que reconheça a inexistência do fato (art. 386, **caput**, I, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal).

Simulação, informações ou documentos falsos

Parágrafo único. Constitui crime, punido com a pena de reclusão de dois a quatro anos e multa, simular fatos, prestar informações ou juntar documentos que sabe falsos com o fim de obter indevidamente a assistência financeira de que trata o art. 4º

SEÇÃO IV

Do Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos

Art. 9º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos (FUNAV), com a finalidade de proporcionar recursos e meios para a prestação de assistência financeira às vítimas de crimes violentos ou a seus herdeiros e dependentes carentes, conforme as hipóteses e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 10. Constituem recursos do Funav:

I – dotações orçamentárias da União;

II – doações, auxílios, subvenções ou transferências voluntárias de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas;

III – os decorrentes de empréstimos junto às agências ou bancos nacionais e internacionais de desenvolvimento;

IV – multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado no âmbito da Justiça Federal;

V – fianças quebradas ou perdas nos termos da legislação processual penal;

VI – as receitas decorrentes das aplicações e rendimentos financeiros de seus recursos orçamentários e extra-orçamentários;

VII – os valores repostos a título de sub-rogação no direito de indenização da vítima ou herdeiros e dependentes carentes contra o autor do crime, nos termos do art. 7º;

VIII – os valores restituídos de acordo com as hipóteses do art. 8º;

IX – outras receitas.

Parágrafo único. Os Estados ou Municípios que efetuarem doações ou transferências voluntárias ao Funav poderão condicionar a aplicação desses recursos no respectivo território.

Art. 11. Os recursos do Funav serão aplicados exclusivamente na concessão da assistência financeira de que trata o art. 4º

Art. 12. O Funav será administrado conforme regulamentação do Poder Executivo.

SEÇÃO V

Do Direito de Petição

Art. 13. Toda pessoa vítima dos crimes descritos no art. 4º ou seus herdeiros e dependentes carentes poderão requerer a concessão de assistência financeira nos termos da presente Lei.

§ 1º A petição será encaminhada ao Ministério da Justiça ou órgão competente e deverá conter:

I – quando formulada pela vítima:

- a) a própria qualificação;
- b) exposição detalhada do crime, indicando, se possível, as testemunhas e outros elementos de prova admitidos em direito;
- c) comunicação do fato à autoridade policial;
- d) laudo médico ou exame de corpo de delito, nos casos do art. 4º II e III;
- e) compromisso de utilização dos recursos segundo a destinação fixada nesta Lei.

II – quando formulada por herdeiros ou dependentes carentes, a petição deverá conter, além das informações das alíneas **a**, **b**, **c** e **e** do inciso I do § 1º, as seguintes:

a) certidão de óbito e laudo de necropsia da pessoa vitimada;

b) declaração de carência;

c) declaração de que a vítima não recebeu o benefício em vida;

d) declaração dos desistentes, quando o pedido não for encaminhado por todos os herdeiros ou dependentes carentes.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se herdeiros somente os necessários, assim definidos no art. 1.845 do Código Civil, limitados os ascendentes ou descendentes até o segundo grau.

§ 3º O recebimento do benefício pela vítima em vida afasta a pretensão de seus herdeiros ou dependentes carentes.

Impugnação

§ 4º Qualquer pessoa tem legitimidade para apresentar impugnação no processo administrativo de concessão do benefício, respondendo civil e penalmente pela má-fé.

Decadência

§ 5º Ocorrerá decadência do direito de petição se a vítima ou seu representante legal não exercê-lo no prazo de seis meses, contado do dia da consumação do crime; quanto aos herdeiros e dependentes carentes, da data do falecimento da vítima.

Informações e diligências

§ 6º Sempre que necessário, o órgão competente poderá solicitar informações às autoridades públicas, bem como realizar diligências para a comprovação do direito da vítima ou dos herdeiros e dependentes carentes.

Suspensão do processo administrativo

§ 7º Se persistirem dúvidas sobre o direito da vítima ou dos herdeiros e dependentes carentes à assistência financeira, o processo administrativo poderá ficar suspenso até a decisão da justiça criminal.

Valor do benefício

Art. 14. Os parâmetros mínimo e máximo do valor do benefício serão fixados pelo Poder Executivo, levando-se em conta a gravidade e as consequências do crime.

SEÇÃO VI

Disposições Finais

Art. 15. O **caput** do art. 49 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49. A pena de multa consiste no pagamento a fundo orçamentário da quantia fixada na sentença e calculada em dias-multa. Será, no mínimo, de 10 (dez) e, no máximo, de 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

..... (NR)

Art. 16. O parágrafo único do art. 201 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 201

Parágrafo único. O ofendido não poderá eximir-se do dever de prestar declarações, sendo-lhe facultado ajustar o dia e a hora de seu comparecimento sem a presença do réu. (NR)

Art. 17. Ficam revogados os incisos V e VI do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.

Art. 18. Esta lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a sua publicação.

Justificação

O ordenamento jurídico brasileiro ressent-se de um diploma que reúna, de forma clara e objetiva, os direitos das vítimas da violência e da criminalidade. A presente proposição pretende preencher essa lacuna, seja oferecendo tratamento sistemático ao tema, seja inovando o conjunto de direitos das vítimas. Para tanto, busca inspiração nos diversos documentos internacionais, especialmente na Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder (Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, Resolução nº 40/34, de 29 de novembro de 1985).

Por princípio de justiça social, entendemos que o Estado deve expressar concretamente sua solidariedade para com as vítimas de crimes violentos. É indiscutível que a sociedade convive com um enorme déficit de segurança pública. Esse quadro atingiu proporções alarmantes, colocando em causa a própria autoridade do Estado e sua capacidade de intervir no problema. Seja como for, o debate público sobre a segurança pública tem omitido a questão da assistência financeira às vítimas da violência, preferindo refugiar-se nas tradicionais estratégias de repressão policial. Se essas medidas tornaram-se necessárias, certamente são insuficientes.

O Parlamento e o Poder Executivo não podem mais se descurar da pessoa que suporta os efeitos

concretos da violência. Nas palavras de Antônio García-Pablos de Molina, “a vítima do delito experimentou um secular e deliberado abandono. Desfrutou do máximo protagonismo – sua idade de ouro – durante a época da justiça privada, sendo depois drasticamente neutralizada pelo sistema legal moderno. Talvez porque ninguém quer se identificar com o perdedor, a vítima suporta os efeitos do crime (físicos, psíquicos, econômicos, sociais, etc.), assim como a insensibilidade do sistema legal, o rechaço e a insolidariedade da comunidade e a indiferença dos poderes públicos. No denominado Estado Social de Direito, ainda que pareça paradoxal, as atitudes reais em favor da vítima do delito oscilam entre a compaixão e a demagogia, entre a beneficência e a manipulação.” (Criminologia. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2000. p. 73).

Não podemos ignorar o preceito do art. 245 da Constituição Federal, que declara expressamente: “A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o poder público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito.” Aí está o princípio ordenador da presente proposição legislativa, isto é, fazer com que o poder público saia do silêncio confortável, demonstrando, em termos objetivos, sua solidariedade para com as reais personagens do conflito. Desse modo, esperamos contribuir com uma agenda positiva para o tema da segurança pública, partindo das seguintes premissas: **a)** a segurança dos cidadãos é, como nunca, uma questão central da vida política brasileira; **b)** a vítima merece a solidariedade do Estado, não a sua piedade ou comiseração; **c)** os gastos orçamentários com segurança pública devem contemplar, de forma crescente, a assistência às vítimas de crimes violentos ou herdeiros e dependentes carentes.

A proposta, convém esclarecer, não fixa responsabilidade objetiva do Estado, que pressupõe ação ou omissão danosa. Ao invés, cuida de um novo modelo de assistência financeira, baseado em princípios de solidariedade social, ficando a União sub-rogada no direito de indenização da vítima contra o autor do crime, até o montante da quantia repassada. O que existirá, portanto, é uma ajuda para minimizar as consequências gravosas do crime. Ainda que modesta, essa ajuda concorrerá para a efetiva divisão social dos custos da violência. No Brasil, os dados sobre homicídios dolosos nas capitais são preocupantes, chegando a 13.675 casos em 2001, conforme dados consolidados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Esse modelo assistencial foi implantado, de maneira bem-sucedida, em diversos países, como Portugal (Decreto-Lei nº 423, de 30 de outubro de 1991, que criou o sistema de Indenização às Vítimas de Crimes Violentos), Espanha (Lei nº 35, de 11 de dezembro de 1995, que trata do Sistema de Ayudas y Asistencia a las Víctimas de Delitos Violentos y Contra la Libertad Sexual), Reino Unido (Criminal Injuries Compensation Act, de 8 de novembro de 1995, que estabelece um esquema de compensação de lesões decorrentes de crimes – Scheme for Compensation for Criminal Injuries), Povo Rico (Lei nº 183, de 29 de julho de 1998, que criou a Oficina de Compensación a Víctimas de Delito), Austrália (Victims of Crime Bill, de 15 de novembro de 2001), entre outros.

Estes países entenderam que o combate ao crime se faz, igualmente, pelo combate aos seus efeitos concretos sobre as vítimas. Daí a necessidade de criação, entre nós, de um Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos – FUNAV, o qual contaria com receitas ordinárias e, também, com receitas vinculadas (multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado no âmbito da Justiça Federal e fianças quebradas ou perdidas nos termos da legislação processual penal). As últimas deixariam de integrar o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN (Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994 – lei ordinária no seu aspecto material), até porque representam menos de 0,25% das receitas deste fundo, conforme consignado na Lei Orçamentária de 2003.

Nada mais razoável que destinar as receitas provenientes das multas e fianças para as vítimas de crimes violentos, seus herdeiros e dependentes carentes. Em última análise, a previsão dessas receitas vinculadas conferirá estabilidade ao Funav, mesmo que insuficientes para custear todos os benefícios. Ao mesmo tempo, por dever de responsabilidade, procuramos limitar ao máximo o conjunto de beneficiários (vítimas “ou” herdeiros e dependentes carentes de determinados crimes), justamente para viabilizar a proposta do ponto de vista orçamentário. Contemplou-se, ainda, de forma totalmente inovadora, o auxílio do Estado às famílias das vítimas de “bala perdida”, conforme descrição do art. 4º, IV, deste projeto de lei. Pela primeira vez, esse triste fenômeno é descrito num ato normativo, dada a necessidade de imediata resposta estatal.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2003. – Senador **José Sarney**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

.....

Art. 49. A pena de multa consiste no pagamento ao fundo penitenciário da quantia fixada na sentença e calculada em dias-multa. Será, no mínimo, de 10 (dez) e, no máximo, de 360 (trezentos e sessenta) dias-multa. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984.)

§ 1º O valor do dia-multa será fixado pelo juiz não podendo ser inferior a um trigésimo do maior salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato, nem superior a 5 (cinco) vezes esse salário.

(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 2º – O valor da multa será atualizado, quando da execução, pelos índices de correção monetária. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1 984)

.....

Homicídio simples

Art. 121 – Matar alguém:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

Homicídio culposo

§ 3º Se o homicídio é culposo:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Aumento de pena

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 13-7-1990)

§ 5º – Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as consequências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

Lesão corporal

Art. 129 – Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

§ 2º Se resulta:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.

Diminuição de pena

§ 4º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o do-

mínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa:

I – se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II – se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6º Se a lesão é culposa:

Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano.

Aumento de pena

§ 7º Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 13-7-1990)

§ 8º Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121.

(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977 e alterado pela Lei nº 8.069, de 13-7-1990)

Estupro

Art. 213. Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único – Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.069, de 13-7-1990 e revogado pela Lei nº 9.281, de 4-6-1996:

Texto original: Se a ofendida é menor de quatorze anos:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) meses a 10 (dez) anos.

Atentado violento ao pudor

Art 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal: Vide Lei nº 8.072, de 25-7-90

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único. Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.069, de 13-7-1990 e revogado pela Lei nº 9.281, de 4-6-1996:

Texto original: Se o ofendido é menor da quatorze anos:

Pena – reclusão três a nove anos.

LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

.....
DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

.....
Art. 201. Sempre que possível, o ofendido será qualificado e perguntado sobre as circunstâncias da infração, quem seja ou presuma ser o seu autor, as provas que possa indicar, tomando-se por termo as suas declarações.

Parágrafo único. Se, intimado para esse fim, deixar de comparecer sem motivo justo, o ofendido poderá ser conduzido à presença da autoridade.

.....
Art. 386. O juiz absolverá o réu, mencionando a causa na parte dispositiva, desde que reconheça:

I – estar provada a inexistência do fato;

.....
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

.....
Art. 1.845. São herdeiros necessários os descendentes, os ascendentes e o cônjuge.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 79,
DE 7 DE JANEIRO DE 1994

Cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, e dá outras providências.

.....
Art. 2º Constituirão recursos do Funpen:

I – dotações orçamentárias da União;

II – doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

III – recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

IV – recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Fede-

ral, nos termos da legislação penal ou processual penal,

excluindo-se aqueles já destinados ao Fundo de que trata a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986;

V – multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado;

VI – fianças quebradas ou perdidas, em conformidade com o disposto na lei processual penal;

VII – cinquenta por cento do montante total das custas judiciais recolhidas em favor da União Federal, relativas aos seus serviços forenses;

VIII – três por cento do montante arrecadado dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias, no âmbito do Governo Federal;

IX – rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do Funpen;

X – outros recursos que lhe forem destinados por lei.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 270, DE 2003**

Altera o § 6º do art. 2º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º do art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, introduzido pela Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
§ 6º A exigência para aquisição de automóveis movidos a combustível de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.690, de 2003, ampliou o leque de beneficiados com a isenção do JPI na compra de veículos especiais. Além dos portadores de deficiência física, já contemplados na legislação precedente, foram

agora incluídos os portadores de deficiência visual, mental severa ou profunda e também os autistas.

Sem dúvida, foi um avanço, inclusive ao determinar que o Ministério da Saúde e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República terão papel relevante na fixação dos conceitos e parâmetros para a avaliação dos pretendentes enquadrados nas novas categorias.

Aliás, a própria lei já delineia critérios de avaliação para o caso dos deficientes físicos e visuais. Estas disposições tiram a matéria do campo simplesmente da autoridade tributária, que tem a discricionariedade diminuída em favor dos beneficiários.

Entretanto, por um erro de avaliação, foi cometido um engano lamentável, que acaba por tornar letra morta o benefício para cerca de oitenta por cento dos deficientes físicos, que dependem de automóvel dotado de câmbio automático.

Acontece que a indústria nacional não oferece, ainda, veículos dotados de câmbio automático e que sejam movidos por combustível de fonte renovável, ou dotados de sistema reversível.

Pode-se até supor que, em algum momento, isso irá ocorrer. Entretanto, não há qualquer perspectiva concreta para o lançamento de tais veículos. E ocorre que a isenção é temporária, vigorando apenas por mais três anos.

Essa conjugação de fatores poderá fazer com que o dispositivo isencional se torne inócuo, em flagrante contra-senso jurídico e absurda injustiça para com os portadores de deficiência.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2003. – **Arthur Virgílio.**

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 856, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto

no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI de que trata o art. 1º somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos. (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16-6-03)

LEI Nº 10.690, DE 16 DE JUNHO DE 2003

Mensagem de veto

Reabre o prazo para que os Municípios que refinanciaram suas dívidas junto à União possam contratar empréstimos ou financiamentos, dá nova redação à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 271, DE 2003**

Acrescenta os §§ 2º e 3º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”, para estipular multa no caso de descumprimento pelo fornecedor da data fixada para o cumprimento de sua obrigação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 39.

§ 2º Caso não seja estipulado o prazo previsto no inciso XII e não se tratando de produto ou serviço de pronta entrega ou pronta prestação, presume-se que a obrigação do fornecedor deva ser cumprida no dia útil seguinte à contratação, sem prejuízo das penalidades pela prática abusiva.

§ 3º Se o fornecedor não cumprir a obrigação no prazo, ficará sujeito a multa de, no mínimo, dois por cento sobre o valor contratado, aplicável independen-

temente da indenização por perdas e danos e sem prejuízo da possibilidade de o consumidor exigir, a seu critério, a devolução da quantia paga. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código de Defesa do Consumidor, no inciso XII de seu art. 39, já prevê como prática abusiva e vedada aos fornecedores de produtos e serviços deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar afixação do termo inicial a seu exclusivo critério.

Não há, contudo, sanção de natureza civil para a conduta vedada pela lei, já que inexistente previsão legal de multa para o atraso na entrega do produto ou do serviço pactuado. Tal situação acarreta desequilíbrio na relação de consumo, pois fixa-se comumente penalidade contratual para o atraso no pagamento por parte dos consumidores, enquanto os fornecedores, que elaboram unilateralmente os contratos, não prevêem sanções para sua própria impontualidade.

A defesa do consumidor é obrigação do Estado e princípio geral da atividade econômica, por disposição expressa dos artigos 52, XXXII, e 170, V, da Constituição. Assim, além da ação governamental dirigida à Política Nacional das Relações de Consumo, também ao Poder Legislativo cabe editar leis que promovam a proteção dos interesses dos consumidores, cuja vulnerabilidade é reconhecida.

O art. 6º do Código de Defesa do Consumidor (CDC) já estabelece como direito básico a manutenção do equilíbrio das partes na relação de consumo. É necessário, contudo, tornar mais concreta essa proteção dada ao consumidor face aos eventuais atrasos do fornecedor. Propõe-se, assim, a fixação de um mínimo legal de dois por cento sobre o valor da contratação para a multa aplicável aos atrasos na entrega de produtos ou na prestação de serviços, equivalente à multa que o art. 53, § 1º, do CDC permite impor aos consumidores. Os contratos podem prever multas maiores, mas, caso não prevejam multa alguma, aplica-se o mínimo legal de dois por cento.

Ressalte-se que a multa deve ser aplicada independentemente da indenização por perdas e danos e da possibilidade de o consumidor desistir do contrato e exigir a devolução dos valores pagos, pois o prejuízo causado pelo atraso pode ser muito superior a dois por cento do valor contratado e, nesse caso, a fixação da multa meramente no mínimo legal seria incompatível com a proteção do consumidor.

Para implementar a proposta, é preciso, além de fixar a multa mínima por atraso, prever prazo legal para a entrega do produto ou prestação do serviço, a fim de evitar que a falta de fixação contratual do prazo prejudique a aplicação da multa. Assim, propõe-se que, salvo se o produto ou serviço for de pronta entrega, presuma-se que a obrigação do fornecedor deva ser cumprida no dia útil seguinte à contratação. Embora possa parecer exíguo, convém repetir que o contrato poderá estipular prazo mais dilatado. Ademais, não se pode esquecer que a não-fixação do prazo é considerada prática abusiva e, portanto, não deve contar com a condescendência da lei.

Desse modo, contamos com o apoio dos nobres parlamentares a aprovação do projeto, que tem por objetivo amparar o consumidor vulnerável e hipossuficiente, robustecendo sua proteção para garantir o equilíbrio das relações de consumo e desestimular atrasos no cumprimento das obrigações dos fornecedores.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2003. – **Rodolpho Tourinho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
.....

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

(Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

I – condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII – repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO;

IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

X – elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. (Inciso acrescentado pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

XI – Dispositivo incorporado pela MPV nº 1.890-67, de 22-10-1999, transformado em inciso XIII, quando da conversão na Lei nº 9.870, de 23-11-1999

XII – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério (Inciso acrescentado pela Lei nº 9.008, de 21-3-1995)

XIII – aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido. (Inciso acrescentado pela Lei nº 9.870, de 23-11-1999)

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII – repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade

credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO);

IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

X – elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. (Inciso acrescentado pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

XI – Dispositivo incorporado pela MPV nº 1.890-67, de 22-10-1999, transformado em inciso XIII, quando da conversão na Lei nº 9.870, de 23-11-1999.

XII – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério. (Inciso acrescentado pela Lei nº 9.008, de 21-3-1995)

XIII – aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido. (Inciso acrescentado pela Lei nº 9.870, de 23-11-1999)

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

Art. 52. No fornecimento de produtos ou serviços que envolva outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor deverá, entre Outros requisitos, informá-lo prévia e adequadamente sobre:

§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dois por cento do valor da prestação. (Redação dada pela Lei nº 9.298, de 1º-8-1996).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes, tendo sua tramitação iniciada em 1º de agosto próximo.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 385, DE 2003**

Convoca plebiscito sobre o porte e a guarda de arma de fogo, a se realizar conjuntamente com as eleições de 2004 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É convocado plebiscito de âmbito nacional, nos termos do art. 49, XV, da Constituição Federal, e da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para consultar o eleitorado sobre o direito de portar arma de fogo e o de guardar arma de fogo em residência.

Art. 2º O plebiscito de que trata este decreto legislativo realizar-se-á na data das eleições municipais previstas para 2004 e constará de duas consultas separadas, a que o eleitor deverá responder sim ou não, versando as seguintes questões:

I – o cidadão deve ter o direito de andar com arma de fogo?

II – o cidadão deve ter o direito de guardar arma de fogo em casa?

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A proposição que ora submetemos à apreciação dos ilustres colegas tem o objetivo de convocar plebiscito para que o eleitorado se pronuncie sobre tema dos mais relevantes e atuais.

Trata-se de saber qual a opinião dos brasileiros sobre o porte e a guarda de arma de fogo.

Com efeito, há hoje expressiva discussão, tanto na sociedade civil, quanto nos meios especializados, bem como nos meios de comunicação e também no Parlamento, sobre se o cidadão deve ter o direito de transitar com arma de fogo e, ainda, se deve ter o direito de guardar tal espécie de arma em sua residência.

Muitos entendem que tais prerrogativas contribuem para aumentar a violência urbana e as estatísticas dos crimes praticados com arma de fogo, inclusive homicídios.

Já outros tantos defendem o direito de o cidadão portar armas de fogo e o de as ter em casa, para proteger a si próprio e a sua família, sob a alegação de que o Poder Público não tem cumprido com o seu dever de garantir o direito à segurança.

Enfim, as opiniões se dividem e diante dessa divergência nada mais adequado do que ouvir o que a cidadania tem a dizer.

Desse modo, a realização do plebiscito, além de auferir a manifestação da opinião pública, proporcio-

narà a realização de amplo debate sobre o assunto, pois a lei que regulamenta a consulta popular assegura aos partidos políticos às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão a gratuidade nos meios de comunicação de massa concessionários de serviço público, com o fim de divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta (art. 8º, IV, da Lei nº 9.709/98).

Ademais, o mesmo art. 8º, no seu inciso III, preceitua que compete à Justiça Eleitoral expedir instruções para a realização de plebiscito ou referendo.

Por pertinente, devemos ainda lembrar aqui que, nos termos do art. 10, também da lei em pauta, o plebiscito será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples.

Por outro lado, vale lembrar que a Constituição Federal de 1988 consagrou os institutos da democracia direta ao estatuir que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, por meio de referendo, plebiscito, ou iniciativa popular (art. 1º, parágrafo único, combinado com art. 14, **caput**).

Outrossim, o art. 49, XV, da Constituição Federal estatui ser da competência exclusiva do Congresso Nacional a autorização de referendo e a convocação de plebiscito.

Esse exercício da democracia direta sob a égide da Constituição de

1988, e por intermédio de plebiscito, já ocorreu uma vez, por ocasião da consulta popular que ratificou a opção nacional pela República e pelo Presidencialismo, em 1993.

À medida que vivemos momento histórico de mudanças rumo a uma maior democratização de nossa sociedade e de suas instituições, entendemos que devemos favorecer a participação popular nas decisões mais importantes que afetem os destinos do País. E o plebiscito é dos instrumentos que operacionalizam essa ampliação da democracia.

Como conclusão, em face do exposto e tendo em vista a relevância e o interesse público na matéria, solicitamos o apoio dos ilustres colegas para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões – **Hélio Costa – Mão Santa – Pedro Simon – Roberto Saturnino – Luiz Otávio – Almeida Lima – Patrícia Saboya Gomes – Duciomar Costa – Renan Calheiros – Reginaldo Duarte – Íris de Araújo – Tião Viana – Juvêncio da Fonseca – Mozarildo Cavalcanti – João Capiberibe – Gilberto Mestrinho – Sérgio Zambiasi – Edson Lobão – Eduardo Suplicy – Jonas Pinheiro – Heloísa Helena – Demóstenes Torres – Romero Jucá – Eurípedes Camargo – Teotônio Vilela Filho – Amir Lando – Jefferson Péres.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;
.....

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

I – fixar a data da consulta popular;

II – tornar pública a cédula respectiva;

III – expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;

IV – assegurar a gratuidade nos meios de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo sua tramitação a partir de 1º de agosto próximo.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 142, DE 2003
(Nº 312/2003, na origem)

Junte-se ao processado da Mensagem nº 2, de 2003, à publicação em 8-7-2003

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 9 a 17 de julho de 2003, para realizar visitas de Estado a Portugal e Espanha e visita oficial ao Reino Unido para participar da Reunião de Cúpula da Governança Progressista.

2. Em Portugal, entre 9 e 12 de julho, serei recebido pelo Presidente da República Portuguesa, Jorge Sampaio, pelo Primeiro-Ministro da República Portuguesa, José Manuel Durão Barroso, receberei a chave da cidade de Lisboa, visitarei a sede da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, participarei de seminário empresarial e de Sessão Solene na Assembléia da República.

3. No Reino Unido, nos dias 13 e 14 de julho, participarei, na cidade de Londres, da Reunião de Cúpula da Governança Progressista, juntamente com líderes de mais de 15 países.

4. Na Espanha, nos dias 15 e 16 de julho, serei recebido por Suas Majestades, o Rei Juan Carlos e a Rainha Sofia, pelo Presidente de Governo, José Maria Aznar, abrirei encontro empresarial, receberei a chave de ouro da cidade de Madri e realizarei visita ao Congresso dos Deputados.

5. As Visitas de Estado a Portugal e Espanha, bem como minha participação, no Reino Unido, na Reunião de Cúpula da Governança Progressista, deverão oferecer importante contribuição à intensificação e à diversificação do diálogo com aqueles países, parceiros significativos do Brasil no cenário internacional.

Brasília, 7 de julho de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 695 – Supar/C. Civil

Em 7 de julho de 2003

A Sua Excelência o Senhor

Senador Romeu Tuma

Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Viagem a Portugal, Espanha e Reino Unido

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de

9 a 17 de julho de 2003, para realizar visitas de Estado a Portugal e Espanha e visita oficial ao Reino Unido para participar da Reunião de Cúpula da Governança Progressista.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O expediente será juntado ao processado da Mensagem nº 2, de 2003.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 722, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Aviso nº 50, de 2002, (nº 1.636/02, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 649, de 2002, do Tribunal de Contas da União, bem como os respectivos relatórios e voto que a fundamentam, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Saúde da Família, com o objetivo de verificar se há evidências de alteração nos vínculos de co-responsabilidade entre os profissionais de saúde junto ao Sistema Único de Saúde e aos usuários do programa.

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

Por meio do Aviso nº 50, de 2002, o Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 649, de 2002, adotada por aquele tribunal, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Saúde da Família, no período de 24 de setembro a 5 de outubro de 2001, abrangendo os exercícios de 1999 e 2001. Acompanham-na os respectivos relatório e voto que a fundamentam.

O objetivo da auditoria era o de “verificar se há evidências de alteração nos vínculos de co-responsabilidade entre os profissionais de saúde junto ao Sistema Único de Saúde e aos usuários do programa”.

A metodologia empregada foi a de estudo de caso, implementada por meio de observação direta e questionários, aplicados a coordenadores estaduais e municipais, membros das equipes e usuários do programa. Analisaram-se, no total, 444 questionários.

Foram selecionados, para o estudo, quatro estados da Região Nordeste (Ceará, Paraíba, Alagoas e Pernambuco), em razão de esta região possuir o maior número de equipes do programa implantadas e de ser destinatária de 47% dos recursos do mesmo.

Para a escolha dos municípios, adotaram-se critérios de tempo de implantação do programa – priorizando os mais antigos, o que permitiria “mensuração de resultados”, – e cobertura, selecionando-se os com maior relação entre o número de equipes e o tamanho da população, o que permitiria melhor atribuir alterações de indicadores à intervenção representada pelo programa.

Os principais problemas constatados e que estão prejudicando o desempenho do programa são:

- dificuldade para a contratação de médicos para as equipes do programa e elevada rotatividade desses profissionais;
- falta sistemática de medicamentos, principalmente os destinados ao tratamento de diabetes e da hipertensão;
- número excessivo de famílias por equipe; expansão
- acelerada do programa sem desenvolvimento adequado de infra-estrutura;
- desinformação da população sobre o programa; desconhecimento da filosofia do programa pelos componentes das equipes; sobrecarga de trabalho dos agentes comunitários de saúde;
- insuficiência dos serviços e mecanismos de referência e contra-referência; supervisão, monitoramento e avaliação insuficientes;
- ausência de treinamento para gestores do programa;
- inconsistência dos dados do Sistema de Informação da Atenção Básica.

Ressalta, no entanto, o relatório, que esses problemas não são generalizados, existindo alguns municípios que, isoladamente, mantêm equipes que conhecem e praticam a filosofia do programa, desenvolveram adequada infra-estrutura nas unidades do programa, e possuem coordenações bem estruturadas. Nesses casos, as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças são exitosas, resultando em melhoria dos seus indicadores de saúde.

Diante das razões expostas pelo relator, o Tribunal Pleno faz um conjunto de recomendações ao Ministro de Estado da Saúde, ao Departamento de Atenção Básica, à Gerência Técnica de Assistência Farmacêutica do Departamento de Atenção Básica, à

Diretoria de Programas Estratégicos da Secretaria Executiva e ao DataSUS, do Ministério da Saúde;

às secretarias estaduais de saúde, e aos presidentes dos conselhos estaduais de saúde.

Entre essas recomendações destacam-se:

I – ao Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde:

- realizar estudos para o estabelecimento de novos parâmetros de cobertura das equipes do PSF (número máximo de famílias ou pessoas assistidas por equipe) e encaminhamento à apreciação da Comissão Intergestores Tripartite, com vistas à implementação;

- realizar estudos de viabilidade da instituição de adicional na parte variável do Piso de Atenção Básica para implementação de equipes de suporte nos municípios com PSF implantado e encaminhamento à apreciação da Comissão Intergestores Tripartite, com vistas à implementação;

- realizar estudos de viabilidade de modificar a forma de incentivo financeiro federal (parte variável do Piso de Atenção Básica), para que leve em consideração não apenas critérios quantitativos de cobertura, mas também aspectos qualitativos, em especial adicionais por tempo de permanência do médico na equipe, pela existência de unidade de Saúde da Família, e por desempenho técnico da equipe;

- implementar ações educativas de reforço da filosofia do programa dirigidas às equipes, com ênfase na supressão da marcação de consultas mediante fichas e ampla divulgação das boas práticas adotadas no programa;

- estabelecer e regulamentar novos critérios e requisitos para qualificação de municípios ao incentivo do programa, que contemplem – e assegurem – a existência da infra-estrutura adequada às unidades do programa e a qualidade do atendimento;

- elaborar e distribuir às secretarias municipais de saúde manual contendo sistemática de supervisão e monitoramento;

II – ao Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde em conjunto com as secretarias estaduais de saúde:

- elaborar “material ilustrativo” sobre a filosofia do programa, destinado a seus usuários, para serem utilizados pelos agentes comunitários de saúde;

- adotar providências para que sejam fornecidos uniforme, crachá e meios de proteção contra o sol aos agentes comunitários de saúde;

- redimensionar as áreas de cobertura das unidades do programa e o número de famílias atendidas, para evitar sobrecarga das equipes;

- incorporar um servidor da área administrativa ao quadro das unidades do programa com população adstrita superior a 3.500 pessoas;

- uniformizar a sistemática de referência e contra-referência;

- identificar meios legais que possibilitem a contratação de profissionais para as equipes do programa, em especial de agentes comunitários de saúde;

- adotar as providências necessárias para a promoção de cursos de capacitação dos coordenadores estaduais do programa;

III – à Gerência Técnica de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde e às secretarias estaduais de saúde:

- adotar providências para que não faltem, nas unidades do programa, medicamentos utilizados na atenção básica, em especial os destinados ao tratamento de hipertensos e diabéticos;

IV – ao Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde em conjunto com o DataSUS:

- promover a conscientização dos gestores municipais e estaduais sobre a importância da informatização das unidades do programa, da capacitação do pessoal para a utilização de equipamentos e programas e da manutenção do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB);

- produzir rotinas padronizadas de análise dos dados do Siab para uso das unidades do programa e de suas coordenações estaduais e municipais;

V – aos presidentes dos conselhos estaduais de saúde:

- acompanhar e fiscalizar as transferências de recursos dos estados aos municípios, em atenção ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Transitórias, adicionado à Constituição pela Emenda nº 29, de 2000.

Além disso, reitera à Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, a orientação expedida na Decisão nº 955/1999-Plenário, que determinou a promoção de estudos para acompanhar e avaliar a implementação dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família.

Determina, por fim, que o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde remeta, ao TCU, no prazo de sessenta dias, plano de ação con-

tendo as medidas necessárias à implementação das recomendações contidas na decisão em apreciação.

II – Análise

O Programa de Saúde da Família (PSF) constitui a estratégia básica de “consolidação da política de Governo voltada à transformação do modelo de atenção à saúde no País” – segundo documentos oficiais –, e tem demonstrado ser de grande valia na redução da mortalidade infantil, no controle de endemias e na promoção da saúde de comunidades rurais e das periferias urbanas.

Criado em 1994, pelo Ministério da Saúde, a partir de experiência bem sucedida do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, iniciado em 1991, o PSF é proposto como uma estratégia para reorientação do modelo assistencial em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, em substituição ao modelo tradicional de assistência, centrado no hospital.

Imprimindo uma nova dinâmica à atenção básica de saúde, objetiva aumentar sua resolatividade, humanizar o atendimento e servir de porta de entrada para os demais níveis de complexidade assistencial no sistema de saúde.

No Ministério da Saúde, o setor responsável pelo PSF é o Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Políticas de Saúde, mas o programa é executado de forma descentralizada, sob coordenação municipal.

Atualmente, o PSF atende 55 milhões de pessoas com 16 mil equipes. Os planos do Ministro da Saúde incluem a ampliação desses números, neste ano de 2003, em mais 13 milhões de pessoas atendidas por novas 4 mil equipes do programa.

Além de seus objetivos imediatos de melhoria da assistência à saúde e dos indicadores de saúde das comunidades alcançadas, o programa gera 58 mil empregos diretos e 8 mil indiretos.

Apesar do crescimento do programa, relata o TCU que há indícios de que não ocorreu, realmente, a propalada alteração do modelo, e a auditoria buscou, então, avaliar:

- se as equipes de Saúde da Família estão efetivamente implantadas e em atuação;
- se o programa está sendo supervisionado, acompanhado e avaliado pela esfera estadual; e
- como têm evoluído os indicadores de saúde nas localidades onde o programa está implantado.

Os resultados encontrados parecem indicar que a implementação do PSF se faz, atualmente, com uma série de problemas que estão prejudicando o seu desempenho e podem vir a comprometer seus resultados e o alcance de seus objetivos, conforme o relatório apresentado e anteriormente sumariado por nós.

III – Voto

Em vista da importância estratégica do Programa de Saúde da Família para a conformação e consolidação do Sistema Único de Saúde e do aqui exposto, o voto é pela apresentação de requerimento de informações sobre as providências adotadas pelo Ministro da Saúde para dar cumprimento às recomendações do TCU referentes às decisões nº 955, de 1999; e 649, de 2002, e resultados alcançados.

Sala da Comissão, – **Leomar Quintanilha**, Relator.

REQUERIMENTO Nº 539, DE 2003

Nos termos do § 1º do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a Decisão nº 649, de 2002, do Plenário do Tribunal de Contas da União, bem como os elementos do relatório e do voto que a fundamentam, requeremos sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

a) providências tomadas por aquela pasta para dar cumprimento às recomendações da Decisão nº 955, de 1999, do Tribunal de Contas da União, que determinou a promoção de estudos para acompanhar e avaliar a implementação dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família, e resultados obtidos;

b) providências tomadas por aquela pasta para dar cumprimento às recomendações da Decisão nº 649, de 2002, do Tribunal de Contas da União, referentes à correção de problemas na implantação e implementação do Programa de Saúde da Família que estão prejudicando o seu desempenho, e resultados obtidos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2003. – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Flávio Arns** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Serys Slhessarenko** – **Mão Santa** – **Íris de Araújo** – **Papaléo Paes** – **Romero Jucá** – **Antero Paes de Barros** – **Leonel Pavan** – **Augusto Botelho** – **Osmar Dias**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2000**

**Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e
198 da Constituição Federal e acrescenta
artigo ao Ato das Disposições Constitu-
cionais Transitórias, para assegurar os
recursos mínimos para o financiamento
das ações e serviços públicos de saúde.**

**ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS**

Artigo incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

“Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes.”(AC)

“I – no caso da União.”(AC)

“a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento;”(AC)

“b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB;”(AC)

“II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e”(AC)

“III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b, e § 3º.”(AC)

“§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento.”(AC)

“§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei.”(AC)

“§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal.”(AC)

“§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.”(AC)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação.

O Requerimento nº 539, de 2003, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Aviso nº 50, de 2002, vai à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Turma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 723, DE 2003

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
ao Diversos nº 42, de 1997 (Aviso
nº461-SGS- TCU/97, na origem), que en-
caminha ao Senado Federal cópia de De-
cisão adotada pelo Tribunal de Contas da
União referente a atos, fatos e circuns-
tâncias que envolvem a tragédia da Clíni-
ca Santa Genoveva, no bairro de Santa
Tereza, bem como em outras casas geriá-
tricas do Rio de Janeiro.**

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

É submetido à deliberação desta Comissão de Assuntos Sociais o Diversos nº 42, de 1997 (Aviso nº461-SGS-TCU/97, na origem), em que o Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão adotada por aquela Corte referente a atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia ocorrida na Clínica Santa Genoveva, localizada no bairro de Santa Tereza, bem

como em outras casas geriátricas sediadas no Rio de Janeiro.

O Presidente do TCU encaminhou ao Presidente do Congresso Nacional, para conhecimento, cópia da Decisão no 634, de 1999, adotada na Sessão Ordinária do Plenário de 15 de setembro de 1999, e também dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentaram.

Foram igualmente anexados os Relatórios de Planejamento de Execução de Auditoria realizada no Escritório da Representação do Ministério da Saúde, no Estado do Rio de Janeiro, e nas entidades hospitalares para as quais foram destinados recursos do Sistema Único de Saúde – SUS para atendimento a pacientes crônicos naquele Estado.

II – Análise

No presente caso, o objetivo era a verificação do uso e destinação dos recursos pagos às clínicas e casas geriátricas que acolhiam os denominados pacientes fora de possibilidade terapêutica, ou pacientes crônicos, contratadas pelo SUS no Município do Rio de Janeiro, em confronto com a qualidade e a quantidade dos serviços prestados.

Cumprir destacar que o trabalho realizado pelos órgãos competentes designados para tal fim não envolveu somente a análise dos custos. Ele foi muito mais amplo e abrangeu também o exame da compatibilidade entre esses últimos e as instalações físicas das clínicas, os equipamentos, os medicamentos utilizados, os procedimentos e as rotinas médicas, as técnicas de enfermagem, as condições de higiene e limpeza, os sistemas de informações médicas, a alimentação e outros.

Detectou-se, então, à época, que a responsabilidade pela situação encontrada não cabia somente às instituições auditadas, mas também ao setor público responsável pela aplicação dos recursos do SUS e sua fiscalização. O TCU decidiu reiterar ao Ministério da Saúde a determinação para elaborar normas de fiscalização para os gestores estaduais e municipais do SUS, de modo a facultar a aplicação de sanções aos prestadores conveniados, quando do cometimento de irregularidades.

Ficaram evidenciadas falhas na política governamental de assistência aos idosos e seqüelados por traumas e doenças crônico-degenerativas. Ficou patente a necessidade de verificação da continuidade das condições de atendimento por parte das Unidades Prestadoras de Serviços – UPS que já se encontravam no SUS e de realização de um novo cadastramento das UPS.

Constatou-se, igualmente, a necessidade de uma reavaliação e atualização dos valores vigentes na tabela de procedimentos do SUS, de modo a compatibilizá-los com a realidade dos custos desses procedimentos. O exame das receitas e despesas de um hospital público com perfil semelhante ao das clínicas auditadas permitiu ao TCU constatar as disparidades entre os valores pagos a ambos, e detectar que a diária paga pelo SUS às clínicas em questão não cobria sequer o somatório dos custos que cada paciente representava, ainda que do total das despesas fossem expurgados os custos com pessoal.

A análise da decisão adotada pelo TCU, ora em questão, assinala que:

- determinações várias foram encaminhadas ao Ministério da Saúde, ao Escritório de Representação do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro, ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro;

- recomendações diversas foram feitas à Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social e à Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro;

- ciência dos fatos apurados foi dada ao Congresso Nacional e a diversos órgãos do Poder Executivo e do Poder Judiciário, nas três esferas de governo.

Na ocasião, o Tribunal decidiu reiterar ao Sr. Ministro de Estado da Saúde a determinação de “elaborar normas de fiscalização para os gestores estaduais e municipais do SUS”, de modo a possibilitar a verificação do atendimento das condições mínimas determinadas para a prestação dos serviços médicos e assistenciais no âmbito do SUS e a facultar a aplicação de sanções aos prestadores conveniados, quando do cometimento de irregularidades. Tais normas coibiriam irregularidades como as que ocorreram na Clínica Santa Genoveva, onde, em virtude da não constatação da contaminação dos depósitos de água e a conseqüente propagação e virulência de doenças de veiculação hídrica, inúmeros pacientes morreram.

No Senado Federal, o Diversos nº 42, de 1997, do TCU, foi submetido ao exame da Comissão de Fiscalização e Controle, tendo seu Parecer, o de nº 251, de 2001, elaborado pelo Senador Ney Suassuna.

Após procedidas as comunicações determinadas pelo Parecer nº 251, de 2001 da CFC, a Presidência da Casa comunicou ao Plenário que, em atendimento às conclu-

sões nele contidas, foram expedidos os Ofícios nº 492, de 2001, à Procuradoria-Geral da República, nº 493, de 2001, ao TCU, e nº 494, de 2001, ao Ministério da Saúde.

Em resposta, a Procuradoria-Geral da República informou, por meio do Ofício nº 367, de 2001, que encaminhou cópia do referido Parecer à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para as providências cabíveis.

Importa assinalar, no presente caso, que o voto do Relator do Parecer da CFC recomendou, em sua letra **a** que o processado retome a esta Comissão, dada a estreita relação entre o conteúdo da matéria e as prerrogativas regimentais da CAS, à qual compete opinar sobre seguridade social, normas gerais de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências e proteção dos idosos, bem como sobre a competência do SUS (art. 100, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal).

Assim, conforme reza o Parecer nº 251, de 2001 da CFC, a presente matéria retomou à Comissão de Assuntos Sociais, para conhecimento.

II – Voto

Tendo em vista que a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União identifica inúmeras irregularidades que devem merecer toda atenção desta Comissão, e que ainda se desconhece as providências que foram tomadas pelo Ministério da Saúde para sanar as falhas apontadas e para cumprir as recomendações do TCU, nosso voto é pelo encaminhamento de um Requerimento de Informações ao Ministério da Saúde.

Sala da Comissão, Presidente, – **Leomar Quintanilha**, Relator.

REQUERIMENTO Nº 540, DE 2003

Requeiro, com base no disposto no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde pedido de informações sobre as providências tomadas ou a tomar, por parte daquele Ministério, em cumprimento da Decisão nº 634, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União referente a atos, fatos e circunstâncias que envolvem a tragédia da Clínica Santa Genevêva, no bairro de Santa Tereza, bem como em outras casas geriátricas do Rio de Janeiro.

Justificação

Tendo em vista o fato de, após exame dos esclarecimentos e informações encaminhadas pelo Minis-

tério da Saúde ao Tribunal de Contas da União, a Unidade Técnica do TCU ter considerado que as respostas sobre as providências adotadas por aquele Ministério não atendem integralmente às deliberações contidas no referido **decisum**, creio necessário ser dirimida a questão.

Entre as determinações constantes da Decisão do TCU, em 1998, destaca-se aquela que deixou de ser cumprida e foi renovada em 1999.

Textualmente, a mencionada Unidade Técnica do TCU julgou que:

“Embora o ministério considere que a determinação contida no item 8.1.1 esteja cumprida, ainda não existem normas de fiscalização que os gestores estaduais e municipais do SUS possam utilizar para aplicar sanções aos prestadores conveniados que incorram em irregularidades”.

“Esse fato é importante, uma vez que, em face da inexistência desses normativos, não há como os gestores estaduais e municipais exercerem seu poder-dever de polícia, aplicando sanções aos estabelecimentos que não estejam oferecendo um serviço dentro das normas médicas e sanitárias. Nestes casos, restariam como únicas opções à diminuição das quotas de internações dos infratores pelo município ou seu descredenciamento pelo estado, prejudicando mais a população do que a unidade prestadora”.

Segundo a mencionada Decisão do TCU, havia também necessidade de se verificar se as determinações objeto dos itens 8.2, 8.3 e 8.4 da Decisão nº 88/98-Plenário foram cumpridas por intermédio da auditoria sugerida pela SECEX/RJ, juntamente com a relativa à contida no item 8.1.1 já comentado.

As razões expostas fundamentam o presente Requerimento.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2003. – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Flávio Arns** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Serys Slhessarenko** – **Mão Santa** – **Juvêncio da Fonseca** – **Íris de Araújo** – **Papaléo Paes** – **Romero Jucá** – **Antero Paes de Barros** – **Leonel Pavan** – **Augusto Botelho** – **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação.

O **Requerimento nº 540, de 2003**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Diversos nº 42, de 1997, vai à Mesa para decisão.

O **SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 724, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy que restabelece a Resolução nº 8, de 2001, do Senado Federal (Autoriza o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB a contratar operação de crédito externo no valor de US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas – PEM).

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

I – Relatório

Está em pauta o Projeto de Resolução nº 27, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que propõe seja restabelecida a Resolução nº 8, de 2001.

A referida Resolução autorizou o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB a contratar operação de crédito externo no valor de US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas – PEM.

O PEM tem como objetivo aumentar a competitividade das pequenas e médias empresas situadas na mesma área de atuação do Banco do Nordeste, que compreende os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Espírito Santo e Minas Gerais. Os recursos do empréstimo junto ao BID complementariam fontes de financiamento e ações estratégicas de desenvolvimento econômico regional implementadas pelo governo e que contribuiriam para eliminar obstáculos enfrentados pelo setor produtivo e para o melhor aproveitamento das oportunidades de negócios rela-

cionadas com recursos naturais ou capacidades tecnológicas existentes, mediante a dinamização das cadeias produtivas.

Em vista de sua complexidade e abrangência, previu-se, na concepção do PEM, que sua execução contaria, além do próprio BNB, com a participação de co-executores tais como o Ministério da Ciência e Tecnologia, Sebrae, Senai e instituições financeiras intermediadoras do crédito, com os quais deveriam ter sido firmados convênios. A despeito do progresso já alcançado na elaboração dos acordos e convênios com as referidas entidades, condições necessárias para que fosse firmado o contrato de empréstimo com o BID e que se encontram em fase final de negociação, não foi possível concluí-los dentro do prazo concedido pela Resolução nº 8, de 5 de julho de 2001, do Senado Federal.

Assim sendo, o PRS nº 27, de 2003, vem propor que a Resolução nº 8, de 2001, seja restabelecida com novo prazo de trezentos dias para o exercício da autorização.

II – Análise

As justificativas apresentadas para o restabelecimento da Resolução nº 8, de 2001, são convincentes. Vários fatores contribuíram para que houvesse um atraso na contratação da operação financeira autorizada pelo Senado Federal.

As dificuldades para obtenção das condições necessárias à contratação ocorreram principalmente em função do número de instituições participantes do programa, das modificações na estrutura político-administrativa do País, bem como do cenário econômico que precedeu o período eleitoral que provocou constantes flutuações na cotação da moeda norte-americana, desestimulando a participação de instituições financeiras intermediárias.

Felizmente tais dificuldades já foram contornadas. O momento vivido pelo Brasil é de muito mais estabilidade política e econômica do que no ano passado. A desconfiança do mercado relativa à eleição do Presidente se mostrou infundada. Tomou posse um Governo Federal comprometido com a estabilidade fiscal, monetária e cambial. As condições macroeconômicas voltaram a ser propícias à contratação do empréstimo em questão.

Além disso, nunca é demais lembrar que o PEM é um programa meritório. Estudos técnicos do Banco do Nordeste, relativamente à relação custo-benefício e ao interesse econômico e social, comprovam a viabilidade financeira do Programa e indicam uma taxa interna de retorno estimada em 16,3% ao ano, na hi-

pótese de ser cobrado, pelo Banco, um *spread* de 1% a.a. sobre as operações.

As condições da operação financeira são, também, muito favoráveis. O custo efetivo do empréstimo junto ao BID está estimado em 6,87% ao ano, com prazo de retorno de 20 anos, incluindo-se carência de 54 meses, a partir dos desembolsos. Tais condições financeiras são bem mais favoráveis do que o Brasil obtém em média no mercado internacional.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos o Parecer pela aprovação do Projeto de Resolução nº 27, de 2003.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2003. – **Mão Santa**, Presidente – **Patrícia Saboya Gomes**, Relatora – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Gibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **João Alberto Souza** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Lúcia Vânia**.

PARECER Nº 725, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 137, de 2003 (Mensagem nº 279, de 26 de junho de 2003, na origem), que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do Segundo Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – Reforma Fiscal (PSAL).”

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

I – Relatório

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 137, de 2003 – nº 279 de 26 de junho de 2003, na origem, solicita ao Senado Federal autorização para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do

Segundo Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – Reforma Fiscal (PSAL).

Conforme a anexa Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, “a presente operação de crédito foi oferecida à República em reconhecimento da implementação da segunda fase do programa de reforma fiscal, que visa à sustentabilidade fiscal e ao aperfeiçoamento da gerência das despesas e obrigações financeiras públicas”. O Ministro ressalta que “os recursos do empréstimo passarão a compor as reservas externas do País e poderão ser utilizados para saldar compromissos financeiros externos. da República, o que permitirá um ganho fiscal adicional.”

O empréstimo compreende as seguintes características:

- a) *mutuário*: República Federativa do Brasil;
- b) *mutuante*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- c) valor: equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América);
- d) *finalidade*: empréstimo em reconhecimento da implementação da segunda fase do programa de reforma fiscal, que visa à sustentabilidade fiscal e ao aperfeiçoamento da gerência das despesas e obrigações financeiras públicas, e cujos recursos passarão a compor as reservas externas do País e poderão ser utilizados para saldar compromissos financeiros externos da República, o que permitirá um ganho fiscal adicional;
- e) *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 2003;
- f) *carência do principal*: seis anos;
- g) pagamento do principal: em dez parcelas semestrais, com início em 1º de maio de 2009 e término em 1º de novembro de 2013, sujeitas essas datas a alteração em função da data em que vier a ser celebrado o contrato, mas mantidas as periodicidades aqui previstas;

h) *juros*: pagos semestralmente à Taxa Libor de 6 meses para o Dólar norte-americano mais **spread** de meio por cento ao ano, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir de cada desembolso, com primeiro pagamento previsto para 1º de novembro de 2003 e último pagamento previsto para 1º de novembro de 2013, sujeitas essas datas a alteração em função da data em que vier a ser celebrado o contrato, mas mantidas as periodicidades aqui previstas;

i) *comissão de compromisso*: oitenta e cinco centésimos por cento ao ano sobre os saldos não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas

datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e setenta e cinco centésimos por cento ao ano, em diante;

j) *comissão à vista*: um por cento sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Acompanham a Mensagem a Exposição de Motivos nº 121/2003 – MF, de 5 de junho de 2003; os Pareceres nos PGFN/COF/Nº 941/2003, de 5 de junho de 2003 e nº 149/STN/COREF/GERFI, de 22 de maio de 2003, respectivamente, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional; o Ofício DECEC/DIOPE/SUCRE-2003/130, de 23 de maio de 2003, a Carta nº 003/03, de 9 de maio de 2003, do Ministro da Fazenda ao Presidente do Banco Mundial; informações sobre os limites de endividamento da União; cópias do Acordo de Empréstimo, tendo como parte integrante as “Condições Gerais Aplicáveis aos Acordos de Empréstimo e Garantia para Empréstimos de Margem Fixada do BIR, datadas de 1º de Setembro de 1999”; assim como outros documentos do Ministério da Fazenda atestando o cumprimento das formalidades legais para a contratação.

II – Análise

A presente solicitação satisfaz as exigências contidas na Resolução nº 96, de 1989, que dispõe sobre os limites e condições para a contratação de operações de crédito interno e externo, de interesse da União e de suas entidades.

Com efeito, tanto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional como a Secretaria do Tesouro Nacional manifestaram-se favoravelmente à contratação: a minuta do contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da mencionada Resolução nº 96, de 1989; há dotações no Orçamento Geral da União de 2003 para fazer face aos encargos da operação e foram observados os limites de endividamento da União. Por outro lado, o Banco Central do Brasil autorizou o credenciamento do empréstimo.

Segundo o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o presente empréstimo do BIRD está inserido no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil – Segundo Empréstimo Programático de Ajuste ao Setor Público – Reforma Fiscal (PSAL), cujos recursos serão destinados ao financiamento de longo prazo do Tesouro Nacional. O primeiro empréstimo ao programa foi firmado em 5 de junho de 2001. Com efeito, em 29 de maio de 2001, o Senado Federal au-

torizou a contratação no valor de US\$757,8 milhões junto ao BIRD.

Cabe ressaltar as seguintes informações da STN, às fls. 11 e 12 do processado:

“Tendo em vista as reformas que já foram empreendidas pelo Governo Brasileiro, e aquelas que estão sendo implementadas com vistas à Reforma Fiscal e Tributária, o Banco Mundial concorda em conceder o referido empréstimo como reconhecimento dos avanços obtidos pelo Brasil nas áreas de política fiscal e gerenciamento do risco da Dívida Pública Federal, bem como com a implementação de ações visando a redução das distorções no sistema de tributação e o reflexo na economia nacional.

Conforme os procedimentos adotados pelo BIRD em empréstimos programáticos, os recursos da operação não serão destinados a novos investimentos, mas sim para compor as Reservas Internacionais do País e poderão ser utilizados para saldar compromissos financeiros externos da República Federativa do Brasil.

Portanto, os desembolsos estão vinculados ao cumprimento de metas e ações governamentais. No caso em questão, foi encaminhada ao BIRD, Carta de Política Setorial assinada pelo Ministro da Fazenda (Carta ME nº 03/03, de 9 de maio de 2003), por meio da qual são descritos a situação macroeconômica do país e um programa de ações, objetivos e políticas para as reformas fiscal e tributária. A propósito, o Anexo 2 da minuta do Acordo de Empréstimo relaciona as ações já efetuadas, segundo a carta de política setorial, correspondendo à chamada “Segunda Fase” do citado programa de ações, objetivos e políticas.” (grifo nosso).

Destarte, nos termos do Contato de Empréstimo referente a esta operação de crédito (fls. 134-155 do processo), o BIRD proporcionou assistência ao governo do Brasil em apoio à primeira fase do programa composto de medidas, objetivos e políticas para a reforma fiscal, englobando sustentabilidade fiscal, gerenciamento de despesas públicas e gerenciamento de passivos públicos, conforme tal programa foi descrito na carta da Tomadora ao Banco, datada de 20 de dezembro de 2000”; o BIRD recebeu a citada Carta do Ministro da Fazenda, de 9 de maio de 2003: (i) descrevendo o seu arcabouço

macroeconômico e o Programa conforme revisado após a data da citada Carta de 20 de dezembro de 2000, sendo tal Programa composto de ações tomadas nos termos da primeira fase citada acima, medidas tomadas conforme descritas no Anexo 2 a este Acordo (a Segunda Fase do Programa), e medidas e políticas que o governo brasileiro pretende tomar e adotar no futuro; (ii) declarando o compromisso do governo com os objetivos do Programa e (iii) solicitando a assistência do Banco em apoio ao Programa durante a sua execução.

Dentre as vinte e uma medidas a que se refere o citado Anexo 2, qual seja a Segunda Fase do Programa, destacam-se: o reconhecimento do cumprimento das metas de superávit primário no período 1999-2002; o reconhecimento do aumento no número de estados que vêm cumprindo os parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; o estabelecimento de meta anual para o superávit primário de 4,25% do PIB em cada um dos referidos anos e especificação de claro objetivo de médio prazo de redução da dívida como parcela do produto interno bruto; a edição das Resoluções nº 40 e nº 43, ambas de 2001, pelo Senado Federal, que tratam dos limites globais e da regulamentação das operações de crédito interno e externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; o estabelecimento de limites para as operações de crédito entre instituições financeiras e os três níveis de governo; a publicação da consolidação das contas públicas pela STN; a incorporação de valor substancial de passivos não divulgados anteriormente, equivalente a 2,3% do PIB e a inclusão de passivos contingenciados no Projeto de LDO; diversas medidas organizacionais e gerenciais junto à STN, quanto a metodologias para a apuração e divulgação das estatísticas, planos anuais de contratação de dívida pela União e responsabilidades pela emissão de dívida pública; o estabelecimento de acordo entre o Banco Central e a CVM determinando a partilha de informações e cooperação entre si; a promulgação da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, determinando que as contribuições ao PIS/PASEP sejam transformadas parcialmente em impostos de valor agregado e, finalmente, a remessa ao Congresso Nacional da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, que trata da reforma tributária.

Segundo estimativas de dispêndio, às fls. 16 do processo, o custo efetivo orçado do empréstimo é de 1,82% ao ano, “constituindo-se em indicativo favorável se comparado com operações da mesma natureza já realizadas pelo Governo Brasileiro, bem como emissões de títulos da República.”

A operação visa, portanto, ao fortalecimento das reservas cambiais do País e, simultaneamente, ao financiamento de longo prazo do Tesouro Nacional, na medida em que os recursos poderão ser utilizados para saldar compromissos externos, cujos custos de rolagem são maiores que os da presente operação, permitindo, assim, um ganho fiscal adicional.

Registre-se que, na instrução processual, consta apenas o Acordo de Empréstimo, não acompanhado do documento “Condições Gerais Aplicáveis aos Acordos de Empréstimo e Garantia para Empréstimos de Margem Fixada do BIR, datadas de 1º de Setembro de 1999”. Por tratar-se de documento padrão do BIRD, utilizado em todas as operações daquela instituição nesta modalidade de empréstimo, consideramos que essa lacuna não traz problemas quanto à solidez e a segurança jurídica da operação sob exame.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do pleito nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2003

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do Segundo Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – Reforma Fiscal (PSAL).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do Segundo Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – Reforma Fiscal (PSAL).

Parágrafo único. Os recursos do empréstimo a que se refere o **caput** serão destinados à implementação da Segunda Fase do Programa de Reforma Fiscal, que visa à sustentabilidade fiscal e ao aperfeiçoamento da gerência das despesas e obrigações financeiras públicas, passarão a compor as reservas exter-

nas do País e poderão ser utilizados para saldar compromissos financeiros externos da República.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o artigo anterior contém as seguintes características:

I – mutuário: República Federativa do Brasil;

II – mutuante: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – valor: equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2003;

V – carência do principal: seis anos;

VI – pagamento do principal: em 10 parcelas semestrais, com início em 1º de maio de 2009 e término em 1º de novembro de 2013, sujeitas essas datas a alteração em função da data em que vier a ser celebrado o contrato, mas mantidas as periodicidades aqui previstas;

VII – juros: pagos semestralmente à taxa Libor de seis meses para o dólar norte-americano mais **spread** de 0,5% (meio por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir de cada desembolso, com primeiro pagamento previsto para 1º de novembro de 2003 e último pagamento previsto para 1º de novembro de 2013, sujeitas essas datas a alteração em função da data em que vier a ser celebrado o contrato, mas mantidas as periodicidades aqui previstas;

VIII – comissão de compromisso: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, em diante;

IX – comissão à vista: 1,00% (um por cento) ao ano sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2003. – **Mão Santa**, Presidente – **Fernando Bezerra**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **João Alberto Souza** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Jonas Pinheiro** –

Rodolpho Tourinho – Lúcia Vânia – Patrícia Saboya Gomes.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

PARECER Nº 726, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Emendas nºs 2 a 5 – PLEN ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2002, (nº 4.828/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

Relator *ad hoc* : Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2002, (PL nº 4.828, de 1998, na origem) que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, após ter sido aprovado nessa Comissão, recebeu, em Plenário, as seguintes emendas, todas de autoria do Senador Pedro Simon.

Emenda nº 2 – PLEN (de redação)

Dê-se ao inciso XVIII, do art. 2º, a seguinte redação:

Art. 2º
.....

XVIII – Fiscalização: exercício de poder de polícia, visando coibir atos em desacordo com os dispositivos desta lei e de sua regulamentação, a ser realizado pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimen-

to ou através de seus equivalentes nos Estados e no Distrito Federal.

A justificação apresentada pelo autor foi a de “dar melhor redação ao dispositivo”.

Emenda nº 3 – PLEN (de redação)

Dê-se ao inciso XXXVII, do art. 2º, a seguinte redação:

Art. 2º

.....
XXXVII – Responsável Técnico – engenheiro agrônomo, engenheiro florestal e técnico agrícola, registrado no respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, a quem compete a responsabilidade técnica pela produção, beneficiamento, embalagem ou análise de sementes, em todas as suas fases.

Na justificação, consta que foram incluídos os técnicos agrícolas, pois a Lei nº 5.524, de 1968, e os Decretos regulamentadores nºs 90.922/1985 e 4.560/2002 permitem que assumam a responsabilidade técnica pela produção de sementes e mudas.

Emenda nº 4 – PLEN (de modificação)

Dê-se ao Parágrafo único do art. 43:

Art. 43.....

Parágrafo único. A multa pecuniária será fixada no Decreto de regulamentação.

A justificação apresentada considera a multa excessiva e argumenta, também que, se incluída no corpo da lei será difícil alterá-la posteriormente.

Emenda nº 5 – PLEN (de supressão)

Suprima-se o parágrafo único do art. 44.

Art. 44.....

Parágrafo único. (Suprima-se)

De acordo com o **caput** do artigo, o responsável técnico será penalizado se descumprir a legislação e o parágrafo único, que tem por objetivo remeter-lo a mais punições, seria, no entender do autor, um exagero, razão pela qual foi proposta sua supressão.

II – Análise das Emendas

A Emenda nº 2, que modifica a redação do inciso XVIII, do art. 20, não altera substancialmente o disposto na redação original, mas pela complexa natureza da matéria, com seus desdobramentos nos avan-

ços tecnológicos que já se vislumbram, entendemos que a norma deva ser mais precisa, centrando no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a fiscalização, e portanto, não podemos acatá-la.

A Emenda nº 3, que altera o inciso XXXVIII, do mesmo artigo, inclui, dentre os responsáveis técnicos os técnicos agrícolas, categoria que não foi incluída na proposta original. Analisada a questão, concluímos que a responsabilidade técnica deva ser mantida no nível proposto originalmente, o dos engenheiros agrônomos e florestais. Reconhecemos que os técnicos agrícolas de 2º grau podem, por força de lei, participar do processo de produção de mudas e sementes, mas a responsabilidade técnica do processo de produção, que termina na alimentação humana, necessita de uma formação mais completa, que é aquela conseguida no nível superior da profissão. Assim, entendemos que as emendas mencionadas não devem, pois, ser acatadas.

A Emenda nº 4 determina, no parágrafo único do art. 43, que a multa pecuniária será fixada no decreto que regulamentará a lei. Cabe observar que a crítica sobre o valor das multas pecuniárias não procede, pois a expressão constante no texto informa apenas o limite máximo das mesmas. Sua transferência para a regulamentação enfraqueceria o rigor pretendido pela legislação proposta. Assim entendemos que não devemos acatá-la.

A Emenda nº 5 suprime o parágrafo único do art. 44, que trata das penalidades a que estarão sujeitos os responsáveis técnicos pelo descumprimento da lei. Embora o **caput** do artigo já discorra sobre as punições, entendemos que parágrafo único seja necessário para que o Conselho de Fiscalização Profissional tome conhecimento da eventual falta e aplique a sua regulamentação, caso julgue necessário, e assim não devemos acatar a emenda.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela rejeição das Emendas de números 2, 3, 4 e 5.

Sala da Comissão, – **Mão Santa**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator – **Rodolpho Tourinho**, Relator *ad hoc* – **Aloizio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **João Alberto Souza** – **Valdir Rupp** – **César Borges** – **Jonas Pinheiro** – **Lúcia Vânia** – **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.524, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.

DECRETO Nº 90.922,
DE 6 DE FEVEREIRO DE 1985.

Regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º grau.

DECRETO Nº 4.560,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º grau.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Parecer nº 724, de 2003**, da Comissão de Assuntos Econômicos, lido anteriormente, conclui favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que restabelece a Resolução nº 8, de 2001, do Senado Federal (Autoriza o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB a contratar operação de crédito externo no valor de cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas – PEM).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Parecer nº 725, de 2003**, da Comissão de Assuntos Econômicos, lido anteriormente, conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 29, de 2003 (MSF nº 137/2003), que

autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do Segundo Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – Reforma Fiscal (PSAL).

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Voltamos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero associar-me à Bancada da Paraíba, em nome do povo baiano e também como nordestino, quando o Estado perde seu ex-Governador Tarcísio Burity, e apresentar as minhas condolências à família e a todo o povo paraibano.

Sr. Presidente, a economia brasileira, nos últimos tempos, tem convivido com resultados pouco expressivos. Entretanto, alguns setores e empresas em particular têm-se destacado. A Petrobras talvez seja a principal delas. A empresa é motivo de orgulho nacional e possui atualmente papel preponderante na economia nacional, em especial no setor de energia.

Neste pronunciamento, gostaria de chamar a atenção desta Casa para pontos que considero importante analisar em relação à Petrobras.

1) Interligação dos Gasodutos Sudeste-Nordeste, a interligação entre o Espírito Santo e a Bahia. Primeiramente, quero registrar, com muita satisfação, a assinatura, no dia 1º de julho, terça-feira passada, em Nova Iorque, pela Petrobras, de contratos para viabilizar o financiamento no valor de US\$1 bilhão para a implantação do Projeto Malhas, ou seja, a expansão das malhas de gasodutos das Regiões Sudeste-Nordeste. O projeto ampliará a capacidade de transporte de gás natural no Nordeste, em 9 milhões de metros cúbicos/dia nos próximos dois anos.

A ampliação da Malha Nordeste prevê a implantação de sete gasodutos e ramais, com 962km de extensão, a construção de oito **citygates** e a instalação de duas estações de compressão na Bahia, nos Municípios de Candeias e Catu. Esse projeto vai possibilitar o atendimento à demanda de gás natural já contratada naquela região. As obras de ampliação da Malha Nor-

deste deverão ter início também no segundo semestre, com término previsto para meados de 2005.

Com financiamento de cerca de 40% do Japan Bank for International Cooperation – JBIC, US\$394 milhões, o Projeto Malhas contará ainda com financiamento de aproximadamente US\$256 milhões do BNDES, mais US\$250 milhões de um **pool** de bancos internacionais, além do aporte de recursos pelas **tradings** japonesas.

A assinatura desses contratos – e aqui é importante chamar a atenção – torna necessário, inevitável e irreversível o projeto de interligação dos gasodutos entre o Espírito Santo e a Bahia, o chamado Gasoduto Sudeste-Nordeste, o que certamente deverá ser anunciado, proximamente, pela Petrobras. As principais consequências desse gasoduto e do Projeto Malhas são as seguintes:

- atendimento aos mercados atuais e a serem desenvolvidos no Nordeste;
- única solução viável para a expansão de geração de energia elétrica para a Região por meio das termelétricas, assunto abordado aqui pelo Senador Garibaldi Alves, sobre a importância da conclusão da TermoAçu, no Rio Grande do Norte (agora inteiramente viável e possível);
- solução para o transporte e desenvolvimento dos campos de gás descobertos na Bahia, na região de Valença-Caramuru, estimados em mais de 5 milhões de metros cúbicos diários;
- possibilidade de ampliação futura do Pólo Petroquímico da Bahia, com a utilização de gás natural, face às limitações do fornecimento da nafta;
- promoção da redução das desigualdades regionais.

Estima-se que, com a implantação do projeto, serão gerados mais de 10 mil empregos diretos, durante a construção dos gasodutos, sendo superior a 70% o conteúdo nacional do empreendimento.

A interligação da Bahia ao Espírito Santo, a interligação Sudeste–Nordeste, permitirá que as reservas de gás boliviano e as novas descobertas da Petrobras na Bacia de Santos e na Bahia estejam conectadas ao mercado da Região Nordeste.

Defendi a interligação, como Ministro, e também em maio passado, em pronunciamento desta tribuna, e vejo com enorme satisfação a concretização de nossa proposta neste momento.

Trata-se de uma mudança estrutural para a Região. Seus efeitos, difíceis de serem percebidos neste

momento, são fundamentais para o desenvolvimento futuro dos Estados nordestinos.

O Presidente José Sarney fez, ontem, em importante pronunciamento desta tribuna, uma retrospectiva dos principais problemas que afligiam e afligem a Região Nordeste. Na área de energia, destacou que “os gasodutos projetados no País convergiam na direção inversa da pobreza”.

É verdade. Possivelmente, agora, com o Projeto Malhas e o Gasoduto Sudeste-Nordeste, estaremos iniciando a correção dessas distorções. A ampliação da rede de Gasodutos Sudeste e Nordeste é o primeiro de uma série de projetos que prevê a inserção mais intensa do gás natural na matriz energética brasileira.

É preciso, agora, cuidar dos projetos que levarão o gás natural ao Piauí, ao Maranhão, ao Distrito Federal, a Goiás e a Tocantins, e resolver o caso de Rondônia, hoje às voltas com insondáveis obstáculos ambientais.

A utilização do gás natural na ampliação da oferta do combustível e também como matéria-prima para a indústria petroquímica reforça ainda mais essa iniciativa, o que leva ao segundo ponto que desejo tratar hoje e que ressaltei, desta tribuna, nesta semana: o retorno da Petrobras ao setor petroquímico.

2) Presença na Petroquímica.

A saída da Petrobras do setor foi lastimável e precipitada, além de danosa. No momento em que o setor petroquímico precisa ser mais competitivo, para aumentar sua inserção no mercado internacional, o retorno da Petrobras tem um imenso caráter estratégico, sobretudo quando se analisa a garantia do fornecimento da nafta. Mas deve ser visto, repito, dentro de uma visão estratégica e não como diversificação de investimento em várias empresas.

No mesmo sentido, gostaria de trazer à reflexão da Casa, em especial do Governo Federal, a participação da Petrobras em outro setor, na distribuição do GLP no varejo, já que a granel isso já é feito.

3) A distribuição do gás GLP no varejo.

Penso que somente com a atuação da Petrobras como distribuidora do gás de cozinha, os preços praticados atualmente no mercado poderiam ser mais realistas.

Tem sido noticiado no mercado que a Ultragaz estaria finalizando a compra da Shell Gás, a distribuidora de GLP do Grupo Shell. Ao que tudo indica, a notícia é verdadeira, mesmo porque, em passado recente, essa mesma multinacional vendeu vários postos de gasolina em algumas regiões do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com essa aquisição, a Ultragaz passaria a deter cerca de um quarto do mercado. Além disso, noticia-se que a Petrobras perdeu a disputa para o Grupo Ultra nessa compra.

Defendo a entrada da Petrobras nessa área como forma de se fazer algum tipo de regulação num mercado tido como livre, mas sujeito à cartelização e a vários tipos de abuso. Na medida em que possa a Petrobras participar na condição de concorrente no setor de distribuição de GLP, as suspeitas em torno das práticas cartelizadas de preço tenderiam a desaparecer.

É preciso que a população mais carente do País tenha algum tipo de proteção contra abusivos aumentos de preço do gás de cozinha, até porque o vale-gás já não propicia essa proteção, devendo, inclusive, ser aumentado – a sua área de atuação deverá ser ampliada.

Convém lembrar que a BR Distribuidora, a Petrobras Distribuidora, possui cerca de 5,2 mil postos de gasolina com sua bandeira, aproximadamente 20% dos 27 mil postos de venda de combustíveis no País.

Essa capilaridade seria de enorme importância para regular o mercado, trazendo os preços do gás de cozinha para o nível que deveria ser, tornando, assim, mais fácil a vida da população mais pobre do Brasil.

4) Da mesma forma e motivado pelos mesmos argumentos, defendo também **a presença da Petrobras na venda de combustíveis no varejo**, operando por meio de postos próprios.

Atualmente, em razão de portaria da ANP, é vedado às distribuidoras operar a venda de combustíveis diretamente ao consumidor comum. Operam por meio de terceiros, os revendedores, e não diretamente.

Os fatos que temos presenciado, evidenciando as dificuldades encontradas pelo Governo Federal em tornar sensível à população as reduções de preços no setor de combustível, demonstram a necessidade de ações mais contundentes.

Temos visto, com frequência, reduções no preço da gasolina na refinaria que não têm se refletido nos preços praticados nas bombas de gasolina na proporção esperada. Em contrapartida, nos momentos em que sobe o preço na refinaria, os reajustes nas bombas são praticamente imediatos.

Quando titular do Ministério de Minas e Energia, tentamos fazer com que as distribuidoras de combustível pudessem operar postos próprios, dentro de regras e percentuais definidos em relação a cada rede de distribuição. O objetivo era o de regular o mercado, mostrando ao consumidor qual era o justo preço da

gasolina. O Ministério de Minas e Energia, todavia, recebeu, em resposta, inúmeras críticas do setor de revenda. A argumentação era, e ainda é, frágil e sempre uniforme, viesse de onde viesse a informação: que acabaria com os pequenos empresários, que haveria concorrência desleal, que possibilitaria a prática de **dumping**, que promoveria o desemprego, que possibilitaria a formação de oligopólios, que possibilitaria a cartelização – como se ela já não existisse – e que contrariava a Constituição.

Nada disso era verdadeiro. O que o setor não queria, e não quer, é que o mercado tivesse algum instrumento que viesse a balizar preços ou a ter uma referência. Queria ficar livre de qualquer tipo de vigilância.

Os revendedores conseguiram, à época, por meio de forte pressão no Congresso Nacional, impedir essa medida, que dependia, como depende, de mera resolução da Agência Nacional do Petróleo.

Decidiu-se, então, implantar Postos Escola da BR Distribuidora, para formação de pessoal, e, ao mesmo tempo, fazer com que eles servissem de referência de preço para a população. O primeiro deles seria em Salvador, até por já existir o posto próprio da Petrobras Distribuidora.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que seria algo aparentemente simples levou três anos para ser inaugurado. Pronto para funcionar, ficou paralisado por meio de inúmeras medidas judiciais, obtidas com as famosas liminares, por todo esse tempo. Só conseguiu operar a partir de abril de 2003, mas os efeitos já são visíveis, mesmo sendo um só posto para servir de referência para toda a cidade de Salvador.

Experiência semelhante foi concretizada na cidade de Porto Seguro, a partir de maio deste ano. Em menos de dois meses, o preço da gasolina caiu cerca de 10%. Porto Seguro era conhecida como a cidade com maior preço no País (à exceção das mais distantes), e cartelizada. Hoje, está dentro da média de mercado.

Devo registrar que outros postos escola estão funcionando em outras cidades brasileiras e a BR Distribuidora pretende ampliar essa atuação.

Acredito que, vencida a batalha de Salvador, que, repito, durou três anos, a BR Distribuidora deveria ser mais agressiva e buscar cada vez mais essa solução, além, naturalmente, de insistir na utilização de postos próprios. Terá, certamente, o apoio da população.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo este pronunciamento exaltando os resultados que a

Petrobras tem proporcionado ao País, alguns mais visíveis, como o combustível da Williams, na Fórmula 1, e os grandes avanços na tecnologia de prospecção em águas profundas, mas também cabe a ela auxiliar o Governo e a população neste momento.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a, como é de praxe e é sua característica, faz uma análise técnica e profunda sobre a questão dos preços dos derivados de petróleo no País, apresentando algumas soluções, já encetadas pela própria Petrobras e suas subsidiárias, como a BR Distribuidora. Também propõe outras soluções que, sem sombra de dúvida, trarão alívio à economia popular deste País. Vejo que V. Ex^a, como especialista e ex-Ministro, está preocupado em acompanhar **pari passu** esses assuntos. No entanto, pediria a V. Ex^a que trouxesse algum tipo de luz ao assunto dos preços dos derivados de petróleo neste País, porque assistimos, recentemente, à Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, anunciar uma provável redução. Logo em seguida, outras áreas do Governo Federal disseram que não seria possível a redução do preço do combustível. Agora, fala-se até numa provável alta, em função de uma greve que estaria havendo no país africano da Nigéria, produtor de petróleo, deixando inquieta toda a população brasileira com relação aos preços dos combustíveis e dos derivados de petróleo, de modo geral. Sabemos da eficiência da Petrobras, da maneira como se tem comportado, prospectando novos poços e tendo sucesso procurando a auto-sustentabilidade do País. No entanto, sabemos também, Senador Rodolpho Tourinho, que a Petrobras tem sido utilizada pelo Governo para geração de caixa, levando a uma certa preocupação de que isso impeça a empresa de praticar preços menores para determinados derivados. Sabemos que a nafta, por exemplo, no Estado da Bahia, tem sido um problema sempre a ser resolvido para ampliação do pólo petroquímico. Sabemos que, recentemente, houve problemas com o gás de processo na Usiba, pois a alta muito elevada de preços traz desânimo para aqueles que estão trabalhando na usina, procurando ampliar a produção de aço no nosso Estado. Portanto, há a necessidade do País de ter preços menores de combustíveis e derivados, e de gás de cozinha, o grande problema da economia popular, enquanto a Petrobras tem lucros cada vez maiores, que dão solução até a problemas econômicos do Governo. Assim, como ficará o País, Senador Rodolpho Tourinho, diante dessas duas situações? V. Ex^a, um estudioso do assunto, mais uma vez apresenta, no seu discurso, soluções e traz esperan-

ças de que tenhamos, efetivamente, preços mais compatíveis com a economia popular do Brasil.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador César Borges, agradeço o seu aparte. O que V. Ex^a colocou tem muita propriedade, e eu não teria tempo para lhe responder tudo isso. Eu apenas lhe diria que, realmente, a Petrobras é muito importante, porque quase todo o superávit primário obtido pelo Governo Federal vem das estatais. A principal delas, e a única que tem condições de contribuir com isso efetivamente, é a Petrobras. Em segundo lugar, os lucros da Petrobras e o fato de que o Governo Federal é o seu maior acionista também foram abordados por V. Ex^a com muita clareza. Evidentemente, esses dois aspectos impelem o Governo Federal a evitar que a Petrobras pratique uma política de preços de mercado, os quais podem subir ou descer, quando teriam que descer, como agora.

Então, não tenho dúvida de que isso é necessário e possível de ser feito – aliás, é feito no Chile há mais de vinte anos – por meio de um mecanismo regulatório, que pode ser a Cide. No entanto, é complicado tratar de tema tão amplo neste momento.

Estou certo de que são muito pertinentes as suas observações e tenho a convicção de que, na questão do gás de cozinha, enquanto a Petrobras não entrar na distribuição, não só a granel, como já existe, mas no mercado de revenda no varejo, dificilmente teremos um preço justo para o consumidor, sobretudo o da população de baixa renda, que hoje sofre com a falta de cobertura do vale-gás.

Concluo, agradecendo a V. Ex^a pelo aparte e dizendo outra vez que as conquistas da empresa no mercado externo têm fortalecido...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Pois não, Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Rodolpho Tourinho, comungo inteiramente com o que disse, há pouco, o Senador César Borges. V. Ex^a está acompanhando atentamente tudo o que está ocorrendo com os preços de derivados de petróleo e com o novo modelo energético a ser implantado no País, com a experiência de quem foi Ministro e conhece o assunto. Queria manifestar a minha intranquilidade, que deve ser a de todos os brasileiros, quando se fala, novamente, em apagão. Por que falar em apagão se tivemos a oportunidade de adotar várias medidas, inclusive preventivas, durante aquele período de crise, no Governo passado? Infelizmente, deixo interro-

gações que sei que V. Ex^a não terá como discutir na tribuna, porque o tempo de V. Ex^a parece que está a se encerrar, mas, se pudesse me tranquilizar, não o faria somente a mim, mas a todos os brasileiros.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Senador Garibaldi, lamentavelmente, não poderia tranquilizar V. Ex^a, porque a Ministra das Minas e Energia não trouxe essa tranquilidade, e também por uma razão muito simples, as causas que ocasionaram o problema de 2001 continuam presentes: a falta de uma legislação clara, que seja confiável para os investidores; condições de atração de investimentos, sobretudo externos. Hoje, como antes, falta investimentos no setor. A persistir essa falta investimentos e o País apresentar crescimento, não teremos maior oferta de energia e, conseqüentemente, como disse a Ministra de Minas e Energia, haverá problemas. S. Ex^a conhece o assunto, está acompanhando o desenvolvimento do sistema, inclusive apresentando um novo modelo para assegurar o fornecimento de energia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Romeu Tuma, 1º Secretário e Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eurípedes Camargo, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

Em seguida, a Casa ouvirá as palavras do seu Presidente, Senador José Sarney.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu pronunciamento, hoje, se deve a um fato da maior gravidade que vem atingindo não apenas a população do Distrito Federal, mas também a moradores das cidades vizinhas que utilizam o sistema público de saúde do nosso Estado.

Como é do conhecimento de todos, o Sistema de Saúde do Distrito Federal vem se destacando no cenário nacional em função do caos que se instaurou.

A falta de condições de funcionamento das unidades hospitalares, a falta de remédios, que tem ocasionado o agravamento do quadro de saúde de vários pacientes, e as denúncias amplamente veiculadas de

desmandos, corrupção e desvio de recursos destinados à saúde, têm caracterizado a gestão da área de saúde no Distrito Federal.

Em função da gravidade das denúncias, o Ministério da Saúde, ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso, criou um grupo para averiguar a situação e solicitar providências imediatas que, se não atendidas, deveriam resultar na perda da gestão plena do Sistema de Saúde do Distrito Federal.

O descalabro da situação suscitou investigações também por parte da Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que concluiu o relatório sobre as condições de funcionamento do Hospital de Base de Brasília. O relatório indica a intervenção federal na unidade de saúde, tendo em vista a gravidade do quadro e pela inoperância da Secretaria de Saúde em sanar os problemas no prazo estabelecido pela vigilância sanitária.

A inspeção da Agência foi realizada por uma equipe de 19 técnicos das áreas de controle de infecção hospitalar, infra-estrutura de serviços de saúde e hemoterapia, entre os dias 18 de fevereiro e 19 de março. Sessenta e cinco itens com problemas que abrangem desde a falta de equipamentos adequados até limitações do corpo funcional foram levantados pelos fiscais, que indicaram ações corretivas com prazos pré-fixados de 20, 60 e 120 dias para serem adotadas, de acordo com o risco sanitário de cada uma delas.

Finalizando os dois primeiros prazos para a adoção das ações, e considerando-se o baixíssimo índice de resolução dos problemas, a Anvisa resolveu indicar a intervenção federal no Hospital de base de Brasília.

Para que não paire dúvida sobre a gravidade da situação, elenco aqui algumas das irregularidades apontadas:

- falta de esterilização de material hospitalar;
- quadro de pessoal insuficiente para desempenho adequado das funções;
- falta de manutenção na central de gases medicinais;
- falta de equipamento de proteção individual para funcionários; ausência de controle do prazo de validade dos medicamentos usados nos pacientes (havia medicamentos vencidos);
- acondicionamento inadequado dos resíduos hospitalares; risco de incêndio na unidade de internação para cirurgia cardíaca;

– falta de manutenção dos elevadores.

Sabemos que um dos agravantes geradores do atual quadro foi o desmantelamento do sistema de saúde preventiva, com ênfase para a medicina curativa, que, como sabemos, é menos eficaz e eficiente.

É necessário que todos os homens públicos deste País estejam em sintonia com o momento em que vivemos, entendendo que é preciso reconstruir o Brasil, promovendo justiça social. Não podemos mais conviver com a corrupção e o mau uso do dinheiro público, já tão escasso para atender à nossa população pobre, vítima da concentração de renda que gera a fome e adoecimento ao nosso povo.

Como morador da periferia de Brasília, usuário do sistema público de saúde, e pelo compromisso que tenho com a população pobre de Ceilândia, cidade onde resido, e com os demais usuários desse sistema, moradores de diversas cidades, solicito às autoridades responsáveis que exijam a imediata solução para essa situação. Presto, ainda, minha solidariedade às milhares de vítimas anônimas atingidas por essa verdadeira calamidade.

São essas as considerações que faço, neste momento, pedindo providências urgentes pela gravidade dos fatos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, do PMDB do Estado do Amapá, por permuta com o Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

Por maiores que sejam as minhas responsabilidades, não quero deixar de exercer a função que há mais de 40 anos exerço, a minha atividade de parlamentar.

É nesse sentido que hoje apresento ao Senado Federal um projeto de lei que considero da maior importância, porque nele, pela primeira vez, estamos colocando na nossa legislação uma figura que até hoje passou em branco, que não está colocada no devido lugar quando se fala de violência no Brasil: a vítima. Precisamos proteger as vítimas.

Esse projeto procura assegurar às vítimas da violência um tratamento digno e compatível com a sua condição por parte dos órgãos e autoridades públicas. Por ele, as vítimas passam a ter o direito de serem informadas sobre os principais atos do inquérito policial e do processo judicial referente à apuração do

crime, bem como obterem cópias das peças do seu interesse, serem orientada quanto ao exercício oportuno do direito de queixa, de representação de ação penal subsidiária e de ação civil por danos materiais e morais, peticionarem as autoridades públicas para manifestarem a sua opinião e preocupação quanto ao andamento e deslinde do processo, e obterem rapidamente a restituição dos seus objetos e pertences pessoais apreendidos pela autoridade policial.

O art. 3º – o projeto será publicado – define, para os efeitos desta lei, a vítima como pessoa que suporta, direta ou indiretamente, os efeitos da ação criminosa consumada ou tentada, vindo a sofrer danos físicos, psicológicos, morais ou patrimoniais. O ordenamento jurídico brasileiro ressente-se de um diploma que reúna, de forma clara e objetiva, os direitos da vítima, da violência e da criminalidade.

Pretendemos preencher esta lacuna, seja oferecendo tratamento sistemático ao tema, seja inovando o conjunto de direito das vítimas.

Inspirei-me nos documentos internacionais sobre o assunto, especialmente na Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, Resolução nº 40/34, de 29 de novembro de 1985.

Sr. Presidente:

Já havia preparado este projeto quando, hoje pela manhã, tive a noção exata do que significa o enfoque novo que estamos dando à legislação brasileira sobre as vítimas da violência.

Realizamos, esta manhã, aqui no Senado, uma reunião entre Senadores e Deputados para tentarmos um ajuste nos procedimentos acerca de projetos que tramitam na Câmara e no Senado a respeito de armas de fogo, seu porte, sua posse e sua comercialização. Houve uma longa discussão sobre o problema da violência no Brasil e chegamos a algumas estatísticas terríveis.

Em primeiro lugar, constatamos que o Brasil tem 3% da população mundial e 9% dos crimes de homicídio cometidos no mundo. Na década de 90, três milhões de pessoas foram assassinadas no mundo inteiro. No Brasil, foram duzentos e setenta mil. Esse é um dado que deve merecer uma profunda reflexão de todos nós.

Em cada dez homicídios, sete são praticados com armas de fogo. Em São Paulo apenas 30% dos crimes são investigados – apenas para citar São Paulo, o maior Estado do Brasil e que tem muito mais instrumentos do

que os outros Estados para combater a violência. E unicamente 1,7% desses processos é resolvido.

Tivemos também a oportunidade de comentar foi o problema dos efeitos da violência na mocidade. Entre 10 e 14 anos, 54% dos nossos jovens já têm conhecimento de armas de fogo. Por isso as vítimas também são jovens, o que significa que a juventude está matando e morrendo.

Criou-se a idéia no Brasil de que há impunidade só no que diz respeito a crimes contra a administração pública. A consciência quase geral do País é essa, quando, na realidade, a grande impunidade que existe no País é a que esses números revelam. A terrível da falta de respeito pela vida humana faz com que tenhamos essa paisagem.

Mas verificamos que todos no Brasil se preocupam muito com o sistema penitenciário; preocupam-se todos com os direitos dos presos; preocupam-se com a qualidade de vida dessas pessoas. Existem várias associações que têm essa preocupação com os presidiários, com os autores de crimes. Existem as pastorais das penitenciárias, dos presos, mas não se vê neste País – e é este o ponto principal desse projeto – uma preocupação com as vítimas, aqueles que são diretamente atingidos pelo crime e que constitui a grande legião dos injustiçados. Que pena quando vemos, na televisão, pessoas que perderam um parente; uma mulher que teve o seu filho morto; ou que teve o seu esposo assassinado, dizendo, entre lágrimas – quantas vezes ouvimos isso, quase todo dia -: não tenho outro sentimento, não há justiça que possa reaver um ente querido, mas quero que se faça justiça. E estamos vendo que, de acordo com as nossas estatísticas, estamos longe de alcançar essa justiça.

Vou ler o que a nossa Constituição diz a respeito dos direitos do criminoso:

Art. 5º (.....)

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

Mas não se fala sobre a vítima. Não acontece nada. Nem a família pode ser comunicada. Mas se assegura isso na Constituição.

Vejamos o que diz o inciso LXIII:

LXIII – o preso será informado dos seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

Não sou contra isso. Os Direitos Individuais são conquistas que, ao longo da história da humanidade, foram assegurados a todos os homens. Estou a favor. Mas quero dizer que há uma lacuna extraordinária. Não há uma palavra sobre o direito da vítima. Não há uma palavra sobre esta que é o alvo principal; aquela que, no sistema de violência que existe no País, sem dúvida alguma, é a que mais sofre e que diretamente é mais alcançada. A única referência é a do art. 245, que diz que o poder público dará assistência à vítima, e que estamos procurando atender aqui, como ponto importante para alterar essa paisagem de violência que estamos vendo, que tem a vítima como uma entidade ausente, da qual não se fala, que fica no esquecimento e só permanece na lembrança das pessoas que são atingidas diretamente por essa violência.

Este projeto que estou apresentando, baseado em princípios internacionais, pretende colocar esse problema entre nossas preocupações. Calculem, V. Ex^{as}, Senadores e Deputados, que, no Brasil, chegamos ao absurdo de quem pratica um crime de homicídio, que tira a vida humana – o mais grave de todos os crimes que podem ocorrer, porque, quem tira uma vida, tira o direito não somente de um destino, como também do das pessoas que estão ao seu lado, de sua família -, poder fazer sua defesa em liberdade, poder ficar solto no dia seguinte ao crime. A pessoa que tem o seu parente vitimado, a sua esposa, o filho que tem um pai assassinado, vê o assassino na rua, em qualquer lugar, defendendo-se, solto. Isso não existia na legislação brasileira; isso não existe na maioria, na quase totalidade dos processos penais do mundo inteiro.

Entretanto, nós, aqui, temos essa regra, o que se mostra também, de certo modo, um certo esquecimento, uma falta de respeito para com as vítimas de crimes. Pergunta-se: “– Mas, o Sr. Senador está falando isso agora?” “– Não”. Esse problema de autor de crime de homicídio defender-se solto foi introduzido na legislação brasileira para proteger o Delegado Fleury. O Senador Romeu Tuma está aqui, no plenário, e pode ser testemunha daquele tempo, em que havia

um regime de arbítrio. O Delegado Fleury era o chefe da repressão e, em determinado momento, ele fez tantos crimes que se levantaram contra ele, em São Paulo, a opinião pública, a magistratura, o Ministério Público e a própria polícia, e ele foi denunciado por crime de homicídio. Foi feita então uma lei exclusivamente para o delegado Fleury, chamada Lei Fleury, na qual ele podia defender-se solto. Apresentei, logo depois, aqui no Parlamento, um projeto de lei acabando com ela. Como Presidente da República também lutei para que a Constituinte derrubasse o princípio, que considero um mau exemplo e que estimula a violência. Infelizmente, também durante o período da Constituinte, não tive sucesso, porque várias pressões o defenderam. Temos hoje, portanto, esse tipo de comportamento em relação ao autor do crime e, pior ainda, de esquecimento da própria vítima.

Por princípio de justiça social, entendemos que o Estado deve expressar concretamente sua solidariedade para com as vítimas de crimes violentos.

É indiscutível que a sociedade convive com um enorme déficit de segurança pública. Esse quadro atingiu proporções alarmantes, colocando em causa a própria autoridade do Estado e sua capacidade de intervir no problema. Seja como for, o debate público sobre segurança pública tem omitido a questão da assistência às vítimas da violência, preferindo refugiar-se nas tradicionais estratégias de repressão policial. Se essas medidas tornaram-se necessárias, certamente são insuficientes. O Parlamento e o Poder Executivo não podem mais se descurar da pessoa que suporta os efeitos concretos da violência.

Cito Antonio Garcia Pablos de Molina, que diz: “A vítima do delito experimentou um secular e deliberado abandono, desfrutou do máximo protagonismo, sua idade de ouro, durante a época da justiça privada, sendo, depois, drasticamente neutralizada pelo sistema moderno legal. Talvez porque ninguém quer se identificar com o perdedor, a vítima suporta os efeitos do crime, físicos, psíquicos, econômicos e sociais, assim como a insensibilidade do sistema legal, o rechaço e a falta de solidariedade da comunidade e a indiferença dos poderes públicos. No denominado Estado Social de Direito, ainda que isso pareça paradoxal, as atitudes reais em favor da vítima do delito oscilam entre a compaixão e a demagogia e entre a beneficência e a manipulação.”

Não podemos ignorar o preceito do art. 245 da Constituição Federal, que dispõe sobre hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes de pessoas vitimadas por crime doloso. Aí está um princípio ordenador des-

ta proposta, que pretende fazer com que o poder público saia do silêncio confortável, demonstrando em termos objetivos sua solidariedade para com os reais sujeitos do conflito. Desse modo, esperamos contribuir com uma agenda positiva para o tema da segurança pública, partindo das seguintes premissas: primeira, a segurança dos cidadãos é como nunca uma questão central da vida política brasileira; segunda, a vítima merece a solidariedade do Estado, não a sua piedade ou comiseração; terceiro, os gastos orçamentários com segurança pública devem contemplar de forma crescente a assistência às vítimas de crimes violentos ou herdeiros dependentes carentes.

A proposta que faço, devo esclarecer, não fixa responsabilidade objetiva do Estado, que pressupõe ação ou omissão danosa, mas cuida de um novo modelo de assistência financeira, baseado em princípios de solidariedade social, ficando a União sub-rogada no direito de indenização da vítima contra o autor do crime até o montante da quantia repassada.

Esse é outro ponto importante. Os autores de crimes também devem ter punições pecuniárias duras e devem reverter essas sanções em benefício de um fundo de proteção às vítimas. O que existirá, portanto, é uma ajuda para minimizar as consequências gravosas do crime. Ainda que modesta essa ajuda contribuirá e concorrerá para a efetiva divisão social dos custos da violência.

Esse modelo assistencial – se diz – é coisa nova? Não, absolutamente. Não estamos inovando nada. Nos baseamos numa declaração que foi assinada pelas Nações Unidas em 1985.

Vários países já adotam essa legislação e cada vez mais tentam aprimorá-la, como o Reino Unido, como a Espanha, como a Austrália. Dir-se-á: são países ricos! Não, também países pobres, como a Costa Rica, já implantaram esse sistema. Eles entenderam que o combate ao crime se faz igualmente pelo combate aos seus efeitos concretos sobre as vítimas. Daí a necessidade de criação entre nós de um Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos. Nada mais razoável do que destinar as receitas provenientes das multas e fianças para as vítimas de delitos, seus herdeiros e dependentes carentes.

Devo dizer também que nesse projeto também estamos atendendo e acolhendo a hipótese da chamada “bala perdida”, em que o cidadão, de repente, se vê vítima de uma violência. O Estado, nesses casos, também tem obrigação de dar assistência a essas pessoas.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que esse assunto deve despertar a maior

atenção de todos nós, está inserido dentro do contexto do painel da violência e é um novo enfoque que estou propondo ao País, de que tenhamos a motivação moral, de todos nós, de não olharmos só para os criminosos, também de olharmos para a vítima, que é realmente a pessoa mais desprotegida dentro desse processo da violência no Brasil, e até hoje ficamos todos focalizados na direção do criminosos, esquecendo a outra parte, a vítima.

Na reunião de que participamos hoje com o Sr. Ministro da Justiça, tivemos oportunidade de tratar deste assunto. E mais ainda, achar que podem ser adotadas algumas medidas que não sejam só de natureza filosófica, que não sejam só de natureza conceitual.

Por exemplo, esse problema das armas. Hoje estamos nos reunindo e vamos ver se damos uma contribuição – o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal – vamos fazer todos um esforço, junto a nossas Bancadas, a nossos companheiros, para que, numa união, neste período de julho tenhamos a satisfação de sairmos com um projeto resolvendo esse problema de armas, que é permanente, dentro das nossas casas. Temos 57 projetos de lei tratando desse tema. A Comissão já está constituída para fazer um projeto único, prejudicando todos os outros, uma vez que esse seria de consenso. Não vamos com isso pensar que estamos desprezando a iniciativa legislativa. Sabemos perfeitamente o que significa para cada legislador ter a iniciativa de um projeto de lei, mas, dentro desse projeto comum, colocaríamos as idéias que estão em circulação nas nossas Casas.

É claro que hoje temos que tomar uma providência drástica sobre o problema das armas. Verificamos que 75% – vou repetir – dos crimes existentes no País são resultantes de armas de fogo, que às vezes estimulam o crime, porque uma pessoa armada – e há uma aliança entre a arma e o álcool, muitas vezes, mostram as estatísticas – é levada a cometer crimes, ainda mais sabendo que pelos crimes cometidos os homicidas podem defender-se soltos e as vítimas são condenadas a um esquecimento total e não têm proteção de nenhuma natureza.

Por outro lado, também solicitamos ao Sr. Ministro da Justiça – e foi uma idéia do Congresso proposta ao Ministro – que façamos, enquanto a lei sobre armas não chega, um mutirão nacional, um dia por mês, dos Estados, Municípios, Governo Federal, para revista, apreensão, busca de armas. Acredito que uma providência dessa natureza, embora pareça pequena dentro do problema global, ajudará muito a diminuirmos o número

dos armados e de armas a serviço do crime no País. Evidentemente que o problema do crime organizado é muito mais complexo, merece ações muito mais heróicas, que certamente estão sendo equacionadas pelo Governo e pensadas por todos nós.

Ouço o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Sr. Presidente, sei que o aparte não poderia mais ser concedido, mas agradeço a V. Ex^a por esta oportunidade. Ainda hoje, tivemos a reunião sobre o problema das armas, a que V. Ex^a se referiu, na qual foram tratadas algumas variantes sobre o aumento da violência e a execução da legislação vigente, que depende do Estado. O projeto de V. Ex^a – é claro que temos de aprofundar o estudo – é estimulante. Primeiro, no art. 3o, V. Ex^a já define o que é a vítima. Até hoje, em meus 50 anos de trabalho, embora saiba o que é uma vítima, nunca vi um estatuto trazer a definição de vítima. E V. Ex^a cuida disso. Então, trata-se de um estatuto de defesa da vítima da violência, porque entra por todos os meandros, permitindo que o cidadão de bem, ao sofrer qualquer tipo de agressão, qualquer tipo de violação da legislação penal, não mais tenha grande dificuldade em fazer a queixa e acompanhar de perto a evolução do processo daquele que o fez vítima. V. Ex^a cuida disso e cuida, inclusive, da possibilidade de simulação em informações ou documentos falsos; a reversão do processo. Portanto, é um brilhante estatuto de proteção às vítimas. Sabemos que a Vitimologia é um estudo recente dos criminólogos, que agora começaram a estudar o que é a vítima e quais as suas dificuldades no enfrentamento da criminalidade. Creio que temos de dar urgência a esse projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. V. Ex^a leu na Constituição os direitos do preso. A Subcomissão de Segurança – criada pelo Senador Edison Lobão – tem feito um trabalho brilhante. Criou a Certidão do Tempo de Cumprimento de Pena, para atender a uma das grandes reclamações dos presos, que não sabem quando terminam as suas penas, há quanto tempo as estão cumprindo e se têm ou não direito a algum benefício. É claro que, em determinados tipos de crime, não se pode responder em liberdade, porque um criminoso, um homicida, que pratica latrocínio, tem, no mínimo, uma pena de 30 anos para cumprir. Como essa é a soma total que ele terá de cumprir, tudo o que ele fizer, quaisquer outros crimes que praticar, serão lucro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Para concluir, quero cumprimentar V. Ex^a e pedir urgência, pedir que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania mande a Plenário, o mais rápido possível, esse projeto.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que tem o aval da brilhante carreira de um homem dedicado justamente à segurança pública deste País. V. Ex^a conhece essa área e faz uma revelação que é a síntese de todo o projeto que apresentei: não existe, na legislação brasileira, uma definição sobre o que é a vítima. Isso mostra o quanto desprezamos essa figura, que é o objeto total da violência.

Este projeto está apenas levantando um debate, que considero útil, sobre o problema da violência, para que uma pessoa que comete um ato criminoso não pense apenas que está em um ato isolado contra um outro, mas que pense: “com esse ato que estou praticando, esse ato criminoso, estou liquidando uma vida, estou destruindo uma família”.

Entendo importante criar-se neste País a concepção do dano que está sendo feito, o que, sem dúvida, passará a ser também um instrumento contra a violência.

Sr. Presidente, peço licença a V. Ex^a. Eu também costumo ser rígido no tempo, mas não quero desmerecer os meus Colegas. Pedindo que sejam breves, ouvirei os aparte dos nobres Senadores Aloizio Mercadante e Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. *Fazendo soar a campanha.*) – A Mesa reputa de grande importância não só a apresentação do projeto, como o discurso de V. Ex^a, Presidente José Sarney, e pede apenas aos apartes – que são muitos – que todos se mantenham dentro do prazo de dois minutos. Assim, logo em seguida, poderemos ouvir a conclusão do importante pronunciamento do Presidente José Sarney e o pronunciamento do Líder Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente José Sarney, em primeiro lugar, parablenho V. Ex^a, inicialmente, por assumir, junto com o Governo do Presidente Lula, a tarefa, na Convocação Extraordinária, de estabelecer uma nova legislação. O Estatuto do Desarmamento busca proibir o porte de armas e restringir, de forma severa, a posse doméstica das armas, inibindo a comercialização e combatendo, de forma corajosa, o contrabando de armas, para construir uma cultura de paz, inclusive o mutirão pelo desarmamento. Neste momento, eu quero parabenizá-lo ainda por propor a regulamentação do art. 245 da Constituição. Quando terminou a Segunda Guerra Mundial, os horrores dos campos de concentração criaram dois movimentos fundamentais na segunda metade do século XX: o movimento de defesa

dos direitos humanos e o movimento de proteção às vítimas. É verdade que, na administração Nixon, houve uma dissociação desses dois movimentos, porque a campanha republicana conservadora tratava a luta pelos direitos humanos como aliança com o bandido e contra as vítimas. Hoje, no Brasil, há um esforço recente, com o compromisso do Governo, que seguramente dará prosseguimento à iniciativa que V. Ex^a propõe: estamos promovendo um reencontro do movimento dos direitos humanos com o movimento de proteção às vítimas. Desde 1985, a Resolução nº 4.043, da ONU, estabelecia exatamente as prerrogativas das vítimas, um conjunto de direitos e responsabilidades do Poder Público frente às vítimas. Reforço o que foi dito: o Canadá, em 1988; Portugal, em 1991; Espanha e Reino Unido, em 1995; Bélgica, em 1997; Austrália e África do Sul, em 1998; França, em 1999; Israel e Austrália, em 2001, estabeleceram estatutos de proteção às vítimas. O Brasil está atrasado nessa iniciativa, mas, em boa hora, o projeto estabelece o direito à informação sobre o processo, à assistência médica, à reparação pelos danos morais e patrimoniais sofridos, põe o foco no conflito que gerou o crime doloso. Que não aconteça apenas a prisão do criminoso, mas que haja um conjunto de políticas que resgatem o direito das vítimas perante a sociedade. Essa é uma dimensão de cidadania, um tema fundamental que deve fazer parte do grande compromisso do Governo Lula com a Secretaria de Segurança Pública, com o aumento do efetivo da Polícia Federal em 1.500 homens, a construção dos presídios de segurança máxima, a criação do sistema nacional de segurança.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Concluo, Sr. Presidente. Precisamos abandonar essa estatística estereotipada segundo a qual o Brasil hoje tem entre 9% e 13% dos homicídios do planeta, tendo apenas 2,8% da população. As vítimas que aí estão abandonadas passarão a ter um estatuto legal, um amparo e uma política firme da sociedade brasileira, para sua defesa, buscando esse reencontro promissor entre os direitos humanos e o movimento de proteção às vítimas. Parabéns pela iniciativa, que contará seguramente com todo o apoio e empenho do Governo do Presidente Lula, para que possamos estabelecer esse novo estatuto, que será um passo decisivo nessa cultura de paz, de combate à violência e resgate dos direitos de cidadania das vítimas da violência na nossa sociedade.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Agradeço, Senador Aloizio Mercadante, o seu aparte, que enriquece profundamente o meu discurso. Peço que

meus Colegas sejam breves, porque eu não quero ser transgressor daquilo que tantas vezes peço a todos, que é respeitar o tempo.

Concedo o aparte ao Senador Fernando Bezerra; em seguida, ao Senador Renan Calheiros, autor de um projeto brilhante também nessa direção, proibindo a comercialização de armas no Brasil, projeto que tem minha grande simpatia. Hoje, é quase um consenso nesta Casa que ele seja submetido a um plebiscito nacional.

Concedo o aparte ao Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (Bloco/PTB – RN) – Presidente José Sarney, certamente não tenho as condições técnicas aqui mostradas pelo Senador Romeu Tuma na discussão do projeto. Com minha formação de engenheiro, isso não seria possível, mas tenho sensibilidade para cumprimentar V. Ex^a pela iniciativa do projeto. Ainda ontem, eu via no noticiário da televisão uma brutal violência cometida contra um cidadão por rapazes de classe média alta do Rio de Janeiro. Fiquei a imaginar que esses rapazes, como V. Ex^a colocou, devem estar, depois de prestar o depoimento inicial, livres, enquanto a vítima certamente vai ficar parálitica, trazendo uma série de problemas à sua família. Eu próprio fui vítima dessa violência quando perdi, de maneira brutal, um sobrinho e vejo quanto sofrimento isso causou a minha irmã e sua família. De modo que cumprimento V. Ex^a para dizer do apoio integral que lhe damos. Sugiro que deva tentar novamente a revogação da Lei Fleury. Vamos todos apoiá-lo para que discutamos a questão das armas e da violência que hoje domina grande parte da sociedade brasileira.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra pelo seu aparte.

O Senador César Borges havia solicitado um pouco antes, mas estava olhando nesta direção e não quero ser injusto com S. Exa.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Agradeço-lhe, Presidente José Sarney. Quero parabenizá-lo pela iniciativa que traz e que, com certeza, preencherá uma lacuna na legislação brasileira. Nesse momento tão importante em que o País exige um combate intransigente à violência e ao crime organizado, V. Ex^a traz uma feição nova. V. Exa fala em proteger a vítima que, muitas vezes, tem necessidade de receber assistência médica e psicológica porque são arrimos de família que são retirados. Cumprimento-o também por tratar dos recursos a serem gerados pela criação do Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos. Sugiro a V. Exa que nesse fundo fossem

também alocados recursos dos agressores, principalmente dos integrantes do crime organizado, os quais, de certa forma, seriam seqüestrados pelo Estado para dar assistência às vítimas. De qualquer forma, parabenizo V. Ex^a pela iniciativa. V. Ex^a começa a desfaldar essa bandeira, criando a Comissão que hoje pela manhã se reuniu. E agora, com o projeto de combate à violência, no sentido de dar mais tranquilidade à população brasileira. Parabéns, Presidente José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador César Borges. A V. Ex^a que nesta Casa tem sido um estudioso no assunto digo que também essa hipótese está contemplada no projeto. Trata-se de uma fonte de recursos prevista no futuro fundo.

Ouç o Senador Renan Calheiros.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Presidente José Sarney, parabenizo-o pela iniciativa do projeto e pela maneira como V. Ex^a se preocupa com as vítimas, oferecendo-lhes reparação, assistência médica e proteção. Não fazia sentido algum que nada existisse em nossa legislação com relação ao tema. O Líder Aloizio Mercadante já o disse muito bem. O mundo avançou bastante nesse sentido. Precisamos avançar também. Da mesma forma que, de público, cumprimento-o pela maneira como tem conduzido o tema de segurança pública, especialmente em relação à restrição da venda e do uso de armas no Brasil. Os progressos alcançados ocorreram em função da condução de V. Ex^a, que instalou uma Comissão Mista. Avançamos muito no sentido de podermos votar brevemente um substitutivo congregando o que há de melhor em todos os projetos que tramitam no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Parabéns.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Renan Calheiros. Já tive a oportunidade de elogiar a participação de V. Ex^a no debate em relação ao assunto. Agradeço a todos os Srs. Senadores. Esse não é um projeto acabado, é apenas o início, a colocação de um tema no debate sobre a violência no Brasil. E, de acordo com meu temperamento e com minha visão, coloco o lado humano, que o cotidiano da violência embrutece em cada um de nós, olhando apenas o lado das armas, o lado cruel em que as pessoas se digladiam, esquecendo o ponto fundamental, que é o ser humano, a vítima de todas as vítimas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Continuando no critério de intercalar os Líde-

res e os oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL, por cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabem que não é de hoje que a revista **IstoÉ** procura atacar-me, e de modo injusto. Um dia, desta própria tribuna, direi os motivos, que são graves. Mas hoje desejo apenas dizer que o Juiz Casem Mazloum, célebre em São Paulo por decisões que esta Casa bem conhece, que nem sempre recebe a credibilidade da imprensa brasileira, achou por bem julgar uma difamação e uma calúnia de redatores da **IstoÉ** contra mim.

Quem lê a sentença fica escandalizado como isso pode acontecer, razão por que hoje já está entrando no Tribunal Regional Federal a apelação do Advogado Luiz Vicente Cernichiaro. Mas é triste. É pena que eu não possa ler a sentença oferecida, numa demonstração de que ninguém quer tolher a liberdade de imprensa. Mas não há dúvida de que algo importante tem que ser feito nesse setor para que a calúnia, a infâmia e a difamação não fiquem impunes, como infelizmente ocorre em todo o Brasil.

Quem quiser ir à Justiça, evidentemente, dificilmente vence a causa. Mas insisto sempre. Vou apelar e vou ganhar, a não ser que não haja justiça no Brasil.

Esse é o primeiro ponto que quero tratar nesta sessão.

O segundo ponto diz respeito ao Governo Federal. Sou um homem que proclamo que as qualidades do Presidente Lula, sobretudo as humanas, são valiosas. Do pouco que o conheço, mas conheço razoavelmente bem, posso dizer que se trata de um homem bom. Entretanto, muitos líderes do PT traçaram um programa ruim para o Brasil e para ele. Embora outros Líderes do PT tenham tido muito bom-senso em colocar a situação dos sem-terra. Mas estamos chegando a um ponto da maior gravidade. Com minha experiência, chamo a atenção dos Srs. Senadores, porque a guerrilha urbana está se casando com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, ambos se unindo, o que levará a economia do País a uma situação difícil.

Portanto, não estou aqui para reclamar, mas para chamar a atenção do Presidente da República. Sei que ele quer acertar. Sei que há companheiros seus que querem acertar, mas há também uma parte que deseja que quanto pior, melhor, o que não vai ser bom para o Brasil.

De modo que penso ser essa uma situação grave, gravíssima, e o Senado Federal não pode ficar silencioso quanto a isso. Não é para impedir a reforma agrária; ela é necessária e deve ser feita, mas não pode ser feita como está sendo porque criará uma situação difícil para o progresso do País.

O caso célebre do boné é um outro. Se o Presidente Lula estivesse num acampamento do MST, evidentemente se poderia tolerar o célebre boné, mas no Palácio do Planalto não. O Presidente José Sarney, que é aliado do Presidente Lula, sempre lutou com decência e muita correção pela liturgia do cargo, e a liturgia do cargo não permite procedimentos dessa ordem. Se assim continuar, dificilmente haverá a própria hierarquia nas autoridades.

Não faço um discurso de críticas, não tenho interesse em criar dificuldades para o Presidente da República, mas penso que é meu dever sugerir aos Líderes do Governo nesta Casa que conversem com Sua Excelência com toda a intimidade e tenham uma palavra de sensatez. Dois ou três ministros tiveram-na e dois não.

Faço este apelo ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e, principalmente, aos Líderes do Partido dos Trabalhadores, que têm responsabilidade para com o Governo e que, evidentemente, têm obrigação de chamar a atenção do Presidente, dentro dos princípios de normalidade e de educação e, sobretudo, de coragem, a fim de fazer com que o País não caminhe por esses rumos, que são totalmente errados e que não podem, de modo nenhum, ajudar no progresso do País. A situação econômica do Brasil é difícil e será cada vez mais difícil, à medida que fatos como esse que ocorreu venham a se repetir.

É um dever de todos nós, Governo e Oposição, encontrarmos caminhos para uma reforma agrária decente, mas não uma que venha a perturbar a vida do País, tornando-o até mesmo ingovernável.

Portanto, Sr. Presidente, quero, nesse período, sem ultrapassar o meu tempo, pedir a V. Ex^a que leve ao conhecimento do Presidente da República, do Chefe da Casa Civil e dos Líderes nesta Casa, em particular, dos Líderes Tião Viana e Aloizio Mercadante, cujas posições sensatas merecem até que eu diga que estão num bom caminho, para que, unidos, façam um trabalho no sentido de que a reforma agrária seja feita o mais rápido possível, mas não um trabalho que vá destruir a economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Continuarei intercalando a lista de oradores

com a de Senadores inscritos para comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan por permuta com o Senador Paulo Paim. V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de fazer minhas ponderações, quero usar da tribuna para homenagear uma cidade em Santa Catarina que tem grande importância para a economia do Estado, principalmente no que diz respeito à área agrícola. Refiro-me ao Município de Treviso.

O Município de Treviso completa, no dia de hoje, apenas oito anos de fundação. Trata-se de uma cidade com povo humilde e trabalhador. Sua economia é voltada para a agricultura. A principal atividade é a produção de fumo, destacando-se ainda a de milho, banana, feijão e batata. Fica, portanto, minha homenagem ao querido Município de Treviso por sua importância para a agricultura de Santa Catarina. Parabéns ao povo de Treviso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria não fazer uma denúncia, mas manifestar uma preocupação muito grande com a forma com que o Governo Federal está atuando na nomeação de cargos de confiança em empresas públicas.

Um terrorismo está sendo implantando nas instituições financeiras. Foram trocados ou demitidos 18 superintendentes da Caixa Econômica Federal, sem critérios, apenas para atender ao desejo dos sindicatos, com indicações politiquieiras, ignorando os interesses da empresa, que visa unicamente o interesse da população brasileira.

Os funcionários não foram nem estão sendo trocados por motivos técnicos ou por terem cometido algum ato ilícito, mas por raiva, por perseguições e para atender interesses pessoais. Os funcionários que foram e os que ainda estão sendo perseguidos perderam o cargo antes de uma conversa prévia.

Esses funcionários foram treinados, preparados para a função pela Fundação Getúlio Vargas e estavam aptos para o exercício dos cargos que ocupam ou que ocupavam. Vários desses funcionários de grande experiência, considerados os melhores profissionais do quadro, em virtude de um simples telefonema, viraram escriturários, com todo respeito aos escriturários da Caixa. Isso não está acontecendo apenas na Caixa Econômica, mas em diversas outras instituições. Esse tipo de procedimento contraria o discurso anterior do PT, que era contrário a persegui-

ções e terrorismo e valorizava os profissionais capacitados e preparados. Hoje, num simples “canetaço”, sem, ao menos, comunicar, está demitindo pessoas que sequer têm vínculo político, mas apenas vínculo com a instituição onde trabalham, principalmente, a Caixa Econômica Federal. Lamentamos profundamente que isso esteja ocorrendo num Governo que se dizia democrático, um Governo de ação aberta, um Governo que respeitava os princípios, a ética e, acima de tudo, os funcionários públicos.

Quero ler aqui apenas dois títulos: um, do **Jornal do Brasil** e, outro, da **Folha de S.Paulo**. Tenho admiração pela Ministra Dilma Rousseff e a considero uma das mais preparadas. Porém, tenho dito aqui que o Governo está batendo cabeça: um diz uma coisa, outro diz outra; ou até pior: uma hora, um Ministro diz uma coisa e, no outro dia, diz outra; ou pior ainda: o Presidente diz uma coisa e, no outro dia, diz que não disse, que não era bem aquilo.

Há alguns anos, o PT trabalhava de forma dura, coesa, usava politicamente um discurso contra o seguro-apagão em todos os Municípios, em todos os Estados, em programa de televisão, nas propagandas de campanha política. O PT era duro, muito duro contra o seguro-apagão.

Agora vemos o PT no Governo, e nós achamos que tudo que se falava passaria para a prática, sairia do papel, sairia do discurso e iria realmente para a ação. Mas, infelizmente, assim como a CPMF, que era duramente criticada pelo PT e hoje passou a ser mais um imposto fixo, agora leio no **Jornal do Brasil**, meu Líder Efraim Morais, que a Ministra Dilma Rousseff quer o seguro-apagão também como mais um imposto permanente. E já tínhamos falado, na Comissão e no Plenário, que o sul do País, que fugia desse quadro, dessa pena, dessa multa, que fugia desse seguro, agora está sujeito – e não apenas o resto do País – a ter o seguro-apagão como mais um tributo, podemos dizer.

Se isso realmente ocorrer será o fim, realmente, da palavra, dos compromissos. Porque dizer uma coisa na rua para arrebanhar votos, levantar eleições, criar uma expectativa com a população e, depois, estando no Governo, rasgar totalmente o discurso, lamentamos.

Sr. Presidente, há alguns dias, ouvimos dizer que seria reduzido o preço do combustível, mas estamos vendo na **Folha de S.Paulo** que será aumentado. Mas, oras! Dizem uma coisa hoje e amanhã dizem outra? Coloca-se a responsabilidade em greves em outros países. No entanto, quando isso ocorria no Go-

verno Fernando Henrique Cardoso, diziam que faltava vontade política. Agora deparamos com verdadeiras aberrações.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo a palavra ao nosso Líder, Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador, parabeno V. Ex^a por seu pronunciamento. Parece que está ocorrendo um verdadeiro apagão na mente dos nossos Ministros, principalmente no caso da Ministra em relação ao que se está tornando taxa, quer se instituir um imposto definitivo do apagão. Da mesma forma que estão tentando fazer com a CPMF, vão fazer com o seguro-apagão. Mas há um outro detalhe: a questão do combustível. A Ministra disse que iria reduzir o preço do combustível, mas no dia seguinte a notícia foi desmentida. Não haverá redução de preço, mas sim aumento, por conta de uma greve na Nigéria. Os jornais são bem claros em dizer que se poderia baixar o preço da gasolina em até 14%. V. Ex^a deve ter lido nos jornais hoje que há outra exigência do BID para o empréstimo de 8 milhões de dólares. Primeiro, o abatimento que a classe média faz com educação e saúde será retirado do Imposto de Renda; segundo, o ensino universitário será pago. Essas exigências começam a ser discutidas pelo Governo. Há, portanto, preocupação hoje da classe média, do País, de todos aqueles que já pagam impostos demais, e a tendência ainda é de aumento da carga tributária. É preciso um debate, é preciso que se discuta o que o Governo deseja sem antes consultar o Congresso Nacional, sem conversar com aqueles que pagam impostos exorbitantes. Eu parabeno V. Ex^a, na certeza de que estaremos vigilantes para evitar que esses absurdos ocorram no Governo do Sr. Lula.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – É lamentável que tenhamos de usar a tribuna para justamente tentar refrescar a memória do Governo, buscando os seus compromissos assumidos em campanha. Agora, definitivamente, ele rasga todos os discursos. Nós estamos aqui justamente para cobrar aquilo que foi vendido à população que o elegeu. Nós precisamos defender o interesse da maioria. No entanto, muito rapidamente, em seis meses – já passam seis meses de Governo –, nada se fez. Rasgam-se compromissos assumidos com a classe trabalhadora, com os funcionários públicos e com a sociedade brasileira, principalmente, na questão da redução de impostos.

O Senador Antonio Carlos Magalhães falou na questão do boné. Tantas outras autoridades, bem

como jornalistas, também falaram de o Presidente haver assumido a bandeira, ou o boné, dos sem-terra. Lembra-me o Senador Eduardo Siqueira Campos que, no ano passado, parece-me, o Presidente do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, João Pedro Stédile, em visita a Fernando Henrique Cardoso, pediu que Sua Excelência abrisse a bandeira do Movimento, e Fernando Henrique Cardoso, educadamente, disse que, no Palácio, somente abria uma bandeira: a Bandeira Nacional, e quando o Presidente determinasse.

Então, há uma diferença muito grande entre pessoas equilibradas e que sabem que poderão criar um problema político, em relação a autoridades que tomam posição, já demonstrando a sua vocação e o seu instinto, tendo em vista até os seus compromissos assumidos no passado.

Mas, permitam-me V. Ex^{as} fazer uma leitura e alguns comentários em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano, o IDH:

O Brasil sobre quatro posições no IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – é um indicador síntese do grau de desenvolvimento social da população, com grande aceitação internacional, por ser o único que permite comparações entre os países. O IDH varia de zero a um e considera três dimensões básicas: a renda, a longevidade e a educação.

Para o índice de escolaridade, são medidas a taxa bruta de matrícula e a taxa de alfabetização de pessoas com mais de 15 anos. Para medir a longevidade, é considerada a esperança de vida ao nascer. Para medição de renda, é usado o PIB **per capita**.

Desde o início da divulgação do IDH, em 1975, o Brasil subiu 16 posições, passando de um índice de 0,63 para 0,77. Somente no último ano de 2002 para 2003, no Governo Fernando Henrique Cardoso, o Brasil subiu quatro posições, passando da septagésima terceira posição para a sexagésima nona posição.

Essa posição favorável do Brasil, em um ano em que vários países apresentaram resultados negativos, só foi possível graças às políticas sociais implementadas durante a gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Apenas para citar alguns exemplos, a taxa de matrícula no Brasil, que era de 87% no início da década de 90, aumentou para 97% em 2000, ou seja, quase 100% das crianças brasileiras, de 7 a 14 anos, têm sua vaga garantida em escolas públicas. A taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais, que era de quase 20% no início da década, caiu para 13%

em 2000. O atendimento escolar das crianças do quinto de renda mais baixo da população aumentou de 75% para 94%.

A redução da mortalidade infantil foi outro item que apresentou resultados significativamente mais favoráveis: em 1990, de mil crianças nascidas vivas, 60 morriam antes de completar um ano. Em 2001, esse número caiu para 36.

O Brasil foi um dos poucos países que adotou o IDH como indicador para nortear as suas políticas públicas. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, durante os últimos três anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, estabeleceu que o uso dos recursos públicos devia atender prioritariamente às áreas geográficas com menor desenvolvimento humano.

Ressalto também que, no Brasil, o número de matrículas nas escolas aumentou muito em relação aos outros anos, o que ocasionava prejuízos enormes para a sociedade brasileira. No período de 1990 a 2000, o percentual de matrículas passou de 87% para 97%.

Outro exemplo foi a implementação do Projeto Alvorada, que adotou, de forma prioritária, políticas voltadas para a educação, saúde e geração de renda naqueles Municípios onde o IDH era mais baixo.

Lamentavelmente, essa prática foi abandonada pelo Governo do Presidente Lula, que, segundo as palavras do Frei Betto, optou por adotar critérios menos técnicos e mais eleitoreiros.

O uso do IDH na LDO para 2004 só foi possível graças à intervenção da Senadora Lúcia Vânia, do PSDB, que fez uma emenda propondo o restabelecimento desse critério. Finalmente, para concluir, digo que o Brasil não apenas melhorou o seu Índice de Desenvolvimento Humano como também tem cumprido, de forma favorável, outras metas de desenvolvimento do milênio, que devem ser cumpridas até o ano de 2014. Exemplo disso é a evolução da taxa de matrícula, que deve atingir 100% – hoje, já atende 97%.

O Brasil já cumpriu a meta de igualdade entre os sexos em todos os níveis de ensino. O número de mulheres matriculadas já supera o dos homens. O percentual de domicílios com acesso a água potável no Brasil já é de 87%.

Finalizo dizendo que torço profundamente para que o Governo do Presidente Lula encontre o rumo da sua política social, até então bastante confusa, e não ignore a “herança bendita” do Governo Fernando Henrique Cardoso. Os dados estão aí para comprovar que o rumo estava certo, e não podemos abandoná-lo.

Sr. Presidente, abordei esse tema para mostrar ao Brasil e ao Governo que não se deve mudar o que

deu certo e que poderia continuar dando certo, caso fosse dada continuidade aos projetos reconhecidos hoje no Brasil e no mundo.

Falamos, outras vezes, que o Governo Federal tem-se beneficiado de prêmios, até com recursos, em virtude das conquistas sociais que o País alcançou nos últimos tempos, tanto na educação como no investimento com a criança, com a família, com a saúde e também com a geração de emprego. No início, o Governo Fernando Henrique Cardoso enfrentou alguns problemas em razão da enorme inflação, mas conseguiu colocar o País nos eixos, no rumo. Porém, de repente, querem apagar e esquecer tudo, sem dar continuidade aos projetos, reconhecidos no mundo inteiro, que elevaram o nível social do Brasil.

Hoje, ao abrir os jornais, verifica-se que, para concurso de gari, existem de 15 a 17 mil pessoas inscritas nas filas. O Governo afirmou, nas campanhas eleitorais, que criaria 10 milhões de empregos, demonstrou, por meio de gráficos, que isso era possível com os recursos existentes e que seria implementado já no primeiro dia de gestão. Também disse que o Brasil sentiria a nova forma de governar e que as pequenas, médias, grandes e microempresas produziram e exportariam mais, gerando mais empregos.

Lamentavelmente, atualmente, outras 700 mil pessoas estão desempregadas. O Governo tem uma dívida 10,7 milhões de empregos, o que traz desconforto e desesperança para o povo brasileiro.

Querido amigo, Presidente Romeu Tuma, muitos estudantes estão telefonando para Deputados e Senadores pedindo bolsas de estudo ou até mesmo ajuda para pagar mensalidades escolares. Não têm mais como pagar, porque perderam o emprego e não têm novas oportunidades. Procuram os Parlamentares e os órgãos públicos para conseguir recursos ou uma bolsa de estudo. Lamentavelmente, muitos abandonam os estudos por não ter emprego, nem dinheiro. Infelizmente, o Governo fica apenas no “bla-bla-blá”, jogando a culpa no Governo anterior pela herança deixada. Já faz seis meses – não um, dois ou três meses, mas meio ano – que governam e, na verdade, não vimos uma ação concreta, positiva, firme, que realmente venha a gerar uma esperança de que todos tenham, futuramente, seus empregos.

Para finalizar, Sr. Presidente, o pagamento de R\$100,00 ou R\$200,00 a empresas, para favorecer a geração do primeiro emprego, não é o caminho, porque apenas 200 mil pessoas serão beneficiadas. Se dividirmos esse número por cerca de 5,5 mil Municípios no Brasil, teremos no máximo em torno de 20 empregos por cidade. Isso não é solução. Só São Paulo

já ultrapassa dois milhões de desempregados. Imagine o Norte, o Nordeste, regiões que estão à procura de oportunidades. Esperamos que haja uma posição firme, concreta, segura. Gera-se emprego fortalecendo as médias, pequenas, grandes e microempresas, fortalecendo a produção, para que o Brasil realmente dê trabalho, e não migalhas de R\$50,00, para matar a fome. Precisamos é de trabalho. Como já disse: o povo quer trabalho, quer ganhar dinheiro com seu suor; não quer apenas esmola, como está sendo prometido, e, mesmo assim, não está acontecendo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente, pelos Srs. Heráclito Fortes, 3º Secretário e Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Como Vice-Líder do Bloco, peço a palavra pela Liderança de meu Partido, PSB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se V. Ex^a permitir, o Senador Mão Santa está na frente e falará para uma comunicação urgente, por cinco minutos. Em seguida, V. Ex^a, como Líder, usará da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, e nobre Senador Geraldo Mesquita, serei breve.

Ouvimos atentamente as palavras vibrantes do Senador Leonel Pavan. Gostaria de acentuar aqui a contribuição do Piauí na melhoria do IDH. Éramos o 69º e passamos para o 65º. O jornal **Folha de S.Paulo** diz do exemplo que o Piauí dá ao Brasil:

“O Piauí não é só Guariba, Acauã. É um povo capaz de ser a luz para este País”.

A ONU diz, transcrito na **Folha de S.Paulo**:

No tema desigualdade, o Piauí é citado como Estado exemplo na distribuição de terra para os pequenos agricultores. Segundo o relatório deste ano, a reforma agrária no Estado ajudou a diminuir a pobreza e a desigualdade de renda na região, além de ter aumentado o número da terra plantada.

Governamos o Piauí e entendemos que a terra é de quem nela nasce, quem nela mora, quem nela trabalha, quem ela cultiva e quem nela vive. Fizemos uma reforma agrária pacífica, reconhecida pelos piauienses que nos fizeram Senador, e reconhecida no trabalho de pesquisa da ONU sobre o desenvolvimento do IDH.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho aqui manifestar a gratidão pela indicação do economista Avelino Neiva para ocupar a Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Piauí.

O Piauí é um Estado com perspectivas invejáveis para alimentar o Nordeste, o Brasil e o mundo. Nos últimos anos, a produção de soja durante o nosso Governo aumentou de dez mil toneladas para quatrocentos mil toneladas, de tal maneira que foi possível implantar uma fábrica de beneficiamento de soja, a Bungle, que começará a funcionar em agosto, no sul do Estado do Piauí, nas terras de Uruçuí.

Além da sua força na produção de grãos, temos a caprinocultura, a pecuária, a fruticultura, a cajuicultura. Hoje o Piauí tem uma multinacional com a segunda mais moderna fábrica de castanha do mundo e perspectivas invejáveis no desenvolvimento da carcinicultura.

Era o Equador o maior pólo de exportação de camarões, mas aconteceu uma praga, uma patologia, que deixou o camarão de lá anêmico e esbranquiçado. Então, as condições de luminosidade, do ar e de salinidade do Nordeste identificam-se com perspectivas invejáveis de tomar o lugar do litoral do Equador na produção e exportação do camarão.

O Piauí destaca-se também pela apicultura. Com sua vocação primária da agricultura, nós agradecemos a nomeação e a indicação do técnico e economista Avelino Neiva, um homem empreendedor e realizador, para Delegado do Ministério da Agricultura. Entendemos, como Padre Antônio Vieira diz: “As palavras vão ao ar; as obras entram no coração”. Como o Apóstolo Paulo diz: “A fé, sem obra, já nasce morta.” E a nossa fé tem de ser acompanhada de obra”. O profissional indicado tem um passado de empreendedor e realizador, quer como bancário que o foi, quer como técnico da Companhia Energética, onde ocupou todas as posições, de Diretor a Presidente. Ele também foi chamado várias vezes pela Prefeitura de Teresina, na Administração Joel Ribeiro, para ajudar no desenvolvimento de nossa Capital. E, no nosso Governo, foi o Diretor-Presidente da Condepi – Companhia de Desenvolvimento do Piauí, e, sob sua orientação, dezenas de açudes foram concluídos, muitos deles, Sr. Pre-

sidente, que estavam em obra há 50 anos. Todos foram concluídos na sua administração.

Gostaria, então, de dizer que o Piauí agradece, porque acredita na ação empreendedora do indicado pela nossa Bancada Federal do PMDB, Avelino Neiva.

Sem dúvida alguma, indicações como essa vão dar ao Governo Lula aquilo que está precisando: capacidade empreendedora de realização. São essas as nossas palavras, com a certeza de que a indicação e a nomeação do técnico e economista Avelino Neiva será fator de progresso na agricultura e no desenvolvimento do Piauí.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela Liderança do Bloco/PSB, Senador Geraldo Mesquita Júnior; em seguida, usará da palavra o Senador José Jorge, como inscrito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, com satisfação, à tribuna, na tarde de hoje, para anunciar aos meus nobres Pares, que os juros, os famigerados juros que assustam a sociedade brasileira, estão caindo, na verdade despencando. Pelo menos foi o que aconteceu no meu querido Estado do Acre. A intervenção corajosa e determinada do Governador Jorge Viana fez com que o Banco do Brasil reconsiderasse os juros de empréstimos concedidos ao funcionalismo do meu Estado, e as taxas anteriormente cobradas, que chegavam até 8,5% ao mês, não passarão de 2,9% nas novas renegociações.

Se isso pode ser creditado como uma grande vitória política do Governo do Acre, também tem mérito o Banco do Brasil, pela sensibilidade em atender aos reclamos de um Estado pobre que tem pelo menos 56% dos seus 35 mil servidores públicos “pendurados” com dívidas e com dificuldades para arcar com seus compromissos. Os juros tornavam as dívidas autênticas bolas de neve e o Governo do meu Estado, sempre atento aos reclamos da sociedade acreana, teve que intervir. As dívidas são decorrentes de empréstimos do tipo CDC – Crédito Direto ao Consumidor: os chamados cheque-salário, cartão de crédito e cheque especial. Mesmo tendo o Governo aumentado a folha de pagamento substancialmente e vir pagando os salários dos servidores rigorosamente em dia, isso não se refletia no comércio nem na indústria ou no setor de serviços. É que a liquidez estava ficando com o Banco do Brasil para o pagamento dos juros desses empréstimos.

Os reclamos sobre a situação foram feitos, inicialmente, pelos setores organizados da sociedade acreana, como a Associação Comercial, a Federação das Indústrias e os sindicatos dos servidores públicos, como o Sinteac, que representa os trabalhadores em educação.

Como autêntico líder dos acreanos, o Governador Jorge Viana levou o problema ao Banco do Brasil com um questionamento: o Governo do Acre, desde que teve seu banco estadual (o Banacre) fechado pela incúria de Governos anteriores, adotou o Banco do Brasil como seu principal parceiro, centralizando ali suas contas, inclusive para o pagamento dos servidores públicos estaduais. Não é nada, mas, só em relação aos servidores públicos, o Banco do Brasil movimentava por mês mais de 40 milhões. E com uma garantia: o pagamento sai rigorosamente em dia, o que dá ao Banco a certeza de que qualquer empréstimo a servidor estadual será resgatado, com os devidos juros e correções. Então, é um bom negócio emprestar dinheiro para servidor, que é pago em dia. O problema é que, o que seria um bom negócio para o Banco do Brasil, era ruim para os servidores e para a economia do Estado, o que levou o Governador Jorge Viana a intervir de forma enérgica para resolver o problema.

Chamados ao Acre, os diretores do Banco do Brasil, na pessoa do Vice-Presidente Ricardo Conceição e dos diretores Édson Monteiro e João Matos, mostraram-se sensíveis aos pleitos do Governador e decidiram, em comum acordo com o Governo do Estado, que as taxas de juros serão doravante cobradas a 2,9% ao mês.

Isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma demonstração de que a economia brasileira está melhorando e que em breve, muito em breve, poderemos comemorar a redução das taxas de juros em todo o País. Se o Banco do Brasil, por intermédio de seus diretores, toma a decisão de reduzir juros lá no distante querido Acre é porque têm em seu horizonte perspectivas reais de redução das taxas de juros.

Eu gostaria de tratar, também, Sr. Presidente, de um requerimento que protocolei na Presidência desta Casa, dirigido ao eminente Senador José Sarney, Presidente do Senado, que passo a ler:

Transcorrendo no dia 17 de novembro deste ano o centenário da assinatura do Tratado de Petrópolis entre o Brasil e a Bolívia, marco histórico que convalidou juridicamente a incorporação do Acre ao Brasil, materializada pela ação dos brasileiros que pacificamente e de boa-fé ocuparam e povoaram aquele território, sustentando-a pelas

armas quando esse recurso se tornou inevitável, sob a liderança e por iniciativa de Plácido de Castro, vimos requerer a Vossa Excelência, na condição de Presidente do Congresso Nacional, mediante entendimentos com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, designar aquela data para a realização de sessão solene do Congresso Nacional comemorativa dessa efeméride, também dedicada à ação diplomática do Barão do Rio Branco que coroou a tradição de nosso País de resolver, por meios pacíficos, a fixação de suas fronteiras e a solução de suas divergências com nossos vizinhos.

Quero, inclusive, agradecer a iniciativa do Sr. Presidente do Senado, que já enviou ofício ao eminente Presidente da Câmara dos Deputados sobre a viabilidade da realização da sessão. Aguardaremos a designação daquela data para as comemorações do centenário do Tratado de Petrópolis.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador José Jorge.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR JOSÉ JORGE, QUE,
RETIRADO PARA REVISÃO PELO
ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.**

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma, por cinco minutos, como Líder, para uma comunicação inadiável, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tentarei ser bem rápido, porque sei que há outros inscritos que precisam se manifestar.

Eu não poderia deixar passar em branco a ocorrência havida ontem em São Paulo. Ousadamente, criminosos tentaram resgatar dois presos de alta periculosidade no Presídio Adriano Marrey, em São Paulo. Havia um antecedente: cerca de um ano atrás, da mesma forma, um helicóptero resgatou um preso

sem sofrer nenhuma reação dos policiais que se encontram nas muralhas.

Recentemente, o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, resolveu criar o Corpo de Guardas de Muralha e substituiu, depois de preparados esses jovens, a Polícia Militar, que fazia a guarda de presídios e foi devolvida à atividade de polícia ostensiva, que é a estabelecida pela Constituição como missão da Polícia Militar. E, praticamente em todos os presídios, em razão da primeira ação criminosa com uso de helicóptero, foram colocados fios de aço para impedir o pouso em seus pátios. Mas quem fez a tentativa frustrada de fuga foi um membro do PCC, não o PCC propriamente dito – Primeiro Comando da Capital –, pois essa organização criminosa, depois de um trabalho eficiente da Secretaria de Segurança Pública, por meio de seus policiais, foi desbaratada e teve diminuída, em grande parte, a sua possibilidade de ação coordenada.

No ano passado, antes da desmontagem do PCC, seus integrantes conseguiram realizar uma ação criminosa de levante em mais de 20 presídios, na mesma hora e ao mesmo tempo, comandados por um de seus líderes por intermédio de celulares e outros meios de comunicação que possuíam em seus xadrezes.

Contudo, existe algo bastante amargo a lamentar no episódio de ontem: o piloto foi seqüestrado em voo. Infelizmente, as empresas não verificam os que locam um helicóptero. Não haviam buscado os antecedentes nem outro meio de identificação mais preciso, como a filmagem dos que estavam alugando o helicóptero. Uma das mulheres da quadrilha saiu do aeroporto e pousou num prédio na Av. Faria Lima, próximo à Av. Paulista. Era o prédio da Dacon, que é usado por empresários. Estranhamente, os dois marginais tiveram acesso a esse local de pouso de helicópteros, subiram e tomaram o destino que queriam com armas pesadas, levando o piloto a um pouso arriscado na plataforma do presídio, em razão de não poder pousá-lo no pátio. O marginal, numa “visita íntima”, arrombou a porta que dava para uma sala de aula e, com uma “teresa” – corda feita de lençóis –, conseguiu acesso à essa plataforma. Ele e outro bandido – dois marginais, ladrões, seqüestradores, que praticaram latrocínio e todo tipo de crime e que foram condenados a aproximadamente 20 anos de prisão – foram ao helicóptero, que desceu com alguém atirando nos guardas do presídio. Portanto, não era um seqüestro. Sei que é triste e profundamente amargo que o piloto – um seqüestrado e não participante da quadrilha – tenha sido vítima de tiros que colocaram sua vida em

risco. E, com justa razão, o Presidente da Associação dos Pilotos protesta, pois queria que se tratasse como se fosse um seqüestro.

Os marginais usaram armas pesadas, posteriormente identificadas, e chegaram atirando nos guardas de muralha. Há uma ordem do Secretário da Administração Penitenciária de São Paulo, Nagashi Furukawa, de que qualquer aeronave que se aproxime do presídio numa tentativa de resgate deve ser recebida a tiros. E não é possível mudar essa lei, senão os marginais matarão os guardas de presídio e os de muralha e tranquilamente resgatarão, a todo tempo, os bandidos mais perigosos que fazem parte de suas quadrilhas.

Consta do art. 3º de um projeto apresentado pelo Presidente José Sarney: “Considera-se vítima, para os efeitos desta lei, a pessoa que suporta, direta ou indiretamente, os efeitos da ação criminosa consumada ou tentada, vindo a sofrer danos físicos, psicológicos, morais ou patrimoniais ou quaisquer outras violações de seus direitos fundamentais”. Está inserido perfeitamente nessa descrição de vítima o piloto do helicóptero. Essa lei, em bom tempo, visa proteger as vítimas.

Ontem, o Dr. Bittencourt, do Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado (Deic), esclareceu que continuam investigando o crime. Deve haver outros envolvidos nessa ação, evitada, graças a Deus, pela pronta ação dos guardas, que estavam preparados. O Dr. Furukawa foi muito claro ao dizer que os guardas de muralha não usam armas como perfumes, mas prontas para atirar em qualquer marginal que tente ingressar ou fugir do presídio. Quando ocorre uma fuga, a autoridade policial fica desmoralizada. Portanto, a ação da polícia foi legítima, e é claro que deve ser dada toda assistência ao piloto.

Apelamos às empresas locadoras de aeronaves que não loquem helicópteros para qualquer pessoa, mas exijam sua identificação e busquem saber qual é o objetivo do voo. A mulher disse simplesmente que faria um passeio turístico para conhecer a cidade de São Paulo. É estranho. Ela desceu no heliporto, pegou dois marginais fortemente armados e sujeitou o piloto a uma ação que pôs em risco sua própria vida.

Muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, dia 8 do corrente, terça-feira, às dezenove horas, no plenário do Senado Federal, destinada à leitura de mensagens presidenciais.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Gostaria de me inscrever, como Líder do PPS, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Exª fará uso da palavra após os inscritos, ou seja, após a palavra do Senador Eduardo Suplicy, que dispõe de vinte minutos para seu discurso.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu já tinha pedido a palavra pela Liderança, mas aguardo, tenho paciência. Ouvirei o meu querido amigo, Senador Eduardo Suplicy. Ficarei até meia-noite ouvindo S. Exª. Apenas gostaria de ter a mesma oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Em respeito a V. Exª, informo que há o critério de alternância: após um Senador que fala pela Liderança, o próximo será um dos inscritos. Temos hoje 19 Senadores inscritos. Então, por isso, tentamos atender aos inscritos e às Lideranças, como o Regimento nos determina.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Srªs e Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tem ponderado sobre a importância de nos debruçarmos sobre os entendimentos que o Brasil está realizando para fortalecer o Mercosul, a integração dos países da América do Sul, e para acompanharmos de perto tudo aquilo que se refere à proposta da Área de Livre Comércio das Américas. Inclusive acordamos, na nossa última reunião, que em agosto iremos iniciar uma seqüência de reuniões para acompanhar isso de perto. A primeira reunião destinar-se-á, obviamente, a ouvir o Ministro Celso Amorim sobre as negociações do Mercosul e da Alca.

Há duas semanas, quando o Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, esteve nos Estados Unidos da América e assinou uma declaração, junto com o Presidente George Bush, dos Estados Unidos, foram muitos aqueles que demandaram esclarecimentos sobre quais foram os entendimentos relativamente à formação ou não da Alca a partir de 2005. Dessa forma, nós Senadores consideramos da maior importância a vinda do Ministro Celso Amorim ao Senado, à Comissão de Relações Exteriores, para nos esclarecer a respeito.

Mas, no dia de hoje, na **Folha de S. Paulo**, o Ministro Celso Amorim, publicou um artigo intitulado “A Alca Possível”, que considero da mais alta qualidade, primoroso. Será da maior importância que S. Exª nos possa esclarecer cada um dos pontos levantados nesse artigo, que gostaria de ler, para bem registrar e comentar as observações do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim:

Ao assumir o comando da Nação, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que as negociações comerciais são hoje de importância vital para o Brasil. Além de um esforço interno, de aumento da competitividade dos nossos produtos e de diversificação da nossa pauta exportadora, deixou claro que não poderíamos prescindir do combate, no plano internacional, pela abertura de novos mercados e por regras mais justas, respeitado o direito soberano do povo brasileiro de decidir sobre seu modelo de desenvolvimento.

Nesse espírito, o Governo Lula tem procurado reforçar o Mercosul, promover a integração da América do Sul, explorar novas parcerias comerciais, sobretudo com os grandes países em desenvolvimento, e participar ativamente dos exercícios negociadores em curso na OMC, no processo da Alca e entre o Mercosul e a União Européia.

No que se refere à Alca, deparamos com um contexto negociador complexo do ponto de vista dos interesses brasileiros, sujeito a um calendário que nos deixava escassa margem para uma eventual correção de rumos. Tal como vinha-se desenvolvendo nas negociações, o projeto da Alca ia muito além do que denota a expressão “livre comércio” em sentido estrito. Com efeito, as propostas em discussão incluíam aspectos normativos para serviços, investimentos, compras governamentais e propriedade intelectual, que incidem diretamente sobre a capacidade reguladora dos países.

Por outro lado, não pareciam encorajadoras as perspectivas de obtenção de livre acesso ao maior mercado do hemisfério para os produtos em que detemos vantagens comparativas (sobretudo, mas não apenas, agrícolas). Excluíram-se das negociações aspectos de importância prioritária para o Brasil, como os subsídios agrícolas e as medidas **antidumping**. As discussões sobre acesso a mercados haviam sido, de fato, fragmentadas, de modo que, ao Mercosul, fora reservado tratamento menos favorável, com prazos de aberturas mais longos do que os oferecidos a outros países do continente.

Deve-se lembrar, porém, que já dispomos de canais negociadores para levar adiante uma agenda de integração com os países latino-americanos, no âmbito da Aladi, Associação Latino-Americana de Integração, em especial os da América do Sul. Essas tratativas beneficiam-se da cobertura jurídica da chamada cláusula de habilitação da OMC, que autoriza a troca de preferências comerciais entre países em desenvolvimento. Assim, o maior interesse em negociarmos uma Alca reside na expectativa de acesso ao mercado norte-americano, o qual, por sua dimensão

e dinamismo, não pode ser ignorado. Trata-se, pois, de encontrar o equilíbrio adequado entre nossos objetivos, para assim dizer, “ofensivos”, vistos a partir de uma perspectiva, a um só tempo, combativa e realista, e da necessidade de não comprometer nossa capacidade de desenhar e executar políticas de desenvolvimento social, ambiental, tecnológico etc.

Após um processo de reflexão no Governo, que não deixou de envolver debates com o Legislativo e a sociedade civil, o Presidente Lula aprovou as linhas mestras do posicionamento sobre a Alca. De forma sucinta, essa posição, obviamente sempre sujeita a alguns ajustes no processo de negociação, pode ser descrita da seguinte forma: 1) a substância dos temas de acesso a mercados em bens e, de forma limitada, em serviços e investimentos seria tratada em uma negociação 4+1, entre o Mercosul e os EUA; 2) o processo Alca propriamente dito se focalizaria em alguns elementos básicos, tais como solução de controvérsias, tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, fundos de compensação, regras fitossanitárias e facilitação de comércio; 3) os temas mais sensíveis e que representariam obrigações novas para o Brasil, como a parte normativa de propriedade intelectual, serviços, investimentos e compras governamentais, seriam transferidos para a OMC, a exemplo do que advogam os EUA em relação aos temas que lhes são mais sensíveis, como subsídios agrícolas e regras **antidumping**.

Esse enfoque redimensionado em “três trilhos” foi objeto de estreitas consultas com nossos sócios do Mercosul e foi exposto aos nossos parceiros norte-americanos. Foi também debatido na reunião ministerial de “Wye Plantation”, em maio passado, e será apresentado nesta semana em El Salvador, por ocasião da 14ª Reunião do Comitê de Negociações Comerciais da Alca.

Representará a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e o Senado Federal nessa reunião, por designação do Presidente José Sarney, o Senador João Capiberibe. Ressalto que será propósito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional acompanhar e participar ativamente dessas reuniões, e cada Senador que delas faça parte fará relato do ocorrido, pois é nosso desejo conhecer os esforços do Itamaraty nessas negociações.

Diz ainda Celso Amorim:

A visão brasileira foi também levada pelo presidente Lula à recente reunião de cúpula com os presidentes da Comunidade Andina, na Colômbia. O debate substantivo sobre a Alca, que se seguiu à exposição do presidente, contribuiu para um início de coor-

denação entre as posturas negociadoras dos países da América do Sul. Ainda que reconheçamos que há diferenças importantes entre o Mercosul e os países da Comunidade Andina, o diálogo entre nós é fundamental não só para as negociações da Alca, mas para a própria integração sul-americana, nossa principal prioridade.

Assim, em vez de nos prendermos a concepções irrealistas de uma Área de Livre Comércio das Américas, em torno das quais o consenso se afigura inatingível, preferimos nos concentrar na “Alca possível”, que concilie da maneira mais produtiva os objetivos necessariamente diferenciados dos 34 países participantes. Foi a partir desse enfoque consistente e realista que a declaração conjunta na reunião dos presidentes Lula e Bush em Washington expressou o entendimento de que os dois países cooperarão pela conclusão exitosa das negociações nos prazos previamente acordados.

São 34 os países participantes, mas gostaria de registrar que, em breve, teremos 35, pois realizaremos esforços – destacadamente o Brasil –, junto aos Estados Unidos, para que também Cuba esteja entre os que integrarão à Alca.

Dando prosseguimento ao artigo de Celso Amorim:

Mas prazos, como temos dito repetidamente, não podem prevalecer sobre conteúdo. E “negociações exitosas”, no caso do Brasil, significam preservar espaço para decidir de forma autônoma nossas políticas socioambientais, tecnológicas e industriais e obter melhores condições de acesso para os setores em que mais somos competitivos – e que enfrentam as mais elevadas barreiras protecionistas. O governo do Presidente Lula não aderirá a acordos que forem incompatíveis com os interesses brasileiros, mas explorará, soberanamente, todas as alternativas para a promoção de nosso comércio e a aceleração de nosso desenvolvimento.

Cumprimento o Ministro Celso Amorim pela clara exposição do seu ponto de vista. Aproveito para reiterar o convite a S. Ex^a para que, em agosto, compareça à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para aprofundar o tema.

Também agradeço aos Líderes Tião Viana e Aloizio Mercadante pelo empenho para que seja examinado, durante a convocação extraordinária, o Projeto de Lei nº 189, de 2003, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do Governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais referentes ao mandato negociador. O projeto se encontra em tramitação na Comis-

são do Mercosul. Em seguida, virá para o Senado e, depois, voltará à Câmara dos Deputados. Essa proposição concederá legitimidade às negociações do Governo brasileiro, como ocorre quanto aos episódios citados pelo Ministro Celso Amorim em seu artigo.

Gostaria de informar o adiamento da audiência que tínhamos ontem, eu e a Senadora Iris de Araújo, com a Embaixadora dos Estados Unidos, Donna Hrinak, para amanhã às 14 horas e 30 minutos. Na ocasião, levaremos a preocupação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com um jovem brasileiro de 23 anos que, instado por organizações cujo lema é “venha fazer a América atravessando a fronteira americana pelo México”, foi conduzido por “coiotes” a matagais, onde ficou sem alimentação e sem água por três a cinco dias. Ao chegar à fronteira, quase sem força e 17 quilos a menos, atravessou o rio a nado. Já do outro lado, foi abordado por policial americano e contou-lhe que era brasileiro, de Goiânia.

Os pais do jovem Geraldo Augusto, que se encontra detido desde meados de maio, solicitaram-nos ajuda. E o Senado Federal, em caráter humanitário, levará a solicitação à Embaixadora Donna Hrinak, a fim de que S. Ex^a possa ajudar na resolução do problema.

Esse drama humano, em verdade, tem relação com a finalidade de o Governo americano formar a Área de Livre Comércio das Américas. Se formos efetivamente integrar as nações do Alasca à Patagônia, teremos de pensar não apenas na livre movimentação do capital, dos bens e serviços através das fronteiras, com a possibilidade da participação de empresas de Teresina, lá do Piauí, em licitações em Brasília, em igualdade de condições com qualquer pequena ou média empresa brasileira, mas também na liberdade de movimentação prioritária do ser humano, que deverá ser concedida.

É com esse espírito que dialogaremos com a Embaixadora Donna Hrinak, para que possa haver um melhor entendimento e empenho.

Ainda gostaria de mencionar a interessante entrevista de um professor da Universidade de Harvard, publicada nas páginas amarelas da revista **Veja** desta semana, sobre o que se passa do Alasca à Patagônia e no mundo inteiro. O professor indiano sugere que, no Iraque, seja instituído um sistema semelhante ao do Alasca – refiro-me ao Fundo Permanente do Alasca.

Conforme registrei, recomendei a Sérgio Vieira de Mello, representante especial da ONU no Iraque, que faça sugestão semelhante às autoridades iraquianas. Minha proposta foi formulada em 26 de maio.

No dia 23 de junho de 2003, o próprio Paul Bremer, administrador norte-americano no Iraque, propôs, no **World Economic Forum**, fórum econômico mundial realizado na Jordânia, que seja seguida a forma de dividendos do Fundo Permanente do Alasca, proposta semelhante à formulada a Sérgio Vieira de Mello e à do professor Fareed Zakaria, publicada nas páginas amarelas de **Veja**.

Ao concluir, Sr. Presidente, gostaria de informar que, na próxima semana, eu e o Senador Ney Suassuna estaremos em Israel, a convite do Embaixador daquele País, para participar de um colóquio de parlamentares latino-americanos para estudar a situação do Oriente Médio. Irei com o propósito de que possam lá israelenses e palestinos conviver em paz como fazem, na minha cidade, os árabes e os judeus. Espero poder colaborar.

Gostaria de ir para Israel com esse espírito de melhor entendimento entre israelenses e palestinos e com a consciência tranqüila de ter colaborado para o entendimento na Casa no âmbito do PT. Portanto reitero o apelo aos meus companheiros Senadores para que dialoguem com muita tranqüilidade a respeito desse assunto.

Senador Paulo Paim, faço um apelo aos nossos 14 Senadores. Vamos conversar! Se vamos propor paz aos israelenses e palestinos, se o Presidente Lula é capaz de promover o melhor entendimento entre os Presidentes George Bush e Hugo Chávez, o que efetivamente ocorreu, se Sua Excelência vai a cada uma dessas reuniões de cúpula, inclusive entre israelenses e palestinos, será que aqui, no PT, não vamos conseguir compreensão entre a companheira Heloísa Helena e os três ...?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, permite-me um aparte antes que termine seu tempo?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Tive todo o cuidado com o tempo e ainda restam sete segundos. Senador Suplicy, estou no plenário aguardando o término do seu pronunciamento, pois gostaria muito de entabular um diálogo, inclusive com a Senadora, na perspectiva real – acredito – de que possamos encontrar um bom termo antes mesmo de sua viagem a Israel. Estou aguardando V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou de pronto concluir meu discurso porque quero que a paz seja efetivada no Brasil, no PT e no Oriente Médio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta, como Líder do PPS, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

Solicito ao nobre Senador que cumpra, rigorosamente, com seu tempo porque temos que dar oportunidade ao Líder do PMDB, Senador Hélio Costa, e à Senadora Serys Slhessarenko. Além disso, haverá sessão do Congresso, às 19h, neste plenário.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, serei o mais breve possível.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer um apelo veemente aos Exm^{os}. Srs. Ministros do Transporte, Anderson Adauto, e da Previdência, Ricardo Berzoini, para que se restabeleça, o mais rápido possível, a assistência médico-hospitalar aos aposentados e pensionistas do Ministério dos Transportes.

Há cerca de quatro ou cinco meses, aqueles trabalhadores aposentados e viúvas – um mil só no meu Estado do Espírito Santo e mais de 43 mil em todo o País – não recebem qualquer assistência médica decorrente do plano de saúde contratado pelo Governo Federal.

Sei, Sr. Presidente, das dificuldades, sobretudo do Ministério dos Transportes, sem dotação orçamentária suficiente para fazer face às despesas médico-hospitalares. É verdade que o contingente de beneficiários cresceu bastante, vez que aquele Ministério “herdou” os servidores, aposentados e pensionistas do extinto DNER. Mas isso não deve implicar exclusão e, conseqüentemente, resultar na morte de milhares de pessoas, em sua grande maioria na terceira idade.

Apesar dos esforços do Ministério dos Transportes, o que se vê até agora são idosos morrendo à míngua. Ex-servidores e pensionistas, que sempre contribuíram para um plano de saúde, hoje se vêem tolhidos em seu direito fundamental de assistência médica. Pessoas que, além de lutar contra males da saúde, lutam contra hospitais e clínicas, via expedientes judiciais, para que permaneçam internados ou possam se submeter a cirurgias urgentes ou, ainda, dar continuidade a tratamentos imprescindíveis. Lutam para sobreviver. E, se sobreviverem, terão de lutar ainda para conseguir os devidos ressarcimentos pelo Ministério.

Estou ciente das dificuldades burocráticas, da insuficiente dotação orçamentária, das negociações dos Ministérios envolvidos, como a que diz respeito à celebração de convênio entre o Ministério dos Transportes e a Fundação Grupo Executivo de Assistência Patronal, ora dependendo de homologação pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência.

Sei da boa vontade e da capacidade dos titulares daquelas Pastas. Mas sei também dos milhares de ex-servidores e pensionistas do Ministério dos Transportes, no Estado do Espírito Santo e em todo o País, que continuam sucumbindo diante da insensibilidade de dirigentes de hospitais e de clínicas que só falam a linguagem dos números e que batem as portas ao sofrimento alheio.

Espero que os Exm^{os} Srs. Ministros dos Transportes e da Previdência possam, o mais rapidamente, dar uma solução a esse tão grave problema. E lembro S. Ex^{as} de que, a cada dia, pessoas sofrem e morrem devido à falta de assistência médica a que têm direito.

Registro aqui meu apelo à vida, especialmente, à vida de cidadãos que dedicaram seus dias de saúde ao Poder Público; que destinaram seus dias de produtividade, mesmo sem perceber remuneração condizente, a servir o próximo, por meio das ações do Ministério dos Transportes. E esses mesmos servidores esperavam, pelo menos, a garantia de assistência médico-hospitalar digna, na reta final de suas vidas. Sempre pagaram impostos e contribuíram tanto para a Previdência quanto para planos de saúde. Não contribuíram para um plano que lhes abreviasse a vida de modo tão mesquinho.

E aproveito o ensejo, Sr^{as} e Srs. Senadores, para mencionar algumas matérias, veiculadas em jornais, que retratam bem a situação:

Notícia Agora – Rede Gazeta (Espírito Santo), 16 de abril de 2003:

Atendimento suspenso – foi o que aconteceu com a pensionista Maria Nunes Pimentel, 75 anos. Ela estava internada no Hospital Metropolitano há mais de uma semana devido a um problema na vesícula e no pâncreas.

Segundo a família, ela precisa de uma cirurgia, mas recebeu alta dos médicos porque a Unimed Brasília não repassou o pagamento. Por causa disso, o hospital se negou a dar continuidade ao atendimento.

O DIA (Rio de Janeiro), 14 de maio de 2003:

O drama da falta de assistência médica ganhou contornos trágicos no Rio. O aposentado Mário Sampaio Guimarães e seu colega dos Transportes, Boaventura Malafaia Corrêa, portadores de doenças crônicas, sofreram humilhações para receber atendimento, mês passado. Os dois morreram lutando para que o plano de saúde pagasse suas despesas médicas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, na abertura dos trabalhos desta tarde no Senado, foi lido o projeto que apresento com relação à proposta de um plebiscito nacional, a ser realizado no próximo ano juntamente com as eleições municipais, a respeito da questão do desarmamento.

Essa questão está sendo o foco principal dessa reunião extraordinária do Congresso em que analisaremos, pelo menos, cinco propostas diferentes relativas à posse e ao porte de armas. Iremos apreciar desde uma proposta do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, que prevê quase a extinção da posse, do porte e até mesmo da fabricação de armas, ao substitutivo do então Senador Pedro Piva, que englobou as propostas existentes no Senado até há dois anos e produziu o seu substitutivo, segundo o qual o porte é proibido, mas a posse é discutível, ou seja, ela pode ser aceita.

O assunto é tão grave que, hoje à tarde, o Presidente José Sarney apresentou um belíssimo trabalho, que espero seja coroado nesta Casa, relativo – S. Ex^a deixou isso muito claro – aos direitos das vítimas de ações criminosas. O projeto tem o objetivo de regulamentar o art. 245 da Constituição Federal e cria o Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos.

Tenho absoluta convicção de que esse será o mais importante assunto a ser debatido nesta convocação, além, é claro das reformas conduzidas na Câmara dos Deputados neste momento – a reforma da Previdência e a reforma tributária. Enquanto aguardamos o momento de começar a discutir as reformas, o

desarmamento do cidadão e da cidadã é o assunto mais importante para nós, no plenário do Senado.

Foi por essa razão, Sr. Presidente, que apresentei a minha proposta do plebiscito. Se discutirmos este assunto nos próximos meses e não chegarmos a um consenso e, mesmo que, debatendo essa questão do armamento, cheguemos a um consenso, ainda assim seria importante que a sociedade fosse ouvida, que todo cidadão tivesse o direito de opinar para sabermos se é justo permitir que alguém carregue uma arma na cintura em qualquer lugar deste País ou se é injusto que um cidadão que mora no interior, num lugar afastado não tenha o direito de possuir arma para defender-se.

É muito comum o plebiscito nos países industrializados – e mais uma vez, vou citar o exemplo americano. Nas últimas eleições para Presidente dos Estados Unidos, em uma única cidade – na época, eu estava no País como observador –, estavam sendo realizados 16 plebiscitos, simultaneamente. Como em nosso processo eleitoral usamos urna eletrônica que permite a votação e a apuração de forma tão rápida, inserir mais uma, duas ou três perguntas numa eleição municipal, em que serão eleitos prefeitos e vereadores, não é absolutamente nenhum problema. Foi por essa razão, Sr. Presidente, que apresentei a proposta do plebiscito que espero seja votada e aprovada no plenário do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

S. Ex.^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

A SR.^a SERYS SLHESSAREKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, vamos falar hoje sobre a questão do cooperativismo.

Mas, antes eu queria registrar...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Permita-me V. Ex.^a fazer uma correção: tem V. Ex.^a sete minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Presidente. Infelizmente, o tempo sempre é pouco.

Temos falado, freqüentemente, nesta tribuna, sobre a questão das estradas. E, mais uma vez, infelizmente, estamos aqui para anunciar mais um acidente que ceifou vidas lá no nosso Estado, Mato Grosso, por causa das estradas.

A BR-163 está realmente em péssimo estado, e os acidentes são muitos. No domingo passado, morreram dois jovens, Caroline Ferlin, de 15 anos, e Rafael Piccini, de 18 anos, em um acidente na BR-163, próximo a Rosário Oeste. Um dos jovens era do Município de Sorriso e o outro, de Lucas do Rio Verde. Muitas vidas que são ceifadas por conta de uma estrada totalmente esburacada.

Precisamos, como digo sempre desta tribuna, buscar a solução para a recuperação dessas estradas. Se não temos dinheiro, se não temos recursos para fazer mais estradas, para asfaltar mais estradas, para pavimentar mais estradas federais, precisamos ter as condições mínimas para restauração das existentes. E aí volto novamente à questão da Cide. Vou falar até dia 31 de dezembro, se tivermos tribuna aqui no Senado, sobre a liberação de recursos para as rodovias. O recurso da Cide, criado para restauração e pavimentação de estradas, está retido. Precisamos encontrar uma forma de liberar esses recursos, porque vidas estão sendo ceifadas e a produção do Estado de Mato Grosso não consegue ser escoada como devia.

No trecho do Pará nem se fala, porque lá sequer tem asfalto. Está sendo organizado um consórcio, com algumas questões discutíveis, para fazer o asfaltamento da BR-163, na região do Pará. Em Mato Grosso, ela precisa de restauração.

Quero falar rapidamente daquilo que estou chamando de força-tarefa para o cooperativismo.

“O Presidente Lula determinou em solenidade comemorativa realizada no dia 04 de julho no Palácio do Planalto a criação do Dia do Cooperativismo – o Dia Internacional do Cooperativismo é 5 de julho –, e a formação de uma força-tarefa composta de dez Ministérios mais o Banco Central e o BNDES.

Essa atitude, Sr.^{as} e Srs. Senadores, é inédita e reveste-se de importância fundamental para o setor. É a primeira vez que um Presidente da República do Brasil convida o setor para, juntos, celebrar a data.

O objetivo desse grupo de trabalho é criar condições concretas que possibilitem a modernização do cooperativismo nacional, com viabilidade de fusões e incorporações, para dar competitividade ao setor, bem como criar mecanismos de apoio às exportações das cooperativas. O Presidente Lula afirmou ainda que o outro objetivo é “elaborar propostas para a atualização da lei das sociedades cooperativas para desobstruir gargalos que dificultam o avanço do cooperativismo no Brasil”.

São inúmeros os progressos da iniciativa do Governo Federal, sobretudo, porque vem acompanhada de ações concretas, como, por exemplo, a possibilidade do uso dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para que o setor se capitalize. O Ministério do Desenvolvimento Agrário está alocando recursos no valor de R\$14,8 milhões para a criação de estruturas adequadas às cooperativas de assentados, de agricultura familiar, visando desenvolver a agricultura e dar aos produtores condições de acesso a mercados que até então estavam marginalizados. Além disso, o Ministério da Agricultura, por meio do Departamento de Cooperativismo e Associativismo Rural (Denacoop), disponibilizará R\$15 milhões para programas de desenvolvimento humano, prioritariamente na área internacional e na de comercialização interna, sendo que já para a safra 2003/2004 os recursos para investimento em cooperativas foram aumentados em 80%.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senadora Serys Slhessarenko, peço licença a V. Ex^a para prorrogar a sessão por cinco minutos, a fim de que conclua seu pronunciamento.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

É a pujante fase do cooperativismo nacional, que pretende ser, em larga escala, a defesa da paz e da democracia, num novo modelo de relação, mais humana, mais eficaz, já que representa uma solução para a fome no Brasil, para o resgate da cidadania dos brasileiros, constituindo-se em instrumento eficiente para reduzir as desigualdades sociais. Talvez esteja aí o começo do milagre do desenvolvimento.

Representantes de cooperativas de produção e de crédito – enfim, de todo tipo de cooperativa – reuniram-se com o Presidente da República e falaram das dificuldades que o sistema capitalista vem trazendo para desenvolver as relações na sociedade, para se conseguir a construção de uma sociedade em que o resgate da cidadania da população esteja na ordem do dia e em primeiro lugar. Acredito que seja possível a instalação do cooperativismo. Eu diria, Senador Romeu Tuma, que assume a Presidência neste momento, que temos no modelo de cooperativismo a alternativa para uma via que realmente possa e deva construir a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro, tornando a distribuição de renda justa para todo o povo brasileiro. É gigantesca a taxa de marginalizados em nossa sociedade, e a saída está muito difícil de ser encontrada. Com certeza, o cooperativismo, a organização em torno de cooperativas, poderá ser a solução.

Agradeço, Sr. Presidente, a prorrogação do prazo, para que eu pudesse, pelo menos, fechar minha fala na questão do cooperativismo. Comprometo-me a voltar, em outro momento, a discutir este que acredito ser um assunto relevante. Por isso é fundamental que as Sr^{as} e os Srs. Senadores participem desta discussão.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 22, de 2003** (nº 952/2003, na origem), de 25 de junho último, do Tribunal de Contas da União, comunicando, conforme Acórdão nº 130/2003-TCU-Plenário, que aquela Corte de Contas, ao examinar os relatórios de gestão fiscal referentes ao 2º quadrimestre de 2002, objeto do TC-018.701/2002-2, decidiu recomendar aos órgãos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário que continuem informando o limite provisório no 1º e 2º quadrimestres, da forma como vem sendo feito, para fins de transparência e acompanhamento daquele Tribunal e do Congresso Nacional.

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 1.175/2003**, na origem, de 18 de junho passado, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 731, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre representação referente a apuração de eventuais irregularidades praticadas no Tribunal Superior do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná e Distrito Federal, consistentes na incorporação da vantagem denominada “quintos” após sua extinção, em 1997, até outubro de 2001 (TC – 013.092/2002-6).

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 200, de 2001, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 978/2003**, na origem, de 3 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 706/2003–TCU-Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a pedido de reexame interposto contra a Decisão nº 657/2001-TCU-Plenário,

prolatada em relatório de auditoria realizada no Senado Federal (TC – 005.835/2001-0).

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 177, de 2001, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência recebeu do Supremo Tribunal Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, os seguintes Ofícios:

– **Nº S/20, de 2003** (nº 120/2003, na origem), de 2 do corrente, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 190264, que declarou a inconstitucionalidade do inciso VII do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (assegura aos classificados em concurso público, dentro das vagas fixadas em edital, o provimento no cargo no prazo máximo de cento e oitenta dias, contado da homologação do resultado);

– **Nº S/21, de 2003** (nº 121/2003, na origem), de 2 do corrente, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 275480, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 39 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Paraná (assegura aos prejudicados pelos atos institucionais o restabelecimento de todas as vantagens e direitos de que foram privados);

– **Nº S/22, de 2003** (nº 117/2003, na origem), de 27 de junho último, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Reclamação nº 595, que declarou incidentalmente, a inconstitucionalidade da expressão “*Federal ou da*”, constante da alínea c do inciso I do art. 106 da Constituição do Estado do Sergipe (incompetência do Tribunal de Justiça para processar e julgar ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal em face da Constituição Federal); e

– **Nº S/23, de 2003** (nº 122/2003, na origem), de 4 do corrente, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Cível Originária nº 621, que decla-

rou incidentalmente a inconstitucionalidade da Lei nº 10.851, de 10 de julho de 2001, do Estado de São Paulo (dispõe sobre a desvinculação do Estado de São Paulo do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasesp e dá outras providências).

Os Ofícios vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 316/2003

Brasília, 8 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa

Excelência o remanejamento dos Senadores Garibaldi Alves Filho e Romero Jucá, para a suplência e titularidade, respectivamente, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Ofício nº 83/2003 – GLDBAG

Brasília, 8 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Venho por meio deste indicar o Senador

Eurípedes Camargo para integrar, na qualidade de titular, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em substituição à Senadora Ideli Salvatti.

Atenciosamente. – **Tião Viana**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 541, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça informações a respeito das ações que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) vem realizando referentes aos recentes aumentos autorizados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nas tari-

fas praticadas pelas empresas prestadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

Justificação

Apesar de estribados em disposições estatuídas na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral das Telecomunicações), em particular no art. 19, VII, que concede à Anatel competência para controlar, acompanhar e proceder à revisão de tarifas dos serviços praticados no regime público, podendo fixá-las nas condições previstas nesta lei, bem como homologar reajustes, bem como na cláusula 11.1 dos contratos de concessão celebrados pela União com as empresas prestadoras do STFC, os aumentos concedidos revelam-se totalmente incompatíveis com a realidade brasileira e afrontam os esforços que o governo brasileiro vem empreendendo para manter sob controle a inflação.

A flagrante discrepância entre os atuais índices de inflação apresentados pela economia brasileira e os índices de reajuste concedidos justifica uma rigorosa ação fiscalizadora, por parte dos órgãos competentes do Poder Público, sobre as planilhas de custo apresentadas à Anatel pelas empresas prestadoras daquele serviço, para afastar possíveis evidências de abuso de poder econômico, em sintonia com o que dispõe a própria Lei Geral das Telecomunicações em seu art. 6º, que determina que os serviços de telecomunicações serão organizados com base no princípio da livre, ampla e justa competição entre todas as prestadoras, devendo o Poder Público atuar para propiciá-la, bem como para corrigir os efeitos da competição imperfeita e reprimir as infrações da ordem econômica.

Nos termos do art. 7º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, compete ao CADE decidir sobre a existência de infração à ordem econômica e aplicar as penalidade previstas em lei (inciso II) e requisitar informações de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, respeitando e mantendo o sigilo legal quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções (inciso IX).

Estamos convencidos da oportunidade de as autoridades públicas encarregadas da prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica virem a público esclarecer os fatos a que nos referimos e informar quais providências estão sendo tomadas para sanear eventuais irregularidades.

Cumpramos salientando estarmos interessados em saber das ações destinadas à avaliação do aumento, e não solicitando que providências sejam tomadas, o

que feriria o disposto no inciso II do art. 262 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Sala das Sessões, 8 de julho de 2003. – **Luiz Otávio.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Turma) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 542, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 372 combinado com o de nº 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, que “Altera os artigos 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição”, com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 10, 70 e 97 de 1999, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2003 – **Fernando Bezerra.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Turma) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 543, DE 2003

Manifesta integral apoio à decisão do governo brasileiro de não assinar acordo bilateral com os EUA para eximir cidadãos norte-americanos da jurisdição do Tribunal Penal internacional.

Nós, Senadores da República,

Conscientes de que a criação do Tribunal Penal Internacional (TPI) se constituiu num passo de enorme relevância para a defesa dos direitos humanos e da democracia em todo o mundo;

Assinalando que o Tribunal Penal Internacional representa o coroamento dos esforços de todos aqueles que acreditam que a defesa dos direitos fun-

damentais da pessoa humana deva estar acima de interesses específicos de grupos ou países;

Convictos de que a alegação do governo dos EUA, segundo a qual o Tribunal Penal Internacional poderia ser usado para perseguir pessoal militar norte-americano por motivos políticos, é falaciosa, uma vez que Estatuto de Roma, que criou o TPI, assegura, especialmente pelo disposto em seu artigo 67, amplo direito de defesa e tratamento humanitário para os acusados de crimes contra a humanidade;

Salientando que o Estatuto de Roma prevê explicitamente que o Tribunal só poderá condenar alguém se a sua culpa for provada além de quaisquer dúvidas razoáveis, o que inviabiliza, de antemão, tentativas de usar política e indevidamente o TPI;

Destacando, da mesma forma, que é equívoco afirmar que o artigo 98, § 2, do Estatuto de Roma fornece base jurídica para a celebração de acordos bilaterais que assegurem imunidade a nacionais de quaisquer países, como quer fazer crer o governo dos EUA;

Recordando que os artigos 86 e 89 do Estatuto de Roma determinam que os Estados Partes têm o dever de cooperar com o Tribunal Penal Internacional, inclusive no que tange à entrega de pessoas acusadas de crimes contra a humanidade e crimes de guerra que estejam em seu território, quaisquer que sejam as suas nacionalidades;

Constatando que a estratégia norte-americana de impor acordos bilaterais que eximam da jurisdição do TPI os cidadãos dos EUA, definidos pela Anistia Internacional como “acordos de impunidade”, solapa a defesa internacional dos direitos humanos, o princípio jurídico da igualdade entre os Estados e o multilateralismo como força moderadora dos conflitos mundiais;

Enfatizando que Brasil, consoante às tradições de sua diplomacia, teve papel de relevo na criação do TPI; e

Repudiando as pressões exercidas pelo governo dos EUA, inclusive mediante a suspensão das atividades de cooperação na área militar, sobre o Brasil e outros países para que revejam as suas dignas posições de não assinarem acordos bilaterais que enfraqueçam o TPI;

Manifestamos integral apoio à decisão do governo brasileiro de não assinar acordo bilateral com os EUA para eximir cidadãos norte-americanos da jurisdição do Tribunal Penal Internacional.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2003. — **Aloizio Mercadante**, Líder do Governo.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Turma) — O requerimento lido será publicado e despachado para exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 544, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a retirada do Requerimento nº 516, de 2003, de minha autoria, para reformulação e redirecionamento.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2003. — **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) — A Presidência, com base no art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno, defere a retirada do requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 545, DE 2003

Requer Voto de Aplauso ao ex-Deputado Federal e ex-Ministro do TCU, Thales Ramalho, pelo transcurso de seu 80º aniversário.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pela comemoração do 80º aniversário do Dr. Thales Ramalho, ex-Deputado Federal por Pernambuco e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União. Também repórter e professor de literatura, Thales Ramalho é uma das mais significativas figuras da vida política do Brasil, à qual dedicou longos anos para o exercício de mandatos parlamentares. Ainda hoje presente entre nós, Thales já agora afigura-se como acreditado orientador-maior de militantes da cena político-partidária e sobretudo democrática.

De exemplar participação nesse cenário, do qual se afastou pela idade, mas, como ele próprio diz, sem se afastar da cidadania, continua a representar, além de modelo de patriotismo, um dos mais autênticos exemplos de democracia.

O ilustre político pernambucano é urna das mais importantes figuras do processo de transição que pôs fim ao regime discricionário. É também um dos fundadores, juntamente com Tancredo Neves, do Partido Popular, posteriormente reformulado para dar origem a outras legendas partidárias.

Justificação

As homenagens que ora formulamos justificam-se pelo significado de Thales Ramalho na vida política do País, atividade que exerceu com dignidade, patriotismo e empenho.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Mesa encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 546, DE 2003

Requer ao Exmº Sr. Ministro da Saúde informações sobre as ações dos órgãos jurisdicionados a essa pasta, em relação a um surto de pneumonia atípica em Manaus, AM.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que a Mesa solicite ao Exmº Sr. Ministro da Saúde informações por escrito acerca de surto de pneumonia atípica em Manaus, especialmente quanto a medidas adotadas pelo Governo Federal para, em conjunto com as autoridades sanitárias do Amazonas, identificar o vírus dessa moléstia.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 143, de 2003** (nº 313/2003, na origem), de 07 do corrente, do Presidente da República, solicitando a retificação da Mensagem nº 119, de 2003 (nº 224/2003, na origem), a fim de que a indicação do Sr. *Luiz Alberto Esteves Scalope* para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE –, do Ministério da Justiça, seja para mandato de dois anos, a partir de 18 de setembro de 2003.

O expediente, anexado ao processado da Mensagem nº 119, de 2003, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Leonel Pavan, Arthur Virgílio, Efraim Moraes, Romero Jucá, Papaléo Paes e Amir Lando enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna essa tarde para comentar o editorial do jornal **Folha de S.Paulo** intitulado “Exportações em risco”, publicado em 4 de julho do corrente ano.

O texto, que solicito seja inserido nos Anais do Senado, ressalta que as exportações brasileiras já começam a ser afetadas pela valorização do real, o que pode vir a comprometer o resultado das contas externas do País nos próximos meses.

Sr. Presidente, em segundo lugar, desejo comentar neste momento o artigo intitulado “Lupa nos cacos do presidente”, de autoria do presidente nacional do PSDB, José Aníbal, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 7 de julho do corrente ano.

O artigo, o qual solicito a inserção nos Anais do Senado, destaca que o governo Lula precisa encontrar logo seu rumo, para que traga mais eficiência e menos palanque à administração federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo ainda comentar um aspecto relevante da nossa economia, baseado na matéria “Venda de veículos tem pior junho em 10 anos”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 5 de julho do corrente ano.

A matéria, que solicito seja inserida nos Anais do Senado, destaca a recessão que se avizinha, causada pelos juros elevados e anunciada pela queda na produção e nas vendas e pelos sinais de deflação.

Sr. Presidente, finalmente, desejo comentar o artigo intitulado “Cadê o paz e amor”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 27 de junho do corrente ano.

O artigo, cuja inserção solicito seja feita nos Anais do Senado, ressalta que o novo Lula, pós-posse, tem muito pouco a ver com aquele apresentado durante a campanha presidencial.

São os seguintes os textos que passo a ler para que façam parte integrante deste pronunciamento:

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

EXPORTAÇÕES EM RISCO

A ADVERTÊNCIA do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) de que as exportações brasileiras começam a ser afetadas pela recente valorização do real merece atenção. Descontando os efeitos sazonais, o instituto estima que as exportações de junho tenham sido 7,4% inferiores às de maio.

Ponto frágil da economia brasileira, as contas externas têm apresentado melhora considerável. Estimuladas pela forte alta do dólar em 2002, as exportações e a substituição de importações geraram superávit comercial de mais de US\$ 20 bilhões nos últimos 12 meses. O arrefecimento das importações, num quadro de desacquecimento econômico, contribuiu para o saldo. Essa redução da chamada vulnerabilidade externa foi fundamental para que empresas e bancos voltassem a ter acesso ao mercado financeiro mundial.

É preciso, no entanto, criar condições para que esse cenário evolua. Políticas que aumentem a oferta de crédito aos exportadores e minorem a carga fiscal sobre as exportações são desejáveis — assim como o estímulo à produtividade das empresas e à venda de produtos mais sofisticados.

Há, porém, outro elemento técnico nessa equação: o câmbio.

É difícil dizer ao certo qual a taxa de câmbio ideal, que beneficie as exportações, mas não torne proibitivos importação e o pagamento de compromissos em dólar. Assiste-se recentemente a uma considerável valorização do real. Embora surja aos olhos de muitos como uma “conquista”, ela resulta de uma situação mais ampla. Como escreveu o economista Delfim Netto no jornal “Valor”, estamos “surfando” numa onda de capitais de curto prazo que, diante da baixa remuneração nos países ricos, encontram aqui ótimas oportunidades. De janeiro a junho, Brasil propiciou ganhos de 44%, em dólar, ao investidor estrangeiro.

É impossível desconsiderar os riscos desse quadro. O Banco Central começa, timidamente, a dar indicações de que pode usar mais ativamente os instrumentos de que dispõe para impedir a excessiva valorização do real. É preciso, de fato, estar alerta para que o setor exportador — um dos poucos ainda em movimento no atual quadro de estagnação — não venha a ser atingido de forma danosa para o país.

Lupa nos cacos do presidente

JOSÉ ANÍBAL

O TIMISTA incorrigível quando o assunto é Brasil, tenho esperança de que nem tudo esteja errado na frase julinha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre o tal espetáculo do crescimento. Afinal, há ingredientes naquelas palavras que, bem catados, podem levar o governo do PT a viver dias melhores. É a maneira com que o ocupante do Planalto se manifesta obriga o brasileiro a saber catar os cacos do presidente — expressão que uso no sentido de improvisado, como no teatro, bem entendido.

Na retórica presidencial, a verdade está em cacos. O presidente Lula e seu governo alternam clímax e anticlímax, renegando amanhã o que dizem hoje. O jeito é botar lupa no improvisado para tentar decifrá-lo. Há algo mais revelador do que dar biscoito na boquinha de um líder do MST em dia de invasão de prefeitura, tomada de companhia elétrica, sequestro de funcionários, bloqueio de estradas e saques a caminhões? O presidente tirou o chapéu para o descumprimento da lei e botou no lugar o boné do MST. Nenhum pronunciamento lido em ato oficial seria tão transparente e, por isso mesmo, perturbador.

Procurando algum alento para o brasileiro inquieto, vamos nos deter no improvisado espetacular sobre o crescimento. Primeiro, a frase. “Esperem, que o mês de julho será o do espetáculo do crescimento. É o mês em que a gente vai começar a fazer a curva que deve ser feita”, afirmou o presidente dia 26 último.

É verdade que, à primeira vista, o discurso parece uma bravata, digamos, “gradativa”. O Banco Central acaba de rever a previsão de expansão da economia para este ano, que já foi de 2,8% e agora passou a magro 1,5%. O ministro Furlan prevê para os próximos seis meses estagnação nas exportações. Economistas próximos ao governo enxergam risco de recessão até o fim do ano. E o cidadão sente no bolso sua incapacidade de consumir, com a renda achatada em 15% e o desemprego no patamar de 20%. Mas há detalhes promissores nessa peça da oratória presidencial.

Começemos pelo “esperem”. Na oposição, o candidato Lula dizia que tudo resolveria num passe de mágica, com a varinha de condão da “vontade política”. Endossava o pensamento do sociólogo Betinho, parecendo concordar que “quem tem fome tem pressa”. Chefiava um partido que gritava “Fora FHC” nem bem o então presidente havia sido reeleito em primeiro turno. Agora, a gente sente, Lula está diferente. O uso do verbo esperar e os repetidos pedidos de paciência são a melhor prova disso. Tanto melhor. Podemos esperar que o

O governo Lula está para começar. Chega de “saltimbancar”, é hora de governar, parece querer dizer o presidente

presidente tenha se conscientizado da complexidade dos problemas nacionais, que pedem soluções consistentes, distantes da retórica de palanque.

“Julho.” Vamos imaginar que o uso presidencial do sétimo mês do calendário não foi escolha aleatória. Nessa hipótese, o presidente realmente pensa que é hora de seu governo começar, passados 12,4% do mandato. É ótima notícia. Podemos esperar que o governo pare de se esconder atrás de desculpas inconsistentes sobre a herança que recebeu e trabalhe. Inclua enquadrando os inativos — os do ministério, claro.

Agora, falamos sobre a expressão “espetáculo do crescimento”. Ok, não temos crescimento significativo, mas vamos concordar que não falta espetáculo. Discursos, eventos, encontros, reuniões, visitas, viagens; o governo vive de exposição na mídia. Os programas lançados até agora não têm compromisso com datas e resultados concretos. Seus nomes, porém, são espetaculares. Fome Zero — alguém é contra zerar a fome? Primeiro Emprego — um achado, quase faz a gente esquecer que o que importa mesmo é o décimo milionésimo emprego, promessa do candidato Lula. Quem gosta de espetáculo pode estar certo de que o terá, pelo menos enquanto o governo crer que isso evita tombos maiores na popularidade presidencial.

Passemos o foco para o sujeito da segunda frase: “a gente”. Um substantivo coletivo. Bom augúrio vindo de manda-

tário que pensa inexistir chuva, geoterramoto, cara feia, Congresso ou Judiciário que sejam obstáculo à sua missão. É indicação de que o sentimento de um predestinado, alguém que pode salvar este país está cedendo. Melhor para as instituições, submetidas a solavancos vocabulares que criam nação um clima de insegurança.

“Vai começar a fazer.” Aqui, um predicado que traz a confirmação: o governo Lula está para começar. Chega de “saltimbancar”, é hora de governar, parece querer dizer o presidente. Talvez desconfiando de que nenhum governante falastrão passou impune, a exemplo da gestão de Fernando Collor. Essa passagem do discurso presidencial permite imaginar que não vamos mais conviver com frases como “O Brasil saiu da UTI” e “Recebemos uma herança maldita”. Haverá menos arrogância e mais ações a uma promessa implícita.

Analisemos, finalmente, “a curva que deve ser feita”. É o trecho que traz a melhor novidade. Havia relativo consenso entre os candidatos no segundo turno da eleição sobre a curva a ser feita. É preciso estimular o crescimento e criar empregos, incentivar exportações e enfrentar a vulnerabilidade externa. É preciso investir com eficiência em ações sociais e combater de fato a violência urbana e o crime organizado. O governo Lula e queceu seus compromissos ou não saíram como fazê-los virar realidade. Pautados pelo imobilismo e ineficácia.

Humor à parte, o país precisa que o governo Lula ache seu rumo e faça logo a curva que deve ser feita. Que os cacos presidenciais e seus efeitos tragam terços de mais eficiência e menos palhaçada na administração federal.

José Aníbal, 55, é presidente nacional do PT. Foi secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (Governos Collor e Alckmin).

12 sábado, 5 de julho de 2003

DINHEIRO

FOLHA DE SPAIN

Queda foi de 7% ante o mesmo mês de 2002; montadoras podem ampliar férias coletivas, diz presidente da Anfavea

Venda de veículos tem pior junho em 10 anos

SUSANNE

QUADRA

as vendas de veículos no merca-

do interno tiveram o pior resu-

lto para um mês de junho em uma

década. No mês passado, o setor

comercializou 100.102 unidades.

Em junho de 1993, foram vendi-

dos 97,7 mil veículos.

Os dados foram divulgados on-

tem pela Anfavea (Associação

Nacional dos Fabricantes de Veí-

culos Automotores).

Com a queda das vendas, o pre-

sidente da Anfavea, Ricardo Car-

valho, disse que as montadoras

—que já concederam férias cole-

tivas neste ano— estudam am-

pliar ou até dar um novo descanso

para os funcionários, a fim de re-

duzir os estoques.

A queda nas vendas em relação

a junho do ano passado foi de 7%.

Se forem comparados os dados de

junho e maio, a queda nas vendas

é de 6,1%. Em maio, haviam sido

vendidas 106.643 unidades.

No primeiro semestre deste

ano, o recuo foi de 8,2% em rela-

ção ao mesmo período de 2002.

a Anfavea utiliza os dados do Re-

gistro Nacional de Veí-

culos Automotores).

A produção de veículos tam-

bém caiu. Foram fabricadas

141.545 unidades no mês passado,

contra 144.221 no mesmo período

do ano passado, uma queda de

1,9%. Em maio, as montadoras

produziram 165.316 veículos.

As exportações continuam sen-

do o destaque. Em junho, as ven-

das externas chegaram a

US\$ 504,6 milhões, o que repre-

senta alta de 60,7% em relação ao

mesmo período do ano passado.

Carvalho afirmou, porém, que o

tem condições de sobreviver, ar-

zando com a exportação.

“As montadoras e as empresas

nacionais continuam utilizando as

promoções e os juros para al-

cançar as vendas, mas sem in-

terferir no mercado consumidor,

está dando muito resultado.”

Em junho, os estoques das fi-

bricas e empresas não apresent-

avam 161.057 unidades, muito

suiciente para suprir todo o me-

sado por 49 dias.

O presidente da Anfavea afir-

ma também que, se as vendas

continuarem baixas, a indústria

automobilística não tem condi-

ções de recuperar a queima de

até agora. “Os juros continuam

em patamares elevados e há um

queda mais acentuada poder

eleva as vendas.”

FOLHA DE S. PAULO

A. 2 sexta-feira, 27 de junho de 2003

ELIANE CANTANHÊDE

Cadê o “paz e amor”?

BRASÍLIA -Lula avisou informal-
mente que iria à posse dos três novos
ministros que ele próprio nomeou
para o Supremo Tribunal Federal,
mas, na véspera, já no final da tarde,
a assessoria do Planalto ligou para a
assessoria do Supremo desmarcando
a presença.

Horas antes, Lula havia dito publi-
camente que nem Judiciário nem Le-
gislativo têm poder para atrapalhar
seus próprios planos. “Só Deus.”

Lula também avisou que iria on-
tem à Fiesp. Mais uma vez, cancelou
em cima da hora e deixou os caras
perplexos, até porque foi logo depois
de empresários de todo o país se reu-
nirem em Brasília para fazer marcha
pedindo algo razoável: que as refor-
mas não aumentem a carga tributá-
ria deles, já altíssima (como a nossa
também, aliás).

Esse novo Lula, pós-posse, parece
ter muito pouco a ver com aquele da
campanha, que dava a outra face,
engolia em seco, só abria a boca para
fazer promessas e falar o que tinha
certeza. É o Lula que deixa de lado o
discurso escrito, libera o inconsciente,

recria a história do “aquilo roxo” e
diz o que efetivamente pensa do Con-
gresso e do Judiciário. É o que des-
marca compromissos em represália.

Dizem por aí que o poder corrompe,
o que significa uma enormidade de
coisas. No caso do novo presidente, o
poder parece estar soterrando o “Lu-
linha paz e amor” e apresentando à
nação o “Lula todo-poderoso”, asses-
sorado por “Dirceu, o rancoroso”.

Por mais que as reformas tributária
e da Previdência sejam necessárias,
Lula e Dirceu sempre souberam que
há enormes conflitos de interesse, di-
reitos (justos ou injustos) adquiridos
e grupos de pressão prontos para rea-
gir. Há que negociar. O que não faz
parte é o presidente se achar o único
detentor da verdade e do bem, o úni-
co a saber o que é melhor para o país.

Presidentes devem medir as pala-
vras e evitar gafes uma atrás da ou-
tra. Devem também ouvir, compor e
eventualmente ceder. Além, é claro,
do básico: comparecer a compromis-
sos oficiais nos quais são ansiosa e
justamente aguardados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, leio, para que conste dos Anais, o artigo de autoria do Presidente do PSDB, José Aníbal, publicado ontem na **Folha de S.Paulo**, no qual é feita uma análise do Governo Lula nesses primeiros seis meses, para salientar que já é hora de começar efetivamente a governar.

A íntegra do artigo é a seguinte:

TENDÊNCIAS/DEBATES

José Aníbal

Lupa nos cacos do presidente

O governo Lula está para começar. Chega de “saltimbancar”, é hora de governar, parece querer dizer o presidente

Otimista incorrigível quando o assunto é Brasil, tenho esperança de que nem tudo esteja errado na frase junina do presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre o tal espetáculo do crescimento. Afinal, há ingredientes naquelas palavras que, bem catados, podem levar o governo do PT a viver dias melhores. E a maneira com que o ocupante do Planalto se manifesta obriga o brasileiro a saber catar os cacos do presidente -expressão que uso no sentido de improviso, como no teatro, bem entendido.

Na retórica presidencial, a verdade está em cacos. O presidente Lula e seu governo alternam clímax e anticlímax, renegando amanhã o que dizem hoje. O jeito é botar lupa no improviso para tentar decifrá-lo. Há algo mais revelador do que dar biscoito na boquinha de um líder do MST em dia de invasão de prefeitura, tomada de companhia elétrica, sequestro de funcionários, bloqueio de estradas e saques a caminhões? O presidente tirou o chapéu para o descumprimento da lei e botou no lugar o boné do MST. Nenhum pronunciamento lido em ato oficial seria tão transparente e, por isso mesmo, perturbador.

Procurando algum alento para o brasileiro inquieto, vamos nos deter no improviso espetacular sobre o crescimento. Primeiro, a frase. “Esperem, que o mês de julho será o do espetáculo do crescimento. É o mês em que a gente vai começar a fazer a curva que deve ser feita”, afirmou o presidente dia 26 último.

É verdade que, à primeira vista, o discurso parece uma bravata, digamos, “gradativa”. O Banco Central acaba de rever a previsão de expansão da economia para este ano, que já foi de 2,8% e agora passou a magro 1,5%. O ministro Furlan prevê para os próximos seis meses estagnação nas exportações. Econo-

mistas próximos ao governo enxergam risco de recessão até o fim do ano. E o cidadão sente no bolso sua incapacidade de consumir, com a renda achatada em 15% e o desemprego no patamar de 20%. Mas há detalhes promissores nessa peça da oratória presidencial.

Começemos pelo “esperem”. Na oposição, o candidato Lula dizia que tudo resolveria num passe de mágica, com a varinha de condão da “vontade política”. Endossava o pensamento do sociólogo Betinho, parecendo concordar que “quem tem fome tem pressa”. Chefiava um partido que gritava “Fora FHC” nem bem o então presidente havia sido reeleito em primeiro turno. Agora, a gente sente, Lula está diferente. O uso do verbo esperar e os repetidos pedidos de paciência são a melhor prova disso. Tanto melhor. Podemos esperar que o presidente tenha se conscientizado da complexidade dos problemas nacionais, que pedem soluções consistentes, distantes da retórica de palanque.

“Julho.” Vamos imaginar que o uso presidencial do sétimo mês do calendário não foi escolha aleatória. Nessa hipótese, o presidente realmente pensa que é hora de seu governo começar, passados 12,4% do mandato. É ótima notícia. Podemos esperar que o governo pare de se esconder atrás de desculpas inconsistentes sobre a herança que recebeu e trabalhe. Inclusive enquadrando os inativos -os do ministério, claro.

Agora, falemos sobre a expressão “espetáculo do crescimento”. Ok, não temos crescimento significativo, mas vamos concordar que não falta espetáculo. Discursos, eventos, encontros, reuniões, visitas, viagens; o governo vive de exposição na mídia. Os programas lançados até agora não têm compromisso com datas e resultados concretos. Seus nomes, porém, são espetaculares. Fome Zero -alguém é contra zerar a fome? Primeiro Emprego -um achado, quase faz a gente esquecer que o que importa mesmo é o décimo milionésimo emprego, promessa do candidato Lula. Quem gosta de espetáculo pode estar certo de que o terá, pelo menos enquanto o governo crer que isso evita tombos maiores na popularidade presidencial.

Passemos o foco para o sujeito da segunda frase: “a gente”. Um substantivo coletivo. Bom augúrio vindo de mandatário que pensa inexistir chuva, geada, terremoto, cara feia, Congresso ou Judiciário que sejam obstáculo à sua missão. É indicação de que o sentimento de ser um predestinado, alguém que pode sozinho “salvar este país” está cedendo. Melhor para

as instituições, submetidas a solavancos vocabulares que criam na nação um clima de insegurança.

“Vai começar a fazer.” Aqui, um predicado que traz a confirmação: o governo Lula está para começar. Chega de “saltimbancar”, é hora de governar, parece querer dizer o presidente. Talvez desconfiando de que nenhum governo falastrão passou impune, a exemplo da gestão de Fernando Collor. Essa passagem do discurso presidencial permite imaginar que não vamos mais conviver com frases como “O Brasil saiu da UTI” e “Recebemos uma herança maldita”. Haverá menos arrogância e mais ação, eis a promessa implícita.

Analisemos, finalmente, “a curva que deve ser feita”. É o trecho que traz a melhor novidade. Havia relativo consenso entre os candidatos no segundo turno da eleição sobre a curva a ser feita. É preciso estimular o crescimento e criar empregos, incentivar exportações e enfrentar a vulnerabilidade externa. É preciso investir com eficiência em ações sociais e combater de fato a violência urbana e o crime organizado. O governo Lula esqueceu seus compromissos ou não sabe como fazê-los virar realidade. Pauta-se pelo imobilismo e ineficácia.

Humor à parte, o país precisa que o governo Lula ache seu rumo e faça logo a curva que deve ser feita. Que os cacos presidenciais e seus efeitos tragam tempos de mais eficiência e menos palanque à administração federal.

José Aníbal, 55, é presidente nacional do PSDB. Foi Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (governos Covas e Alckmin).

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, freqüentemente esquecemos, em nosso País, a importância das pequenas coisas. Como os problemas nacionais parecem ser proporcionais ao nosso território, temos a tendência de só enxergar os grandes números, as grandes despesas, as grandes ações, jogando para segundo plano as ações de menor porte.

Isso tem sido um problema para nossos governantes. O Governo Federal tem um porte considerável, com atuação fundamental em praticamente todas as áreas da vida nacional. E é esse gigantismo que muitas vezes não é apreendido e compreendido em sua totalidade, especialmente quando temos um grupo novo administrando o País.

O resultado disso é um velho conhecido nosso: o primeiro ano de governo é um ano de enganos, de desacertos, de esquecimentos e de tropeços. As grandes questões nacionais são abordadas como se

pudessem ser resolvidas logo, enquanto os pequenos problemas são ignorados até o momento em que se compreende que existem funções, aparentemente banais, que não podem ser interrompidas, sob pena de paralisar a máquina estatal.

Estou ocupando hoje esta tribuna para alertar o Governo Federal sobre mais um desses “esquecimentos”, ou dizendo melhor, um grave equívoco que pode custar caro ao País.

O Governo Federal reteve no Tesouro Nacional as verbas destinadas a manter o funcionamento da Rede Básica Hidrometeorológica Nacional, mais conhecida como “Rede Hidrométrica”.

Explicando de maneira simples, trata-se de um conjunto de 4.841 estações de monitoramento de dados relacionados com o acompanhamento e gestão das águas do nosso País. Essas estações produzem relatórios diários sobre chuvas, níveis d’água, medições de descarga líquida, medições de descarga sólidas, qualidade das águas, perdas por evaporação, clima e alerta de previsão de cheias.

Já escutamos vários colegas Senadores, nos últimos anos, trazerem para esta Casa o aviso de que a água tornou-se um bem muito valioso, que deve ser gerido de forma estratégica, com visão de longo prazo. Não é mais possível considerá-la, como em outros tempos, um bem farto e inesgotável. E mesmo tendo as amplas reservas desse líquido, a cautela manda que as providências para evitar a escassez futura sejam tomadas de imediato.

Nunca é demais lembrar que a importância da água ultrapassa a questão da agricultura e da disponibilidade de água potável. No Brasil, a gestão da água está intimamente ligada à gestão energética, uma vez que a maior parte das atividades nacionais depende da geração feita nas usinas hidrelétricas.

Dessa forma, as atividades de monitoramento permitidas pela existência da Rede Hidrométrica são fundamentais para o planejamento de nossa matriz energética, de nossa agricultura, do abastecimento de água das cidades, residências e indústrias, assim como o controle de atividades potencialmente danosas aos mananciais nacionais, chegando até à questão da segurança das populações ribeirinhas.

Todo o esforço que tem sido feito para controlar esse bem precioso pode ser posto a perder porque o Governo atual ainda não entendeu a importância de manter a atividade de monitoramento. As transferências do Tesouro estão suspensas desde dezembro de 2002 e a Agência Nacional de Águas (ANA) não conseguiu ressarcir os custos das várias entidades exe-

cutoras de serviços, que paralisaram as atividades desde o dia 1º de maio.

Durante o ano de 2002, segundo a Agência, foram realizadas mais de doze mil e setecentas visitas de inspeção, seis mil e seiscentas medições de descarga líquida, quase mil e setecentas medições de descarga sólida e mil e setecentas coletas de amostra de qualidade da água, com levantamento de oito mil e quatrocentas informações.

E quanto custa o serviço, afinal? De quanto dinheiro estamos falando? O custo anual programado para o quadriênio 2002-2005 é da ordem de 16 milhões de reais, pouco mais de três mil e trezentos reais por ano, em média, para cada estação do sistema. Aliás, essa quantia, segundo especialistas da Agência Nacional de Águas, deveria ser três vezes maior.

Só para efeito de comparação, os Estados Unidos têm uma rede semelhante, composta de 7 mil estações, para as quais existe um orçamento anual de cerca de 90 milhões de dólares, 85% dos quais aportados por agências governamentais. Aliás, essa é uma das áreas nas quais a atividade privada é tradicionalmente reduzida, dependendo, em nível mundial, da ação pública.

E o que é que essa economia – os 16 milhões de reais previstos para 2003 – vai trazer de bom para o país? Absolutamente nada.

Trata-se praticamente de verba carimbada, oriunda do Fundo de Compensação Financeira do Setor Elétrico, que distribui os **royalties** pagos pelas empresas que operam as hidrelétricas nacionais. De acordo com a Lei 8.001, de 1990, que deu forma final à compensação financeira, o pagamento deveria ser efetuado, mensalmente, até o último dia útil do mês subsequente ao fato gerador, estando vedada a aplicação dos recursos em pagamento de dívidas e no quadro permanente de pessoal.

As oito instituições que operam o sistema não têm condições de retomar as atividades se não for regularizado o fluxo financeiro que, a essa altura do ano, já deveria ter alcançado 50% do recurso programado. Trata-se de um conjunto de entidades públicas, lideradas pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), empresa federal, responsável pela operação de mais de 80% da Rede.

Todas as unidades da Federação estão sendo afetadas pela paralisação dos serviços, pois a Rede está presente em todos os Estados e no Distrito Federal, monitorando as oito grandes bacias hidrográficas definidas no território nacional.

Em vez de contingenciar os recursos, o Governo deveria estar preocupado em permitir o aperfeiçoamento das atividades da Rede.

A Rede Hidrometeorológica tem uma história um pouco confusa do ponto de vista de sua constituição. A atividade de coleta desse tipo de dados, depois de assumida pelo setor público, no início do século XX, já esteve sob a responsabilidade do antigo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio da década de 1920; do Ministério da Agricultura desde Vargas até o início dos anos 1960; e do Ministério de Minas e Energia, sob as mais variadas denominações – comissões, diretorias, departamentos ou serviços – e subordinções administrativas, até a criação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em 1996, que ficou provisoriamente com a responsabilidade de manter funcionando o sistema.

A partir desse momento, a situação ficou complicada, pois os decretos que regulamentaram a Aneel – a chamada Lei das Águas e mesmo a Lei criadora da Agência Nacional de Águas (ANA) – foram omissos quanto à responsabilidade de gestão e manutenção da Rede.

Atualmente o sistema está sob gestão da ANA, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, por meio de convênio assinado em finais de 2001, mas continua pertencendo, legalmente, ao Ministério de Minas e Energia.

É necessário que sejam resolvidos esses cruzamentos de atribuições, para evitar tanto o duplo comando quanto, o pior dos males, a dupla omissão, que pode ter facilitado essa situação crítica e a parada das atividades.

É necessário liberar os recursos retidos e retomar o fluxo financeiro normal antes que a quebra das séries históricas de dados produza efeitos irreversíveis para as outras atividades de planejamento que dependem delas.

É necessário estudar modificações na legislação para evitar o efeito deletério de novos contingenciamentos nessa e em outras atividades essenciais colocadas sob a responsabilidade do poder público.

Mais do que isso, é necessário prover recursos que permitam o crescimento das atividades, a modernização do sistema e a normalização dos processos operacionais da Rede. Precisamos consolidar o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos, colocado sob a responsabilidade da ANA pela própria lei que a instituiu. É esse sistema que permite a transformação dos dados brutos recolhidos pelas

estações em informação útil para a gestão estratégica das águas.

Enfim, Sr^s e Srs. Senadores, é necessário conhecer a existência e a valorizar o papel desse e de outros pequenos serviços públicos essenciais, cuja presença no orçamento da União muitas vezes sequer é notada, mas cuja ausência ou mau funcionamento são capazes de inviabilizar a consecução dos maiores objetivos nacionais.

É o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Zona Franca de Manaus tem sido muito criticada, principalmente devido aos setores industriais, beneficiados durante muitos e muitos anos, com uma política econômica protecionista, que atingia empresas que operavam com custos elevados, ineficiência operacional e barreiras tributárias e administrativas que impediam ou tornavam proibitiva a concorrência.

Além de impossibilitar a concorrência, esse tipo de protecionismo criava uma espécie de **clientela cativa**, praticamente sem opções em relação a diversos bens, geralmente vendidos a preços elevados e com baixo nível de qualidade.

Certamente, a livre concorrência é benéfica para o consumidor, que poderá adquirir, com uma mesma soma de recursos, mais bens por melhores preços, em melhores condições e com melhor qualidade.

A nova Superintendente da Zona Franca de Manaus, a economista Flávia Grosso, afirma que

A atração de novas empresas, preferencialmente as fornecedoras de componentes, é essencial para tornar a Zona Franca mais competitiva e equilibrar sua balança comercial, hoje deficitária.

Essa é, certamente, uma importante linha estratégica adotada pela Suframa para acelerar o desenvolvimento, não apenas do **Pólo Industrial de Manaus**, mas de toda a região Amazônica, que será beneficiada pela interiorização do desenvolvimento, decorrente do maior dinamismo econômico regional.

Atualmente, o **Pólo Industrial de Manaus** é um dos mais importantes da América Latina, com 430 empresas instaladas, produzindo TV em cores, telefones celulares, motocicletas, aparelhos de som, rádios gravadores, aparelhos de ar-condicionado, videocassetes, receptores-decodificadores de sinal digitalizado, relógios de pulso e de bolso, CDs ("compact disc"), bicicletas e microcomputadores.

O **Pólo Industrial de Manaus** fatura atualmente dez bilhões de dólares por ano, gera mais de 50 mil empregos diretos e estáveis, tendo exportado um bilhão de dólares em 2002, e a meta de exportação para 2003 é de um bilhão e trezentos milhões de dólares.

Mantida a atual tendência de crescimento de exportações, em taxas superiores ao crescimento das importações, estima-se que em 2005 a Zona Franca de Manaus será superavitária em sua balança comercial.

Isso, conjugado com o elevado nível de inovação tecnológica que vem sendo incorporado aos seus processos produtivos, faz do **Pólo Industrial de Manaus** um dos mais importantes instrumentos de desenvolvimento econômico e social da Amazônia.

É importante registrar o estudo realizado pela Suframa, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, sobre as **Potencialidades Regionais**, identificando oportunidades economicamente viáveis, facilitando a implantação de novos projetos de investimento e oportunidades de negócios na região Amazônica.

A Zona Franca de Manaus continua atraindo investimentos, conta com uma oferta de mão de obra treinada muito favorável para absorver novas tecnologias e contribui com mais de 60% do total da arrecadação tributária da Região Norte, o que demonstra que não se trata de um **paraíso fiscal** nem, tampouco, de zona beneficiária de favores descabidos.

O **Pólo Industrial de Manaus** representa um modelo de desenvolvimento econômico e social que deve ser apoiado e incentivado por todos nós que temos responsabilidade política, que queremos o desenvolvimento da Amazônia e o desenvolvimento do Brasil.

Em termos de diversidade de produção, de inovação tecnológica, de treinamento de mão de obra, de interiorização de benefícios, de qualidade de vida, de projetos estratégicos para o desenvolvimento regional, de geração de emprego, renda e receita tributária, para ficarmos apenas em alguns indicadores essenciais, podemos afirmar que o **Pólo Industrial de Manaus** merece o respeito de todos nós, devendo ser apoiado e incentivado.

Tenho plena convicção de que o Governo Federal e, particularmente, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior dará todo o apoio necessário ao desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Aos eminentes membros do Senado Federal, peço o apoio decidido para esta causa, que é a causa do desenvolvimento da Amazônia e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a falta de sensibilidade das autoridades responsáveis pela gerência da nossa saúde pública não querem enxergar a grave crise que vem afetando o setor da hemodiálise, mais especificamente, a rede de centros e clínicas conveniadas com o SUS, levando-os à falência em virtude dos baixos repasses de valores percentuais que continuam sendo aplicados aos procedimentos patrocinados pelo Sistema Único de Saúde – SUS para o atendimento aos pacientes de doenças renais crônicas.

Sr. Presidente, só nos resta lamentar que esta triste herança do governo que passou, até a presente data, não tenha conseguido sensibilizar o atual governo; que, eleito sob a égide da esperança, parece não querer tomar conhecimento da realidade, considerando-a apenas como mais um problema de caráter meramente secundário.

Essas minhas palavras, Sr. Presidente, que representam a mais pura expressão de angústia de todos aqueles profissionais de tão importante setor da Medicina, que, em cada momento, assumem com determinação, coragem e risco, a nobre responsabilidade de salvar vidas humanas, delegando-me a responsabilidade para, em nome de toda a classe, aqui fazer este apelo ao nobre Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no sentido de determinar urgentes providências junto ao Ministério da Saúde, para que se dê um basta nesta dramática situação que vem acarretando inevitáveis e persistentes dificuldades para o atendimento dos pacientes providos pelo SUS, colocando-os em risco de perderem suas vidas, como outrora aconteceu em lamentável episódio, nos idos dos anos 90, na cidade de Caruaru – Estado de Pernambuco, como já tivemos oportunidade de lembrar nesta tribuna.

Mais, Sr. Presidente, no governo passado, o Ministério da Saúde, de forma paliativa, concedeu por intermédio de Portaria de nº 1.188, de 26 de junho de 2002, uma correção de valores em consultas médicas em 196%, passando de R\$2,55 para R\$ 7,55, já que o referido valor estava literalmente congelado desde de 1996, bem como, reajuste dos atendimentos de urgência e emergência de R\$3,16 para R\$8,16 e, ainda, para as consultas com observação do paciente de R\$7,47 para R\$ 12,47.

No entanto, quanto aos honorários médicos pagos pelo SUS, para atendimento de quatro horas por um paciente em hemodiálise, continuam congelados em valor próximo a R\$6,00! Convenhamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa inadmissível re-

muneração que bem demonstra a falta de sensibilidade evidenciada pelo Governo anterior e lamentável conseqüente acomodação do atual governo, para com o setor e os profissionais desta importante área da saúde, não poderá persistir pois se caracteriza como uma afronta e humilhação, notadamente para aqueles profissionais que labutam cotidianamente com esmero, dedicação e alta qualificação técnica.

São valores, como já disse, inadmissíveis, Sr. Presidente! Preço como este só comparado o serviço de hemodiálise aos serviços de um engraxate para lustrar um par de sapatos em apenas cinco minutos.

O Presidente Lula não pode e não deve concordar com a continuidade deste estado de coisas, daí a nossa presença, nesta tribuna, para levar a manifestação e o repúdio da nossa perplexidade, como forma de protesto de uma categoria de profissionais que luta, no dia a dia, na defesa da vida humana e, diante desta situação, se sentem humilhados e enxovalhados.

A classe médica brasileira, e principalmente os especialistas no ramo da nefrologia, através deste Parlamentar, desejam, com esta manifestação, expressar o seu descontentamento por esse tratamento de forma discriminatória. Mesmo assim, esses profissionais continuam atendendo, não obstante o pagamento vil que sequer garante as suas próprias sobrevivências.

A adequação da tabela de honorários profissionais no setor da hemodiálise é uma providência urgente, até para garantir uma qualidade dos procedimentos médicos aos pacientes do SUS, para que os mesmos não se deteriore, ou, simplesmente, os nefrologistas sejam compulsoriamente obrigados a abandonar a sua profissão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vejo nisso uma ameaça, mas simplesmente uma colocação realista diante de fatos concretos. A situação está cada vez mais se tornando insustentável!

Continuando, Sr. Presidente, apesar dos múltiplos aumentos de insumos importados, salários de funcionários, tributos, água, luz, telefone, etc., os centros e clínicas de diálise não receberam absolutamente nenhum acréscimo de percentuais em 2002, quem investiu, quem se sacrificou, quem se qualificou e modernizou-se perdeu, pois hoje se paga financiamento em dólar a R\$3,10, quando anteriormente era R\$1,70.

Quem assumiu compromissos de pagamentos mensais, reajustados pelo câmbio, junto às multinacionais que dispõem de competentes advogados de cobrança para executar nefrologistas e clínicas endi-

vidadas, ficou com problemas. A situação tornou-se mais precária.

Como entender tal trabalho? Sr. Presidente, o nefrologista necessita recorrer a bancos oficiais, a financeiras, ou até mesmo a agiotas para obter capital de giro para financiar sua clínica, sob pena de ser tachado de omissor, de irresponsável e de outros qualificativos, ou ter o seu equipamento apreendido por inadiplência, operar no vermelho, colecionar prejuízos e dívidas cada vez maiores.

Citamos como, por exemplo, uma clínica de Porto Alegre – CLINIRIM – devedora de um milhão de reais ao INSS, tendo feito Refis para parcelar seu enorme débito. Ocorre que a Clínica paga 1,2% do seu faturamento bruto ao INSS, de acordo com as regras do Refis, mas sua dívida é corrigida pela taxa Selic de 1,8% ao mês. Assim a dívida não pára de crescer, mesmo com amortização de 1,2% de sua receita bruta mensal.

O exemplo acima ilustra, Sr. Presidente, a situação de quem atrasa o INSS para se financiar sem recorrer a bancos. Já o que busca o banco padece taxas mensais de juros de 5 a 8 % ao mês, que inviabilizam qualquer entidade séria.

E há os que já não têm mais crédito bancário e são financiados pelas multinacionais de equipamentos, também pagando juros extorsivos.

Finalmente, há os que não vão a bancos, não compram equipamentos a prazo de multinacionais, tendo como parceiros do infortúnio os fornecedores de materiais descartáveis, que são pagos de forma possível, quando o são, até a ocasião em que o crédito lhes é cortado. A falta de materiais campeia, com sorte, por vezes obtidos por empréstimo de uma clínica amiga, mas tudo sob enorme tensão pelo embaraçoso clima criado. Há milhares de vidas a serem preservadas e, também, credores que encaminham para Cartório de Protestos, títulos não pagos em todo o santo dia. Mas será, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma situação compatível com o trabalho de quem se dedica a profissão de salvar vidas humanas? Aceitar essa situação parece-nos masoquismo de quem não tem mais nada a fazer, senão aguardar a morte chegar.

Por outro lado, Sr. Presidente, o nosso apelo sugere as condições para a busca da melhoria e da qualidade do tratamento dispensado pacientes renais crônicos e a sobrevivência dos Centros de Diálise que prestam serviços ao SUS.

O que nos preocupa, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, como Membro deste Parlamento, é o pro-

cesso de exclusão social e de abandono em que estão os pacientes renais crônicos, à proporção em que ocorre um significativo aumento dos insumos usados em diálise, dos tributos e dos custos ocasionados pelos atrasos permanentes com folhas salariais, sem que se processe a necessária recomposição de valores em tabelas por parte do Ministério da Saúde para encontrar a solução adequada a esse grave problema.

O que nos preocupa é que grande parte dos equipamentos, peças de reposição, dialisadores, linhas de medicamentos usados em diálise são importados, cotados em dólar, tendo sido vítimas de substancial majoração com a recente desvalorização do real frente ao dólar. Outros custos do tratamento também vêm sofrendo majoração, gerando uma situação insustentável. Em Brasília, duas Unidades situadas em hospitais públicos (Hospital Regional de Sobradinho e Hospital Regional de Taguatinga) estiveram na iminência de cerrar suas portas por falta de condições materiais para continuar o atendimento. São várias as cidades brasileiras, Sr. Presidente, que vêm noticiando essa situação caótica do verdadeiro estado de insolvência das clínicas especializadas em hemodiálise, em especial aquelas conveniadas com o SUS.

A persistir esse estado de coisas, certamente ocorrerão tragédias. Um contingente considerável de profissionais labutam nos 550 centros de diálise, desde médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, atendentes, pessoal administrativo, limpeza, manutenção e segurança, todos testemunham a exaustão financeira das suas unidades, e a concretização de uma tragédia tantas vezes proclamada, mas que agora está prestes a acontecer: o encerramento das unidades de diálise causadas por insolvência financeira, ou seja, por falta de condições para o pagamento de fornecedores e funcionários.

Diante desse quadro, o Ministério da Saúde insiste em alegar a escassez de recursos, só que tais recursos não faltaram para a recomposição de custos em outras áreas da saúde pública que obtiveram recentes reajustes.

A responsabilidade social dos nefrologistas brasileiros, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda está conseguindo impedir o pior, não querendo de modo nenhum interromper as atividades profissionais, pois respondem por mais de 55.000 vidas no País. Mas até quando haverá essa capacidade financeira?

Para finalizar Sr. Presidente, sem uma correção imediata com valores adequados da tabela de hemodiálise, corre-se o risco deste tão importante setor ser inviabilizado, um setor que tanto investiu em qualidade acreditando que o Ministério da Saúde cumprisse

o seu papel, honrando compromissos adequados à recomposição de custos com todo o sistema. As pequenas e médias clínicas que hoje são responsáveis pela grande maioria do atendimento ao renal crônico brasileiro, encontram-se absolutamente descapitalizadas, exauridas e pedem socorro para continuar sua missão de dar uma melhor qualidade de vida a milhares de pacientes renais crônicos e renais agudos, que, sem uma diálise próxima e eficaz, vão procurar a rede hospitalar para internação; mas não encontrando a hemodiálise, com certeza encontrarão a morte.

As audiências públicas realizadas foram revertidas de objetividade e de relevantes proposições, razão pela qual o relatório do eminente Senador Mão Santa acata tais proposições para o bem de todos aqueles que necessitam da hemodiálise para viver.

Daí o meu apelo como médico e Senador da República ao nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em quem sempre confiamos e depositamos as nossas esperanças.

Era o que tinha a dizer

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à Tribuna desta Casa para no dia de hoje, 8 de julho de 2003, prestar a minha homenagem aos 21 anos de existência da UNIR – Universidade Federal de Rondônia, criada pela Lei nº 7.011, de 8 de julho de 1982. Instituição, Senhor Presidente, pluridisciplinar, formadora de quadros profissionais, de pesquisa, de extensão e, de cultivo do saber humano tem contribuído durante a sua trajetória com um admirável trabalho a serviço do saber científico puro e aplicado ao progresso da sociedade do meu Estado de Rondônia.

A UNIR – é o resultado do esforço de uma sociedade amazônica que mesmo na época em que Rondônia ainda Território, presentes estavam alguns movimentos de atividades universitárias o que viriam se caracterizar como sementes do ensino superior da nossa universidade.

Nos idos dos anos 70, várias universidades de outros estados estiveram no então Território Federal de Rondônia, desenvolvendo cursos de licenciatura, como a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, formando professores para as áreas de Geografia, Letras, Artes Plásticas e Ciências.

Importante, também destacar, a presença da Universidade Federal do Acre que ministrou cursos de Licenciatura Curta em Pedagogia, no Município de Guajará Mirim, atuava também, na realização de con-

ursos vestibulares, em Rondônia, para alunos bolsistas que pretendiam cursar aquela universidade na cidade de Rio Branco capital daquele Estado.

Contudo, a mais efetiva das atuações se deu com a implantação do Núcleo de Educação da Universidade Federal do Pará, desenvolvendo atividades acadêmicas de forma permanente.

Era o início de tudo, o ritmo de crescimento da população acelerava-se de forma substancial no antigo Território na década de 70, onde se registrava um dos maiores fluxos migratórios da época.

Com base na grande necessidade de mão-de-obra especializada para o processo de desenvolvimento do então Território que caminhava a passos largos para a sua emancipação política institucional, foi criada na cidade de Porto Velho, por meio de Lei Municipal nº 108, de 8 de julho de 1975, modificada pela Lei nº 125, de 1º de dezembro de 1976, a Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia – FUNDACENTRO, supervisionada pela Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Esta Fundação após conseguir a sua regularização perante o Ministério da Educação obteve inicialmente autorização para o funcionamento dos Cursos de Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis, sendo oferecidas 150 vagas, contando inicialmente com um quadro docente de 72 professores, contratados sob o regime da CLT.

Com o advento do Estado de Rondônia pela Lei Complementar nº 47, de 22 dezembro de 1981 – cresce a imperiosa necessidade da criação da Universidade Federal de Rondônia, que nasce um ano depois sob a égide do desejo continuado de ser uma Universidade livre autônoma e diferenciada, atenta aos interesses amazônicos, compromissada com a responsabilidade da crescente busca do aprimoramento, do conhecimento humano e social, e, da pesquisa científica-tecnológica voltada para as ações democráticas, econômicas e da justiça social.

A Unir incorporou os cursos já existentes e o patrimônio da Fundacentro, como também, seus estudantes, professores e todo seu quadro técnico-administrativo.

Com a sua criação, as atividades do Ensino Superior até então desenvolvidas pelo Núcleo da Universidade Federal do Pará, foram se extinguindo gradativamente, tendo a Unir acrescentado ao seu currículo acadêmico os Cursos de Licenciatura Plena em Educação Física, Pedagogia, Matemática, Geografia, História, e Letras, no sentido de atender às ne-

cessidades do Estado, no que se refere à área educacional.

A Unir – Senhor Presidente, durante a sua trajetória tem saboreado vitórias e enfrentado inúmeras dificuldades, porém, sem nunca ter deixado de obedecer com responsabilidade seu compromisso inabalável de servir aos interesses de Rondônia, da Amazônia e do Brasil.

Para a sociedade do Estado de Rondônia a Unir simboliza a força incontida e a firmeza do propósito dos seus desbravadores; como se fosse a guardiã e o reduto do pensamento amazônico que dispensa cartilhas pela imposição de valores e de condutas. Nela, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, trilha com certeza o futuro da Amazônia e da soberania nacional.

A incansável luta pela melhoria de suas condições passa, portanto, por dois níveis: um, enquanto integrante da comunidade universitária brasileira, esvaziada por interesses alheios para quem não interessa o desenvolvimento de nossos cérebros; outro, pelas suas especificidades, pela sua localização e por se tratar de um projeto ainda incipiente e com vasto potencial de desenvolvimento.

A Unir terá que ser integrada no contexto de uma atenção especial. Incorporada no cenário amazônico, ela já demonstrou ter condições de se tornar um centro de excelência de conhecimento de uma região que desperta interesses externos nem sempre atrelados ao nosso projeto de país enquanto nação independente.

A nossa história e o futuro da nossa geografia dependem do ardor dessa mocidade que hoje ao passar pelos bancos acadêmicos da Unir deseja pôr em prática os seus imensos potenciais. A crise nas universidades públicas brasileiras e a míngua da UNIR podem significar abrir mão dessa mesma história e dessa geografia. Porém, as gerações do futuro não nos perdoarão.

Hoje a nossa universidade completa a sua maioridade, – “21 anos de existência”, tem à frente o Doutor Ene Glória da Silveira, como seu Reitor, eleito democraticamente pela vontade da comunidade universitária, aliás, pela segunda vez, é bem verdade, que os problemas enfrentados nessa sua nova gestão e nesses novos tempos são complexos em virtude da atual conjuntura nacional. Porém, dentro do possível tem procurado gerenciar com exuberante zelo os 19 (dezenove) Cursos de Graduação, nas áreas das ciências, exatas, médicas, humanas e sociais distri-

buídos no **Campus** Central de Porto Velho e, em mais cinco **Campus** regionais em outras cidades.

A graduação da UNIR reúne mais especificamente, 4.710 estudantes nas diferentes áreas, sendo que a pós-graduação atende a 130 estudantes, contando com 338 docentes que desempenham funções permanentes e provisórias dos quais 27 doutores, 109 mestres, 108 especialistas e 94 graduados tendo um o apoio técnico– administrativo de 328 servidores e estagiários acadêmicos. Contando ainda, com uma biblioteca de um acervo de quase 60 mil livros, além, dos quase 2.000 periódicos que se prestam a atualizar os estudantes e os docentes e demais profissionais com o que de mais moderno tem sido produzido nas diferentes áreas do ensino e da pesquisa.

Apesar de todo o hercúleo esforço em manter a nossa UNIR de pé e em intenso movimento, não podemos nos furtar à funesta realidade que ameaça o horizonte das universidades públicas.

O desapareço pela universidade pública brasileira se insere em um processo mais abrangente, o do desmonte do Estado e a transferência do patrimônio público para as mãos do mercado.

Portanto, neste aniversário é um momento feliz para dizer à Nação aqui desta tribuna do que desejam os alunos, os professores e os servidores da nossa universidade, nada mais, do que a nossa universidade possa continuar a buscar o conhecimento que permita a manutenção no futuro, da integridade nacional; espero que aqueles que compõem a UNIR continuem a manter a forte correlação com as características do processo de ocupação de Rondônia como um Estado da Amazônia e síntese do nosso País.

Ao encerrar estas palavras, quero expressar o meu testemunho e admiração pela Universidade Federal de Rondônia; pela força de luta dessa grande comunidade, tendo a certeza de que o novo Governo do Presidente Lula levará em conta, principalmente, os benefícios de uma universidade viva, presente, atuante, amazônica e, sobretudo, brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. – **Amir Lando**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161,
DE 1989-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 523, de 2003 – art. 336, II)
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989 – Complementar (nº 1/91-Complementar, naquela Casa), que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 688, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá, pela aprovação parcial do Substitutivo da Câmara, e pela rejeição de expressões e dispositivos que relaciona.

2**MENSAGEM Nº 70, DE 2003**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 70, de 2003 (nº 102/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Marcelo Andrade de Moraes Jardim*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia.

3**MENSAGEM Nº 110, DE 2003**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 110, de 2003 (nº 216/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Carlos Augusto Rego Santos Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República do Cazaquistão.

4**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2003 (nº 1.488/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais e de Serviço entre os Governos dos Países Membros da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa, celebrado em Maputo, em 17 de julho de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 588, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

5**REQUERIMENTO Nº 524, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 524, de 2003, do Senador Juvêncio da Fonseca, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado nºs 292, 386 e 614, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.*)

(OS 14967/03)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR JOSÉ SARNEY**

8-7-2003
terça-feira

9h30 – Instalação da Comissão Mista para analisar o projeto sobre porte de armas, com as presenças do Deputado João Paulo Cunha e do Ministro Márcio Thomaz Bastos, da Justiça

Presidência do Senado Federal

21h – Jantar em comemoração aos 70 anos do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima SHIS QI 5 – Chácara 52 – Lago Sul.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

COMISSÃO DE TV A CABO

**COMISSÃO CONSTITUÍDA NA 2ª REUNIÃO
DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
PARA FINS DE ANÁLISE E EMISSÃO
DE PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 175, DE 2001
(CAPITAL ESTRANGEIRO NAS TVS A CABO)**

1ª REUNIÃO

**DIA 31 DE MARÇO DE 2003,
SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H30,**

NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião da Comissão de TV a Cabo, realizada no dia 31 de março de 2003, segunda-feira, às 14h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a: 1) ouvir os Srs. **José Francisco de Araújo Lima** e **Alexandre Annenberg**, respectivamente, Diretor Jurídico e Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA), para subsidiar estudo sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, para fins de emissão de parecer; e 2) discutir o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, com a presença do Consultor Legislativo **Paulo Rodolfo Rodrigues Pereira**, do Senado Federal.

Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA
– Presidente

(Representante da categoria profissional
dos artistas)

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO
(Representante das empresas de rádio)

ROBERTO WAGNER MONTEIRO
(Representante das empresas de televisão)

DANIEL KOSLOWSKY HERZ
(Representante da categoria profissional
dos jornalistas)

CARLOS CHAGAS
(Representante da sociedade civil)

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão constituída, pelo Conselho de Comunicação Social, para análise e emissão de parecer sobre o Proje-

to de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que “*dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências*”.

Esta Comissão é formada pelos Conselheiros Daniel Herz, representante da categoria profissional dos jornalistas no Conselho de Comunicação Social; Carlos Chagas, representante da sociedade civil; Roberto Wagner Monteiro, representante das empresas de televisão; Paulo Machado de Carvalho Neto, representante das empresas de rádio, e por mim, Berenice Mendes Bezerra, que represento a categoria profissional dos artistas.

Chamo à Mesa os Srs. **José Francisco de Araújo Lima** e **Alexandre Annenberg**, respectivamente, Diretor Jurídico e Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, ABTA, para fazerem uso da palavra e apresentarem a visão da ABTA sobre a questão em discussão.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor-Executivo da ABTA) – Boa tarde. Em primeiro lugar, agradecemos ao Conselho de Comunicação Social pela oportunidade de expor a nossa visão a respeito do Projeto de Lei nº 175.

Aproveito para falar aos membros desta Comissão sobre alguns aspectos acerca da Televisão por Assinatura que nos preocupam sobremaneira. Acreditamos que o Conselho de Comunicação Social pode e deve manifestar-se com opiniões e considerações fundamentais para o desenvolvimento da Televisão por Assinatura no País.

Não sei se todos estão a par de que, no ano passado, a ABTA, a Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, desenvolveu proposta de um novo modelo de negócio para a TV por Assinatura. Essa proposta já circulou razoavelmente entre os vários *players* do mercado, entre autoridades do Ministério das Comunicações e da Anatel, inclusive alguns exemplares foram distribuídos a membros do Congresso. Enfim, trata-se de uma proposta que engloba algumas considerações importantes sobre a revisão necessária ao modelo de TV por Assinatura.

As transparências desta palestra estão disponíveis na versão eletrônica da Ata Circunstanciada da Reunião, no endereço .

Como sabemos, a TV por Assinatura no Brasil atravessa uma fase muito crítica em termos de atingimento dos objetivos a que se propôs. E acreditamos que será preciso discutir o modelo para voltarmos a

ter a expectativa de crescimento da televisão por assinatura no País.

Não vou deter-me a falar largamente sobre o novo modelo, porque obviamente não é esse o objetivo da nossa reunião, mas levanto a idéia de termos a oportunidade de debater esse novo modelo em profundidade assim que for possível. Entre as teses levantadas pelo novo modelo, algumas merecem ser mencionadas para situarmo-nos nesse novo contexto da televisão por assinatura.

Uma das teses, por exemplo, refere-se à necessidade de fusão de infra-estruturas. Hoje há uma superposição e uma ociosidade terrível de infra-estruturas que têm que ser profundamente analisadas e revistas, para verificar-se de que maneira pode-se contornar esse que é um dos grandes problemas da televisão por assinatura. Uma proposta concreta diz respeito à fusão dessas infra-estruturas, eliminando basicamente aquilo que chamamos de *overbuilding*, a superposição de redes, uma das excrescências do modelo atualmente vigente.

Um outro ponto importante que esse novo modelo propõe é o acesso aos serviços de TV por Assinatura às classes de menor poder aquisitivo. Esse é um passo absolutamente indispensável se quisermos pensar em termos futuros de inclusão digital, de serviços a serem prestados às comunidades como um todo. Para isso estão propostas algumas coisas nesse novo modelo, como a diminuição de carga fiscal mediante um regime especial de tributação voltado para as classes de menor poder aquisitivo.

Não estamos falando de renúncia fiscal, pelo amor de Deus! Falamos simplesmente em abrir um novo mercado, voltado para as classes de menor poder aquisitivo, com regime de tributação específico para elas. Não estamos inventando nada de novo, apenas copiando um pouco o que a indústria automobilística fez no caso do automóvel 1.0, que adotou mais ou menos esse mesmo modelo.

Junto com a proposta que nós chamamos de “pacote 1.0”, o pacote de canais 1.0, pretendemos dar grande ênfase também ao conteúdo nacional. Para tanto, necessariamente precisaremos do apoio da Ancine, de todos os organismos e de todos os segmentos de mercado que possam contribuir com a produção de conteúdo nacional.

Outra proposta que também considero da maior importância, que tenho certeza será debatida aqui no Conselho, assim que for possível, é a utilização da infra-estrutura de televisão a cabo como suporte para o lançamento da TV Digital.

Essa é uma idéia extremamente interessante, rica, que pode propiciar o lançamento da TV Digital de forma muito mais econômica, com custos bem menores, atingindo imediatamente um primeiro nicho de mercado que todos nós conhecemos, os *early adopters*, constituídos por aqueles que hoje são exatamente os assinantes de TV a Cabo. A população que já está pendurada nas redes de TV a Cabo seria, obviamente, o primeiro alvo para o lançamento da TV Digital. Não estamos dizendo que a TV Digital deva ser restringir ao cabo – pelo amor de Deus, não é nada disso! Trata-se de averiguar um mecanismo mais econômico e eficaz de lançamento da TV Digital. Depois, oportunamente, ela vai para o ar quando o modelo estiver mais maduro, quando o modelo de negócio da TV Digital justificar.

São essas algumas das teses que estou aproveitando para mencionar e que, oportunamente, espero debater e discutir aqui, neste plenário.

As premissas que levaram à definição dessas teses partem do princípio de que o negócio de Televisão por Assinatura é constituído por três grandes segmentos de atividades: o primeiro é a produção de conteúdo, constituído pelos produtores ou geradores de conteúdo. Quem são essas entidades geradoras de conteúdo? A **Globo Sat**, **HBO**, **ESPN**, as TVs Abertas como um todo são as grandes geradoras de conteúdo. Esse é um tipo de atividade dentro da Televisão por Assinatura.

Outro segmento de atividades que constitui a Televisão por Assinatura é o dos provedores do serviço, que não são necessariamente produtores de conteúdo. Aliás, hoje, praticamente não são em absoluto, exceto aqueles que têm algum canal local, alguma atividade mais local. Na verdade, os operadores de Televisão por Assinatura são simplesmente entidades que compram programação no atacado e vendem no varejo, embalando de uma forma adequada, evidentemente, criando os seus vários pacotes de canais que são oferecidos ao consumidor. Então, compra-se a programação das várias fontes produtoras, embala-se de acordo com o mercado ao qual elas se destinam e vendem-na. E a atividade do provedor do serviço nesta instância é a venda, a instalação, a manutenção, o suporte ao cliente, a cobrança, que não têm nada a ver com a produção de conteúdo. Que fique claro.

O terceiro segmento que constitui o negócio de Televisão por Assinatura é o dos detentores de infra-estrutura. E há certa confusão, gerada no início da Televisão por Assinatura do Brasil: supunham que todos os detentores de concessão teriam que construir

suas próprias infra-estruturas. Não é que esteja explícito dessa forma na lei, mas foi o entendimento no início. E cada um dos operadores, dos detentores de concessão correu para construir suas próprias redes, mesmo porque não havia alternativa. Ainda que a lei disponibilizasse a utilização de redes de terceiros, a verdade é que não havia redes de banda larga que possibilitassem a oferta desse produto. Assim, cada operador foi obrigado a construir sua própria infra-estrutura.

Se considerarmos uma dessas propostas do novo modelo, podemos até imaginar uma ou várias empresas dedicadas exclusivamente ao negócio de explorar a infra-estrutura, o que não tem nada a ver com explorar o conteúdo ou com o provimento do serviço ao assinante final. Trata-se da exploração de uma infra-estrutura de rede.

Esses três grandes segmentos, no nosso entendimento, constituem o negócio de Televisão por Assinatura. Cada um deles tem seu próprio negócio. Há o negócio do produtor de conteúdo, o do provedor do serviço e o do detentor da infra-estrutura, todos imbricados e constituindo o grande negócio da TV por Assinatura. Grande aqui é um eufemismo, porque não é um grande negócio, pelo menos por enquanto.

Isso nos traz ao tema de hoje. Quis fazer essa preliminar só para situar o cenário por meio do qual enxergamos a evolução da Televisão por Assinatura no País. O problema, hoje, é capital estrangeiro. É sobre isso que temos que conversar.

Parece-nos óbvio e indiscutível que os produtores de conteúdo tenham as limitações já previstas em lei, na Constituição, etc. sobre capital estrangeiro. Essa é uma área da qual não se pode abrir mão. Necessariamente, o controle sobre esse tipo de atividade tem que estar em mãos de capitais nacionais, porque a essência da comunicação reside na geração ou na produção desse conteúdo. Felizmente, já temos uma legislação que nos garante os mecanismos de controle. Não foi por outro motivo que, no PLS nº 175, se apensou uma menção específica às limitações necessárias para a produção de conteúdo.

Quando falamos nos provedores de serviço, a questão de capital estrangeiro começa a ficar um pouco menos problemática. E, quando se fala nos detentores de infra-estrutura, é aí que se coloca a grande questão. Comparo os detentores de infra-estrutura aos construtores das ferrovias do Século XIX. Naquela oportunidade, inclusive no Brasil, houve a experiência do afluxo de capitais externos para a construção das ferrovias. Os capitais ingleses e canadenses construíram as ferrovias até hoje existentes, porém o

que trafega nessas ferrovias não tem nada a ver com a construção da ferrovia em si. Penso que é esse o conceito que deveríamos tentar aprofundar em termos das infovias.

Na verdade, estamos falando aqui da necessidade de construção de uma infra-estrutura que é, seguramente, a espinha dorsal do País para o futuro e para o ingresso no Século XXI, que são as infovias e a infra-estrutura de banda larga, pela qual vai correr todo esse mundo maravilhoso da convergência que vislumbramos e para o qual estamos trabalhando. Esse mundo propiciará a inclusão digital, o desenvolvimento em termos de telemedicina, de educação, de segurança, enfim, diversos usos já conhecidos e esperados.

Na verdade, precisamos tentar conseguir a capilarização dessa infra-estrutura para, por meio dela, chegarmos à universalização do serviço.

Para capilarizar essa infra-estrutura, é necessário um fôlego de investimentos realmente muito significativo, considerando que a construção por quilômetro de cabo está na ordem de US\$20 mil atualmente. No Brasil, já existem aproximadamente 60 mil quilômetros construídos, mas precisamos construir muito mais do que isso.

Só para os senhores terem uma idéia, o Brasil, na classificação dos países que têm penetração de TV por Assinatura, está numa posição absolutamente desprezível. Apenas por curiosidade, na Dinamarca, o índice de penetração de TV por Assinatura é de 100% – todos os lares com televisão têm TV por Assinatura; nos Estados Unidos, 84%; na Argentina, 58%; na Índia, 47%; na China, 28%; no Paquistão, 18%; no Brasil, são meros 8%. Então, hoje, no País, apenas 8% dos lares com televisão têm TV por Assinatura. Daí a necessidade de capilarizarmos ainda mais essa infra-estrutura, para que possamos atingir níveis de penetração com o mínimo de adequação para os objetivos propostos – e falo dos objetivos sociais a que essa infra-estrutura se propõe a responder.

Ora, considerando esse nível de investimento necessário, a verdade é que, internamente, não há recursos disponíveis e suficientes para esse tipo de investimento. Hoje, a Lei da TV a Cabo prevê que 49% do capital podem estar em mãos de investidores estrangeiros. Infelizmente, isso não é suficiente para dar ao investidor estrangeiro a tranquilidade de trazer o seu dinheiro, colocá-lo nessa infra-estrutura e poder comandar uma operação, visando seus interesses econômico-financeiros. Se pudéssemos assegurar a esse investidor estrangeiro tranquilidade para trazer

para cá os seus recursos, teríamos uma janela de oportunidades extraordinária.

E eu comentava com a Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra, agora há pouco, antes do início da reunião, que hoje, no avião, li um artigo – não me lembro de que jornalista –, mencionando alguns analistas econômico-financeiros que prevêm, num cenário pós-Guerra do Iraque, uma situação de oportunidades para o Brasil se tornar um receptáculo de novos investimentos. Seguramente, tais investimentos não serão dirigidos para o mundo asiático, para o Oriente próximo, nem para a Europa. Essa massa de potenciais investimentos, seguramente disponível após essa turbulência toda, pode perfeitamente ser carregada para mercados com a dimensão do Brasil, ainda mais com nossa seriedade demonstrada atualmente no cenário internacional.

Então existe uma oportunidade muito especial – eu diria quase que *sui generis* – para darmos um passo à frente e trazer para cá a possibilidade de investir mais forte e rapidamente na infra-estrutura necessária.

Era isso o que eu queria dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Muito obrigada.

Pergunto aos Conselheiros se gostariam de discutir o pronunciamento do Sr. Alexandre Annenberg ou se deixamos para depois. (Pausa.)

Deixaremos para depois.

Concedo a palavra ao Dr. José Francisco de Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Muito obrigado, SRA. Presidente e Srs. Conselheiros, por esta oportunidade.

Muitas vezes, ao longo de seu mandato, os senhores ouvirão falar em TV a Cabo. Se gostam ou não, devem isso exclusivamente ao Conselheiro Daniel Koslowsky Herz, que participou, de maneira ativa, permanente e brilhante, de toda a discussão da Lei do Cabo e, já baseado no fato de que a Constituição de 1988 instituiu este órgão, fez questão de introduzir, nessa Lei, um dispositivo específico que submete ao Conselho de Comunicação Social todo e qualquer regulamento baixado pelo Executivo em relação a esse serviço.

Hoje, levando-se à risca a determinação legal, se a Anatel, o Ministério das Comunicações ou qualquer outro órgão do Executivo resolverem baixar alguma norma relativa ao nosso serviço, terá que ouvi-los previamente, o que não acontece com os de-

mais serviços de comunicação; fica a critério das Casas submeter-lhes.

No caso do Cabo, realmente, o poder do Conselho é muito grande. Creio que foi um serviço excelente que o Dr. Daniel Herz prestou à TV a Cabo, especialmente depois que o Conselho se constituiu. Antes, trinta dias se escoavam sem que houvesse um pronunciamento, pela ausência do órgão; e as normas muitas vezes eram baixadas sem maiores critérios.

A discussão que temos hoje me lembra um episódio que aconteceu há quatro anos, em um congresso da Associação. A abertura do congresso foi feita com uma mesa em que havia representantes importantes da indústria, entre eles, o empresário Roberto Civita, que com raro humor, analisando a crise que já se afigurava no setor, disse que havia sido induzido a um erro gravíssimo, porque considerava que estava investindo em televisão quando entrou nesse negócio de cabo, mas estava realmente investindo em telecomunicações.

No mês de janeiro, a revista Pay-TV me convidou para fazer um artigo em uma polêmica com Luis Eduardo Borghetti, que também entende que o nosso serviço é de televisão. Comentando essa polêmica, lembrei ao Borghetti que, durante os muitos anos que estou nessa indústria, desde 1993, trabalhei em várias empresas do setor, recebi algumas comitivas de Parlamentares que se mostravam interessados em conhecer um pouco mais sobre tevê paga, especialmente TV a Cabo, e causava-lhes sempre uma decepção enorme não haver uma câmara sequer nas nossas instalações, ou um estúdio, para verem um aparelho que transformasse um filme em uma imagem de tevê. E eu era obrigado a dizer-lhes: “Senhores, como diz a lei (aliás, foi a primeira lei que o Presidente Henrique Cardoso assinou, em 6 de janeiro de 1995), a Lei do Cabo definiu o nosso serviço como serviço de telecomunicações de transporte de sinais de áudio e vídeo. Não somos televisão”. E temos um encargo danado por ter esse nome, porque nenhum operador de tevê, hoje, produz televisão. Todos somos clientes. Começamos clientes somente das multinacionais, excepcionalmente tivemos empresas como a Band, como a Globosat, que é uma subsidiária da Globo, que, a duras penas e investindo fábulas, perdendo muito dinheiro, dispuseram-se a fazer programação de conteúdo nacional. Mas, até hoje, estamos diante de uma carência absoluta de programação nacional.

Sabe o que acontece com isso? Como meu colega Alexandre Annenberg mencionou, há 8% de penetração da TV a Cabo nos nossos lares com tevê;

72% dos nossos assinantes só assistem à tevê aberta. Pergunta-se: eles pagam para quê? Também não sabemos, mas graças a Deus ainda pagam. Não são muitos. Está havendo uma queda no número de assinantes. Ano passado, se somarmos, grosso modo, as seis maiores operadoras, o prejuízo foi superior a R\$2,7 bilhões; isso foi o que perderam as operadoras de TV a Cabo sob a liderança da NET, que é a maior operadora, as duas de DTH, que são as duas seguintes maiores operadoras, DirecTV e Sky, e TVA. Selecionando esse grupo, estamos na casa de R\$3 bilhões de perdas.

E quando isso acaba? Não sei. O capital está escasseando, todos os setores se ressentem de investimentos estrangeiros. Sempre me perguntam como se chegou a esse ponto, por que se perde tanto dinheiro assim? Perde-se tanto dinheiro assim, senhores, e é fácil. E sou testemunha desde o primeiro momento; sou, inclusive, decano da ABTA, que se chamava, no início, Abracom – Associação Brasileira de Antenas Comunitárias. Fomos verdadeiramente assediados pelos capitais estrangeiros de empréstimos. Dinheiro abundante e barato batia às portas de todos que entraram nesse *business*, não só a Multicanal, do Antonio Dias Leite Neto, o Banco Garantia, a NET Sul, a RBS, a Globo, com as NETs, e muitos outros investidores, como a TVA. Fomos literalmente conquistados pelo preço e abundância de dinheiro. Não há nada pior para o empresário do que se ver diante de muita grana e barata. Todos nós nos endividamos para fazer a loucura de acreditarmos estar construindo a infovia do futuro, porque o PASTE de 1995, que foi solenemente divulgado em Brasília – e eu estava lá para receber o meu bloquinho do PASTE –, anunciava que teríamos 16 milhões e 300 mil assinantes em 2003. Hoje estamos com o nível de assinantes que o PASTE preconizou para 1997. É isto que está vivendo essa indústria: a loucura total, a falta total de recursos.

Nossos empréstimos baratos e vultosos da época transformaram-se num fardo impossível de carregar, com as duas máximas da história recente do País e com o encarecimento dos juros. Tomamos dinheiro a 8,75%. Hoje, com as renovações, vocês sabem o que custa o risco Brasil para qualquer endividado nacional.

Quando se fala em dúvida sobre controle do capital estrangeiro em empresa de TV a Cabo, juro a vocês que só me vem à lembrança o tempo em que imaginávamos que isso seria televisão, e não uma mera transmissora de sinais dos canais da TV Câmara, que é um canal, assim como a TV Senado, as TVs univer-

sitárias e a TV Comunitária de algumas cidades, mas as operadoras de TV a Cabo não têm canal. Elas simplesmente têm uma lista de canais obrigatórios e são obrigadas a carregar, mais ou menos, 40% do seu *line-up* com canais de graça. É o único *business* do Brasil que, além de todos os impostos, é obrigado a carregar de graça 40% da sua disponibilidade. É como decretar para a Varig e para a TAM, que já não estão bem das pernas, que teriam que carregar pessoas de graça, doravante, em 40% das suas poltronas em todo voo.

É o que acontece com a TV a Cabo. Ninguém se lembra disso; nenhuma compensação nos é dada. Há casos em que há compensações de crédito de impostos, mas, no nosso caso, não há compensação alguma. Até brinquei uma época, quando estavam discutindo uma lei para o canal do Tribunal de Contas da União e do Exército, sob a alegação – até fiquei impressionado – de que era importante levar o sinal das Forças Armadas às fronteiras. Portanto, TV a Cabo era fundamental.

Na discussão que ocorreu na Comissão, houve uma justificativa de um Parlamentar de que, provavelmente, o cabo não chegaria, mas o “cabo por satélite” chegaria. Logo me veio a imagem dos cabos descendo dos satélites e rolando na terra, porque não existe cabo por satélite. O cabo não está em nenhuma cidade fronteiriça. Estamos pagando esse preço elevado: muito dinheiro e a falsa idéia de que teríamos na mão uma televisão para fazer radiodifusão em meios confinados, mas, de certa forma, radiodifusão, e pelo nome de TV a Cabo, porque MMDS, por exemplo, que usa microondas, o DTH, que usa satélite, não têm restrição alguma, tanto é que os senhores sabem que a empresa DirecTV é controlada pela General Motors, por intermédio da sua subsidiária Hughes, e, mesmo assim, pediu concordata há duas semanas. Quer dizer, nem o dinheiro da General Motors está aguentando a DirecTV no Brasil. A SKY, controlada pela Globo, tem uma participação minoritária da News Corp., do Rupert Murdoch; ainda está perdendo muito dinheiro, mas sobrevivendo.

A situação do cabo é geral. Todos a conhecem, porque nossos números são públicos. Houve um momento em que se dizia que a Rede Globo era contra essa liberação do controle estrangeiro do cabo. Diga-se de passagem: na Lei do Cabo, como o Dr. Daniel sabe perfeitamente, não há restrição alguma à percentagem de capital estrangeiro. Um simples encastelamento de *holding* de dois níveis permite, como há casos, que empresas com 97,8% de capital estrangeiro sejam controladas pelo nacional com uma mínima parti-

cipação. O nacional, às vezes, nem sabe que está controlando isso. Então, existem inúmeras empresas geridas, controladas pelo capital nacional, mas, talvez, se não tivessem a restrição a que o capital da assembléia fosse estrangeiro, essas empresas teriam um socorro maior dos seus sócios estrangeiros.

É pública e notória a situação de diversas empresas como a Adelphia, cuja sócia americana está também concordatária, era a sexta americana – aliás, todos os negócios de cabo nos Estados Unidos, como sabem os senhores, também estão passando por uma situação dramática. A operação da TCI, a maior operadora dos Estados Unidos, foi vendida à ATT e agora a CONCAST, da Filadélfia, comprou essa empresa a perder de vista, para pagar com papel, com suas ações.

Portanto, não é do Brasil o privilégio. Esse negócio de TV a Cabo é geral. Hoje, os Estados Unidos estão começando a alcançar, com programas gerados para tevê paga, audiências comparáveis à da radiodifusão. Chegaremos lá? Não imagino que isso ocorra. Tenho até certo pudor em revelar as audiências dos canais pagos; dos canais abertos, refletem exatamente o poderio refletido nos meios abertos e nos meios gratuitos, de acesso indiscriminado.

Mas, mesmo assim, realmente a Rede Globo apresentou uma pequena restrição. Não temos nada contra isso. Agora, vamos aproveitar, mais uma vez, para que a responsabilidade editorial seja assegurada ao capital nacional, que seja assegurada a brasileiros natos. Vamos fazer espelhar nessa proposta, nesse Projeto de Lei nº 175, o que fez a emenda constitucional. Lembrem-se de que a emenda constitucional estende a todas as tecnologias de comunicação social, sejam de que natureza for, as regras contidas na Constituição relativas a seus conteúdos. Então, isso é lógico, mas discutir de quem é o cabo que está enterrado ali, de quem é esse fio coaxial... Realmente, creio que livraria muito o peso o capital nacional poder vender isso e se concentrar no que realmente temos para mostrar, que é o conteúdo, o produto interno. Quanto mais fortalecido for o produto interno, menos invadidos seremos por produções que hoje nem sequer são legendadas ou dubladas no Brasil. Tudo é feito em Miami, por um preço extremamente baixo.

Assim, o apelo que faço ao Conselho é que, por favor, detenha-se na análise, como sei que os senhores sempre se detêm com muita profundidade. Pode parecer uma coisa simples, mas não é tão simples assim. Estamos promovendo uma discussão que parecia estar resolvida, os senhores sabem disso. O as-

sunto passou pela Comissão de Educação em regime terminativo, mas houve um recurso da Senadora Emilia Fernandes, que infelizmente não está mais no Senado. A Senadora recorreu para que a matéria fosse a Plenário, e agora existe uma emenda do PT. Mas esses artigos foram negociados. Esses parágrafos introduzidos no Projeto do Senador Ney Suassuna foram exigências da Oposição, na época.

Então, eu gostaria de fazer um apelo: que o assunto merecesse o mesmo carinho devotado pelos senhores a todos os temas de comunicação social, já que, no caso da TV a Cabo, é mais especial ainda a necessidade de os senhores se debruçarem, porque é da competência deste Conselho.

Agradeço a SRA. Presidente e aos Srs. Conselheiros.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Obrigada, Dr. José Francisco. Pergunto aos companheiros do Conselho se querem manifestar-se agora ou, antes, ouvir o Consultor Legislativo, para que nos posicione sobre a tramitação do processo. (Pausa.)

Então, concedo a palavra ao Dr. Paulo Rodolfo Rodrigues Pereira, Consultor Legislativo do Senado Federal, que poderia nos apresentar um painel da tramitação do projeto.

O SR. PAULO RODOLFO RODRIGUES PEREIRA (Consultor Legislativo) – Boa tarde, Srs. Conselheiros. É uma satisfação representar a Consultoria Legislativa.

Antes de me manifestar sobre a tramitação, gostaria de – creio que é a função da Consultoria – tecer alguns comentários e observações a respeito do conteúdo da matéria. Tive a oportunidade de me inteirar dela este fim de semana pelo processado, que me foi enviado na sexta-feira. Pareceu-me faltar um aspecto na discussão sobre o qual talvez fosse de interesse dos Conselheiros refletir um pouco. Ele diz respeito eminentemente à função normativa e regulatória do Estado.

Busquei no Código de Telecomunicações de 1962 e, posteriormente, no Decreto que o regulamentou – que é de poucos anos depois – as definições conceituais sobre telecomunicação e radiodifusão. Considero isso interessante, porque parte dessa discussão está se preocupando em entender se TV a Cabo finalmente é radiodifusão ou telecomunicação, uma vez que nossa legislação distingue as duas, e por quê? Isso é histórico, vem desde essas definições

do Código e tem o sentido do ponto de vista do papel do Estado.

Telecomunicação, que é um termo genérico, é comunicação à distância. Tudo que estamos falando aqui é comunicação a distância de uma forma ou de outra. Mas, historicamente, consagrou-se o termo telecomunicação para designar, conceituar uma intercomunicação entre dois usuários. Então, é uma emissão, retransmissão e recepção – é assim que o Código e o decreto que o regulamentou definem – de sinais, sons e imagens. Radiodifusão, por sua vez, é definida como uma difusão dos mesmos sinais, sons, imagens. No entanto, trata-se de uma difusão ampla, para ser recebida pela sociedade como um todo, pelo público em geral. É o termo usado nessas definições. Por que a distinção?

Parece-me que o papel regulatório do Estado e os aspectos sobre os quais deve-se preocupar nos dois casos são distintos, justificando uma distinção conceitual.

No caso da intercomunicação entre dois usuários, seja de som, seja de imagem – só que a de som, de telefone é mais antiga, enquanto a de imagem está chegando agora –, o Estado preocupa-se em preservar esse tipo de sigilo. O conteúdo que está sendo transmitido não é preocupação do Estado. Posso telefonar ou amanhã usar um videofone e me comunicar com outro assinante desse serviço; o que transmito nesta comunicação, o conteúdo da transmissão não é preocupação do Estado. Posso fazer uma piada, discutir política, fazer o que eu quiser, até coisas mais graves. O Estado me protege. Então, o Estado desenvolveu uma série de instrumentos normativos de proteção a quem? Ao usuário individual, ao cidadão que está se intercomunicando com outro cidadão.

Há certas variantes. Posso ter uma teleconferência, três ou quatro simultaneamente ligados. Mas, em essência, o que falo ou vejo nessa transmissão é sigiloso, é de interesse tão-somente dos intercomunicantes, não do Estado.

No caso da difusão ampla para a recepção por qualquer telespectador ou teleusuário, a coisa é distinta, visto que o conteúdo pode ser recebido por um sistema de plugagem, pago ou não por qualquer cidadão brasileiro. Então, o Estado se preocupa eminentemente com o conteúdo dessa transmissão e regula o que deve e pode: esse conteúdo deve ter certos percentuais educativos, informativos, e não pode envolver por conteúdos que são sancionáveis, que não são do agrado da sociedade como um todo. Essa é uma distinção que precisa ser feita.

Penso que o papel do Estado é distinto nas duas conceituações. Permanecem hoje em uso, apesar de se proliferarem diversas formas e modalidades de comunicação a distância, ou algo do gênero, dois tipos distintos dessas modalidades. E algumas se destinam a ser captadas por um público genérico, não por um interlocutor.

Comento algumas comparações feitas nas discussões que precederam esta reunião, e aqui mesmo pelos representantes da ABTA, a respeito de televisão: “Não, a Lei Geral define TV a Cabo como serviço de telecomunicações, distinto de radiodifusão”.

Então penso que, realmente, a nossa legislação – e é isso que nos cabe estudar na Consultoria – peca um pouco pela ambigüidade que há nessas definições das leis recentes. Era mais claro no Código, que definia serviço de telecomunicação e serviço de radiodifusão, fazendo a distinção. Daí decorria uma série de normas legais pelas quais o Estado exercia seu papel.

Esse é um aspecto que precisa ser refletido ao tentarmos discutir se deve ou não haver participação de capital estrangeiro. Há dois casos claros: nos serviços de telecomunicações, pode haver 100% de capital estrangeiro – a Lei Geral garante isso; apenas o Poder Executivo tem o arbítrio de, aqui ou ali, em função de interesses da Nação, limitar essa participação. Já nos serviços de radiodifusão, discute-se agora uma participação ou não de 30%. É uma questão delicada e polêmica.

Então, se quisermos decidir, por comparação, por equanimidade, sobre TV a Cabo, na minha opinião, ela estará muito mais próxima da radiodifusão do que da intercomunicação entre dois usuários privados, particulares.

É isso que eu queria colocar e talvez pudesse ajudar a tomar uma decisão, que será política. Não há, na Constituição, nas leis vigentes, nada que se oponha nem a uma decisão de manter os 51% da lei atual de TV a Cabo nem a aprovar a redação dada pelo Senador Ney Suassuna, no seu projeto, de assemelhar-se ao serviço de telecomunicação. Será uma decisão política, apenas entendo que os Parlamentares deveriam estar informados de todos os aspectos e o que levantei é um que não vi ainda aparecer no processado.

Quanto à tramitação, o Conselho de Comunicação Social é um órgão consultivo do Congresso Nacional. Tenho a impressão de que o parecer emanado deste Conselho servirá para instruir os Srs. Senadores sobre as suas decisões, que serão tomadas pela Comissão de Educação e pelo Plenário. Esse proces-

so vai para a Comissão de Educação e depois, ao Plenário. Nessas duas instâncias, haverá uma decisão do Parlamento, o Congresso, que é quem decide.

Portanto, o parecer a ser emanado daqui não tem o formato de um parecer de Comissão que instrua um PLS que será votado. O parecer deste Conselho não será votado pelos Senadores; servirá para instrução.

Tenho a impressão de que o parecer será enviado à Mesa, ao Presidente do Senado, que o enviará ao Relator na Comissão de Educação e, posteriormente, ao Relator no Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Dr. Paulo, quando solicitei que o senhor falasse sobre a tramitação do projeto, na realidade, não era exatamente sobre as atribuições do Conselho, porque dessas estamos bem conscientes.

Eu gostaria que o senhor fizesse, se possível, um breve histórico, já que a reunião da nossa Comissão está sendo gravada, o que até me surpreende, pois pensamos, num primeiro momento, que seria uma reunião apenas da Comissão, mas sempre é bom estarmos aqui defendendo a democratização da comunicação. Então é bom que ela esteja sendo radiodifundida para todo o nosso País. Penso que não seria ruim se o senhor pudesse fazer um breve histórico da tramitação do PLS apresentado pelo Senador Ney Suassuna, quais as instâncias, se o parecer é favorável ou não, do que se trata a emenda apresentada, enfim. Por favor.

O SR. PAULO RODOLFO RODRIGUES PEREIRA (Consultor Legislativo) – Tive contato com esse processado na sexta-feira, então apenas tenho o roteiro que faz parte do processado.

Inicialmente, a proposição de autoria de Senador Ney Suassuna foi à Comissão de Educação, em decisão terminativa, o que é normal quando não se trata de uma questão de código ou de emenda constitucional. A maioria dos projetos que emanam de Senador são terminativos nas Comissões respectivas.

Na Comissão de Educação, o projeto foi aprovado com uma solicitação da Senadora Emilia Fernandes para que fosse enviado ao Plenário. Primeiramente, que fosse ouvido o Plenário, o que é atribuição perfeita dos Senadores das Comissões. Eles podem, em vista da importância da matéria, requerer que não seja mais terminativo na Comissão e que seja discutido por todos os Senadores.

Houve, também, um requerimento de oitiva deste Conselho de Comunicação Social. Posteriormente,

houve recurso para a apreciação do projeto pelo Plenário, onde foram apresentadas emendas – creio que todos as conhecem. O essencial é que, ao mesmo tempo em que elas foram apresentadas, foi apresentado um ofício do Conselho de Comunicação Social ao Senado e à Câmara, sugerindo que fosse ouvido o próprio Conselho, já que ele foi constituído, de acordo com um artigo da Constituição, para ser ouvido em casos semelhantes.

É curioso – eu gostaria de destacar isso – que o Conselho, ao solicitar ser ouvido, sustente sua argumentação num artigo da Constituição que lhe atribui manifestar-se sobre radiodifusão. O artigo da Constituição é explícito ao dizer que o Conselho de Comunicação Social se manifestará sobre processos que dizem respeito à concessão e à outorga de radiodifusão.

Entretanto, a TV a Cabo, legalmente, no momento atual, está sendo considerada como serviço de telecomunicação, em virtude do que expressa a Lei Geral e a própria Lei de TV a Cabo. Esse fato é curioso.

Sou plenamente favorável a que o Conselho analise o assunto, porque, como já me manifestei, do ponto de vista da Consultoria, é mais um serviço de radiodifusão do que de telecomunicações.

Por isso, o Presidente da Câmara dos Deputados enviou a solicitação do Conselho ao Presidente do Senado, que determinou que o Conselho fosse ouvido antes que a Comissão de Educação dê seu parecer sobre as emendas de Plenário, que é a tramitação normal. Portanto não há um parecer de Plenário aprovado, mas um parecer da Comissão de Educação, que será revisito, por ter ido o processo a Plenário. Por enquanto, só há um parecer da Comissão de Educação. Haverá outro, sobre as emendas, que irá a Plenário.

O parecer emanado deste Conselho instruirá os membros da Comissão de Educação e os Senadores, na sessão plenária, sobre as posições que deverão tomar. Portanto, não há decisão do Senado a respeito do PLS. Está-se aguardando para ser instruído. Creio que essa questão está clara para V. S^{as}. Desculpe-me insistir. O parecer da Comissão não é o que será votado na Comissão de Educação nem no Plenário. Essa situação está evidente. As duas instâncias do Senado elaborarão seus próprios pareceres, que até podem ser idênticos ao parecer deste Conselho, apenas com o formato apropriado do Senado.

Desconheço alguns detalhes, porque não participei desse processo e tive acesso a essas informações há dois dias.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional

dos artistas) – Muito obrigada, Dr. Paulo Rodolfo Rodrigues Pereira, Consultor Legislativo do Senado Federal.

Abro a discussão ao Conselho sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências.

Solicitou a inscrição o Dr. Roberto Wagner Monteiro, a quem concedo a palavra neste momento.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – SRA. Presidente, Srs. Conselheiros, ilustres representantes da ABTA, sobre o assunto TV a Cabo, se se fizer uma ilação entre o que está na Constituição Federal e na Lei de TV a Cabo, verificar-se-á, claramente, que o serviço de TV a Cabo é um serviço de radiodifusão de TV a Cabo. Basta ler a Lei nº 8.977 – Lei de TV a Cabo –, que, em seu art. 2º, estabelece:

Art. 2º. O serviço de TV a Cabo é um serviço de telecomunicações que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou rádio a assinantes mediante transporte por meios físicos.

O legislador tenta marcar presença definindo, inicialmente, o serviço de TV a Cabo como um serviço de telecomunicações. Mais adiante, o art. 3º preceitua:

Art. 3º. O serviço de TV a Cabo é destinado a promover a cultura universal e nacional, a diversidade de fontes de informação, o lazer, o entretenimento, a pluralidade política e o desenvolvimento social e econômico do País.

Tudo que está no capítulo “Radiodifusão” foi repetido na lei.

No art. 5º, a Lei nº 8.977 determina:

Art. 5º. Para os efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

a) concessão é o ato de outorga por meio do qual o Poder Executivo confere a uma pessoa jurídica de direito privado o direito de executar e explorar o serviço de TV a Cabo.

No inciso III, a Lei separa concessionário de TV a Cabo de concessionário de telecomunicações. É da própria lei.

O inciso III dispõe:

III – concessionário de telecomunicações é empresa que detém concessão para prestação de serviços de telecomunicações numa determinada região.

Então, a própria Lei diz que concessionário de TV a Cabo é uma coisa e concessionário de telecomunicações é outra.

Versa ainda o art 5º, inciso V:

V – Operadora de TV a Cabo é a pessoa jurídica de direito privado que atua mediante concessão, por meio de um conjunto de equipamentos e instalações que possibilitam a recepção, processamento e [o que chama mais a atenção] geração de programas e de sinais próprios.

O concessionário de TV a Cabo pode gerar programa próprio. Dizer que concessionário pode gerar programa próprio é o mesmo que o sujeito que pode instalar um serviço de telefone, não tem sentido.

Ressalto que a inconstitucionalidade dessa lei não foi ainda questionada, por não ter gerado grandes efeitos, mas é visivelmente inconstitucional nesse aspecto, ao definir TV a Cabo como serviço de telecomunicações, e não de radiodifusão.

Inclusive, esclareço ao ilustre representante da Assessoria Jurídica do Senado que o Conselho de Comunicação Social não foi feito para radiodifusão, mas para radiodifusão e assuntos afins. O capítulo que instituiu o Conselho de Comunicação Social é o da Comunicação Social, e Comunicação Social é radiodifusão, e vai além de radiodifusão. Portanto, o nosso Conselho de Comunicação Social tem, inclusive, condições de examinar assuntos que não sejam tão-somente radiodifusão.

Foi realizado um trabalho a tempo, porque a decisão de considerar a aprovação na Comissão de Educação do Senado como terminativa, sem ouvir o Conselho e o Plenário, foi motivada quase que pela ausência de Senadores naquela tarde e noite. Alertados, a Senadora Emilia Fernandes e também o Senador Eduardo Suplicy pretenderam e conseguiram retirar da Comissão de Educação o caráter terminativo, o que foi muito bom, por duas razões: agora estamos discutindo no Conselho este tema, que é matéria nossa e, depois, a matéria vai a Plenário. De sorte que agiram bem os Senadores.

Em seu projeto, o ilustre Senador Ney Suassuna disse literalmente, *ipso facto*, ao retirar o limite de 49% do capital estrangeiro nas TVs por Assinatura: “Elas poderão ser de 100% do capital estrangeiro”. Sou absolutamente contra a que alguém defenda no Conselho a solução dos problemas da DirecTV ou da SKY. O Conselho existe para defender os interesses do nosso País. E sou daqueles que pensam que seria uma temeridade inominável imaginar dar aos conces-

sionários de TV a Cabo a possibilidade de vender 100% ao capital estrangeiro.

Sobre a TV a Cabo, tenho em minha residência a SKY e a DirecTV. Moro afastado, no Park Way, onde não há cabo, somente satélite, mas são duas antenas. Então o problema das TVs no Brasil, da SKY e da DirecTV, é meramente financeiro, ou seja, a incapacidade que as pessoas têm de pagar R\$50,00 ou R\$70,00 ou R\$80,00 por mês, mas todos gostariam de ter TV a Cabo em casa, porque é muito melhor. Na minha casa, posso dispor de mais de 200 canais, mas não há buraco; só há duas antenas, que custavam, quando foram instaladas em minha residência, US\$1 mil, e hoje custam em torno de R\$200,00.

Considero a renúncia fiscal, assunto sobre o qual o ilustre representante da IBTA falou, perfeitamente defensável, porque tenho certeza de que, quando for democratizado o acesso das denominadas tevês fechadas ao nosso povo, o avanço cultural será quase automático. Nesses dois canais a que me referi, há pelo menos dez canais culturais excepcionalmente bons. No mesmo nível, há mais cinco ou seis canais especializados em jornalismo. O acesso à tevê fechada terá na minha pessoa o maior defensor, porque não vejo dificuldade em examinar a renúncia fiscal do Estado para baratear o acesso a esses canais.

O ilustre representante disse que a tecnologia da TV a Cabo poderia ajudar o processo de digitalização da nossa televisão. Ora, se isso é possível tecnicamente, vamos desenvolver trabalhos no sentido de que a TV a Cabo seja usada como suporte para as tevês abertas. Ainda não vi ninguém comentar essa hipótese, embora estejamos estudando três modelos e esteja vindo um quarto, o modelo brasileiro e chinês.

Quanto ao conteúdo nacional, na última reunião deste Conselho, o canal Brazil, com “z”, estava pleiteando a obrigatoriedade. Creio que, no momento da disputa, todos que dela participaram já sabiam que 40% eram gratuitos. Não podemos aceitar os dispositivos de uma concorrência e, depois, alegar que os mesmos são ruins, que estão nos levando à bancarrota. Todos os que vieram para a tevê fechada já sabiam que 40% teriam que ser sem ônus.

Falou-se que nenhuma tevê aberta estaria elaborando programação para a tevê fechada. Isso não é correto. Há a Band News, a Globosat e a própria Record tem a Record Internacional, que também opera nesse sentido.

O maior problema – penso eu – da hipótese de se deixar 100% do capital estrangeiro entrando nas chamadas tevês fechadas... Quem conhece televisão, depois que foi inventado o controle remoto, sabe que

ela tem dois componentes básicos: o que esta sendo veiculado e a qualidade do que está sendo veiculado. Televisão hoje se chama evento. Por exemplo: durante uma Copa do Mundo, qualquer canal que estiver veiculando jogo do Brasil terá a mesma audiência que o canal que obtém os maiores pontos de audiência habitualmente. Então podemos dizer que a televisão hoje é mais evento que imagem.

Se pudéssemos imaginar que 100% do capital de uma TV por Assinatura em nosso País pertencessem, por exemplo, à DirecTV, esta poderia fazer facilmente um trabalho de abuso do poder econômico. Para isso, bastava comprar eventos como Copa do Mundo e os melhores filmes e, depois, se associar a alguma tevê aberta, que receberia a programação comprada pela grande tevê fechada. Assim, as demais televisões ficariam, literalmente, sem ter o que fazer. É uma questão que dá base a um fantástico abuso de poder econômico.

Finalmente, já falei com vários Srs. Senadores e alguns deles adotarão nosso parecer. Ou seja, os Senadores adotam o parecer do Conselho de Comunicação Social, o qual será aprovado pelos mesmos.

Sra. Presidente, Srs. Conselheiros, finalizo, adiantando que direi, juntamente com meus colegas de Comissão, que sou literalmente contrário à alteração que o ilustre Senador Ney Suassuna propôs, criando a possibilidade de que as tevês fechadas no Brasil sejam todas, ou quase todas, de capital estrangeiro, com interferência inaceitável nas tevês abertas em nosso País. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Com a palavra o Dr. Annenberg, que a solicitou.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Gostaria de fazer comentários sobre alguns conceitos que foram expostos em particular. O nosso Consultor Legislativo permitiu-se fazer alguns comentários sobre o mérito do projeto. Esses comentários, alguns do ilustre Conselheiro Roberto Wagner, mostram com clareza, no meu entender, a confusão que se faz entre tevê aberta e tevê paga, entre radiodifusão e tevê paga.

Lerei para os senhores a definição de radiodifusão e de tevê paga que consta da União Internacional de Telecomunicações. É o que rege o entendimento internacional...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Tem a palavra o Sr. Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sra. Presidente, não vou deixar que o que eu falei seja objeto de discussão com pessoas que não sejam do Conselho.

Ouvi pacientemente os dois ilustres representantes da ABTA, expus minha opinião e penso que não será questionada, a não ser pelos membros da minha Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Acredito que a palavra do Dr. Annenberg seja para complementar algo de sua exposição.

S. S^a pediu a palavra há bastante tempo e há cinco inscritos até o momento. Gostaria que o senhor complementasse com informações que possam subsidiar a discussão do Conselho.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Sr.^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Tem a palavra V. S^a.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Sr.^a Presidente, eu ouviria com muita honra, com muita graça, o Dr. Annenberg até o final da tarde ou da noite, mas não é nosso objetivo permitir esse bate-boca, essa contradição.

Ouvimos o Dr. Annenberg, ouvimos o Dr. Araújo Lima, cada um dos nossos Colegas exprime sua opinião e vamos votar.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Pergunto ao Dr. Annenberg se gostaria de trazer alguma informação complementar. Caso contrário, entendo que a Comissão está solicitando, ao mesmo tempo em que agradece a participação dos senhores, mais tempo para debater o tema que já se apresenta polêmico.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Se me for permitido, gostaria de, em três minutos, complementar algumas das questões que expus antes, porque entendo que podem auxiliar a discussão posterior entre os senhores.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional

dos artistas) – Pergunto aos Conselheiros se estão de acordo. (Pausa.)

Tem a palavra V. S^a.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – A primeira coisa que queria mostrar é a diferença entre a definição de radiodifusão e tevê paga por parte da União Internacional de Telecomunicações.

Radiodifusão, que eles chamam de *broadcasting*, é o sinal recebido livremente, de forma não-onerosa, por qualquer interessado; tevê paga, que eles chamam de *subscription service*, é a programação segmentada e codificada, destinada exclusivamente a assinantes de serviço. Essa é uma diferença muito importante entre os dois conceitos: radiodifusão e tevê paga.

Deveríamos, talvez, assimilar, por analogia, a tevê paga. Em vez de assimilarmos a televisão como elemento de difusão de informações, devemos assimilar a tevê paga a uma banca de revistas, aonde o consumidor vai e escolhe as revistas que são adequadas ao seu perfil cultural, aos interesses culturais e sociais dele e de sua família. Ele compra na banca de jornal aquele conteúdo que lhe interessa. A tevê paga, conceitualmente, distribui essa informação segmentada para os interesses dos seus assinantes.

E algo que talvez mereça também a reflexão dos senhores é que, na origem do conceito de concessão para TV a Cabo, se extrapolássemos tal conceito – e vou fazer aqui um exagero apenas a fim de ilustrar minha posição –, seria praticamente o mesmo que dizer que, para instalar uma antena coletiva num prédio ou num bairro, eu precisasse de uma concessão governamental, de uma concessão federal. Estou exagerando na comparação, mas propositadamente.

A TV a Cabo é, técnica e conceitualmente, uma grande antena coletiva que permite aos usuários o acesso a determinados canais segmentados, pelos quais paga e consome, segundo seu interesse. É diferente de radiodifusão, não-onerosa e livremente disponível para qualquer cidadão. É muito importante essa diferença.

Era apenas isso.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Muito obrigada. Passo a palavra ao Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Apenas uma pergunta: estamos dispensados?

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Sim.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Eu tenho algumas perguntas para os representantes da ABTA.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Pois não. Há perguntas aos representantes da ABTA?

Eu havia inscrito o senhor aqui, mas, antes de surgir esse entendimento, estamos debatendo.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Mas é uma configuração diferente de audiência pública. Participo de muitas audiências públicas.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Exato. Não é uma audiência pública.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Está certo.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Os senhores foram convidados...

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – É porque, normalmente, há o debate com os Senadores e Deputados. Já observei o Dr. Roberto Wagner debatendo com os Senadores. Pensei que aqui também pudéssemos falar.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Não. É uma exposição.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Tudo bem. Regimento é Regimento.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – É uma exposição e os senhores podem permanecer, se estiverem dispostos, a fim de esclarecer as dúvidas dos Conselheiros. Então, se o senhor pudesse, seria um prazer que permanecesse.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Respondendo, sim. Do contrário, pedirei licença, pois acredito que não poderíamos ouvir tudo sem poder debater.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Está certo. Com a palavra o Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERTZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – SRA. Presidente, Srs. Conselheiros, caros convidados, o Dr. José Francisco de Araújo Lima, nosso convidado, fez uma indagação a respeito de como chegamos a esse estado calamitoso no serviço de TV por Assinatura no Brasil, em suas várias modalidades, pois o setor enfrenta uma crise de grandes proporções.

Entendo que a resposta foi dada parcialmente e merece um pouco mais de esclarecimento, já que o exame da situação histórica da implantação dos serviços de TV por Assinatura, no Brasil, assim como uma análise mais detalhada da situação atual enfrentada por esses serviços é uma referência fundamental para a análise do mérito desse projeto, e uma avaliação adequada a respeito da oportunidade, da necessidade e do significado da retirada de limites à participação do capital estrangeiro como forma de solucionar tais problemas.

Com relação à indagação original, eu responderia que chegamos a essa situação calamitosa por três ordens de problemas: em primeiro lugar, pela falta de um projeto para o desenvolvimento do serviço de TV a Cabo no Brasil. Apesar de a Lei nº 8.977 estabelecer expressamente que o Poder Executivo deveria desenvolver uma política para o setor e operacionalizar seus diversos conceitos, isso nunca foi feito. O Poder Executivo se omitiu na formulação da política que a Lei nº 8.977 prevê.

O segundo elemento é um quadro de completa imprudência das empresas, que fizeram opções equivocadas, distanciaram-se propositalmente das orientações da Lei nº 8.977 que conceitualmente eram apresentadas e, como os nossos expositores salientaram, dedicaram-se a fazer o que não era essencial na atividade do operador de TV a Cabo, que é construir infra-estrutura.

A Lei da Tevê a Cabo estimula que se utilize infra-estrutura compartilhada por meio do conceito de rede única, quando aponta a necessidade do País de desenvolvimento de redes de banda larga, enfim, sinaliza tudo o que foi adequadamente salientado, mas que não faz parte, não é inerente à atividade do operador de TV a Cabo. O concessionário pode operar TV a Cabo sem deter rede. Se eles estão com problemas com as redes foi porque fizeram opções erradas do próprio modelo de negócios, cujo projeto é excelente. Esse projeto foi desenvolvido pela ABTA e sinaliza possibilidades extraordinárias do ponto de vista econômico e cultural para o desenvolvimento do serviço de TV por Assinatura, em particular da TV a

Cabo, e que merece ser estudado com mais afinco, inclusive como solução para os problemas da área.

Mas, sem dúvida alguma, a instalação e a operação de rede não são atividades precípuas do operador de TV a Cabo, nem a essência desse negócio. Foi imprudência das empresas que tinham a pretensão de ir além do serviço de TV a Cabo para também prestar outros serviços de telecomunicações, além da indisposição de se associar e operar conjuntamente com as operadoras de telecomunicações, inclusive com as empresas tipicamente de telefonia; optaram por construir suas redes próprias e saíram da essência do negócio.

O terceiro elemento que está na base dessa crise é a ausência de participação da sociedade. Se observarmos, a Lei da Tevê a Cabo tem três conceitos básicos, expressos formalmente: rede única, rede pública e participação da sociedade. Essa participação da sociedade teria como um dos seus elementos ativos o envolvimento do Conselho de Comunicação Social no processo de regulamentação, por um meio indireto e também consultivo, porque o Executivo, pela Lei da Tevê a Cabo, antes de baixar qualquer regulamento ou norma sobre o serviço, deveria ouvir previamente o parecer do Conselho de Comunicação Social. Não era obrigado a seguir, mas era obrigado a interagir com a representação da sociedade estabelecida no Conselho.

O atraso, de mais de uma década, para a instalação do Conselho fez com que a sociedade se ausentasse desse processo. Então vimos que a Lei da Tevê a Cabo foi descumprida na sua essência, em conteúdo e em forma. Sem dúvida, não há como dissociar essa crise da omissão do Executivo, da falta de participação da sociedade e das opções erradas que o empresariado fez.

Existem algumas alegações que merecem reparos. Por exemplo: como se enquadra o serviço de TV a Cabo nesse conceito de telecomunicações e radiodifusão?

Ora, TV a Cabo é tanto um serviço de telecomunicações como de radiodifusão. Mesmo no Brasil, a radiodifusão é, técnica e juridicamente, serviço de telecomunicações, é uma modalidade de telecomunicações. A distinção estabelecida entre radiodifusão e telecomunicações, na emenda à Constituição de 1988, foi apenas por pressão do empresariado, que queria ressaltar a radiodifusão do processo de regulamentação e da agência reguladora que estava sendo criada para as telecomunicações com um sentido amplo. Então a ressalva de radiodifusão é uma excrescência. Do ponto de vista jurídico e técnico, radiodifusão é te-

lecomunicações, assim como TV a Cabo é uma modalidade de telecomunicações. Portanto trata-se de uma modalidade de telecomunicações que, para se produzir o enquadramento constitucional adequado, deveria estar não no campo da comunicação social, que hoje virou voz corrente. Então, no segmento da comunicação social eletrônica, além da radiodifusão, temos as modalidades de TV por Assinatura.

É uma falácia querer equiparar telecomunicações com um sentido que acaba se atribuindo à telefonia, à TV a Cabo e às demais modalidades de TV por Assinatura. Portanto comparar as responsabilidades econômicas, culturais e também políticas de um operador de serviços de TV a Cabo às de um operador de telefonia realmente é uma desproporção que não se pode aceitar. O que faz o operador de TV a Cabo não é operar uma rede inerte, uma rede que não tem conteúdo; ele é o articulador do conteúdo. Para produzir conteúdo para a TV a Cabo, não é preciso concessão. Para instalar uma rede e oferecer um serviço que é utilizado por um operador de TV a Cabo, não é preciso concessão. Posso ter uma rede e oferecer para um operador de TV a Cabo. Contudo, qual é a essência da sua atividade? É o articulador de conteúdo, o articulador do mercado que estabelece a relação entre essa atividade e os consumidores, os usuários.

Então o que se quer regulamentar aqui, ao contrário do que chegou a ser dito, não são as redes. Se os operadores de TV a Cabo estão com prejuízo nas redes, que vendam as redes e continuem operando o serviço. Não há impedimento algum para que investidores instalem redes aqui, fiquem com essa parte onerosa e participem do negócio da TV a Cabo na parte que lhes compete, para a qual não necessitam de concessão. Agora, permitir que o processo de articulação de conteúdo, que é o que se estabelece na atividade do operador, seja objeto de controle 100% de capital estrangeiro é uma desproporção não só em relação ao que acontece na radiodifusão, mas também ao que se deve cobrar e o que é esperado da comunicação social eletrônica como um todo.

A questão do mérito desse projeto tem que ser avaliada a partir do papel social do serviço, da importância social que o serviço de TV a Cabo tem hoje e ainda deve assumir. Não temos dúvida de que, em relativamente pouco tempo, ao longo de uma década ou uma década e meia, teremos, no Brasil, os serviços de distribuição de conteúdos de comunicação social por cabo, sobrepujando, que é a tendência mundial, os serviços de comunicação aberta, o serviço de radiodifusão e outras modalidades.

Essa é a tendência constatada universalmente, portanto estamos falando em um sistema de televisão que será a base de um processo de convergência, que tem várias facetas, diversas características. Estamos falando na televisão do futuro, no principal sistema de comunicação social eletrônico que teremos no País. Será a infra-estrutura por excelência da comunicação social eletrônica, não um serviço de significado limitado, como há hoje ainda, que alcança 8% dos domicílios.

Existem muitas maneiras de fazermos com que esse serviço seja recolocado nos trilhos, para afirmar esses conceitos de rede pública, de rede única, de participação da sociedade e de cumprimento desse papel de construção da cultura nacional, de disseminação do conhecimento, que o art. 3º da Lei da TV a Cabo estabelece. E esse caminho está sendo recomendado aqui, no próprio Conselho, quando a sociedade passa a ter condição de interferir sobre esse processo.

Entendo também que é uma desproporção descabida apresentarmos como única alternativa para a crise por que passam os serviços de TV a Cabo a entrega total do serviço ao capital estrangeiro, quando a própria ABTA tem um projeto muito consistente de desenvolvimento de um serviço de TV a Cabo auto-sustentável, que prevê algo próximo da universalização e que transformaria o serviço num efetivo de instrumento de inclusão digital.

Antes de cogitarmos alternativas como a entrega desse segmento ao capital estrangeiro, deveremos examinar as alternativas nacionais que existem e que a própria ABTA sinalizou com muita felicidade e criatividade, identificando maneiras de o cabo chegar à casa dos indivíduos, mesmo dos que não têm condições de pagar, por intermédio de uma série de meios subsidiados, que permitiriam, por baixíssimo custo, ou até custo zero, que houvesse, em todos os domicílios que têm a rede de cabos, a possibilidade de plugar com custo mínimo ou mesmo custo zero.

Esse projeto da ABTA é uma alternativa séria, consistente para o desenvolvimento do serviço no Brasil, e não simplesmente a receita de uma solução imediata para os problemas financeiros das empresas por meio da sua entrega ao capital estrangeiro.

Acredito – já antecipando a questão de mérito – que a melhor alternativa para a crise é cogitarmos soluções como a proposta pela ABTA, e não a solução fantástica, mágica e altamente perigosa para o País de entrega desse segmento, produtor e articulador de conteúdo, para o capital estrangeiro.

Apelamos para que se examinem as alternativas e para que o Conselho e o Senado, nesse debate, busquem alternativas para a solução da crise, para a universalização e para a mais ampla disseminação possível, necessária ao País, dos serviços de TV a Cabo, por meio de formas mais adequadas do que a pura e simples abertura ao capital estrangeiro. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Concedo a palavra ao Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – SRA. Presidente, Srs. Conselheiros, nossos ilustres convidados, Sr. Alexandre Annenberg, Sr. José Francisco de Araújo Lima, não poderia, neste momento, deixar passar a oportunidade de manifestar a minha discordância com relação ao que disse o Conselheiro Daniel Herz, no sentido de que radiodifusão é telecomunicação. Não é! Somos usuários do serviço de telecomunicações.

Da mesma forma, registro que os Constituintes de 1988, ao fazer a distinção entre radiodifusão e telecomunicações, evidentemente não se sujeitaram à pressão de empresário nenhum, fizeram essa separação por entendê-la absolutamente procedente.

Manifesto a minha discordância com relação à afirmação do meu companheiro e amigo Roberto Wagner Monteiro de que a televisão brasileira é evento. Televisão brasileira é conteúdo; televisão brasileira é produção; televisão brasileira é feita por brasileiros, com padrão internacional. A distinção de eventos não é a razão única por que esse ou aquele canal de televisão obtém essa ou aquela audiência.

Aproveito a oportunidade para tentar fazer uma pergunta dupla ao Sr. Alexandre Annenberg, que fez, na sua exposição, uma distinção que entendi ter três etapas, no caso da TV a Cabo: produção de conteúdo, provedor de serviços e sistema de distribuição.

Pelo que sei, a produção de conteúdo pode, hoje, ser feita por quem quer que seja, com capital nacional ou estrangeiro. Não me parece que exista qualquer impedimento para qualquer empresa de qualquer lugar instalar-se aqui e produzir conteúdo.

Quanto ao provedor de serviços – que me parece o aspecto fundamental desse processo –, eu gostaria que V. S^a, Dr. Annenberg, nos esclarecesse qual garantia existe do controle de conteúdo por parte dele, quem decide o que deverá ou não trafegar no sistema de distribuição.

Tenho também uma pergunta para o Dr. José Francisco de Araújo Lima. Na verdade, parece que existem pelo menos três sistemas de TV a Cabo: o MMDS, o DTH e o Cabo Rede Física. Adiciono um quarto processo, que não está diretamente ligado a esse, mas que já foi alvo de conversa aqui no Conselho de Comunicação Social: o serviço de comunicação multimídia, passível de distribuição pelas empresas de telecomunicações, que tem uma característica explícita na própria regulamentação, que é o vídeo sob demanda.

No meu entendimento, uma programação continuada de vídeos sob demanda é uma programação, a partir do momento em que posso escolher vídeos com demanda sob determinados aspectos – e os senhores, que entendem do assunto mais do que eu, sabem que as taxas de compressão atuais permitem gerar, por exemplo, um programa por minuto, se esse fosse o caso, em função da banda larga.

Gostaria que o Dr. José Francisco nos fizesse uma exposição um pouco mais profunda a respeito desses três sistemas, quais as diferenças entre eles e qual é a participação de mercado de cada um deles.

Tenho uma preocupação muito grande de que, eventualmente, tomemos decisões que possam, de alguma maneira, significar decisões parciais. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Dr. Alexandre Annenberg, por favor.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Dr. Paulo Machado de Carvalho, em essência, a decisão sobre a oferta de conteúdo ao mercado é eminentemente comercial, do ponto de vista do empresário que investe nesse negócio.

Uma editora – volto à analogia que fiz sobre as bancas de jornais – define o tipo de conteúdo capaz de atingir determinados segmentos da população, estabelece alvos e objetivos para esse conteúdo e define novos títulos de publicação: uma nova revista para caça e pesca ou para histórias em quadrinhos ou para palavras cruzadas, enfim, essas escolhas de conteúdos são ditadas por necessidades de mercado. Tanto que os títulos de revistas nascem, crescem e morrem de acordo com seu êxito em relação ao mercado.

Dessa mesma forma, o empresário de TV por Assinatura define os canais oferecidos para consumo, para venda ao público. Há uma série de serviços oferecidos e retirados depois da oferta por não atenderem ao mínimo de retorno. Não pode ser outro o critério do ponto de vista do empresário.

A lei já foi muito sábia ao exigir desse empresário que, além disso, ofereça outros tipos de conteúdo, com características eminentemente sociais. Isso está previsto em lei. Porém, do ponto de vista comercial, o conteúdo depende da existência de um mercado que o consuma.

É muito interessante o que ocorre quando comparamos a TV a Cabo com o MMDS e com o satélite. O MMDS e o satélite têm, por circunstâncias da legislação, a possibilidade de 100% de capital estrangeiro. Em particular, o satélite é 100% de propriedade de capital estrangeiro. No entanto, o conteúdo que o satélite oferece hoje é exatamente o mesmo oferecido pela TV a Cabo. São praticamente os mesmos canais, os mesmos conteúdos, porque esses são os conteúdos que interessam ao consumidor como mercado, é por esse conteúdo que o consumidor paga e é esse o critério que faz com que a única diferença, com relação ao satélite, é que ele tenha um meio de transmissão mais caro, um número maior de canais. Entretanto, praticamente transmite o mesmo conteúdo. No fundo, a única diferença entre MMDS, cabo e satélite é capacidade de número de canais de transmissão e interatividade.

O Conselheiro Roberto Wagner mencionou que a TV por Satélite já garante uma cobertura adequada para uma totalidade do território nacional. Isso é absolutamente verdadeiro. No entanto, a TV por Satélite ainda não oferece uma possibilidade de interatividade tão eficaz quanto a TV a Cabo. Daí a importância de se oferecerem ao mercado ambas as tecnologias; terá cada uma suas características próprias, mas a decisão sobre o conteúdo é tomada sob o ângulo essencialmente comercial.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Muito obrigada.

Concedo a palavra ao Sr. José Francisco.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Obrigado, SRA. Presidente.

Dr. Paulito, concordo com V. S^a plenamente que o serviço de comunicação multimídia SCM, recém-regulamentado, também virá de certa forma concorrer com as tecnologias existentes. Entre as já mencionadas tecnologias disponíveis hoje para prestação desse serviço, que foi recentemente enriquecido, as microondas, o MMDS, que comercialmente enfrenta uma barreira grande, dado o número limitado que o MMDS analógico pode carregar de canais – hoje já existem experiências de uma empresa chamada

Acom, que está implantando em algumas cidades o MMDS Digital, que já permite um grau de compressão razoável que produz imagem e som de boa qualidade em cerca de 120 canais – o DTH, cujo único limite é o número de *transponders* que houver num satélite e, no Brasil, sempre são de Banda KU. Existem três serviços, dos quais dois se destacam, DirecTV e SKY, e, realmente, apesar de a DirecTV ser 100% estrangeira, tem de fato uma excelente programação cultural que, penso, atende perfeitamente aos desejos de seus assinantes.

A TV a Cabo, que sabemos ser a única a ter esse controle de capital estrangeiro, fez investimentos vultuosíssimos – apenas um comentário, Dr. Daniel Herz – porque não havia uma base, uma rede no Brasil para se prestar o serviço. O usuário final estava pendurado num par trançado, ainda não havia uma tecnologia DSL que permitisse, como fazemos hoje, comprimir 22 canais num par de cobre; era necessário colocar coaxial. A tentativa que foi feita, pelo menos no caso da Multicanal, a empresa que eu dirigia, realizou-se em Minas Gerais; a única empresa da Telebrás que aceitou compartilhar rede conosco foi a Telemig, que nos franqueava a rede ótica e instalava os nós em 90 dias para que fizéssemos o *tree em-branch* local, com coaxial, mediante pagamento de 10% do nosso faturamento. Então não foi uma loucura instalar a rede, mas uma necessidade, porque não havia no País. Hoje essa rede está se prestando até para levar às escolas a Internet em alta velocidade a preço bastante razoável.

Outro sistema de que se fala muito pouco, Dr. Paulito, é a TVA, televisão por assinatura, a única que se chama de fato televisão por assinatura, transmitida em UHF semifechado – dois terços do tempo fechado e um terço do tempo aberto –, que foi criado também para ser uma modalidade de *tevé* paga, mas que, no Brasil, não pegou.

Os detentores dessas outorgas estão esperançosos de que, com a digitalização, possam ser multiplicados os canais num grau de compressão de quatro para um, e venha a ter a TVA uma expressão econômica que hoje não tem. As poucas experiências foram feitas pelo MTV, que tinha uma concessão em algumas cidades de TVA fechado.

Mas a concorrência continua havendo em todos os campos. Por exemplo: em São Paulo, o assinante pode optar entre sete serviços diferentes. Talvez esse seja um dos serviços públicos em que se tenha a maior concorrência. A telefonia local continua com absoluto monopólio dos serviços, enquanto, em relação à televisão por assinatura, as cidades maiores têm pelo

menos quatro serviços para optar; e, em algumas cidades, como São Paulo, há sete serviços. Esses são os serviços hoje existentes.

Como o senhor destacou, SCM é uma ameaça concreta para nós. Reconhecemos isso. Temos uma assembléia permanente aberta na ABTA para decidir, e ainda não decidimos se vamos recorrer a algum expediente judicial. De fato, se as poderosas companhias telefônicas começarem a disponibilizar, como fazem hoje nos Estados Unidos, toda a videoteca de uma grande empresa de locação de vídeo num sistema de TiVo – um gravador com 100 Mega, que coloca toda uma videoteca à disposição do assinante final –, realmente a televisão por assinatura vai sofrer uma dura concorrência. Essa modalidade também pode ser 100% estrangeira, não há qualquer restrição, e sua concessão custa R\$7 mil. No caso da TV a Cabo, houve casos de US\$1,2 milhão na licitação.

Quando fizemos a licitação, de fato, sabíamos quais eram os canais obrigatórios que éramos obrigados a carregar. Agora, a cada mês, cria-se um. Já criaram o do STF e estão em fase de criar o do Tribunal de Contas da União e o do Exército. E mais: há um projeto em tramitação que cria para as 9.200 retransmissoras um espaço cativo na TV a Cabo.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Concedo a palavra ao Conselheiro Carlos Chagas.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – SRA. Presidente, confesso que passei vários dias não digo hesitando, mas pensando em dar ou não um humilde apoio ao projeto. Entretanto, confesso que hoje, nesta reunião, acabei tomando, humildemente, uma decisão. Sabe V. S^a, SRA. Presidente, assim como sabem os nossos colegas Conselheiros, que um dos nossos maiores objetivos – que ainda não foi concretizado nem sei se o será algum dia – é o da melhoria do conteúdo da televisão brasileira. Traduzindo: um dos nossos maiores objetivos é acabar com as baixarias televisivas que hoje nos envergonham.

Caso a entrada do capital estrangeiro nos provedores que, segundo o Sr. Annenberg, interferem na programação, servisse para a melhoria do conteúdo e para livrar o povo da baixaria, eu me inclinaria pelo projeto, mas, infelizmente, o que vemos hoje na TV a Cabo, seja por satélite ou pelo fio – com exceções, é óbvio –, é a mesma baixaria que vemos na nossa *tevé* aberta. Nesse caso – não sei se posso, pelo regulamento –, já antecipo o meu voto: fico com os Conselheiros Roberto Wagner e Daniel Herz.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Muito obrigada.

São 16 horas e 30 minutos. Agradeço aos nossos convidados e também ao Consultor que nos esteve assessorando.

Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sra. Presidente, estamos presentes os cinco membros da Comissão. Segundo a última decisão do Conselho, caso um Conselheiro membro tivesse alguma posição divergente, ele deveria fazer um relatório em separado do relatório vencedor. Mesmo que V. S^a não tenha manifestado sua opinião, já existem três votos contra o projeto do Senador. De sorte que, se os três Conselheiros e V. S^a, eventualmente, ficarem conosco, faremos esse relatório. Se o Conselheiro Paulito não ficar conosco, terá o direito de fazer um relatório em separado, que deverá ser votado junto com o relatório vencedor dos membros da Comissão. Até para adiantar, se V. S^a entender que é razoável, poderá votar. Ia sugerir que o Conselheiro Daniel Herz fizesse o relatório no qual estivesse embutido o nosso pensamento.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Trata-se de uma situação bastante complexa, que envolve recursos já investidos por um segmento empresarial muito significativo. A formação da escala não foi possível até agora. É preciso ampliar e estender essa rede. No entanto, esse não é o coração do negócio. Existem outras formas de universalizar o acesso do povo brasileiro a esse serviço e, assim, ampliar e fortalecer o negócio.

Há possibilidade de participação de 49% do capital estrangeiro total e votante nessas empresas. Não consigo convencer-me de que a ampliação para 100% possa aumentar a demanda do conteúdo nacional. Parece-me que a preocupação primeira será a de investir em infra-estrutura. Então o meu voto também é pela manutenção da limitação e possibilidade de revisão da política econômica e de estruturação da indústria para os empresários brasileiros. Não sei se é necessário mais do que isso. Todos já nos manifestamos. O Conselheiro Paulito quer manifestar-se novamente.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sra. Presidente, pergunto-lhe se o relato desta Comissão será ou não apreciado em Plenário na próxima reu-

nião do Conselho de Comunicação, no sentido de que possa haver manifestação de outros Conselheiros. Entendo que, democraticamente, somos cinco representantes de um grupo de, no mínimo, treze. O relato será, sob qualquer hipótese, encaminhado ao Conselho.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – O relatório, com as duas posições fundamentadas – pró e contra –, será levado ao plenário do Conselho de Comissão Social já na próxima segunda-feira. Sendo assim, poderemos encaminhar.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERTZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – O Conselheiro Paulito manifestou-se favoravelmente ao projeto? Foi isso?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Para criar o contraditório, vou manifestar-me contra o relato, para que vá ao Conselho e seja apreciado com uma posição contrária.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas V. S^a vai fazer o relatório?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Vou.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – O Conselheiro Daniel, se bem entendido, fará o relatório com os fundamentos dos votos contrários ao projeto. O Conselheiro Paulito, na segunda-feira, apresentará seus fundamentos.

Alguém mais gostaria de manifestar-se?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Quero agradecer a oportunidade. A ABTA gostaria, no futuro, de ter um representante no Conselho. Está em tramitação uma lei nesse sentido, como o Dr. Daniel sabe. Gostaríamos muito que, um dia, pudéssemos estar aqui, permanentemente trabalhando com este Conselho, que é fundamental para a indústria da comunicação social.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Muito obrigada.

O SR. ALEXANDRE ANNEMBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Não poderia deixar de aproveitar o gancho que o companheiro José Francisco levantou, porque o nosso interesse em participar do Conselho de Comunicação Social foi manifestado desde o início, quando, em várias oportunidades, pretendíamos integrá-lo. Em virtude de várias circunstân-

cias, isso ainda não foi possível. Esperamos contar com o apoio dos senhores e pedimos que nos recebam neste Conselho para podermos dialogar, discutir. Muitas vezes vamos divergir, mas tenho certeza de que, na maior parte das vezes, convergiremos. Temos alguns projetos da maior importância que gostaríamos de discutir com os senhores.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – O Conselheiro Daniel ainda quer manifestar-se?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – SRA. Presidente, pela ordem, o Conselheiro Daniel fez referência a um projeto da ABTA, de universalização da TV por Assinatura. Gostaria, se possível, que ele fosse encaminhado ao Conselho, para que o estudarmos. Em tese, ele tem o meu apoio.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Com muitíssimo prazer farei o projeto chegar às mãos de todos os Conselheiros e Suplentes no menor prazo possível.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – A nossa Secretaria pode nos auxiliar nesse sentido.

Encerro a reunião, agradecendo a presença de todos.

Até segunda-feira, em nossa reunião plenária. Obrigada!

(Levanta-se a reunião às 16h34min.)

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DE TV A CABO (GRUPO DE TRABALHO CRIADO NOS TERMOS DO PARECER Nº 2/2003-CCS, SOBRE O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175/2001)

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 2ª REUNIÃO DE 2003

**DIA 20 DE MAIO DE 2003,
TERÇA-FEIRA, ÀS 14H,**

NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião da Comissão de Tv a Cabo, realizada em 20 de maio, terça-feira, às 14h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz, destinada a: 1) Instalação do Grupo de

Trabalho instituído mediante o Parecer nº 2/2003-CCS, do Conselho, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, e do Grupo de Apoio ao Grupo de Trabalho; 2) Contextualização da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, pelo Conselheiro Daniel Herz; 3) Comentários dos integrantes do Grupo de Trabalho – Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra e Conselheiros Carlos Chagas, Paulo Machado de Carvalho Neto e Roberto Monteiro Wagner; 4) Situação atual do serviço e do mercado de TV a cabo no Brasil e proposta de um novo modelo de negócios formulada pela ABTA, por Alexandre Annenberg, Diretor Executivo; 5) Debate; e 6) Definição de pauta e cronograma de trabalho do Grupo de Trabalho.

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO
Representante das empresas de rádio

ROBERTO WAGNER MONTEIRO
Representante das empresas de televisão

DANIEL KOSLOWSKY HERZ
Representante da categoria profissional
dos jornalistas

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA
Representante da categoria profissional dos artistas

Estiveram presentes, também, os Srs. Convidados: **Eugênio de Oliveira Fraga** (Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações); **Nícia de Faria** (Coordenação-Geral do Departamento de Acompanhamento do Ministério das Comunicações); **João Batista Silva** (Coordenador-Geral de Atividades Audiovisuais do Ministério da Cultura); **Ara Apkari Minassian** (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL); **Alexandre Annenberg** (Diretor Executivo da Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura – ABTA); **José Francisco de Araújo Lima** (Diretor Jurídico da Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura – ABTA); **Antônio João Filho** (Diretor de Tecnologia da Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura – ABTA); **Roger Karman** (Membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura – ABTA); **André Müller Borges** (Membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura – ABTA); e **Murilo César Ramos** (Diretor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília).

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Senhoras e senhores, boa-tarde!

Estamos aqui reunidos para proceder à instalação do grupo de trabalho para a análise da situação da TV a cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas no sentido da solução dos problemas enfrentados pelo setor, constituído nos termos do Parecer nº 2, de 2003, do Conselho de Comunicação Social, aprovado na reunião de 7 de abril de 2003, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001.

Esse grupo de trabalho é composto pelos Conselheiros: Paulo Machado de Carvalho Neto, Roberto Wagner Monteiro, Daniel Koslowsky Herz, Carlos Chagas e pela Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra.

Conforme entendimentos anteriores à instalação, o grupo efetuou uma série de convites a entidades governamentais e empresariais do segmento de televisão por assinatura. Em função desses convites, estamos constituindo também um grupo de apoio ao grupo de trabalho, que foi convidado a colaborar com o alcance dos objetivos pelo grupo.

Aqui na mesa estão os Conselheiros que integram o grupo de trabalho, com exceção do Conselheiro Carlos Chagas, impossibilitado de participar hoje.

Recebemos como resposta aos convites efetuados as seguintes indicações: do Ministério da Cultura foi indicado o Sr. João Batista Silva, Coordenador-Geral de Atividades Audiovisuais daquele Ministério; da Agência Nacional de Telecomunicações, o Sr. Ara Apkarian, Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa; da ABTA os Srs. Alexandre Annenberg, José Francisco de Araújo Lima, Antônio João, Roger Karman e André Borges.

Fizemos um convite ao Grupo de Pesquisa em Políticas e Tecnologias de Comunicação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília e contamos com a participação do Professor Murilo César Ramos. O Ministério das Comunicações indicou como representante nesse grupo o Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, Sr. Eugênio de Oliveira Fraga.

O BNDES informou dificuldades de mobilizar alguém em Brasília para esta reunião, mas esperamos que, na próxima, possamos contar com a presença de um representante do referido órgão.

Com essa composição do Grupo de Trabalho e também do Grupo de Apoio, pretendemos cumprir a seguinte pauta: começaremos com uma rápida apresentação no sentido da contextualização da Lei nº

8.977; no segundo momento, ouviremos os comentários dos integrantes do Grupo de Trabalho; no terceiro momento, exposição pelo Diretor Executivo da ABTA, Alexandre Annenberg, sobre a situação atual do serviço e do mercado de TV a cabo no Brasil e proposta de um novo modelo de negócios formulada pela ABTA; haverá um período destinado ao debate e, finalmente, a definição de pauta e cronograma do Grupo de Trabalho.

Estabeleceríamos como teto da reunião 17h

Pergunto se há alguma observação, algum comentário sobre a pauta que havia sido distribuída anteriormente. (Pausa.)

Não havendo nenhuma observação, passamos imediatamente ao cumprimento da pauta.

Com o grupo já devidamente instalado, iniciamos o ponto um, que é a contextualização da Lei nº 8.977.

A idéia de destacar alguns referenciais históricos do processo de implantação do serviço de TV a cabo no Brasil não tem a finalidade de detalhar ou aprofundar muito os aspectos históricos desse processo, com a caracterização da linha de continuidade que determinou problemas verificados ao longo dessa história, que se traduzem na situação, em muitos aspectos, crítica que temos hoje.

No parecer que o Conselho dirigiu ao Senado Federal, por ocasião da tramitação do projeto de lei do Senador Ney Suassuna, fizemos referência explicitamente a um conjunto de problemas que talvez traduza um certo consenso entre nós a respeito do que condicionou a situação que hoje encontramos no segmento de TV a cabo.

Portanto se, sem dúvida, há relevância em revisar essa história, em entender as conexões entre problemas que temos hoje e determinadas origens, não é objetivo do grupo de trabalho fazer esse inventário e produzir as críticas e as recriminações que, embora justas, não devem obscurecer o seu grande objetivo, que é produzir sugestões, propostas, medidas e iniciativas que possam, daqui para frente, dar ao serviço de TV a cabo uma orientação mais adequada do que a que teve até agora.

As referências históricas que vou citar aqui têm mais a finalidade de homogeneizar minimamente o reconhecimento de que há um contínuo histórico no desenvolvimento da TV a cabo que tem que ser percebido, e, portanto, de entendermos o significado da própria Lei da TV a Cabo naquilo que ela tem ainda de relevante a ser preservado, tanto nos aspectos que merecem preservação quanto naquilo em que ela, ao contrário, mereceria ser retificada. Portanto, isso, ob-

viamente, será um dos elementos de trabalho do grupo, e ela precisa ser percebida nesse processo histórico de constituição e, agora, de revisão.

A história do serviço de TV a cabo no Brasil começa há muito tempo, mais precisamente em 1974, no Governo do General Geisel. Na época, era Ministro das Comunicações o Comandante Euclides Quandt de Oliveira. Houve uma tentativa de regulamentar, por decreto, o então denominado serviço de cabodifusão.

Na verdade, havia uma movimentação para a elaboração de um projeto de decreto, que estava sendo conduzida de forma sigilosa nos bastidores do Ministério das Comunicações, reunindo alguns elementos do segundo escalão e algumas empresas do setor numa situação que poderíamos chamar de conluio.

Essa situação foi denunciada publicamente por uma entidade da sociedade civil, e, em função das reações provocadas em segmentos empresariais que não eram beneficiados por esse acolhimento, bem como das mais diversas reações na própria esfera governamental, houve a determinação de que não fosse dada continuidade a esse procedimento. Durante o Governo Geisel, o assunto não foi mais retomado.

Bem no início do Governo Figueiredo, já em 1979, na gestão do Ministro Haroldo Corrêa de Mattos no Ministério das Comunicações, o mesmo projeto de decreto do início do Governo Geisel foi reapresentado. Solicitou-se que fosse baixado esse decreto pelo Presidente da República. Uma nova rodada de denúncias e de debates provocou um conjunto de reações que fez com que o próprio Conselho de Segurança Nacional – isso se pode documentar um pouco melhor – considerasse inadequada a aprovação daquela matéria por decreto e partisse para a constatação de que o mais adequado seria regulamentá-la por projeto de lei. Esse compromisso foi mantido durante o Governo Figueiredo e não mais se falou em regulamentar a TV a cabo por lei – pelo menos no plano dos Ministros.

No entanto, nos bastidores do Ministério das Comunicações – e até publicamente –, não era segredo que o então Secretário-Geral Rômulo Villar Furtaado, que havia começado sua gestão no Governo Geisel, prosseguiu no de Figueiredo e no de José Sarney, nunca deixara de defender a solução de regulamentação por ato do Executivo.

S. S^a acabou sendo bem-sucedido em 1989, quando baixou a Portaria nº 250, de 13 de dezembro de 1989, que criava um misterioso serviço denominado DISTV – Serviço de Distribuição de Sinais de TV por Meios Físicos. Era uma TV a cabo disfarçada,

com algumas limitações e uma denominação estranha, que possibilitou – esse ato foi baixado no apagar das luzes do Governo Sarney – que o Governo Collor, nos primeiros dois anos, distribísse mais de uma centena de autorizações para prestação de serviço DISTV.

No final de 1990, entretanto, o Governo Collor cessou a distribuição e começou a preparar a regulamentação, mais completa, de um serviço que passou a ser denominado TV a cabo.

Em 1991, o Ministério da Infra-Estrutura, que havia incorporado o Ministério das Comunicações, realizou uma audiência pública apresentando um projeto de decreto do serviço de TV a cabo. Nesse debate, ficou claro que havia uma percepção, do lado da sociedade extinta do Ministério das Comunicações, no sentido da defesa de que essa matéria fosse regulamentada por lei. Ainda em 1991, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, por intermédio do Deputado Tilden Santiago, apresentou um projeto de lei para o serviço de TV a cabo.

Entre 1992 e 1993, a Deputada Irma Passoni realizou uma série de reuniões, procurando agilizar a tramitação do projeto de lei que estava na Câmara dos Deputados, que contaram com a participação de entidades empresariais, profissionais e de diversos órgãos governamentais. Esse trabalho infelizmente cessou quando a Deputada Irma Passoni encerrou o seu período de mandato na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática.

Em 1993, foram feitos esforços para prosseguir com esse trabalho junto a representantes do empresariado de comunicação. Sem que tenha havido resposta ou interesse em prosseguir, buscou-se a mobilização do Ministério das Comunicações e da Telebrás. O Ministério não demonstrou interesse, mas a Telebrás se mostrou receptiva e foi produzida uma nova versão desse projeto de lei, desenvolvida em conjunto com a Telebrás.

No final de 1993, tínhamos uma situação bastante complicada para o desenvolvimento do serviço de TV a cabo, que se dava sob a figura jurídica do DISTV. Estavam aportando algumas centenas de milhões de dólares de investimento no serviço, e não havia consistência jurídica para dar garantia a esses empreendimentos. Graças a essa situação, que começou a ficar insuportável, houve a percepção do empresariado de comunicação de que seria necessária uma formulação juridicamente mais consistente para continuar o desenvolvimento do serviço no Brasil.

Com essa perspectiva, no final de 1993 constituiu-se um grupo de trabalho com uma composição

bastante próxima da que temos hoje no Conselho de Comunicação Social, com representação bastante ampla de setores empresariais e profissionais. Esse grupo desenvolveu um trabalho até o dia 30 de junho de 1994, quando se entregaram ao Congresso Nacional, mais especificamente ao Deputado Koyu Iha, Relator da matéria, que as aceitou integralmente, as proposições dessa mesa de negociações. E o texto finalmente foi aceito pelo Congresso Nacional, inicialmente pela Câmara e, posteriormente, pelo Senado Federal, o que possibilitou que, no dia 6 de janeiro de 1995, o recém-assumido Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionasse a lei, não sem antes ouvir do Ministério das Comunicações insistentes pedidos para que diversos pontos dessa lei fossem vetados.

O Presidente acolheu os apelos de diversos setores do empresariado para que fosse preservado o texto original, que constituía uma base de acordo negociada com muito cuidado.

Esses são alguns referenciais históricos da lei que aqui será examinada por este grupo. Eu destacaria três elementos que são peças-chave dessa lei. De modo geral, nenhum foi preservado no desenvolvimento do serviço. Refiro-me aos conceitos de rede única, rede pública e de participação da sociedade.

Os dois primeiros conceitos, rede única e rede pública, correspondem à definição de bases jurídicas, técnicas e econômicas que deveriam ser fator de fortalecimento e de estímulo ao desenvolvimento do serviço de TV a cabo no Brasil.

Diante da negligência do Poder Executivo em implementar essas definições legais – o que deveria se traduzir em uma política para o serviço de TV a cabo –, houve uma abordagem empírica que produziu os resultados que estão sendo discutidos aqui.

Portanto, a compreensão das limitações do serviço de TV a cabo atuais deve ser perseguida, em primeiro lugar, com o reconhecimento daquilo que está induzido ou proposto pela lei e que não foi implementado até hoje.

Creio que vale a pena revisitar esses conceitos, para avaliarmos em que medida, se a lei tivesse sido adequadamente emendada, haveria essa situação de hoje.

E se esse ainda é um ponto de debate que talvez gere polêmica, passamos a implementar com as condições criadas desde junho do ano passado, com a criação do Conselho de Comunicação Social, o elemento de participação da sociedade.

O envolvimento do Conselho de Comunicação Social com as ações de regulamentação e normatiza-

ção do Executivo não ocorreu devido à não-instalação do Conselho. Começamos por preencher essa lacuna do envolvimento do Conselho de Comunicação Social com o serviço de TV a cabo, em especial com a participação da representação da sociedade existente no Conselho em relação a essa matéria.

Se começamos aqui recuperando esse desvio histórico que o processo sofreu, creio que o Conselho de Comunicação Social tem a grande satisfação e honra de recuperar prerrogativas que lhe foram estabelecidas por lei há mais de oito anos. Agora essas prerrogativas estão sendo recuperadas. E entendemos que, nessa recuperação de prerrogativas, temos pela frente um desafio extraordinário: o de assumir a busca de soluções para os problemas de um setor de importância muito expressiva no contexto do Sistema de Comunicação Social como um todo, que, se for adequadamente orientado, poderá produzir resultados econômicos e culturais da maior relevância, fazendo com que se cumpram os mais elevados objetivos que a lei da TV a cabo estabelece.

Com essas referências iniciais, convido os demais membros do Grupo de Trabalho para que façam suas manifestações iniciais e suas considerações sobre as nossas atividades nesse processo de abertura das atividades do Grupo de Trabalho.

Informo que o Secretário Eugênio Fraga, representante do Ministério das Comunicações, terá que se ausentar em função de compromissos previamente assumidos, deixando em seu lugar a Dr^a Nícia de Faria, da Coordenação-Geral do Departamento de Acompanhamento do Ministério das Comunicações.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Boa tarde, senhores.

Penso que todos estão imbuídos da grande responsabilidade que temos de analisar a proposta da ABTA hoje e tentar encaminhar um parecer ao Congresso que possa balizar uma nova solução brasileira, para que não desnacionalizemos esse segmento da nossa economia.

Coloco-me à disposição de todos. Vamos começar a trabalhar. Quero ouvi-los todos.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, meu único comentário é relativo a alguma adjetivação que tenha sido utilizada e com a qual, evidentemente, por princípio, eu não concorde.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Inicialmente, queria cumprimentar os integrantes da ABTA.

Estou lendo este modelo, que, de fato, é extremamente interessante, muito bem feito. Fiz uma leitura da página 22 e devo dizer que concordo integralmente com o que está aqui colocado.

Estou anotando os itens que reputo importantes, mas já antecipo que, certamente, os que assistiram àquela reunião do Conselho em que se decidiu indicar a rejeição do PL do Senador Ney Suassuna se lembrarão de que fui contrário tão-somente ao item da retirada do limite máximo de 49% do capital estrangeiro. Afora isso, eu, que represento, no Conselho, as empresas de televisão, vou me posicionar totalmente a favor daquilo que a ABTA está pleiteando do Conselho e que seja favorável à TV a cabo no nosso País.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Quero ressaltar para todos, especialmente os convidados, integrantes do grupo de apoio, que o grupo hoje instalado não se reuniu previamente e que a discussão sobre o andamento do trabalho será aberta sem que haja definições prévias – vamos produzi-las conjuntamente. A própria estruturação da pauta procurou figurar como um subsídio para essa definição.

Convidamos a ABTA para apresentar uma exposição sobre a situação do mercado e do serviço de TV a cabo no Brasil. A apresentação da proposta de um novo modelo de negócios e a apresentação de uma proposta de solução para muitos problemas do setor partiriam do princípio de que esses referenciais mínimos sobre a situação atual do mercado e dos serviços seriam um ponto de partida relevante para homogeneizarmos determinadas informações básicas. Assim obteremos referenciais, pelo menos até onde temos conhecimento, da única proposta abrangente de solução para os problemas do setor.

O fato de estarmos pautando o início dos trabalhos com essa proposição da ABTA não significa qualquer juízo da parte do grupo de trabalho em relação ao mérito dessa proposição, embora os que tomaram conhecimento da proposta com mais detalhe já tenham feito menção a determinados pontos muito positivos.

Pautamos como referência esse trabalho da ABTA pelo fato de que essa é a única proposta abrangente até agora existente, a qual, portanto, merece nosso justo reconhecimento – esse seria um ponto de partida para o nosso debate.

Assim, tomando como referência uma proposta e um reconhecimento da situação atual, posterior-

mente definiríamos a pauta de trabalho assim como o cronograma de trabalho do grupo – este seria o último momento da reunião.

Então entramos na etapa em que está prevista a exposição, pelo Diretor Executivo da ABTA, sobre a situação atual do serviço e do mercado de TV a cabo no Brasil e a proposta de um novo modelo de negócios.

Concedo a palavra ao Diretor Executivo da ABTA, Alexandre Annenberg.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Em primeiro lugar, gostaria de manifestar a nossa satisfação por estarmos reunidos aqui, num certo sentido suprimindo até uma lacuna do Conselho de Comunicação Social, que não prevê a contribuição de um membro do segmento de televisão por assinatura, por motivos óbvios.

Como todos os senhores sabem, a televisão por assinatura nem existia quando foram definidos os representantes no Conselho de Comunicação Social. E sentimos grandemente a falta de uma interação nossa com os membros do Conselho, o que reputamos ser da maior importância, especialmente para o nosso setor.

Fica registrada aqui a nossa satisfação. E a satisfação é ainda maior porque alguns dos companheiros que estão aqui representando a ABTA tiveram a oportunidade, inclusive, de participar, nos idos de 1990, da formulação da própria Lei do Cabo. Em particular, gostaria de citar o Araújo Lima, que todos conhecem e que é Diretor Jurídico da ABTA, e o Roger Karman, que também, à época, tinha um papel de liderança dentro da ABTA, como Presidente da ABTA, e que foi um elemento de grande participação nas discussões daquela época.

Portanto, estaríamos aqui revivendo um grupo que já mostrou a que veio quando formulou a Lei do Cabo, que surgiu com tantos méritos e depois sofreu, obviamente, alguns percalços devido à realidade do mercado e a outros fatores.

Mencionei esses dois membros do grupo, mas não gostaria de deixar de citar os outros membros também. O Roger Karman representa os pequenos e médios operadores; o André Borges representa os grandes operadores e é membro do Conselho Deliberativo da ABTA; e o Antônio João é o Diretor de Tecnologia da ABTA e membro da Diretoria da ABTA.

Um dos grandes dramas da televisão a cabo no Brasil, que persiste até hoje, é o correto entendimento do que seja o serviço de TV a cabo.

Vivemos, por muitas vezes, uma situação um tanto quanto esquizofrênica, porque somos considerados, às vezes, como do setor de radiodifusão, somos considerados, às vezes, como do setor de telecomunicações, somos considerados alguma coisa híbrida e acabamos vivendo o pior dos mundos, porque temos todos os ônus das telecomunicações em termos de impostos, temos todas as limitações da radiodifusão em termos de capital estrangeiro. Enfim, temos uma série de limitações que são impostas muito mais por uma falta de definição do real objetivo do serviço de televisão por assinatura e, portanto, de como classificá-lo no nosso ambiente regulatório.

Temos plena consciência de que é um serviço da maior importância, por tudo aquilo que representa em termos de construção de infra-estrutura, por tudo que representa em termos de potencial de acesso à inclusão digital. Temos consciência de que representamos um segmento que tem uma importância extraordinária para a sociedade, para o desenvolvimento futuro da sociedade. No entanto, vemo-nos constantemente às voltas com dificuldades de regulamentação, com dificuldades de entendimento.

O próprio nome de televisão por assinatura leva muitas pessoas a encararem a TV a cabo como televisão e ponto final. Na verdade, a TV a cabo está muito longe de ser televisão. Vamos voltar a isso logo em seguida.

Uma das grandes conquistas que a TV a cabo trouxe para a sociedade, sem dúvida alguma, foi a democratização dos meios de comunicação. Por intermédio da TV a cabo, conseguimos viabilizar a TV Senado, a TV Câmara canais universitários e canais comunitários. Essas são vitórias extremamente importantes para a sociedade, originárias das disposições da Lei do Cabo, e hoje são conquistas realmente concretas da sociedade. A TV Senado e a TV Câmara, em particular, não teriam jamais tido a difusão que tiveram nos últimos anos se não fosse a TV a cabo. Esses canais passaram a ser da maior importância. Especialmente quando há temas de alta relevância sendo discutidos nestas duas Casas, há uma grande audiência.

Consideramos que um papel da maior importância já foi e está sendo preenchido pela TV a cabo, mas há muito mais, no futuro, no horizonte, que pode ser feito. Creio que devemos falar sobre isso.

Poderíamos agora fazer aqui um detalhamento muito grande das limitações de mercado. Basta dizermos, porque todos aqui conhecem a situação da TV a cabo, que ela estagnou em determinado nível de penetração e a coisa não progride. Cabe-nos tentar

identificar os motivos e propor soluções para que isso seja revertido.

Nesse sentido, a ABTA preparou, ao longo do ano passado, propostas para a discussão de um novo modelo de TV por assinatura. Essas propostas foram explicitadas e divulgadas pela imprensa, distribuídas para vários órgãos da sociedade. Cada membro do Conselho de Comunicação Social recebeu um exemplar, os Conselheiros da Anatel receberam exemplares, altos funcionários do Ministério das Comunicações também receberam, enfim, todos aqueles que tivessem algo a dizer a respeito tomaram conhecimento do estudo feito. No entanto, é importante que se ressalte que são propostas para discussão. Elas ainda não representam – quero que isto fique absolutamente claro – um consenso sobre algumas medidas que estão ali identificadas.

De outubro para cá, alguma discussão já existiu no âmbito do próprio setor. Algumas medidas se mostraram um pouco mais viáveis e factíveis, outras menos, dependendo das várias situações de mercado. Então teremos a oportunidade de aqui discutir em profundidade aquelas que realmente se constituirão numa contribuição para a resolução dos problemas.

Um fato que me parece da maior importância que registremos no histórico da TV a cabo é que ela, hoje, detém uma infra-estrutura de uma capilaridade única em termos de oferecimento de banda larga para uma área geográfica extraordinariamente ampla. Toda essa infra-estrutura foi construída com recursos próprios. Não houve um centavo sequer de aporte de organismos ou de entidades estatais ou de qualquer outro tipo. Foram investimentos feitos pela iniciativa privada que hoje constituem a espinha dorsal daquilo que deve ser um sistema de infovia brasileira.

Gosto muito de usar o termo “infovia”. Meus colegas inclusive me tomam muito na piada, porque é um termo um pouco pernóstico. Mas creio que ele exprime bem o que é essa espinha dorsal. Não nos custa repetir a analogia, tantas vezes feita, com as ferrovias, etc. É verdade que a infovia está aí; ela só precisa funcionar como tal, ampliar-se e se tornar mais capilar ainda.

Para que possamos entender bem o seu uso, antes de mais nada temos que entender a essência do serviço de televisão a cabo. É aí que, no meu entender, “a porca torce o rabo”. Do jeito como as coisas evoluíram, desde a Lei do Cabo, conseguiram-se confundir vários modelos e objetivos de negócio embaixo de um mesmo guarda-chuva de televisão por assinatura.

Na verdade, a televisão por assinatura compreenderia negócios independentes, mas interdependentes, que têm uma imbricação forte, mas negócios que são até independentes em si. Por exemplo: produção de conteúdo. A produção de conteúdo é um negócio em si, e não é necessariamente objeto do operador de televisão por assinatura. Em outros países, como, por exemplo, os Estados Unidos, os grandes produtores de conteúdo são os estúdios cinematográficos, que produzem aquilo que as TVs a cabo distribuem. Depois de 30 anos de existência no país, a TV a cabo passou a ter alguma produção própria nos Estados Unidos mais por força de fusões e aquisições com os sócios de empresas cinematográficas. Na verdade, o negócio de produção de conteúdo continua sendo independente e tem o foco na produção de conteúdo.

Eu diria que, aqui, no Brasil, a produção de conteúdo é eminentemente desenvolvida pelas televisões abertas, que são os nossos grandes produtores de conteúdo. Este é um aspecto do negócio, é um negócio.

Outro aspecto do negócio é a distribuição do próprio conteúdo. A distribuição, na realidade, resume-se em comprar conteúdo no atacado e vender no varejo. Tão simples quanto isso. Não precisamos sofisticar nada para explicar o que é o negócio de operação de TV por assinatura. Por distribuição entende-se a instalação, a manutenção, a cobrança, mas principalmente a formação da grade, o empacotamento desse conteúdo de formas adequadas para a sua comercialização. Esse é o negócio de distribuição de conteúdo.

Um terceiro negócio, que necessariamente faz parte, está embaixo desse grande guarda-chuva, é a construção e gerência da própria infra-estrutura. Não necessariamente o distribuidor de conteúdo tem que ter a sua estrutura própria. Ele pode se servir claramente da estrutura de terceiros. Por motivos históricos, que depois poderemos até detalhar, no início da televisão por assinatura, os grandes *players*, as grandes empresas que começaram o negócio de TV por assinatura foram impelidas a se verticalizar. De fato, o conceito dessa verticalização – portanto, contemplando produção de conteúdo, distribuição e construção de infra-estrutura – vem por várias circunstâncias, que, repito, poderemos detalhar um pouco mais adiante, mas que não necessariamente devam permanecer como definição do negócio. Isto me parece da maior importância para que possamos avançar na discussão do assunto um pouco mais para frente: a correta compreensão do que é o negócio.

Costumo assimilar o negócio de distribuição de TV por assinatura, porque é a esse negócio – vamos lembrar bem – que está ligada a concessão do serviço, como um negócio de banca de jornais. A banca de jornais, por exemplo, é um distribuidor que coloca “n” títulos de “n” editoras à disposição de públicos segmentados que vão lá e compram as revistas e os jornais que lhes interessam. A distribuição de TV por assinatura é conceitualmente um modelo muito semelhante à distribuição de bancas de jornais. Até me pergunto – isto é uma mera provocação, mas penso que neste ambiente em que estamos vale até levantarmos algumas perguntas provocativas – se é necessária uma concessão para distribuir conteúdo televisivo. Fica uma pergunta muito mais pelo prazer do debate do que por ser um tema realmente importante neste momento. Mas tudo isso é só para registrar que a distribuição de conteúdo é o negócio realmente de televisão por assinatura. A produção de conteúdo e a infra-estrutura, construção e gestão de infra-estrutura acabaram vindo junto, pelos motivos que nós mencionamos.

Mas o que nos interessa hoje, além de definir com correção qual é o negócio da televisão por assinatura, é verificar de que maneira se pode vencer a baixa penetração que a TV por assinatura hoje tem no mercado. Este é um dado de fato: hoje são, em termos de televisão a cabo, 2,1 milhões, 2,2 milhões de assinantes, e esse número permanece estagnado nos últimos três anos, na mesma ordem de grandeza. Uma das respostas mais freqüentes é que a situação econômico-social do País impede uma maior penetração. Mas o que há por trás dessa afirmação da situação econômica e social que impede maior penetração é um conceito claríssimo: a grande barreira da televisão por assinatura está no preço. É o preço que faz com que a penetração seja limitada aos níveis em que está.

Hoje – isso já foi dito aqui em outras oportunidades, mas creio que vale a pena repetir para refrescar as idéias –, a TV por assinatura tem cerca de 70% de penetração nas classes de maior poder aquisitivo, aquelas que chamamos de classe A. É uma penetração razoável, não é de se jogar fora. Na classe B, a penetração já cai bastante, para 25%. E, na classe C, que no fundo é a grande consumidora deste País, ou deveria ser, a TV por assinatura tem uma penetração de 5%.

Ora, por que precisamos aumentar a penetração? Por vários motivos. O primeiro deles é social, e esse eu não vou discutir, nem expor, porque é sobejamente conhecido. Além do motivo social, porque precisamos garantir economia de escala para o negócio de televisão por assinatura, para suscitar os vários

pontos sobre os quais vamos falar em seguida, que é a política industrial. Enfim, precisamos ter uma base de assinantes que seja substantiva e que tenha um peso importante.

Claramente não é com 3,5 milhões de assinantes no global, juntando as várias tecnologias – cabo, satélite, MMDS –, que se viabiliza uma política industrial. Necessariamente, temos que pelo menos dobrar esse número. Deveremos estar falando, daqui a três, quatro, cinco anos, em seis milhões, sete milhões de assinantes. Para isso, necessariamente, deve-se contemplar a classe C. Eu não consigo mais 3,5 milhões de assinantes na classe A, porque nem tem isso. Na classe B, se eu dobrar hoje a penetração, conseguirei mais um milhão de assinantes. Para buscar esses três milhões de assinantes que me faltam, eu preciso trazer a classe de menor poder aquisitivo como consumidora da televisão por assinatura.

O que faz com que o preço seja essa barreira? No nosso entender, são vários componentes, mas destacaria dois deles, que são os componentes talvez mais pesados do preço. Vamos dizer, três componentes: o primeiro é a carga tributária, que, no nosso setor, atinge mais de 30% sobre o valor da assinatura. O segundo fator são custos de programação, mas, para efeito da nossa discussão, eu até relevaria, porque são coisas que estão sendo inclusive equacionadas dentro do próprio setor. Houve um momento em que esses custos estavam muito atrelados ao dólar. Já se estão conseguindo desatrelar essas coisas, mas não é isso que vai resolver o problema.

O terceiro problema, talvez o maior, é o custo daquele diabólico aparelhinho que em cima de cada televisor, que é o **set-top box**. Na medida em que seja necessário um **set-top box** mais sofisticado para permitir a flexibilização da programação, a segmentação dos conteúdos da TV por assinatura e a digitalização, inclusive, na casa do usuário, é preciso que o custo dele seja acessível. Esse é um gargalo extraordinariamente importante.

As várias propostas apresentadas nesse estudo da ABTA analisam todo esse problema pelos vários ângulos. Eu diria que uma delas talvez seja a que vai ao cerne da questão e viabiliza a visão de um **set-top box** mais acessível. É a proposta para que possamos disponibilizar a infra-estrutura da televisão a cabo existente para os operadores de televisão aberta, se assim o desejarem. Que eles possam usufruir da infra-estrutura de televisão a cabo existente com o objetivo de terem menores investimentos na fase de lançamento da TV digital.

É claro que não se pretende com essa proposta confinar a TV digital ao cabo – não é disso que se fala –, e sim que, na fase de lançamento da TV digital, ela usufrua da infra-estrutura existente, não sendo necessários investimentos na ponta da transmissão, para que os investimentos necessários sejam carreados para o desenvolvimento de um **set-top box** de concepção tupiniquim, de multiuso, que atenda tanto às necessidades da TV digital aberta como às da TV a cabo, para que se possa ter um único tipo de **set-top box** e, com isso, mais economia de escala.

Parece-me que essa proposição representa um elemento que merece realmente ser discutido em profundidade, porque despertaria o interesse do mercado consumidor, da indústria nacional. Isso – é importante que se diga – é independente de qualquer definição de padrão de digitalização, tanto faz. Estamos preocupados com a viabilização do aparelho que estará na casa do consumidor.

Idealmente, deveríamos imaginar um consumidor entrando num supermercado e comprando um aparelhinho desses que vêm com *smart card* e usando-o para as finalidades que acreditar mais desejáveis, para a televisão digital propriamente dita, para a televisão a cabo e para as várias tecnologias da televisão a cabo, evidentemente.

Esse é um *overview* muito a vôo de pássaro sobre as propostas que estão aí. Não entrei no detalhe mínimo de várias das propostas apresentadas, mesmo porque muitas delas dependem exclusivamente de acertos dos próprios *players*; não dependem de regulamentação externa, nem de muitas questões. Muito da racionalização do serviço de televisão a cabo depende dos próprios *players* desse mercado. É importante sublinhar isso.

Procurei manter-me, nesse primeiríssimo *round*, num nível que abra a discussão sobre uma visão da infra-estrutura da TV a cabo e como utilizá-la de forma mais eficaz, mais eficiente para as finalidades a que se propõe.

Não sei se alguns dos meus companheiros gostariam de acrescentar algo. Pediria que o fizessem.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Com essa exposição inicial do Alexandre Annenberg, abrimos o processo de debate. A palavra está à disposição.

Professor Murilo Ramos da Universidade de Brasília.

O SR. MURILO CÉSAR RAMOS (Diretor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília)

lia) – Aproveitando a indicação do Presidente da Mesa, gostaria, em primeiro lugar, de fazer um agradecimento, em nome da Universidade de Brasília, da Faculdade de Comunicação, pelo convite que nos foi feito para participar deste grupo de apoio ao grupo de trabalho que vai estudar a crise e a situação em que está hoje o setor de TV a cabo no contexto mais amplo do setor de TV por assinatura. É sempre uma oportunidade muito importante para uma instituição acadêmica ter a chance de se envolver com questões concretas – especialmente verdadeiro para mim, que vivi o processo de discussão e elaboração da Lei de TV a cabo, é uma excelente oportunidade de retorno a esse assunto.

Quero também fazer menção ao prazer de estar reencontrando aqui companheiros antigos dessa discussão, como meu querido amigo Roger Karman, que eu não via há algum tempo, Antônio João, Alexandre, Francisco de Araújo Lima e os demais aqui presentes, esperando que, durante esse tempo que teremos para discutir essa questão, possamos encontrar equacionamentos que ajudem o setor de TV por assinatura a sair do impasse em que está hoje.

Dito isso, tentando ajudar no debate, queria estabelecer um primeiro ponto para contribuição dos trabalhos do grupo.

Entendo a origem e acompanhei de longe a discussão do Projeto Suassuna e do que originou o parecer do Conselho a pedido do Senado, mas entendo que deveríamos ampliar, com todos os riscos que isso nos provoca.

Outra questão que esqueci de falar: temos dois meses para resolver um passivo de oito anos pelo menos. É assustador e preocupante imaginar que temos esses sessenta dias para pensar esse passivo de mercado e institucional de oito anos. Então, mesmo levando isso em consideração, entendo que deveríamos pensar em ampliar o escopo da discussão de TV a cabo para TV por assinatura.

Acredito – tenho convicção disso – que não há como, do ponto de vista legal, normativo, de mercado, da relação com o consumidor e com a cidadania – tão importante –, falar em TV a cabo sem falar dos outros. Aliás, para o cidadão ou para o consumidor é transparente: ele pode assinar MMDS pensando que está assinando a cabo. Nós sabemos que é transparente. Então está aí mais uma razão para que possamos pensar na possibilidade de ampliar a discussão.

Para reforçar essa sugestão que estou trazendo para debate, quero referir-me também, como já foi feito, ao estudo da ABTA. Nunca o tinha visto na sua íntegra; acompanhei o debate pelos veículos especiali-

zados, pela imprensa, quando foi lançado, e realmente fiquei, numa primeira leitura muito rápida, bem impressionado. Creio que ele nos dá um excelente ponto de partida para discussão nesse grupo ampliado que vai discutir o setor. Fiz uma leitura rápida, mas, levando em conta o conhecimento anterior e o acompanhamento do setor. Penso que o estudo traça pontos muito interessantes: é um estudo de TV por assinatura, entende que a solução para o setor de cabo, seja qual for, terá que abranger os outros chamados serviços.

E não resisto, Alexandre, a dizer que é TV por assinatura, e não telecomunicações por assinatura. Pela primeira vez, publicamente, tenho oportunidade de dizer isso, que sempre me incomodou, para quem acompanha a discussão sobre essa mudança que a ABTA fez anos atrás para telecomunicações por assinatura. Cheguei a pensar, na época, em escrever que a entidade se estava propondo a representar também a telefonia fixa comutada e a telefonia móvel, porque todos são serviços de telecomunicações por assinatura.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Já se reverteu, Murilo. Na semana retrasada, mudamos o nome de novo, voltamos à televisão por assinatura oficialmente.

O SR. MURILO CÉSAR RAMOS (Diretor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília) – Alexandre, isso me reconforta a alma então. Só para descontrair um pouco.

Com todo o respeito pela Lei de TV a cabo, que está em discussão, entendo que o grupo não tem como se fixar apenas em cabo; ele terá que analisar o MMDS e DTH, principalmente, depois. Creio que o estudo da ABTA tem interessantes pontos sobre isso. Teremos que pensar em defesa do consumidor, em defesa da concorrência e em uma série de pontos.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Concedo a palavra ao Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel, Sr. Ara Apkár Minassian.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Antes de mais nada, agradecemos o convite para estarmos presentes, porque é uma discussão extremamente salutar que está sendo levada a efeito no grupo.

Apenas penso que os membros do Conselho, na realidade, deveriam definir claramente o foco, à luz de tudo o que envolve o processo de TV por assina-

ra, porque, sabendo das ansiedades do setor e também da preocupação do próprio Conselho, se não definirmos claramente os nossos objetivos, poderemos levar mais de um ano discutindo esse assunto. Daqui um ano estaremos aqui novamente, e a ABTA preocupada por estar perdendo assinantes e questões dessa natureza. Deveríamos ver claramente esse problema, e é claro que o Conselho também tem essa preocupação.

Seria interessante também examinar os aspectos legais, para saber até onde o Conselho poderá abraçar, por exemplo, certos pontos; que outros pontos deveriam envolver o Conselho e outros setores da própria sociedade, tendo em vista a própria abrangência da matéria.

Nesse momento, estamos tomando uma posição, mas é muito importante que saibamos do que estamos tratando, quais são os pontos que cada um vai focar, para que comecemos, efetivamente, os trabalhos, uma vez que entendemos que a preocupação de todos é a mesma.

Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Dr. Ara, penso que estamos procurando soluções para um negócio, porque não se trata de defender a cultura nacional, empresas nacionais. Creio que a TV por assinatura, a cabo ou não, é negócio, e os empresários estão preocupados porque seu negócio está tendo um resultado negativo. Tirando aquela questão do capital estrangeiro majoritário, o Conselho posicionou-se totalmente favorável a que se discutam soluções negociais. Aqui não se vai tratar de tecnologia.

Eu estava lendo aquelas sugestões da ABTA e penso que ali está o caminho: como capitalizar as empresas; o que fazer, em termos concretos, para que a base de assinantes aumente; que tipo de renúncia fiscal o Estado poderá oferecer em determinado tipo de pacote; que tipo de dívidas vencidas de TV a cabo o BNDES poderá assumir.

Essa é a solução de um negócio. E nós, do Conselho, estaremos ao lado da ABTA – totalmente – para, se for preciso e no momento em que formos convocados, dizermos: “Olhem, estamos aqui e a ABTA tem inteira razão. Os serviços de TV por assinatura no Brasil são um bem nacional”. Eu, inclusive, defendendo e estou lendo aqui na Constituição “...a inclusão

digital é obrigação do Estado”, e já é absolutamente certo que ela terá que ocorrer.

O documento da ABTA faz referência à possibilidade de TV por assinatura, a cabo ou por satélite, vir a se tornar o grande coadjuvante da inclusão digital do nosso povo. Se isso for verdade, se, tecnicamente, isso for possível, o que fazer e de que forma, concretamente, isso será realizado? Se o Ministro da Educação quer alfabetizar dez milhões de brasileiros, em quatro anos, o que a TV por assinatura pode fazer? Que tipo de legislação precisa ser criada? Onde estão as dificuldades legais a serem transpostas?

Sou empresário e, como tal, preciso de tudo muito claro. O que o Conselho pode fazer para que o meu negócio passe a dar o lucro justo que todo o negócio legal no Brasil tem que dar? Detalhes sobre se é TV por assinatura e a cabo, isso para mim não é importante. O importante é, por exemplo, se TV a cabo está tendo problemas financeiros. Então de que soluções o setor precisa? Tais e tais e quais. Onde está o gargalo jurídico e legislativo? Como faremos para contornar esse gargalo?

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Hertz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – É sobre esse ponto?

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Conselheiro Wagner, V. S^a corrobora exatamente a nossa preocupação. Em nenhum momento apresentamos qualquer tipo ou falamos em tecnologia. Estamos falando em problemas do setor. Então o senhor corroborou exatamente com o nosso pensamento. Em nenhum momento fomos na contramão. Era só para deixar claro.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Temos a solicitação de manifestação do nosso convidado Sr. João Batista Silva, do Ministério da Cultura.

O SR. JOÃO BATISTA SILVA (Coordenador-Geral de Atividades Audiovisuais do Ministério da Cultura) – Boa-tarde! Como Representante do Ministério da Cultura, não poderíamos estar aqui senão para tentar colaborar na solução dos problemas do negócio de TV a cabo, que é, no entendimento do Ministério da Cultura, um instrumento de vital importân-

cia, porque é um meio de divulgação e de fusão da identidade cultural brasileira.

Portanto, esperamos também poder avançar na discussão do papel social desse negócio e, particularmente, no que diz respeito ao conteúdo audiovisual brasileiro, que, no novo Governo, ocupa um papel que podemos dizer até mesmo estratégico, em função não só do volume de recursos que esse segmento movimenta, como também da construção da identidade do povo brasileiro e, acima de tudo, da afirmação da cultura brasileira como ponto de referência para o avanço da sociedade como um todo.

São essas as nossas palavras iniciais, a nossa saudação inicial a todos os membros aqui presentes. Esperamos que, nas próximas reuniões, possamos trazer algumas propostas e sugestões para que avancemos na discussão.

Era só isso. Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Não há mais inscritos.

Com a intervenção do Conselheiro Roberto Wagner, gostaria de lembrar que o art. 3º da Lei nº 8.977 determina precisamente o seguinte:

“Art. 3º – O serviço de tevê a cabo é destinado a promover a cultura universal e nacional, a diversidade de fontes de informação, o lazer, o entretenimento, a pluralidade política e o desenvolvimento social e econômico do País.”

Isso é o que diz a lei, é o que estabelece como finalidade do serviço de TV a cabo. E se alguns, talvez muitos, consideram que o art. 3º não passa de um elemento ornamental, decorativo da lei, gostaria de dizer que diversos participantes do processo que resultou nessa formulação levaram muito a sério o significado que se poderia extrair dessa definição de finalidades.

Ao discutirmos aqui a situação do serviço, estamos valorizando a preservação e a afirmação da cultura nacional, geração de emprego e renda, tecnologia. Não há como destacarmos esses aspectos. Vamos trabalhar aqui – no último ponto da reunião vamos discutir cronograma – com horizonte de sessenta dias. Evidentemente há limites para o que se pode fazer nesse prazo. Nosso desafio é fazermos o máximo e o melhor possível em sessenta dias.

Dentro dessas limitações inevitáveis, temos que abranger o conjunto de proposições e iniciativas que podem ser adotadas no sentido de fazer com que se cumpram as finalidades que estão previstas em lei.

Se isso não teve desdobramento do ponto de vista regulamentar, foi por uma opção política do Poder Executivo. Não vamos retomar esse assunto. Se isso, num determinado momento, foi resultado de uma postura omissa, cabe agora cobrar responsabilidades, que o Poder Executivo retome um papel ativo para que esse preceito legal seja preservado e realmente se realize.

Se fizéssemos uma síntese dos problemas do serviço de TV a cabo até agora, seria de que ele tem os problemas que apresenta atualmente porque foi pensado exclusivamente como negócio, e não se estabeleceu correlação adequada entre a dimensão de negócio que ele tem, irredutível, com a utilidade social que pode ter. A utilidade social que ele tem hoje é pequena em relação à que poderá ter. E é com essa compreensão que temos a expectativa de que o trabalho desse grupo possa restabelecer o equilíbrio entre essa dimensão de negócios e o atendimento de demandas sociais que podem ser compatibilizadas sem muita dificuldade.

Essa situação, aliás, de ser pensado como dimensão de negócio diz respeito sobretudo a essa omissão do Executivo no sentido da formulação de uma política. E o fato de ter sido pensado como dimensão de negócio foi o que restou, ou seja, os operadores do serviço tinham que buscar viabilizá-lo com os meios que encontraram dentro do referencial legal. Buscaram os caminhos que conseguiram encontrar e definir. O que temos que fazer aqui é alargar o horizonte para definição desses caminhos e, de forma conjunta, consensual, identificar pontos que possam traduzir o equilíbrio entre essa dimensão de negócio e a utilidade social que o serviço poderá ter.

Tem a palavra o nosso convidado José Francisco de Araújo Lima, da ABTA.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Obrigado, Presidente.

Claro que eu queria estabelecer, com os demais companheiros convidados aqui, no agradecimento dessa oportunidade ímpar para nós, um diálogo com um órgão tão importante do Legislativo, e vamos tentar aproveitá-la da melhor maneira possível. No entanto, como o Presidente fez menção ao art. 3º e talvez a um desvio de propósito, gostaria de defender intransigentemente o papel que a TV a cabo tem exercido nesses oito anos.

Não existe qualquer outra mídia ou veículo que tenha tanto espaço reservado para finalidade social, cultural, com canal educativo-cultural aberto 24 horas para qualquer instituição municipal, estadual ou fede-

ral – um canal para a Câmara, um canal para o Senado, um para a Justiça, um para ações comunitárias locais, um canal universitário, um para a Assembléia Legislativa. Acredito que ninguém tem isso.

Dizemos que somos um avião que decolou com uma porção de cadeiras ocupadas de graça. Desses canais não temos qualquer contrapartida, vantagem, benefício fiscal ou crédito de Imposto de Renda. Isso é um mérito dos elaboradores da lei, e o Presidente foi um dos mentores, um defensor intransigente desse papel social. Nós, operadores, temos cumprido a nossa parte. Agora, se as instituições não têm sabido utilizar melhor esse canal que abrimos permanentemente e colocamos à disposição 24 horas por dia, não é responsabilidade nossa.

Se bem que, com a ajuda da Deputada Irma Passoni, tomamos a iniciativa, no caso da NET, e elaboramos um rico manual para conduzir e harmonizar os interesses das diversas ONGs para acessarem o canal, porque chegamos a ter 119 ONGs inscritas para participar do canal comunitário de São Paulo. Era um problema.

Como se abre esse canal? A Deputada prestou um inestimável serviço, que inclusive levamos para a Anatel há alguns anos, que toda operadora pode ter acesso quando quer disciplinar. Peço ao Presidente para dar um apoio, porque fizemos a nossa parte.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Antes de passar a palavra ao Professor Murilo Ramos, eu gostaria de fazer um reparo na intervenção. Primeiro, quanto ao justo registro de que não existe serviço no Brasil que tenha uma interação tão forte com a população e que, na sua configuração, expresse tão claramente as demandas da sociedade em relação ao serviço, mesmo porque ele foi regulado por um processo de formulação consensual.

Quando falei da utilidade social, que ainda é pequena, isso não significa não reconhecer a utilidade social que já demonstra, mas um potencial que ainda não está explorado e que poderia sê-lo, por exemplo, na medida em que se produzisse uma massificação mais ampla do serviço de TV a cabo, fazendo com que aquilo que está confinado em um pequeno segmento social tivesse uma larga penetração. É nesse sentido que uma medida que pode ter interpretação exclusivamente econômica ou de negócio da maior importância para a sociedade. Encontrando uma equação comercial para produzir essa massificação, talvez até aproveitando bases que a ABTA proponha, teremos multiplicada essa utilidade social, na medida

em que se permita integrar aquilo que hoje está na casa dos milhões para dezenas de milhões.

Com a palavra o Professor Murilo Ramos, da UnB.

O SR. MURILO CÉSAR RAMOS (Diretor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília) – É sempre tentador fazer avaliação e discutir todas as questões pertinentes à TV a cabo e ao setor de TV por assinatura, mas estou verificando que são 15h30, o nosso limite é 17h. Este é um grupo grande e eu pensava que encaminhamento poderia ser dado ao trabalho deste grupo, que também é uma reflexão sobre o que podemos fazer no tempo de que dispomos.

Acredito que há três blocos de questões envolvidas neste assunto: há as questões legais, que dizem respeito ao marco regulatório do setor – existe uma lei, uma portaria, um decreto, ou seja, há uma disparidade de modos de regulamentação da TV por assinatura, se é que se vai partir para a discussão da TV por assinatura como um todo, e não apenas da TV a cabo; há um bloco de questões de mercado, que dizem respeito a modelo de negócio – que modelo ou modelos de negócio poderão permitir a saída do impasse em que o setor se encontra hoje, de estagnação de assinaturas –; e questões que realmente são importantes, que vou chamar aqui de questões sócio-culturais, relativas à inserção da TV por assinatura no processo de consolidação democrática, desenvolvimento da cultura e inclusão social. Creio que não há como fugir disso, que está implícito nesse artigo que o Conselheiro Daniel leu.

Penso que, em sessenta dias, o máximo que se pode aspirar, concretamente, tem a ver muito mais com o modelo de negócios, ainda que não se possa discutir o setor, olhando apenas como *business* – perdoem-me; ele já disse isso diversas vezes. Quem quer ser empresário de mídia, de setor de comunicação social sabe que está lidando com negócios diferentes, que trazem responsabilidades não apenas para aqueles que são detentores de concessões públicas, mas também para quem é detentor de meio impresso. São questões muito mais complexas que não podem se esgotar num prazo de sessenta dias.

Então fico imaginando que há dois blocos prioritários aqui. A própria questão normativa, legal, é complicada. Por exemplo: está no documento da ABTA, claramente, que a Anatel já trabalhou no regulamento por setor de comunicação eletrônica de massa, como ela chamou, tentando consolidar toda essa regulamentação num bloco só, para buscar um tratamento

mais uniforme que poderá ter repercussão sobre o modelo de negócios.

Não sei se outras sugestões melhores que essa poderão surgir; estou tentando apenas ajudar no equacionamento, na condução desse trabalho daqui para frente.

Evidentemente, em sessenta dias, há que se dar prioridade, até para ser coerente com o que originou esse debate, ao Projeto Suassuna.

O Projeto Suassuna, salvo melhor juízo – participei até de audiência pública em que ele foi discutido –, continha a idéia de que o capital estrangeiro poderia ser um modo de equacionar o negócio, com aporte financeiro, etc. Estou convencido de que não é por aí, mas a idéia tem que ser discutida.

Então fico imaginando que existem três pontos aqui, sendo que dois são prioritários, quais sejam, as questões de mercado, modelo de negócios, e marco regulatório, porque ele impacta o modelo de negócio de algum modo. Não sei se será possível tratar tudo em sessenta dias.

As questões mais amplas, socioculturais, evidentemente, têm que sempre estar presentes. No entanto, elas são as mais difíceis, porque implicam outro tipo de discussão mais complexa.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Esta reunião está ligada umbilicalmente ao projeto do Senador Ney Suassuna. No projeto, falava-se em negócio. Criava-se ali uma alteração societária de um negócio. E foi em função disso que o Conselho se posicionou.

Quando se tratou aqui de definir se o Conselho era favorável ou não à quebra dos 49%, tratou-se tão-somente do negócio. Que repercussão poderia ter no sistema de comunicação social do País?

Ali, defendi que não era interessante para as TVs abertas do Brasil a possibilidade de existir, nas TVs por assinatura, a cabo ou por satélite, empresas multinacionais com 100% do negócio. De sorte que estou aqui, Sr. Presidente, vinculado àquilo que decidimos.

Quanto à questão regulatória, penso que, com o instituto das medidas provisórias no País, para qualquer dificuldade que eventualmente se tenha, basta mudar a lei.

Se vai se falar em renúncia fiscal do Estado para atender determinado tipo de pacote das TVs abertas, se vai se tratar de verificar qual seria a vinculação das TVs de assinatura com projeto do Governo de inclusão digital, o que as TVs por assinatura poderão fazer? Há um vácuo jurídico, então vamos supri-lo. Se

há um dispositivo legal que impede, vamos tentar alterá-lo. É uma questão meramente jurídica e negocial.

Quanto a analisar o modelo de TV por assinatura, se atende aos princípios, se protege, se defende a cultura nacional, se não defende, esta reunião, no meu entendimento, não foi convocada para decidir isso, mesmo porque esse é um problema que será demandado, no momento certo, no Conselho, e isso vai levar muito tempo, porque há membros do Conselho que defendem a mudança total do modelo de concessão no Brasil. Essa discussão vai levar anos.

De sorte que eu queria colocar um foco nesta nossa reunião. Vim aqui para verificar, tirando a questão do capital estrangeiro, o que o Conselho pode fazer efetivamente para ajudar as TVs por assinatura do Brasil.

Na última reunião do Conselho, estiveram aqui o Presidente e o Diretor da ABI. Houve uma conversa de grego com japonês, porque queriam que nos posicionássemos sobre como efetivamente poderíamos ajudá-los – estão com um problema financeiro gravíssimo –, e as pessoas falaram sobre tudo, menos como resolver. Vi a cabeça baixa do Presidente e do Diretor da ABI, que vieram aqui tentar um socorro lógico, coisas concretas. Vamos mudar a lei; vamos criar a Ordem dos Jornalistas do Brasil; vamos criar o Conselho Federal. Enfim, não se fez nada, e os dois voltaram para o Rio de Janeiro sem ter resolvido, nem de leve, qualquer resquício do seu problema.

Estamos aqui ajudando a TV por assinatura a resolver esse problema. Que condições jurídicas serão necessárias? Quais os impedimentos legislativos a serem transpostos? Existe dificuldade operacional? Existe. O que se poderá fazer?

Foi para isso que vim aqui. Não vim discutir o modelo da TV por assinatura no Brasil no aspecto social, de proteção da juventude e coisas desse tipo. Não foi para isso que esta reunião foi convocada.

O SR. MURILO CÉSAR RAMOS (Diretor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília) – Uma questão de ordem. Não estou entendendo...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não vou polemizar com o senhor, estou falando do que o Conselho fez e aprovou. O senhor não está entendendo. O que aprovamos? Aprovamos que não seria possível a desnacionalização das TVs por assinatura. Depois, aprovamos um grupo de trabalho, do qual faço parte, para estudar soluções para o modelo. Não vamos discutir modelo.

O SR. MURILO CÉSAR RAMOS (Diretor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Concedo a palavra ao Sr. Murilo Ramos, da Universidade de Brasília.

O SR. MURILO CÉSAR RAMOS (Diretor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília) – Entendi que é isso que viemos fazer aqui, que a questão de modelo sociocultural não está em pauta. Não estou entendendo por que este assunto está surgindo, uma vez que, na minha intervenção, deixei claro, como prioridade, que, em 60 dias, só haverá tempo para discutir o modelo de negócios.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas a nossa reunião é exatamente para discutir o modelo de negócios. Se vamos discutir depois a questão filosófica da TV, não está em jogo aqui. O que está em jogo é discutir soluções. O que a ABTA pretende e o que o Conselho pode ajudar.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Com a palavra o Sr. Alexandre Annenberg, da ABTA.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Eu ia fazer um comentário exatamente nessa linha. Penso que já se desfez o mal entendido, porque as questões legais, no momento oportuno, serão levantadas, desde que seja necessário levantá-las. As questões socioculturais virão naturalmente, porque fazem parte do conjunto de atividades da televisão por assinatura e, como já dissemos aqui, hoje já se preenche grandemente essa presença sociocultural. Oportunamente, veremos de que maneira incrementar e desenvolver sempre mais.

Na realidade, o nosso foco é, claramente, no momento, a discussão de um modelo de negócio. Eu gostaria, para simplesmente avivar o debate, de lançar uma questão, verificar se faz sentido o que proponho e se vale a pena prosseguir nessa linha.

A pergunta que faço é a seguinte: temos que continuar mantendo a televisão por assinatura atrelada à tecnologia que ela utiliza? Hoje sabemos que os operadores de TV a cabo têm uma concessão; MMDs, satélite têm as suas autorizações. É um serviço de TV a cabo ou é um serviço de TV por assinatura. Em sendo um serviço de TV por assinatura, o operador poderia ou não utilizar a tecnologia que lhe fos-

se mais eficaz e conveniente para cobrir aquela determinada área geográfica.

Talvez pudéssemos discutir um pouquinho sobre esse conceito, que, depois, poderá servir de base, de premissa para evoluções futuras.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Conselheira Berenice.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Não vou entrar na questão específica que o Alexandre nos apresenta, mas não poderia deixar de falar.

Também faço como que um apelo, talvez pelo fato de eu ser a única representante do sexo feminino, do sexo frágil aqui, não na sala, mas aqui no grupo de trabalho.

O Conselho de Comunicação Social é o único conselho constitucional que existe, e sabemos, a cada dia, a necessidade e a importância dele, mas que ainda enfrenta muitas fragilidades, inclusive pelo fato de ser muito menor do que a sociedade brasileira. O próprio fato da ABTA não ter assento nele demonstra isso claramente. Por outro lado, faz parte desse reconhecimento da necessidade de fortalecer o Conselho e de torná-lo mais legítimo a cada momento convidarmos todas essas pessoas e esses segmentos, nem que seja só para ouvi-los. Além de mostrarmos à população temas que até agora ninguém podia discutir ou nem pensava em ouvir, além de emitirmos nossos pareceres e enviá-los ao Congresso, não nos resta muito a fazer, a não ser que queira se fazer uma “vaquinha” para auxiliar a ABI ou mandar uma carta ao Palocci, pedindo que descontingencie o Orçamento para as questões sociais.

Eu queria fazer um apelo. A gentileza é a alma das relações humanas. Não podemos pensar que o mercado resolve tudo, que o mercado, os negócios são tudo; e vocês, homens, são acostumados – e foram colocados, na vida, na sociedade, para isso – a fazer isso o tempo todo. Creio, sinceramente, que vocês merecem reconhecimento, pois têm feito coisas muito boas no processo civilizatório, mas isso não é tudo; isso não é a vida.

Como muito gentilmente o Conselheiro Daniel Herz afirmou, se conseguirmos resolver esse negócio, estaremos, sim, fazendo um bem social, estaremos, sim, possibilitando a elevação do repertório social, cultural, humanitário, espiritual do povo brasileiro.

Eu não poderia deixar de falar, porque me sinto pessoalmente constrangida quando vejo uma coisa

assim meio babuína que me assusta. Faço um apelo: que levemos esta discussão no mais elevado nível e da forma mais democrática possível.

Obrigada.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Roger Karman, da ABTA.

O SR. ROGER KARMAN (Membro do Conselho Deliberativo da ABTA) – Creio que a fase dos agradecimentos já passou, mas, em todo caso, eu gostaria de agradecer o convite e a oportunidade e de dizer que lamento muito que não tenhamos tido mais contato nos últimos oito anos.

Mesmo sem a existência do Conselho de Comunicação Social, teria sido útil debater uma série de questões que ficaram sem debate realmente. Com isso, houve um certo empobrecimento. Todos estavam envolvido com a ação e não paramos para refletir.

Estou aqui representando as pequenas e médias empresas de TV a cabo. Creio que consigo entender os problemas das grandes empresas, porque já estive numa grande empresa, mas tenho que defender aqui um conjunto de empresas que não têm muito lugar nem na imprensa nem em outros lugares.

Queria dizer que, muitas vezes, os problemas que afligem as grandes empresas são muito diferentes nas pequenas empresas. Quando leio nos jornais que se atribui a causa da crise da TV a cabo no Brasil a gastos faraônicos em infra-estrutura ou a grandes dívidas atreladas ao dólar, digo que não tenho nada a ver com isso, não tenho acesso a essas fontes de financiamento, não tenho acesso ao BNDES. Esse é um problema que carece de solução.

Na verdade, o que o BNDES faz é, mais ou menos, o que fez hoje. Ele diz: não temos tempo para isso, especialmente, para pequenas empresas. Em qualquer empréstimo abaixo de seis milhões de reais eles dizem: falem com seu banco, pois isso é pequeno demais para nós. Ora, para que serve o BNDES mesmo? É algo que me deixa profundamente indignado e já cobre isso, publicamente, diversas vezes. Agora, que mudou a administração do BNDES, vamos abrir um crédito de confiança.

Então diria que posso passar horas aqui, analisando as causas e problemas que nos trouxeram a esse ponto em que nos encontramos. Vivemos uma crise. Faço uma pergunta: quem somos nós? Quem está vivendo uma crise realmente? O setor de TV por assinatura? Não. O setor de TV a cabo? Em grande parte, sim; em pequena parte, não. A minha empresa não está em crise. Existem problemas críticos para

resolver? Sim, mas crise é outra coisa. Temos que parar de chamar de crise o que não é crise. O setor de DTH não vive uma crise. Ele vai muito bem, obrigado. Tem problemas? Claro, sempre terá.

Sendo assim, gostaria de dizer que realmente existem problemas que são nossos e que temos que resolver, como empresários, e problemas para cuja solução precisamos de apoio, ajuda e soluções, finalmente, tanto por parte da Anatel e do BNDES como por parte do Congresso Nacional. Aí sim, acredito que o Conselho tem um papel fundamental a desempenhar.

Entre os problemas que precisamos de ajuda, diria que, certamente, o acesso a fontes de recursos financeiros é da maior importância, porque é preciso fomentar o crescimento de pequenas e médias empresas de TV a cabo no País. Sem isso essa indústria não vai se desenvolver. Um dos pecados originais, digamos, da nossa indústria, no Brasil, é o fato de ter nascido já muito grande, muito sofisticada, muito moderna, muito empresa do Século XXI, sem que houvesse, para servir de base para tudo isso, um histórico de pequenas e médias empresas enraizadas na sua realidade, criando novos assinantes, desempenhando uma função social, porque estão enraizadas, mas conhecendo seu mercado de muito perto. No Brasil, a TV a cabo nasceu com 40 anos de atraso, disputada por dois grandes grupos de comunicação, propondo tecnologias de Século XXI para um mercado que não sabia, nem de longe, o que era TV por assinatura e que gozava dos benefícios de uma TV aberta de boa qualidade.

Então, dever-se-ia tentar abrir o mercado e examiná-lo de forma menos elitista do que é feito hoje. Nosso modelo de televisão por assinatura nasceu mais voltado para a Suécia do que para o Brasil. Sei que essa não é uma opinião compartilhada por meus companheiros aqui. Enfim, temos convergências e divergências, como qualquer grupo, como o próprio Conselho e como esta Comissão. E é normal que assim seja. Eu queria trazer esse depoimento aqui. Sem dúvida alguma, a dificuldade de acesso a fontes de financiamento tem sido um entrave extremamente importante, e que pode ser removido.

Outro entrave é a carga tributária. Se queremos universalizar o serviço de televisão por assinatura, é preciso fazer uma das coisas que estão na lei, que é oferecer um pacote mínimo a preço muito baixo, com isenções e até com incentivos fiscais. Esse pacote mínimo deverá incluir os canais básicos, os canais abertos, os canais obrigatórios, canais educativos. A TV a cabo, entre outras coisas, propiciou o surgimen-

to de alguns canais extremamente importantes, como o **Canal Futura**, por exemplo. Não quero fazer comercial de ninguém, mas assistam.

Então essas coisas podem, sim, ser feitas, e eu gostaria de continuar a discussão nesse sentido.

Obrigado.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Com a palavra o Sr. André Borges, da ABTA. Depois, ao Sr. Antônio João.

O SR. ANDRÉ BORGES (Membro do Conselho Deliberativo da ABTA) – Eu represento as grandes operadoras. Reconheço a necessidade de acesso a recursos pelas pequenas empresas, mas, por outro lado, até as grandes têm dificuldades de recursos. Prova disso é a situação enfrentada pela NET para conseguir pagar o seu serviço da dívida. O recurso a que ela teve acesso era muito caro. Então é bastante importante viabilizar a modernização do serviço para as grandes operadoras e disponibilizar um modelo industrial que permita a digitalização do serviço, possibilitando também o seu avanço. A necessidade de fomento e de uma política industrial afeta as grandes empresas, que estão enfrentando dificuldades testemunhadas por todos.

Isso pode e deve ser um instrumento bastante eficaz para a digitalização do cabo, assim como para o oferecimento de novos serviços, remunerando-se essa rede, como no caso da telefonia IP, telefonia Internet e coisas do gênero.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Concedo a palavra ao Sr. Antônio João, da ABTA.

O SR. ANTÔNIO JOÃO (Diretor de Tecnologia da ABTA) – Eu queria abordar exatamente esse sistema mencionado pelo André Borges a respeito da rede.

Muito se fala que os operadores tiveram que utilizar seus próprios recursos para construir sua infra-estrutura. Sem querer analisar o passado, vale dizer que, na época, era muito difícil conseguir um acordo com qualquer uma das teles para utilizar a infra-estrutura de fibra ótica, que era a única possível, pois nenhuma tele tinha rede coaxial para oferecer aos operadores.

De qualquer forma, a rede construída foi feita no estado da arte. Ainda é uma rede extremamente avançada, mas infelizmente está subutilizada. Hoje a média é de 25% de clientes nessa rede, ou até pouco menos do que isso, sendo utilizada.

Vimos aqui buscar soluções para que consigamos aumentar a utilização da infra-estrutura, evidentemente com todos aqueles benefícios que pudemos ouvir aqui benefícios socioculturais, que contribuam para uma utilização maior da rede. Mas não podemos deixar de dizer que não é apenas com esse tipo de cliente, cliente de televisão, que essa infra-estrutura pode ser utilizada.

Quando houve a abertura das telecomunicações para que novas empresas de telefonia fixa se instalassem, não houve qualquer manifestação do Executivo para que essas redes, que são o estado da arte, são redes de faixa larga, de alta capacidade, de alta disponibilidade, fossem utilizadas como alternativa na competição da telefonia fixa comutada. Então temos hoje uma competição de telefonia fixa comutada que na realidade é quase inexistente, pois não existe competição, e nós temos uma rede que passa hoje na frente de 10 milhões de domicílios no nosso País, e que não é utilizada para isso. Entretanto, como a Conselheira Berenice disse, não dá para o mercado fazer tudo sozinho.

Gostaríamos de encontrar algum tipo de mecanismo para que essas redes fossem efetivamente utilizadas para outras atividades, como, por exemplo, na competição da telefonia fixa comutada, e ajudassem a viabilizar o negócio, que é também um grande motivador da nossa presença.

Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Com a palavra o Sr. José de Araújo Lima, da ABTA.

O SR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Sr. Presidente, eu queria dar uma sugestão para não perdermos a oportunidade de uma questão que o Annenberg levantou e à qual o Professor Murilo também fez referência, no sentido de que o Presidente pedisse à Anatel que comentasse sobre o serviço desvinculado da tecnologia e no sentido de ter um regulamento do Sema – Serviço de Comunicação Eletrônica de Massa – preparado para consulta pública. De repente, a Anatel parou o processo.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Com a palavra Ara Minassian, da Anatel.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Estamos trabalhando nesse processo, mas, conforme é de amplo conhecimento, para juntar todas as infra-estruturas, tem-se que passar por cima da Lei

de TV a cabo, e, na regulamentação de TV a cabo, está bem claro que temos que interagir com o Conselho de Comunicação Social. Então o que ocorre?

Quando começamos a falar no processo – não se vai simplesmente eliminar uma parte da legislação –, ao tratá-lo como um todo, entra-se novamente em um processo em que se precisa alterar pontos da lei. E vem todo o aspecto: qual é a política do negócio? Retrocede-se e acaba virando uma bola de neve.

O importante não é empurrar o problema, mas procurar manter entendimentos com o Ministério para verificar qual será o futuro disso. Mas novamente retrocedemos. Fazer a regulamentação é fácil, pois está praticamente, eu diria, pronta para ser discutida, no entanto, ou se monta uma regulamentação e nela se colocam todas as exceções da própria Lei de TV a cabo... Porque ali existe uma certa dicotomia entre os serviços – aliás, essa é uma pergunta interessante, por isso no início eu falei sobre o foco.

Então o que ocorre? DTH e MMDS – não quero entrar em tecnologia, o objetivo não é tratar tecnologia aqui, mas serviço de TV por assinatura – têm toda uma construção, têm toda uma vertente, ou seja, a Lei Geral, Decreto nº 2.196, e assim por diante.

Quando se consulta a Lei de TV a cabo, a Lei nº 8.977, abaixo temos o regulamento de TV a cabo e a norma de serviço de TV a cabo. O que ocorre? Em relação a essa parte, entendemos e apoiamos integralmente a ABTA. Mas ao simplesmente gerar uma nova regulamentação neste momento, somente para tentar colocar debaixo de um arcabouço, estarei mexendo em algo maior do que simplesmente dizer que a infra-estrutura é única. Principalmente por causa da mudança de Governo, procuramos não dar andamento ao processo, apesar de todas as grandes linhas já estarem praticamente prontas. Mas tem que haver uma discussão.

Primeiramente, qualquer alteração no regulamento da TV a cabo tem que passar pelo Conselho, que se estabeleceu recentemente, e depois temos que verificar que política macro será adotada para o próprio serviço. Essa é a única razão, Dr. Francisco Araújo, já que simplesmente não colocamos o processo na rua e tampouco progredimos, porque estamos esperando para saber qual será a grande política para o serviço de TV por assinatura a fim de, com base nisso, continuarmos trabalhando.

Se o Conselho entender que dá para trabalhar, eu diria que estamos prontos para colocar em consulta pública.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Eu gostaria de saber se entendi bem a colocação do Dr. Ara. Podemos entender que a Anatel está trabalhando no sentido de desvincular o serviço da tecnologia. Claro que isso exigirá revisão de leis, regulamentos e normas. Tudo bem, isso será uma consequência. Mas, como conceito, estamos percorrendo esse caminho, essa estrada?

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Ratificando em público. Na última reunião do congresso da ABTA foi dito publicamente, defendemos isso – o Conselheiro Valente reafirmou isso – e deixamos claro na nossa palestra que estamos buscando a convergência. Então para nós é importante – e vamos entrar em uma nova discussão – que, ao se falar em infra-estrutura, levemos em consideração que cada infra-estrutura abraçou um conteúdo diferente. Novamente voltamos à questão do usuário, que é transparente, mas tem que ser preservado o conteúdo a que ele tem acesso ou teremos que negociar com ele a mudança de uma plataforma para outra, desde que não se perca o conteúdo. Esse não é o objetivo desta discussão, mas, em termos de infra-estrutura, é isso que defendemos, a Anatel não mudou de posição.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Com a palavra o Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, penso que deveríamos tentar dar um segundo passo. Conselheiro Annenberg, se vocês pudessem mostrar ao grupo de trabalho, com a maior rapidez possível, quais são os gargalos jurídicos que estão atravancando um maior desenvolvimento... Por exemplo: existe alguma norma no BNDES que impeça financiamento para pequenos e grandes? Se positivo, traga para nós sugestões de alterações dessas emendas, desses dispositivos no BNDES.

O documento de vocês prevê TV por assinatura em interação com as TVs abertas. Quem sabe a TV por assinatura seria um suporte da implementação da TV digital nas TVs abertas? Isso é viável? Sim, então vamos detalhar mais.

Revisão dos contratos, eliminação de cláusulas de exclusividade, reajuste em dólar e venda casada. Vamos estudar no Conselho, talvez na próxima reunião, a propriedade cruzada e a concentração da mídia. A venda casada é, em tese, proibida. Existe uma

série de decisões do CADE que proíbem a venda casada quando há prejuízo para um dos concorrentes. Vocês têm que trazer subsídios para nós.

Quanto a essa questão da inclusão digital, penso que a TV por assinatura poderá ser o grande artífice da inclusão digital, mas tem que ser dito que o modelo que vocês imaginam entregar ao Ministro da Educação ou ao Ministro das Comunicações é esse. Se o Conselho entender que vai engajar, estaremos juntos.

Na questão da Anatel, o Dr. Ara foi muito claro: é preciso saber se a Anatel, que é uma agência, está seguindo o caminho que considera melhor. Mas pode ser que os caminhos da Anatel não sejam os melhores para o negócio de TV por assinatura. Pode dar sugestões. No mundo jurídico, as pessoas pensam que a dificuldade legislativa é enorme e, às vezes, é um parágrafo que atropela tudo. A ausência de um parágrafo ou a introdução podem resolver quase metade dos problemas. Então quem tem advogado deveria fazer essa leitura legislativa para verificar que, se mudar ou introduzir um parágrafo, quem sabe já vai dar para fazer isso.

Penso que os senhores terão que ser ativos. Hoje foi o início desse trabalho. Estarei sempre a postos para receber sugestões, vamos correr atrás de nó legislativo. Tem medida provisória? O Conselho é obrigado a ser ouvido? Sim, mas o Governo apresenta medida provisória, manda para cá, tentamos agilizar a prova. Creio que é possível ajudar o setor sim, de forma muito prática e rápida. Vai depender dos senhores. Se sairmos dessa divagação antológica e entrarmos na situação legislativa – é preciso mudar ou introduzir isso, o BNDES precisa receber uma orientação do Ministro da Fazenda para que faça isso ou aquilo –, vamos ajudar e muito.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Com a palavra Alexandre Annenberg, da ABTA.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Nessa linha, só para ressaltar a colocação do Conselheiro Roberto Wagner, estamos tentando, desde o alvorecer da legislação do Fust, fazer com que a televisão por assinatura, que contribui ativamente com o Fust, possa utilizar esses recursos em projetos de universalização, etc., e até agora a legislação não permite. É claramente um ponto onde temos dado murro em ponta de faca. Não conseguimos ser ouvidos por uma mudança tão simples de uma legislação que nos inclua não como beneficiários, mas

que possamos usufruir dos recursos do Fust para projetos de universalização.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Estamos entrando, conforme distribuição do tempo previsto para a nossa reunião, na etapa em que vamos definir as nossas condições de trabalho. Como disse anteriormente, vamos combinar isso em conjunto. O grupo não teve qualquer reunião prévia e vamos definir agora essas condições.

Recuperemos as propostas que foram surgindo para as definições dessas condições de trabalho, quais sejam: ampliação da problemática analisada da TV a cabo para o conjunto do serviço de TV por assinatura; a cobrança da existência de um foco, feita pelo Ara, depois pelo Conselheiro Roberto Wagner e pelo Professor Murilo também, na questão do modelo de negócios e, finalmente, agora, esse aspecto da relação de vinculação entre as outorgas e as tecnologias.

Mais alguma sugestão ou alguma proposição que tenha sido omitida?

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – A carga tributária...

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – São pontos específicos. Refiro-me a alguns aspectos que envolveriam definição metodológica e de abrangência temática.

Então essa questão da abrangência temática se enquadra na definição da sistematização do conteúdo que vamos fazer. Eu apontaria três pontos para definirmos essa organização de trabalho: primeiro, uma definição mínima que seja sobre um método de trabalho; o segundo, uma definição sobre a sistematização do conteúdo que iremos desenvolver, inclusive a questão da abrangência; o terceiro ponto seria um cronograma de trabalho, com a definição da periodicidade das reuniões.

Em relação ao método de trabalho, proponho quatro pontos, apresentados aqui mais a título de *brain storm* do que de uma formulação acabada: o primeiro refere-se à atuação do grupo, considerando, inclusive, as limitações de tempo e a abrangência do assunto, para que busque o recolhimento sobretudo de documentos por escrito a serem apresentados por entidades especialistas, de modo que seja feito um melhor reconhecimento de posições, um agregado maior de dados e de informações, enfim. Toda essa documentação, quando for recebida, deve também ser disponibilizada publicamente, para que se produza o maior acesso possível e, conseqüentemente, o

maior número de comentários e de sugestões que venham aportar num grupo de trabalho. Então a primeira definição metodológica seria essa.

O segundo ponto seria o esforço que o grupo faria para identificar, nessa massa de contribuições que forem recolhidas ou que cheguem ao grupo de trabalho, aspectos polêmicos, divergências ou necessidades de esclarecimentos, para colocá-los em debate nas reuniões do grupo. Organizaríamos as reuniões do grupo em que essas questões seriam elucidadas e debatidas.

O terceiro ponto refere-se ao fato de que toda essa documentação seria colocada à disposição não somente dos integrantes do grupo, mas também publicada, para que pudesse, na medida do possível e do interesse, provocar reações e comentários, enfim, contribuições que pudessem enriquecer o trabalho do grupo.

Como quarto e último ponto, dando consequência ao processo, os comentários, observações e considerações dos integrantes do grupo ou de terceiros a respeito da documentação que for sendo recolhida pelo GT serão bem-vindos e estimulados.

Enfim, seriam essas as quatro definições metodológicas mínimas para orientar o trabalho do grupo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Concedo a palavra a V. S^a.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Gostaria de dar uma idéia ao setor. Na próxima terça-feira, daqui a uma semana, seria razoável o grupo receber sugestões de renúncia fiscal, em consequência da carga tributária, do BNDES e, eventualmente, de nó jurídico junto à Anatel? Seria razoável uma semana? Eu somente poderei trabalhar quando receber matéria-prima. Qual é a matéria-prima com que eu trabalharei, como advogado e como membro do grupo?

Existe o nó jurídico junto ao BNDES. Há uma resolução em que esse setor não está, digamos, beneficiado. Há a questão da Lei do Fust e da Lei do Funtel. Devemos verificar a Lei do Fust e a Lei do Funtel e averiguar se nelas existe uma brecha jurídica – o José Francisco poderia fazer isso – em que o setor pudesse se encaixar. Bastaria, talvez, uma resolução do Conselho Gestor do Funtel e do Conselho Gestor do Fust. São itens práticos.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Dr. Roberto Wagner, ao Funtel temos acesso. Ao Fust não temos acesso, pois quando ele foi constituído, ficou reservado às companhias de telefonia fixa comutada.

Há no Congresso Nacional, em tramitação, um projeto que veio mediante mensagem do Executivo e que ainda não foi votado na Comissão de Ciência e Tecnologia.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Seria interessante se recebêssemos o inteiro teor do projeto para saber se podemos ajudar.

Os senhores já estão recebendo o Funtel? Trata-se de um Fundo interessante. Parece-me que o Conselho Gestor do Funtel não tem muita apetência para trabalhar.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Estou recebendo uma informação do Dione Cravero, que é nosso Diretor em Brasília, de que o projeto que ampliava o Fust para nós, para telefonia celular, para todas as outras formas de universalização, foi retirado.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O Conselho poderia, quem sabe, fazer gestões para que ele seja reapresentado.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Para a Taquigrafia: na interlocução com o Conselheiro Roberto Wagner estava o José Araújo Lima, da ABTA.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Quanto à questão tributária, penso que os senhores deveriam, num prazo bem exíguo, trazer-nos os nós, se é que eles existem.

Essa questão da interação com os Ministros da Educação e das Comunicações para saber se a inclusão digital poderá ter como base a TV por assinatura enseja um trabalho de convencimento.

O Ministro Cristovam Buarque poderá nos dizer que levamos para ele a solução. Mas o que é preciso ser feito? Um megaconvênio com as televisões, com os pequenos, com os grandes? Precisamos saber se a inclusão digital tem dinheiro ou não; o que é preciso.

Os Conselheiros não terão condições – eu, por exemplo, não terei – de fazer pesquisa para ajudar o setor. Mas, mediante provocação, penso que o meu trabalho e de todos os Conselheiros será muito mais fácil. Vocês já sabem que terão total ajuda.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Os dois integrantes do grupo, o Conselheiro Roberto Wagner e José Araújo Lima, da ABTA, acabaram antecipando pontos de conteúdo que vamos arbitrar agora. Ao mesmo tempo, em alguma medida, já apontaram as dificuldades e a necessidade de termos uma abrangência adequada da abordagem do grupo. Ao citarem esses aspectos pertinentes ao modelo de negócios, estão tratando de assuntos que dizem respeito a uma relevante possibilidade sócio-cultural contida nessa formulação. Fica difícil, pois não estamos tratando apenas de um modelo de negócios. Aspectos de um modelo de negócio dizem respeito ao cumprimento das finalidades abrangentes estabelecidas no art. 3º da lei.

Do mesmo modo que temos que ter um foco temático, uma identificação, como disse o Conselheiro Roberto Wagner, precisamos de definições claras quanto a financiamento, ao papel que se pode cumprir com relação à educação, por exemplo, entre outras “n” possibilidades que devem surgir.

Ao mesmo tempo em que não teria sentido reprimirmos a identificação de possibilidades – algumas latentes, outras já amplamente reconhecidas –, não podemos, sob pena de estreitar as próprias possibilidades do trabalho deste grupo, também artificializar demais a limitação, com a justificativa de que se trata de um trabalho que tem limitações de tempo.

Penso que o desafio de produzirmos o máximo e o melhor dentro desse nosso período limitado deverá ser a referência, sobretudo nessa parte inicial. Evidentemente, vem daí a importância do reconhecimento dessa pauta, incluindo esses itens citados agora pelo Conselheiro Roberto Wagner.

Antes de entrarmos especificamente nesse ponto, gostaria de apresentar uma sugestão no sentido da operacionalização dessas referências metodológicas mínimas que definimos: a atribuição ao Representante da Universidade de Brasília, além de buscar contribuição em trabalhos acadêmicos que já estão desenvolvidos ou que estão em desenvolvimento, assim como o concurso de especialistas que possam ajudar nos trabalhos do grupo, de uma relatório técnico-científico na aglutinação dos dados e informações levantadas no grupo de trabalho, inclusive pela possibilidade de mobilização de estudantes de pós-graduação do Programa de... Murilo, ajude-me, é um nome comprido.

O SR. MURILO CÉSAR RAMOS (Diretor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília) – Eu gostaria de ponderar isso mais tarde, porque,

dadas as características de tempo, objetivas, pragmáticas, creio que há limitações para fazer um trabalho desse tipo. Este grupo tem todas as condições de trabalhar nesse prazo em cima das sugestões da ABTA, inclusive a partir do relatório que foi feito. Num outro momento, numa questão mais ampla de discussão, que é o que está na convocação que nos foi trazida...

Quer dizer, havia uma perspectiva de decidir uma política mais ampla, que não está em questão neste momento. Acabei de confirmar a convocação que recebi – por isso fiz aquela questão de ordem, porque eu estava em dúvida –, que sinalizava para uma discussão mais ampla do art. 3º, das políticas, etc.

Como vamos para um encaminhamento mais objetivo, entendo que poderemos repensar o papel que a comunidade acadêmica, representada por nós neste momento, poderia dar a esse processo. Acredito que teremos uma limitação clara, Daniel. Gostaria que isso fosse levado em consideração, porque deve ser assim mesmo, vai terminar caminhando para um tipo de solução mais objetiva com base no que a ABTA apresentar ao grupo.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Esse entendimento será traduzido tanto na definição da pauta quanto na definição das recomendações de propostas e iniciativas que o grupo vai fazer.

Sem dúvida alguma, a interpretação do Murilo em relação ao sentido abrangente, à contextualização e ao alcance visado por cada uma das medidas e iniciativas propostas realmente foi esta: a de pensarmos a situação dos serviços de TV a cabo e as medidas a serem propostas com um sentido abrangente de recuperação dos próprios conceitos que orientam os serviços.

Não sei se os integrantes do grupo de trabalho têm esse entendimento. Então essa é uma questão que pode ser definida como preliminar.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, tenho muito presente que o foco dessa questão será esse mesmo. Só quero perguntar se também existe alguém da ABTA fazendo parte do grupo de trabalho.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Todos quatro fazem parte do grupo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Então creio

que o foco será este: o modelo e como o grupo poderá, mediante a provocação ativa da ABTA, criar condições de atender.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Não sei, Sr. Presidente, se entendi bem a questão colocada, mas me parece que talvez seja prematura a eleição e atribuição da relatoria neste momento. Ainda nem se acabou de discutir como será desenvolvido o trabalho, o cronograma. Entendo que essa questão poderá ser decidida depois, para não pararmos aqui.

O SR. ROGER KARMAN (Membro do Conselho Deliberativo da ABTA) – Só quero dar uma contribuição. Parece-me que sempre estamos apressados. Lembro-me que, na discussão da Lei do Cabo, tínhamos freqüentemente esse dilema: será que aprofundamos a discussão e atrasamos as coisas, ou será que aprovamos um documento que, mesmo que seja bom, não é perfeito? Agora também temos esse dilema, e teremos sempre.

Penso que é importante realmente fechar o foco sobre uma questão e tentar encaminhar a solução de alguns problemas. Vamos caminhar assim. Será um progresso para todos, com resultados concretos que vão nos entusiasmar a procurar mais resultados.

Independente disso – e creio que falo em nome dos colegas –, estamos dispostos a discutir a função social e cultural da nossa indústria a qualquer momento e em qualquer foro. É uma discussão que vai nos enriquecer e trazer à tona uma série de coisas que não estamos tendo a oportunidade de dizer. Acredito que estamos fazendo muito mais do que nos cobra a lei, mas se há queixas, críticas, recomendações em relação a esse assunto, precisamos sentar e discuti-las em qualquer momento, independentemente da existência de uma comissão designada especialmente para isso ou não. Talvez eu esteja sendo muito informal, mas por que não?

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Tem a palavra o Sr. João Batista Silva, do Ministério da Cultura.

O SR. JOÃO BATISTA SILVA (Coordenador-Geral de Atividades Audiovisuais do Ministério da Cultura) – Sr. Presidente, quero acompanhar as considerações feitas pelo Colega da UnB. Na convocação que recebemos, entendemos que haveria espaço para uma discussão mais ampla acerca não só do negócio em si, mas também do modelo de TV a cabo, que poderia ser repensado.

Em sendo o foco voltado somente para a solução do negócio, para as dificuldades por que o setor passa, não sei até que ponto o Ministério da Cultura teria contribuições a dar. Embora saibamos que, se por acaso as alternativas aqui construídas e as soluções encontradas passarem por uma modificação da legislação atual, e, em sendo ela uma legislação que reza também sobre um instrumento de veiculação de conteúdo cultural, terá de passar, com certeza, como têm passado todas as outras propostas que tramitam tanto no Senado como na Câmara, pelo crivo do Ministério da Cultura. Então poderemos fazer as nossas observações lá mesmo no Ministério, porque é praxe deste Governo submeter aos Ministérios envolvidos na temática de qualquer projeto de lei, de qualquer proposta de alteração de lei, um parecer sobre as implicações impostas ao assunto, enfim, à temática em questão.

Essa é a minha indagação. Ou seja, em sendo o foco só a viabilidade do negócio, não sei até que ponto se pode chegar. Esta primeira reunião, até pelas informações que nos foram passadas, eu diria, de forma muito didática, para nós é enriquecedora, de grande valia, para termos uma noção mais exata da dimensão do problema.

Estamos dispostos a colaborar, mas, se o foco estiver voltado só para as condições de viabilidade financeira do negócio, não sei se teríamos uma grande contribuição a dar.

Era essa a minha participação.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Proponho entrarmos no debate da pauta, deixando essa questão, de tal forma que, ao identificar os itens de pauta, possamos responder essa questão. Estamos tratando apenas de uma formulação de modelo de negócio para a viabilidade financeira do serviço de TV a cabo ou não? Então, essa é uma definição crítica. Se identificássemos os pontos relevantes da pauta relevantes, já teríamos exemplificado ou sugerido uma resposta para a questão.

Algumas proposições surgiram ao longo das intervenções. Distribuímos uma proposta de sistematização de tópicos, o que corresponderia ao reconhecimento de três grandes linhas de abordagem: a primeira, a caracterização da situação atual do serviço de TV a cabo no Brasil; a segunda, a identificação de propostas de expectativas para a reestruturação, fortalecimento e valorização do serviço, com a ampliação de sua utilidade social, e a terceira, que seria o resultado final desse trabalho, recomendação de iniciativas e medidas do setor privado e do Governo Fede-

ral, do Congresso Nacional e da sociedade civil para a reestruturação do serviço de TV a cabo no Brasil.

Adiantam-se alguns elementos de conteúdo que poderiam ser suscitados. Como exemplo, citam os seguintes: dados do serviço apresentados pela Anatel até recolhemos do **site** da Anatel um apanhado de dados atualizados que já distribuimos para os integrantes do grupo; dados e análises de mercado apresentados pela ABTA – eventualmente, mais alguma coisa que possa complementar ou atualizar os dados; balanço de medidas de estímulo à produção audiovisual brasileira, que está colocado sem hierarquia, sem ordem de importância; balanço das medidas de estímulo à produção audiovisual brasileira, estabelecidas na regulamentação do serviço de TV a cabo, e canal exclusivo para produção brasileira que, infelizmente, foi o único instrumento de estímulo pelo Ministério da Cultura; avaliação do relacionamento atual entre o serviço de TV a cabo e de TV aberta; avaliação do relacionamento entre o serviço de TV a cabo e os demais serviços de TV por assinatura; avaliação das possibilidades técnicas de mercado para implementação de outros serviços por meio das redes utilizadas para prestação de serviços de TV a cabo; avaliação do atual grau de integração entre as redes de telecomunicações, tal como prevê a Lei nº 9.877; avaliação do risco de competição indevida que poderá ocorrer com o serviço ECM; inventário de estudos realizados pelo BNDES sobre TV a cabo e histórico de seu envolvimento com mercado de demais serviços de TV por assinatura; avaliação das experiências e operação dos canais de atividade pública; avaliação das experiências de utilização dos canais de uso eventual; análise da lei, do regulamento e da norma do serviço de TV a cabo, das suas potencialidades e problemas; aspectos econômicos, macro e micro, sendo considerado planejamento de alternativas para o serviço de TV a cabo; análise da adequação do conteúdo de TV a cabo às demandas sociais; avaliação das oportunidades nacionais e internacionais para a produção audiovisual brasileira.

No segundo ponto, propostas da ABTA: solicitação às entidades do segmento de televisão aberta para que apresentem suas expectativas e propostas, visando a uma maior integração e sinergia do seu serviço com o de TV a cabo; solicitação às entidades operadoras dos canais de utilidade pública para que apresentem expectativas e propostas para a valorização da TV a cabo.

Aqui está sugerida a forma de sistematização: entre outras possíveis, uma forma de sistematização do conteúdo que trabalharemos e já indicados alguns

elementos que poderiam suscitar mobilização de entidades; consulta de entidades especialistas ou de fontes que pudessem responder a essas e a outras questões pertinentes.

Não citei aqui, porque não foi possível sistematizar, a questão tributária, o fomento ao segmento de pequenas e médias empresas e o uso do Fust, que são outros elementos que iriam compor a pauta e que permitiriam o descortinar de um conjunto de informações relevantes para essa caracterização da situação atual. Não nos atrevemos nem a definir isso como diagnóstico, mas uma caracterização, ainda que fosse abrangente, e o confronto dessa caracterização com expectativas, demandas e propostas existentes para que, como resultante, pudesse ser produzida a recomendação de iniciativas e de medidas do setor privado.

Segue, na íntegra, o documento apresentado pelo Conselheiro Daniel Herz:

Documento apresentado pelo Conselheiro Daniel Herz, em 20/5/2003, na 2ª reunião da Comissão de TV a Cabo, do Conselho de Comunicação Social

1. Caracterização da situação atual do serviço de TV a Cabo no Brasil.

1.1. Dados do serviço apresentado pela Anatel.

1.2. Dados e análise do mercado apresentado pela ABTA.

1.3. Balanço das medidas de estímulo à produção audiovisual brasileira independente estabelecidas na regulamentação do serviço de TV a Cabo (canal exclusivo para produção brasileira) pelo Ministério da Cultura.

1.4. Avaliação do relacionamento atual entre os serviços de TV a Cabo e os de TV Aberta.

1.5. Avaliação do relacionamento entre o serviço de TV a Cabo e os demais serviços de TV por Assinatura.

1.6. Avaliação das possibilidades técnicas e de mercado para a implementação de outros serviços através das redes utilizadas para a prestação do serviço de TV a Cabo.

1.7. Avaliação do atual grau de integração entre as redes de telecomunicações, tal como prevê a Lei nº 9.687 (contribuição da Anatel, do Minicon e das operadoras de telecomunicações).

1.8. Avaliação do risco de competição indevida que poderá ocorrer com o serviço SCM.

1.9. Inventário dos estudos realizados pelo BNDES sobre TV a Cabo e histórico do seu envolvi-

mento com o mercado deste serviço e dos demais serviços de TV por Assinatura.

1.10. Avaliação das experiências de operação dos canais de utilidade pública (entidades dos canais comunitários, dos canais universitários, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Poderes Legislativos Estaduais e Municipais e Poderes Executivos Federal, Estadual e Municipal).

1.11. Avaliação das experiências de utilização dos canais de uso eventual.

1.12. Análise da lei, do regulamento e da norma do serviço de TV a Cabo, das suas potencialidades e problemas.

1.13. Aspectos econômicos (macro e micro) a serem considerados no planejamento de alternativas para o serviço de TV a Cabo.

1.14. Análise da adequação do conteúdo da TV a Cabo às demandas sociais.

1.15. Avaliação das oportunidades nacionais e internacionais para a produção audiovisual brasileira independente.

2. Identificação de propostas e expectativas para a reestruturação, fortalecimento e valorização do serviço com a ampliação da sua utilidade social.

2.1. Propostas da ABTA

2.2. Solicitação às entidades do segmento de televisão aberta para que apresentem suas expectativas e propostas visando uma melhor integração e sinergia dos seus serviços com os de TV a Cabo.

2.3. Solicitação às entidades operadoras dos canais de utilidade pública para que apresentem expectativas e propostas para valorização do serviço de TV a Cabo.

3. Recomendação de iniciativas e medidas do setor privado, do Governo Federal, do Congresso Nacional e da sociedade civil para a reestruturação do serviço de TV a Cabo no Brasil.

Os “Dados Estatísticos dos Serviços de TV por Assinatura”, da Anatel, referidos no documento apresentado pelo Conselheiro Daniel Herz, estão disponíveis na versão eletrônica da Ata Circunstanciada da Reunião, no endereço .

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Concedo a palavra ao Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Conselheiro, mantive-me calado durante toda reunião, até porque fazia e faço questão absoluta de entender e

aprender um pouco desse sistema, que, para mim, é um pouco diferente. Porém, na qualidade de administrador, neste momento, tenho uma grande preocupação, Conselheiro. Até por uma questão de vício profissional, sou formado para trabalhar com cronograma, prazos, datas, e parece-me que faremos isso tudo num prazo de 60 dias. É isso? Nós elaboraremos um relatório, analisando todos esses pontos em 60 dias? Há esse objetivo?

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Essa é a pretensão.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Correto.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O item é muito abrangente, mas há alguns aspectos que considero importantes.

O Item 2.2 trata da sinergia TV aberta com TV fechada. Eu, que represento TVs abertas, sei que elas têm interesse no projeto do Deputado José Carlos Martinez, no sentido que as TVs fechadas carregariam as TVs abertas. Isso está em discussão.

A ABTA tem uma posição contrária a isso, e é justo e louvável que tenha essa posição. Por outro lado, o Deputado José Carlos Martinez também fala em nome das TVs fechadas que têm interesse em aumentar o carregamento da programação das TVs abertas nas TVs por assinatura.

Essa sinergia entre TV fechada e TV aberta talvez encontrasse aqui o grande fórum de discussão, porque, nas recomendações da ABTA, fala-se na hipótese, em algum momento, na digitalização da TV aberta, de ser usada a plataforma da TV por assinatura.

Para mim, que falo em nome das televisões, esse assunto é absolutamente relevante. Eu precisaria levar ao conhecimento do pessoal de TV aberta que existe uma proposta de sinergia entre TV fechada e aberta. Quem sabe vamos estudá-la. Os engenheiros das TVs abertas certamente se debruçariam nesse tipo de discussão.

Há outros itens importantes nesta discussão: o Item 1.4, que trata da avaliação do relacionamento; o Item 1.9 diz respeito ao BNDES; o Item 1.13 menciona aspectos econômicos da TV a cabo; e o Item 2.2.2.

Para mim, esses seriam os itens relevantes nesta discussão. Se não der tempo para esgotar do 1 ao 3, pelo menos esses seriam os pontos relevantes que eu imaginaria.

Para mim, é fundamental que, em algum momento, essa discussão leve à apresentação de propostas da TV por assinatura ao grupo. No caso, farei chegar às TVs abertas a proposta para saber se há interesse em agilizar, no futuro, essa união entre elas em tópicos específicos como esse da digitalização e a questão do carregamento das TVs por assinatura e das TVs abertas.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Mais algum comentário?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, manteremos essa pauta toda ou seguiremos a sugestão do Conselheiro Roberto Wagner e escolhemos alguns pontos?

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – É o que está em debate. O Conselheiro tem alguma proposta de priorização?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Na verdade, penso, neste momento, que quem poderia priorizar são os diretamente interessados no fato. No caso, é a ABTA. Creio que ela pode, até como sugestão, indicar-nos os pontos desse rol, e, num prazo de 60 dias, de alguma forma, poderia auxiliar-nos na definição do que procede ou não.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Pois não.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Eu gostaria de comentar a reflexão do Conselheiro Paulito.

Aparentemente é muito extenso, mas grande parte desse material já está produzida e foi estudada na ABTA. Se tivermos um prazo para verificar, sabemos que já está estudada a maior parte, exatamente os documentos produzidos para se chegar àquele modelo. Talvez a ABTA possa até convocar aqueles que elaboraram o projeto do novo modelo, para fazermos um *tour de force*, a fim de que, num prazo rápido, possamos atender a essa demanda de informações.

Com certeza, os Conselheiros precisam ter essas informações.

Parece-me que será mais produtivo se fizermos isso da maneira mais compacta possível. Em vez de mandar um calhamaço do processo de pesquisa, poderemos enviar as conclusões fundamentadas, remetendo até os documentos de base.

Eu gostaria que o meu colega, Alexandre Annenberg, manifestasse sua opinião.

Também não queria perder a oportunidade para pedir desculpas ao Conselheiro Roberto Wagner. A ABTA não é totalmente contra o projeto do Deputado José Carlos Martinez. Para nós, o projeto abrange um pouco mais do que fazemos hoje. Não há nenhuma geradora de televisão que não carreguemos. A questão é que o projeto ampliaria para as retransmissoras, que são 9.200. Entretanto, é algo que está em debate, mas não é frontal a nossa posição, tanto que normalmente todas as cabeças de rede já estão nos *line-up*, nas grades das empresas, mesmo com RTVs.

É só isso.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Relaciono-me bem com o Deputado. Em algum momento, como o assunto está se tornando muito politizado, será possível conversar. Se a ABTA quiser, o Conselho poderá entrar nessa discussão, sugerir um encontro e ver o que é ou não possível, o que é ou não aceitável economicamente. De fato, a ampliação para toda retransmissora poderá carregar de tal forma o sistema que inviabilize o serviço. Ficou muita politizada essa questão. Podemos deixá-la num tratamento mais razoável.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Penso que há espaço, sim, para racionalidade nesse assunto. Ele se tornou um pouco passional, mas há espaço para racionalizá-lo, sem dúvida alguma. Aqui é o fórum e a sede para ajudar a definir e a encontrar uma solução para isso. Então vamos aproveitar isso, sem dúvida alguma.

Na linha da proposta feita pelo Conselheiro Roberto Wagner de trazermos algo em uma semana, sugiro quinze dias. Penso que esse será o tempo necessário para articular de forma mais organizada, para endereçar os tópicos que consideramos mais relevantes para discussão. A partir daí, poderíamos estabelecer cronogramas sucessivos, se os senhores estiverem de acordo.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Alguma outra proposição? (Pausa.)

A idéia de cronograma que tínhamos era, havendo alguma dificuldade para consolidar a arrancada do trabalho do grupo nesta reunião, a de que fizéssemos uma reunião na próxima semana, quando nos deteríamos naquilo que tivesse ficado inconcluso aqui. Parece-me que ainda estamos com problema para sistematizar os elementos de conteúdo.

O Conselheiro Paulito levantou a preocupação quanto à abrangência dos tópicos. Na verdade, parte dessas preocupações poderia ser respondida na medida em que se percebe que vários pontos, tanto no que diz respeito a aspectos de negócios, econômicos, quanto a outros que dizem respeito a características de interesse social do serviço, poderiam ser mais bem ponderados se estivessem aglutinados em títulos referentes a temáticas um pouco mais abrangentes, mas que tivessem as mesmas fontes ou as mesmas origens de formulações, contribuições, comentários e avaliações.

Talvez a sistematização melhor desses elementos de conteúdo, desses e de outros que surgiram aqui, ao longo das intervenções, pudesse mostrar com mais clareza a sua viabilidade e, inclusive, a sua pertinência e necessidade.

A idéia, então, seria realizarmos uma reunião na próxima semana e, daí em diante, a cada 15 dias, para que os assuntos pudessem ser amadurecidos e as contribuições pudessem ser “metabolizadas” pelo grupo.

Penso que, sem descartar essa sugestão do Alexandre Annenberg, se deixássemos para daqui a 15 dias a conclusão desse trabalho de deflagração, talvez perdêssemos tempo demais.

Nesse caso, a idéia também seria realizarmos as nossas reuniões às quintas-feiras. Sendo assim, mantida essa proposição do dia 29, a próxima reunião seria no dia 03 de junho; a seguinte, no dia 27 de junho e a última, dado que os sessenta dias do nosso trabalho se esgotariam no dia 18 de julho, sexta-feira, no dia 15. Assim, já com o relatório e o produto final da atividade do grupo, faríamos a revisão final de tudo e teríamos mais dois dias para o trabalho de acabamento, para, no dia 18, formalmente o entregarmos.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Conselheiro, por que não mantemos a reunião às segundas-feiras, a exemplo do que já ocorre com as reuniões do Conselho? No meu caso, particularmente, em função de agenda, é muito mais fácil conciliar as segundas-feiras do que as quintas-feiras.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Isso está em aberto.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Eu também sugiro que seja na manhã do dia da reunião do Conselho, na segunda-feira, porque até daria um pouco mais de prazo. A primeira reunião não seria no dia 29, e sim no dia 02. Teríamos um pouco mais de prazo. Isso é possível?

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Então podemos pensar na segunda-feira correspondente a essa... Vejamos. (Pausa.)

Dia 2 de junho será a reunião do Conselho. Para manter a nossa prioridade, seria no dia 09. Então no dia 02 de junho.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Às 11 horas, Conselheiro?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Seria muito próximo

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Às 10 horas.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Daí em diante, no dia 16 de junho...

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Então seria nos dias 2, 16, 30...

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – E 14 de julho. E com relação à reunião da próxima semana, será mantida?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Creio que até o dia 2 de junho está bom. Na próxima semana, será dia 29 de maio. Dia 29 de maio ou dia 2 de junho será igual. Dará mais um prazo para o Dr. Francisco coletar os dados de que precisa.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Até porque estaremos coletando o material. Creio que será bom o dia 02 de junho.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Definido o cronograma de trabalho, per-

gunto se ainda é pertinente a questão da abrangência do trabalho do grupo.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Eu gostaria de me manifestar.

Dava a questão como superada. Já que o senhor a recoloca, penso que não. Parece-me que, com exceção dos pontos 1.3, 1.10 e 1.15, que ampliam a discussão para a questão cultural e para uma avaliação dos canais básicos de utilização gratuita, os demais são específicos, relativos à atividade, seja quanto à questão econômica ou à questão jurídica.

Com relação aos pontos 1.3 e 1.15, há sugestão de que o Ministério da Cultura propicie e apresente seus estudos – inclusive, tenho conhecimento de que já existem. Como existe, também, proveniente do Fórum do Audiovisual realizado em dezembro no Rio de Janeiro, o trabalho da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de TV. Creio que é apenas uma questão de conseguirmos acionar as entidades e de reunir o material.

Parece-me que a questão da avaliação dos canais de utilização básica gratuita será um pouco mais trabalhosa. No entanto, creio que encontraremos material elaborado sobre isso. Não é, Professor Murilo? Não vejo problemas. Muito obrigada.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – O problema, Conselheira Berenice, é que eventualmente percamos o foco da reunião. Se aumentarmos demais a abrangência dos assuntos, vamos perder o foco. Vejo, por exemplo, um deles: aspectos econômicos, macro e micro, a serem considerados no planejamento de alternativas para o serviço de TV a cabo. Não sei se é uma análise tão simples.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Acredito que esses pontos serão relatados pelas entidades, por algum dos Conselheiros ou por algum dos nossos convidados e vão transformar-se em um ponto sintético de análise, em um parágrafo do que venha a ser esse documento final. Não acredito que demandará mais tempo de discussão; apenas dará uma abrangência realmente mais completa ao estudo.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sim, Conselheira, mas o nosso objetivo, até por decisão do próprio Conselho, é a apresentação de medidas e

iniciativas no sentido da solução dos problemas do setor.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Conselheiro, um dos problemas do setor pode ser comentado também do ponto de vista dos produtores, independentemente do conteúdo do audiovisual. Estou aqui para fazer essa defesa, se for necessário. Abstive-me até agora, mas posso colocar em termos estritamente econômicos, em termos de geração de trabalho. Aliás, vou contar com o Congresso Brasileiro de Cinema e com o Ministério para trazer esses dados aqui, porque acredito que os senhores precisam ver também. Uma atividade está interligada à outra. Se é o seu *business*, é o meu também e daqueles que represento.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sem dúvida, respeito a sua abordagem, mas devo lhe dizer o seguinte: ao que me parece, essa é uma discussão de um assunto específico, em função de um parecer elaborado sobre um assunto específico. Não sei se o foro adequado para se discutirem esses assuntos é este espaço, da forma como está. Apenas isso.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Bom, com a definição...

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Não, ainda gostaria de complementar.

Só a questão do **Canal Brasil**, que trouxe aqui e que acaba sendo vinculada a isso tudo, acredito que já justifique, Conselheiro Paulito. Creio que esteja vinculada. As operadoras não estão carregando o **Canal Brasil**, não estão exibindo a produção independente, com exceção da **NET**. Essa é uma questão tangencial que vimos discutindo. Os senhores têm em mão um parecer nosso. Elas são obrigadas, sim, a carregar. A lei é bem clara com relação a isso. Quando insisto e peço a gentileza de abordarmos os assuntos é porque penso que, se quisermos, tudo pode ser certo ou errado; depende da maneira como abordamos. Mas trarei alguns números relativos ao mercado de trabalho dos artistas e técnicos brasileiros para os senhores, sim. Obrigada.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Não esgotarei agora a questão da definição da nossa pauta, porque a mesma será melhor

delineada na próxima reunião. Então, na próxima reunião, a tarefa número um será fazer um afinamento dessa sistematização, o que, aliás, poderá ser desenvolvido não só durante a próxima reunião; antecipadamente, as sugestões já podem circular. Vamos pedir o apoio da nossa Secretaria para o recolhimento dos e-mails de vocês. Creio que já estejam de posse da nossa Secretaria. E as sugestões, as propostas que forem surgindo, no sentido desse afinamento da nossa pauta, poderão gerar manifestações de todos os integrantes do grupo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente!

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Pois não.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Na semana que vem, poderíamos mandar ao Conselho sugestões de inclusão de um dispositivo na Lei do Fust, sobre a questão tributária, pelo fato de haver imposto demais e estar muito carregado o setor, e sobre o BNDES, para que, na próxima reunião, já tenhamos condições de examinar fatos concretos; senão correremos o risco de ficar numa reunião discutindo princípios, quando, na verdade, por serem poucas as reuniões, precisamos discutir dispositivos. Então vocês devem fazer isto: trazer sugestões de alteração da Lei do Fust, do BNDES, da questão tributária, de questões pendentes junto à Anatel, do problema do José Carlos Martinez, do Canal Brasil, a fim de que possamos, diante de um fato concreto, discutir e decidir, senão ficaremos examinando princípios. E, em reunião de princípios, não se consegue resolver.

O SR. COORDENADOR (Daniel Koslowsky Herz – Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Com o Conselheiro Roberto Wagner já antecipando algumas proposições, encaminhamento tópico de elementos da nossa pauta, perguntamos se há algum desejo de manifestação ainda dos integrantes do grupo. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira se manifestar, agradecemos a presença de todos e convocamos a próxima reunião para o dia 02 de junho.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h.)

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**COMISSÃO DE TV A CABO
(GRUPO DE TRABALHO CRIADO NOS TERMOS
DO PARECER Nº 2/2003-CCS, SOBRE O
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175/2001)**

**ATA CIRCUNSTANCIADA
DA 3ª REUNIÃO DE 2003**

**DIA 16 DE JUNHO DE 2003,
SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H,**

NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião, realizada no dia 16 de junho de 2003, segunda-feira, às 14h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a: 1) apresentação de avaliações, informações, balanços e propostas pelos membros integrantes do Grupo de Trabalho e do Grupo de Apoio; 2) debate; 3) agendamento da próxima reunião.

Estiveram presentes os seguintes Membros da Comissão de TV a Cabo:

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA
– Presidente
(Representante da categoria profissional dos artistas)

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO
(Representante das empresas de rádio)

ROBERTO WAGNER MONTEIRO
(Representante das empresas de televisão)

Participaram, também, os seguintes Integrantes do Grupo de Apoio:

MÁRCIO WOHLERS DE ALMEIDA
(Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços da Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, representando seu titular, Dr. Eugênio Fraga)

ALAN ADOLFO FISCHLER
(Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES)

ARA APKAR MINASSIAN
(Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da ANATEL)

ALEXANDRE ANNENBERG
(Diretor Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA)

JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA
(Diretor Jurídico da Associação Brasileira de
Televisão por Assinatura – ABTA)

ANDRÉ MÜLLER BORGES
(Membro do Conselho Deliberativo da Associação
Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA)

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Boa-tarde, senhoras e senhores presentes.

Declaro aberta a terceira reunião da Comissão da TV a Cabo, que foi constituída em reunião do Conselho de Comunicação Social, realizada em 17 de março último, para fins de emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, que dispõe sobre o capital estrangeiro nas TVs a cabo.

O parecer aprovado na reunião seguinte, em 7 de abril, recomendava a rejeição do projeto, mas propôs a constituição de um grupo de trabalho no âmbito do Conselho, para que, em sessenta dias, juntamente com um grupo de apoio, formado por representantes dos Ministérios das Comunicações e da Cultura, do BNDES, da Anatel, da ABTA e da Universidade de Brasília, promova a análise da situação da TV a cabo no Brasil e apresente medidas e iniciativas para a solução dos problemas do setor.

O objetivo desta reunião é a apresentação de avaliações, informações, balanços e propostas pelos membros integrantes do grupo de trabalho e do grupo de apoio.

Conforme já foi dito, a Comissão de TV a Cabo ou este grupo de trabalho que nos congrega aqui está trabalhando em conjunto com o grupo de apoio, constituído de representantes dos Ministérios das Comunicações e da Cultura, do BNDES, da Anatel, da ABTA e da Universidade de Brasília.

Hoje contamos com a presença do Dr. Márcio Wohlers de Almeida, Assessor Especial do Ministro das Comunicações, representando aqui o Dr. Eugênio Fraga, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações; do Dr. Alan Fischler, Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES; do Dr. Ara Apkár Minassian, Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel; Dr. Alexandre Annenberg, Diretor-Executivo da ABTA; do Dr. José Francisco de Araújo Lima, Diretor Jurídico da ABTA.

Lamentavelmente, não pudemos contar hoje com a presença, por motivo de viagem, dos Conselheiros Daniel Herz e Carlos Chagas, que, junto com o

Conselheiro Paulito, o Conselheiro Roberto Wagner e eu, formamos o grupo de trabalho da TV.

Os Drs. João Batista e Leopoldo Nunes, que também representariam o Ministério da Cultura nesta reunião, comunicaram sua impossibilidade de comparecimento, já garantindo presença no próximo encontro. Comprometem-se também a enviar em breve suas contribuições para nossa discussão, no âmbito desta Comissão.

Da mesma forma, infelizmente, não contamos com a presença do Professor Murilo Ramos, Diretor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília.

Como contribuições para a nossa discussão de hoje, informo que a Secretaria do Conselho recebeu do Conselheiro DANIEL HERZ, bem como da ANATEL e da ABTA, farto material, que foi reproduzido e se encontra à disposição de todos os Srs. Membros da Comissão e do Grupo de Apoio, nos avulsos da Pauta.

Parece que essas informações são bastante consistentes e darão margem para que tenhamos uma boa reunião, apesar da ausência das contribuições dos demais segmentos e mesmo da ausência de alguns Conselheiros que poderiam enriquecer bastante a nossa reunião.

Alguém ainda tem algum documento para apresentar? Alguém do grupo de apoio ou mesmo algum Conselheiro teria trazido alguma coisa? (Pausa.)

Não.

Então creio que podemos dar continuidade aos trabalhos. Poderíamos premiar aqueles que contribuíram, concedendo a palavra inicialmente ao Dr. Ara Minassian, da Anatel, para que discorra sobre sua contribuição.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Boa-tarde, Dr^a Berenice, que está atuando como Presidente do Conselho de Comunicação Social.

Conforme acordado na última reunião, tanto para a Anatel como para o Ministério das Comunicações foi passada a mesma tarefa. Para o Ministério, está no Item 7 da agenda e, para a Anatel, no Item 8.

Ao analisarmos esses dois pontos, verificamos que eles são totalmente idênticos e, de acordo com a legislação vigente, na verdade, cabe à Anatel um pronunciamento sobre esses pontos. Então resolvemos mostrar que os dois itens são iguais, e a Anatel está se pronunciando porque é um assunto que está totalmente afeito às nossas atribuições.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – O senhor poderia fazer a leitura dos itens?

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Vou ler os dois itens, que são totalmente idênticos. Não sei se foi proposital ou se houve algum mal-entendido na reunião, mas, enfim, no Item 7, no caso do Ministério das Comunicações, ficou: a avaliação do atual grau de integração entre as redes instaladas, para viabilizar os serviços de TV a cabo e as redes de telecomunicações, como estimula a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que é a Lei de TV a Cabo, e outras sugestões.

Para a Anatel é o Item 8, a mesma coisa: a avaliação do atual grau de integração entre as redes...

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Creio que a idéia era essa mesmo.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Então os dois itens são iguais.

Estamos chamando a atenção para o fato de que a Lei de TV a Cabo bem como o Regulamento tratam exaustivamente da questão e estamos citando inclusive todos os artigos da Lei de TV a Cabo, que trata da integração entre as redes, onde é mencionado que, para os serviços de telecomunicações, inclusive de interesse público, automaticamente, as demais redes são colocadas à disposição dos detentores de outorga.

Para isso, também queremos mostrar as ações que a Agência fez, baseada inclusive na Lei Geral de Telecomunicações – que, naquilo que não conflita com a Lei de TV a Cabo, também se aplica. Nos arts. 154 e 155 da Lei Geral de Telecomunicações, à página 4, existe uma menção clara de que as redes de telecomunicações poderão ser secundariamente utilizadas como suporte de serviços a serem prestados a outrem, de interesse coletivo ou restrito. Aqui novamente entra a questão do interesse coletivo.

Depois aduzimos que, para desenvolver a competição, as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo deverão, no caso, em condições fixadas pela Agência, disponibilizar as suas redes a outras prestadoras de serviço de telecomunicação de interesse coletivo. Então novamente entram as operadoras de serviço de telecomunicações, juntamente com as operadoras de serviços

de TV por assinatura, que se encaixam exatamente nesse conceito de interesse coletivo.

Baseada nesse preceito da legislação, a Anatel emitiu, em 2001, a Resolução nº 274, de 5 de setembro, em que aprovamos o regulamento de compartilhamento de infra-estrutura entre prestadoras de serviços de telecomunicações. Essa Resolução, nos seus arts. 5º e 7º, deixa muito claras as condições e como isso é efetuado.

Sem maiores delongas, vamos ler rapidamente o art. 5º, que determina que a prestadora de serviço de telecomunicação de interesse coletivo tem o direito a compartilhar a infra-estrutura utilizada ou controlada por uma detentora, de forma não-discriminatória e a preços e condições justas e razoáveis, nos termos da regulamentação. E o art. 7º diz que o compartilhamento da infra-estrutura deve estimular a otimização dos recursos, a redução dos custos operacionais – exatamente a questão da não-duplicação das redes, que mencionamos em reunião anterior –, além de outros benefícios aos usuários dos serviços prestados, atendendo à regulamentação específica do setor de telecomunicações.

Parágrafo único. As prestadoras devem empreender esforços no sentido de evitar duplicidade da infra-estrutura – aquilo que mencionamos anteriormente.

Posteriormente, emitimos a Resolução nº 190, de 29 de novembro de 1999, em que se aprova o regulamento para o uso de rede e serviço de comunicação de massa por assinatura para provimento de serviço de valor adicionado. Com isso mostramos também quais as condições que os operadores de serviço de TV por assinatura podem vir a ter para a prestação de serviço de valor adicionado. Então essas condições foram estabelecidas

Por enquanto, no que se refere a assuntos intra-setoriais, não vemos necessidade de emitir qualquer outro documento ou alguma regulamentação a respeito. No caso de existência de qualquer litígio ou falta de acordo entre as partes, a Anatel é comunicada e agimos na mediação e solução de conflitos entre as operadoras, dentro do setor.

Como para nós a incumbência foi de falar sobre a infra-estrutura de telecomunicações, ativemo-nos apenas a esses dois pontos, a fim de enfocarmos a questão de rede de telecomunicações.

Quanto a outras considerações, resolvemos, no anexo, mostrar a legislação que envolve especificamente os três serviços, mais um quarto, que foi mencionado na última reunião do Conselho de Comunicação Social, quando o Conselheiro Roberto Wagner citou a questão da TVA.

Apenas para referência, para sabermos do que estamos falando e qual a regulamentação que abranja cada um dos serviços, no Anexo I a esse documento, resolvemos inserir a regulamentação básica, bem como a regulamentação específica de cada um desses serviços, a fim de facilitar qualquer entendimento ou análise futura, porque de vez em quando surge confusão entre o que é cada serviço, onde achar na regulamentação. Então foi basicamente no sentido de ajudar o Conselho.

Estamos apenas levantando uma questão, ao dizer que nesse momento estamos analisando, com a ABTA, a questão da outorga, porque, dependendo da modalidade, um envolve concessão, outro são autorizações, de acordo com a Lei Geral. Então, nesse ponto, apenas estamos ressaltando que, se mais adiante, pelo resultado que viemos mantendo, houver necessidade de trazer isso ao conhecimento do Conselho, para tentarmos evoluir na legislação, conforme estipula o art. 44 da Lei nº 8.977, Lei de TV a Cabo, de 6 de janeiro de 1995, nós o faremos, mas, nesse instante, nesses dois pontos que nos foram endereçados, não vimos qualquer colocação adicional que viesse a necessitar de uma intervenção ou de algum esclarecimento ou ação complementar por parte tanto da Comissão de TV a Cabo como do Conselho de Comunicação Social. Estamos alertando que, se for o caso, vamos remeter o assunto, dependendo da evolução entre as partes.

Era só isso. Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, O
DOCUMENTO REFERIDO PELO ORADOR
ARA APKAR MINASSIAN:**

ANATEL – SUPERINTENDÊNCIA DE
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

1. Com relação às requisições efetuadas pela Comissão de TV a Cabo do Conselho de Comunicação Social quando da formulação da pauta dos trabalhos do GT que trata sobre a TV a Cabo, esclareço que todas as demandas a seguir transcritas, constantes do item 7, atribuída ao Ministério das Comunicações e do item 8 atribuída à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, são de responsabilidade da Anatel, que tece os seguintes comentários.

1.1 As requisições da Comissão de TV a Cabo, conforme consta da pauta dos trabalhos, foram:

“ 7. Ministério das Comunicações

7.1 Avaliação do atual grau de integração entre as redes instaladas para viabilizar o serviço de TV a Cabo e as redes de telecomunicações como estimula

a lei 8.977, de 6 de janeiro de 1995 (Lei de TV a Cabo).

7.2 Outras sugestões, comentários e informações que possam ser relevantes para o trabalho de GT.

8. Agência Nacional de Telecomunicações

8.1 Avaliação do atual grau de integração entre as redes instaladas para viabilizar o serviço de TV a Cabo e as redes de telecomunicações como estimula a lei 8.977, de 6 de janeiro de 1995 (Lei de TV a Cabo).

8.2 Outras sugestões, comentários e informações que possam ser relevantes para o trabalho de GT. ”

2. Considerações quanto ao item 8.1

O art. 4º da lei de TV a Cabo estatui:

“Art. 4º – O serviço de TV a Cabo será norteado por uma política que desenvolva o potencial de integração ao sistema nacional de telecomunicações, valorizando a participação do poder executivo, do setor privado e da sociedade, em regime de cooperação e complementariedade, nos termos desta lei”.

§ 1º a formulação da política prevista no caput deste artigo e o desenvolvimento do serviço de TV a Cabo serão orientados pelas noções de rede única, rede pública, participação na sociedade, operação privada e coexistência entre as redes privadas e das concessionárias de telecomunicações.”

A mesma Lei define, em seu artigo 5º, incisos XIII a XVI:

XIII – Rede de Transporte de Telecomunicações – é o meio físico destinado ao transporte de sinais de TV e outros sinais de telecomunicações, utilizado para interligar o cabeçal, de uma operadora de serviço de TV a Cabo a uma ou várias Redes Locais de Distribuição de Sinais de TV e ao Sistema Nacional de Telecomunicações;

XIV – Rede Local de Distribuição de Sinais de TV – é o meio físico destinado à distribuição de sinais de TV e, eventualmente, de outros serviços de telecomunicações que interligam os assinantes deste serviço à Rede de Transporte de Telecomunicações ou diretamente a um cabeçal, quando este estiver no âmbito geográfico desta rede;

XV – Rede Única – é a característica que se atribui às redes capacitadas para o transporte e a distribuição de sinais de TV, visando a máxima conectividade e racionalização das instalações dos meios físicos de modo a obter a maior abrangência possível na prestação integrada dos diversos serviços de telecomunicações;

XVI – Rede Pública – é a característica que se atribui às redes capacitadas para o transporte e distribuição de sinais de TV, utilizado pela operadora do serviço de TV a cabo, de sua propriedade ou da concessionária de telecomunicações, possibilitando o acesso de qualquer interessado, nos termos desta Lei, mediante prévia contratação.

O Art. 10 da Lei de TV a Cabo, sobre a mesma temática, dispõe que é da competência do Poder Executivo determinar ou normatizar, de acordo com a conveniência ou interesse público, os requisitos para a integração, efetiva ou potencial, ao Sistema nacional de telecomunicações, do Serviço de TV a Cabo e das redes capacitadas para o transporte de sinais de TV, estabelecendo que a Rede de Transporte de Telecomunicações é de propriedade da concessionária de telecomunicações e será utilizada para diversas operações de transporte de sinais de telecomunicações, inclusive o de sinais de TV (art.16).

No que concerne à Rede Local de Distribuição de Sinais de TV, esta pode ser de propriedade da concessionária de telecomunicações ou da operadora de serviço de TV a Cabo, devendo, neste último caso, ser permitida a eventual prestação de outros serviços pela concessionária de telecomunicações, e que, os critérios para a implantação da Rede Local de Distribuição e da Rede de Transporte de Telecomunicações serão definidos em regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo (art.17, caput, e parágrafo único).

No art. 18 da mesma Lei, vêm disciplinados procedimentos relativos à instalação de redes, tais como:

I – na instalação de redes de transporte de telecomunicações a operadora do Serviço de TV a Cabo deverá consultar a concessionária de telecomunicações atuante na área de prestação do serviço sobre a existência de infra – estrutura capaz de suportar a execução de seu projeto, observado os seguintes critérios:

a) a concessionária de telecomunicações deverá responder à consulta da operadora no prazo máximo de trinta dias, informando-lhe em que condições atenderá os requisitos do projeto que embasou a concessão, devendo fazê-lo dentro das seguintes opções, por ordem de prioridade: rede existente, rede a ser implantada ou rede a ser construída em parceria com a operadora de TV a Cabo.

b) em caso de resposta afirmativa, que respeite os requisitos técnicos e de prazos previstos no projeto que embasou a concessão, a operadora de TV a Cabo deverá utilizar a rede da concessionária de telecomunicações;

c) dentro do prazo anteriormente estipulado, se não houver resposta da concessionária de telecomunicações de telecomunicações, ou em caso de resposta negativa, ou ainda na hipótese de comprovado descumprimento dos requisitos técnicos e prazos por parte da concessionária de telecomunicações, a operadora de TV a Cabo poderá instalar segmentos de rede, de acordo com normas aprovadas pelo Poder Executivo, utilizando-os exclusivamente para prestação do Serviço de TV a Cabo;

d) os segmentos de rede previstos na alínea anterior, para todos os efeitos, farão parte da rede de transporte de telecomunicações, devendo a operadora do serviço de TV a Cabo possibilitar, mediante contratação entre as partes, a utilização deste segmento pela concessionária de telecomunicações, em condições a serem regulamentadas pelo Poder Executivo;

II – no que se refere as necessidades da Rede Local de Distribuição de Sinais de TV, a operadora de TV a Cabo poderá instalá-la ou consultar a concessionária sobre seu interesse em fazê-lo, observando os seguintes critérios:

a) na hipótese de consulta à concessionária de telecomunicações, esta deverá, no prazo improrrogável de trinta dias, indicar se tem interesse ou possibilidade de atender às requisições do projeto da operadora do serviço de TV a Cabo e em que condições isto pode ocorrer;

b) Caberá a operadora de TV a Cabo decidir, em qualquer hipótese, pela conveniência da construção de sua própria Rede Local de Distribuição ou pela utilização da Rede Local da concessionária.

§ 1º As concessionárias de telecomunicações e as operadoras de TV a Cabo empreenderão todos os esforços no sentido de evitar a duplicidade de redes, tanto nos segmentos de Rede de Transporte de Telecomunicações como nos de Rede Local de Distribuição.

§ 2º A capacidade das Redes Locais de Distribuição de Sinais de TV instaladas pela operadora de TV a Cabo não utilizada para a prestação deste serviço poderá, mediante ajuste prévio e escrito, ser utilizada pela concessionária de telecomunicações, atuante na região, para prestação de serviços públicos de telecomunicações.

§ 3º No caso previsto no parágrafo anterior, as redes ou os seus segmentos serão solicitados, remunerados e utilizados em condições a serem normatizadas pelo Poder Executivo.

§ 4º Será garantida à operadora do serviço de TV a Cabo condição de acesso, no ponto de conexão com a Rede Local de Distribuição de Sinais de TV de sua propriedade, às instalações da Rede de Transporte de Telecomunicações que atende à área de prestação de serviço, de modo a assegurar pleno desenvolvimento das atividades de implantação daquela rede e o atendimento aos assinantes.

§ 5º Nas ampliações previstas no projeto que embasou a concessão, no que respeita à instalação de redes, a operadora de TV a Cabo deverá renovar o procedimento de consulta previsto neste artigo.

Quando da edição da lei n.º 8.977, em janeiro – de 1995, não estava ainda implementado o programa de privatização dos serviços de telecomunicações previsto na lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações (LGT). Hoje não existe mais um sistema nacional de telecomunicações.

Por outro lado não se pode perder de vista que, na hipótese vertente, a questão do uso de redes, que é comum a todos os serviços de telecomunicações, está disciplinada pela (LGT), em seus artigos 154 e 155, **in verbis**:

“Art.154. As redes de telecomunicações poderão ser, secundariamente, utilizadas como suporte de serviço a ser prestado a outrem, de interesse coletivo ou restrito.

Art. 155. Para desenvolver a competição, as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo deverão, nos casos e condições fixados pela Agência, disponibilizar suas redes a outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo.”

Do exposto extrai-se que em sendo o Serviço de TV a Cabo, serviço de telecomunicações, e em sendo o uso de redes disciplinado na forma antes descrita, está o serviço de TV a Cabo subordinado às prescrições da LGT, independentemente do que dispõe o artigo 210 da mesma LGT, pois mesmo sendo o Serviço de TV a Cabo regido pela Lei n.º 8.977, de 1995, afastada do campo de aplicação da LGT, não está eximida do ordenamento insito na LGT, sobre o uso de redes, conforme demonstrado.

É de se destacar, todavia, que a lei de TV a Cabo, à exceção da referência ao Sistema Nacional de Telecomunicações prevê, como já demonstrado, todos os procedimentos e condições aplicáveis ao uso de redes de transportes de sinais e de distribuição de sinais .

As normas posteriores à Lei, no caso de serviço de TV a Cabo, contemplam, fartamente, as regras pertinentes ao uso das redes de telecomunicações, conforme explicitado no Regulamento de TV a Cabo, aprovado pelo Decreto n.º 2.206, de 14 de abril de 1997 e na Norma n.º 13-REV/97 aprovada pela Portaria n.º 256, de 18 de abril de 1997.

Em proteção ao comando existente na LGT e nas normas específicas de serviços de telecomunicações, editou a Anatel os seguintes regulamentos:

Resolução n.º 274, de 5 de setembro de 2001, aprova o Regulamento de Compartilhamento de Infra-estrutura entre as Prestadoras dos Serviços de Telecomunicações.

“ Art. 5º A Prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo tem direito a compartilhar Infra-estrutura utilizada ou controlada por uma Detentora, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis, nos termos deste Regulamento.”

Art. 7º O Compartilhamento de Infra-estrutura deve estimular a otimização de recursos, a redução de custos operacionais, além de outros benefícios aos usuários dos serviços prestados, atendendo a regulamentação específica do setor de telecomunicações.

Vê-se, desta forma, que todos os mecanismos atinentes a possibilitar a integração entre as redes, como estimula a Lei de TV a Cabo, estão disciplinados tanto na regulamentação própria do serviço, quanto em regulamentação própria para o uso compartilhado e integrado de redes, baixada pela Anatel.

Nenhum procedimento contrário às determinações legais por parte das concessionárias de serviços públicos de telecomunicações ou das concessionárias do Serviço de TV a Cabo forma denunciados pela Anatel, presumindo-se, daí, que a legislação está sendo cumprida.

3. Considerações quanto ao item 8.2

A questão alusiva à outorga está sendo objeto de entendimentos entre a Anatel e a Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA, e, tão logo haja uma conclusão, a Agência poderá, se necessário, acionar o Conselho de Comunicação social, tendo em vista o disposto no item 44 da Lei n.º 8.977, de 6 de Janeiro de 1995. Ainda, para fins de acompanhamento, no Anexo 1 apresenta-se a referência legislativa existente sobre os serviços de TV por Assinatura, nas suas diversas modalidades – TV a Cabo, MMDs, DTH e Serviço Especial de TV por Assinatura – TVA.

Brasília/DF, 16 de junho de 2003. – **Ara Apkár Minassian.**

ANEXO 1

REFERÊNCIA LEGISLATIVA EXISTENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA.

	TV a Cabo	MMDS	DTH
Legislação Comum	> Lei n.º 9.472 de 26/07/97 - Lei Geral de Telecomunicações > Resolução ANATEL n.º 65, de 29/10/98 - Aprova o Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e Autorização de Uso de Radiofrequência. > Resolução ANATEL n.º 73, de 25/11/98 - Aprova o Regulamento de Serviços de Telecomunicações. > Resolução ANATEL n.º 101, de 04/02/99 - Aprova o Regulamento de Apuração de Controle e de Transferência de Controle, em empresas prestadoras de serviços de Telecomunicações.		
Legislação Específica	> Lei n.º 8.977, de 06/01/95 - Serviço de TV a Cabo; > Decreto n.º 2.206, de 14/04/97 - Aprova o Regulamento do Serviço de TV a Cabo; > Portaria n.º 256, de 18/04/97 - Aprova a Norma 013/96, rev/97; > Portaria n.º 399, de 18/08/97 - Aprova o Plano de Outorgas dos Serviços de TV a Cabo e MMDS.	> Decreto 2.196, de 08/04/97 - Aprova o Regulamento de Serviços Especiais; > Portaria n.º 254, de 16/04/97 - Aprova a Norma 002/94, rev/97; > Portaria n.º 399, de 18/08/97 - Aprova o Plano de Outorgas dos Serviços de TV a Cabo e MMDS.	> Decreto 2.196, de 08/04/97 - Aprova o Regulamento de Serviços especiais; > Portaria n.º 321, de 21/05/97 - Aprova a Norma 008/97.

Nota: O serviço Especial de televisão por Assinatura tem como base o Decreto n.º 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 95.815, de 10 de março de 1988 e, ainda, subsidiariamente, à Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 e ao Decreto n.º 2.196, de 8 de abril de 1997.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Muito obrigada, Dr. Ara.

Pergunto ao Dr. Wagner e ao Conselheiro Paulito se gostariam de solicitar algum esclarecimento, debater ou...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Eu gostaria de fazer uma indagação ao Dr. Ara.

Ligaram-me semana passada, do Rio, falando da existência da ABTU, que seria a TV por assinatura em UHF. Seriam 12 autorizações, e faltava talvez uma regulamentação específica pela Anatel ou talvez do Congresso Nacional.

Queria perguntar ao Dr. Ara: em relação a esse pessoal que alega ter autorizações de TV por assinatura em UHF, o que de concreto existe no âmbito da Anatel?

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Vou tentar responder, abordar essa questão, apesar de pensar que isso foi endereçado para a próxima reunião do Conselho de Comunicação Social.

Primeiro, sabemos que são apenas 25 operações existentes, o que é de amplo conhecimento do Ministério das Comunicações. Já tivemos algumas reuniões a respeito. A questão regulamentar tem uma

parte que está totalmente afeta ao Ministério no que diz respeito a políticas. A questão está sendo, pelo que é do nosso conhecimento, analisada.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Eles têm o quê? Esses 25 são concessionários ou têm autorização? O senhor saberia dizer?

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Esses 25 são decretos.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Decretos outorgando?

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – São decretos outorgando e cada um tem uma peculiaridade, porque isso, na realidade, foi repassado para a Anatel pelo Ministério das Comunicações, após a edição da Lei Geral. E quando o serviço foi outorgado, pelo menos pelos documentos a que tivemos acesso, na ocasião não existia nenhum serviço de TV por assinatura. Na realidade, foi o primeiro serviço de TV por assinatura que se vislumbrou.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O nome desse decreto?

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Serviço Especial de TV por Assinatura – TVA. Esse é o nome do serviço, por isso, na última página, no rodapé, mencionamos isso.

É um decreto que está no mesmo nível do Decreto nº 2.196. Em alguns pontos apenas, como na ocasião não existia a Lei Geral nem tínhamos regulamento algum, para algumas questões bem específicas, houve uma remessa à legislação de radiodifusão. Não que seja um serviço de radiodifusão, apenas há uma menção. Baseados nisso, corrigimos todas as informações e esse assunto está sendo analisado pelo Ministério das Comunicações. Vamos verificar quais serão as orientações, do ponto de vista político, de serviços que serão delineados, para depois, se for o caso, a Anatel tomar as medidas complementares.

Do ponto de vista técnico, existem algumas demandas muito mais afetas à ampliação da cobertura dos serviços, mas novamente a Anatel apenas está analisando a questão da forma como a regulamentação prevê. Cada decreto tem uma peculiaridade. Estamos analisando também à luz de cada outorga, da forma como cada outorga foi emitida.

É claro que, tão logo haja uma definição conjunta com o Ministério das Comunicações sobre o que será efetuado em relação a esses serviços, os aspectos técnicos serão corretamente endereçados.

A nossa única preocupação nesse instante é que, como estamos nessa fase e o Conselheiro sabe, foi mencionado na reunião passada, há quatro outorgas que vencem este ano, a Anatel está procurando evitar qualquer ação técnica que possa trazer qualquer embaraço do ponto de vista de política de serviços que vier ser estabelecida para o caso de serviço TVA, por parte do Ministério. Então estamos trabalhando com uma certa precaução, porque nesse momento existe uma questão que foi levantada, a equipe do Ministério está analisando e tenho certeza de que, tão logo haja um pronunciamento jurídico a respeito, para saber quais são os condicionantes da forma como o Ministério vem enxergando, praticamente entrará na rotina e os assuntos serão analisados. Uma demanda específica de que a Anatel esteja devendo do ponto de vista de outorga não existe. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Dr. Ara, voltando à questão da integração das redes de TV a cabo e das redes de telecomunicações, gostaria de perguntar se podemos interpretar, a partir da sua apresentação e da contribuição da Anatel, se, do ponto de vista legal, jurídico, existem todas as condi-

ções necessárias e suficientes para que possa ser dada continuidade a esse projeto de modo mais racional. Penso que fica faltando ainda, no contexto do nosso grupo de trabalho, uma contribuição no sentido de um direcionamento político para que isso venha a acontecer. Claro que não atribuo essa tarefa estritamente à Anatel, ainda que na sua função pára-executiva do próprio Ministério das Comunicações e do próprio banco. Parece-me que, se for para avançar no nosso projeto, teremos que otimizar a existência dessa faculdade prevista em lei, porque o fato de não termos atendido a isso ou conseguido executá-lo é dos um dos motivos que nos trouxeram à situação atual.

Gostaria, antes de devolver a palavra, de refletir que as coisas, infelizmente, não acontecem com a velocidade que gostaríamos. Neste grupo de trabalho, digamos que a máquina esteja um pouco pesada, mas acredito que vamos cumprir o nosso prazo, novamente fazendo uma imersão no tema, a partir dessas contribuições, e tentar, ainda que longe daqui, não juntos, concatenar todas essas coisas, porque, ao final do nosso prazo, teremos que apresentar a esta Casa legislativa e ao próprio Executivo não apenas o nosso diagnóstico definitivo, composto e acordado sobre a situação, mas também uma série de indicações e de sugestões concretas que possam efetivamente melhorar a situação do segmento econômico.

Dr. Ara, por favor.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – SRA. Presidente, apenas, sem querer ser meio impertinente, diria que, do ponto de vista político, a política de serviços, a própria Lei Geral e a Lei de TV a Cabo trataram claramente da questão, portanto qualquer ação adicional que não seja de execução praticamente seria para gerar uma terceira ação política sobre os serviços, já que vai simplesmente retranscrever os outros itens. O importante é verificarmos quais são os pontos que estão afetando a execução dessa política. Se for o caso, a Anatel voltará a analisar para verificar o que é possível fazer a fim de que essas redes sejam utilizadas brilhantemente.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Obrigada. Era isso mesmo. Agradeço a forma como colocou, que foi bem mais clara do que a minha tentativa.

Dr. Alexandre Annenberg, o senhor poderia vir para o nosso lado, para apresentar a sua exposição. Desculpe, Dr. Ara, não que o senhor não merecesse. Foi um cochilo meu, chegando da viagem. Aqui tudo é importante. Tudo e todos.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Boa tarde a todos os companheiros do grupo de trabalho.

De fato a nossa intenção hoje – seria importante deixarmos claro desde o início – é rapidamente passar sobre alguns problemas significativos que atingem hoje o segmento de TV a cabo e, mais genericamente, o segmento de TV por assinatura, para chegarmos a definir uma agenda de uma pauta mínima, sobre a qual acreditamos que poderíamos endereçar os nossos esforços, como membros da Comissão de TV a Cabo.

Nesse sentido, recebemos as tarefas que nos foram passadas pela própria Comissão. Foram elencados cerca de dez itens aos quais procuramos responder para transmitir aos senhores as informações necessárias, que devem servir de pano de fundo para as discussões que vamos detalhar um pouco mais adiante.

Por isso denominamos esse trabalho como “Definindo uma agenda mínima de transformação que corrija distorções existentes na indústria de TV por assinatura”. O objetivo desta exposição é apresentar uma pauta mínima para correção de distorções existentes. Vocês verificarão isso nos últimos três slides que vou apresentar, pois eles vão consubstanciar essa pauta mínima. Para chegarmos lá, vamos passar rapidamente sobre a visão dos vários pontos.

As transparências da palestra estão disponíveis na versão eletrônica da Ata Circunstanciada da Reunião, no endereço .

O índice, de um a nove, na verdade só reproduz as questões que nos foram passadas, mas fundimos a nona e a décima questão num único item. Só para lembrarmos do que se tratava, vou ler muito rapidamente:

I. A caracterização e dimensionamento do mercado de TV a cabo no Brasil.

II. A caracterização e dimensionamento da atual crise do segmento de TV a cabo.

III. A avaliação do relacionamento atual entre os serviços de TV a cabo e os demais serviços de TV por assinatura.

IV. A avaliação do atual grau de integração entre as redes instaladas.

V. A avaliação das experiências de utilização dos canais de uso eventual.

VI. A avaliação das possibilidades técnicas e de mercado para implementação de outros serviços, através das redes utilizadas para prestação do serviço de TV a cabo.

VII. Avaliação das condições de venda das redes instaladas pelos operadores de TV a cabo.

VIII. Avaliação do risco de competição indevida que poderá ocorrer com o serviço SCM.

IX. Identificação de medidas ou iniciativas que podem ser desenvolvidas; e avaliação de alterações da lei, do regulamento e da norma do serviço de TV a cabo que, na avaliação da entidade, seriam recomendáveis.

Então vamos ao primeiro item: caracterização e dimensionamento do mercado de TV a cabo no Brasil.

Nesse slide vemos algumas daquelas coisas que já são sobejamente conhecidas de todos nós. A participação da indústria de TV por assinatura no PIB brasileiro ainda é inferior à participação nos países onde a indústria é mais madura. Então vemos, no gráfico da esquerda, que a participação de TV por assinatura no Brasil corresponde a 0,2% do PIB, comparando com outros países: no Chile, 0,4%; Estados Unidos, 0,6%; Argentina, 0,9%. Portanto, com participações muito mais expressivas do que a indústria no Brasil.

E a penetração do serviço, que se encontra na figura do lado direito, correspondente ao número de assinantes, à percentagem de assinantes por domicílios por TV, mostra essas grandes diferenças entre as situações. Na Argentina, por exemplo, 65% dos domicílios com TV são assinantes de TV por assinatura; nos Estados Unidos, 88% dos domicílios com TV são assinantes; no Chile, 19% e no Brasil, 9%.

Em outras ocasiões, tive oportunidade de mostrar que em outros países, e não menciono apenas os países evoluídos da Europa, mas inclusive países da Ásia, Paquistão, por exemplo, há 20% de penetração e assim por diante, o que significa que realmente alguma coisa acontece para justificar a nossa penetração tão inferior à de todos esses países.

O mercado de TV por assinatura evoluiu, conforme a curva que se mostra aí, desde 1993, em termos de milhões de assinantes.

A taxa anualizada de crescimento composto, que é indicada por essas flechas, mostra que houve um crescimento muito forte nos primeiros anos e, a partir do ano 2000, esses números se estabilizaram.

Nesse momento, gostaria de fazer uma pequena consideração.

Quando se fala nessa estabilização, costuma-se falar um pouco na estagnação do mercado de TV por assinatura. Só quero lembrar um aspecto importante: esses três anos aos quais nos referimos, em que o mercado de TV por assinatura está estável, correspondem ao tempo em que o cenário econômico no Brasil sofreu e continua sofrendo perturbações muito fortes. Na verdade, a indústria como um todo tem uma estagnação significativa. A prestação de serviços

como um todo teve, nesses últimos anos, uma estagnação significativa no Brasil, e não é privilégio da televisão por assinatura. Seria até interessante avaliarmos que a indústria de aparelhos de TV, Nos primeiros meses do ano de 2003, decresceu cerca de 15% em números de aparelhos produzidos em relação ao mesmo período do ano passado, em 2002, e isso para não mencionar a indústria de DVDs, que decresceu 30% no início deste ano em relação ao ano passado. Portanto, se os aparelhos de televisão e DVDs sofreram uma queda tão pronunciada, ousaria dizer que o fato dos assinantes de TV por assinatura terem permanecido no mesmo patamar é uma vitória significativa e não um problema.

Claro está que há uma série de motivos pelos quais essa penetração não aumentou ainda mais e é sobre eles que nós temos que conversar aqui, na Comissão, mas gostaria de deixar claro este ponto: não se trata de uma crise do setor de televisão por assinatura, gerada pelo próprio setor de televisão por assinatura. Na verdade, é o resultado de um cenário econômico que fez com que houvesse essa estagnação durante esses últimos três anos.

No próximo slide, veremos como a base de assinantes se projetaria na medida em que se mantivesse o modelo atual. Se supuséssemos, num cenário conservador, um crescimento com uma taxa anualizada de 1%, do ano de 2003 ao ano de 2007, e comparássemos isso com um cenário otimista, de um crescimento na base de 3,1% por ano até 2007, poderíamos chegar a um nível de assinantes entre 3,5 a 4,2 milhões.

Claramente, esses números – tanto do cenário conservador, mas mesmo do cenário otimista – ainda são insuficientes para considerarem a televisão por assinatura como uma indústria voltada para um consumo de massa. Enquanto nós nos tivermos limitado em torno de 3 a 4 milhões de assinantes nós, ainda, não estamos fazendo deste produto – televisão por assinatura um produto de massa. Portanto, mesmo na hipótese de uma retomada do cenário econômico, que poderia, portanto, nos levar a valores da ordem de quatro milhões de assinantes, isso é insatisfatório e é sobre isso que, em seguida, teremos que conversar.

No próximo slide, de novo vemos o dado anterior, referente ao número de assinantes de televisão por assinatura sobre o número de domicílios com TV, mas há um dado novo e interessante, que é a utilização do serviço.

Essa tabela do meio mostra a utilização da rede propriamente dita, o número de assinantes sobre *homes passed*, ou seja, qual é realmente a penetração da nossa rede.

Enquanto nos Estados Unidos uma rede semelhante a nossa tem uma penetração de cerca de 70%, ou seja, 70% dos lares servidos pela rede são assinantes do serviço, na Argentina essa penetração é de 51%, ou seja, 51% dos lares servidos pela rede são assinantes do serviço, no Brasil estamos ainda abaixo dos 28%, e mesmo esse número ainda merece algumas considerações. Provavelmente é até inferior a esse número.

Agora há um dado interessante: desses 28% dos lares atingidos pela rede, nos lares classe A, 95% deles são assinantes; nos lares classe B, 45% deles são assinantes, e, nos lares classe C, cerca de 9% deles.

É evidente que as redes estão cabeadas nas áreas mais densamente populadas por classes A e B, no entanto é interessante notarmos que atingimos praticamente a plenitude das classes de maior poder aquisitivo. Atingimos relativamente bem a classe B, mas continuamos absolutamente ineficientes no atendimento a classes de menor poder aquisitivo, mesmo naquelas áreas já cabeadas. Esse é um dado importante para nossa consideração mais para a frente.

Além disso, a penetração dos serviços de valor agregado também é baixa no Brasil. E mencionamos a penetração de banda larga. Enquanto nos Estados Unidos 10% do total de domicílios têm *cable modem*, no Brasil temos ainda míseros 0,29%. Ou seja, a penetração de *cable modem* no Brasil ainda é muito baixa. E, da mesma forma, os assinantes de banda larga sobre o total de assinantes na Internet nos Estados Unidos são 15% sobre o total de Internet; surpreendentemente, o Brasil tem uma posição um pouco mais significativa: cerca de 8% dos assinantes de Internet, hoje, no Brasil, têm banda larga. Se bem que aqui não nos detemos apenas em *cable modem*, estando aqui contempladas outras tecnologias também.

Segundo item da apresentação refere-se à caracterização e dimensionamento da atual crise do segmento de TV a cabo. Notem que mantive aqui a terminologia “crise do segmento de TV a cabo”, porque foi esse o título da lição de casa que nos foi passada. Não quer dizer que concordemos necessariamente que isso deva ser visto sob o ângulo da crise da TV a cabo, mas é um aspecto que claramente mostra uma performance muito aquém da desejada.

Esse é um primeiro quadro que mostra a performance da TV por assinatura brasileira comparada com companhias americanas. Primeiro, a margem de EBITDA. Todas as companhias americanas têm claramente EBITDA da ordem de 40%, 35%, 30%, 26%, que é o nível menor, enquanto, no Brasil, ainda estamos no máximo atingindo 22% numa das operadoras já estabelecidas há mais tempo, que é a Net Serviços,

ou na TVA, que tem 19%. A Sky, que é uma operadora de DTH, ou a ITSA, que é uma operadora de MMDS, ainda têm, claramente, EBITDA negativos.

O IBTA, como obviamente já sabem, é a margem antes de impostos, depreciações, amortizações, etc.

O lucro líquido dessas empresas brasileiras é realmente estarrecedor: a Net Serviços tem um lucro líquido negativo de US\$319 milhões, a TVA, US\$70 milhões e a Sky, US\$387 milhões. Tomamos como referência a ITSA por dois motivos: primeiro, porque é uma importante operadora de MMDS e, segundo, porque é uma operadora sediada em Brasília, portanto, de conhecimento da maior parte das pessoas da cidade, e que também tem um lucro líquido, em 2002, de menos US\$20 milhões.

Todas as empresas se endividaram altamente na construção da infra-estrutura, e o pagamento das dívidas tem tido impacto significativo no fluxo de caixa dessas empresas. O fluxo de caixa de uma Net Serviços está em menos US\$ 120 milhões, na TVA, US\$31 milhões, na Sky, US\$74 milhões, na ITSA, menos US\$6 milhões.

No quadro ao lado, temos o montante das despesas financeiras que atingem os números que estão expostos aqui.

Um ponto importantíssimo dos custos que agravam o modelo econômico da TV por assinatura são os custos de programação, que representam praticamente 45% dos custos totais das operações de televisão por assinatura – portanto, precisaremos fazer algumas considerações importantes sobre eles –, o que vem a representar cerca de 38% da receita líquida, isto é, se pegarmos apenas a receita líquida das operadoras, o custo de programação corresponde a 38% dessa receita.

Outro custo que onera o setor, e isso também já foi fruto de uma observação que fizemos na reunião passada, é a carga tributária, que é algo absolutamente mortal para a televisão por assinatura. Nesta tabela, vemos que, entre Fust, Funtel, PIS, Cofins, ICMS, Postes, que foi incluído aqui como carga tributária e é um encargo sobre todo o setor, há um total de 19,15%.

Quero chamar a atenção para o fato de que o ICMS está colocado aqui como 10%. Na verdade, o ICMS, em termos de telecomunicações, atinge cifras de 25%, mas temos um convênio e um tratamento especial que limita a incidência do ICMS a 10%. Na verdade, isso já foi 2,5%, há alguns anos, depois, subiu para 5%, para 7,5%, hoje está em 10% e, mais cedo ou mais tarde, tende a subir ainda mais. Mesmo nesses 10%, a situação já é muito séria.

É importantíssimo verificar os investimentos que foram feitos em TV a cabo. Na verdade, são es-

ses investimentos que têm agravado a indústria como um todo. Até 2001, já tínhamos investido em 10,6 milhões de *homes passed*, ou seja, infra-estrutura disponível para 10,6 milhões de residências.

Como é que se compara o retorno desses investimentos na aquisição de clientes? Considerando o investimento em aquisição de clientes, considerando o nível 100, 55 de 100 são devidos ao *set top box*. Quer dizer um cliente nos custa 55% do investimento no *set top box*; 20% são debitados à instalação propriamente dita, 25% correspondem ao custo de vendas e marketing, portanto, *set top box* mais instalação mais vendas e marketing somados nos custam 100.

Na verdade, a taxa de adesão que é cobrada do assinante no momento em que ele ingressa para o serviço corresponde apenas a 15% do investimento feito. Ou seja, 85% do investimento feito terão que ser recuperados ao longo do serviço pelo valor das assinaturas que são pagas. Então apenas parte pequena do investimento na aquisição do cliente é recuperada com a taxa de adesão.

O terceiro item da nossa exposição é avaliação do relacionamento atual entre os serviços de TV a cabo e os demais serviços de TV por assinatura.

Vou explicar primeiro o que significa o IPC, que é mostrado nessa tabela. O IPC é o Índice de Potencial de Consumo. Hoje, temos os 491 Municípios que têm operações, seja de cabo, seja de MMDS, correspondendo a 75% do IPC brasileiro, ou seja, esses 491 Municípios correspondem a 75% do poder de compra do mercado brasileiro.

Desses 491 Municípios, 136 são servidos por duas ou mais operações entre cabo e MMDS, sem considerar a operação de DTH, porque, obviamente, a operação de DTH está presente em todos os Municípios. Esses 136 Municípios correspondem a 57% do potencial de compra, portanto são os mais importantes Municípios, apenas 136, mas que correspondem a 57% do potencial de compra, que já têm duas ou mais operações.

Apenas com MMDS são 208 Municípios que correspondem a 6% do potencial de compra; apenas com cabo, são 147 Municípios, que correspondem a 11% do potencial de compras, mas, repito, quando falo apenas com MMDS ou apenas com cabo não quer dizer que essas sejam as únicas alternativas no Município, porque sobre elas se colocam as opções de DTH, que, diga-se de passagem, são mais do que uma. Não é que exista apenas uma opção de DTH. Hoje há pelo menos três grandes provedores de DTH que estão presentes

no Brasil inteiro: a Sky, a DirecTV, a TECSAT, que são as maiores operadoras de DTH.

Então, em qualquer Município, tem-se pelo menos três alternativas de DTH, que se somam depois às alternativas terrestres que são colocadas aqui.

Hoje, cobertos pelas concessões de TV a cabo são cerca de 14 milhões de domicílios; 6% deles correspondem à classe A, 21% à classe B, 33% à classe C e 40% às classes D e E. Ou seja, dos domicílios que têm concessões de TV a cabo, 40% dos domicílios estão nos segmentos D e E.

Isso significa que, se os operadores de TV a cabo tiverem que fornecer o serviço a 90% dos domicílios de sua área, terão que enfrentar um mercado de um número extraordinariamente grande de domicílios de classes D e E, que não têm o menor poder aquisitivo para a compra desse tipo de serviço.

Por tecnologia, o marketing era divisão de mercado. Mantém-se, mais ou menos, 70%, entre a TV por assinatura terrestre, e 30% a 32% a assinatura por satélite.

O quarto item trata da avaliação do atual grau de integração entre as redes instaladas. Nesse ponto, a única consideração que fomos capazes de fazer – creio que isso será alvo da nossa discussão – é que, apesar de estimulado em lei, como mostrou o Dr. Ara Apkari, agora há pouco; apesar de todos os cuidados legais e regulamentares que devem estimular a integração de redes, são pouquíssimas as experiências concretas de uso compartilhado de redes. Esse é um dado de fato e precisamos descobrir e discutir o porquê disso.

O quinto item trata da avaliação das experiências e utilização dos canais de uso eventual. É um item previsto na legislação que possuía um determinado objetivo, mas que, na prática, acabou não se concretizando. Na verdade, não tem havido interesse da sociedade pelo uso de canais eventuais. Vamos discutir isso um pouco mais à frente.

Com relação à avaliação das possibilidades técnicas e de mercado para implementação de outros serviços por meio das redes utilizadas para a prestação do serviço de TV a cabo, evidentemente o potencial existe e é altíssimo, seja para a banda larga, seja para a TV interativa digital ou mesmo para Voz Local, Voz sobre IP. Enfim, são outros serviços absolutamente pertinentes e compatíveis com a infra-estrutura instalada e que exigem diferentes graus de investimento, mas a banda larga, por exemplo, já está presente em muitos domicílios. O investimento necessário é basicamente em *cable modems*.

Em termos de telefonia, é necessário um investimento num *up grade* da rede e também em *modems* e, com relação à TV interativa digital, é necessário todo um investimento na digitalização dos *head ends* e em *set top box* digitais. Este é um tema que, espero, vamos discutir bastante em seguida.

O que considero importante sublinharmos é a perspectiva de impacto daquela que se chama convergência. Estamos cansados de falar que o futuro chegou, que o futuro é a convergência, que o futuro significa radiodifusão, cabo e telefonia dentro de uma mesma infra-estrutura. Isso tudo é verdade, do ponto de vista técnico, do ponto de vista tecnológico. O futuro está aí e a convergência está disponível, no entanto, como legisladores, temos um problema sério a enfrentar, porque a radiodifusão tem todo um arcabouço regulatório, que trata de franquias, normas de espectro, normas de propaganda, etc; o cabo tem um arcabouço regulatório que trata de coisas completamente diferentes, que são os *mustcarry*, as regras de acesso, regulamentação do conteúdo, e a telefonia tem um outro arcabouço regulatório, que não tem nada a ver com isso, referente a índice de retorno, tarifas e interconexão, etc. Ou seja, a convergência tecnológica impõe um desafio importante para o órgão regulador, pois todos os princípios da indústria foram desenvolvidos com base na crença de diferentes serviços independentes, com sistemas de regulamentação separados, e as fronteiras desaparecem agora, criando sérias dificuldades para a regulamentação. A fronteira entre radiodifusão, cabo e telefonia deixa de existir. E como a regulamentação dá conta dessa nova realidade?

O sétimo item é a avaliação das condições de venda das redes instaladas pelas operadoras de TV a cabo. Sobre isso, uma única constatação: a venda das redes para empresas de telefonia poderia representar a viabilização da concorrência naquele setor, atenuando-se o monopólio, isto é, se as redes utilizassem a infra-estrutura existente, poderiam aumentar a possibilidade de concorrência com as telefonias fixas. No entanto, apesar de notícia sobre a ocorrência de tais negociações no mercado, não se confirmou, até hoje, nenhum caso concreto de venda de rede.

Oitavo item: avaliação do risco de competição indevida que poderá ocorrer com o serviço SCM. Esta é uma discussão que temos travado exaustivamente com a Anatel desde a emissão do regulamento do SCM. No nosso entender, o regulamento é pouco claro. As empresas detentoras de licença de SCM, forçando um pouco a interpretação do regulamento – é bom que se diga –, poderiam entregar serviços do tipo *pay-per-view*, *video on demand*, *the near video on demand*, que são tí-

picos de TV por assinatura, e tudo isso graças a um único artigo do regulamento, que é o art. 67, cuja revisão temos exaustivamente solicitado à Anatel.

A Anatel já emitiu uma súmula no sentido de esclarecer o entendimento desse artigo e foi além: no termo de autorização do SCM, deixa claro que este é um serviço que autoriza o transporte, mas não a entrega de um conteúdo. É exatamente isto que entendemos: o SCM é um serviço que permite o transporte de um conteúdo, mas não a entrega final ao seu assinante. Já que isso está reconhecido em uma súmula e no termo de autorização, consideramos que não custaria nada que ficasse explícito no próprio regulamento.

Finalmente, o último item é a pauta mínima, que, como disse no início, pinçamos para discussão. Nela não estão expostos os pontos em ordem de importância; estão simplesmente caracterizados os itens cuja discussão julgamos necessária e a sugestão sobre o que se espera em cada um deles; estão também listadas, na coluna da direita, as alterações da legislação necessárias para abordar cada uma das situações.

Começaremos pelos pacotes básicos. Temos dito – e na última reunião reiteramos – que há necessidade de desenvolvermos pacotes com conteúdo popular e preços acessíveis, para incentivar a penetração em classes de baixa renda. Esse é, seguramente, um objetivo indispensável para o aumento de penetração da televisão por assinatura. Vimos, nas tabelas que ficaram para trás, que, se continuarmos com o atual modelo de pacotes, com a atual estrutura, no máximo chegaremos a penetrações da ordem de quatro milhões de assinantes, o que ainda é altamente insatisfatório. A única forma de aumentar esse número é, claramente, tornar a classe C, as classes de menor poder aquisitivo consumidoras do produto de televisão por assinatura. Para isso, precisamos oferecer facilidades de preço para os pacotes básicos.

Na verdade, são duas as barreiras, como já falamos na reunião passada: uma é o *set top box*, do qual vamos falar mais adiante, e a outra é a carga tributária que incide sobre esses preços. Uma política de isenções de tributos e contribuições poderia ser justamente a alavanca para o início de consumo por parte de um público de baixa renda.

Encargos sobre o uso do solo.

Hoje, pululam no Brasil inteiro propostas de legislação municipal no sentido de onerar o uso do solo. Isso atinge não só as TVs por assinatura, mas a telefonia fixa, as redes de energia elétrica, enfim, todos os serviços que são prestados e que utilizam o subsolo. E, na verdade, as prefeituras resolveram que este é

um patrimônio da municipalidade, que tem direito a receber um valor por isso.

Na verdade, somos da opinião de que a municipalidade teria direito, sim, a receber um tipo de remuneração desde que ela prestasse algum serviço. Então, na eventualidade de que ela dispusesse de guias subterrâneas ou oferecesse algum tipo de serviço para as redes instaladas, não haveria problema algum em se pagar pela contrapartida desses serviços. Mas, da forma como as coisas estão sendo encaminhadas, o que se faz hoje é simplesmente taxar o uso do solo. Temos inclusive uma proposta de emenda constitucional, que está no Congresso, no sentido de que os Municípios sejam impedidos de legislar sobre concessões federais. Seria um caminho que poderia ser melhor explorado.

Um outro ponto é rever a adequação da incidência de ICMS. Hoje, como mostrei, temos 10% de incidência de ICMS, e isso pode crescer substancialmente. Na verdade, a carga de ICMS sobre o serviço de televisão por assinatura é absolutamente inadequada em termos de proposta tarifária, porque, na verdade, o serviço de televisão por assinatura deveria ser tributado pelo ISS, como tantos serviços que conhecemos.

O serviço de televisão por assinatura não pode ser confundido com um serviço de telecomunicações. O serviço de televisão por assinatura usa a infraestrutura de telecomunicações sem dúvida – e pode até ser chamado de um serviço de telecomunicações –, mas o que se oferece ao usuário não é um serviço de telecomunicações no sentido de colocar dois usuários em contato, que é o que caracteriza o serviço de telefonia, por exemplo.

O serviço de telefonia é taxado como ICMS por quê? Porque se coloca à disposição do usuário uma infraestrutura para ele se comunicar. Isso é ICMS; a utilização de uma infraestrutura para comunicação. No caso de televisão por assinatura, o conceito é muito diferente: entrega-se um serviço, um conteúdo que não tem nada a ver com a comunicação entre as pessoas e, portanto, é caracterizadamente ISS. E por que não foi ISS no nascedouro? Porque, simplesmente, quando foi estabelecida a legislação do ISS, não existia televisão por assinatura. Quando apareceu televisão por assinatura e não havia uma clareza no sentido de se definir qual o regime tributário, naquela oportunidade, se estabeleceu que seria o ICMS, de forma errada. Mas, na época, o ICMS que foi atribuído à televisão por assinatura era de 2,5%. Eram 2,5% de ICMS e 2,5% de ISS, elas por elas, e não se julgou que fosse necessário ou relevante discutir em profundidade esse aspecto. Depois as coisas evoluíram. O

ICMS de 2,5% passou para 5%, para 7,5% e, hoje, está em 10%.

Realmente, é uma questão absolutamente essencial recolocarmos a questão da carga tributária nos seus devidos lugares.

Outro item é o uso do Fust. Esse também já foi sobejamente colocado, que é corrigir a distorção absurda da contribuição para o Fust por parte das empresas operadoras de sistema de televisão por assinatura: 1% sobre o seu faturamento. No entanto, não têm direito a participar dos projetos financiados pelo Fust.

Outro item da pauta mínima diz respeito à TV digital. É claro que eu poderia falar sobre isso durante horas; estou tentando sintetizar ao máximo apenas para que possamos identificar os itens. Então, sobre TV digital, vou, por enquanto, me limitar a dizer simplesmente da necessidade de se incluírem nas políticas para introdução da TV digital terrestre medidas de incentivo ao uso da infra-estrutura de TV por assinatura. Ou seja, que se faça o lançamento da TV digital terrestre e se incentivem as emissoras abertas a lançar a TV digital aberta utilizando a infra-estrutura existente de TV a cabo ou de MMDS, com todos os benefícios que isso acarreta: primeiro, menores custos de implantação; segundo, oferecimento da televisão digital àquele que é o mercado consumidor por excelência, na fase inicial do lançamento da TV digital terrestre, que é justamente aquele mercado que está hoje pendurado na rede de TV a cabo, assim por diante. Há uma série de benefícios que depois poderemos detalhar, na medida em que a discussão avance.

Um outro ponto importante é o *set top* digital, fomentar o desenvolvimento de um *set top* digital nacional multiuso, único e modular. Ou seja, um tipo de equipamento que possa ser utilizado seja para televisão por assinatura, seja para televisão digital terrestre, seja qual for a tecnologia, para, com isso, obter uma economia de escala suficiente para baratear a fabricação desse *set top* no Brasil, fomentando uma política industrial realmente consistente na ocupação desse espaço para esse tipo de equipamento.

Depois, o estímulo ao compartilhamento de redes; e aqui voltamos àquele ponto que o Dr. Ara já levantou. Na verdade, não há um problema regulatório ou normativo, mas, claramente, uma falta de estímulo às empresas de telefonia, em particular, a utilizar as redes existentes.

Mais um item: os canais obrigatórios não previstos na Lei do Cabo. Também temos tido oportunidade de sublinhar e frisar a necessidade de se criar uma contrapartida para o setor para canais obrigatórios. Na verdade, hoje, os operadores de televisão por as-

sinatura, de televisão a cabo, em particular, disponibilizam uma série de canais obrigatórios sem qualquer contrapartida econômica, não há nenhum tipo de remuneração por esse espaço que é utilizado. Os canais obrigatórios já previstos na Lei do Cabo são indiscutíveis, esses já fazem parte do modelo original. No entanto, temos visto constantemente, e recentemente fomos obrigados a engolir, as propostas de carregamento de outros canais. Fomos obrigados a engolir recentemente o canal do STF, sem absolutamente nenhuma contrapartida, o que, do ponto de vista de modelo de negócio, é claramente inaceitável.

Claro está que o Supremo Tribunal Federal tem uma série de justificativas e de justificações para que isso aconteça. No entanto, há outros projetos correndo na Câmara que não prevêem essa contrapartida. Acredito que esse é um tema que não podemos deixar de lado.

SCM já mencionei.

Compartilhamento dos postes é um outro item sobre o qual julgamos que é absolutamente indispensável a fixação de um preço justo e razoável. O que tem acontecido é que as empresas concessionárias de energia elétrica, que são as detentoras dos postes, têm se comportado de forma que reflete claramente um abuso de poder econômico, carregando os custos de aluguéis de postes a níveis absolutamente insuportáveis pela televisão a cabo. Por qualquer parâmetro que se meçam os custos hoje existentes – internacionais ou econômicos –, claramente a situação das empresas de TV a cabo está altamente comprometida pela incidência desses custos.

Meus amigos, quis ser sintético. Tentei fazer o mais rapidamente possível e talvez, por amor à síntese, eu tenha pecado por falta de clareza, então coloco-me à disposição para responder a perguntas ou para um melhor encaminhamento que a Presidente quiser dar.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Dr. Alexandre, agradeço V. S^a. Desde o início, V. S^a vem-nos apresentando documentação e dados muito consistentes e vê-se toda a dedicação que a ABTA está empreendendo no desenvolvimento desse projeto.

Gostaria de saber se os nossos Conselheiros querem fazer uso da palavra.

Dr. Roberto Wagner? (Pausa)

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Inicialmente, queria cumprimentar o Dr. Alexandre. De fato, poucas vezes tive o prazer e a honra de ver um trabalho

apresentado com tanto detalhe e com tanta competência. De fato, é um trabalho completo. Meus parabéns.

Dr. Alexandre, a página 16 diz: "O IPC total do Brasil é 75,25." A leitura me levou a entender que o potencial de crescimento seria 100% menos 75. É isso mesmo? Porque considerei o potencial de crescimento muito pequeno.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Na verdade, os restantes 25% de potencial de consumo estão nos outros cinco mil Municípios brasileiros. Quatrocentos e noventa e um Municípios correspondem a 75% do potencial.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – São os principais Municípios brasileiros?

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – São os principais Municípios brasileiros.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – A legislação vigente impõe que as operadoras forneçam acesso a 90% dos domicílios em dez anos, dos quais em torno de quatro milhões são das classes D e E.

Pergunto, inclusive ao Dr. Ara: é uma legislação específica que impõe esse acesso ou se trata de uma previsão?

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Darei um pequeno esclarecimento e, depois, peço ao Dr. Ara para complementar o que vou dizer, porque, nesse caso, temos uma situação um pouco peculiar e é importante que se entenda isso.

No momento em que foram feitas as licitações para a televisão a cabo, havia uma série de parâmetros que as empresas licitantes deveriam se comprometer a obedecer. De acordo com o seu posicionamento em relação àqueles parâmetros, essas empresas recebiam uma pontuação, a qual determinava, entre outras coisas, o vencedor da licitação.

Na verdade, a licitação sempre foi baseada em dois parâmetros principais: preço e capacitação técnica – não me lembro exatamente a terminologia, mas, enfim, o conteúdo técnico da própria licitante.

A verdade é que a totalidade das empresas, para atender às sugestões e propostas contidas nessa licitação, assumiu o compromisso de cabeamento de 90%, o que, hoje se sabe, é inatingível sob o ponto de vista econômico-financeiro.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O compromisso contratual, juridicamente, seria contornável,

por motivo de força maior. A minha preocupação é que houvesse uma legislação específica.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Existe essa legislação específica. A Lei do Cabo, no seu art. 26, impõe às operadoras que disponibilizem o serviço a qualquer cidadão residente na área de exploração, quer dizer, cabo, no Brasil, é muito mais universal do que telefonia.

Esse contratual, realmente, seria fácil de ser ilidido, mas não o da lei.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Quer dizer, então não há a obrigação de 90%?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Não, pela lei, ela é de 100%.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – É mais do que 90% então.

Pois não, Dr. Ara.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Está correto o que foi dito e é bom ressaltar que essas licitações vêm de 1995, então, de um período em que, pelos dados apresentados, tínhamos crescimentos médios agregados da ordem de 70%.

O segundo ponto é que, há mais de três anos, estamos com as licitações suspensas, exatamente porque estamos analisando alguns questionamentos que foram efetuados pelo TCU, principalmente no que diz respeito a preços das concessões.

Hoje, essa condição foi revista e, com respeito aos questionamentos efetuados pelo próprio TCU quanto à composição dos preços, eu diria que já não existe mais empecilho. É claro que nas próximas licitações essa condição do cabeamento, bem como a questão do preço vão sair com um novo enfoque. Isso é importante.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Desculpe-me interrompê-lo, Dr. Ara.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Pois não.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – É possível que, em tese, os novos licitantes deixassem de ter sobre eles essa imposição de se colocar em todos os domicílios? Porque se verificou, no *status quo*, que isso é impossível.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da

Anatel) – É muito simples a resposta. No arcabouço regulamentar, tanto pela Lei Geral como também pelas duas resoluções que mencionamos, preparamos toda a base para que isso fosse viável. Então, o que acontece? Hoje, a telefonia e os serviços de telecomunicações estão abrangendo mais de cinquenta milhões de assinantes; já não é nem mais *homes passed*, é atendimento puro, direto.

A ABTA está mostrando, nas últimas folhas, o compartilhamento dos postes. Inclusive há um item que pode vir a favorecer – a legislação prevê isso. Se houver um acordo entre a operadora de TV e a de telecomunicações, ele automaticamente pode chegar na agência e dizer o seguinte: “Essa condição está atendida.”

Então o problema que estamos mencionando é o seguinte: quando o assinante, na área de outorga do operador, requer a instalação, não se pode deixar que ele espere de seis meses a um ano sem notícia de que ainda se está cabeando. Pode ser que o fato de se lançar um cabo não seja viável e os estudos estão mostrando isso.

Se ele disser que tem um acordo com a empresa XPTO, não importa; então, essa condição está atendida. É isso que se está vislumbrando e temos que analisar esses 90%.

A Lei do Cabo diz apenas para não se deixar o usuário no ar. O que não pode acontecer é a operadora não ter absolutamente nenhum acordo e não cabear, porque, se esse usuário, amanhã ou depois, entrar com o pedido, vai ficar aguardando de seis meses a um ano. Aí entra o Código de Defesa do Consumidor, porque ele vai pegá-lo pelo Código, independentemente disso existir na lei ou não. Ele vai lá dizer o seguinte: – Eu quero o serviço; eu tenho direito. E ele vai, junto à Agência, dizer o seguinte: – O que você está fazendo para fiscalizar? Independentemente, está na Lei. Não adianta dizer que não está na Lei do Cabo. Você pode tirar isso, mas existe a Lei do Consumidor. Ele diz: – Eu fui lá e pedi a venda de um serviço que está na sua área de outorga. Então o problema é que o tempo todo, com o arcabouço regulamentado, está-se tentando facilitar a vida dos operadores. Está-se tentando... Não estamos dizendo que foi concretizado; você está criando condições.

É claro que, por exemplo, quando se trata de compartimento de infra-estrutura, se uma das partes tiver um litígio e o formalizar junto à Agência, ou tiver alguma divergência, a Agência vai atuar, como no caso dos postes, que foi mencionado, se não me engano é o último item. O que ocorre? Ali você tem uma resolução tripartite entre as três Agências, no caso, a Aneel, a ANP e a Anatel. Basicamente, até então,

tudo que tem se apresentado está voltado à utilização de postes; mas dutos, por exemplo, onde passa oleoduto. Até agora não surgiu nenhuma necessidade.

Nessa questão que envolve as concessionárias de energia elétrica existem, sim, valores exorbitantes. Por causa disso, grande parte dos contratos não foi homologada pela Agência, exatamente por não concordarmos com os valores impostos. Então, pela primeira vez, desde o ano passado, houve uma solicitação e a Comissão de Resolução de Conflitos foi acionada. Esse assunto está sendo analisado inclusive com as três Agências. Fatalmente, daqui a pouco, da forma como está indo, terá que haver realmente uma determinação sobre qual seria o preço, porque você não pode deixar esse preço muito à vontade, pois há certos casos em que um poste, por exemplo, chega ao extremo de custar R\$ 4,50 ou, às vezes, até R\$ 5,00. Isso aqui inviabilizou o negócio, pelos números que foram apresentados.

Então, hoje, em alguns casos que a Justiça julgou, inclusive a Agência fez parte de algumas demandas, a Justiça fixou em valores de R\$1,80 e agora, nas últimas, a Justiça está fixando em R\$2,30. Inclusive, em alguns momentos, os próprios juízes estão solicitando a interveniência do CADE para verificar se isso não está entrando na linha do abuso do poder econômico. Essa informação foi trazida também ao nosso conhecimento, portanto a Agência vai procurar envolver o CADE, juntamente com a Aneel, para se buscar um consenso. Esperamos que a questão da infra-estrutura e da penetração seja tratada, porque uma é consequência da outra.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Dr. Alexandre e Dr. Ara, na última reunião do Conselho, o Representante da Brasil Telecom trouxe a informação de que eles têm 10 milhões de lares servidos por rede de telefonia. Então faria uma indagação ao Dr. Ara: existe algum impedimento jurídico de que a compartilhamento das redes seja compulsória?

Acredito não ser lógico o que está acontecendo, porque as TVs a cabo fizeram as suas redes, as concessionárias de telefone fizeram também as suas redes e ambas querem o melhor uso para suas redes. Na verdade, isso é patrimônio público. Não seria mais razoável imaginar-se uma legislação que obrigaria – talvez a Anatel fosse a gestora – o compartilhamento dessas redes? Porque a Brasil Telecom trouxe a possibilidade técnica de fazer o Turbo Brasil. Vão bater de frente com algum tipo de legislação contrária, mas é possível que consigam implementar esse serviço. Então vamos ficar no pior dos mundos: duas redes, praticamente paralelas tentando viabilizar o mesmo

serviço. O ideal seria que o braço do Estado dissesse: “Daqui para frente vocês vão ter que compartilhar”. Não há possibilidade de crescimento de redes enquanto não se compartilharem as existentes.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – A sobreposição de infra-estruturas já aconteceu. De fato, em alguns momentos, quando ele tem uma baixa penetração, ele já gerou ociosidade. Se, na época, o serviço de TV por assinatura não tivesse toda essa condição que foi colocada aqui, do poder econômico do brasileiro – a ABTA, inclusive, mencionou que é puro entretenimento -, se tivesse pacotes básicos, haveria um uso racional dessa infra-estrutura.

Naquela ocasião, as empresas de telefonia... Isso nós temos que levar em consideração antes da digitalização das redes, porque a maioria dos contratos vêm de 95, 96, 97, 98. A digitalização aconteceu, em sua plenitude, em 2001 e 2002, quando praticamente se alcançaram 95% da rede digitalizada. Até então, não adiantava, por exemplo, usar a infra-estrutura de telecomunicações, porque ela era muito mais analógica.

O que aconteceu então? As empresas de TV por assinatura investiram nessa rede. Com a universalização dos serviços que foi imposta pela legislação vigente para as empresas de telecomunicações, eles partiram para digitalizar suas redes. Então, hoje, onde há ociosidade, há, praticamente, eu diria, um uso não-racional.

Hoje nós sabemos que nenhuma operadora de TV por assinatura está procurando investir para chegar aos 90% – aquele índice que foi previsto em dez anos. Os números estão parados. Por enquanto, por parte da agência responsável, não existe nenhuma demanda de fiscalização ou de atuação. Por quê? Porque isso vai ocorrer no prazo de dez anos a partir da assinatura do contrato. Então, na realidade, a questão dessas redes será melhor avaliada.

No momento não se pode obrigar nenhuma operadora de TV por assinatura a continuar com seus investimentos em rede. No entanto, uma vez dadas as condições para que se tenha maior número de operadores, maior número de assinantes na rede, elimina-se essa sobra de capacidade que as empresas de TV por assinatura têm. Por quê? Porque hoje a rede tem que suportar pelo menos 30 a 40 canais – portanto, uma rede que precisa ter banda. E essa banda ele tem. Ocorre que, hoje, as empresas de telecomunicações, de acordo com a infra-estrutura existente, podem não ter essa banda.

Então o problema continua sendo o seguinte: procurar dar condições e ter maior número de assi-

nantes. Então poderemos verificar como vamos atuar sobre essa rede complementar para chegar aos 90%. Será preciso usar bom senso e o poder de órgão regulador. Hoje, porém, não existe a obrigação por parte das empresas. Não há nenhuma verificação extra que tenha acontecido. Nesse momento, no estágio em que estamos, não se pode obrigar a operadora a cabear 90%. Então digo o seguinte: são dois assuntos entrelaçados; com o tempo, haverá uma evolução.

A questão do uso dos postes, por exemplo, é um assunto que terá que ser visto. Uma vez tendo preços acessíveis e alcançando a redução de impostos da forma como está acontecendo, será possível conseguir ter um pacote básico. Hoje, quanto às redes que estão operando, vê-se o seguinte: você tem uma penetração de 9,3%. No dia em que esses 9,3% virarem 20% ou 30% – estou chutando –, a rede terá sido usada um pouco mais racionalmente.

Agora, quero deixar claro que, neste momento, não existe nenhuma imposição para que ele continue cabendo. O problema já existiu no passado, até certo ponto, por quê? Porque, quando as empresas de telecomunicações iam antecipar suas metas, a tendência era a de que usassem a infra-estrutura, mas isso não aconteceu – e não vamos entrar no mérito disso. O importante é verificar, de agora em diante, como eliminar esse *overbuilding* de redes existente.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sei, mas o meu raciocínio é o inverso. Onde o telefone entra e não existe cabo, por que o Governo não faz um trabalho de indução, para que essas empresas compartilhem de uma forma quase compulsória?

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Novamente, é só a ABTA, ir lá e pedir. Se não fornecerem a preços combatíveis, como está na resolução, basta vir à Anatel e dizer: a empresa tal não me está dando; só isso.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Dr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Claro que é um pouco mais complicado do que isso que o Dr. Ara disse. O Dr. Ara colocou o dedo na ferida e disse, com toda a clareza, o que vou até repetir, para que tenhamos um fio de raciocínio adequado.

Quando começou a televisão por assinatura, na verdade, foi impossível utilizar a infra-estrutura existente de telefonia, porque eram redes – aliás, continu-

am sendo – inadequadas para o serviço, que não têm largura de banda suficiente.

Então as empresas de televisão por assinatura foram obrigadas a construir a sua própria rede. Quer dizer, mesmo que quisessem, não existia disponibilidade tecnológica de redes construídas para o fim da televisão por assinatura. Hoje, isso ainda acontece. As redes de telefonia, da forma como estão construídas, não permitem a utilização plena, com a capacidade necessária para a televisão por assinatura. Portanto o problema que se coloca não é tanto utilizar a infra-estrutura de terceiros, mas vencer o problema da subutilização das redes que já construímos. Elas estão subutilizadas, sim.

Então, do nosso ponto de vista, o que se tem que fazer para isso? Primeiro, tem-se que verificar de que maneira se pode aumentar a penetração. E o que se poderia fazer é exatamente o contrário, quer dizer, chamar as empresas de telefonia a utilizarem as redes de cabos existentes. Essas redes têm capacidade para transmitir telefonia. O vice-versa não acontece. E isso já foi oferecido e disponibilizado. Precisaríamos ouvir das empresas de telefonia o motivo por que não têm manifestado interesse na utilização dessas redes.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Na página 18, só uma indagação, Dr. Alexandre.

Pelo gráfico, as TVs por satélite estão crescendo mais do que as TVs a cabo. Esse crescimento será constante? Pode-se admitir a hipótese de, daqui a alguns anos, o satélite ser totalmente dominante ou não?

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Bem, só posso responder a essa pergunta com uma grande dose de subjetividade, a que me vou permitir, porque há fatos que mostram claramente que há limite para essa expansão da televisão satelital.

O primeiro limitante é a questão de preço. Trata-se de uma tecnologia mais cara, que tem, portanto, uma possibilidade de penetração limitada.

Mas outro ponto importante e que justifica o porquê desse crescimento é justamente o fato de as tecnologias terrestres, nos últimos três anos, terem parado de investir em crescimento. Então existe todo um terreno virgem que as empresas de satélite ocuparam, ganhando, com isso, um *market chair* maior.

Pessoalmente, acredito que estamos muito próximos do limite possível.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Conselheiro Paulito, alguma consideração?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Não, estou satisfeito com as respostas. Quero apenas cumprimentar o Dr. Annenberg.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Dr. Annenberg, pergunto se V. S^a gostaria de ressaltar algum elemento. Recebemos hoje uma boa dose de informação. É interessante que estejamos conversando mais livremente, debatendo mais as idéias. Isso está sendo bom para a nossa reunião, mas deveríamos ouvir ainda o Dr. Márcio Wohlers e o Dr. Alan Fischler, para que a nossa reunião possa se completar.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Eu queria, SRA. Presidente, se me permite, perguntar aos meus companheiros, o Araújo, o André, se eles têm alguma coisa que julguem oportuno falar.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – O debate continuará depois. Creio que precisamos ter uma exposição completa de todos os pontos de vista.

Agradeço ao Dr. Alexandre.

Solicito que venha aqui à frente o Dr. Márcio, que terá que nos deixar antes.

O SR. MÁRCIO WOHLERS DE ALMEIDA (Assessor Especial do Ministro das Comunicações) – Não.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Dr. Alan Fischler, por favor.

Esta é a primeira reunião de que o BNDES participa; será muito interessante ouvi-lo.

O SR. ALAN FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – Boa-tarde. Não temos uma apresentação propriamente dita, porque tenho uma série de dúvidas que poderíamos compartilhar.

Primeiro, vou dar um panorama do que o BNDES tem de envolvimento com esse setor, porque não sei se todos têm essas informações. O BNDES tem participação – creio que todos sabem – na NET; tem uma quase participação, debêntures conversíveis

is, numa outra empresa grande, a Horizon, que atua mais no interior de São Paulo; temos financiamento para TV Cidade; financiamento para Cabo Natal, financiamento para a própria Horizon. Ou seja, temos uma exposição de financiamento e participação acionária razoável no setor de TV por assinatura.

Essa é a minha primeira grande dúvida. Quer dizer, na minha concepção, o setor é de TV por assinatura, e não de TV a cabo, não de DTH ou de MMDS. Assim, não consigo entender muito bem essa distinção que deve existir para uma tecnologia ou para outra. Você tem determinado serviço de TV por assinatura que é ou não diferente da TV aberta em termos de propósito, em termos de penetração, de alcance de público. A essa caracterização é que acredito que a legislação – vamos dizer assim –, se for o caso, deve ater-se.

A primeira grande dúvida que me surgiu, escutando este debate, é a seguinte: se o serviço é de TV por assinatura, ele deve buscar a universalização, vamos dizer assim, no sentido de levar algum conteúdo específico que deva ser “universalizado” entre todas as camadas da população. Ou esse é um serviço inerente a um luxo pelo qual as pessoas que desejam ter um conteúdo diferenciado vão pagar para ter alguma coisa diferente daquilo que é de graça? Nós estamos num País em que a TV aberta tem uma das maiores penetrações do mundo, em número de televisores e em alcance. Enfim, TV aberta, qualquer que seja a forma de chegar ao usuário final.

Esta é a minha primeira dúvida: não sei se é esperado desse serviço de TV por assinatura um alcance tão grande quanto o da TV aberta. Se esse alcance for esperado, que tipo de conteúdo deve ser difundido dessa forma tão aberta e que legislação de apoio e incentivo, seja lá o que for, deve existir para permitir que se chegue a esse número de pessoas que se deseja?

A questão da tecnologia, mais uma vez, no meu entendimento, é TV por assinatura. As empresas que optaram pela tecnologia de cabo o fizeram por algum motivo. Tenho até a opinião de que a opção foi feita no *boom* da Internet, quando se esperava que essa infra-estrutura tivesse, no futuro, um valor muito grande. Isso se confirmou, mas, por algum motivo, como o Dr. Ara comentou, as empresas de telefonia não se utilizaram dessa infra-estrutura existente, e eu não saberia dizer por que motivo.

Outras empresas optaram pelo MMDS, outras pelo satélite. Não acompanho o setor há muito tempo, mas acredito que a opção feita é decorrência de uma decisão empresarial. Optou-se por fazer chegar aquele conteúdo – conteúdo que, no fundo, é o mes-

mo nas três tecnologias – por intermédio de tecnologias diferentes: MMDS, cabo ou satélite entregam exatamente o mesmo conteúdo, e este é um dos temas que se discute quando se trata do assunto: a exclusividade ou não de conteúdo.

Existe uma diferenciação entre as empresas que distribuem o conteúdo Globo – vamos chamar assim, Globosat –, e as outras empresas que não têm esse conteúdo, mas, por sua vez, têm outro tipo de conteúdo: a HBO, por exemplo, que a Globo não tem.

Uma vez que o tipo de conteúdo é mais ou menos igual, foi uma opção tecnológica que determinou a maneira pela qual se faria chegar aquele mesmo conteúdo à casa do assinante. Algumas empresas optaram por fazer uma infra-estrutura de cabo, outras pelo MMDS analógico, outras pelo MMDS digital – há uma empresa grande começando nisso –, e outras optaram por satélite, nesse caso, majoritariamente grupos internacionais, porque não faz muito sentido ter uma empresa de satélite para o Brasil somente.

Então, basicamente, esta é a confusão que faço: não consigo situar muito bem qual é a discussão, como definimos a TV por assinatura, se é TV a cabo, enfim, o que se espera disso. Essa é a clareza que me falta. Talvez por ser a minha primeira reunião, eu não esteja captando...

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Dr. Alan, vejo que o senhor está pronto para conversar mais, mas que demanda essa troca de entendimento. Antes de passar a palavra para o Dr. Ara e para o Dr. Alexandre, que poderão esclarecer essa dúvida, do ponto de vista técnico, muito melhor do que eu, gostaria de tecer alguns comentários do ponto de vista do Conselho de Comunicação Social, ao qual o senhor pela primeira vez comparece.

Este é o único Conselho constitucional que existe no País hoje e detém uma série de atribuições que, acredito, o senhor conheça. Atendendo a essas atribuições, tivemos que apreciar um projeto de lei do Senador Ney Suassuna, que previa a ampliação da participação do capital estrangeiro no segmento para 100%.

Esse projeto foi debatido aqui dentro, chamamos representantes do segmento para expor as suas opiniões e chegamos à conclusão de que não deveríamos aconselhar o Congresso Nacional a desnacionalizar esse segmento da economia, de que teríamos capacidade e possibilidade de enfrentar a questão, debatê-la, discuti-la e, dentro de um prazo de dois a três meses, apresentar um projeto que pudesse colo-

car nos eixos esse segmento, de certa forma reparando equívocos que possam ter havido tanto na escolha dos investimentos em infra-estrutura como na escolha da tecnologia. É isso o que está acontecendo aqui.

Para falar sobre o ponto de vista estritamente técnico, passo a palavra, por ordem de inscrição, para o Dr. Ara. Em seguida, ouviremos o Dr. Alexandre.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel) – Dr. Alan, o senhor tocou num ponto-chave. Tivemos a oportunidade de ressaltar nossa posição, inclusive em reuniões anteriores, mas, até a edição da Lei Geral de Comunicações, os serviços eram fragmentados por tecnologia.

O que vemos hoje é que não adianta regular tecnologia, porque ela está sempre evoluindo, ou seja, amanhã ou depois vão surgir outras tecnologias. Então, hoje, o fato concreto é que a Agência está trabalhando na atualização da regulamentação de serviços como um todo. Todos os regulamentos editados pela Agência são tecnologicamente neutros. Aonde queremos chegar? Esta pergunta foi feita em uma das reuniões anteriores. Se amanhã ou depois você participar de uma licitação e ganhar a outorga de um serviço, se você usar a sua infra-estrutura ou a das Teles, o problema é seu. Se você vai conjugar uma facilidade de MMDS, por exemplo, com satélite ou com cabo, você monta o seu *business plan* da forma que melhor lhe convier. A única coisa com que a Agência tem que tomar precaução é quanto ao uso de radiofrequências, por ser um bem finito que requer algumas salvaguardas e não se pode simplesmente sair proliferando, porque uma vai interferir na outra. Essa é a questão que se leva em consideração. Mas a regulamentação é da TV por assinatura – a nossa Presidente já deixou claro –, porque o questionamento surgiu com base no PLS nº 175 e se montou esse grupo.

Está se falando em TV a cabo porque essa foi a missão, mas conseguimos enxergar, por exemplo, nos dados apresentados pelo Dr. Alexandre, no caso do *set top box* e outros, que eles estão presentes, não importa se é DTH ou MMDS, uns com maior ênfase nos custos, outros, talvez, com menor ênfase, outros com um custo maior ou menor. O mais importante é que se está buscando uma solução para o setor, a qual, quando sair, poderá, momentaneamente, resolver um problema da TV a cabo. Mas, ao resolver, por exemplo, questões de impostos, como você falou, ele está presente para os três. Então, automaticamente se resolve, numa tacada só, os problemas do setor.

Quanto à regulamentação – novamente vou ressaltar, principalmente para você, porque, se não me engano, foi o Dr. Francisco de Araújo quem nos perguntou o que estávamos fazendo –, estamos já na fase final, apenas aguardando o desenrolar dos trabalhos aqui, porque a nossa intenção é ter um regulamento único do serviço de TV por assinatura, e não o regulamento do cabo. Hoje, ainda, o serviço está compartilhado por tecnologia, mas a tendência é de que, em breve, isso desapareça para dar origem a um único serviço: o de TV por assinatura.

O Dr. Alexandre tem outras informações.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Obrigada. Dr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – O Dr. Alan, em sua colocação inicial, fez uma pergunta crucial e, se soubermos como respondê-la, vamos encontrar um caminho mais fácil – e não é uma pergunta de fácil resposta. Dr. Alan nos perguntou se a televisão por assinatura é um serviço universalizável ou um luxo. Acredito que isso está na essência daquilo que temos que entender sobre o serviço de TV por assinatura. É um serviço universalizável? Em que medida um serviço de assinaturas de conteúdo pode ser universalizado?

Ele, claramente, é um negócio – televisão por assinatura –, que tem seus limites de universalização nos valores que as pessoas estão dispostas a pagar por esse produto, por esse conteúdo. Então, a partir desse ponto de vista, eu jamais chamaria a televisão por assinatura de um serviço universalizável. E essa é uma das questões que claramente estão na Lei do Cabo; tenho arrepios cada vez que se discute o assunto.

Por outro lado, não é também um luxo, porque ele é distribuído sobre uma infra-estrutura que tem a maior importância do ponto de vista social. É a infra-estrutura que vai permitir aquilo que temos conversado aqui em todas as oportunidades: a inclusão digital. É com essa infra-estrutura que contamos para que possamos ter um avanço social importante neste País.

Portanto existe um objetivo social na infra-estrutura da televisão por assinatura que leva à necessidade de universalização. Porém, a universalização deve ser entendida como uma capilarização suficiente para permitir à sociedade estar presente nesse tipo de infra-estrutura.

Precisamos ter sabedoria para encontrar o balanceamento dessas duas questões. Ele, claramente,

não é universalizável, porque é um serviço pago. Portanto, por definição, não é universalizável. Por outro lado, queremos aumentar a capilarização desse serviço, para que a sociedade possa ter acesso à convergência, à revolução digital, etc. Esse é o dilema que precisamos resolver.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Concedo a palavra ao Dr. José Francisco de Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – SRA. Presidente, gostaria de responder ao Dr. Fischler de forma, talvez, até meio prosaica, mas em razão da formação profissional de advogado.

O cabo é a estrela aqui, porque é o único serviço de telecomunicações no País regulado inteiramente por uma lei autônoma, que, no seu art. 4º, submete ao Conselho de Comunicação Social todo e qualquer ato regulamentar. Quer dizer, seja mudança da lei ou regulamento, dependemos do Conselho de Comunicação Social, que tem consciência da sua importância e de poder nos ajudar efetivamente.

As outras tecnologias dependem exclusivamente da Anatel. São reguladas pelo Poder Executivo, e o Conselho não será ouvido sequer nas alterações de MMDS, de DTH.

No caso do cabo, é indispensável que sensibilizemos o Conselho para o drama que a indústria atravessa. Por isso, saindo do plano filosófico, explico a V. Sª que é pragmática a discussão do tema aqui no Conselho.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Então, Dr. Alan Fischler, novamente a palavra está com V. Sª. (Pausa.) Não gostaria de tecer mais considerações a partir dessas informações, sobre como o BNDES poderia contribuir com essa discussão, com esse processo todo? Queremos, efetivamente, que o Banco esteja envolvido.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Posso fazer uma provocação?

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Por favor, Dr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Aproveitando a oportunidade, um dos itens mostrados aqui, sobre o qual depositamos grandes esperanças, é a viabilização de uma política industrial no sentido de se conseguir desenvolver um *set top* de uso múltiplo, único, etc.

Talvez fosse interessante ouvir o que o BNDES já pensou a esse respeito, porque tenho certeza de que já pensou bastante, e que oportunidades concretas poderíamos ter para encaminhar.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Política industrial.

O SR. ALAN FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – Em relação a isso, obviamente, o BNDES tem todo interesse em apoiar, não só com recursos do BNDES, pois há também recursos passíveis de aplicação oriundos do Funtel. Existe a possibilidade de um projeto dessa importância – obviamente temos recursos do Funtel disponíveis para isso. Inclusive, isso já vem sendo estudado pelo CPQD e outras entidades como uma possibilidade. O que falta – e também não sei dizer – é definir, primeiro, qual será esse padrão.

Existe uma discussão sobre os três padrões existentes; fazer um padrão nacional? Que parte do equipamento seria nacional? Ou seria uma coisa híbrida? Enfim, essa discussão está em plena atividade. Uma vez definido isso, não seria por falta de recursos para o desenvolvimento desse padrão que não se teria. É importante primeiro definir. Sem dúvida, há recursos para isso, fontes já definidas, como o Funtel, por exemplo. Esse não é o problema.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Os homens do financeiro sempre são pragmáticos, objetivos e definitivos. Agradecemos a sua participação. A nossa reunião está bem concatenada, porque, enfim, chegamos ao padrão digital.

Convido o Dr. Márcio Wohlers de Almeida, do Ministério das Comunicações, para vir conversar conosco.

O SR. MÁRCIO WOHLERS DE ALMEIDA (Assessor Especial do Ministro das Comunicações) – Muito obrigado pela palavra. Penso que o tema, como já foi colocado aqui, tem abrangência e importância muito grandes.

Começarei do específico para o geral. Como é sabido de todos, para o Ministério, a especificação de mais um padrão ou a especificação de um padrão brasileiro para a transmissão terrestre da TV digital é uma prioridade. Estamos aguardando apenas a concordância da Casa Civil para que os trabalhos ganhem mais celeridade.

A organização dos trabalhos já foi iniciada, com a presença de vários órgãos que aqui estão acompanhando os trabalhos, e está sendo bem formatado.

A exposição do Dr. Annenberg abordou a questão da TV digital em termos de conter algumas diretrizes para recomendar o uso da TV por assinatura. Já tivemos uma primeira conversa a esse respeito. Creio que elas precisam acelerar; as propostas precisam ficar mais claras. Ainda existem algumas tensões para conciliar todos os interesses envolvidos na questão da TV digital. Em princípio, a proposta de compartilhamento apresentada é bem-vinda e o Ministério fará todas as gestões e articulações para que ela seja bem discutida, haja vista o conjunto de interesses que envolvem a TV digital.

Num primeiro momento, trata-se de fazer uma encomenda tecnológica para o setor de pesquisa e desenvolvimento do País e especificar um padrão brasileiro. Quanto mais cedo for possível antecipar algumas diretrizes com relação ao compartilhamento do uso da infra-estrutura, melhor, e o Ministério está à disposição e aberto para que possamos levar essa discussão da forma mais objetiva e eficiente possível.

O tema da TV digital, no que se refere à política industrial de um *set top box* digital e nacional multiuso, também precisa ser discutido. Não sei até que ponto, dentro do grupo de TV digital, a questão do *set top box* nacional multiuso... Eu devolveria a pergunta: de que maneira os três outros padrões de TV digital e o que será um padrão nacional, onde serão enfatizadas, aí sim, as questões de interatividade e também de universalização... Se o *set top box* nacional multiuso, desde o começo, é uma opção tecnológica ou se ele pode ser adaptado, na sua concepção, aos três padrões ou ao Brasil. Essa é uma questão-chave, muito importante, bastante relevante, mas gostaria de saber se ela implica, desde o começo, uma mudança de diretriz inicial para o condicionamento de pesquisa ou se é uma coisa independente, qualquer outro padrão poderia ser empacotado no *set top box* e virar um *set top box* nacional multiuso. Mas essa é uma questão que, a princípio, tem a nossa simpatia, pela diminuição de custos e maior universalização.

Voltando ao Fust, à questão abordada pelo Dr. Alexandre Annenberg, é nossa visão que, da maneira como foi anteriormente enfocada, havia várias distorções. Uma delas era que vários setores que contribuíam para o Fust, na licitação do Fust educação, não poderiam se beneficiar. Então havia setores, como TV a cabo, que contribuíam, mas não poderiam utilizá-lo.

Nossa opinião é que isso é, de fato, uma distorção. Estamos procurando uma reinterpretação da lei, para que o número de licitantes seja o maior possível, para que não fique restrito a algumas categorias de prestadores de serviço e inclua todos os setores que

contribuem: celular, TV a cabo e outros. Estamos apenas buscando a formulação adequada.

Em função das dúvidas jurídicas provenientes de interpretações da própria natureza da Lei do Fust e da sua adequação com a Lei Geral de Telecomunicações, o Ministro pediu, em regime de urgência, uma consulta ao Tribunal de Contas da União. Em breve, saberemos a resposta dessas perguntas e de outras também, como qual é o estatuto jurídico mais adequado para se aplicar aos recursos do Fust. É um absurdo o recurso de uma CIDE, de uma contribuição específica, estar parado em um País com tantas carências nas áreas de inclusão digital e de universalização.

É nosso pensamento que os licitantes da Lei do Fust sejam os mais amplos possíveis, portanto, estamos no mesmo barco.

Com relação à contribuição do Ministério, para retomar algumas considerações do Alan, a questão básica é como corrigir alguns problemas de um modelo. O Presidente do Federal Reserve, Dr. Allan Greenspan, chamava de exuberância irracional. Então, nos anos 90, o modelo de privatização e concorrência, num ambiente de exuberância irracional, levou a uma série de opções políticas que, depois da crise do setor de telecomunicações e das limitações de distribuição de renda, gerou um problema para o Governo e para a sociedade não só no Brasil, mas em outros países. Portanto não podemos fechar os olhos, ou seja, determinadas decisões que pareciam muito lógicas e muito evidentes, numa época em que já se chamava a atenção para essa exuberância irracional... Uma hora o castelo de cartas caiu – caiu em março de 2000, quando estourou a bolha. Poderia ter caído antes ou depois, ou seja, uma série de premissas, uma série de verdades absolutas com relação à rapidez da convergência tecnológica, quanto à rapidez da demanda, quanto ao crescimento, quanto à distribuição de renda, uma série de premissas que embasaram modelos de negócios, modelos de privatização e modelos de concorrência não se verificou e, hoje, existe este enorme abacaxi a ser descascado por todos os setores.

O Ministério, que está aqui, junto com as demais forças políticas, ao “descascar esse abacaxi”, tem determinadas premissas, tem determinadas visões em termos de buscar o norte – “descascar o abacaxi” é até uma expressão imprópria para se falar numa Casa como o Senado; podemos utilizar uma terminologia mais adequada. Venho da universidade e, de vez em quando, uso palavras mais de cunho didático.

Podemos utilizar aqui uma agenda mínima, mas, nessa agenda mínima, portanto, que é a versão mais em questão, as preocupações são as de que, nessa reestruturação, que está sendo pensada e feita, se busquem os princípios com relação às políticas públicas que devem orientar. Portanto a nossa missão é trazer os princípios de políticas públicas que devem ser vistos e colocados em algo que tenha a ver com o interesse público.

O Dr. Annenberg claramente deu uma resposta: não é um serviço universalizável. Se a resposta tivesse parado aqui, o setor público poderia sair daqui. Se não é universalizável, por que o setor público está presente? Mas também não é uma questão de luxo, e um dos princípios já foi colocado: a questão das infra-estruturas, que remetem às decisões anteriores, é essencial, ou seja, temos que buscar um meio de racionalizar as infra-estruturas. Isso está colocado aqui, nas premissas da agenda mínima.

Creio que existem outras premissas dentro dessa agenda mínima: ela tem que ter um componente de políticas sociais, de políticas públicas, que imagino que seja o sentido do Conselho de Comunicação Social com relação aos demais vetores que devem orientar essa reestruturação.

Portanto tem que haver um vetor nessa reestruturação. Deve-se saber qual é o vetor de política pública em termos de inclusão digital diretamente. Indiretamente, estamos vendo, logicamente, na questão do compartilhamento, na racionalização e na reestruturação de redes. Mas quais são os outros vetores de políticas públicas vinculados à inclusão digital na educação, na própria área de negócios, na própria área do trabalho? O Governo já tem várias câmaras setoriais de inclusão digital.

Eu gostaria de ver esse assunto discutido dentro desses parâmetros de políticas públicas e de inclusão, para que o Poder Público se sinta mais à vontade para colocar as suas diretrizes. Creio que, do ponto de vista tecnológico, o tema já foi colocado; do ponto de vista de infra-estrutura, já foi colocado, mas sinto que, do ponto de vista das demais políticas públicas, voltadas a outros vetores da inclusão social e digital, ele deveria ser mais explicitado, para que o setor público pudesse, de fato, exercer a missão, em termos de incluí-las na sua problemática social maior e, nesse sentido, concorrer.

É evidente que, aqui ou ali, podemos concordar em algo, como em relação aos impostos, mas esses vetores de inclusão digital têm que ficar mais explícitos num projeto, para que o Poder Público possa ser,

inclusive, um participante mais pró-ativo dentro dessa reestruturação, com que, a princípio, concordamos.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Dr. Márcio, agradeço V. S^a. Penso que foi muito importante para nós...

Quer falar, Dr. Roberto Wagner? Antes quero falar também.

Concluindo, quero agradecer, pois penso que foi muito importante a sua intervenção, porque aponta para todos os interessados a questão concreta e para nós, que estamos tentando contribuir com essa representação da sociedade aqui para discussão do tema, aponta uma série de orientações que estavam faltando mesmo. Considero a sua intervenção como “um preste atenção geral”.

De qualquer forma, quero dizer-lhe também que o senhor hoje conhece o Conselho a partir de um recorte muito específico dele: o da representação do empresariado. Gostaria que o senhor pudesse ler a contribuição enviada pelo Conselheiro Daniel Herz, Representante do segmento profissional dos jornalistas, que infelizmente não está presente, portanto não temos a defesa e exposição dessa contribuição.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Por quem tenho o maior respeito e admiração.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – E que apresenta também um trabalho muito consistente que nos traz essas ações mais focadas na educação, na cidadania, que envolvem toda a questão. Traça considerações a respeito dos canais básicos de utilização gratuita, da possibilidade de fomento da produção audiovisual brasileira independente, por intermédio do segmento, cumprindo também normas regulamentares.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O DOCUMENTO ENVIADO PELO CONSELHEIRO DANIEL HERZ :

Contribuição ao Grupo de Trabalho criado pelo Conselho de Comunicação Social para analisar a TV a Cabo, a partir da aprovação do Parecer nº 2 apresentado ao Projeto de Lei 175/2001, do Senador Ney Suassuna Conselheiro Daniel Herz, representante do segmento profissional dos jornalistas

1. Considerações Iniciais

Como representante de um segmento social que acompanhou e participou intensamente da ela-

boração da Lei 8.977/95 – o dos jornalistas, através da Federação Nacional dos Jornalistas e do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – temos como objetivo das propostas iniciais aqui apresentadas, retomar perspectivas e possibilidades que haviam sido abertas durante a sua formulação, bem como de outras que agora decorrem da avaliação da experiência de oito anos de constituição do modelo de serviços e de negócios que foi efetivamente implantado no país e que não está se mostrando bem sucedido.

É com este sentido que, em caráter preliminar, apontamos nesta contribuição ao GT instituído pelo Conselho de Comunicação Social, um conjunto de pontos para debate, neste processo de revisão do atual modelo da TV a cabo brasileira.

Ressaltamos que tais proposições iniciais procuram traduzir os objetivos que norteiam nossa atuação neste trabalho: o esforço para conceber um modelo de serviços e de negócios para a TV a cabo, capaz de ser viável economicamente, saudável e atrativo do ponto de vista financeiro e comercial e que alcance uma ampliação da sua utilidade social, atualmente ainda restrita muito aquém das suas imensas potencialidades.

Destacamos, também, que as medidas destinadas ao que aqui denominamos ampliação da utilidade social do serviço de TV a cabo não podem ser tratadas de forma simplista como meras “contrapartidas” impostas às operadoras. Trata-se de conceber bases de ampliação da utilidade social do serviço, a serem previstas no novo modelo, que sejam organicamente integradas à constituição de aspectos do mercado que podem ser socialmente arbitrados e induzidos e que deverão mostrar efetiva correspondência às demandas sociais para que, justamente, sua viabilidade econômica e material se constitua.

Foi por este motivo – a necessidade de se alcançar o delicado e complexo equilíbrio entre a atividade comercial e o interesse público no serviço – que uma expressiva parcela das ousadas disposições contidas na Lei da TV a cabo ficou reservada para a regulamentação e para a normatização, permitindo que experiências desenvolvidas possibilitassem ajustes ao longo do tempo, sem forçar condicionar o serviço em bases irreais ou inviáveis. Acreditamos, deste então, que isto só pode ser alcançado com o compartilhamento de responsabilidades entre o Estado, o setor privado e a sociedade civil em geral, dando prosseguimento ao inédito processo protagonizado na negociação da Lei. Previu-se para tal função, na Lei, um papel especial para o Conselho de Comunicação So-

cial, o que até não tinha sido experimentado devido ao atraso de onze anos na sua implantação.

Os cuidados para que a Lei não fosse indevidamente restritiva e pudesse provocar o engessamento do serviço, levaram a que se evitasse detalhamentos maiores além dos princípios gerais enunciados. No entanto, a inadequada e empobrecida regulamentação e normatização resultou em conceitos mal desenvolvidos ou simplesmente ignorados, por omissão do Poder Executivo, por desinteresse do setor privado e também por falta de participação e atuação da sociedade civil.

Os pontos aqui levantados, portanto, longe de esgotar a atual problemática do segmento de TV a cabo, referem-se, sobretudo, a aspectos que consideram persistirem negligenciados ou mal desenvolvidos na aplicação da Lei. Neste sentido, ao desenvolver essa abordagem do tema no CCS, no âmbito deste GT, consideramos estar sendo retomado um processo histórico iniciado com a negociação e a formulação que levou à aprovação da Lei da TV a cabo pelo Congresso Nacional e que acabou sendo interrompida por mais de uma década.

Temos hoje melhores condições para perceber no serviço de TV a cabo, as suas potencialidade e limites, bem como melhor avaliar sua reais possibilidades exercidas ou não, que os próprios operadores também reconhecem ainda ter certa dificuldade para estabelecer e que, especialmente nos primeiros anos de implementação do serviço após a aprovação da Lei, lhes gerou sérios problemas na discriminação das distintas dimensões de negócio geradas pelo serviço.

Ressaltamos nossa expectativa de que a égide do processo que culminou com a aprovação da Lei precisa ser preservada, pois em muito pode contribuir para que o novo modelo de serviços e negócios que estamos empenhados em conceber coletivamente seja bem sucedido por amparar-se em um real um compartilhamento de responsabilidades entre o Governo Federal, o setor privado e a sociedade civil interessada em participar das definições que ocorrerão.

É esta coordenação de esforços, sintonia de convicções e compatibilização de constituição do mercado e de operações comerciais com o interesse público que conferirá legitimidade às medidas que se farão necessárias para a recomposição do modelo de serviço e negócio da TV a cabo no Brasil, visto que a ausência de um papel ativo do Poder Executivo, a espontaneidade e as bases concorrenciais até certo ponto destrutivas com que o setor privado o tratou, somados à falta de participação da sociedade, em

parte também por sua própria omissão, decorreu em resultados pouco expressivos, tanto do ponto de vista do mercado quanto da sua utilidade social.

2. Racionalização dos Investimentos e da Instalação das Redes

A formulação da Lei da TV a cabo tinha como uma das suas premissas, explicitada nos conceitos de Rede Pública e de Rede Única, o estímulo à racionalização dos investimentos públicos e privados nas redes de telecomunicações voltadas para a viabilização do serviço de TV a cabo, de modo a possibilitar a mais ampla e universal disseminação de serviços de banda larga no país.

Considerava-se, na época da elaboração da Lei, o dilema enfrentado por diversos países para a alavancagem das RDSI (Redes Digitais de Serviços Integrados), com a necessidade de extensas, porém limitadas tecnicamente, redes de telefonia e de cabos coaxiais que haviam se desenvolvido em paralelo ao longo do tempo.

O Brasil, que estava atrasado cerca de duas décadas na implantação da TV a cabo, tinha diante de si no início da década de noventa a possibilidade de orientar os investimentos de modo a desenvolver a mais completa infra-estrutura capaz de dar conta não só das necessidades específicas do serviço de TV a cabo, mas também de integrar e viabilizar outros serviços de telecomunicações digitalizados.

Na época, o grande problema vislumbrado – que, em boa medida, persiste ainda hoje – era a implantação em bases econômicas, da chamada “última milha” que integraria os troncos digitalizados e amparados na tecnologia da fibra ótica, até o domicílio dos assinantes. Esta preocupação fez com que a Lei prescrevesse orientações e cuidados especiais para estimular que os troncos utilizados para viabilizar o serviço de TV a cabo constituíssem base para a alavancagem do sistema nacional de telecomunicações como um todo.

Como se sabe, na época da aprovação da Lei, persistia o monopólio estatal das telecomunicações. A formulação da Lei procurou, porém, criar um modelo aplicável tanto em um cenário estatal como privado. O que se verificou posteriormente, tanto no cenário estatal como no privado, foi falta de ousadia das operadoras de telefonia em equacionar a realidade de novo mercado que surgia, bem como a forte resistência das operadoras em partilhar meios e investimentos com terceiros. A situação só se agravou com a privatização das telecomunicações. A preocupação com o controle direto da infra-estrutura só acirrou a ten-

dência de duplicação de investimentos pelas operadoras de telefonia e de TV a cabo. Agregam-se ainda neste cenário dezenas de iniciativas de instalação de troncos de fibras óticas por outras empresas (além das operadoras de telefonia e de TV a cabo) que fizeram projeções equivocadas e encontram-se hoje com suas infra-estruturas ociosas e fibras apagadas.

Na configuração deste cenário registra-se especialmente a omissão do Poder Executivo em afirmar objetivos nacionais, em flagrante descumprimento da exigência legal de formulação da política prevista no artigo 4º da Lei, o qual estabelece que “o Serviço de TV a Cabo será norteador por uma política que desenvolva o potencial de integração ao Sistema Nacional de Telecomunicações, valorizando a participação do Poder Executivo, do setor privado e da sociedade, em regime de cooperação e complementaridade, nos termos desta Lei”.

O saldo do processo caótico que se estabeleceu, apesar de todos os cuidados contidos na Lei, foi o de que bilhões de reais foram mobilizados para a instalação de redes dedicadas para o serviço de TV a cabo, com restritas possibilidades para prestação e integração com outros serviços de telecomunicações, em especial os de banda larga.

No momento em que os próprios operadores apresentam os investimentos em rede como uma das grandes causas da atual crise do segmento de TV a cabo, é imprescindível que se desenvolva uma acurada avaliação da situação atual da infra-estrutura existente, dos investimentos realizados, e das possibilidades ainda existentes de se promover a integração e a racionalização previstas na Lei, preservando o objetivo de se obter a mais ampla disseminação de serviços digitais e de banda larga no país.

Neste sentido, apontamos algumas medidas que poderão recompor os esforços previstos na Lei da TV a cabo, visando a otimização dos investimentos e da instalação da infra-estrutura de telecomunicações que ainda se torne possível:

a) identificação de medidas para potencializar o uso das atuais redes instaladas pelos operadores de TV a cabo e da sua integração às demais redes de telecomunicações;

b) criação de condições para adequadas para viabilizar a transferência, para terceiros, das redes instaladas pelos operadores de TV a cabo que desejarem concentrar-se apenas na sua atividade específica;

c) projeção do desenvolvimento das atuais e das futuras redes genéricas de telecomunicações e,

especialmente, das redes que serão utilizadas para viabilizar o serviço de TV a cabo, nas condições estipuladas pela Lei;

d) formulação, pelo Poder Executivo, tal como determina a Lei, da política que orientará o desenvolvimento da infra-estrutura de telecomunicações como um todo, considerando os conceitos de Rede Pública e Rede Única.

3. Medidas de Promoção da Inclusão Digital

A disseminação de redes de banda larga perseguida nas formulações desenvolvidas entre 1993 e 1994, antecipava em quase uma década o que hoje se denomina esforço para promoção da inclusão digital da população.

Portanto, consideramos que as metas a serem fixadas para a ampliação da adesão do público ao serviço de TV a cabo devem ser as mais ambiciosas possíveis, evidentemente sem descurar da sua viabilidade econômica e comercial. Isto é, devem buscar a adesão tendencial de 100% da população de 11,2 milhões de domicílios que hoje tem as redes de TV a cabo disponíveis nos seus logradouros, mas tem não acesso ao serviço. Isto representa, como referiu o parecer do CCS ao Projeto de Lei 175/2001, do Senador Ney Suassuna, amparando-se em dados fornecidos pela Associação Brasileira de TV por Assinatura, que “tecnicamente, há rede instalada para conectar imediatamente não apenas os atuais 2,1 milhões de domicílios assinantes, mas algo próximo de 11,2 milhões de domicílios. Isto significaria ampliar o público com acesso à TV a cabo e aos serviços de banda larga de 12,5 milhões para 39,2 milhões de brasileiros”.

O mesmo parecer do Conselho destacou que “tal ampliação da adesão, se fosse alcançada, além de suplementar os cidadãos com diversificadas alternativas de comunicação social, poderia viabilizar outros serviços, entre os quais acesso à Internet com rede de banda larga, favorecendo a inclusão digital. Diversos serviços de educação, saúde e telemedicina e segurança, entre outros, podem ser desenvolvidos com a conexão em massa dos domicílios às redes de banda larga, na constituição de uma verdadeira infraestrutura brasileira”.

A massificação que pode viabilizar este poderoso instrumento de combate à exclusão digital, com possibilidade de alcançar resultados expressivos a curto e médio prazo, pode intensificar-se com a complementação de investimentos que o segmento ainda necessita fazer para a expansão do serviço, pois, com ressaltou o parecer do CCS, “os municípios onde se encontram estas operações de TV a cabo, por sua

vez, representam 79,4% dos domicílios do País com televisão. Deste modo, uma massificação do serviço de TV a cabo tem como público potencial, a médio prazo, 25,4 milhões de domicílios e 80,9 milhões de brasileiros”.

Uma política destinada a mobilizar o serviço de TV a cabo para a promoção da inclusão digital – e, também, para o acesso à pluralidade dos conteúdos contidos no serviço de TV a cabo – está a exigir:

a) soluções de mercado para viabilizar a adesão do imenso contingente da população que atualmente não acessam o serviço, principalmente por motivos econômicos, viabilizando conexões a baixo custo, ou mesmo a custo zero para os usuários, no que se refere ao pacote básico de canais de utilidade e outros canais distribuídos gratuitamente, como está sugerindo ser possível o estudo “Proposta de Novo Modelo de TV por Assinatura”; desenvolvido pela ABTA;

b) soluções tecnológicas que possibilitem não apenas o surgimento de decodificadores desenvolvidos no país, com o máximo de engenharia e componentes nacionais e produzidos ou pelos menos desenvolvidos no país e com custo compatível para viabilizar até mesmo conexões de usuários a custo zero, assim como também o desenvolvimento, com tecnologia e o máximo de produção industrial no país, de dispositivos que possibilitem acesso à Internet com baixo custo e compatíveis com as demandas e com a realidade econômica do público brasileiro que atualmente se encontra excluído digitalmente.

4. Canais de Utilidade Pública

Os canais de utilidade pública nunca foram tratados, durante os meses em que se negociou a formulação da Lei da TV a cabo, como uma mera e simplista “contrapartida social” imposta aos operadores de TV a cabo. Considerava-se, consensualmente, que estes canais seriam objeto de valorização da grade de programação e serviriam para constituir elos institucionais e comerciais relevantes das operadoras, nos planos nacional, regional e local, e principalmente com o público assinante.

Infelizmente, de um modo geral, salvo iniciativas isoladas, incluindo algumas bem sucedidas, os operadores tenderam a tratar os canais de utilidade pública como um ônus, uma carga decorrente da Lei, da qual cabia desencumbir-se de forma burocrática. A falta de iniciativa e criatividade na gestão desta exigência legal desconsiderou possíveis iniciativas de marketing e formas adequadas para promover o relacionamento e a mobilização das mais diversas instituições públicas e privadas, assim como interessar o

público assinante também a partir dos canais de utilidade pública.

Neste sentido, torna-se necessário um debate sobre medidas que possam reverter esta postura e a concepção dos operadores de TV a cabo em relação aos canais de utilidade pública como um todo, independente de medidas específicas que venham a ser recomendadas em relação a cada um destes canais.

A exagerada mistura e concentração das funções de empacotamento de programação e de produção de conteúdo, devido à excessiva verticalização do mercado, existente no Brasil, atribuiu aos operadores o dilema de vender canais específicos ou pacotes de canais ou vender o serviço de TV a cabo como um todo. As evidências indicam que a tendência majoritária é a do marketing simplificado, e potencialmente oligopólico, imposto a partir do controle da estruturação da programação, em cima de canais e pacotes específicos o que, em boa medida, enfraquece o conceito do serviço como um todo e cria uma percepção limitada do público em relação ao seu significado e à sua importância política e cultural e também, inclusive, à sua relevância econômica.

5. Canais Legislativos

O potencial de valorização da grade de programação visado para os canais de utilidade pública ficou cabalmente demonstrado nos bem sucedidos casos do Canal do Senado Federal e do Canal da Câmara dos Deputados. Na época da formulação da Lei denominávamos os canais legislativos como parte das “janelas eletrônicas” para as instituições que o serviço de TV a cabo abriria para a sociedade. Os operadores, entretanto, na abordagem burocrática que fizeram dos canais de utilidade pública, não demonstraram para o público que era o novo serviço que estava criando aquelas importantes “janelas” e que era destes uma parte essencial de algo de extraordinário interesse público que estava sendo criado. O interesse despertado no público poderia, inclusive, ter gerado fator de aceleração e qualificação da experiência do conjunto dos canais legislativos. O resultado é que estes canais tiveram que se impor pelas suas próprias iniciativas. Os operadores os trataram, em boa medida, como intrusos nas suas grades, que tinham de ser tolerados por exigência legal.

Não é de surpreender que tenham vingado especialmente os canais do Poder Legislativo Federal, com mais recursos para sua estruturação e por serem protagonistas de debates e episódios conjunturais de grande interesse nacional, o que contribui para gerar,

em muitas oportunidades, grande poder de atração de audiência.

Diante das dúvidas existentes em relação ao interesse do público nos canais legislativos, constata-se hoje que não apenas em momentos de abordagem de temas polêmicos e de grande interesse nacional no Congresso Nacional, sempre há interesses conjunturais e de expressivos segmentos sociais sendo tratados no parlamento federal e as demandas e interesses destes segmentos tem potencial de geração de audiência no plano nacional. Aliás este potencial de mobilização de segmentos específicos de público para o acompanhamento de assuntos em pauta no Congresso Nacional, ainda persiste subestimado, tanto pelos operadores, como pelo próprio parlamento federal e, também, pelas instituições representativas dos diversos segmentos sociais que tem seus interesses específicos tratados no Congresso.

No caso dos canais do Senado e Câmara, vale ressaltar que ambos desenvolveram além da cobertura legislativa, uma excelente programação cultural complementar, capaz de, por si só, gerar interesse de público, embora ainda também careça de divulgação e promoção.

O terceiro canal legislativo, atribuído para operação de forma conjunta entre as Assembléias Legislativas e as Câmaras de Vereadores, enfrentou as enormes dificuldades decorrentes do uso comum que lhes foi prescrito. Além disso, a heterogeneidade da programação constituída em um mesmo canal enfraqueceu ou sequer constituiu a identidade destes canais junto ao público, a exemplo do que ocorreu com os canais do poder legislativo federal.

Esta situação justifica que se repense o equívoco de se ter fundido na operação de um único canal a atuação de dois poderes legislativos com tanta diversidade de atuação com distintas condições de arregimentação de interesse do público, nos planos regional e local. Ambos, aliás, demonstram ter potencial de atração cumulativo de mobilização do interesse do público, somando-se também ao que ocorre com os canais do legislativo federal.

A despeito das reiteradas reclamações dos operadores a respeito da “carga” onerosa que lhes é atribuída com os canais de utilidade pública, é necessário considerar que um canal com condições quase inviabilizadoras de sua estruturação, como se revelou o canal destinado ao uso conjunto pelas Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores, pode se revelar mais oneroso do a veiculação pelas operadoras de dois distintos canais, um para cada

instância do poder legislativo, mas que sejam capazes de criar identidade, refletirem de forma mais adequada a atuação destas duas instâncias do poder legislativo do país e, assim, gerando reais condições de atração de público para o serviço de TV a cabo, além da mobilização que isto poderia proporcionar nas próprias instituições parlamentares, nos planos estadual e municipal, em apoio à valorização e apoio à expansão do serviço.

6. Canal Educativo-Cultural

A exemplo do que ocorreu com o canal legislativo estadual e municipal, o canal educativo-cultural persistente enfrentando as dificuldades decorrentes da sua prescrição de operação conjunta, atribuída aos órgãos responsáveis pelas áreas de educação e cultura dos poderes executivos federal, estaduais e municipais.

Neste caso, a operação conjunta foi prevista, justamente, para assegurar a viabilização de uma produção qualificada para a sua programação, com a concentração de recursos federais, estaduais e municipais, mas sem deixar de preservar, em bases equitativas, espaço para o regional e o local.

A falta de uma regulamentação adequada, sem dúvida, está na base do fracasso da experiência até agora desenvolvida, que merece ser repensada a partir do próprio modelo de operação e da especificação adequada de finalidades para este canal.

7. Canal Universitário

A mobilização da produção audiovisual realizada no circuito universitário que começou a ser disponibilizada pelo Canal Universitário, vem constituindo uma rica experiência, ainda em fase de maturação e, também, ainda com impacto de público desproporcional à sua importância. O próprio conteúdo do canal ainda não reflete o enorme potencial existente no meio universitário. Do mesmo modo, a adequada articulação entre o local, o regional e o nacional, na estruturação da programação ainda não está convenientemente concebida e operacionalizada, embora seja esta uma das grandes preocupações do segmento.

Os produtores universitários constituem um segmento ativo e bem organizado, já tendo avançado bastante na formulação do modelo do canal. O canal também se ressentia de divulgação e de promoção, igualmente não sendo tratado pelas operadoras como algo capaz de agregar valor ao conceito do serviço de TV a cabo, e como elemento com capacidade para a atração de audiência, a partir de uma criativa abordagem de marketing.

8. Canal Comunitário

O canal comunitário sempre foi considerado, na elaboração da Lei da TV a cabo como um instrumento capaz de gerar fortes laços entre as operadoras e as comunidades nas quais estas atuam diretamente e, também, como um elemento capaz de mobilizar, localmente, imediato interesse e atração de público.

O descaso das operadoras, salvo honrosas exceções, somado às dificuldades inerentes à mobilização da comunidade para viabilizar, às suas expensas, a viabilização de um empreendimento desta natureza, produziram distintas e heterogêneas experiências, até agora com pouco sucesso.

A falta de uma regulamentação adequada, além disso, possibilitou que em determinadas experiências se desenvolvessem iniciativas com perfil nitidamente privado e até comercial, em desconformidade com o previsto na Lei, que reserva o canal comunitário para a utilização por todas as entidades não-governamentais e sem fins lucrativos interessadas em nestes atuar.

As indefinições regulamentares e normativa em relação ao modelo de gestão e de operacionalização do canal comunitário, bem como a ausência de tradição para a operação conjunta, de forma plural e efetivamente democrática, de um empreendimento desta natureza, contribuiu para aumentar as dificuldades.

Neste contexto, as dificuldades de mobilização política e, conseqüentemente, de recursos financeiros, materiais e humanos para a viabilização do canal é, até certo ponto compreensível.

Esta situação tem sido simplificada como um problema que se restringiria à falta de recursos, embora a limitação destes seja um elemento crucialmente restritivo para o sucesso do canal. O "primo pobre" dos canais de utilidade pública, o único que depende de instituições com extrema diversidade orçamentária, ou até praticamente sem essa disponibilidade, está ainda com seu modelo de financiamento por ser desenvolvido.

Além da necessidade de que as operadoras, a exemplo do que ocorre com os demais canais de utilidade pública, passem a tratar o canal comunitário como um importante elemento do conceito do serviço de TV a cabo, é necessário cogitar um conjunto de medidas capazes, não só de ampliar a divulgação e a promoção deste canal, como sejam ativas em relação à sua própria viabilização material.

Entre estas medidas, mais a título de exemplo, do que de uma proposta exaustiva para a solução do problema, apontamos as seguintes:

a) regulamentação do processo de constituição da gestão do canal comunitário que deve assegurar, de forma plural e democrática, a todas as entidades não-governamentais e sem fins lucrativos da localidade a possibilidade de atuação;

b) avaliação da possibilidade de remuneração, pelas operadoras, do canal comunitário de forma proporcional ao percentual de audiência que este conseguir atrair para o serviço de TV a cabo;

c) criação, induzida por regulamentação ou por disposição dos operadores, de uma sistemática de cobrança dos assinantes que possibilite o pagamento de contribuições voluntárias, esporádicas ou regulares, em apoio ao canal comunitário, que seriam repassadas às instâncias gestoras, com utilização destes recursos em bases regulamentares e transparentes para a viabilização do canal.

9. Canais para prestação eventual de serviços

A falta de uma regulamentação adequada e de uma melhor especificação do conceito gerou muita incompreensão acerca dos dois canais destinados à “prestação eventual de serviço” previstos no inciso II do parágrafo § 5º e na alínea “a” do parágrafo 6º do artigo 23 da Lei.

Estes canais eventuais foram concebidos a partir de dois eixos: como instrumentos de afirmação do direito do exercício de expressão por todo e qualquer setor da sociedade, sem deixar de preservar suas bases de viabilização comerciais, e como um elemento gerador de um novo mercado de produção e exibição audiovisual próprio do serviço de TV a cabo.

O conceito restritivo do serviço de TV a cabo adotado pelas operadoras, respectivamente, desvalorizou a primeira dimensão e negligenciou as possibilidades de mercado da segunda dimensão, acima referidas.

O uso deste canal, em bases comerciais pelos interessados em utilizá-los eventualmente, restringiu o seu aproveitamento para manifestações públicas de entidades, em relação a assuntos relevantes ou polêmicos; para o lançamento ou fortalecimento de campanhas de produtos ou serviços por empresas privadas; para a transmissão de eventos de interesse geral ou restrito, pelas mais diversas instituições; para a formação de recursos humanos, de sentido amplo ou restrito; entre outras possibilidades de utilização eventual destes canais.

O resultado é que as operadoras, de um modo geral, alocaram canais definidos como eventuais para a exibição de produções locais, porém de caráter regular e permanente, de forma bem distinta do sentido

atribuído a estes pela Lei, o que seria mais adequado desenvolver entre os canais alocados entre os trinta por cento dos canais previstos no inciso III do artigo § 5º do artigo 23 da Lei, como veremos mais adiante.

Enfim, trata-se de um segmento de mercado do serviço de TV a cabo que, longe de ser desenvolvido, acabou sequer sendo adequadamente explicitado e que merece ser repensado a partir, principalmente, das suas bases de regulamentação e da disposição das operadoras reconhecerem as suas potencialidades, inclusive de atração de audiência para o serviço de TV a cabo como um todo.

10. A ressalva em relação a 30% dos canais destinados à prestação permanente de serviços

A omissão da regulamentação não avançou no desenvolvimento do sentido atribuído pela Lei em relação a 30% dos canais tecnicamente viáveis no serviço de TV a cabo. Tal conceito, de fato, foi muito sumariamente introduzido na Lei, tendo a finalidade de assegurar que, além dos canais de utilidade pública e dos canais de uso eventual, os operadores não monopolizassem o poder de exibição do conjunto dos demais canais, assegurando a produtores e exibidores independentes a prerrogativa de se fazerem presentes nos diversos mercados onde desejassem e necessitassem atuar.

Para tanto, a alínea “b” do parágrafo 6º do artigo 23 determinou que “trinta por cento dos canais tecnicamente disponíveis”, utilizados para as funções previstas no inciso III do parágrafo 5º do mesmo artigo, ou seja os “canais destinados à prestação permanente de serviços”, seriam reservados para exibição da “programação de pessoas jurídicas não afiliadas ou não coligadas à operadora de TV a Cabo”.

Considerando uma base de 70 canais tecnicamente viáveis, o cálculo que então era feito, na época da formulação da Lei, considerava que os operadores teriam pleno arbítrio sobre cerca de 60% dos canais tecnicamente viáveis, nenhum arbítrio sobre pouco menos de 10% por cento destes (representados pelos canais de utilidade pública), e estariam sujeitos a exigências de negociação com terceiros sobre os 30% restantes, incluindo aí o resíduo de cerca de 2% representado pelos canais de uso eventual. Deste modo, relação aos 30% de canais destinados à prestação permanente de serviço, ressalvados pela Lei, deveriam ser equacionadas as bases comerciais de operação e de relacionamento com terceiros, o que nunca foi feito. Não houve iniciativa das operadoras e, tampouco, de produtores e exibidores independentes.

A exagerada mistura nas funções de empacotamento de programação e produção com as de exibição acabou inibindo uma dinâmica de mercado que se identificava como muito salutar, com o operador de TV acabo cumprindo um papel efetivo de constituição de mercado a partir da reconhecimentos da real oferta existente e de uma interpretação das demandas do público que transcendia suas próprias perspectivas, o que seria buscado e bancado por investimentos de terceiros, desde que lhes fossem facultado o acesso ao circuito de exibição constituído pelo serviço. A oferta restritiva e a má interpretação das demandas público foi, aliás, reconhecida pelas próprias operadoras como um dos fatores que contribuíram, em alguma medida, para o insucesso do serviço.

Foi deste modo frustrada a possibilidade de produtores e programadores independentes terem acesso ao mercado de TV a cabo. A exigência da inclusão obrigatória de um canal destinado exclusivamente para exibição da produção brasileira audiovisual independente, por sua vez, só reforçou a postura subalterna de empreendedores nacionais que poderiam atuar de outro modo para disputar o mercado. Falta de experiência e de investimentos, que poderiam ter sido revertidas com uma atuação consistente do Poder Executivo, também contribuíram para que esta possibilidade de constituição de mercado não se tornasse operacionalizável.

Trata-se, portanto, de mais um dispositivo da Lei que depende de uma mudança do conceito dos operadores de TV a cabo em relação ao serviço, de uma percepção dos empreendedores acerca das possibilidades existentes, e de uma regulamentação que oriente estas relações na direção dos objetivos apontados na Lei. Na revisão do modelo de serviços e de negócios as diretrizes para a constituição deste segmento de mercado devem merecer especial atenção.

11. Mercado da produção audiovisual Brasileira Independente

Em três oportunidades a Lei da TV a cabo estabelece definições para estimular o desenvolvimento do mercado de produção audiovisual nacional independente

No artigo 10, que estabelece a competência do Poder Executivo, está determinado, no seu inciso V, que a este cabe “o estabelecimento de diretrizes para a prestação do serviço de TV a Cabo que estimulem e incentivem o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional e da produção de filmes, desenhos animados, vídeo e multimídia no País”.

Esta responsabilidade do Poder Executivo foi reiterada no artigo 31, ficando vinculada a um dever da operadora, estipulado neste mesmo artigo, através seu inciso IV, que é o de “exibir em sua programação filmes nacionais, de produção independente, de longa-metragem, média-metragem, curta-metragem e desenho animado, conforme definido em regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo, resguardada a segmentação das programações”.

Finalmente, como direito das operadoras de TV a Cabo, no artigo 30 da Lei, no seu inciso V, prevê-se que estas poderão “co-produzir filmes nacionais, de produção independente, com a utilização de recursos de incentivos fiscais previstos na Lei nº 8.685, de 21 de julho de 1993, e outras legislações”. Trata-se de uma forma de estimular o aporte de recursos para estimular e viabilizar produções nacionais.

Apesar da existência destes diversos dispositivos, a única formulação regulamentar adotada foi a do estabelecimento da obrigatoriedade de exibição, pelas operadoras, de um canal exclusivamente voltado para a produção audiovisual nacional que, na época da formulação da regulamentação, acabou gerando uma frágil base de consenso em torno desta que seria adotada como uma solução preliminar, a ser posteriormente reavaliada, ainda que já na sua concepção inicial tenha gerado bastante ceticismo.

A realidade, decorridos oito anos desta regulamentação, é que o desenvolvimento da TV a cabo pouco contribuiu o desenvolvimento da produção audiovisual nacional independente.

Tal situação pode ser atribuída à falta de uma regulamentação consistente, à pouca iniciativa das operadoras para tratar do problema como um elemento de mercado capaz de agregar valor à grade de canais e, também, à falta de iniciativa de exibidores independentes para produtores em mobilizar-se para atuar além daquilo que além daquilo que está compulsoriamente determinado pelo regulamento, que é a exibição do canal exclusivo.

Tal limitação também decorre da falta de precisão conceitual a que ficaram submetidos os “trinta por cento dos canais tecnicamente disponíveis”, destinados “à prestação permanente de serviços”, que deveriam assegurar a presença de “programação de pessoas jurídicas não afiliadas ou não coligadas à operadora de TV a Cabo”, como foi anteriormente referido.

Na época do debate da Lei e da Regulamentação cogitou-se nas alternativas de garantia de cota de tela para a exibição de produções nacionais independentes e de taxaço da produção internacional exibi-

da para a constituição de um fundo destinado ao financiamento da produção brasileira. Embora soluções desta natureza costumem provocar forte resistência do empresariado de mídia, as mesmas não foram formalmente abandonadas na negociação, pois não se estabeleceu consenso nem mesmo entre os segmentos empresarial e profissional ligados à produção nacional, em função das dificuldades percebidas para se estipular disposições e critérios compatíveis com a complexidade do mercado que se constituía, marcado pela segmentação e pela convivência de canais empacotados no país e no exterior. Tais alternativas ficaram para ser revisadas, futuramente, em novos debates e avaliações, aceitando-se a solução preliminar e imediata da obrigatoriedade de exibição do canal exclusivo.

Decorridos oito anos de vigência de Lei e da sua regulamentação o que se constata é que o serviço de TV a cabo em quase nada contribuiu para o desenvolvimento e o fortalecimento do restrito mercado de produção audiovisual brasileira independente.

Em parte, esta situação decorre de não se ter concebido bases consistentes de mercado para se estimular a sinergia entre as duas indústrias, cujo sucesso seria elemento vigoroso para agregar valor à grade de canais e ao serviço como um todo.

Sem descartar nenhuma das possibilidades já discutidas, inclusive as polêmicas fórmulas de cota de tela e de taxa específica de produção internacional exibida, consideramos que medidas criativas e concebidas de forma democrática e compatível com as bases de mercado, poderão ter maior impacto e efetividade.

Apenas a título de exemplo, citamos a hipótese de utilização sistemática do serviço pay-per-view para a exibição de produção nacional o que, se bem fosse utilizado – por indução regulamentar ou tornadas consensuais entre as empresas, o Poder Executivo e a representação da sociedade civil – poderia gerar receita e exibição em bases significativamente superiores às que atualmente são obtidas nas salas de cinema do país que, espantosamente, estão presentes em apenas 8% dos municípios brasileiros.

Consideramos que são medidas até certo ponto elementares como estas, pensadas a partir de uma realidade de mercado, que se poderá produzir efetivo estímulo à produção audiovisual independente brasileira que deverá impor-se por sua qualidade, através de contínuos e persistentes testes de aceitação pelo público. É esta base de viabilização comercial que poderá criar a tão almejada sinergia entre as duas indústrias e valorizar a imprescindível presença da cul-

tura nacional no serviço de TV a cabo, além da geração de emprego e renda no país.

O desenvolvimento de um consistente mercado para a produção audiovisual brasileira independente poderia ser promovido, também por medidas como a apresentada pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação ao programa do Partido dos Trabalhadores, para a área das comunicações, que foi aprovada nas suas instâncias internas, mas até agora ainda não sequer considerada pelo atual Governo.

Estamos nos referindo especificamente à proposta do “Programa de criação do Circuito Nacional de Exibição Audiovisual, as Salas Multimídia de Cultura Contemporânea, com a abertura de linhas de crédito para instalação, por pessoas físicas e jurídicas (micro e pequenas empresas, ONGs, sindicatos, escolas, etc.), de pelo menos dez mil salas com recursos técnicos (projektor de vídeo, telão, videocassete, DVD, amplificadores de som e cadeiras, e conexão às redes de TV a Cabo, MMDS, DTH e internet) para exibição coletiva de cinema, televisão e vídeo e realização de teleconferências, priorizando o atendimento dos 92% de municípios brasileiros que não dispõem de salas de cinema”. O Programa visa “a criação de um mercado nacional massivo para os serviços de TV por assinatura e para exibição da produção independente e regional brasileira de vídeo e cinema”. Também deveria buscar “a indução de inovadoras possibilidades culturais proporcionadas pela constituição de ‘auditórios eletrônicos’ (em âmbito municipal, regional ou nacional) com os serviços de teleconferência”. Este Programa ainda deve adotar como objetivo a deflagração de um grande movimento cultural em torno da televisão, do vídeo e do cinema, criando uma experiência socialmente partilhada de audiência crítica e debate da estética da produção audiovisual, através de exibições acompanhadas de debates e avaliações críticas”.

A mesma proposta, apresentada pelo Fórum e aceita pelo PT, também ainda não assumida pelo atual Governo, refere-se à necessidade de um “Programa de fomento da produção audiovisual brasileira, com ênfase na constituição de pólos regionais integrados por centros de produção, com estúdios, equipamentos e técnicos, públicos ou privados, destinados à realização, em larga escala, de produções de cinema, televisão, e vídeo”. A proposta destacava que esta seria “a base material para a regionalização da produção e o incremento da produção independente brasileira e sua veiculação através das redes regionais e nacionais de televisão aberta e de TV por assinatura, inclusive visando o mercado internacional”. Ressaltava, também, que os estí-

mulos econômicos e legais previstos neste programa" deveriam apoiar tanto as iniciativas de caráter comercial como as desenvolvidas no exercício do direito de expressão, nos veículos privados ou nas emissoras e canais comunitários".

Prescrevia, finalmente, a proposta do Fórum que a "organização e dinamização da distribuição da produção audiovisual regional e independente brasileira" seria elemento indispensável para valorização desta" e para a qualificação do país diante das oportunidades hoje existentes para a disputa do mercado internacional de produtos audiovisuais.

12. Iniciativas Políticas para orientar e apoiar o segmento

O serviço de TV a cabo, como ressalta o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação desde o início da década de 90, é um importante segmento do setor de Comunicação Social que, "contemporaneamente, exerce crescentes determinações sobre a cultura, a política e a economia. No Brasil, estes efeitos foram negativamente acentuados pela imposição de situações de fato e por condicionamentos históricos gerando desequilíbrios de poder e de oportunidades".

A formulação e a aprovação da Lei da TV acabou por propiciada por um processo democrático sem precedentes e que só agora parece receber continuidade, que foi marcado por um esforço de "requalificação das relações sociais em torno dos sistemas, práticas e conteúdos pertinentes à Comunicação Social", com o compartilhamento de responsabilidades públicas entre o Governo Federal, o setor privado e a sociedade civil em torno da estruturação do mercado e dos sistemas" e com a orientação deste segmento da Comunicação Social pelo interesse público e a afirmação da democracia e da pluralidade na sua atuação.

Tais cuidados correspondem ao enfrentamento "da espontaneidade com que o mercado e os sistemas de Comunicação Social tendem a se estruturar", exigindo não apenas regulamentações consistentes, mas também orientações políticas democraticamente consensualizadas, "para impulsionar o desenvolvimento de relações de mercado que potencializem o país e para atender às demandas da sociedade pelo exercício do direito de expressão". Entre estas, também deveriam estar contidas as "medidas de estímulo à concorrência e ao exercício da capacidade empreendedora, em larga escala no país, tanto no seu sentido econômico e comercial, como no social e político, sempre visando a promoção da cultura e a representação da pluralidade".

O novo modelo de negócios e serviços para a TV a cabo, por isso, deveria também "incorporar as extraordinárias possibilidades que serão abertas pela introdução da tecnologia digital na Comunicação Social Eletrônica e que definirão um novo perfil de organização e de serviços para as próximas décadas". O novo modelo deveria constituir referência para uma política mais ampla de estabelecimento "das bases de uma inserção não subordinada do país nos sistemas e nos mercados internacionais que a introdução da tecnologia digital na Comunicação Social está criando".

As propostas do Fórum ressaltam também a necessidade de uma ampla coordenação de esforços, sempre com compartilhamento de responsabilidades entre o Governo Federal, o setor privado e a sociedade civil, "para impulsionar o desenvolvimento da cultura através da Comunicação Social, promovendo um processo massivo de inclusão social e viabilizando que o país alcance autonomia estratégica e exerça sua soberania, em um contexto internacional particularmente adverso". Isto significa reconhecer "a necessidade da deflagração de um processo humanizatório, com o concurso dos meios de Comunicação Social, para valorizar a maior riqueza da Nação – que é nosso povo – e para que o país, democraticamente, possa arbitrar seu destino e suas finalidades".

Culminam as propostas do Fórum com o destaque para a necessidade de mobilização, neste esforço de busca de soluções econômicas, de mercado, tecnológicas e, portanto, culturais, para se referir de uma forma mais ampla, "das entidades de ensino superior e de seus cursos de graduação e pós-graduação, assim como das entidades representativas da área acadêmica e centros e instituições de pesquisa públicos ou privados, para incrementar a produção científica e técnica sobre Comunicação Social destinada a apoiar a expansão do mercado e a ampliação do acesso da população a sistemas e serviços".

Para exemplificar algumas das iniciativas possíveis que dependem mais de energia política e moral do Governo Federal, do setor privado e da sociedade civil, apontamos iniciativas elementares focadas na educação e na promoção da cidadania.

13. Iniciativas focadas na Educação

A valorização do compromisso das operadoras com ligações das redes utilizadas para a prestação de serviços de TV a cabo a escolas e bibliotecas, assim como a outros locais públicos, no processo e licitação das outorgas, está longe de ser estímulo adequado para o cumprimento de um importante papel

do serviço de TV a cabo e do desbravamento não só de oportunidades de marketing para o serviço, como também de um novo mercado de serviços de banda larga que não foi adequadamente considerado pelas operadoras.

Sem detalhar aqui estas possibilidades extraordinárias, que mereceriam uma abordagem mais aprofundada, referiremos somente uma iniciativa até certo ponto singela, que poderia produzir resultados significativos a curto prazo. Nos EUA, por exemplo, existem serviços especializados que publicam mensalmente revistas destinadas ao setor educacional, classificando, descrevendo e recomendando produções de toda natureza – documentários, filmes, entrevistas, eventos, etc. – que podem servir de apoio às atividades educativas. Tal iniciativa acaba favorecendo o acesso ao imenso manancial de produção audiovisual relevante, rotineiramente disponibilizado pela TV a cabo que tende a ficar disperso em meio às dezenas de canais, sem que o setor educacional sequer consiga aquilatar o seu real valor.

No Brasil um esforço de coordenação do Governo Federal, do setor privado e de ONGs especializadas poderia favorecer o acesso deste conteúdo ao que há de mais relevante veiculado no serviço de TV a cabo para reforço das atividades educacionais.

14. Iniciativas focadas na cidadania

O impacto da TV a cabo na promoção da cidadania deveria começar pela revisão do conceito do serviço que, a despeito do prescrito pela Lei, foi interpretado e implementado de forma muito pobre e restritiva pelo setor privado. Tal cuidado, como já destacamos, não corresponde à mera aceitação da obrigatoriedade do cumprimento de “contrapartidas sociais” em troca da outorga para a execução do serviço.

Trata-se de reconhecer o real alcance da finalidade prescrita pela Lei, no seu artigo 3º, onde se estabelece que “o Serviço de TV a Cabo é destinado a promover a cultura universal e nacional, a diversidade de fontes de informação, o lazer e o entretenimento, a pluralidade política e o desenvolvimento social e econômico do País”.

Na formulação da Lei considerou-se que tal finalidade, longe de ser um adorno decorativo da sua formulação, deveria perpassar toda a concepção do serviço e encontrar base econômica e comercial para algo que fosse efetivamente relevante e útil para a sociedade, nas múltiplas dimensões referidas pelo artigo.

Trata-se de buscar algo que não se incompatibiliza com a viabilização econômica e comercial do serviço mas que, ao contrário, só se viabiliza com o seu

sucesso econômico e comercial e, portanto, deve ser uma característica qualitativa, orgânica e indissociável, de um modelo até aqui nunca tentado no setor da comunicação social do país. Por isso, destacamos sempre que tais objetivos somente poderão ser alcançados com um efetivo compartilhamento de responsabilidades entre o Governo Federal, o setor privado e a sociedade civil, que agora se busca retomar.

Também sem destacar, nesta abordagem inicial, algumas das diversas iniciativas de promoção da cidadania que deveria permear toda a concepção de um novo modelo – algumas, aliás, já aventadas nos tópicos acima referidos – nos restringiremos aqui a destacar uma iniciativa que depende mais de mobilização da sociedade civil mas que, entretanto, poderia ser fortalecida com algum tipo de coordenação do Governo Federal e apoio do setor privado.

Estamos nos referindo a uma iniciativa, a exemplo do anteriormente referido trabalho de classificação, descrição e recomendação de produções destinadas ao setor educacional, que também poderia ser desenvolvida por instituições diversas, com suas perspectivas próprias, ressaltando para seus segmentos de públicos o imenso manancial de produção audiovisual relevante que tende a ficar disperso nas dezenas de canais veiculados pelo serviço de TV a cabo, sem que os cidadãos tenham aquilutado o seu real valor.

São iniciativas até certo ponto elementares e singelas, como esta, aqui sumariamente exemplificada, que podem ampliar significativamente o valor de mercado e a utilidade social do serviço de TV a cabo. – Brasília, 12 de junho de 2003.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – De modo que, ao tempo em que peço desculpas por não ter dado o devido enfoque, pois me atrapalho um pouco com o fato de estar conduzindo a reunião e isso também de certa forma limita a minha participação, quero também informar que estamos aguardando para o dia 30 a contribuição do Ministério da Cultura e a contribuição do Congresso Brasileiro de Cinema, a contribuição da Rio Filmes, por meio do Embaixador Arnaldo Carliho, que está participando desse debate também, de alguma forma. Essas questões não deixam de ser pensadas, mas julgo válido, de qualquer forma, esse “preste atenção”.

Passo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Srª Presi-

dente, só para não deixar passar, pelo menos de minha convicção, que o Conselho entendeu que a TV por assinatura é um luxo. Não o é. Ao contrário, é um direito. Inclusive temos que balizar a TV por assinatura como uma grande alavanca da inclusão digital.

Estava vendo que o art. 7º da Constituição deixa muito claro, pelo menos para mim, que a TV por assinatura com sistema digital vai alavancar a inclusão digital. No art. 7º, inciso XXVII está dito claramente o seguinte:

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
XXVII – proteção em face da automação, na forma da lei.”

De sorte que quero deixar registrado que sou absolutamente contra qualquer tipo de pensamento em que se diz que o sistema de TVs por assinatura é um luxo. Penso que não e mais, penso que é um direito universal das pessoas que vivem neste País e cabe ao Governo disponibilizar condições para que qualquer pessoa neste País tenha condição, mesmo que seja no pacote mínimo, de ter acesso à TV por assinatura. Se não fosse assim, estaríamos aqui defendendo o preconceito, o que é vedado claramente pela nossa Lei Maior.

Ao ilustre representante do Ministério das Comunicações até lembro que o art. 170 também se refere à educação, nos seguintes termos:

“A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na iniciativa privada, tem por fim assegurar a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....
III – função social da propriedade;

.....
VII – redução das desigualdades regionais e sociais;”

Então a TV por assinatura tem uma função social e pode, sim, se bem usada pelo País, ser uma grande alavanca da inclusão digital.

Eu e o Dr. Alexandre já conversamos sobre isso e penso que, de minha parte, o Conselho vai dar ao sistema de TV por assinatura no Brasil todo o empenho para que ele, de fato, tenha condições não apenas de sobreviver, que não é o caso, mas de se ex-

pandir e que busque se tornar universal, não por imposição legal, mas como consequência de atividades.

O Governo, certamente, pode ser o grande incentivador – e o BNDES esteve aqui. Certamente o Ministério das Comunicações, juntamente com a Anatel e com esta Casa Legislativa, terá que buscar soluções para que seja democratizado o acesso às TVs por assinatura em nosso País.

O SR. ALAN FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – Dr. Roberto, parece que houve um mal-entendido, portanto, eu gostaria de esclarecer que não afirmei que a TV por assinatura é um luxo, mas esse é um bom tema para debatermos. Temos que estar sempre colocando e recolocando esse ponto para que, neste momento de reestruturação, enfoquemos a natureza social da questão, porque, se tivermos um enfoque de uma natureza exclusivamente privada e de negócios, talvez a solução demore muito tempo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não me referi a V. Exª; foi o próprio Dr. Alexandre que ficou na dúvida se seria ou não um componente universal. Entendo que sim e que cabe a nós aqui criarmos condições para que as pessoas no Brasil tenham condições de ter acesso à mesma. Essa, para mim, é a premissa que o Conselho terá que nortear.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Dr. Alexandre, por favor.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Só dois esclarecimentos: só me vali de uma pergunta que o Dr. Alan fez no início da exposição dele: é universalizável ou é um luxo? Creio que esse é um gancho muito interessante, muito importante justamente para que se discuta como é que se administra esse problema. É um gancho, e penso que já valeu por esse início de discussão.

Mas eu pedi a palavra por um outro motivo: era só para dar um esclarecimento adicional ao Dr. Wohlers, que queria um pouco mais de informação sobre a nossa visão do *set top* digital único e multiuso, se ele prescindiria do padrão a ser desenvolvido.

Eu queria dizer que sim, é exatamente isso. Ele é independente do padrão a ser definido: o padrão próprio, o brasileiro ou um padrão internacional, não importa. Seja qual for o padrão, o que é importante é que desenvolvamos uma política industrial voltada para um *set top box* multiuso, único,

eventualmente modular, que permita justamente termos custos mais adequados, com uma política industrial mais adequada.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Com a palavra o Dr. Márcio.

O SR. MÁRCIO WOHLERS DE ALMEIDA (Assessor Especial do Ministro das Comunicações) – Obrigado pela explicação.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Então agradeço a sua participação.

Reitero que temos uma série de contribuições chegando que analisam especificamente a questão da ampliação da utilidade social do serviço de TV a cabo e da estrutura instalada para viabilizá-lo, que se torna, nesta nossa reunião, o ponto mais frágil. De qualquer forma, creio que não devemos nos deter sobre a nossa fragilidade neste momento, mas sim sobre aquilo em que conseguimos avançar. Particularmente, penso que esta reunião foi muito profícua, porque pudemos ter uma certa informalidade no debate, o que raramente conseguimos.

Conselheiro Paulito, o senhor não vai nos dar a honra de ouvi-lo hoje?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Estou aqui para aprender um pouco.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Peço novamente aos senhores que leiam essa contribuição sobre a qual não pudemos discutir aqui.

Pergunto se alguém mais gostaria de fazer alguma intervenção. Os outros representantes da ABTA que se encontram presentes? Conselheiro Roberto Wagner? Conselheiro Paulito?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Nobre Presidente, vamos ouvir os representantes da ABTU no dia 30 e, em seguida, o Conselho deverá gerar um documento que será entregue ao Presidente José Sarney e aos outros Senadores.

Creio que o documento que a ABTA nos apresentou foi absolutamente consistente, amplo e, sobre ele, teremos condições de, concretamente, apresentar sugestões: na área do BNDES, que tipo de aporte esse Banco pode dar efetivamente hoje; as isenções fiscais que estão postas; vamos verifi-

car, no âmbito do Confaz, se é junto ao Ministro da Fazenda. Enfim, o Conselho dará uma decisão final.

A partir do dia 30, vamos nos reunir e, talvez, em quinze dias, gerar o documento final que será remetido, com uma certa antecedência, à ABTA. Dessa forma, dá-se um conhecimento prévio ao Conselho, que poderá especificar os subsídios de que o setor precisa, os aportes, as legislações complementares.

Na palavra do Representante do BNDES não ficou claro se o Banco fez algum tipo de aporte, alguma TV por assinatura. Parece que sim. Vários.

O SR. ALAN FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – Repetindo, temos financiamento para várias empresas de setor, tanto de TV a cabo quanto MMDS, quanto participações acionárias. Temos **TV Cidade, NET, Horison, Cabo Natal, Acon**, enfim, mais alguma que tenha esquecido. Temos várias empresas; financiamentos, debêntures conversíveis e participação.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Na realidade, Dr. Alan, não sei como foi o processo, se lhe chegou a pauta em que sugeríamos e solicitávamos – talvez seja a isso que o Conselheiro Roberto Wagner se refere – que houvesse uma apresentação por parte do Banco sobre as premissas que nortearam esses investimentos. O inventário dos estudos realizados pelo BNDES sobre o mercado de TV a cabo e o histórico da atuação do Banco no mercado de TV a cabo e de TV por assinatura.

No próximo dia 30, deverá haver uma nova reunião, às 10 horas, deste grupo de trabalho e estão todos convocados, à medida que seja possível.

À tarde, o Conselho se reúne. Será nossa plenária, e acredito que deva a ser a última reunião do grupo de trabalho antes de partirmos para organização do nosso parecer, tendo em vista os prazos que precisamos cumprir.

Então, se fosse possível, Dr. Alan, no dia 10, ficaríamos muito satisfeitos em poder contar com esse trabalho.

Se ninguém mais quer fazer uso da palavra, declaro encerrada esta reunião, agradecendo a todos pela participação.

Muito obrigada.

(Levanta-se a reunião às 16h55min.)

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**COMISSÃO DE TV A CABO
(GRUPO DE TRABALHO CRIADO NOS TERMOS
DO PARECER Nº 2/2003-CCS, SOBRE O
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175/2001)**

**ATA CIRCUNSTANCIADA
DA 4ª REUNIÃO DE 2003**

**DIA 30 DE JUNHO DE 2003,
SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10H,**

NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião de 2003, da Comissão de Tv a Cabo, realizada em 30 de junho, segunda-feira, às 10h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência da Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra, destinada à apresentação e debate de avaliações, informações e balanços propostos pelos membros integrantes do Grupo de Trabalho e do Grupo de Apoio.

Estiveram presentes os seguintes Membros da Comissão de TV a Cabo:

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA
– Presidente
(Representante da categoria profissional dos artistas)

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO
(Representante das empresas de rádio)

ROBERTO WAGNER MONTEIRO
(Representante das empresas de televisão)

Estiveram também presentes os Conselheiros **FERNANDO BITTENCOURT** (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social), Titular, e **FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ** (Representante das empresas de televisão), Suplente.

Participaram, ainda, os seguintes integrantes do Grupo de Apoio:

MÁRCIO WOHLERS DE ALMEIDA
(Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços da Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, representando seu titular, Dr. Eugênio Fraga)

ALAN ADOLFO FISCHLER
(Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES)

ALEXANDRE ANNENBERG

(Diretor Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA)

JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA

(Diretor Jurídico da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA)

ANTÔNIO JOÃO FILHO

(Diretor de Tecnologia da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA)

ANDRÉ MÜLLER BORGES

(Membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA)

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Bom-dia, senhores e senhoras! Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de TV a Cabo do Conselho de Comunicação Social.

Esta Comissão foi constituída em reunião do Conselho, realizada em 17 de março último, para fins de emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, que dispõe sobre o capital estrangeiro nas TVs a cabo. O parecer, aprovado na reunião seguinte, em 7 de abril, recomendava a rejeição do trabalho, mas propôs a constituição de grupo de trabalho no âmbito do Conselho para, em sessenta dias, juntamente com o grupo de apoio, formado por representantes dos Ministérios da Comunicação e da Cultura, do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), da ABTA (Associação Brasileira de Televisão por Assinatura) e da Universidade de Brasília, promover análise da situação da TV a cabo no Brasil e apresentar medidas e iniciativas para a solução dos problemas do setor.

Na reunião de hoje, prosseguiremos com a apresentação e discussão das avaliações, informações, propostas e balanços trazidos à apreciação pelos membros integrantes desse grupo de trabalho e de apoio.

Contamos hoje com a presença do Sr. Alan Adolfo Fischler, Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES; do Sr. Alexandre Annenberg, Diretor Executivo da ABTA; do Sr. José Francisco de Araújo Lima, Diretor Jurídico da mesma entidade; do Sr. Antônio João Filho, Diretor de Tecnologia da ABTA; e do Sr. André Borges, membro do Conselho Deliberativo também da ABTA. Infelizmente, o Sr. João Batista Oliveira, do Ministério da Cultura, não está presente.

Estão presentes os Conselheiros Roberto Wagner Monteiro, Representante da Abratel (Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações), além de mim, Berenice Isabel Mendes Bezerra, Representante dos artistas. Contamos também com a participação do Engenheiro Fernando Bittencourt, representante da SET (Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão e Telecomunicações), e, como convidado, o Sr. Flávio de Castro Martinez, Conselheiro suplente da Abratel. Creio que é a primeira vez que o senhor participa da nossa reunião. Seja bem-vindo!

O SR. FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ (Representante das empresas de televisão) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Como matérias para a nossa discussão de hoje, além dos trabalhos que já recebemos da ABTA, da Anatel e do Conselheiro Daniel Koslowski Herz, que está ausente – e ainda por mais algum tempo permanecerá afastado do nosso Conselho –, recebemos a contribuição do Sr. Alan Adolfo Fischler sobre a atuação do BNDES, que os senhores já devem ter recebido também.

Alguém teria mais algum documento para apresentar ou para ser reproduzido? (Pausa.)

Creio que não.

O Ministério da Cultura, infelizmente, não se faz presente. Preferimos acreditar que ainda vamos receber as contribuições da área da cultura, que são fundamentais.

Convido a vir à Mesa o Sr. Alan Adolfo Fischler para apresentar a sua contribuição.

O SR. ALAN ADOLFO FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – Bom-dia! Foi pedido que o BNDES trouxesse uma relação de que tipos de apoio já haviam sido feitos para o setor de TV por assinatura – cabo em especial – e alguns estudos recentes que porventura tenham sido feitos.

Não temos nenhum estudo recente. O último estudo tem vários anos e creio que não se aplica mais. O que é feito, a cada projeto que dá entrada no BNDES, é uma análise específica, com um relatório de análise que acompanho e que é confidencial, porque contém dados sigilosos de planos de negócio e outras informações de cada empresa. E isso nós não podemos divulgar. Só a título de informação, eu trouxe a relação de apoios que o BNDES já fez ao setor de TV por assinatura. Só um detalhe: os valores mencionados são valores aprovados. Esses valores aprovados não foram, necessariamente, todos desembol-

sados até o momento. Uma vez aprovado o projeto, há diversas condições para o seu desembolso, conforme o acompanhamento de cada projeto específico.

As transparências desta palestra estão disponíveis na versão eletrônica da Ata Circunstanciada da Reunião, no endereço .

Quanto aos valores aprovados, temos a relação: ALUSA, ACOM, CABO NATAL, HORIZON. No caso da ACOM e da HORIZON, há duas modalidades de apoio: debêntures conversíveis e financiamento. Atualmente, a **Net** não tem mais nenhum financiamento, todos foram quitados. Temos participação de 22,4% no capital total. A **TV Cidade** tem financiamento também.

As condições gerais de apoio ao setor de TV por assinatura não variam muito em relação às condições de apoio normais do BNDES: a taxa de juros, o indexador, normalmente em TJLP, ou cesta de moedas, que é uma média do custo de captação internacional do BNDES. Ou seja, o BNDES consegue financiamentos, lança títulos no mercado americano, europeu, japonês, etc. e repassa parte desse dinheiro captado no exterior para financiar seus projetos. Então a remuneração deve acompanhar a média de captação, que é representada por uma moeda interna chamada cesta de moedas.

O *spread* básico é normalmente de 3%, e o *spread* de risco varia de acordo com o projeto, com as garantias, enfim, com a avaliação de risco do projeto e/ou das garantias. Esse *spread* de risco pode ser a remuneração do próprio BNDES, no caso de uma operação direta em que se tem um contrato direto entre o BNDES e o cliente final, ou seja, a operadora, ou então a remuneração do agente financeiro, no caso de uma operação indireta, que é a intermediada por um agente financeiro, isto é, o agente financeiro toma o risco do cliente. Do ponto de vista do BNDES, o risco é o agente financeiro, que negocia as garantias e o custo desse *spread* de risco: sua remuneração.

Normalmente financiamos 50% dos itens considerados financiáveis: todos os equipamentos e serviços nacionais, inclusive, há relativamente pouco tempo, os *decoders* fabricados no Brasil, desde que sejam ativos da empresa, ou seja, não adquiridos pelos clientes finais.

Uma exceção a essa regra são os equipamentos considerados de tecnologia nacional de ponta. Existe um certificado do MCT em relação à tecnologia nacional de ponta. A diferença entre os equipamentos nacionais e os de tecnologia nacional de ponta é que estes são desenvolvidos e fabricados no Brasil, ou

seja, projetados e produzidos no Brasil. No caso dos outros equipamentos, quer dizer, não de tecnologia nacional, são fabricados no Brasil de acordo com as regras do PPB e outras legislações existentes, mas o projeto não foi necessariamente desenvolvido no País.

No caso de equipamentos com tecnologia nacional, o BNDES dá um apoio de 100%, ou seja, financia o valor integral desses equipamentos e, por consequência, dependendo da quantidade de equipamentos de tecnologia nacional, o apoio total pode superar os 50%. Se for utilizado só equipamento de tecnologia nacional, financiamos até 100%. Se não houver nenhum equipamento de tecnologia nacional, financiamos 50% ou até esse valor; depende da quantidade de equipamento de tecnologia nacional.

Em termos de garantias, são aceitas pelo BNDES, usualmente, fianças bancárias, hipotecas de imóveis e, eventualmente, outras. O prazo total desses projetos que já foram analisados tem sido no máximo de sete anos, mas pode variar de acordo com a maturação do projeto. Uma das variáveis da análise é o prazo total de capacidade de pagamento do projeto ou carência. A regra normal é seis meses após a implantação, ou seja, começa a serem pagos seis meses após o término do projeto, mas o estudo é feito caso a caso.

Coloco-me à disposição para qualquer dúvida.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Dr. Alan, particularmente agradeço a sua exposição. O senhor nos apresenta um relatório da atuação do BNDES no setor até o momento. De modo a contribuir com a nossa discussão, gostaríamos que o senhor falasse um pouco sobre a avaliação que o Banco faz desse segmento no momento atual e como ele vê a proposta de reformulação que se faz, porque, em meados de agosto, teremos que entregar ao Senado uma proposta de reformulação econômica, de infra-estrutura, enfim, de indução econômica do segmento, e parece-me que a participação do BNDES será fundamental. Gostaríamos de uma análise um pouco mais subjetiva, ainda que não formal. A partir da coleta desses dados, talvez seja possível atualizar um entendimento do Banco sobre a atividade. Eu gostaria que o senhor falasse um pouco mais sobre o assunto.

O SR. ALAN ADOLFO FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – Para esclarecer, não temos uma posição formal sobre o assunto, porque não cabe ao BNDES estabelecer as diretrizes do setor. Acreditamos – mas não está re-

presentado em nenhuma política operacional – que o setor de TV por assinatura, assim como o setor de telecomunicações, passa há algum tempo por uma transformação muito grande. Sem dúvida, há uma tendência de consolidação desse setor. Várias vezes já foram apontados problemas de superposição de redes e de eventual excesso de competidores em alguma região específica. Acreditamos que esse seja um movimento natural de consolidação do setor. Esperamos que o setor se fortaleça com essa consolidação e que os planos de negócios fiquem mais viáveis e saudáveis. O maior número de clientes por operadora, obviamente, viabiliza o melhor desempenho da empresa, como em qualquer negócio.

Há grande discussão em relação à quantidade total de assinantes, se o setor, digamos assim, já está estagnado no seu limite. Acreditamos que ainda existe um espaço grande para crescimento, desde que haja produtos adequados a cada tipo de consumidor.

O que existe hoje, principalmente nos grandes centros, são produtos mais adequados a consumidores de um perfil de renda mais alto, e produtos não muito diferenciados, em relação a regiões e outras coisas.

Também já foram discutidos aqui a utilização de canais locais e o conteúdo local. Consideramos que a disponibilidade de conteúdo local mais específico para cada região e a possibilidade também de planos menos onerosos, que provavelmente terão uma oferta menor de canais, mas também canais que, eventualmente, para uma determinada classe da população, não seriam de tanto interesse, quer dizer, uma flexibilidade maior desses planos traria condições de aumento dessa base total de assinantes.

Não esperamos que, com esse tipo de planos disponíveis quanto ao custo hoje existente, haja espaço para um crescimento muito grande. Creio que devem existir novos tipos de planos, mais baratos, oferecendo um tipo de programação mais específica e educativa. Eventualmente, ter-se-ia um espaço grande para crescer.

Em relação ao acesso à Internet por meio de banda larga, especificamente – um caso bastante discutido aqui –, acreditamos que há um espaço muito grande, uma vez que a infra-estrutura já existe. É um desperdício deixar a infra-estrutura ociosa. Hoje, a legislação já permite que se ofereçam planos de acesso à Internet desvinculados de determinados planos de TV por assinatura, como havia no passado. Há pouco tempo, apenas poderia ser assinante de banda larga ou média se assinante de um determinado plano de TV por assinatura, normalmente mais caro.

Pela legislação atual, essa restrição não existe mais. Acreditamos que há um espaço muito grande para que se utilize essa infra-estrutura e se consiga alcançar um número maior de clientes, aproveitando melhor esse investimento – o que seria muito bem-vindo, tenho certeza, por todas as operadoras, uma vez que o investimento fixo já foi feito e, agora, deverá ser rentável o investimento existente no fundo.

É óbvio que existe competição natural de tecnologias de acesso à Internet entre a TV a cabo e a telefonia fixa, que utilizam tecnologias diferentes. Caberá às empresas e ao mercado analisar seus custos, que planos, preços e tarifas deverão ser cobrados para viabilizar o aumento de clientes em banda larga.

Parece-me que as televisões a cabo têm uma vantagem competitiva bem razoável, porque o custo de disponibilização da banda larga ou não tão larga assim nas TVs a cabo, pelo menos hoje, tende a ser um pouco mais baixo que na parte de telefonia fixa. Trata-se de uma questão de incentivo, legislação – que creio já existe – e vontade de criar as condições necessárias para isso.

Uma coisa puxa a outra. Uma vez que se tem um aumento de abrangência da TV por assinatura, tem-se junto um aumento na apresentação da banda larga e vice-versa. Se houver um aumento na banda larga, naturalmente também haverá um aumento de demanda na questão de TV por assinatura. Acredito que há uma certa correlação entre eles.

Se houver possibilidade – penso que isso está sendo discutido pela ABTA ou as empresas estão discutindo entre si – de criação de novos planos, de resolução de certos empecilhos, para que haja uma consolidação maior, não necessariamente das empresas, mas das operações...

Um dos pontos que têm sido levantados também é o da exclusividade de programação, em que ninguém sabe se é o ovo ou a galinha, mas de certa forma ela cria as condições para que se mantenha uma quantidade maior de operadores e que haja uma diferenciação de programação. Se houver uma diminuição ou queda dessa exclusividade de programação, perde o sentido que tantos competidores ofereçam a mesma programação. Creio que isso tenderia também a uma consolidação maior.

Todos esses são problemas muito complicados. Existem contratos por trás de exclusividade, enfim, uma série de regras. Muita discussão terá de ser feita.

A ABTA tem contribuído bastante, tem uma proposta concreta que merece ser discutida. Tenho certeza de que as condições para que esse processo

evolua estão presentes. Parece-me que o setor como um todo já se conscientizou de que são necessárias mudanças. As empresas já têm essa consciência, assim como a legislação, a Anatel, todos que estão relacionados à legislação.

A pressão dos clientes existe também, ou seja, todas as condições são favoráveis para que se consiga evoluir e ter um aumento significativo na base de clientes, o que seria bom para todos.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Muito bom.

Pergunto se o Dr. Flávio de Castro Martinez gostaria de falar sobre o assunto, talvez fazendo uma análise sobre o relacionamento atual entre os serviços de TV a cabo e os de TV aberta.

O SR. FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ (Representante das empresas de televisão) – Bom-dia. Obrigado pela palavra.

Tramita hoje, no Congresso, um projeto que, na minha maneira de pensar, é justo, pois determina que os canais concedidos a repetidoras pelo Ministério das Comunicações sejam obrigatoriamente carregados pelas TVs a cabo.

Acredito que isso seja uma contribuição para o País, porque aumentaria a qualidade da TV a cabo e também a audiência, o que hoje a TV procura. A TV precisa dessa audiência e a aproximação com os meios culturais brasileiros atrairá esses telespectadores.

Não sei qual é a posição de todos aqui, Berenice, mas acredito que esse tipo de projeto reforça a cultura e toda a comunicação brasileira. O que temos visto é também uma movimentação de comunicação globalizante que afasta um pouco – ela é muito importante também – as nossas raízes. Acredito que essas empresas hoje instaladas no Brasil inteiro, fazendo programação e produção, agregarão às TVs a cabo uma parcela de audiência e seguramente trarão à cultura brasileira, ao jornalismo, a toda a situação socioeconômica do País um avanço.

Em poucas palavras, era isso o que eu queria deixar externado como pensamento.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Dr. Alexandre Annenberg com a palavra.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Eu queria, inicialmente, fazer só algumas considerações sobre a apresentação do representante do BNDES.

Talvez pudéssemos discutir um pouco mais algumas alternativas sobre o papel do BNDES na defi-

nição, vamos chamar assim, desse novo modelo ou dessa nova discussão do cenário da televisão por assinatura.

Refiro-me especificamente – Dr. Alan já mencionou toda a parte de consolidação, de quantidade de assinantes, de acesso à Internet, mas um aspecto que ele ainda não mencionou e, acredito, seria importante trazer à baila – à questão da política industrial. De que maneira o BNDES poderia contribuir para a formulação de uma política industrial que deve ter o objetivo de desenvolver, especialmente, equipamentos de custo acessível às camadas de menor poder aquisitivo? Não somente a elas. Estamos falando aqui da possibilidade de desenvolver unidades decodificadoras, *set top box*, suficientemente modulares para serem dirigidos à multiplicidade de uso por parte do usuário.

A idéia básica é que o usuário futuro possa ter acesso a esse tipo de equipamento diretamente na prateleira do supermercado; que ele possa escolher um equipamento adequado, seja para TV a cabo, para o MMDS, para o VTH, para a televisão digital, enfim, um equipamento que possa ter uma multiplicidade de usos, de uma forma modular, e que poderia representar um objetivo, eu diria, tupiniquim, a ser alcançado por uma política industrial voltada para os consumidores de poder aquisitivo mais baixo. Penso que a viabilização disso depende muitíssimo de linhas de financiamento, em que o BNDES poderia ter um papel preponderante. Eu gostaria muito de ouvir a opinião do Dr. Alan a esse respeito.

O SR. ALAN ADOLFO FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – Deixe-me somente fazer um comentário sobre o que foi dito sobre TV aberta. É algo sobre o que realmente não falei.

Acredito que a TV aberta no Brasil produz um conteúdo de excelente qualidade e extremamente bem recebido pelo público em geral. Penso que esse fato abre um espaço muito grande e que, hoje, não é explorado em relação à TV por assinatura. Existem várias possibilidades de disponibilização de conteúdo da TV aberta para a TV por assinatura, que, tenho certeza, teria uma audiência muito boa. São canais de novelas antigas, programas de documentários que foram produzidos. Enfim, uma série de produtos de excelente qualidade, talvez um dos melhores do mundo, que produzimos internamente e que tem como único escoamento a TV aberta. Tenho certeza de que haveria um interesse muito grande do público em geral. Isso, provavelmente, aumentaria o interesse pela

TV por assinatura em ter parte deste conteúdo formatado, digamos assim, para a TV por assinatura.

Em relação à política industrial, mais uma vez, nós, do BNDES, não podemos definir qual será esse equipamento nem qual será esse padrão. O assunto vem sendo discutido. Mas, existe, uma vez chegada à conclusão, nesse debate nacional que está ocorrendo sobre a TV digital e eventualmente uma caixinha, um *decoder* universal com múltiplas funções e escalabilidade, modularidade, etc, para que se comece a pesquisar e a fabricar.

O BNDES financia fortemente a pesquisa e o desenvolvimento. Existem linhas específicas de financiamento muito atraentes, em termos de custo, para esse fim. Essa pesquisa e desenvolvimento podem ser conduzidos hoje. Existem vários centros de excelência no Brasil que têm condições técnicas de conduzir pesquisas nesse sentido e, uma vez que a pesquisa chegue a uma conclusão, começar a fabricação.

Em termos de incentivo à pesquisa, penso que não há problema nenhum. No caso de incentivo à produção nacional, ele já existe. O que talvez possa ser feito é formatar isso de uma maneira mais específica. Mas aquilo que coloquei na primeira parte da apresentação, em relação ao apoio da tecnologia nacional ser de 100%, ou seja, de tudo que for pesquisado e desenvolvido no Brasil ser produzido, automaticamente, ter um financiamento de 100% do valor, em TJLP, a taxas de juros bastante atrativas.

Então me parece que isso já é um incentivo razoável, é uma garantia de financiamento para os equipamentos desenvolvidos e fabricados no Brasil. Talvez não se possa chamar isso, hoje, de uma política industrial específica para o setor de TV por assinatura. Realmente ela não é específica, porque, a meu ver, pelo menos até o momento, não precisa existir, uma vez que já existem as condições totalmente favoráveis para esse tipo de financiamento. O BNDES apóia a produção desses equipamentos, as fábricas têm apoio do BNDES para implementar suas linhas de produção, os institutos de pesquisa dos fabricantes têm verbas específicas para pesquisa e desenvolvimento e o comprador, no caso as operadoras, tem um financiamento 100%, em TJLP, bastante atrativo, para adquirir esses equipamentos desenvolvidos e fabricados no Brasil.

É claro que, para isso tudo se viabilizar, o elo final é muito importante. Tem que haver mercado para absorver esses equipamentos que forem fabricados, tem que haver alguém que pegue esse financiamento, alguma operadora disposta a investir nesses equi-

pamentos, em expansão da sua rede, em digitalização, seja lá o que for, para o BNDES financiar.

Portanto, com relação a uma política industrial, nesse caso específico de TV por assinatura, parece-me que a melhor forma de induzir esse setor é criar condições de aumentar o número de assinantes. O aumento do número de assinantes, naturalmente, traz uma demanda por investimentos, que por sua vez requer mais financiamento, mais pesquisa para se desenvolverem e fabricarem equipamentos no Brasil, para que não se dependa de importação.

Sendo assim, parece-me que as condições para o crescimento real da base viabilizam o resto todo. Não será por falta de verba para pesquisa e desenvolvimento que as fábricas e as operadoras não se expandirão ou às suas redes.

Temos um problema que me parece mais emergencial hoje, que é o aumento significativo da base. É preciso aquecer esse setor novamente, para que esse aquecimento traga os investimentos, as pesquisas de volta.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Não sou operadora, não sou radiodifusora, não sou do Governo, não sou do Banco, sou apenas artista, mas fico pensando o seguinte: se já existem as linhas de financiamento, porque não as utilizamos? Se sabemos que é preciso ampliar a base de assinantes – e me parece que a questão é muito mais complexa do que colocamos –, que temos que atingir as classes com menor poder aquisitivo, se percebemos, por meio da exposição da ABTA, que, na própria classe “B”, apenas 28% desse segmento, desse extrato social, tem acesso, quer dizer, que, efetivamente, está muito restrito, se é um círculo vicioso, se é preciso ampliar a base de assinantes para poder aquecer e voltar a pesquisar, e, para ampliar a base de assinantes, é preciso que o *set top box* seja mais barato, mesmo para a classe “B”, pergunto-me como dar esse *start*. Por parte de quem?

Creio que a reunião do nosso grupo está ficando interessante. As exposições, mesmo para quem é absolutamente leigo como eu, começam a prover um *link*.

O Dr. José Francisco de Araújo Lima pediu a palavra.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Agradeço a oportunidade. Também gostaria de comentar a intervenção do Dr. Flávio de Castro Martinez.

Senhor Fischler, quanto ao problema da programação da TV aberta disponibilizada para a TV fechada, ressalto que há barreiras jurídicas complicadas sobre direitos autorais, tema que não é fácil resolver. Posso dizer que existem empresas muito dedicadas ao assunto, mas, talvez por uma falha no passado, não se previam outros meios de distribuição nos contratos feitos com os artistas. Portanto, hoje, o problema de direitos conexos para passar para a TV fechada no Brasil é complicado. Atualmente, os novos contratos já estão sendo elaborados nos moldes que permitam essa divulgação por meio de outros meios. V. S^a pode sentir isso, porque há muitos programas hoje, pelo menos na TV Globo, que são veiculados nos canais fechados da Globosat, reforçando a audiência e repetindo alguns, como é o caso do Fantástico e de outros.

Dou razão total a V. S^a. Os índices do Ibope, de preferência da base de assinantes de TV por assinatura, e os canais abertos brasileiros dão sinal de que precisamos fazer algo para disponibilizar essa programação, até em horários alternativos, como já ocorre em alguns casos.

Quero comentar a intervenção do Dr. Flávio Martinez, que se referiu ao projeto do Deputado José Carlos Martinez, que tramita há alguns anos na Casa.

Como é público, a ABTA tem tomado sempre uma atitude muito cautelosa em relação a esse projeto, em virtude das consequências que avaliamos na ocasião: estimamos a disponibilização nas redes atuais totalmente saturada. É importante lembrar que as redes de TV a cabo no Brasil são exemplo para o mundo inteiro em termos de socialização dos meios.

A Anatel decretou, por uma resolução, que as empresas de TV a cabo devem franquear suas instalações e suas redes a todo e qualquer provedor que queira fornecer acesso à Internet em banda larga. Nos Estados Unidos, essa é uma das mais sérias discussões em tramitação na FCC, congênere da Anatel naquele país. Não há nenhum precedente no mundo de uma decisão que tenha envolvido uma propriedade privada, como é uma rede de telecomunicações no Brasil, quanto a da Anatel.

Além disso, como sempre repito, a TV a cabo inicia a sua vida, abre sua porta, tendo que garantir pelo menos 40% da sua rede para canais gratuitos, entre os quais há os casos nobres dos canais de acesso público, de utilidade pública, como Comunitário, Senado, Câmara, Educativo, Cultural, Universitário, Assembléia Legislativa – tudo isso é muito louvável –, e dois canais eventuais que estão ameaçados de ser eliminados, porque, no projeto do Deputado José Carlos Martinez, os even-

tuais, que seriam para atender aos produtores independentes, são eliminados.

E ainda pesa uma ameaça no projeto que também elimina o acesso obrigatório: o *must carry*, ou seja, o carregamento obrigatório dos canais não-comerciais. Portanto as TVs educativas perderiam totalmente o seu espaço nos canais a cabo.

Assim como o Conselho de Comunicação Social deu um exemplo excelente de preocupação com o setor, se bem que, nesse caso, resultou numa decisão diferente da que pretendíamos – o Conselho teve a iniciativa de pedir que o art. 175, relativo ao controle estrangeiro do capital votante, lhe fosse submetido, pedido que foi atendido pelo Presidente do Senado –, creio que poderia fazer o mesmo esforço em relação ao projeto do Deputado José Carlos Martinez.

Antes de ir a Plenário, o projeto, que hoje está na Mesa da Câmara dos Deputados, deveria ser submetido ao Conselho, por consideramos o assunto muito grave. Estimamos que, no caso de TV a cabo, o investimento de uma empresa combatida e em grave crise financeira representaria US\$600 milhões para fazer o *up grade* das redes e comportar essas nove mil RTVs que deveríamos incluir em todas as cidades do Brasil.

As consequências disso foram criteriosamente avaliadas e levadas à audiência pública na Câmara. Quem apresentou os dados foi o nosso Diretor de Tecnologia.

Como o Conselho está mais afeto à matéria do que as Comissões do Parlamento, seria uma oportunidade excepcional de discutirmos o tema. Pode ser até que a ABTA saia convencida de que é fundamental, contudo, deixo bem claro que o projeto abre também espaço para canais puramente comerciais, como canal de venda de produtos. Há o caso típico de um canal de São Paulo, que veicula, 24 horas por dia, publicidade e venda de produtos sob a forma de promoções, que teria, com esse projeto, assegurado um canal. Quer dizer, seria ótimo termos um canal da CNT. Em quase todas as cidades, mesmo nos casos em que a CNT não tem uma geradora local, temos o canal do sinal local da retransmissora. O que queremos é evitar que um projeto desse tipo abra espaço para qualquer canal, seja de corrida de cavalo, seja do que for, invadindo mais uma vez a TV a cabo.

Então seria interessante que a Presidente pudesse, numa reunião ordinária, transmitir o pleito da ABTA e que o Conselho envidasse esforços no sentido de trazer este projeto a debate aqui, pois tenho certeza de que V. Ex^{as} terão oportunidade de exami-

nar e ouvir as duas partes, para verificarmos as consequências que isso nos poderá trazer.

A SR^a PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Dr. José Francisco, na realidade, não se trata nem de termos a vontade ou não. É nossa obrigação e faz parte das atribuições que a Constituição nos impõe tratar de todas as matérias afetas à Comunicação Social em nosso País, seja no âmbito do Legislativo, seja no âmbito do Executivo. Levaremos isso ao Presidente do Conselho de Comunicação Social. Hoje mesmo, à tarde, haverá uma reunião ordinária e vamos encaminhar esse assunto, sim.

Há vários inscritos. Antes de passar a palavra ao próximo orador, notificamos e agradecemos a presença do Dr. Márcio Wohlers de Almeida, Assessor Especial do Ministro de Comunicações, e do nosso Conselheiro Paulo Machado Neto, nosso querido Paulito.

Estão inscritos o Dr. Antônio João, da ABTA, o Dr. Roberto Wagner, nosso Conselheiro, e o Dr. Alan Fischer.

Concedo a palavra ao Dr. Antônio João.

O SR. ANTÔNIO JOÃO FILHO (Diretor de Tecnologia da ABTA) – Muito obrigado.

Antes de fazer a pergunta ao Dr. Alan, vou tecer uma consideração: se analisarmos modelos de indústria de TV por assinatura, é mandatório que examinemos o passado recente e verifiquemos o que aconteceu em países onde essa indústria é um pouco mais desenvolvida.

Se analisarmos o modelo europeu, constataremos que há uma forte presença do Estado na implantação do serviço e, conseqüentemente, na gestão da infra-estrutura. Se observarmos o modelo americano, o canadense e o argentino, concluiremos que essa indústria se formou principalmente em face dos pequenos empresários que montaram suas infra-estruturas e, depois, num passado um pouco mais recente, submeteram-se a um processo de centralização, ou melhor, de consolidação de empresas.

Então, na realidade, é uma indústria que ou precisa ser amparada fortemente por um poder central ou necessita de financiamentos, de certa forma, com custos razoáveis, de maneira que os pequenos empreendedores possam montar suas empresas, suas infra-estruturas.

O que vemos no nosso País é que não aconteceu nem uma coisa nem outra. E isso está muito claro quando analisamos a quantidade de concessões que a Anatel outorgou recentemente para pequenos empresários. Observamos que hoje tais concessões são

adiadas mais de uma vez. O que aconteceu? O investidor desistiu, desencantou-se com o negócio? Ou ele não encontrou condições mínimas para desenvolver seu negócio? Evidentemente, ele deve ter feito planos de negócio que lhe permitiram dar lance para aquela outorga que foi paga à Anatel, e não conseguiu desenvolver suas operações.

Então a minha pergunta, Dr. Alan, é a seguinte: o senhor mostrou nesse quadro as empresas que receberam financiamento direto do BNDES para alavancar seus negócios. Eu gostaria de saber, com relação aos agentes do BNDES, aos bancos privados, quais foram os financiamentos que esses bancos ofereceram aos pequenos operadores para que eles pudessem desenvolver os seus negócios no interior do Brasil.

O SR. ALAN ADOLFO FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – Não posso responder porque não sei. O que sei é que a maioria dos financiamentos, senão todos que o BNDES deu ao setor, foram diretos, não por meio de agentes financeiros, mesmo aqueles de valor menor, vamos dizer assim, que normalmente seriam via agentes financeiros. Temos o caso, por exemplo, da CABO NATAL, que foi um financiamento de nove milhões, e da ALUSA, oito milhões que foram financiamentos diretos do BNDES, não via agente financeiro.

Voltando ao início do que o senhor disse e mais anteriormente também, parece-me que, tirando o BNDES, a oferta de financiamento, a disposição dos agentes financeiros de oferecer recursos do BNDES ou não – os outros setores contam com recursos do mercado que não os do BNDES, até em maior parte do que os do BNDES –, está relacionada com a atratividade do negócio. A partir do momento em que esse negócio é tido como de bom retorno e razoavelmente seguro – o mercado financeiro trabalha com segurança e retorno –, existe a disposição de emprestar dinheiro. Quer dizer, mesmo o BNDES analisa a situação antes de conceder o financiamento. Todos os financiamentos concedidos foram analisados, e os planos de negócios foram considerados bons, ou seja, com possibilidade de retorno, senão o BNDES também não empresta o dinheiro, não tem uma política diferente. A garantia é exigida e é, normalmente, a parte mais delicada do processo de negociação. Isso é sabido. Uma opinião muito pessoal: por trás disso tudo, está de novo o crescimento de mercado.

Quanto àquela pergunta que a Dr^a Berenice Isabel Mendes Bezerra fez, isto é, onde começa o investimento, eu diria que o investimento não começa por-

que não há mercado; não há mercado porque o investimento não foi feito. Qual é o início disso tudo?

Pessoalmente considero que o fato de o número de assinantes de TV por assinatura no Brasil não ser maior ou não ter seguido as projeções feitas inicialmente, de oito milhões de assinantes até 2000, não foi fruto de uma restrição tecnológica. Ninguém deixa de ser assinante porque não tem condição de comprar o *se top box*, até porque este é colocado pela empresa; ninguém deixa de ser assinante porque o cabo não chegou até sua porta, porque há a alternativa do satélite, que chega para todo mundo. Existem pesquisas que mostram que um percentual muito significativo dos assinantes de TV por assinatura vê quase exclusivamente a TV aberta, ou seja, TV aberta no Brasil, sem querer entrar no julgamento da qualidade da TV aberta na Europa, nos Estados Unidos, é de qualidade excepcional. Temos uma demanda por TV aberta muito grande; a universalização, se é que se pode dizer assim, da TV aberta é muito grande. O percentual de domicílios com televisão que pega a TV aberta por qualquer tecnologia, seja direta ou por antena parabólica, é muito grande. Então me parece que a falta de disposição do aumento do número de assinantes na TV por assinatura é basicamente interesse e custo. Uma coisa está muito ligada à outra. Até haveria interesse se o custo fosse menor, mas reside nessas duas variáveis; não é uma questão tecnológica.

Se as empresas investirem em uma digitalização, em um *set top box* modular mais flexível, tudo isso representará um custo maior no momento. Primeiro, temos que criar as condições para um aumento da base, que é basicamente atratividade de programação e custo. Isso vai, na minha opinião, viabilizar todo o resto. Daí a ênfase grande, em minha última intervenção, em relação à TV aberta de conteúdo nacional.

O nosso conteúdo nacional desperta um interesse muito grande. Isso está mais do que provado. E ele é muito barato perto do conteúdo que vem de fora, porque não é pago em dólares, já foi feito esse investimento para a TV aberta. Quer dizer, repassar esse conteúdo para a TV por assinatura significaria um ótimo retorno para as produtoras de conteúdos nacionais como SBT, TV Globo e todos os outros, até os independentes, e seria um atrativo muito grande para a TV por assinatura.

O debate sobre essa questão de se criar uma atratividade maior é muito mais importante agora do que se criar um debate tecnológico ou o de pesquisa e desenvolvimento. Não é esse o nosso problema, e sim encontrar pessoas dispostas e em condições de comprar aquele conteúdo pelo preço que for. Então

baratear o conteúdo com programação basicamente internacional, como Telecine, HBO, Warner, Sony é muito difícil, porque são preços internacionais, em dólares, o Brasil não tem volume suficiente para negociar um preço diferenciado do resto do mundo. Não há por que esperar que a Turner ou qualquer outra produtora internacional ofereça um preço camarada para o Brasil por considerá-lo legal. Não existe essa possibilidade, então temos que fazer com aquilo que temos e que é muito bom – as pesquisas mostram –, para o nosso povo, é melhor do que as programações que vêm de fora.

Creio que falta explorar isso um pouco. Criando isso, fatalmente o resto vem atrás. Na pergunta de quem vem primeiro: o ovo ou a galinha, nesse caso, a galinha, para mim, está clara. Posso estar errado.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – É interessante que justamente um representante do sistema financeiro venha colocar a questão do conteúdo e também perceber como as coisas vão se intrincando porque, na medida em que dizemos que a TV aberta tem uma atratividade muito grande, um conteúdo muito bom, também sabemos dos problemas que ela própria vem sofrendo nesse momento de produção de programação.

Excluindo talvez a Globo, nas demais vemos os espaços locados, a dificuldade de produção e, ao mesmo tempo, uma resistência absurda a projetos como a regionalização, a possibilidade de inserção e de exibição da produção audiovisual independente no País. Realmente é um momento em que as coisas começam a demandar uma discussão mais orgânica.

Está inscrito o Dr. Roberto Wagner, a quem concedo a palavra.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Bom-dia a todos. Inicialmente, eu faria uma rápida referência a essa pesquisa que se diz que foi feita, segundo a qual as pessoas que detêm assinatura de Sky, DirectTV ou Net a usam mais para ter acesso à TV aberta. Penso que isso não é verdade. O povão não tem, portanto a pesquisa não foi feita com ele. Da classe A – e conheço muitas pessoas dessa classe –, 99,9% assistem à TV fechada e acessam pontualmente a TV aberta. Com relação à classe B, creio que a pesquisa não possui rigor científico, pois as pessoas que pagam para ter acesso à TV fechada assistem à TV fechada. Eventualmente assistem a um jornal ou a um evento esportivo que não esteja sendo transmitido pela TV fechada. Enfim, é pesquisa, e sempre é mencionada. Na pesquisa que realizo com pessoas que possuem

TV fechada, o resultado é o inverso: 100%, praticamente, assistem à TV fechada.

Creio que a questão financeira, a quem o BNDES representa como uma das partes mais importantes, refere-se a TV aberta, TV a cabo, TV por satélite. Estamos em uma comissão de TV a cabo, mas penso que a solução que teremos de dar deverá abranger a TV a cabo, a TV por satélite e a TV aberta.

Haverá um dia em que será democratizado o acesso à TV chamada fechada. O nó é 100% financeiro. Não passa pela cabeça de alguém razoavelmente civilizado que não seria interessante as classes C, D, E e F terem acesso aos canais fechados. A questão básica não é o interesse, mas a impossibilidade financeira. Nessas classes seria interessante o carregamento das TVs abertas pelas TVs fechadas. Deveria ser estudada a forma pela qual o ônus desse carregamento fosse suportável. E digo mais, fosse interessante.

Devemos tirar desta reunião, em algum momento, uma solução negociada com o BNDES. E a negociação tem de ser especial. A Constituição Federal prega claramente, na maioria de seus artigos, a inclusão digital, a justiça social e a melhoria da educação. Sou daqueles que pensam que a TV fechada será uma grande alavanca da inclusão digital.

Gostaria, inicialmente, de perguntar ao Representante do BNDES se essas são as taxas oficiais e se existem taxas especiais para algum setor produtivo do País. Farei uma série de perguntas que gostaria que V. S^a pudesse responder, a fim de não perder meu raciocínio.

A TJLP e o *spread* são oficiais, mas existe a possibilidade de taxas especiais objetivando, digamos, a alavancagem da inclusão digital no País?

O SR. ALAN ADOLFO FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – Existe a possibilidade de taxas especiais no BNDES não especificamente para isso. Existem alguns programas especiais, em que o *spread* é básico. O *spread* de risco é de acordo com o projeto, não varia, isto é, varia, mas não em função de uma política específica. Mas o *spread* básico eventualmente é menor para políticas específicas, por exemplo, para determinadas regiões onde não existem políticas regionais, para determinados tipos de projetos em determinadas regiões. Então existem casos de *spread* básico de 1%, de 2,5%. Varia de acordo com o porte da empresa.

Há várias, digamos, subdivisões dessa questão do *spread* básico definidas na política operacional. Então existe possibilidade, sim, desde que exista um

determinado setor ou um determinado tipo de projeto que seja considerado especial, desde que se crie e aprove uma política operacional específica. Não é o caso presente do setor de TV por assinatura nem de telecomunicações como um todo. O setor de telecomunicações como um todo não tem taxas diferenciadas em relação aos projetos normais.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Isso quer dizer que seria razoável uma decisão política e firme do Governo no sentido de a inclusão digital determinar no BNDES uma taxa especial. Há interesse, de fato, das TVs abertas serem carregadas em todo o País pelas TVs fechadas. Esse carregamento é oneroso, porque nem todas as residências do Brasil são alcançadas pelo cabo; grande parte não é alcançada.

Inicialmente, deixo registrado que uma das coisas a que vou me referir depois, em votação, será um contato direto com o BNDES, já feito depois do acerto com a ABTA e com as TVs fechadas, para discutir uma linha de crédito especial para o carregamento *in totum* das TVs abertas pelas fechadas em todo o País, sem que isso represente ônus para as chamadas TVs fechadas, sobretudo as TVs a cabo.

Quero perguntar ao Sr. Alan Adolfo Fischler se existem no BNDES, ou se já houve, casos de financiamento para consolidação de dívidas de empresas de um setor, de empresas específicas.

O SR. ALAN ADOLFO FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – É difícil responder, porque não conheço todas as operações que já foram feitas pelo BNDES. Mas, até onde sei, o BNDES só financia, pelo menos no que se refere àqueles financiamentos com que tive contato, investimentos novos. A exceção são os produtos de renda variável: participação acionária, debêntures conversíveis, em que se tem uma flexibilidade, digamos assim, um pouco maior. Mas simplesmente financiamento de dívida, não conheço.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sobre essa inclusão digital que o Governo está tentando fazer deslançar, o Representante do BNDES saberia já nos dizer se houve algum contato do Governo com a Direção do Banco, ou se seria razoável – é uma consulta que faço a um especialista – que as TVs abertas e fechadas elaborassem um projeto e o remetessem à consulta do BNDES, verificando a hipótese de financiamento específico para inclusão digital no Brasil, tendo como condutor básico as TVs a cabo.

O SR. ALAN ADOLFO FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – Deixe-me tentar responder por partes.

O BNDES, pelo menos até hoje, não aprovou um financiamento; pode até aprovar uma linha de financiamento, mas não propriamente o financiamento, para algo genérico, no sentido que foi exposto. Analisamos e aprovamos projeto a projeto.

Então, se houver um projeto, de TV a cabo ou não, especificamente para inclusão digital, ele será analisado dentro da sua viabilidade. E, se inclusão digital for investimento em TV por assinatura, TV a cabo especificamente, se for considerado um projeto especial que tenha uma política operacional específica, eventualmente, com custos diferenciados, esse custo será aplicado ao resultado da análise. Ou seja, a viabilidade será vista. O projeto em si tem que estar fechado. O custo, se vai ser TJLP mais 3, ou mais 2, ou mais 1, pode depender de uma política exclusiva. Mas, mesmo que fosse TJLP mais 1, ou mais zero, seria necessário um projeto analisado e viável individualmente. Não me parece que simplesmente pleitear uma taxa diferenciada resolva o problema, porque teria que ser um projeto, como um todo, viável dentro daquela taxa.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Eu estava vendo que, na atuação do BNDES, existe um item que fala em participação acionária; é o caso da Net.

Essa participação acionária, no caso da Net, foi eventual ou existe uma hipótese de política do BNDES de estudar caso semelhante?

O SR. ALAN ADOLFO FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – A participação acionária em Net começou assim como estão as participações em debêntures de ACOM e HORIZON. No passado, não me lembro exatamente do ano, existia um apoio, um financiamento à Net, quer dizer, a algumas operadoras da Net – não me lembro exatamente quais –, e houve também debêntures conversíveis que, em algum momento, foram convertidas em ações, assim como essas da HORIZON e da ACOM eventualmente também serão, quando chegar o momento.

A debênture conversível, quando é emitida, tem uma série de prazos e de condições e, em determinado momento, existe a decisão de conversão, ou não. Dificilmente o BNDES entra com participação acionária direta em uma empresa, quer dizer, comprando tantos por cento do seu capital. Normalmente, a participação acionária vem de uma debênture conversível

que, depois de algum tempo, de acordo com sua característica, é convertida em ações. Foi o caso da Net.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Perguntaria ao senhor se existe, dentro da nova Direção do BNDES, a hipótese de estudo de lançamento de novas debêntures.

O SR. ALAN ADOLFO FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – O produto debêntures conversíveis está sempre disponível no BNDES, quer dizer, as empresas, quando trazem projetos ao Banco, reivindicam financiamento e/ou debêntures conversíveis, participação acionária e, dentro do processo de análise, é verificado qual é o portfólio mais interessante para a empresa, de acordo com o tipo de investimento, capacidade de pagamento, etc. Isso está sempre presente. Todas nossas análises levam em conta a possibilidade de uma debênture conversível, coisa que nem todos os projetos desejam. Há muitos casos de acionistas que preferem ter só o financiamento e não debêntures conversíveis por causa de diluição de capital, etc.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Finalmente, gostaria de consultá-lo sobre a hipótese de o BNDES vir a financiar ou se já houve algum caso de projetos de conteúdo, como teledramaturgia, por exemplo.

O SR. ALAN ADOLFO FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – Não que eu saiba.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Era só isso. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Concedo a palavra ao Conselheiro Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Estamos vendo, nos últimos anos e cada vez mais rapidamente, a evolução da tecnologia afetar bastante todas as mídias.

Na última reunião do Conselho, tivemos uma apresentação da Brasil Telecom falando do oferecimento de serviços de vídeo, de TV por assinatura, basicamente por meio das linhas telefônicas com qualidade razoável, segundo eles. Até vi demonstração, e realmente é bastante razoável a qualidade de programação via rede telefônica fixa.

Quero fazer uma pergunta ao Representante do BNDES, que é basicamente um acionista de TV por assinatura, e também para a ABTA, talvez o Dr. Alexandre Annenberg pudesse responder. Como eles vêem essa tendência natural de a rede Telecom oferecer serviços equivalentes à chamada TV por assinatura atual? Isso pode ser visto como uma ameaça competitiva ou como uma forma, ao contrário, de associação, que pode beneficiar e aumentar a rede de distribuição das redes de TV a cabo?

O SR. ALAN ADOLFO FISCHLER (Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES) – Pessoalmente, qualquer iniciativa que possa trazer um aumento do número de assinantes é bem-vinda.

Em relação a esse teste feito, até onde sei – talvez o Dr. Alexandre possa dar mais detalhes –, essa tecnologia ainda é muito limitada em relação à quantidade de canais que poderia carregar. Acredito que ela funcionou para um número limitado de canais; não tenho muita informação sobre o teste que foi feito nem tenho uma opinião – justamente por não conhecer – do impacto que isso poderia trazer.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – As limitações tecnológicas ainda são muito significativas.

Solicito ao nosso Diretor de Tecnologia que faça algumas considerações a respeito, porque acredito ser importante esclarecermos bem esse ponto.

A SR^a PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Concedo a palavra ao Sr. Antônio João Filho, da ABTA.

O SR. ANTÔNIO JOÃO FILHO (Diretor de Tecnologia da ABTA) – Obrigado, Alexandre.

Na realidade, essa tecnologia está em desenvolvimento e promete fazer de uma forma diferente da que vimos hoje. O que ocorre hoje? Quando um consumidor contrata um serviço de TV por assinatura, todos os canais chegam simultaneamente à casa do assinante, ou seja, ele recebe, pelo meio de banda larga, que é a televisão por assinatura – seja ela por cabo, MMDS ou satélite –, todos os canais de uma vez só. Ele faz a sintonia do canal que lhe interessa e esse canal é exibido.

Nesse serviço de vídeo sobre linhas telefônicas, funciona de uma forma um pouco diferente. Como a linha telefônica tem capacidade limitada de transporte de informação, ele só recebe um canal. Quando o consumidor quer que esse canal seja mudado, isto é, se quiser fazer um *zap*, aciona o controle remoto que manda uma informação de volta para o provedor e é

feita a mudança de canal no ponto de distribuição. Ou seja, a mudança de canal não é feita na casa do assinante, e sim no ponto de distribuição.

Essa tecnologia, na realidade, é nascente e podemos tomar uma base comparando com um serviço que é semelhante a esse, mas que envolve um rigor tecnológico muito mais baixo, que é o de conexão à Internet usando linha telefônica.

Hoje, se considerarmos a cidade de São Paulo, todos os prédios que existem hoje em São Paulo, uma quantidade muito pequena pode ser atendida pelo ADSL, pela Internet sob cabo. Isso não é um defeito da tecnologia, mas da infra-estrutura da rede; ou seja, a rede não foi preparada para esse fim. Por exemplo: num edifício onde moram 100 pessoas, teoricamente somente 20% delas teriam acesso ao serviço de banda larga via linhas telefônicas, porque existe uma interferência mútua entre os sinais, se forem utilizados os cabos que até hoje vêm sendo utilizados.

Na realidade, se vírmos o rigor com que essas redes foram implantadas, essa possibilidade de 20% não é verdadeira. Em testes feitos em laboratórios, essa porcentagem chega a ser menor do que 10%. Então, se há toda essa limitação para o serviço de Internet, que é muito menos rigoroso, ficamos imaginando que essa limitação será maior ainda para um serviço de vídeo.

Acreditamos que, para que essa tecnologia seja efetivamente utilizada, seriam necessários investimentos maciços em renovação de infra-estrutura de redes de pares metálicos na malha urbana.

Se isso é uma competição ou não, acreditamos que, se a entidade que tiver outorga de serviço de TV a cabo puder dispor de outros meios de entrega de sinal, não haverá problema nenhum; desde que sejam respeitados todos os dispositivos institucionais de posse dessa outorga, não vemos qualquer problema de competição.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Obrigada. Dr. José Francisco, por favor.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Permita-me, Srª Presidente, acrescentar uma posição nossa, já que o Dr. Fernando Bittencourt ofereceu essa possibilidade.

Enquanto as companhias exploradoras de serviços de telefonia fixa comutada, como é o caso da Brasil Telecom, com a BR-turbo, não se dispuserem a fornecer vídeo e áudio sob a forma de *pay-per-view* ou de *vídeo on demand*, não é uma ameaça; mas esse risco hoje é latente.

A Anatel regulou um serviço chamado Serviço de Comunicação Multimídia e, desde a resolução original que o instituiu, está mencionado que o titular de uma licença dessa natureza pode fornecer imagem e áudio sob a forma de *pay-per-view* e *vídeo on demand*.

Depois houve uma alteração, um termo de adesão. Modificaram de “fornecimento” para “transporte”, mas não mexeram no regulamento original, que será uma peça invocada um dia na Justiça por essas empresas que podem se aventurar nesse serviço.

Então, apesar de todo o esclarecimento que o Sr. Edmond deu aqui – eu estava na platéia e assisti à apresentação dele –, eu acredito que a ameaça existe e é concreta enquanto a Anatel não alterar o regulamento para excluir a possibilidade de fornecimento de imagem e vídeo por essas empresas.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Para complementar o que vocês falaram, quero dizer que a evolução tecnológica continua. Hoje a qualidade não se compara; há todo esse aspecto de que, para trocar o canal, é preciso trocar o canal remotamente, mas não podemos esquecer que essas são empresas muito robustas financeiramente e que, ao contrário das atuais operadoras de TV a cabo, vivem problemas muito menos sérios; são empresas que têm um (*ininteligível*) muito alto e que fatalmente vão investir nas suas redes de cabo, transformando-as em fibras óticas ao longo do tempo.

Analisando o cenário de hoje, não só tecnológico como de regulamentação, como o Dr. José Francisco falou, e a saúde financeira das empresas, vejo que, a médio e longo prazos, as empresas vão competir. Isso poderá ser um problema, infelizmente, para o assunto que estamos discutindo aqui, mais sério ainda que o da situação atual.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Srª Presidente, posso acrescentar algo?

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Ouvimos o Conselheiro Fernando Bittencourt. Agora, ouviremos o Dr. José Francisco.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (Diretor Jurídico da ABTA) – Acrescento apenas que, para as empresas que podem ameaçar nossos serviços, não há controle de capital estrangeiro. Elas podem ter 100% de capital estrangeiro, o que o setor de cabo não pode.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Percebo que, cada vez mais, as coisas estão se afunilando. É uma única discussão. Efetivamente, ainda que o nosso Ministro das Comunicações diga que o marco regulatório é para daqui a algum tempo, parece-me que as demandas tornam a questão emergente.

Antes de passar a palavra, aproveitando que evocamos o Ministério das Comunicações, ao Dr. Márcio Wohlers de Almeida, Assessor do Ministro das Comunicações, eu gostaria de esclarecer – meio pretensiosamente –, ao Dr. Alan Fischler e ao Dr. Roberto Wagner, que o BNDES financia, sim, conteúdo audiovisual. Ele financia produção audiovisual independente, o cinema brasileiro, que, infelizmente, não tem espaço na televisão brasileira aberta e tem muito pouco espaço na fechada.

A palavra é sua, Dr. Márcio.

O SR. MÁRCIO WOHLERS DE ALMEIDA (Assessor Especial do Ministério das Comunicações) – É um prazer estar aqui novamente.

O que tenho para acrescentar é na mesma linha da minha última exposição aqui. O Ministério está acompanhando a questão vivamente e coloca, em primeiro lugar, a sua estrutura política para contribuir para esse debate e para as ações subseqüentes que se fizerem necessárias. É nesse sentido que estamos no grupo de apoio a esta Subcomissão do Conselho de Comunicação Social.

Como eu disse da outra vez, de fato, é questão de reestruturação de um setor. De certa maneira, desde que as taxas de crescimento não vêm se apresentando conforme os prognósticos, os diagnósticos são mais ou menos comuns. É uma questão de causa e consequência, de estrutura de custos e de ampliação do mercado. É uma espécie de ovo e de galinha.

Do ponto de vista do curto prazo, o que o Ministério pode apresentar é apenas uma pequena questão: quando o Fust for liberado, temos um prazo de resposta do Tribunal de Contas da União para a questão do seu enquadramento jurídico, ou seja, se é a Lei nº 8.666 ou a Lei nº 9.472, se são somente concessionárias ou prestadores de serviços de telecomunicação em geral.

A idéia do Ministro é de que todos os setores que contribuem para o Fust possam se habilitar na licitação do Fust, ou seja, que a base de licitantes seja a maior possível; que essa licitação seja a mais descentralizada possível, de preferência estadual ou até em grandes Municípios, onde haja possibilidade de

contrapartidas. Então se inverte completamente a idéia do Fust anterior, que era de uma megalicitação totalmente homogênea para os Estados. No Fust-Educação, teremos pequenas licitações e, depois, isso vai se espalhando para todo o Brasil. Imagino que o setor de TV a cabo será contemplado, uma vez que ele é contribuinte, desde que tenha interesse em ter acesso a verbas do Fust. Entretanto essa questão é muito pequena. E a solução é muito utópica, não abrange os “aspectos estruturais” da reestruturação.

Com relação ao Fust, certamente o setor será contemplado à medida que apresente projetos que tecnicamente... Mas não creio que seja uma contribuição, em sentido limitado, a mais importante. A questão maior, como eu dizia, é a reestruturação, à medida que o setor de TV por assinatura, como um todo, leve em consideração alguns eixos de inclusão digital; como essas questões possam vir a ser um dos eixos da estruturação...

Ouvi perguntas sobre consolidação financeira, sobre financiamentos específicos, sobre concorrência. De fato, vivemos um cenário difícil. Em outros países, como a Inglaterra, o setor de TV a cabo pôde ser um concorrente da telefonia fixa local, deu-lhe melhor estrutura de mercado e também alavancou negócios no setor de TV a cabo carregando voz. Infelizmente, nesse cenário bastante complicado, isso não se realizou. Somaram-se ainda outros problemas.

É evidente que hoje vemos os problemas de um poder de negociação muito grande no setor de telefonia fixa local, que está se aproveitando de uma anomalia de índices, e há potencial econômico de barganha devido a essa anomalia. Em outra situação, se o setor de TV a cabo fosse, como na Inglaterra, um competidor, as empresas não teriam esse poder de barganha baseado numa anomalia de índice. Infelizmente, esse cenário não vingou e temos um quadro muito mais complexo.

Imagino que ainda temos de apurar quais são os conflitos, quais são as questões. Penso que estão apontando algumas saídas, porém uma proposta mais ampla carece ainda ser consolidada, equacionada e vista.

Vejo esses debates de forma muito positiva, mas, particularmente, entendo que as grandes questões têm de ser abordadas, além das financeiras. É evidente que a concorrência é algo ameaçador e tem que ser feita de maneira coordenada. Do modo como é feita em geral, no Brasil, ela é predatória. Assim, acabam não vindo os investimentos e a solução social não ocorre.

Imagino que deve haver melhor diagnóstico para avançar na solução dos problemas, envolvendo todos os atores que podem dar uma contribuição. O problema é complexo, mas imagino haver um longo caminho a ser percorrido, em busca de soluções estruturais para o setor. O Ministério coloca toda a sua estrutura à disposição para encontrar as soluções para a reestruturação.

Mais uma vez, é essa a minha intervenção no sentido político maior.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Dr. Márcio, agradeço a sua ponderação, muito contundente – eu já havia gostado de sua primeira intervenção em nossa reunião. Lembro que esta é a nossa quarta reunião e que temos com o Senado o compromisso de apresentar uma proposta, dentro das nossas limitações, que conceba um modelo de serviços e de negócios para a TV a cabo viável economicamente, saudável e atrativo, do ponto de vista financeiro e comercial, e que alcance uma ampliação de sua utilidade social, ainda restrita, muito aquém de suas potencialidades. Esse é o objetivo deste grupo.

Além do apoio dos Conselheiros, este grupo está recebendo o apoio da ABTA, do Ministério das Comunicações, da Anatel, do Ministério da Cultura – talvez a instituição mais omissa até agora –, do Grupo de Pesquisa em Políticas e Tecnologias de Comunicação do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Comunicação da UnB e ainda do BNDES.

Quando o senhor fala em convocar todos os atores, de quem sente falta? Hoje, conversando com o Engenheiro Fernando Bittencourt, pensei que poderíamos ter convidado um técnico, um assessor do Ministro Furlan, da Indústria e do Comércio, para nos auxiliar na discussão da política industrial. Além disso, quem o senhor crê que, estando ausente, teria uma participação fundamental para que possamos traçar um diagnóstico? Quais os pontos da questão que o senhor entende que ainda precisamos aprofundar para chegar a uma visão, a um diagnóstico mais correto?

O SR. MÁRCIO WOHLERS DE ALMEIDA (Assessor Especial do Ministério das Comunicações) – Imagino que os atores principais estejam aqui, no entanto, é necessário que tenhamos uma visão estratégica de longo prazo. Creio que o Dr. Fernando Bittencourt colocou muito corretamente que todo setor em retração precisa tomar algumas iniciativas fundamentais. Se ainda sofre ameaça de concorrência tec-

nológica de outros setores, à parte do setor de telecomunicações e de quem tem licença de SCM, vai ficar sob a espada. A incerteza será muito grande sobre os investimentos, os impactos.

Imagino que o setor de telecomunicações, principalmente a Anatel e algumas empresas líderes, que têm potencial e interesse de médio prazo no setor, têm que estar presentes para expor questões de ameaça de concorrência tecnológica. Isso introduz incertezas muito grandes. Ao introduzir incertezas, fica difícil exercer uma coordenação efetiva. Imagino que precisam estar presentes.

A solução da Anatel, sem demérito, foi excelente, no entanto é uma questão de custos. Falou sobre postes, como é a metodologia de postes em termos de custos no setor de telecomunicações. Era uma questão importante há dois, três anos, quando havia uma perspectiva e quando o preço de locação de postes era uma ameaça. Não que tenha deixado de ser, mas hoje existem ameaças maiores. Essa foi a visão da Anatel.

Creio que a Anatel tem que estar presente não só na solução de custos, mas também como órgão regulador, fiscalizador, pois tem uma visão de interesse público, somando-se ao Ministério. Deveria estar presente e ser provocada para apresentar uma visão não apenas em relação aos postes, ao custo, mas também do setor. Eles são ativos, participam de congressos da ABTA. Junto com a Anatel, outros setores e telecomunicações, de SCM deveriam estar aqui.

A espada que o Dr. Fernando Bittencourt mencionou deve ser discutida um pouco mais. A ameaça tecnológica é permanente, vai existir sempre. Se não estiver devidamente contextualizada, vai gerar insegurança para as decisões de investimentos, o que pode inibir plenamente a possibilidade de encontrarmos soluções aqui dentro. Creio que essa linha tem que ser explorada um pouco mais.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Dr. Roberto Wagner, gostaria de lembrar-lhe de que devemos encerrar esta reunião ao meio dia. Às 14 horas haverá a plenária do Conselho.

Penso que devemos dar um encaminhamento, ainda mais tendo em vista essa observação do Sr. Márcio, que solicita um aprofundamento da discussão em alguns pontos que, inclusive, me parecem pertinentes.

Então teremos que concatenar isso em termos do nosso cronograma, que se faz cada vez mais exíguo.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O Conselho já examinou esse assunto do SCM há uns dois ou três meses. Fiz um trabalho e o remeti aos Conselheiros, em que defendia que o SCM, como se imaginava originalmente, era inconstitucional, porque transmissão de vídeo, pela Constituição, arts. 221 e 222, faz parte da radiodifusão. Houve uma súmula no projeto original e ficou mais ou menos dito que o SCM não poderia transmitir, no sentido que conhecemos, de conteúdo.

Mas o ilustre Representante do Ministério das Comunicações fez uma referência ao modelo inglês, em que as TVs também podem transmitir vozes. E agora houve essa questão semana passada, em que, aparentemente, a Anatel não obedeceu a uma orientação vinda do Palácio do Planalto, quando o Senhor Ministro teria transmitido a ela a questão do reajuste das tarifas.

Pergunto ao ilustre Representante do Ministério das Comunicações se existe campo para, eventualmente, o Ministério estudar a hipótese da operação inversa: já que o pessoal dos telefones está tentando transmitir conteúdo de vídeo, se seria a hipótese de se estudar no Brasil também a possibilidade de dar às empresas de TV a cabo autorização para, se quisessem, transmitir vozes.

O SR. MÁRCIO WOHLERS DE ALMEIDA (Assessor Especial do Ministério das Comunicações) – Imagino que essa questão de transmissão de voz seja relativa apenas a investimento. Talvez eu tenha juntado dois problemas, sendo um de conjuntura imediata – e não era o meu objetivo trazer o tema aqui.

Até o final de 2001, havia um modelo, vamos dizer, praticamente de duopólio ou de oligopólio, na longa distância, para os *players* tradicionais de telecomunicações, os *incumbents* e os novos *entrants*. Mas, a partir de agora, existe um sistema livre de licenças locais, passível de autorizações, que seria uma eventual leva de novos e novos *entrants*, para o que não há limitação legal, se não me engano, com relação a essas autorizações. Ou seja, para as empresas terem uma autorização para a telefonia local ou de longa distância, o sistema está relativamente banalizado.

Então, quanto a essa questão de oferta de licenças, não há restrição alguma. O problema é uma questão de negócios, se realmente há um espaço para elas entrarem. Nesse setor de carregar voz, uma autorização é a coisa mais simples possível. Então devolvo a pergunta, porque, se há um problema até do próprio setor em si, imaginem com relação aos in-

vestimentos que deveriam ser feitos para também oferecer uma licença de voz! Agora, trata-se de política do Ministério para que, nos novos contratos de concessão a vigorar a partir de 2006, para a estrutura de custo, para interconexão e para o *unbundling*, haja alguns elementos necessários para a solicitação da indústria de TV. E não seria o caso da última milha, mas de alguns outros elementos de *colocation*, de alguns outros elementos de interconexão para um futuro de médio prazo.

O decreto do Ministério, que foi publicado no dia 10 de junho, estabelece claramente que nos novos contratos, a vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2006, a interconexão com a rede das *incumbents* será feita num modelo de custo, portanto os novos entrantes terão melhores condições. Isso é para simplesmente pontuar questões de como será esse cenário.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Tenho uma pergunta para o senhor. Há um mês estive aqui o representante da Brasil Telecom, dizendo que havia capacidade ociosa naquela empresa. Nós sabemos – já foi dito pela ABTA – que existe capacidade ociosa também dos cabos já enterrados. Todos sabem que o modelo implantado no Brasil foi feito sem muita lógica financeira, financiado pelo nosso País. Não seria o caso de o Ministério induzir a hipótese de esses dois setores, que alegam capacidade ociosa – um deles, além de ter capacidade ociosa, está enfrentando dificuldades financeiras e o outro não alega dificuldades financeira, mas diz que tem capacidade ociosa –, juntarem-se?

O SR. MÁRCIO WOHLERS DE ALMEIDA (Assessor Especial do Ministério das Comunicações) – Creio que essa é a lógica e, uma vez sendo provocados os setores e as suas respectivas associações, esse é um trabalho que o Ministério poderá fazer, mas vamos lembrar que são lógicas diferentes, são setores diferentes, têm uma perspectiva de concorrência, então o Ministério coloca mais uma vez sua capacidade de articulação à disposição. Também penso que essa é uma saída muito importante, por isso acredito que essas empresas de telefonia aqui deviam estar.

O que não entendo possível é um intervencionismo direto do Ministério, obrigando as empresas a se compor, dado que existem questões estratégicas e divergências, então precisa existir um ambiente propício aos setores para que, aí sim, o Ministério seja um fórum natural de articulação – e imagino que seja, uma vez que o Ministério, direta ou indiretamente, detém um conhecimento sobre todas essas áreas.

Ainda pessoalmente e conversando aqui, não sei se essa questão poderia ser induzida no Ministério, mas o Conselho, que já trouxe representantes, deveria aproveitar esse momento de discussão para trazer novamente esses atores aqui, dessa vez com propostas mais específicas.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas penso que o Ministério poderia induzir o seu jurídico a consultar a AGU para que fosse dado um parecer final, dizendo que o Serviço de Comunicação Multimídia jamais poderá, a não ser que haja uma reforma da Constituição, transmitir conteúdo. Feito isso, o próprio setor de telecomunicações saberia que tem uma “pedreira” enorme, uma dificuldade constitucional.

Digamos que tentássemos fazer essa indução; se um dos setores sabe que há uma vedação constitucional para transmitir conteúdo, já entra numa negociação sabendo que não pode fazer o que a TV a cabo faz. Daí para frente, a conversa se torna mais fácil do que ficar na dúvida sobre se pode ou não, se uma simples resolução da Anatel vai possibilitar a transmissão de conteúdo ou se não vai, porque será uma vedação constitucional.

Penso que o Ministério poderia fazer esse serviço, não de indução à consolidação de empresas, mas dizer para o setor “x” que há um impedimento constitucional, portanto eles, da área de telecomunicações, sobretudo operadoras de telefonia, jamais poderão, a não ser que se modifique a Constituição, operar transmissão de conteúdo. Se eles quisessem fazer isso, seria interessante que fosse pela via das TVs por assinatura, sobretudo as TVs a cabo.

O SR. MÁRCIO WOHLERS DE ALMEIDA (Assessor Especial do Ministério das Comunicações) – Muito bem. Essa questão primariamente tem que ser dirigida à Anatel, porque é um serviço privado. O poder concedente é dessa Agência, é ela que classifica o serviço na sua finalidade e nos seus objetivos. Então penso que essa questão deveria ser fomentada e instigada e que a Anatel deveria ser consultada. Caso a resposta ou o *timing* dado pela Anatel seja insatisfatório – não sou advogado, mas conheço a finalidade do recurso hierárquico superior impróprio, ou seja, o recurso absolutamente legal de decisões da Anatel –, poderemos entrar com um recurso perante o Ministério. No limite, podemos enviar esse recurso se considerarmos insatisfatória a resposta dada pela Anatel. Penso ser esse o caminho mais adequado, visto que esse serviço de telecomunicações, o SCM, é privado, concedido pela Anatel. Então a Anatel tem o poder e o dever de esclarecer toda e qualquer dúvida.

Se extrapolar o âmbito da Anatel, uma vez provocada, ou o seu *timing*, o Ministério deve ser devidamente instado a complementar as respostas da Anatel, sem deixar qualquer dúvida.

Estaríamos dispostos a receber pedidos e analisá-los, mas penso que eles deveriam, no mínimo, ser encaminhados paralelamente à Anatel e ao Ministério, para que se processem na devida forma jurídica.

A SR^a PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Concedo a palavra ao Dr. Alexandre Annenberg.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Visando contribuir, desejo informar que a ABTA já apresentou não um, mas vários recursos à Anatel, formalmente, solicitando a solução do problema do art. 67 do Regulamento do SCM. Entretanto, até agora não obtivemos uma resposta adequada.

Seguramente acatarei a sugestão do Sr. Márcio e encaminharei também uma solicitação ao Ministério das Comunicações.

Pergunto se não seria o caso de o Conselho de Comunicação Social se fazer presente, interpelando a Anatel, porque entendo que isso faz parte das atribuições do Conselho de Comunicação Social.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Fizemos um ofício, afirmando que nós, do Conselho, nos posicionávamos de forma contrária. Defenderei, hoje à tarde, no Conselho, o pedido de que a AGU interprete a lei à luz da Constituição. Visivelmente aquela primeira resolução da Anatel é inconstitucional. Estavam criando um serviço paralelo de radiodifusão ao arripio da lei.

O representante certamente não é um advogado, e a resolução certamente foi feita por engenheiros, que descuidaram da questão jurídica, porque é visivelmente inconstitucional.

Para que pudéssemos adiantar essa possível sinergia entre o serviço de TV a cabo e o serviço de telefonia e para evitar dúvidas, deveríamos afirmar, em algum momento, que as telefonias não podem fazer o que quiserem, mas que têm interesse em juntar esforços. A TV a cabo tem capacidade ociosa, assim como a telefonia, então devemos recuperar o tempo perdido, porque setores fizeram investimentos fantásticos, e estão descobrindo que foram extremamente ruins para o Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional

dos artistas) – Complementando a informação do Conselheiro Roberto Wagner, devo dizer que o Conselho de Comunicação Social solicitou à Anatel que suspendesse a emissão das autorizações para o SCM até que a questão pudesse ser discutida e esclarecida entre todas as partes, mas não fomos atendidos. Penso que esse é o momento de voltarmos a discutir o assunto na plenária do Conselho e tomar uma nova atitude com relação à questão.

Antes de dar continuidade – preocupa-me a atribuição que tenho, de coordenar o grupo, que era do companheiro Daniel Herz –, convoco o Sr. Alexandre Annenberg, da ABTA. Por telefone, já tive a confirmação, nesta manhã, do Conselheiro Daniel Herz, para sistematizar, porque estamos realizando a quarta reunião, todos os pontos de consenso, as questões que ainda não estão muito claras, de todas as contribuições que surgiram até este momento.

Ainda que não estejamos concluindo a reunião, gostaria de lhes perguntar se seria interessante, de posse dessa triagem, dessa sistematização, organização dos pontos, voltarmos a nos reunir no dia... Tenho a impressão de que não será suficiente uma única manhã. Poderíamos nos reunir no dia seguinte à reunião do Conselho de Comunicação Social, na primeira terça-feira de agosto, dia 5, logo pela manhã, quando faríamos um balanço do trabalho realizado até hoje, das proposições apresentadas. E à tarde, se houver a possibilidade e se conseguirmos convocar e atrair novamente a presença da Anatel, do Ministério da Cultura, que ainda não se fez presente, e das “teles”, que agora se encontram envolvidas, daríamos continuidade ao trabalho, partindo para a sua conclusão. O nosso prazo é 18 de agosto. Poderíamos ter mais essa reunião de discussão.

Consulto os Conselheiros e os membros do grupo de apoio sobre se concordam.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Conselheira, a sua idéia é perfeita. E, nesse dia da reunião do Conselho, a agenda só seria TV a cabo. Ficáramos, pela manhã e à tarde, para praticamente resolver essa questão, já elaborando o projeto final daquilo que o Conselho pensa sobre esse assunto.

Hoje à tarde, aprovaríamos que a próxima reunião do Conselho seja integralmente destinada ao assunto da TV a cabo.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Então a sua sugestão é de que seja no dia 4, no dia da reunião do Conselho?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – De manhã, poderia ser uma reunião da nossa Comissão e à tarde o Conselho se reuniria para definir e aprovar aquilo que o nosso grupo de trabalho teria feito pela manhã, até para conseguirmos cumprir o prazo. Considero esse assunto seja fundamental. Vejo pelo lado da inclusão digital, da capitalização das empresas. É o momento de o Estado criar capacidade de induzir os financiamentos de maneira inteligente no Brasil. Há um setor gastando dinheiro ali, capacidade ociosa, um outro tentando fazer uma concorrência que será predatória. Penso que o braço do Estado tem que se fazer presente, e o Ministério, em algum momento, entenderá que a Anatel foi criada para fiscalizar. O Ministério não abriu mão dessa indução legislativa. Penso que temos de tratar isso com o Ministério das Comunicações. A Anatel terá que cumprir aquilo que o Ministério e o Poder Legislativo estabelecerem.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Gostaria de saber se o Dr. Alexandre aceita a convocação que lhe fiz.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG (Diretor Executivo da ABTA) – Claro, com muito prazer. Penso que temos elementos suficientes para tentar costurar um pouco a síntese das teses e das idéias levantadas aqui, para submeter à apreciação da Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Até para que não se avolume tanto. Creio que teremos de aguardar a reunião do Conselho de hoje à tarde para resolver a questão da agenda. Temo, Dr. Roberto Wagner, que, se deixarmos para fazer um balanço, ouvir as teles e, novamente, a Anatel num único dia, sendo nosso prazo o dia 18, não termos uma conclusão para apresentar ao Conselho, porque estaremos ouvindo...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – A primeira parte da reunião do dia 4 seria em função do que foi resolvido na parte da manhã.

A SRA. PRESIDENTE (Berenice Isabel Mendes Bezerra – Representante da categoria profissional dos artistas) – Sim. O que queremos é saber se haverá a possibilidade de trabalhar um pouco na terça-feira, dia 5. De qualquer forma, peço aos senhores paciência. Vamos comunicá-los como será essa agenda.

A palavra continua franqueada.

Não havendo quem queira fazer uso dela, agradeço a presença de todos, declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigada.

(Levanta-se a reunião às 12h05min.)

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 4ª REUNIÃO
DE 2003 DIA 5 DE MAIO DE 2003,
SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião do Conselho De Comunicação Social, realizada em 05 de maio de 2003, segunda-feira, às 14h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, destinada a: 1) ouvir os Srs. **Fernando Segismundo Esteves** e **Ana Arruda Callado**, respectivamente Presidente da Associação Brasileira de Imprensa e Presidente do Conselho Administrativo da Associação Brasileira de Imprensa (ABI); 2) ouvir os Srs. **Edilson Ribeiro dos Santos** e **Fernando Antônio Fagundes Reis**, respectivamente, Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização e Ouvidor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); e 3) tratar de assuntos administrativos.

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO – Presidente
(Representante da sociedade civil)

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO
Representante das empresas de rádio

ROBERTO WAGNER MONTEIRO
Representante das empresas de televisão

FERNANDO BITTENCOURT
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social –

DANIEL KOSLOWSKY HERZ
Representante da categoria profissional dos jornalistas

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Representante da categoria profissional dos radialistas

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA
Representante da categoria profissional dos artistas

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo

ALBERTO DINES
Representante da sociedade civil

CARLOS CHAGAS
Representante da sociedade civil

RICARDO MORETZSOHN
Representante da sociedade civil

Esteve presente, também, o Conselheiro **Antônio de Pádua Telles de Carvalho** (Representante da sociedade civil – Suplente).

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Declaro aberta a primeira parte da 4ª reunião do Conselho de Comunicação Social, em 2003.

Antes de iniciar a Ordem do Dia, informo que a Secretaria recebeu mensagem eletrônica do Vice-Presidente, Conselheiro Jayme Sirotsky, justificando sua ausência, que passo a ler:

“Lamento informar a minha ausência. Estou no exterior, de onde regresso no dia 4, a fim de presidir a reunião do Conselho de Administração da RBS, também no dia 5, em Porto Alegre. Fineza dar conhecimento ao nosso estimado José Paulo Cavalcanti Filho”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Saúdo os demais Conselheiros.

A Ata circunstanciada e respectivas notas taquigráficas da nossa última reunião se encontram disponíveis, em cópia, sobre a mesa. Já antes haviam sido disponibilizadas na página eletrônica do Conselho. Conforme definido na última reunião, a Secretaria encaminhou comunicação eletrônica, com orientações sobre como acessar as Atas na página eletrônica.

Indago aos colegas se haveria algum registro ou correção a ser efetuada. (Pausa.)

Não havendo manifestação nesse sentido, considero aprovada a Ata e liberada para a publicação no *Diário do Senado Federal*.

Para facilitar a agenda dos Srs. Conselheiros, relembro o calendário de reuniões de 2003, cujas cópias estão sobre as bancadas.

Passo a dar conhecimento ao Conselho dos expedientes recebidos. Cópias de todos os documentos

constam dos avulsos da Pauta, que se encontram sobre as bancadas, à disposição dos Conselheiros.

O Ouvidor da Anatel, Dr. Fernando Antonio Fagundes Reis, encaminhou-nos o Ofício nº 113/2003-OV-ANATEL, convidando a Presidência a proferir palestra no dia 6 de maio, às 9h, em auditório da Agência, sobre atividades e atribuições do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Amanhã estarei na Anatel, sobretudo para dar ênfase a um contencioso entre o Conselho e aquela agência, abordando atribuições específicas do órgão e algumas considerações pontuais.

Há certa dificuldade em compreender como televisão a cabo, por satélite, serviço de comunicação multimídia e MMDS, que transportam conteúdos, não são considerados televisão. Tratarei das questões que ligam a TV digital e a rádio comunitária, buscando convergência.

De qualquer forma, se algum dos senhores estiver em Brasília amanhã, às 9h da manhã, considere-se convidado a estar na sede da Anatel, para dividir comigo a exposição a companheiros da Anatel.

Há também sobre a mesa carta, enviada ao Conselho por meio eletrônico, do Sr. Fernando Fortes, Consultor Jurídico da Fundação Padre Anchieta, encaminhando pedido do Dr. Jorge da Cunha Lima, no sentido de se dar ciência ao Conselho de interpeção criminal promovida contra os presidentes dos sindicatos de jornalistas, radialistas e artistas do Estado de São Paulo, a propósito de afirmações consideradas equivocadas que divulgaram sobre a mencionada Fundação.

É O SEGUINTE O DOCUMENTO REFERIDO:

São Paulo, 29 de abril de 2003

Dr. José Paulo Cavalcanti Filho

DD. Presidente do

Conselho De Comunicação Social

Brasília (DF).

Senhor Presidente:

Por solicitação de nosso Diretor Presidente, Dr. Jorge da Cunha Lima, encaminhamos para seu conhecimento cópia da Interpeção Criminal promovida contra os presidentes dos sindicatos de jornalistas, radialistas e artistas do Estado de São Paulo, a propósito de carta que divulgaram, com afirmações caluniosas e difamatórias contra a Fundação Padre Anchieta.

Referida carta, como é do conhecimento de Vossa Excelência, foi indevidamente lida na última reunião desse Conselho, pelo suplente do conselheiro Daniel Herz, que então o substituíra, razão pela qual a anexa Interpeção deve igualmente figurar nos anais desse colegiado.

Pede-nos também o Dr. Jorge da Cunha Lima que confirme, como já o fez a sra. Amanda, a justificativa de sua ausência na próxima reunião, *agendada para 5 de maio, por isso que estará participando, no mesmo dia e horário, da reunião mensal do Conselho Curador desta Fundação Padre Anchieta, de que é membro vitalício.*

Sendo o que se nos oferecia, subscrevemo-nos, apresentando a Vossa Excelência a manifestação de nosso apreço e admiração.

Fernando Fortes
Consultor Jurídico

Anexo: o citado.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Da Vara Criminal Do Foro Central De São Paulo (Sp).

Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista De Rádio e Tv Educativas, entidade instituída e mantida pelo Poder Público do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n. 61.914.891/0001-86, com sede nesta Capital na Rua Cenno Sbrighi n. 378, Bairro da Água Branca, por seu procurador judicial adiante assinado, requer, com fundamento no artigo 25 da Lei n. 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, a

Notificação

De Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas De Radiodifusão e Televisão No Estado De São Paulo E De Seu Coordenador, Nilton De Martins, de qualificação ignorada, ambos com endereço na Rua Conselheiro Ramalho n. 992/988, Bairro da Bela Vista, CEP 01325-000; Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo e de seu Presidente, Frederico Ghedini, de qualificação ignorada, ambos com endereço na Rua Rego Freitas n. 530, sobreloja, Bairro de Vila Buarque, CEP 01220-010; e de Sindicato dos Artistas E Técnicos Em Espetáculos De Diversão No Estado De São Paulo e de sua Presidente, Lígia de Paula, *de qualificação* ignorada, ambos com endereço na Avenida São João n. 1.086, conjuntos 401/402, Centro, CEP 01211-200, todos nesta Capital, para que prestem explicações em Juízo, a partir dos fatos e fundamentos seguintes:

1. Para o completo entendimento do que adiante se pleiteará, é mister discorrer de início sobre a natureza e atividades da requerente.

2. É fundação instituída pelo Estado de São Paulo, mercê da Lei n. 9.849/67, e por ele subvencionada, sendo sua finalidade produzir e difundir programas educativos e culturais pela rádio e pela televisão. Como toda fundação, não tem fins lucrativos.

3. Opera com esse objetivo a TV Cultura de São Paulo e a Rádio Cultura, esta em diferentes frequências do espectro (AM, FM e Ondas Curtas).

4. A TV Cultura, como é notório, vem produzindo, ao longo de seus 34 anos de funcionamento, programação de excelência reconhecida internacionalmente, o que se atesta pelos inúmeros prêmios que coligiu, sendo, por exemplo, a única emissora de televisão brasileira a ser agraciada com três "Emmy", o galardão máximo da TV mundial.

5. Seu modelo institucional, concebido pelo então Governador Roberto de Abreu Sodré, autor do projeto de lei que se converteria no diploma instituidor da peticionária, dá-lhe autonomia administrativa e editorial em relação a seu instituidor, em moldes semelhantes aos da BBC do Reino Unido, o que lhe agrega mais um contributo para se qualificar como autêntica emissora pública, isto é, não-estatal e não-privada, no desenho preconizado pelo artigo 223 da Constituição da República.

6. São órgãos dirigentes da Fundação Padre Anchieta, na forma da Lei instituidora e de seu Estatuto, o Conselho Curador e a Diretoria Executiva.

O Conselho Curador, cujas decisões devem ser tomadas por maioria absoluta de votos, compõe-se de 45 membros, divididos em quatro categorias:

I – três vitalícios, que representam Da. Renata Crespi da Silva Prado, na forma da escritura de doação que fez, do Solar Fábio Prado à entidade;

II – vinte natos, isto é, representantes de entidades públicas e privadas;

III – vinte e um eletivos;

IV – um representante dos empregados da Fundação.

Os membros natos, que mesmo somados não alcançam a maioria absoluta (como também não alcançam os membros eletivos), são: deputados estaduais de São Paulo (2), secretários de estado (3) secretários municipais (2), reitores de universidades públicas (3), reitores de universidades privadas (2), presidentes dos conselhos estaduais de educação e de cultura, presidente da FAPESP, presidente da SBPC, presidente da União Brasileira de Escritores, presi-

dente da Associação das mantenedoras do ensino superior, secção de São Paulo, presidente da ABI/SP e presidente da União Estadual dos Estudantes.

Essa representação é pessoal e indelegável.

Os membros eletivos (21) são eleitos por maioria absoluta pelo próprio Conselho, em votação secreta, dentre personalidades de ilibada reputação e notória dedicação à educação, à cultura ou a outros interesses comunitários. Seu mandato é de três anos, admitida uma única reeleição.

7. A Diretoria Executiva compõe-se de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Programação, Diretor Técnico, Diretor de Jornalismo e Diretor de Marketing e Receitas Operacionais. O mandato é de três anos, permitida a reeleição, sem limite.

8. O Diretor Presidente e o Diretor Superintendente são eleitos por maioria absoluta, em votação secreta, pelo plenário do Conselho Curador. Cabe ao Diretor Presidente indicar os demais diretores, ad referendum do Conselho.

9. Em virtude das verbas orçamentárias públicas que recebe, suas contas, além do exame anual pelo Conselho Curador, auditoria externa independente, auditorias da Secretaria de Estado da Fazenda e da Corregedoria Administrativa do Governo do Estado, sofrem a fiscalização permanente do Tribunal de Contas do Estado, órgão auxiliar da Assembléia Legislativa.

10. As contas da Fundação Padre Anchieta, em todos os exercícios fiscais de seu funcionamento, foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado, sendo a entidade constantemente citada como um exemplo de correta, lisa e eficiente aplicação de recursos públicos.

11. A título de ilustração, em 1993, quando do exame e aprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado, das contas da requerente relativas ao exercício de 1991, assim votou o então Presidente em exercício daquela Corte, Conselheiro ANTONIO ROQUE CITADINI:

"[...]"

Quero também dizer que a Fundação Padre Anchieta é um orgulho para o Estado de São Paulo, porque essa é uma área muito difícil e temos o exemplo da TV Educativa do Governo Federal, que é uma desmoralização; a TVE do Maranhão tem maior número de funcionários que a TV Cultura de São Paulo e, com exceção desta última, as demais televisões educativas do resto do País são um exemplo pernicioso da atuação do Estado – há empreguismo, há, quase sempre, uma corrupção generalizada, como ocorre na TVE do Rio de Janeiro. São a presença mais negativa do Estado, atuando numa área tão relevante.

“A TV Cultura de São Paulo é uma ilha, é um bolsão no meio dessa confusão que é a televisão pública no Brasil. [...] Quando a sintonizamos, assim como a rádio, sabemos que estamos sintonizando uma TV pública, devido às suas características, pela seriedade na programação, pela geração de programas novos; é comum vermos programas nascidos na Cultura ser levados para outras emissoras [...]

[...]

“A TV Cultura tem mantido uma pluralidade na informação, não só na área política como também na área partidária, na área da administração pública, coisa bastante relevante, que nós, como Tribunal, devemos incentivar e tentar manter.

[...]”

(Em “Revista do TCESP” n. 72, setembro/93, pp. 176/178.)

12. Era necessário, como antedito, discorrer sobre a figura e prestígio da entidade ora requerente, reflexo natural da proficiência e prestígio de seus dirigentes, para a fiel apreensão da gravidade do que se narra a seguir, em conteúdo e efeitos.

13. Assolada por restrições orçamentárias que se tornaram mais agudas a partir do exercício de 1995, como reflexo da situação econômica nacional, a requerente empreendeu a elaboração de um plano estratégico, apresentado pela Diretoria ao Conselho Curador e amplamente debatido nesse colegiado, prevendo a urgente e imperiosa redução de custos, inclusive no seu item mais expressivo, a folha de pessoal.

14. Daí ter sido compelida a dispensar 209 funcionários e a rescindir diversos contratos de prestação de serviços com pessoas jurídicas, o que foi previamente comunicado a toda a comunidade interna pelo Presidente da Diretoria, Jorge da Cunha Lima (conforme cópia anexa).

15. De notar que a requerente foi a última, entre as emissoras de televisão que encabeçam rede nacional, a promover corte de pessoal, fazendo-o por falta absoluta de alternativa: anteriormente, como amplamente divulgado pelos meios de comunicação, demissões em número expressivo haviam ocorrido nas redes Globo, SBT, Record, Bandeirantes e Rede TV!, o que também se deu em meios impressos de comunicação (O Estado de São Paulo, Folha de S. Paulo, revistas de circulação nacional, entre outros), todos pressionados por situação financeira extremamente adversa.

16. Sucede que os requeridos, entidades sindicais e seus principais dirigentes, a pretexto de protestar contra tais demissões e pleitear seu cancelamento, encaminharam carta ao Governador do Estado, aos Secretários de Estado da Cultura e da Casa Civil, ao Deputados da Assembléia Legislativa, cujo conteúdo é extrema-

mente ofensivo à honra dos diretores da Fundação requerente, por isso que lhes imputa, por certo que falsamente, atos que a lei considera crime, o que configura o delito de calúnia. Mais: reproduziram referida carta em boletim oficial e periódico do Sindicato dos Radialistas, de título “Antena Ligada” (subscrito pelas duas outras entidades), fazendo-o circular pelos órgãos de imprensa e pelo público em geral.

17. Por dever processual, são reproduzidos os trechos do boletim (anexo) que configuram a grave ofensa, e que em nenhuma hipótese podem ser considerados o exercício, mesmo que exacerbado, da atividade sindical e/ou do direito de crítica. Da carta já mencionada, e à guisa de comentar a situação atual da Fundação Padre Anchieta, os requeridos averbaram no periódico distribuído, em negrito para chamar ainda mais a atenção:

“Da utilização dos recursos públicos, o que se vê são fortes suspeitas com indícios de:

- enriquecimento ilícito.
- realização de benfeitorias em propriedade particular.

- contratos de profissionais sem que estes tivessem realizado trabalho algum.

- compra de equipamentos que nunca foram utilizados, seja por serem velhos e sem condições de uso, seja por incompatibilidade tecnológica.

- sucessivos alugueis de equipamentos onde se poderia, com aquisição de equipamentos próprios, baratear os custos.”

18. Todas essas afirmações, que, pela falta de menção a nomes, imputam difusamente a todos os dirigentes da entidade requerente a prática de atos configurados legalmente como crimes, são, é claro, mentes, tipificando a calúnia praticada contra todos aqueles.

19. De igual natureza e gravidade é a afirmação constante na introdução do anexo boletim periódico “Antena Ligada”, na sua primeira página:

[...]

Nas páginas 2 e 3 deste boletim, reproduzimos o documento elaborado com a contribuição de vários profissionais e na página 4, a carta dirigida em particular aos membros do Conselho Curador, que estará reunido na próxima segunda-feira, dia 17.

[...] Ontem, quinta-feira, a Secretária da Cultura, Claudia Costin, recebeu uma comissão composta pelos Sindicatos dos Radialistas, Jornalistas e Artistas, pelo representante dos funcionários no conselho e seis funcionários demitidos. Acompanhavam a comissão mais de 30 funcionários demitidos, que foram até lá para manifestar a urgente necessidade de se impedir que o Sr. Jorge da Cunha Lima siga dilapidando o patrimônio público.”

(O destaque, desta feita, não é do original.)

Jorge da Cunha Lima, alvo desta afirmação leviana e caluniosa, é o atual Presidente da Diretoria Executiva, no exercício do terceiro mandato consecutivo que lhe foi conferido pelo Conselho Curador.

20. De todo o exposto, verifica-se que os sindicatos requeridos e seus principais dirigentes, nomeados no preâmbulo, ofenderam gravemente a entidade requerente e todos os seus diretores.

21. Por essa razão, e como medida preliminar de representação criminal, vem requerer a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 25 da Lei n. 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, se digne de mandar notificar os requeridos a fim de que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, prestem explicações sobre os fatos narrados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 24 de março de 2003.

Fernando José Da Silva Fortes

OAB-SP n. 18.671.

ANEXOS:

- Procuração
- Termo de Posse da atual Diretoria
- Lei estadual n. 9.849/67
- Estatuto da Fundação Padre Anchieta
- Comunicado do Presidente via intranet
- Boletim periódico "Antena Ligada", de 14 de março de 2003

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O Conselheiro suplente, Sr. Frederico Ghedini, esteve aqui na última reunião e, usando o espaço destinado à comunicação dos Srs. Conselheiros, manifestou-se livremente sobre tema que considerava de importância institucional. O Conselho o ouviu respeitosamente. A matéria trata dessa interpelação criminal. Assim como o Conselheiro Ghedini deu ciência ao Conselho de um problema, também estou dando ciência aos Srs. Conselheiros dessa interpelação.

Recebemos, ainda, o Ofício CONTCOP 03.042, de 9 de abril, do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade, Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo, solicitando cópia do Parecer, aprovado por este Conselho na 3ª Reunião, sobre projeto que trata do controle acionário estrangeiro do capital de empresa de TV por assinatura. O pedido já foi atendido.

Recebemos, também por meio eletrônico, carta do Conselho Regional de Radiodifusão Comunitária de Porto Alegre/RS (Conrad), reiterando pedido para análise de estudo feito sobre a situação da rádio comunitária do País.

É O SEGUINTE O DOCUMENTO REFERIDO:

Ilmo Sr. José Paulo Cavalcanti Filho
MD. Presidente do CCS

O CONRAD – Conselho Regional de Radiodifusão Comunitária POA/RS, vem por meio desta, solicitar novamente a atenção deste Conselho, (nossa primeira carta foi em 29/11/02), para a análise mais apurada do estudo feito pela consultoria do Senado sobre a situação das Rádios Comunitárias no País. Notamos que não foram citados os pactos internacionais de que o Brasil faz parte, nem as PLs que já tramitam no Congresso desde 1998, pedindo alterações à Legislação, e que reproduzimos abaixo.

Lamentamos também que a ANATEL continue desempenhando no atual governo o mesmo papel de repressão na fiscalização dos serviços de radiodifusão comunitária.

Aproveitamos para encaminhar relatório de nosso 3º Seminário Regional de Radicom aqui no RS, que contou com a presença do Conselheiro Daniel Herz, e para dizer que apesar de nossa existência há quase três anos, não somos contemplados com nossa citação enquanto entidade brasileira, apesar de muitos de nossos relatórios, sugestões e contribuições, (como pudemos notar pelas ações do grupo dos 5 criado no Minicom) terem sido importantes na criação e organização destes trabalhos.

Encaminhamos em anexo, proposta de pesquisa que estamos aplicando aqui no Estado para melhor conhecer nossa realidade e que, em nossa opinião deveria ser aplicada no restante do País.

Sentimos falta também de um serviço de 0800 para nossas rádios poderem ligar e saber de seus processos, já que a maioria, como as reuniões do Grupo dos 5 é em Brasília, não podem comparecer. Na verdade, o ideal seria, que ao menos uma reunião aberta com os processos regionais fosse feita em cada capital que tivesse um número superior a 200 pedidos.

Desde já agradecemos a intervenção deste Conselho em prol da garantia de nossos Direitos.

Dagmar Camargo
Secretária Geral

- Pactos Internacionais de que o Brasil é signatário: Assinado no dia 6 de agosto de 1996 a "Declaração hemisférica sobre liberdade de expressão" (Declaração de Chapultepec).

- Pacto de São José da Costa Rica, ratificado pelo Decreto Legislativo 226/91 promulgado pelo Decreto Lei 592/92

- Projetos de Lei (PLs) que já tramitam na Câmara dos Deputados:

PL 4186/98

Autor: Arnaldo Faria de Sá – PPB/SP de 3/3/98

Pede modificação na Lei 9612/98

Aumentar a potência/ permitir mais de um canal em cada localidade e altera as penalidades.

PL 6464/2002

Autor: Clóvis Ilgenfritz PT/RS de 3/4/02

Autoriza as Rádios Comunitárias a transmitir propaganda ou publicidade comercial.

PL 3456, que regulamenta o artigo 223 da Constituição Federal, criando o serviço de radiodifusão pública no País.

PL 195/98 – Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Inserir as Rádios Comunitárias nas leis de financiamento da cultura.

Conselho Regional de Radiodifusão Comunitária CONRAD/POA-RS

Terceiro Seminário Regional de Radiodifusão Comunitária 4 e 5/04 Cachoeira do Sul/RS – Relatório

Propostas de alteração na legislação:

- Enquanto não mudar a lei 9.612, foram sugeridas alterações nos decretos abaixo, pois dependem somente do Poder Executivo;

- Revogação do decreto 2615, que regulamenta a lei 9.612/98, onde diz que a Anatel deve fiscalizar as radicom;

- Revogação do decreto 236, que torna crime fazer rádio comunitária, anistiando mais de cinco mil brasileiros de bem que respondem a processos criminais;

- Encaminhar projeto de lei esclarecendo o artigo 163 da lei 9.472/97, onde os equipamentos de radiação restrita (como os das radicom) não necessitam de outorga ou concessão.

Propostas conceituais

- Quem somos e a quem servimos? Do ponto de vista político e jurídico não somos comerciais, somos privados. Mas temos a condição de liberdade, de não ingerência, de não submissão. Nossa grande diferença está no conteúdo. Nossa prática, conduta, e linguagem tem de ser diferente. Um conteúdo crítico, humanizador, que desperte a autonomia individual dos sujeitos fazendo com que, mesmo em um sentido unilateral (de uma fonte para muitos), sejamos atuantes

para mobilizar as pessoas, para pensar e perceber melhor a realidade e assumir uma postura de cidadania onde os ouvintes se tornem de consumidores a cidadãos.

Propostas administrativas

- Ministério das Comunicações do governo atual, criou um grupo de trabalho que dentro de noventa dias deverá sistematizar 4.400 processos de radicom parados, a partir de um manual provisório de procedimentos, pois, além da lei (9.612) ser ruim, houve um processo deliberado de sabotagem (governo FHC) na viabilização do serviço com os processos sujeitos a todo tipo de manipulação.

Propostas do Movimento

- Quem somos, o que queremos e quais os obstáculos que teremos de enfrentar para chegar lá?

- Aplicação de pesquisa sobre a nossa realidade, elaborada em conjunto pelo Conrad e Abraço nacional;

- Criar comissão regional com audiências públicas com o Minicom a respeito dos processos de cada Estado ou Região;

- Formatação de uma idéia de acordo de cooperação com escolas para viabilização de programas educacionais nas radicom;

- Reforçar a união entre o Conrad e o Abraço regional, ambos deverão chamar juntos o encontro estadual (até 8 de junho) para eleger delegados e participar do processo de mobilização nacional para o V Congresso em Brasília de 20 a 22 de junho de 2003.

Entidades Presentes

- AAJ – Associação Americana de Juristas
- CNCS – Conselho Nacional de Comunicação Social

- ABRAÇO – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária

- Prefeitura de Porto Alegre

- Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul (rodacine)

- Cepergs Sindicato

- CUT – Santa Maria

- TV Cachoeira do Sul

- Radiocom Novo Som de Gravataí

- Associação dos Jornalistas de Gravataí

- União das Associações Comunitárias de Novo Hamburgo

- Radicom Aracoupama de Viamão

- Radicom Ipanema Poa
- Radicom Acec – Encruzilha do Sul
- Radicom Piratas no Ar – Cachoeira do Sul
- Radicom Clube do Livro – Santana da Boa Vista
- Radicom Lagoense – Lagoa Vermelha
- Radicom Arauto Cultural – Boqueirão do Leão
- Radicom Barros Cassal
- Radicom 106.3 – Carazinho
- Rádio Clube Americana de Avorada
- Radicom Alvorecer de Avorada
- Rádio Sociedade Coroados
- Radicom Piquiri – Cachoeira do Sul
- Acesso Cidadania e Direitos Humanos
- Radicom Parque do Mayas – Poa
- RDC FM – Poa
- Rádio Favela – Belo Horizonte
- Colônia de Pescadores de Cachoeira do Sul

Autoridades Presentes

- Deputado Federal Adão Preto
- Deputado Estadual Dionísio Marcon
- Deputado Estadual Ronaldo Zulke
- Vereador Neirom Viegas
- Vereador Nei Alves de Sena

Entidades Organizadoras

- Sindisprev/rs – Poa, Tres Passos, Três de Maio, Cruz Alta, Ijuí, Horizontina, Santo Angelo e Santa Rosa
- Agasai – Associação Gaúcha dos Servidores Aposentados
- CONRAD – Conselho Regional de Radiodifusão Comunitária/Poa –RS
- ACUPA – Associação Cultural Piratas no Ar

CONSELHO REGIONAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA – CONRAD/ POA-RS **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA- ABRAÇO** *Pesquisa Regional Sul*

Nome da Entidade: _____

DIAL _____ Potência do transmissor e marca _____
 Rua: _____
 Bairro: _____
 CEP: _____ Fones: _____ fax: _____
 Nome do responsável _____
 E- mail da rádio e ou de seus componentes: _____
 Qual a área de abrangência da Rádio: _____
 Onde funciona a rádio: sede própria _____ alugada _____ emprestada _____
 Casa _____ associação de moradores _____
 Quanto tempo a Rádio Funciona e desde quando ano/mês _____
 Horário funcionamento: 2ª à 6ª: _____ às _____ sab: _____ às _____ dom: _____ às _____
 Quantas entidades fazem parte da direção da rádio: _____
 Quantas pessoas fazem parte da direção da rádio: _____
 Quais os parceiros da associação: comunidade _____
 movimentos sociais _____ igrejas _____ terceiro setor _____
 do poder público municipal _____ estadual _____ federal _____
 escolas _____ faculdades _____ universidades _____
 iniciativa privada comunidade _____ regional _____
 cidade _____ A rádio têm quantos programas: _____
 Quantas entidades fazem programa na rádio: _____
 Quantas pessoas fazem programa na rádio: _____
 A rádio tem grade de programação _____
 Cite alguns programas _____
 Quais os tipos de arrecadação: Apoio Cultural público _____ privado _____
 sócio contribuinte _____ eventos _____ propaganda _____ outros _____
 A rádio tem assistência jurídica? (quem): _____
 A rádio tem assistência técnica? (quem): _____
 A rádio tem assistência contábil: _____
 A rádio tem assistência administrativa: _____
 A rádio já recebeu discos de gravadoras? Quais: _____
 A rádio conhece alguma associação gaúcha e/ou brasileira de radiodifusão? quais: _____
 A rádio é filiada em alguma associação de radiodifusão? Qual: _____
 A rádio já participou de algum curso, encontro ou congresso de radiodifusão? Quais: _____

Tipos de programas:

Jornalismo: _____ Voltado para os Direitos Humanos: _____
Mulheres: _____ Comunidade Negra: _____
Crianças: _____ Adolescente: _____ Idosos: _____ Saúde _____
Educação: _____ Esportes: _____ Política: _____ Agenda cultural: _____
Associação de bairro: _____ Religião: _____ Sindicalismo: _____
Cooperativismo: _____ Associativismo: _____ Geração de trabalho, emprego
renda: _____ Direitos do consumidor _____ Ecologia _____ Outros: _____

Estilos musicais:

MPB: _____ Hip Hop: _____ Samba de raízes: _____ Samba: _____
Pagode: _____ Sertanejo: _____ Caipira: _____ Congado: _____ Capoeira: _____
Funk: _____ Axé music: _____ Regional: _____ Grupos e músicos locais: _____
Instrumental: _____ Erudita: _____ Rock das décadas de 50: _____ 60: _____ 70: _____
Rock nacional: _____ Punk: _____ Rock progressivo: _____ heavy metal: _____ Punk: _____
Hard core: _____
Outros: _____

A rádio toca músicas religiosas? Quais: _____
A rádio tem programas religiosos? Quais: _____
Quais os ganhos que a comunidade obteve com a rádio: _____
Quais os principais Problemas da rádio: _____

Condições de Funcionamento:

- 1- É legalizada com outorga ou está com autorização provisória? _____
- 2- Encaminhou e protocolou pedido à Anatel? _____
- 3- Data e número do protocolo de pedido à Anatel? _____
- 4- Tem Estatuto? Qual o órgão máximo de decisão? _____
Assembléia ou Diretoria? _____
- 5- Com quantos sócios fundadores? _____
- 6- Quantos não são moradores do bairro? _____
- 7- Alguém realiza trabalho remunerado? _____
- 8- Qual foi o investimento total em equipamento? _____
- 9- Tem despesas com aluguel? () sim () não / Luz? () sim () não
telefone? () sim () não / segurança? () sim () não / transporte () sim () não
- 10- Tem operadores profissionais? Técnicos ou locutores? _____
- 11- Quantos militantes moradores voluntários? _____
- 12- Foi lacrada pela Anatel alguma vez? _____
- 13- A Polícia Federal acompanhou a operação? Teve equipamentos apreendidos? _____
- 14- Responde a processo? _____ quantos? _____
- 15- Receberam a visita da Anatel mas não foram lacrados, porque? _____
- 16- Transmite "A Voz do Brasil"? _____ Porque gostam ou porque são obrigados? _____
- 17- Como surgiu a rádio? _____

Questões conceituais:

- 1- O que se entende por rádios livres? _____
- 2- O que se entende por rádios comunitárias? _____
- 3- Quais os critérios que determinam se é comunitária? _____
- 4- Onde livres e comunitárias se encontram, se identificam? _____
- 5- E onde se diferenciam? É só perante a lei ou a partir dela? _____
- 6- Ou é na forma de sua gestão econômica e territorialidade? _____
- 7- Quais as semelhanças entre as rádios livres e comerciais e as diferenças? _____

Assinatura do Responsável _____
DATA / Local _____

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Encaminho essa solicitação à Comissão do Conselho constituída para esse fim.

Após as comunicações administrativas, passaremos à primeira parte da nossa reunião, que se destina à exposição do Dr. Fernando Segismundo Esteves, Presidente da Associação Brasileira da Imprensa, e da Dr^a Ana Arruda Callado, Presidente do Conselho Administrativo da mesma Associação. É, para nós do Conselho, motivo de enorme satisfação e honra ter S. S^{as} conosco.

Encareço ao Dr. Segismundo e à Dr^a Ana que, por favor, dividam conosco esta mesa.

Não é a primeira vez que me sinto próximo da ABI. Em 1985, era Secretário-Geral do Ministério da Justiça e solicitei à ABI que coordenasse uma reforma da Lei de Imprensa. Conteí, para tanto, com a compreensão do Dr. Barbosa Lima Sobrinho. Essa reforma está em alguma gaveta do Palácio do Planalto, até hoje não foi dada à luz. Depois, em 1991, recebemos procuração do Presidente da OAB e do Dr. Barbosa para representá-los no **impeachment** do Presidente Collor.

Sinto-me muito ligado à ABI. É uma entidade a quem o Brasil muito deve quanto à institucionalização do País. Merece respeito e deferência.

Por favor, Dr. Fernando, tenha a honra de fazer uso da palavra.

O SR. FERNANDO SEGISMUNDO ESTEVES (*Presidente da Associação Brasileira de Imprensa*) – Devo dizer, inicialmente, que estou muito satisfeito e honrado pelo convite recebido por mim e pela minha companheira Ana Arruda Callado. Como membros distinguidos da Associação Brasileira de Imprensa, viemos conversar, ouvir e também aprender com os Srs. Conselheiros. Portanto, começo agradecendo o convite ao Presidente José Paulo Cavalcanti Filho e aos demais Conselheiros da Casa.

Fiquei muito satisfeito quando soube que nesta instituição se cuidou da Casa do Jornalista e que prontamente dois distintíssimos Conselheiros, por sinal do nosso ramo, Alberto Dines e Carlos Chagas, já tinham tratado da ABI, até clareando certas situações, que não tinham ficado satisfatoriamente conhecidas, a respeito da nossa Casa.

Então, a rigor, no Rio de Janeiro, estamos satisfeitos de saber que fomos, não digo defendidos, mas apresentados, ratificados, por esses dois ilustres Conselheiros.

De qualquer maneira, gostaria de adiantar, além de Alberto Dines e Carlos Chagas, um pouco da ABI, que está completando 95 anos. Em síntese, até o princípio do século XX, não havia nenhuma instituição que congregasse, defendesse, representasse os homens de imprensa, como se dizia naquele tempo. Agora só se fala em comunicação, na amplitude.

Coube a um pequeno grupo de jornalistas profissionais cuidar da Fundação do que eles chamaram inicialmente de Associação de Imprensa, no Rio de Janeiro, em 1908. A sorte dessa instituição é que teve logo à frente um grande jornalista do Maranhão, Secretário do Barão do Rio Branco, que lhe deu certo impulso, o jornalista Dunshee de Abranches.

Depois disso, sem sede própria, com muitas discussões internas, como até hoje sucede lá e em outros lugares, em muitos partidos – e os partidos são bons; geralmente são os partidos que acabam selecionando e exaltando o que há de melhor; às vezes, não é bem assim, mas as partes é que compõem o todo –, chegou-se até a época da grande figura da ABI, até hoje citada, agradecida, Herbert Moses.

Aqui há muita gente jovem que não lidou com Herbert Moses. Fui secretário da Casa quando ele estava desempenhando sua função na 1^a fase. Ele ficou 35 anos na Casa. Não quero dizer quem é o melhor, quem é o pior, quem é o medíocre, quem é o genial, mas a Casa tem três ou quatro grandes personalidades. A primeira é Herbert Moses; a segunda é Barbosa Lima Sobrinho, pelo tempo, pela idade, não que um tenha sido maior que o outro. Cada um foi maior no seu tempo histórico.

Herbert Moses, defendendo jornalistas durante o Estado Novo – o que é incrível –, conseguiu do Presidente Getúlio Vargas não só o espaço como também a construção do prédio que serve de sede à ABI. É uma figura extraordinária. Enfim, era um grande empresário e teve o talento de transformar uma Casa humilde, pequena, que, até pouco antes de sua posse, vivia se digladiando com cisões internas. Eram três casas medíocres. Herbert Moses, sendo presidente de uma empresa como a Souza Cruz, tesoureiro do jornal **O Globo**, secretário do Barão do Rio Branco, advogado militante, etc, pôs muito dinheiro dele, o que nós hoje não podemos fazer. Muitos de nós estamos lá trabalhando para a Casa E a Casa, de fato, subiu muito, passou a ser uma referência nacional e internacional.

Sou do tempo em que nenhuma personalidade de relevo saía da antiga capital da República sem ir à ABI, sem ir inicialmente à ABI. O Itamaraty ficava em segundo lugar, no período do Cônsul Herbert Moses,

um notável empreendedor, um grande Presidente. Foi um jornalista vitorioso.

Com a sede própria, a Casa, naturalmente, cresceu bastante e teve vários presidentes, como, por exemplo, Elmano Cruz, um Desembargador que enfrentou os primeiros anos da ditadura militar; Prudente de Moraes Neto, uma figura de relevo na Imprensa brasileira de todos os tempos. Ele representava, na ocasião, o Estado de São Paulo. Já fora Redator-Chefe do maior jornal, até 1974 – não me refiro ao jornal **O Globo**, mas ao **Diário de Notícias**. Enfim, era um jornalista completo e, com ascendência que lhe dava trânsito fácil em várias direções. A Casa também se manteve muito bem com ele, principalmente porque tinha ligações com os dirigentes da chamada “Revolução de 64”.

Muitas pessoas perguntam-me como Prudente de Moraes Neto, um conspirador terrível, na área civil – e realmente o foi; quem me contou isso não foi ele, foi o Radimar e outros –, conseguiu ser Presidente da ABI, uma Casa tão liberal e tão contrária à ditadura. Sempre uso o verbo “purgar”. Eu disse a ele: “Prudentinho, você vai purgar agora todos os males que você semeou defendendo os jornalistas”. Aliás, ele jamais pensou em atingir qualquer um dos jornalistas, mas muitos foram atingidos à sua revelia, porque ele não estava no poder; apenas conspiraram. E foi um grande Presidente. Graças a ele, salvamos muitos jornalistas das garras da Polícia, de inquéritos, de pancadarias, de exílios. Ele amainou muito a situação.

A Casa tem justamente duas derivas permanentes: uma é juntar jornalistas, zelar evidentemente pelos seus interesses profissionais e melhorar esse poder do jornalista na área cultural. Sem dúvida nenhuma, a ABI é também uma casa de Cultura. Porém, sem se esquecer da democracia, com todas as prerrogativas de natureza democrática, não apenas a liberdade de imprensa, e também do nosso patrimônio, que, aliás, foi a menina-dos-olhos do segundo grande Presidente da Casa – refiro-me à sucessão, pois um Presidente não foi mais importante que o outro. Se o Moses providenciou a parte material, conseguiu dinheiro, levantou o prédio, arranjou um terreno, etc, Barbosa motivou a categoria – e extravasou –, despertando o povo para a defesa do nosso patrimônio, que chegou a uma péssima situação no último governo de Fernando Henrique Cardoso – como se sabe. Não entrarei nessa seara, mas a ABI sempre foi contrária à venda das estatais rendosas – até seria possível conversar sobre a venda daquelas que não fossem rentáveis. Todos sabem que a Companhia Vale do Rio Doce foi praticamente vendida de graça.

Não preciso dizer mais nada. E esse outro caminho da Casa vem sendo sustentado a duras penas.

Essa situação levou a uma – é incrível dizer isso – vingança por parte do Governo, que até um jornalzinho humilde, pobre, de cinco mil exemplares, dificilmente publicável, que é o Jornal da ABI, tanto os anúncios oficiais quanto outros artigos jamais puderam ser publicados no Jornal da ABI, porque houve proibição objetiva do Governo. Nós apuramos esse fato. O Governo ficou magoado com as nossas críticas. Toda semana, Barbosa escrevia um artigo candente no **Jornal do Brasil**.

Então o governo respondeu, cortando uma de nossas pequenas fontes, não digo de renda, mas de sustentação.

Quero enfatizar que depois de Prudente de Moraes Neto, que ajudou a categoria a se salvar do estado de guerra, veio um outro Presidente notável, o ex-Senador Danton Jobim, que foi um grande jornalista; poliglota, fazia conferências em francês e em inglês no estrangeiro sobre a nossa imprensa e sobre o ofício dele. Ele também tinha muita relação com alguns militares. Ajudou, portanto, a salvar não só jornalistas, mas de modo geral a população. Houve um momento em que a Casa foi, de fato, uma defensoria pública. O povo corria para a ABI – senhoras, adolescentes, estudantes –, sou testemunha disso: o povo corria para lá, dormia, comia e não saía, pois tinha medo de ser preso na rua. No dia em que se contar essa parte da história, a vertente da imprensa, no movimento iniciado em 1964, todos saberão que foi uma coisa muito triste. Nós, os diretores da Casa, tivemos de dormir colados às máquinas dos ascensores, onde não se podia dormir, pois era um barulho infernal, dia e noite. A polícia não nos deixava descer, pois se descêssemos nos prendia mesmo.

A Casa estava cheia de gente de fora. Esses Presidentes que eu estou nomeando são figuras de alto relevo, não somente no seu trabalho principal, de jornalistas, mas também na sua posição humanística, diária e constantemente, que albergou muitos perseguidos na ocasião.

Essas são algumas facetas da Casa. Com Barbosa Lima, a cátedra chegou ao seu ápice de caráter nativista. Barbosa, como se sabe, era uma figura eminente em vários setores: governador, administrador, historiador, jornalista. Escreveu milhares e milhares de artigos. No dia em que se reunir o que ele escreveu – não será preciso selecionar, mas somente ordenar por temas –, teremos uma biblioteca inteira, de muitos volumes. Barbosa se dedicou inteiramente a esse outro aspecto da Casa. Eu digo aspecto, porque é real-

mente uma exigência estatutária. A Casa deve defender o patrimônio espiritual e material do País. Não é somente defender o interesse de um jornalista junto ao patrão, junto ao Estado. E Barbosa como que se excedeu nesse seu trabalho. De uma só vez, foram 22 anos consecutivos de pregação e de administração da Casa nesse rumo.

O Brasil deve milhões, como todos sabem, a outros países e aqui dentro. Muitas casas importantes quebram, muitas falências ocorrem diariamente. A ABI chegou a um ponto crítico também. Nem sempre o nosso comportamento nos facilitou as coisas. Pelo contrário, o nosso comportamento cortou-nos algumas fontes de sobrevivência, em primeiro lugar.

Em segundo, há essa falência geral de bens. Eu, por exemplo, fui professor durante 40 anos em um colégio padrão do Rio de Janeiro e, em um certo tempo, do Brasil, o Colégio Pedro II. Até hoje, presto serviços ao Colégio, embora tenha sido expulso pela idade. Não ganho nada, mas tenho muito prazer em ajudar o educandário, até porque tenho, somente lá, três netos estudando.

O Colégio Pedro II, de vez em quando, tem a luz ou os telefones cortados, porque o orçamento é muito curto. É um colégio extraordinário que formou gerações e mais gerações – era a antiga faculdade que faltava ao Rio de Janeiro. Digo isso porque estudei lá e aprendi muito. Cá fora aprendi muito em cursos superiores, mas não tanto quanto no Colégio Pedro II.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN também não tem dinheiro. Um exemplo disso é o recente incêndio em Ouro Preto. Nossa Casa é tombada, e não tínhamos dinheiro – ainda não o temos – para certas reformas urgentes, já que ela tem 60 anos. Para conseguir os poucos mármore, precisei intimar por cartas, por telegramas e por telefonemas o Ministro da Cultura que, por sorte, eu conhecia. Já recebi avisos de que as partes internas, também fundamentais, não receberão dinheiro do IPHAN, porque o órgão não tem recursos. Não há dinheiro em parte alguma.

Soube que há pelo Brasil várias entidades culturais que dependem do IPHAN, principalmente museus, onde não há sequer papel higiênico, porque não há dinheiro para nada. De vez em quando, essas entidades fecham.

Nosso País tem suas peculiaridades como qualquer parte do mundo. Passa por altos e baixos e, no momento, estamos na fase baixa.

A ABI também foi atingida. Houve grande inadiplência de sócios; espaços ocupados não rende-

ram; as pessoas foram embora, e tivemos que acionar a Justiça para cobrá-las; há falta de gente nova. Por exemplo, lá sou tratado amigavelmente de “dinossau-ro”, mas isso é uma realidade, porque estou há 54 anos ocupando vários cargos na administração da ABI.

Cheguei à presidência, mas não queria, porque sei o quanto isso custa. A regra fundamental na Casa, como em outras, é não remunerar ninguém até porque, dessa forma, perderíamos a filantropia. Assim, estamos lá há anos sem ganhar nada e ainda colocando dinheiro do próprio bolso. Quando me perguntam se estou bem, respondo que estou bem, porque me aposentei pela faculdade e pelo colégio. Senão, estaria em situação ruim, porque não tenho aposentadoria de jornalista.

Como alguns sabem, trabalhei durante 37 anos corridos no jornal **Diário de Notícias**, onde ingressei como repórter especializado para substituir a nossa querida Cecília Meireles e mantive aquele ritmo. Talvez em número de páginas, eu tenha acrescentado alguma coisa, mas no resto, não, porque ela era uma grande educadora. Sempre fui seu fã como poetisa, a maior do Brasil, e como educadora, que foi extraordinária. Fui trabalhar naquele setor e acabei editorialista durante anos. Quando o jornal já falido foi vendido, eu inocentemente fui ao Ministério do Trabalho para solicitar minha aposentadoria, contando os 37 anos de trabalho somente naquele jornal, além de outros lugares. E riram-se muito de mim, porque não podia comprovar o tempo trabalho em outros lugares. Como estudante, trabalhei em um jornal que não assinava carteira. O Getúlio ainda não estava muito interessado nisso. Depois, trabalhei com o Samuel Weimer, muito meu amigo e de quem tinha sido colega de colégio. Lá também não tive chance. Somente o **Diário de Notícias**, nos primeiros cinco ou seis anos, levava a situação a sério. Quando morreu o fundador, o seu filho, hoje um embaixador aposentado, e os demais membros da família não souberam administrar a casa, e o jornal faliu. Naquela ocasião, tentei me aposentar e passei por esse vexame terrível. Estavam registrados apenas oito anos no máximo. Esse período corresponde ao tempo em que o filho passou a tomar conta do jornal, porque o pai tinha morrido, o Sr. Orlando Dantas, um grande homem por sinal. Ele recebia de nós e não repassava. Por isso, não sou aposentado.

No entanto, sem falar mal de ninguém, porque não é o momento nem o lugar, mas há muitos falsos jornalistas recebendo aposentadoria especial. Ofereceram-me esse tipo de aposentadoria, mas não a

aceitei, mesmo sendo público e notório que estive preso várias vezes. Não apanhei demais, mas apanhei na polícia.

Em 1976, era presidente interino da casa e uma bomba, de fato, estourou em minhas mãos. Meio andar voou, mas escapei de morrer. Enfrentei o Governo no caso Wladimir Herzog e, como tinha coragem, consegui sensibilizar Barbosa Lima e Prudente de Moraes Neto. Fomos a São Paulo e provamos que Wladimir Herzog não se suicidara, fora morto, e havia testemunha: Leandro Konder. Fomos a um cartório e registramos, tivemos coragem; com o Cardeal D. Arns, naturalmente, nos auxiliando.

Com tudo isso, não tenho aposentadoria de espécie alguma, mas isso é outra conversa.

O que quero dizer é o seguinte: a ABI de fato é grandiosa; é, e continua sendo, uma referência cultural e, sobretudo, jornalística. Mas está com grandes dificuldades. O seu substrato melhor é de gente velha, cansada, desiludida e que já não toma iniciativas praticamente. Eu e a Ana somos os mais jovens, e os mais novos não entram porque não temos, no momento, com a sistemática da Casa, como atraí-los. Os mais jovens querem aulas, cursos, biografias, querem discutir questões específicas da sua aprendizagem etc. Então, há muita culpa do corpo associativo. Não digo de “a”, “b” ou “c” e, sim, de todos que são associados à Casa, que se reúnem em assembléias, que se reúnem em um conselho administrativo, em uma diretoria, mas não sentem necessidade de se mexer, de atrair a juventude.

Sempre digo que a Casa tem salvação evidentemente por vários prismas. O principal é trazer gente nova. Os estudantes, aliás, alguns estão lá e depois, quando acabar o curso, serão permanentes e poderão dispor da Casa como quiserem, mas são poucos. Temos que ter centenas ou até milhares, porque a Casa é para eles, e merece existir.

Ela tem tido um papel importantíssimo não só na parte profissional, mas na nacionalista ou até na universal, porque sempre estamos pleiteando a paz universal. Somos contra as guerras. A ABI se manifesta e, às vezes, desagrada por causa disso. Então, precisamos de gente jovem, bem preparada, mas, como sabem, a Justiça travou em parte a pequena entrada de jornalistas por não ser mais necessário – isso, há um ano – o diploma, a formação escolar. Como é incrível! Depois de um avanço, estamos parados ou talvez tenhamos que retroceder.

Sabemos que a Justiça é lenta, é cauta em demasia e não resolve. Há mais de um ano estamos desta maneira. Muita gente vai lá querendo ingressar

na ABI, e não estamos aceitando, embora com necessidade, com fome, mas não aceitamos esse prato; mas há jornais que aceitam indivíduos que não têm formação.

Não vou discutir se é necessário ou não o diploma, mas chegamos a esse ponto. Mas quero dizer, aliás, que foi ponto de partida da ABI, em 1908. Incrível, em 1908, os fundadores da Casa, principalmente o Gustavo de Lacerda – que era apenas repórter e modesto; morreu na Santa Casa com fome, ganhava pouco no famoso **O Paiz** –, tiveram essa idéia: estava no Estatuto inicial e foi sendo conservado, e o Dunshee deu maior importância ainda ao assunto.

Dunshee de Abranches tinha outra capacidade cultural e política. Ele entendia que a Casa deveria fundar escolas de jornalismo. Está lá escrito, isso em 1908. A verdade é que esse requisito já havia no mundo, nos Estados Unidos, na França, mas no Brasil não havia coisa nenhuma, não se falava nisso e, em 1908, falou-se. Devo dizer que graças a Herbert Moses, a seu esforço, a sua pertinácia – e eu trabalhava com ele e assistia a tudo; muitas vezes, fomos ao Presidente Vargas –, ele conseguiu com o Presidente Vargas, a partir de 40, que houvesse a criação de estabelecimentos especializados, sendo que o primeiro não foi oficial, mas particular como se sabe. Mas, a despeito de tudo isso, a Casa está atrasada, não está vivificada ou revitalizada, como se disse na nossa última eleição, como propaganda. É verdade! Foi dito com malignidade, mas é fato concreto.

A Casa precisa de novos contatos, novas ânsias, novas audácias. Mas, como eu disse, os jovens, com ou sem diploma, estão parados. Então, esse conjunto de circunstâncias está nos mantendo numa situação, realmente, não digo deplorável, mas difícil.

Por isso, agradecemos a intervenção dos dois Conselheiros, Chagas e Dines, clareando os problemas da Casa.

E agradecemos muitíssimo mais o convite do Presidente José Paulo Cavalcanti Filho para que viéssemos fazer essa breve exposição, para que V. Ex^{as} pensem, porque doravante são responsáveis, em grande parte, pela comunicação social. Este Colegiado é do Senado Federal, de um dos Poderes da República. Quem sabe se daqui não sairão sugestões, soluções, enfim, ajudas, desde planejamentos até a obtenção de bens materiais.

Só quero dizer uma coisa, voltando um pouco atrás. As escolas de jornalismo eram do nosso interesse e demoraram a vir à tona. Essas escolas foram muito combatidas e, discretamente, ainda o são.

Entretanto, quando se tornaram obrigatórias, o argumento era de que elas vinham da ditadura militar, que havia reformado a Imprensa.

Trata-se de uma tolice incrível, não é? Não considero errado tudo que os militares fizeram. Avalio que fizeram coisas muito boas, e nada temos contra os militares na ABI, até porque nosso fundador, Gustavo Lacerda, era militar.

Apuramos que ele não tinha esse nome, que era adotado. Ele era uma pessoa modesta, natural de Santa Catarina, e percorreu a carreira militar, mas a interrompeu, quando foi promovido a 1º Tenente, porque se portava muito mal, já que era indisciplinado. Por isso, deixou o Exército e foi para o Rio de Janeiro, onde fundou um breve jornal, que não teve maior importância. Porém, ele se dedicou à Imprensa, sendo explorado veementemente. Coitado! Rui Barbosa era seu amigo, mas apurei que nunca lhe deu emprego em seus jornais. Quem lhe deu emprego foram os portugueses do jornal **O Paiz**.

Então, em 1918, a ABI retomou a tese das escolas de jornalismo, defendida por Gustavo Lacerda. Houve um congresso liderado por Aurélio de Melo, repórter do **Jornal do Commercio**, um homem modesto que vim a conhecer já bastante idoso, com aproximadamente 80 anos. Naquele congresso, ele cobrou a efetivação da idéia inicial, mas não teve sorte, apenas conseguindo mérito e reconhecimento. Todos sabiam que o empresariado não recebera com boa vontade a idéia da escolaridade. De qualquer modo, ela venceu. Foi a Casa que obteve isso.

A ABI é muito mais do que mostrei, mas é isso também.

Agradeço novamente a acolhida generosíssima e espero que nos ajudem, se for possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Com a palavra a Drª Ana Arruda Calado.

A DRA. ANA ARRUDA CALADO (*Presidente do Conselho Administrativo da Associação Brasileira de Imprensa*) – Quero apenas acrescentar algumas coisas ao que o Dr. Fernando Segismundo disse. Como ele viveu os grandes momentos da ABI, naturalmente, sua visão deu a impressão de que a ABI só tem as dívidas. Não! A ABI tem, por exemplo, um departamento de assistência social fantástico, que foi um dos objetivos da Fundação. A idéia de Gustavo Lacerda era aquele tipo de associação de ajuda mútua, idéia pré-sindical que existia no início do século. Consta do Estatuto inicial da ABI a obrigação de pres-

tação de assistência médica, o que está funcionando muito bem. Eu diria que no último ano essa assistência melhorou muito. Foi o primeiro ano da gestão do Dr. Fernando Segismundo na Diretoria e, com o apoio do Conselho, o Departamento de Assistência Social foi bastante ampliado. Inclusive, firmou convênio com a Organização Médicos Solidários.

Então, os associados da ABI e suas famílias têm um excelente atendimento médico. Há convênios com instituições de ensino e também possibilitamos que o Sindicato dos Jornalistas e o Sindicato dos Publicitários usem a mesma rede de médicos, por meio de convênios.

Avalio que nesse ponto estamos muito bem. Inclusive, tenho um relatório entregue semana passada por esse Departamento ao Conselho Nacional de Assistência Social.

Além disso, há a questão do ensino. A ABI não foi apenas a entidade que realmente promoveu o início dos cursos superiores de jornalismo no Brasil.

Estudamos, durante todo o ano passado, uma maneira de se cumprir o Estatuto à risca, e vimos que seria a fundação da Escola Superior de Jornalismo, dentro da ABI, para cursos de extensão.

As universidades dos cursos de jornalismo formam o pessoal em nível de bacharelado, e o jornalista entra nessa roda-viva. Está trabalhando cada vez mais, com a multiplicidade de meios, e não se recicla, porque a pós-graduação em Comunicação no Brasil raramente é de Jornalismo. O Labjor tem feito esse trabalho de complementação. Mas estamos vendo a possibilidade jurídica de a ABI fundar essa Escola Superior de Jornalismo para dar cursos de extensão aos jornalistas, cumprir essa obrigação educativa mais concretamente.

Outra coisa em que estamos pensando mais seriamente é na questão do Conselho Federal do Jornalismo. Qual o papel da ABI hoje? Ela foi mudando seu papel, e é claro que vamos continuar alertas, porque a luta pela liberdade de informação e pelo patrimônio do País não acaba nunca. Temos que ficar o tempo todo alertas. O Vice-Presidente vive percorrendo o Brasil falando da Base de Alcântara, etc.

Temos o Conselho Federal de Jornalismo, cujo projeto foi feito pela Fenaj. É um bom projeto, talvez prolixo demais, detalhista demais. Creio que o Conselho tinha que ser muito mais forte. Mas acontece que nossa idéia é a de que a ABI tenha um papel maior nesse Conselho, porque ela reúne os jornalistas de maneira geral. O que significa esse “de maneira ge-

ral"? Não são só os trabalhadores jornalistas, mas também os empresários jornalistas.

Então, uma entidade sindical tem um papel, e alguns sindicatos de jornalistas têm trabalhado muito bem; a Fenaj admiravelmente bem. Mas, na verdade, o Conselho não pode ficar vendo somente o aspecto sindicalista.

Penso que o nosso trabalho para a inserção da ABI ou para aumentar o seu papel, a sua participação no Conselho Federal de Jornalismo, é algo que temos estudado muito.

Nesses dois sentidos, a Escola Superior, o Conselho e a ampliação da parte de assistência social são coisas das quais estamos cuidando agora. Temos cuidado disso nesses últimos dois anos, é um projeto da ABI.

Evidentemente, queremos fortalecer a parte cultural. Já houve também aquela coisa de que decresceu, mas nunca acabou. Tínhamos o Projeto Seis e Meia, todas às sextas-feiras: eram peças. Muita coisa aconteceu na ABI nesses anos. Agora o Conselho está renovado em seu terço, com as eleições. E não foi a Chapa da Situação que venceu esse terço; foi a Chapa Prudente de Moraes. De qualquer maneira, eles também têm projetos, porque a Casa é uma só. Acabou-se a eleição, acabou-se a divisão. Na realidade, as dívidas assustam um pouco, mas os projetos estão mais fortes que os problemas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Agradeço a manifestação da Presidente do Conselho Administrativo da ABI, Ana Arruda Callado.

Passo a palavra, agora, ao Conselheiro Carlos Chagas.

O SR. CARLOS CHAGAS (*Representante da sociedade civil*) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, nada além de um minuto.

Quero congratular-me com o Presidente, Fernando Segismundo, e com a Presidente do Conselho de Administração, Ana Arruda.

Não vou lembrar, Ana, que fomos colegas no **Jornal do Brasil** há muitos e muitos anos, mas não tantos assim.

Eu gostaria apenas de acrescentar que a ABI é tudo isso que falaram o nosso Presidente Fernando Segismundo e a Sr^a Ana Arruda, mas a ABI pode ser sintetizada em uma única palavra, uma única expressão: a ABI ainda é, já foi e continuará sendo por décadas a Casa da Liberdade. Quando se pensa em defe-

sa da liberdade no Brasil, como disse o Presidente, é para a ABI que todos correm.

Como um último adendo, a Constituição de 1988 trouxe uma mudança fundamental, um acréscimo fantástico ao nosso conceito de liberdade, tendo em vista os meios de comunicação. Até 1988, a liberdade de imprensa, que para Rui Barbosa era a mais importante delas, porque, sem ela, ficam desconhecidas todas as lesões às outras liberdades, era exclusivamente a liberdade do jornalista, a liberdade do dono do jornal. Com a nova Constituição, a liberdade de ser informado, incrustada no art. 5º, passou a ser tão importante quanto a liberdade de informar.

E isso se deve, fundamentalmente, ao Dr. Barbosa Lima Sobrinho, que foi quem lutou, quem escreveu montanhas de artigos a esse respeito. A liberdade não pertence apenas a nós, jornalistas e donos de jornal, a liberdade pertence à sociedade, que tem o direito de ser informada.

Srs. Presidentes, muito obrigado por terem atendido ao nosso convite.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Passo a palavra ao Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – É uma felicidade contar com a presença do Sr. Fernando Segismundo Esteves e da Sr^a Ana Arruda Callado, representando a ABI.

No Brasil, temos poucas coisas de que nos orgulhar. A ABI é uma delas. E podemos dizer ainda mais: a ABI é patrimônio do povo brasileiro. Sendo assim, acreditamos que, como foi dito, evidentemente não é impossível, a ABI superará esse momento de crise, com toda certeza.

O povo brasileiro sabe do papel e da importância dessa associação na História do Brasil. Temos certeza de que o dinheiro existe, Fernando, e não é pouco. O Brasil é um País muito rico. Aliás, muitíssimo rico. O que esperamos é que, em situações como essa da ABI e de outras instituições, como os museus, que também são patrimônio do povo brasileiro, como o próprio cinema brasileiro, que também entendemos ser um patrimônio do povo brasileiro, haja condições, neste Governo e nos futuros, de sobreviver e de continuar nos dando orgulho. Que este Governo e os próximos trabalhem para que roubem menos e que sejam coibidos escândalos e mais escândalos que cansamos de ver na Imprensa escrita, falada e televisiva, porque, se roubarem menos neste País, com

certeza, não teremos que encarar um fato lastimável como esse da ABI, patrimônio do povo brasileiro.

O povo brasileiro e os segmentos organizados da sociedade civil que estão nesta luta, sobrevivendo a duras penas, com toda certeza atenderão ao chamado da ABI.

Fernando, para concluir, gostaríamos de fazer uma pequena referência a esse momento complicado que a ABI sofreu nesse início de repressão, de prisão, de violência, de impedimento do exercício da liberdade de trabalhar, de escrever, porque hoje os comunicadores comunitários vivem algo não igual, mas parecido. As rádios comunitárias sofrem um pouco hoje do que os companheiros sofreram no passado. E quem sabe as rádios comunitárias, que estão no seio da comunidade, no seio dos seus bairros, podem também ser um parceiro na luta em defesa da ABI.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Às 15h, vamos começar a ouvir os representantes da Anatel. Dispomos de dois minutos. Se algum dos Conselheiros ainda quiser se manifestar, poderá fazê-lo. (Pausa)

Tem a palavra o Conselheiro Chico Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (*Representante da categoria profissional dos radialistas*) – Quero saudar também a ABI. Não sei se faço parte dos jovens jornalistas, pois estou com 52 anos, e há gente muito mais jovem. Eu gostaria de saber da Mesa se existe alguma vontade política de fazer exatamente essa busca para superar essa dificuldade de ordem econômica que foi mencionada.

Entendo que essa é uma diretoria com experiência, inclusive com a experiência de quem tem cabelos brancos, os quais não significam apenas a perda da cor, mas a experiência adquirida. Fiquei entusiasmado ao ver as iniciativas da ABI com vistas a aprimorar inclusive a qualidade dos jornalistas, principalmente dos mais recentes. Infelizmente, hoje, o jornalismo brasileiro carece de pessoas com o acúmulo histórico que tem a ABI e seu conjunto. Hoje, por exemplo, nós, jornalistas, lamentavelmente, somos apenas “filhos da pauta”, pois não temos a capacidade de sair dela. Quando vamos a um **briefing**, é só a pauta e pronto. Aí qualquer um nos enrola.

Então, é preciso haver esse jornalismo investigativo, esse jornalismo forte que já existiu em outras épocas. É bem verdade que temos jornalistas com bastante experiência. É até um desrespeito eu dizer que são “filhos da pauta”. Eu poderia citar como um

desses brilhantes jornalistas o nosso colega, membro do próprio Conselho, Carlos Chagas, que é professor; o Dines e outros. Quer dizer, eles não são apenas “filhos da pauta”, como eu. Lamentavelmente, faço parte dos “filhos da pauta”, porque não tenho o acúmulo de experiência que deveria ter obtido ao longo do processo. Se não fosse a ABI, provavelmente, nós estaríamos muito pior.

Assim sendo, eu gostaria que a ABI viesse juntar-se ao conjunto daqueles que também passam por dificuldades financeiras. Foi dito aqui na reunião anterior, pelo Carlos Chagas, que a ABI, apesar de estar enfrentando essa dificuldade financeira, não estava de “pires na mão”. Não foi essa a expressão usada, mas foi essa a vontade política expressa claramente pelo Conselheiro Carlos Chagas.

Então, meu pensamento é o seguinte: poderíamos provocar a sociedade, as entidades brasileiras e o próprio Governo, não para simplesmente virem socorrer a ABI. Assim como quando um município, um Estado, e recentemente até os bancos, foram socorridos, não podemos nos inibir e ficar como se estivéssemos pedindo um favor para salvaguardar um patrimônio de grande importância histórica como o da ABI.

Portanto, deveríamos ir à luta, por meio da concepção de um projeto que visasse juntar esforços financeiros propriamente dito para alavancar, junto com vocês, a brilhante diretoria da ABI.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Agradeço o Conselheiro Chico Pereira.

Recomendo à revisão das notas taquigráficas e da Ata, cautela ao revisar o texto do companheiro Chico Pereira, sobretudo com a expressão por ele tantas vezes usada. (risos)

V. S^a deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Concedo a palavra a V. S^a com o maior prazer, mas peço apenas que V. S^a não se demore muito, pois há outros que desejam se manifestar.

A SRA. REPRESENTANTE DA RÁDIO COMUNITÁRIA OPÇÃO – Boa tarde! Venho de Uberlândia, Minas Gerais. Aqui estou representando a rádio comunitária de Uberlândia, a Rádio Comunitária Opção, que foi fechada. Nessa oportunidade, um menino de 18 anos saiu algemado, preso como se fosse um bandido. Fiquei muito triste, porque a nossa rádio é comunitária, só ajuda o povo. Eu só gostaria de saber se há uma solução para isso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Agradeço a manifestação.

Temos uma pauta a seguir. Mas informo à companhia que há uma comissão do Conselho criada para tratar exclusivamente de assuntos relativos a rádios comunitárias.

Essa Comissão é composta pela Dr^a Regina Dalva Festa, coordenadora; e os Drs. Paulo Machado Carvalho Neto, Roberto Wagner, Chico Pereira, Daniel Herz e Fernando Bittencourt.

Portanto, a senhora poderá procurar qualquer um dos membros dessa comissão para tratar do ocorrido.

Quanto aos relatos aqui feitos pelos representantes da ABI, registro que foram um momento alto desta reunião do Conselho. Estaremos à disposição da ABI para colaborar naquilo que ela considerar adequado.

Foi um privilégio ter dois nomes da dimensão, da estatura profissional e moral da Dr^a Ana Arruda Callado e do Dr. Fernando Segismundo. Estamos aqui às ordens, esta Casa também. Gostaríamos de ter sempre a ABI como nossa casa. Então, por favor, considerem esta como a Casa de V. S^{as}.

Em nome dos Srs. Conselheiros, agradeço pendoradamente à ABI.

A SRA. ANA ARRUDA CALLADO (*Presidente do Conselho Administrativo da Associação Brasileira de Imprensa*) – Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Dr. Fernando Segismundo, foi um grande prazer.

Conforme solicitei à Secretaria, foram enviados, por meio eletrônico, convites à Abraço – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária, à Amarc – Associação Mundial de Rádios Comunitárias, e ao CONRAD – Conselho Regional de Radiodifusão Comunitária, para estarem presentes nesta reunião.

Tenho o prazer de convidar a que tomem assento à mesa o Dr. Edilson Ribeiro dos Santos, Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel; e o Dr. Fernando Antonio Fagundes, Ouvidor da Anatel. (Pausa.)

Quero agradecer aos Drs. Edilson e Fernando a presteza, a cordialidade, a convergência, pois logo aquiesceram em vir e estão aqui conosco. Temos algumas pendências e pedirei a eles, a fim de ganharmos tempo, que comecem suas exposições. Devemos prosseguir com essa conversa até às 16h, quando começa a terceira e última parte da reunião.

Dr. Edilson, a Casa está pronta para ouvi-lo.

O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS (*Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel*) – Eu trouxe uma apresentação de slides para que possamos discutir um pouco sobre espectro radioelétrico.

Foi-me apresentada a proposta de tratarmos sobre rádio comunitária, mas entendemos, na Agência, que tratar exclusivamente de rádio comunitária é atacar o problema parcialmente. É preciso que as rádios comunitárias estejam num contexto global de administração do espectro, porque nesse serviço é utilizada uma parcela desse espectro radioelétrico.

As transparências desta palestra estão disponíveis na versão eletrônica da Ata Circunstanciada da Reunião, no endereço www.senado.gov.br/ccj

Anteriormente à Lei nº 9.472, a legislação então vigente não tratava especificamente desse bem público. A lei abordava apenas os aspectos da exploração dos vários serviços, visto que há algum tempo o espectro radioelétrico era algo extremamente abundante. Hoje, temos algumas dificuldades em alocar faixa de frequência para exploração do serviço ou atender a novas tecnologias que se apresentam a cada instante. Assim, tratar de rádio comunitária apenas num contexto limitado não nos parece dar uma visão geral do que seja espectro radioelétrico. Por isso, trouxemos essa apresentação que tenho feito nas Procuradorias da República, junto à Polícia Federal, junto à Justiça Federal e em outras oportunidades em que somos chamados, como em universidades.

Apenas para os senhores terem uma idéia, temos hoje a serem administradas, devidamente autorizadas, cerca de 215 mil entidades entre empresas e pessoas individuais. Esse é o universo que temos a fiscalizar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Eu gostaria de informar aos Conselheiros que não precisam perder tempo fazendo anotações, porque o Dr. Edilson deixará o disquete, e providenciarei para que cópias sejam entregues a todos.

O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS (*Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel*) – Nesse contexto, temos na ordem de 800 mil estações associadas a essas entidades que também deverão ser fiscalizadas. Aqui não estão inclusas aquelas outras estações dos vários serviços que usam o espectro sem a devida autorização do poder concedente. Esse universo é apenas o daqueles que contam com a autorização do Governo.

Em decorrência de um número extremamente considerável do uso do espectro sem a devida outorga e levando-se em conta uma denúncia do Ministério da Aeronáutica de que nos arredores dos aeroportos de São Paulo isso estava ficando proibitivo – inclusive tivemos algumas interferências em aviões de países amigos adentrando em nosso espaço aéreo –, fizemos uma reunião com a Procuradoria da República, a Aeronáutica, a Infraero e a Polícia Federal em 2000, e ficou definido que a Anatel adotaria algumas providências com referência a essa administração do espectro.

Uma foi a produção de um filme sobre o espectro radioelétrico. Esse filme existe, já foi distribuído para todos os Municípios brasileiros, para todas as escolas, para vários setores da Justiça e da Polícia Federal. Sempre que nos pedem, nós o mandamos. Foram feitas várias palestras a Procuradores e Juízes Federais esclarecendo o que é o espectro radioelétrico, porque a colocação estava, inicialmente, muito centrada na exploração do serviço.

Foi iniciada a tratativa de um convênio com a Polícia Federal para o apoio técnico da Polícia para assegurar a salvaguarda dos nossos agentes. Procedemos às ações de fiscalização muito intensas na área de São Paulo – já estamos com o problema sob controle – e à implantação do sistema de monitoração do espectro que nos permitisse fazer a monitoração do uso eficiente e autorizado desse bem público, finito e oneroso que é o espectro radioelétrico.

Feita essa introdução, poderíamos agora comentar sobre as disposições constitucionais, sobre a Lei Geral de Telecomunicações e o que é esse problema do espectro radioelétrico, o problema da interferência e o da clandestinidade e fazer uma conclusão rápida sobre isso.

Constitucionalmente, no art. 21, está expresso que a competência para explorar qualquer serviço de telecomunicação ou de radiodifusão é da União Federal, que poderá fazê-lo, por si só ou por meio de terceiros, mediante outorga, seja concessão, permissão ou autorização.

Essa competência é exclusiva da União Federal. E nesse mesmo dispositivo está também expresso que essa competência será exercida mediante órgão regulador, nos termos da lei que o criará, determinará e estabelecerá outros arregamentos. Daí por que foi editada a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que estabeleceu, no seu art. 1º:

“Art. 1º – Compete à União, por intermédio do órgão regulador e nos termos das políticas estabele-

cidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, organizar a exploração dos serviços de telecomunicações”.

Fica evidente que a Anatel é um órgão de execução. Ela executa a ordem legal emanada da Constituição, da legislação subconstitucional e dos seus regulamentos.

No parágrafo único desse mesmo art. 1º há um esclarecimento, uma limitação desse poder da Agência de organizar as telecomunicações, ao expressar que organizar significa, de um lado, disciplinar as telecomunicações, de modo que se tenha um melhor uso dos serviços, do espectro radioelétrico, das redes, do arco orbital brasileiro, da certificação de produtos etc, e, de outro lado, em outro pilar, está a fiscalização para garantir o cumprimento desse disciplinamento. Nessa fiscalização, a própria lei também define fiscalizar “a execução, comercialização e uso dos serviços.”

A segunda parte do mesmo dispositivo estabelece que, além do serviço, deve-se fiscalizar a parte de recursos. Esses recursos se compõem de nada mais que as redes de telecomunicações, o espectro radioelétrico e a órbita brasileira. Então, vejam que a lei define a ação da Agência tanto no que se refere ao disciplinamento como no que se refere à ação fiscalizadora.

Muitas vezes, temos alguns problemas em relação ao espectro, porque não o sentimos – ele não tem cheiro, não tem dor –, mas, na Constituição, ele está no mesmo bojo das nossas florestas, dos nossos rios, dos nossos mares, dos nossos lagos, do nosso subsolo, das nossas energias, porque é um bem finito. Hoje, em São Paulo, temos dificuldade de alocar qualquer canal na faixa de televisão e na faixa de FM, porque o espectro está totalmente saturado. Os Estados Unidos têm uma dificuldade terrível em alocar espectro para área comercial civil, porque têm um poderio militar muito grande, que absorve grande parte do seu espectro radioelétrico. Isso aconteceu agora no “Terceira Geração (3G)”. Eles tiveram de fazer um arranjo meio norte-americano, meio europeu, para tentar equacionar essa situação, porque eles não têm espectro para isso.

Hoje, todo mundo usa telefonia sem fio, tudo sem fio, por meio do espectro radioelétrico. O nosso abridor de portão usa espectro radioelétrico, bem como o restaurante que faz o pedido para alguém atender. Todo mundo usa espectro radioelétrico, e ele é finito.

Então, é necessário ter um controle extremamente rígido do uso desse bem público, sob pena de, em breve, não termos como usá-lo eficientemente,

economicamente. Essa é uma preocupação que devemos ter.

Esse problema de computador é interessante, porque depende das versões. Na versão 1, ele funciona; na versão 2, não funciona; na versão 3, também não. É um assunto complicado.

Vamos analisar o espectro.

De acordo com a Lei nº 9.472 – aí sim, foi quando iniciamos um tratamento legal específico do espectro radioelétrico –, definiu-se o espectro como recurso limitado, constituindo-se como bem público, administrado pela Agência. Então, cabe à Agência Nacional administrar esse bem público, que é finito e caro. Só para V. S^{as} terem uma idéia, a Europa está montando uma unidade de radiomonitoragem para monitorar satélite. O custo é tão alto que eles estão fazendo um consórcio entre cinco países para manter essa estação de radiomonitoragem. A França, a Inglaterra, a Alemanha, a Espanha e a Holanda compõem o consórcio que vai administrar essa unidade única, que controlarão os satélites, sob pena de que, daqui a pouco, um satélite interferir no outro, e as comunicações de imagem, de som etc fiquem prejudicadas.

Já vimos que o espectro é um bem público, que é escasso, que é oneroso. Por isso, deve ser bem administrado, sob pena de sofrermos falta em breve espaço de tempo.

A UIT – União Internacional de Telecomunicações, preocupada com a administração desse espectro, dividiu o mundo em três regiões. Aliás, foi feita essa divisão depois da II Guerra Mundial muito mais pelo arranjo tecnológico da época, porque vários países já usavam esse espectro, eles tentaram fazer um arranjo disso. O Brasil fica na Região 2, que abrange todas as Américas; tem a parte da Europa que pega a Região 1. O resto forma a Região 3. Conseqüentemente, o padrão brasileiro tem de estar exatamente igual ao padrão desses outros países em termos de faixa de frequência. Só se pode usar em cada faixa de frequência o que for decidido pelos países a ser utilizado nos outros países também.

Resumo gráfico.

O espectro radioelétrico é como a planta da nossa casa. É um espaço que está subdividido e em cada espaço desses funciona uma coisa. Na casa, há o quarto, a cozinha, o banheiro, a sala e assim por diante. O nosso espectro é dividido em faixas. Temos a ELF, VHF, UHF etc. Cada uma dessas está subdividida em partes, e cada uma delas é utilizada para um ou mais tipos de serviços.

Hoje, a tecnologia só vai ao ponto onde temos microondas e radares. Isso é que é controlado. Para o que está adiante, não há tecnologia. A UIT está querendo estender um pouco essa faixa, para tentar aumentar o uso do espectro, mas ainda é uma tentativa, não há tecnologia para isso.

Administração do espectro.

Por que devemos administrar? Porque é um bem público escasso e oneroso. Custa muito caro para o Governo mantê-lo controlado, administrado e usado de forma mais eficiente.

Em segundo lugar, para garantir a utilização eficiente e adequada do espectro. Quanto melhor a utilização do espectro, mais espectro teremos a utilizar e mais serviços podem ser utilizados e mais cidadãos podem utilizá-lo. Quanto menos organizado é, menos pessoas podem usá-lo, mais gastos temos, menos operante fica, pior é a qualidade do serviço prestado.

Em terceiro lugar, garantir que esses sistemas operem harmoniosamente, minimizando interferências. Esse é um ponto extremamente importante. Se não tivermos um controle rígido, tanto na autorização do espectro quanto no acompanhamento periódico das empresas que hoje já estão autorizadas, para que se mantenham as mesmas características do auto-autorizativo e que seus equipamentos funcionem com a qualidade com a qual foram implementados, teremos problemas sérios de radiointerferência não só no Brasil, como nos países vizinhos, em satélites ou em qualquer uso do espectro radioelétrico. O uso mal administrado é o mesmo que vias e rodovias sem sinalização, sem orientação quanto a limite de velocidade, mão ou contramão etc. É o mesmo.

Finalmente, atender ao interesse público. Temos de atender ao interesse público. Há uma parcela desse espectro que é utilizada privativamente pelas Forças Armadas; temos faixas de radiofrequência utilizadas para estudos científicos e experimentais; temos o uso para área de segurança de um modo geral. Portanto, atendimento ao maior número de pessoas com o maior número de serviços possíveis.

Para isso, esse bem público deve ser atribuído, destinado e designado. Esses nomes são termos técnicos que utilizamos na administração do espectro.

Quando falamos em atribuição, falamos em duas fases desse processo. Uma fase desse processo é feita pela UIT – União Internacional de Telecomunicações, que, em conjunto com seus 86 países-membros, define que serviço poderá ser utilizado em cada faixa de frequência, em cada pedacinho do espectro. Consta lá: FM de 88 a cento e pouco, por

exemplo. E assim por diante. Cada pedacinho pode ser utilizado por um ou mais serviços. Feito isso na UIT e aprovado pelos países-membros, por unanimidade, não pode haver discordância, sob pena de não ser aprovado.

Passam, então, os países a terem o direito e a liberdade de utilizar tais serviços. Posso até não usar todos os serviços atribuídos a determinado país, mas não posso utilizar nada além dos atribuídos pela UIT.

Feita a atribuição, o Brasil já pode dizer o que vai destinar a cada faixa. A Anatel expede todo ano um documento, uma resolução do Conselho, definindo cada pedaço do espectro, o que vai ser utilizado de acordo com o que foi definido pela UIT.

Feita a destinação, então posso fazer a distribuição regional, geográfica dos canais que serão utilizados por área. Cada nova destinação tem de ser estudada, viabilizada. Devem ser feitos estudos de engenharia para evitar que haja qualquer tipo de interferência no uso desses canais, dessas faixas naquela área de atuação. É um estudo extremamente criterioso. Por isso, há a exigência da prévia autorização na qual são feitos todos os estudos teóricos da abrangência do funcionamento daquela estação naquela área, e que aquilo vai evitar qualquer tipo de interferência.

Interferência é qualquer emissão, irradiação, indução ou ruído eletromagnético que venha interromper, perturbar ou se introduzir na recepção de sinais de telecomunicações. É qualquer som que prejudique uma emissão legalmente constituída e autorizada.

Hoje, na Agência, dividimos as interferências em três graus. No primeiro grau estão as interferências com perigo de vida. No segundo, estão as interferências com efeitos comerciais, ou seja, quando sofre a interferência uma empresa comercial, seja de telefonia, seja de radiodifusão, seja de **tranking**, seja de **pager**, seja do que for, desde que seja uma empresa comercial que tenha renda pela prestação daquele serviço. Estabelecemos três níveis para darmos tratamento de correção, levando em consideração essas prioridades.

Para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, no ano passado, houve 46 denúncias de radiointerferência com perigo de vida. Este ano, já houve sete denúncias de radiointerferência classificadas como perigo de vida. Essa classificação é importante, porque nos permite dar um tratamento imediato. São Paulo fica de plantão 24 horas por dia, durante todos os dias, para dar tratamento à interferência. Quem interfere, e vale a pena dizer, não são só as entidades não-outorgadas. As

entidades outorgadas, também, se não derem manutenção em seus equipamentos para mantê-los dentro do padrão anterior, podem interferir. Quando digo que foram mais ou menos 40 interferências, não estou dizendo que tenham sido provocadas por entidades não-outorgadas. A grande maioria, na ordem de 50%, foi; mas o restante, não.

Quem faz jus à proteção do Governo contra interferência?

1) estações licenciadas pela Anatel, pelo Ministério das Comunicações, ou seja, todas as estações legalmente constituídas são protegidas contra interferência. Qualquer interferência que venham a sofrer, o Governo tem por obrigação agir o mais rapidamente possível. A interferência não vem só de outra empresa emissora: até uma fábrica pode gerar uma interferência. E cabe ao Governo agir.

Em São Paulo, por exemplo, havia uma fábrica perto do aeroporto, e, quando se ligavam os motores, estes geravam uma certa emissão que entrava na faixa de frequência do aeroporto. Tivemos que ir lá; e toda a sala onde funcionavam os equipamentos foi blindada, passando a não gerar mais interferência.

Há vários tipos de interferência. Um dia desses, uma rádio normal no Mato Grosso gerou interferência num móvel celular, que funciona na faixa de oitocentos e alguma coisa, no oitavo harmônico, ou seja, ela funciona em oitenta e pouco e estava interferindo em oitocentos, porque estava interferindo no oitavo harmônico. É algo praticamente impossível de acontecer, mas estava acontecendo.

Esses fenômenos técnicos gerados pelas emissões, muitas vezes, são desconhecidos. E aí se entende que o cuidado deve ser no serviço, sem, às vezes, dar atenção aos aspectos técnicos. Por isso, a importância da prévia outorga, dos estudos prévios, para que haja segurança na hora de colocar a estação no ar.

2) Estações registradas na UIT. Todas as estações de satélites, para que funcionem legalmente, deverão ser registradas na UIT. À medida que essas estações são registradas na UIT, passam a ser protegidas pelos países-membros da UIT contra interferência.

Há alguns dias, recebemos denúncia de que um satélite americano estaria sofrendo interferência de um barco nas proximidades do Rio Grande do Sul. Tivemos que agir. Acredito que resolvemos o problema, porque os americanos não brigaram mais. Sinal de que foi resolvido o problema.

3) Aparelhos dispensados de licença para funcionamento, mas certificados e de uso permitido pela Anatel.

Alguns serviços de potências reduzidas não precisam de outorga de funcionamento quando se limitam a um ambiente. No entanto, os equipamentos utilizados para exploração desses serviços precisam ser certificados. Se estiverem funcionando dentro de área de atuação e com os equipamentos certificados, também são protegidos de interferência.

4) Recepção de sinais radiados por estações devidamente licenciadas pela ANATEL/MC.

Esse é o caso do nosso televisor doméstico, que é protegido contra interferências. Se estivermos sofrendo qualquer interferência, podemos denunciar, e a Agência vai lá examinar e verificar a fonte de interferência. Se não for de nenhum equipamento nosso, ela adotará as providências para que a interferência cesse imediatamente.

Fatores que influenciam a interferência:

São vários os fatores. Um deles é a **localização geográfica**. O desempenho de uma estação instalada a dois metros acima do nível do mar será diferente daquela que esteja a 1.200 metros acima do nível do mar, como Brasília. Ou seja, a abrangência é completamente diferente, depende do local em que ela esteja. Se for na serra, terá um nível de abrangência; no pé da serra, será outro o nível de abrangência. Portanto, o local é extremamente importante quanto à cobertura.

A **frequência utilizada** é outro fator preponderante. Quanto mais próxima a frequência de outra, mais facilmente acontecerá a interferência. E aí vêm outros fenômenos embaixo que interferem nessa frequência, como frequências espúrias, harmônicos e intermodulação. São fenômenos gerados pelas emissões e que vão causar problemas de interferência com faixa de frequência que nem existe naquela localidade. São gerados por um fenômeno eletromagnético, criando uma outra frequência completamente diferente. Duas frequências batendo gerarão uma terceira, completamente diferente dessas duas, e essa gera interferência também.

Muitas vezes se fala: mas neste local aqui não há estação com essa frequência. Não precisa haver. Basta que haja batimento de outras duas para que se gere uma terceira.

*Outro aspecto importante é a **potência efetivamente irradiada**. Uma coisa é potência no transmissor e altura do sistema irradiante; a outra é a localização em que ela está. Quer dizer, esse conjunto é que*

resultará exatamente no que vai sair na ponta da antena. Muitas vezes você tem uma determinada potência, mas ela está saindo, está sendo irradiada em uma outra completamente diferente, inclusive superior àquela do transmissor.

Como eu já disse, outro fenômeno extremamente interessante é o **sistema irradiante**.

Os **equipamentos utilizados** são outro problema terrível. Os equipamentos devidamente certificados pela Agência contêm uma porção de filtros, uma porção de instrumentos que permitem à estação, ao gerar essa emissão, atender aos limites estabelecidos tanto pela UIT quanto pelo próprio país de origem, como espúrios, harmônicos, intermodulação etc, quer dizer, tudo isso é controlado por filtro. Se o equipamento não é importado, se é feito no fundo do quintal, isso não existe. Então, ele é colocado no ar em cima da portadora e leva meio quilômetro de faixas junto, jogando coisa para tudo quanto é lado. Tudo que tiver ao redor sofrerá interferência. Os harmônicos dele não têm controle; os espúrios não têm controle, e realmente a coisa fica difícil. E é por isso que se exige a pré-certificação desses equipamentos, para que o Governo garanta que eles atendam a esses pré-requisitos.

Fizemos uma fiscalização no final do ano passado e apreendemos mais de 13 mil equipamentos vendidos no Brasil sem certificação. Não estou falando apenas da área de radiodifusão, mas de uma forma geral.

E aí vem a tal intermodulação, que é a modulação de um transmissor caindo em outro e gerando outra frequência completamente diferente; o tal do espúrio, que são sujeiras que vão junto com qualquer emissão. Isso é impossível de ser evitado, apenas pode ser controlado. E é por isso que é preciso estabelecer limites. Quando se tem o auto-autorizativo, ele diz o limite de espúrio, diz o nível de intermodulação, diz o nível e o limite de harmônicos toleráveis. Tudo isso é dito no auto de autorização.

Tem muita gente aqui que sabe tudo sobre isso, mas vamos ver esse problema de intermodulação. Eu tenho um exemplo dado pelo meu pessoal de engenharia. Sou advogado, mas me colocaram para aprender esse negócio.

Intermodulação.

Vejam que desenho terrível de entender. Trata-se de uma modulação em frequência de cada componente de uma onda completada pelas outras. Quer dizer, ela sai de um transmissor e entra em outro. Vamos dizer que aquele S1 seja o transmissor que este-

ja emitindo. Ele está transmitindo de uma forma geral, em 100 megahertz, e entra no transmissor do S2. E no que isso vai dar? Vai dar 2 mais 100, que é a frequência daquele duas vezes, que dá 200, menos a frequência original, de 80, vai gerar uma frequência em 120. Tudo o que estiver em 120 vai sofrer interferência. Ele gerou uma nova frequência completamente diferente.

Como isso acontece? Acontece até com um parafuso folgado no sistema irradiante, um aterramento mal feito no sistema irradiante emissor ou algum problema de filtro; quer dizer, uma infinidade de causas pode gerar isso. E é por isso, também, que a Agência gasta uma quantidade enorme de recursos, fiscalizando inclusive aquelas estações legalmente constituídas, para mantê-las dentro do nível em que foram devidamente autorizadas.

Vamos à frente.

Frequências espúrias

Temos aqui um exemplo interessante: puseram aqui um piano para eu tentar explicar, porque era difícil explicar isso para juiz, mas tentamos fazê-lo. São frequências falsas, não genuínas e aleatórias; ou seja, geram-se outras frequências, completamente falsas, a partir de uma frequência anterior. Digamos que a nossa primeira frequência seja um “dó”. Suponhamos que o pianista seja bom, um profissional de primeira linha, e tenha tocado um “dó”. Esse “dó” vai ser o que chamamos de fundamental. A posição fundamental é aquela em que se tem maior incidência: é a portadora. Aquela, a primeira, seria uma frequência “dó-1”.

O espúrio seguinte seria o “dó-2”, já vai gerar uma outra frequência completamente diferente, maior ou menor, porque ela é completamente aleatória, ela não tem uma regra padrão de comportamento, é uma sujeira que sai.

Se o tocadour é bom, de primeira linha, o espúrio é menor; mas se ele é ruim, o espúrio é pior, quer dizer, a quantidade de sujeira que sai na nota é bem maior; não há o que chamamos de pureza, e assim por diante.

A mesma coisa ocorre com as estações. Quanto mais a estação tiver um equipamento apropriado, sistema irradiante controlado, se foi feito um estudo, se há filtro etc, esse espúrio tende a reduzir, a ter um nível menor de emissão.

Harmônicos

Harmônicos são algo parecido, só que, como o próprio nome diz, é um algo organizado. É um fenômeno periódico cuja frequência é um múltiplo inteiro

da frequência de outro. Então há uma ordem, há uma sequência, há um sentido no harmônico também.

Temos o mesmo exemplo: A portadora é o “dó-1”. O segundo harmônico já é o “dó-2”, que é o dobro do anterior. O terceiro é o triplo do fundamental e, no quarto, é quatro vezes o fundamental, e assim por diante. Por isso, quando se chegou ao oitavo harmônico, no caso daquela rádio do Mato Grosso, houve interferência no celular, porque a frequência do celular é alguma coisa na faixa de oitocentos. Embora ela estivesse operando em oitenta e poucos megahertz, quando chegou no oitavo harmônico, tivemos que mandar a rádio reduzir a potência. Ela reduziu a potência enquanto cuidava dos filtros para que não houvesse interferência. Depois de cuidar dos filtros, parou de interferir, porque o harmônico já estava controlado. E, quando se aumenta a frequência, a potência diminui. É por isso o desenho daquela curva, porque ela vai diminuindo. Então, quanto mais distante, vai-se diminuindo a potência irradiada; conseqüentemente, fica só o ruído.

Queria dar esse exemplo, porque são fenômenos extremamente complicados.

Então, vejam que a interferência degrada os sinais de radiofrequências dos serviços autorizados, o que gera problemas realmente; compromete o funcionamento de um serviço de radionavegação ou de outros serviços de segurança. Muitas vezes é comum me dizerem: “Mas nunca caiu um avião”. E não é para cair mesmo, porque no dia em que cair, estaremos “fritos”. Agora, se perguntarem à Infraero quantas vezes um avião já teve que arremeter, já aconteceu algumas vezes. Porque não é para acontecer mesmo, não temos que deixar que isso aconteça.

A interferência provoca, também, prejuízos financeiros. Na medida em que se degrada o serviço de uma entidade comercial, gera-se prejuízo financeiro, não resta a menor dúvida. Ela ainda quebra a confiabilidade das comunicações e pode representar perigo de vida.

Isso também é uma constante. Recebemos denúncias da Infraero periodicamente, tanto é que temos uma orientação expressa a todos os gerentes dos nossos escritórios para que, além do trabalho de radiomonitoragem feito, visitem todo mês os aeroportos das capitais. Isso é feito periodicamente, e eles prestam contas. Isso foi uma recomendação expressa do Conselho da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações).

Nessas transparências estão as nossas unidades de radiomonitoragem.

Radiointerferência.

Em 2002, tivemos mais de 7.800 denúncias de radiointerferência. É um número extremamente grande. E já em 2003, até o mês passado, tivemos 1.894 denúncias de radiointerferência.

Dessas denúncias de radiointerferência em 2002, 46 foram classificadas como perigo de vida. Dessas, 23 pelo uso não-autorizado do espectro – isso aqui não é só radiodifusão, são todos, também outros serviços que interferem – e 23 por outros motivos; 7.754 denúncias foram classificadas como Outros Motivos.

Já em 2003, das 1.894 denúncias, sete foram classificadas como perigo de vida, das quais 4 por uso não-autorizado do espectro e 3 por outras causas; 1.887 foram classificadas como Outros Motivos.

A respeito da **clandestinidade**, cabe aqui esclarecer que essa terminologia “clandestino” é uma terminologia penal. Administrativamente tratamos como não-outorgado, porque a lei determina que todo uso do espectro deve ser previamente autorizado pelo poder concedente. Então, preferimos classificá-la como não-outorgado, embora o tipo penal seja clandestino.

Administrativamente, como vimos nesta rápida explanação, compete à Agência administrar o espectro e organizar o serviço de telecomunicações. Administrar significa planejar e controlar o uso desse bem público finito e oneroso. E para isso temos que coibir qualquer uso desse espectro sem a devida autorização do poder concedente.

Sempre que possível, fazemos o fiscalizado interromper cautelarmente o funcionamento do serviço. Quanto à apreensão de equipamentos, esse poder hoje está suspenso, por força de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. Se algum dia a Adin for julgada e isso voltar a ser competência da Agência, faremos também. Mas no momento, não estamos fazendo, pois essa atribuição é da Polícia Federal.

É também responsabilidade administrativa da Agência aplicar sanções administrativas. Se a empresa é autorizada, outorgada, vai desde a advertência até a suspensão temporária do serviço. Há vários casos de suspensão de serviços de empresas devidamente autorizadas. No caso de não-outorgada, a aplicação de multa.

Feita essa parte administrativa, a Agência notifica o ato à Polícia, que é quem cabe requerer a busca e apreensão e adotar as providências subseqüentes. Como a lei define esse crime como de ação penal pública incondicionada, cabe ao Ministério Público pro-

movê-la, patrociná-la. Essa informação ele obtém da Polícia Federal. Temos tido êxito na área cível da Justiça Federal. Hoje já é pacífico o entendimento de que, para funcionamento de qualquer serviço de telecomunicação, é preciso a prévia outorga do poder concedente, seja de que serviço for. Hoje já há pronunciamento do Supremo com referência a essa concessão.

Na parte penal, alguns juízes estão enquadrando essa tipificação na Lei nº 9.099, de 1995, relativa aos Juizados Especiais. Durante a instrução desse processo, é estabelecida uma pena alternativa, e a pessoa cumpre essa pena. No prazo do seu cumprimento, o juiz arquiva o processo sem uma decisão de mérito. Conseqüentemente, não há antecedente. E a questão fica resolvida dessa forma.

Essa visão está muito disseminada. Na verdade, a Justiça quer que se aja administrativamente, de modo a não chegar a ela, pois acredita-se que seja difícil condenar um cidadão a dois anos de reclusão por um crime considerado de menor poder ofensivo.

A Polícia age de duas maneiras: quando há resistência à atividade de fiscalização, ela nos acompanha para salvaguardar os agentes e quando do cumprimento do mandado, da própria Justiça, de busca e apreensão. Nesse caso, a Anatel funciona apenas como órgão técnico assessor. É agente de assessoramento da Polícia Federal, dado o conhecimento técnico de que dispõe.

O Ministério Público, como disse, promove as ações em seu âmbito. E a Justiça Federal tem decidido – isso está mais ou menos pacífico – que o uso depende de prévia autorização do poder concedente.

Às vezes, há opiniões de que a Anatel persegue tipo de serviço “a” ou “b”, mas não é verdade. Nos últimos anos, instauramos 37 mil processos somente na parte técnica. O número de processos relacionados ao uso não outorgado do espectro chega a três, quatro mil processos, não mais do que isso. Um número relativamente pequeno em relação a outros usos de serviços e exploração dos próprios serviços.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Agradeço a extraordinária conferência do Dr. Edilson Ribeiro dos Santos.

Comunico aos senhores que está presente o Dr. Ara Apkarian Minassian, Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel. Peço que tenha a gentileza de nos honrar com sua presença aqui na mesa.

Passo a palavra ao Dr. Fernando Antonio Fagundes Reis, Ouvidor da Anatel, para que faça uma rápida exposição sobre os problemas que enfrenta como Ouvidor. Depois abriremos os debates, que – estou certo – serão muito produtivos.

O SR. FERNANDO ANTONIO FAGUNDES REIS (*Ouvidor da Anatel*) – Boa tarde a todos. Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Conselheiros, é um prazer, como brasileiro, membro do Ministério Público de Minas Gerais e, eventualmente, na condição episódica de Ouvidor da Agência Nacional de Telecomunicações, estar presente no Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, por razões que eu me dispensaria aqui tecer.

Por coincidência, amanhã comemoramos um ano de Ouvidoria na Anatel, quando teremos a presença do Presidente do Conselho de Comunicação Social, Dr. José Paulo Cavalcanti Filho. Assim que o convidamos para lá comparecer, fomos devidamente convidados para que, antes disso, pudéssemos também apresentar um pouco do que seria a Ouvidoria na estrutura de uma Agência Nacional, no caso particular, a Anatel.

As transparências desta palestra estão disponíveis na versão eletrônica da Ata Circunstanciada da Reunião, no endereço www.senado.gov.br/ccj

Na verdade, a Ouvidoria da Agência Nacional de Telecomunicações, embora a concepção terminológica assim o induza, não se coloca como órgão de queixas e reclamações. Na estrutura da Lei Geral de Telecomunicações, a Ouvidoria da Agência se insere como um instrumento de concretização do princípio da eficiência da Administração Pública, que foi constitucionalizada na Emenda nº 19, de 1998.

Portanto, embora existindo essa concepção tradicional e, até certo ponto, compreensível de que a Ouvidoria seria um órgão de queixas e reclamações, como acontece até em outros órgãos da Administração Pública, nos termos da Lei Geral, nosso papel é de exercer um certo controle externo independente e autônomo sobre a apreciação finalística da Agência, devendo ela, obviamente, pautar-se enquanto Agência de Estado por aquelas características que norteiam basicamente a Administração Pública brasileira. Vale dizer, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a finalidade, a eficiência, nos termos da própria previsão constitucional.

Portanto, embora sob essa terminologia de ouvidoria, temos a característica institucional, legal e normativa de exercer um controle finalístico em rela-

ção ao funcionamento da Agência, trazendo para a sociedade as concepções críticas a partir disso.

Obviamente que não críticas naquele sentido conferido a uma frase que li há pouco tempo, atribuída a Vinicius de Moraes se não for dele, que me perdoe: “O crítico é aquele que traz o mau hálito no pensamento”. Não é isso. Abstraindo dessa observação, obviamente, porque se torna importante ressaltar essa posição na medida em que essa Ouvidoria se exerce sob um órgão de características eminentemente tecnocráticas, um órgão de características eminentemente técnicas, que, muitas vezes, por conta dessa suficiência ou dessa auto-suficiência técnica, dispensa ou dispensaria a participação social, a participação da sociedade no exercício do seu controle, do seu controle republicano, democrático, federativo, nos termos em que se apresenta o nosso perfil constitucional de um Estado Democrático de Direito.

O nosso papel, portanto, é a produção de relatórios críticos em relação ao funcionamento da Agência; relatórios críticos esses que são encaminhados à Presidência da República, ao Ministério das Comunicações. E por conta desse encaminhamento, procuramos dar uma dimensão um pouco além do que propriamente determina a lei. Estamos procurando dar uma visibilidade a essa apreciação, para que não se encerre no cumprimento de uma providência burocrática, formal, com um mero ritual da previsão legal.

Por isso, temos esse esforço e estamos procurando desenvolvê-lo. Daí o agradecimento ao Conselho de podermos estar aqui para tentar trazer essa visibilidade: a visibilidade de um cidadão a respeito do funcionamento de um órgão do Estado, de uma Agência do Estado, no caso, a Agência Nacional de Telecomunicações.

É muito interessante porque nos deparamos muitas vezes, diferentemente daquela passagem bíblica, de que não se agrada a dois senhores. Na verdade, muitas vezes desagradamos aos dois senhores, por conta de, ao estarmos numa estrutura da Agência, o ouvidor ser visto como alguém externo à Agência e, quando estamos fora da Agência, na sociedade, o ouvidor ser visto como integrante dessa, como pertencente à sua estrutura orgânica. Daí esse perpassar ou a necessidade de perpassar o relacionamento com a sociedade, ao mesmo tempo trazendo aos ouvidos da Anatel aquilo que se tem como ponderações feitas na sociedade.

Portanto, se foi engenhosa ou não, e até certo ponto inusitada, ainda assim essa é a previsão na Lei Geral de Telecomunicações, desse órgão de Ouvidoria, com um mandato de ouvidor, para o desempenho

com independência, com imparcialidade, com senso de justiça, com confidencialidade daquilo que se propõe, como esse órgão, que busca, na visão do legislador, concretizar, no seu sentido mais amplo, repito, o princípio da eficiência.

Quanto a esse aspecto e a essa característica, fizemos o nosso primeiro Relatório Semestral, agora em dezembro, e já estamos na produção do segundo. Nesse nosso primeiro Relatório, procuramos traçar algumas características gerais, apreendidas numa primeira impressão sobre o funcionamento da Agência, sem perder, de forma alguma, essa perspectiva em termos da sociedade, essa perspectiva que trago do órgão a que profissionalmente me vinculo, o Ministério Público e o Ministério Público de Minas Gerais.

Assim, procuramos, nesse nosso primeiro relatório, fazer um corte metodológico entre o relacionamento da Agência com a sociedade e sua própria dinâmica interna no que se refere ao seu procedimento, ao seu agir, ao seu atuar.

Uma preocupação fundamental que tivemos, e que permanece, é no sentido lato da expressão, de procurar dar uma dimensão republicana ao órgão regulador. O órgão regulador, que deve satisfação à sociedade em geral, embora, numa certa concepção do Direito americano, seja visto como uma miniatura de direito independente, o órgão regulador, na verdade, se sujeita às ponderações da Administração Pública e aos limites impostos no Estado Democrático de Direito, ou seja, à Administração Pública em geral, encartando, obviamente, a figura dessa autarquia especial chamada Agência Reguladora com todo um conjunto de características que a identificam em relação aos demais órgãos da Administração Pública.

Portanto, fizemos ou procuramos fazer, inicialmente, como primeiro ponto do trabalho, esse corte metodológico. Foi interessante a observação, porque, quando partíamos do pressuposto da necessidade de um controle social sobre o órgão regulador, a exemplo do que ocorre numa verdadeira democracia – do controle social não apenas do órgão regulador, mas dos poderes em geral –, no órgão regulador, deparamo-nos com uma crise de faticidade. Existe um instrumental normativo razoável em relação à previsão legal e regulamentar da participação da sociedade, mas identificamos uma insuficiência nessa “faticidade”, uma insuficiência nessa prática da participação da sociedade no órgão regulador que não se basta, muito longe disso, na figura de uma ouvidoria. Muito pelo contrário. A figura de uma ouvidoria encartada na Lei Geral de Telecomunicações, por si só e longe disso, não traduz a necessidade de um controle fina-

lístico do órgão. Isso não é algo de se assustar, mas é algo cabível, pertinente e normal numa estrutura que se pretende materialmente democrática e não formalmente democrática.

Sob esse pressuposto, há uma distância do mundo normativo para a realidade fática. Há uma distância em relação à previsão legal e regulamentar do funcionamento dos comitês, conforme previsão no regulamento do órgão da Agência Nacional de Telecomunicações, e o seu verdadeiro funcionamento – minimamente que seja o seu funcionamento. Não se trata de uma apreciação subjetiva, mas de uma constatação. Como mineiro, que aprendeu um pouco com a vida – se é que aprendi, no interior de Minas Gerais –, podemos, com cautela, dizer que não é uma apreciação, mas uma constatação, uma obviedade fática a inexistência do funcionamento dos comitês.

Sem que tenhamos de buscar leguleios, artimanhas de interpretação, para se ponderar a existência ou não, na verdade, estamos diante da falta de prática de controle social, de insuficiência, portanto; ou, melhor dizendo, da inexistência, porque insuficiência seria uma apreciação que renderia até uma questão meramente subjetiva. Poderíamos usar a figura do tamanho do copo ou do “assim é se lhe parece ser”, como na lógica pirandelliana. Na verdade, temos a inexistência.

Quanto aos comitês que deveriam funcionar na Agência Nacional de Telecomunicações, há exatamente 364 dias, prazo que estamos no órgão, não vimos o funcionamento desses comitês. Limito-me a citar aqueles comitês que têm uma maior identificação com a sociedade.

Quanto ao Comitê de Universalização, em tempos em que se discute a universalização, não temos um comitê que possa, embora haja previsão regulamentar, com praticidade e funcionalidade, trazer das ruas as apreensões da sociedade em geral para que sejam traduzidas em leitura técnica pelos técnicos do órgão.

Não temos, portanto, esse arejamento em relação à permeabilidade da participação, em relação ao órgão em si. Há essa situação, portanto, da inexistência de um Comitê de Universalização, da inexistência não regulamentar, mas fática, prática, verdadeira e real da figura, assim como do Comitê de Defesa dos Usuários dos Serviços de Telecomunicações. Existe a previsão regulamentar. Esse comitê funcionou por algum tempo e, mediante informações recolhidas, a partir do início de 2001, não tivemos mais o funcionamento do Comitê de Defesa dos Usuários, que é um tema que nós trazemos como preocupação nossa no relatório.

Vamos até um pouco além no que se refere ao Comitê de Defesa dos Usuários. Seria muito interessante e fácil o funcionamento do comitê em si como uma mera participação de fancaria, como se tivéssemos o funcionamento de um comitê como instrumento de captura do usuário em geral na estrutura do órgão. O desafio do funcionamento de um comitê de defesa dos usuários passa até por um ponto mais importante: a efetiva capacitação do usuário para se manifestar ou para participar, para ter o direito subjetivo – como indica a nossa leitura jurídica – à participação nas ações da estrutura do Estado, no caso especificamente como órgão de assessoramento às atribuições da execução da política – e não da formulação da política – quanto às questões das telecomunicações, principalmente em relação ao grosso dos usuários, que vem a ser o usuário do serviço de telefonia fixa residencial. Há essa distância, portanto, entre a previsão normativo-regulamentar e sua efetiva praticidade.

Talvez o grande desafio, na minha avaliação, seja que a agência se apresente com uma postura construtiva e de aperfeiçoamento das suas próprias atribuições; que ela se apresente institucional e estruturalmente para a participação do usuário, das entidades da sociedade civil em geral no que se refere, não ao seu aspecto técnico, mas a técnica está sempre a serviço de algo, a técnica a serviço daquilo que se tem como pauta e como aspiração da sociedade. Vale dizer: a manifestação do interesse público construída “com”, não construída “sobre”.

Então, essa é a nossa concepção, volto a dizer, crítica no sentido – me dispensaria de tecer sempre essa consideração, mas a cautela impõe – construtivo de aperfeiçoamento dessa nova formatação jurídico-administrativa que ainda engatinha no Brasil, que é a estrutura das agências reguladoras.

Portanto, há essa necessidade de dar praticidade aos aspectos legais e regulamentares que já prevêm a participação da sociedade em geral. Talvez seja este o grande desafio: o se estruturar para construir “com” e não se estruturar para construir “sobre”. Talvez seja esse o grande desafio de uma agência com essa concepção republicana, que nós, modestamente, entendemos como tal: esse permear, esse primeiro corte metodológico em relação à interação da agência com a sociedade.

A Agência Nacional de Telecomunicações vem realizando, ao longo do tempo, até por previsão regulamentar – e aí já não avanço tanto –, as chamadas consultas ou audiências públicas. Nessas consultas públicas, na verdade, até por conta do seu conteúdo

muitas vezes hermético, há uma desproporção da participação dos órgãos de defesa do consumidor e da sociedade em geral em relação aos setores econômicos regulados. Há essa desproporção, uma certa desproporção que, embora natural, não dispensa a necessidade de dar maior publicidade às consultas públicas. Muitas vezes, os órgãos de defesa do consumidor, o Ministério Público, um determinado segmento empresarial ou comercial desconhece uma consulta pública que existe ou está em divulgação.

Fechando a nossa ponderação e dado o avançar do tempo, embora ouvidor, ocasionalmente com a função mais de ouvir; por conta do próprio travo profissional de Membro do Ministério Público, estou acostumado a falar. Talvez um dos grandes dilemas da nossa vida seja administrar o tempo.

Como o tempo avança e já estou sendo gentilmente observado pelo Dr. José Paulo Cavalcanti, encerramos a nossa participação, trazendo como primeiro ponto essa preocupação de uma maior necessidade de interação, por meio dos comitês, das consultas públicas, das audiências públicas, de comissões temáticas e – por que não – das câmaras setoriais, para podermos avançar e consolidar uma agência de Estado na estrutura da Agência Nacional de Telecomunicações.

Encerro com isso minhas observações sem deslembrar que a Agência já avançou muito em diversos aspectos, mas minha função, embora ingrata para uns – profissionalmente, já estou acostumado a ela –, é de tecer essas considerações críticas em relação à Agência Nacional de Telecomunicações, buscando dar cumprimento ao mandato que nos foi confiado em relação a trazer essas ponderações e críticas, ainda que na lembrança do nosso velho poetinha.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Obrigado. Agradeço ao Dr. Fernando Antonio Fagundes Reis. Vamos começar o tiroteio.

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Machado de Carvalho Neto.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, o Dr. Edilson, na exposição que fez, deixou bastante claro que a administração do espectro eletromagnético é algo fundamental e de capital importância até para a soberania do próprio País.

Existem alguns projetos de emenda constitucional em tramitação no Congresso Nacional visando flexibilizar a concessão de alguns serviços e transferir

essa concessão, retirando o poder de acompanhamento dessa concessão do Congresso Nacional e concentrando esse poder, exclusivamente, no Ministério das Comunicações.

Pergunto ao Dr. Edilson como vê isso diante desse fato e, quem sabe, da eventual impossibilidade de a Anatel participar de uma forma mais direta da administração do espectro.

O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS (*Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel*) – Eles sempre mandam essas perguntas fáceis assim para mim, não é? (risos)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Dr. Edilson, há sete inscritos. Pela minha experiência, haverá 14 ou 15 intervenções. Sugiro rapidez na resposta.

O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS (*Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel*) – Pela própria circunstância, não entrarei em detalhes sobre essa questão. As agências foram constituídas exatamente como ente técnico para auxiliar a Administração Pública na administração dessas áreas de atividades extremamente estratégicas, reduzindo a influência das mudanças que ocorrem nas administrações periódicas. Ou seja, entra governo, sai governo e, cada vez que isso ocorre, há uma certa ruptura, uma certa interrupção desse processo todo.

Então, as agências foram criadas exatamente para que isso não ocorresse e para que esses assuntos fossem tratados com o cunho técnico extremamente pautado nessas finalidades; com isso, ter-se-ia uma continuidade, um uso mais econômico e racional do uso desse bem. Se isso realmente for uma necessidade e se assim entenderem os Poderes Executivo e Legislativo, efetivamente, serão desvinculadas, descaracterizadas essas funções da agência, e passar-se-ia a ter uma administração praticamente como a anterior.

Essa é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Concedo a palavra ao Conselheiro Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (*Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social*) – Dr. Edilson, um dos temas mais discutidos neste nosso Conselho tem sido o relativo à radiodifusão comunitária. Inclusive temos uma comissão que está cuidando desse assunto.

Após a bela apresentação de V. S^a sobre a ocupação de espectro, aproveito a oportunidade para pe-

dir-lhe que fale especificamente sobre radiodifusão comunitária. Como está a regulamentação existente hoje? Está mudando ou não? E como a Anatel atua em relação à radiodifusão comunitária?

O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS (*Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel*) – A Anatel particularmente atua da mesma forma em qualquer segmento das atividades na área do espectro. Não há nenhum direcionamento para “A” ou “B”. A Anatel faz um planejamento anual de fiscalização em que são ouvidos todos os superintendentes e o Conselho Diretor da Agência. São analisados os relatórios dos órgãos de controle do Poder Executivo, como a Secretaria Federal de Controle e o Tribunal de Contas da União. Faz-se uma análise estatística do exercício anterior para se verificarem a quantidade de interferências tratadas no exercício passado e o volume de denúncias com referência ao uso não autorizado do espectro, além da elaboração de um planejamento para o ano seguinte. A partir desse ponto, passa-se a executar essas atividades de forma extremamente normal e coerente com esse planejamento, com essas diretrizes.

Portanto, não existe um tratamento especial para qualquer que seja o tipo de serviço, a não ser quando haja antecipação de metas. Nesse caso, é preciso alocar recursos para atender à antecipação de metas por ser algo temporal e que deve ser feito, havendo realmente um direcionamento. Afora isso, não há.

Não tenho dados quanto à regulamentação. Talvez o Dr. Ara Apkarian Minassian, que é da área de comunicação de massa, possa dar maiores informações em relação a esse assunto. Por enquanto, não vejo nenhuma mudança na esfera da Agência com referência a essa situação. Talvez esteja tramitando nesta Casa algum projeto, mas eu o desconheço e não teria como verificar.

No entanto, tenho um dado interessante sobre a posição. Por exemplo, já estão autorizadas 1.701 rádios comunitárias. Considero comunitárias aquelas que estão constituídas nos termos da lei. As que não estão em conformidade com a lei não consideramos como comunitárias, mas como uso não-autorizado do espectro. Em contrapartida, existem 2.039 rádios FM comerciais em todo o Brasil. Então, o número de rádios comunitárias licenciadas é quase igual ao de rádios comerciais existentes. A diferença é de apenas 300 rádios. Realmente há uma quantidade considerável. Pelo que eu soube – essa informação está na imprensa –, está havendo um mutirão para que sejam colocadas mais rádios comunitárias.

Acredito que a situação esteja fluindo. Por parte da Anatel, pelo que sei, são necessários apenas sete dias para se liberar o uso de rádio frequência para essas entidades de comunicação a partir da autorização do Ministério. Então, é bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner Monteiro.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Dr. Edilson Ribeiro dos Santos, Dr. Ara Apkár Minassian, Dr. Fernando Antonio Fagundes Reis, Sr. Presidente, li hoje no **Jornal do Senado** a seguinte manchete: “Comissão debate critérios para concessões de rádios”.

E vejo ainda que: “O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, Eugênio de Oliveira Fraga, disse que o órgão não possui procedimentos para análise de processos e sucessivos pedidos de complementação de documentos de rádios comunitárias.”

Logo a seguir, “o Senador Flávio Arns, um dos autores do requerimento para realização da audiência, estranhou a inexistência de normas para a concessão de outorga de rádios comunitárias.” “Isso é um verdadeiro absurdo”, disse ele.

Eu represento a Abratel, uma entidade de rádio e televisão. Para nós, sobretudo sócios da Abratel e de rádios, está-se criando grande temor sobre a quantidade de rádios comunitárias que estão sendo examinadas, de forma atropelada.

Aqui diz o Secretário:

“Nós não temos infra-estrutura, nem pessoal técnico disponível para a análise dos 4.400 pedidos de rádios comunitárias em andamento”.

Eu sempre disse – o Dr. Ara Apkár Minassian e o Dr. Edilson sabem disso – que a separação de competência da Anatel e do Ministério, em algum momento, é muito fluída. Portanto, a minha pergunta ao Dr. Ara Apkár Minassian e ao Dr. Edilson Ribeiro dos Santos é se os procedimentos de análise desses processos são realizados tão-somente pelo Ministério, ou a Anatel também está coordenando ou subcoordenando a análise desses 4.400 processos em andamento.

O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS (*Superintendente de Radiofrequência e fiscalização da Anatel*) – O Dr. Ara Apkár Minassian responderá a essa pergunta, pois é assunto relativo à sua área.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Isso se chama jogar a bomba para um amigo.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (*Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel*) – Não, tudo bem. Vamos lá. A rádio comunitária é regulada pela Lei nº 9.612. Também há o Decreto, de 1996, de nº 2.162 ou 2.168. Houve, em seguida, a regulamentação, isto é, da parte técnica, da questão de consignação de frequência e tudo o mais.

Quando o processo se inicia, o Ministério sempre leva em consideração os planos básicos. No caso das rádios comunitárias, estamos procurando cumprir, ao máximo, o estabelecido na legislação vigente, tanto na lei como no decreto, quanto à solicitação de que fosse designado um canal exclusivo para o serviço de radiodifusão comunitária.

Na realidade, hoje, em mais de três mil municípios – os dados foram apresentados também, se não me engano, na última reunião da Comissão de Educação do Senado Federal – temos já o **Canal 200** designado para isso. Nas localidades onde não existe o **Canal 200**, no plano básico, está previsto um canal alternativo. Esse canal varia de município para município, exatamente, por causa das interferências entre estações, principalmente, as estações comerciais instaladas. Entre as rádios comunitárias não há esse perigo, porque, uma vez que elas funcionam na mesma frequência, na realidade, existe apenas uma separação entre estações, pois há uma distância mínima estabelecida para que não ocorra interferência de uma na outra. A não-interferência na rádio comercial está garantida a partir do momento em que se encontra uma determinada frequência para aquela cidade.

Então, o Ministério, na realidade, apenas deixa de analisar pedidos de localidades onde não há canal designado para isso. Hoje, há no Brasil apenas 33 exceções, todas localizadas na Região Metropolitana de São Paulo, onde, a despeito dos pedidos existentes, não está sendo simplesmente outorgado qualquer canal e tampouco está sendo autorizada a execução de serviço da radiodifusão comunitária.

No restante, enquanto o canal está no plano básico, ou seja, no plano básico do serviço de radiodifusão comunitária, e enquanto existir, cabe ao Ministério analisar, e o grupo multidisciplinar que está estudando o assunto deve estar levando em consideração todos os critérios afixados na lei e também no decreto. Fora disso, eu não posso afiançar se há algo que está fora da regra ou não.

Na realidade, a Anatel somente interfere quando existe uma dificuldade, ou seja, quando não existe canal na localidade. Em São Paulo, por exemplo, para dar um exemplo concreto, possivelmente será dada

essa solução nos próximos doze a dezoito meses, porque precisamos, inicialmente, concluir todo o re-manejamento das rádios comercialmente instaladas para que possamos gerar um canal que será locado para a rádio comunitária.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – A lei permitia às rádios comunitárias buscar patrocínios para certos programas. Sabemos que hoje há rádios comunitárias com departamento comercial. Pergunto se a fiscalização do desvio das finalidades básicas das rádios comunitárias será feita pela Anatel ou pelo Ministério.

O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS (*Superintendente de Radiofrequência e fiscalização da Anatel*) – Apenas para complementar. Na análise da solicitação para efeito da autorização dessas outorgas, não há nenhuma interferência da Anatel. A única interferência que pode existir refere-se aos pleitos, que muitas vezes são feitos por um determinado canal no nosso escritório. Encaminhamos esses pleitos ao Ministério, órgão responsável pela análise da solicitação, realização do enquadramento e concessão de autorização. Depois de concedida a autorização, a Anatel entra em ação na concessão da frequência, que é administrada pela agência – e são dois atos distintos.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Quanto às rádios comunitárias, já estão os casos previstos em lei.

O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS (*Superintendente de Radiofrequência e fiscalização da Anatel*) – Não. Em alguns casos, não é possível colocar o **Canal 200** por haver problema de restrição técnica, e a Anatel tem de encontrar uma solução.

Há um plano básico para a rádio comunitária, e, muitas vezes, como não há canal disponível em determinadas localidades, a Anatel tem de fazer uma alteração no seu plano básico para tentar viabilizar o funcionamento das rádios autorizadas.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (*Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel*) – O próprio plano básico é totalmente transparente para a sociedade. Quando alguém acessa a página da Anatel, basta clicar em “radiodifusão comunitária – planos básicos” que aparecerá toda a canalização. Não ocorre canalização fora do plano básico que está sendo consignado.

O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS (*Superintendente de Radiofrequência e fiscalização da*

Anatel) – A competência para fiscalizar conteúdo é do Ministério das Comunicações. A Anatel tem competência originária para fiscalizar aspectos técnicos, ou seja, aspectos que dizem respeito ao uso do espectro como sistema irradiante, equipamento, local de instalação, cobertura, uso autorizado ou não autorizado e características técnicas. Quanto à parte de conteúdo e de participação societária, trata-se de prerrogativa do Ministério. No entanto, quem faz essa fiscalização em nome do Ministério é a Agência Nacional de Telecomunicações, mediante um termo de ajuste entre a Anatel e o Ministério das Comunicações. Contudo, só emitimos o documento correspondente e o encaminhamos ao Ministério, a quem cabe instaurar ou não o processo, dar seguimento e apenar. A partir desse ponto, a Anatel não toma mais conhecimento do que ocorre. Por exemplo, se houver denúncia de que uma rádio comunitária está fazendo comercial, fazemos a fiscalização, emitimos relatório e o enviamos ao Ministério, órgão competente para instauração do correspondente processo e para sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Concedo a palavra ao Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Em relação às ponderações do Conselheiro Roberto Wagner Monteiro, que, de fato, provocam muita preocupação, adianto algumas informações que serão disponibilizadas num relatório que pretendo encaminhar aos Conselheiros, ainda nesta semana, sobre a situação em que se encontra o Ministério das Comunicações para o processamento dos mais de 4.400 pedidos de autorização que não estavam recebendo o adequado curso no Ministério. O grupo de trabalho criado, do qual fui incumbido de participar representando o Conselho, deverá concluir seus trabalhos nesta semana – ainda terá mais dois, terça-feira e quarta-feira – a sua primeira grande etapa de trabalho referente à revisão de um manual de procedimentos elaborado pelo Ministério das Comunicações justamente para orientar os procedimentos de outorga, fazendo com que, na avaliação dos pedidos, se verifiquem as exigências legais e regulamentares.

De fato, essa situação que está referida na matéria do **Jornal do Senado** que também, de um modo geral, ratifica uma exposição feita pelo Secretário Eugênio Fraga, no Conselho, carrega alguma impropriedade, porque essa é a situação que foi encontrada pelo Secretário, ou seja, a inexistência de critérios, a existência de procedimentos aleatórios, arbitrários na outorga de radiodifusão aleatória, fazendo com que

certas autorizações tenham sido dadas com alguns meses de processamento. E alguns processos, que tivemos a oportunidade de examinar por amostragem, que estão tramitando desde 1998, até alguns meses atrás, não tinham resposta alguma.

Do mesmo modo, a estrutura do Ministério era absolutamente insatisfatória do ponto de vista de recursos humanos, de recursos de Informática, de modo que o processamento era quase inviável.

Então, um esforço do Secretário – e somos testemunhas disso e procuraremos expor ao Conselho esse esforço que vem sendo feito – foi reequipar, do ponto de vista de recursos humanos, de recursos de Informática, de elaborar esses critérios e ao grupo de trabalho foram apresentados os critérios e um manual de procedimentos, para que se fizesse uma avaliação, e cujo trabalho de avaliação deverá ser concluído essa semana. Essa é a situação que se procura enfrentar com as dificuldades de processamento dos pedidos de autorização que se verificaram nos primeiros quatro anos de vigência da Lei nº 9.612.

Eu gostaria também de registrar que o grupo de trabalho, embora esteja se dedicando sobre o procedimento dos pedidos de autorização que estão tramitando, no último dia 24 de abril, aproveitando a oportunidade que o Secretário Eugênio Fraga e mais alguns responsáveis técnicos pela área de radiodifusão comunitária estão participando de uma reunião promovida pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão da Procuradoria-Geral da República, o grupo, no seu conjunto, acabou participando dessa reunião e tivemos acesso a algumas informações que nos deixaram muito preocupados e, de certa forma, surpresos pela imprecisão inclusive com que determinados assuntos continuam sendo tratados.

Assim, eu gostaria também de encaminhar para o Sr. Edilson uma solicitação de informação sobre algumas coisas que os representantes da Anatel, Antonio Roberto Zanoni, nessa reunião com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e também o Delegado José Ivan Lobato, da Polícia Federal, não conseguiram esclarecer nessa reunião com a Procuradoria.

Uma delas é a existência de uma força-tarefa, especificamente voltada para coibir o uso não autorizado de frequências, na cidade de São Paulo, e que nenhum dos dois soube esclarecer qual a base de formalização dessa força-tarefa – nem o representante da Anatel nem o da Polícia Federal -, embora admitissem que nessa força-tarefa, que une os dois órgãos, estejam sendo utilizados recursos federais, inclusive de outros órgãos. Foi citado, inclusive, o Ibama, que daria recursos para a operação dessa força-tarefa,

voltada especificamente para a coibição de rádios que utilizam frequências não autorizadas.

A segunda questão que eu gostaria de levantar é em relação a essa liberação de frequências, porque sobre os sete dias que o Sr. Edilson falou, em relação à liberação de frequências, não é o que se verifica nas solicitações que envolvem as áreas metropolitanas e, de modo geral, as capitais que têm pouquíssimas autorizações e frequências liberadas, o que faz com que exista uma demanda reprimida crescente, e que tivemos do representante da Anatel a informação de que, apenas em 2000, dois anos depois de aprovada a lei, foi contratado o CPQD para auxiliar a Anatel na solução de problemas de congestionamento de frequências, especialmente nas áreas metropolitanas, em que se sabe que realmente existe congestionamento, e que, desde então, o CPQD vem trabalhando, mas, três anos depois de iniciado esse serviço, não o concluiu ainda, seria concluído apenas em novembro. Agora o Secretário de Serviços de Comunicação de Massa informa que as soluções talvez venham em doze ou dezoito meses.

Eu gostaria de esclarecer realmente qual é o número de Municípios onde não existe liberação de frequência, onde a Anatel, por lei, deveria liberar a frequência e não o fez por motivos técnicos, quando se sabe que a capacidade da Anatel levou, por exemplo, à conclusão, recentemente, de uma disponibilização de faixas de frequência para TV digital, o que é uma iniciativa louvável, mas que não está determinada por lei; ou seja, foi priorizada em relação a uma obrigação legal, estabelecida pela Lei nº 9.612, que é a liberação de frequências para a execução de serviços.

Então, eu gostaria de saber qual é realmente o quadro; em quantos Municípios não existe liberação de frequência para o serviço e por que não foram resolvidos problemas técnicos nesses Municípios cinco anos depois de a Anatel ter essa determinação legal estabelecida pela Lei nº 9.612.

Finalmente, eu gostaria de solicitar ao Sr. Edilson que apresentasse um relatório mais circunstanciado a respeito dessas interferências e explicasse quais as decorrências do processo de fiscalização da interferência. Segundo as informações que ele traz, 50% dos casos referem-se a emissões não autorizadas. As decorrências dessas estão referidas aí. Há um processo repressivo que envolve lacramentos, apreensões, enfim, esse quadro todo. Eu gostaria de um relatório mais circunstanciado das decorrências de fiscalizações dos outros 50% dos casos, que tipo de emissão gera essas interferências e que tipo de

ação punitiva ou de ação repressiva a Anatel exerce nesses casos.

A última solicitação que eu faria é a de que o representante da Anatel enviasse ao Conselho os estudos técnicos que demonstram a vulnerabilidade dos sistemas de comunicação utilizados no tráfego aéreo, a vulnerabilidade das emissões em frequência na faixa FM, que é utilizada especialmente pelas rádios comunitárias, inclusive pelas designadas pela Anatel como não autorizadas. Então, eu gostaria que o Conselho recebesse os estudos técnicos que indicam essa vulnerabilidade, mencionando os casos comprovados, como o próprio Sr. Edison disse, de interferência nas comunicações utilizadas no tráfego aéreo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Dr. Edilson, essas informações são da maior importância. Nós temos certo compromisso com a hora, por isso eu pediria que o senhor desse uma resposta breve e que depois a oficializasse, para que tivéssemos uma resposta mais detalhada.

O SR. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS (*Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel*) – Eu darei apenas uma informação geral sobre o assunto.

Primeiramente, há o problema de São Paulo. Eu não quero assustar ninguém, mas, se os senhores tiverem oportunidade, na aproximação de uma aeronave do aeroporto de São Paulo, peçam ao comandante para deixá-los ficar na cabine, assim começarão a entender um pouco como funciona.

Lá, em São Paulo, há coisas do tipo: o cara entra na comunicação torre/aeronave, manda a aeronave virar à direita, à esquerda. Como, graças a Deus, temos profissionais extremamente experientes, eles geralmente voltam a pergunta para a torre, para confirmar realmente aquilo. E, às vezes, há ocorrências. Se você solicitar, há ocorrências desse tipo no Livro de Ocorrência da Infraero. Há coisas terríveis nesse sentido, além do grau de ruído, que é extremamente grande. Esse problema, em São Paulo, é algo preocupante, e nos leva a manter um grupo de sobreaviso durante 24 horas por dia, todos os dias, inclusive final de semana, porque lá a situação é extremamente complicada.

A própria Polícia Federal entendeu por bem criar uma delegacia especializada em telecomunicações. É uma delegacia composta de um delegado e alguns agentes. A demanda é muito grande, porque São Paulo sai da curva, quer dizer, tudo em São Paulo é muito grande. Hoje, a quantidade de denúncias, em São Pau-

lo, representa 35% do resto do País. É algo extremamente volumoso. Quer dizer, você não pode dar o mesmo tratamento em São Paulo que é dado em Teresina, porque o volume, em Teresina, é infinito. Não é por causa da importância, porque lá em Teresina, por exemplo, tiramos do ar uma rádio legalmente constituída que estava interferindo na aproximação do aeroporto de Teresina, no Piauí. Ela foi obrigada a sair do ar, enquanto corrigia o seu problema de interferência.

Como eu disse anteriormente, a interferência não é causada só pelo uso não autorizado. O uso não autorizado gera uma maior possibilidade de interferência, porque, para se obter uma estação autorizada, são feitos estudos teóricos de interferência, testes de funcionamento e vistorias para, a partir daí, entrar em caráter definitivo. Com isso, você assegura que não gera interferência. Por isso, esse crime é um crime formal, não é um crime material. Porque o fato de estar usando o espectro sem a devida autorização é como estar com uma panela fervente. Na hora que o poder concedente coloca uma estação devidamente legalizada, automaticamente ela vai ser interferida, porque você desconhece quem está utilizando aquilo.

Em São Paulo, tomamos conhecimento que a própria Justiça Federal estava propensa a criar uma Vara exclusivamente para cuidar dos processos na área judicial envolvendo as telecomunicações, dado o seu volume. Não é só na área de interferência, os processos também se avolumam. Lá, em São Paulo, tivemos que lacrar estação de satélite clandestina, explorando o nosso espaço sem autorização. Lá, tivemos a queda do sistema telefônico celular por interferência. Quer dizer, em São Paulo, acontece tudo o que é possível. Lá, tivemos rádios não autorizadas funcionando com 10KHz. E o pior é que eram 10KHz que, de um lado, pregava o catolicismo e, no fundo, o protestantismo, com outra rádio, com outro nome e mesmo dono. Lá dentro tinha metralhadora! Então, quando estamos falando aqui em uso não outorgado do espectro, não podemos limitar às rádios ditas comunitárias, porque a lei diz que é comunitária aquela que é constituída nos termos da Lei nº 9.612.

Quando estamos falando em uso do espectro, desse tipo de coisa, estamos falando a mesma coisa: olha, temos duas mil e poucas FMs funcionando legalmente; e temos outras tantas funcionando sem a devida outorga. Na hora em que o Governo, a Agência, não atuar em cima disso, essas mesmas rádios que funcionam legalmente vão colocar as suas ilegais. E aí o uso do espectro vira uma loucura, ninguém consegue mais ter o menor controle sobre isso. A enxurrada

de água que vai descer por esse rio vai ser algo incontável.

Então, o problema dessa iniciativa não é uma iniciativa da Agência. A própria Polícia Federal, dado o volume, que é extremamente grande, achou por bem criar uma área especializada, porque é uma área extremamente técnica. E a Polícia teve a oportunidade de fazer uma palestra para 40 juízes federais, lá em São Paulo, sobre o uso do espectro. Não falei nada, simplesmente, sobre os efeitos dos fenômenos do espectro.

Quanto à liberação da frequência, vou deixar com o Dr. Ara Apkár Minassian, porque ele tem todas as informações. É a sua área. Não libero frequências. Apenas fiscalizo o que a lei determina. A única salva-guarda para o servidor público é aplicar a lei indistintamente. Na hora em que o servidor público tiver que escolher em que área aplica ou não a lei, estaremos realmente num saco sem fundo, porque estamos dando a liberdade para o agente, lá na ponta, escolher quando aplicar a lei. Isso realmente é preocupante.

Quanto ao relatório circunstanciado, basta que me formalize e levantamos todos os casos, que são muitos. Queria fazer uma correção: eu não disse que 50% de todas as interferências eram provocadas por uso não autorizado do espectro. Disse que, de 1.700 e tantas, 46 eram risco de vida, assim foram classificadas. Dessas, 23 foram provenientes de uso não autorizado do espectro. Foi isso que eu disse. Mandamos, inclusive, os ofícios da Infraero, do DAPV, realmente suportando essas denúncias. Toda parte que fazemos com referência ao uso não outorgado do espectro, 95% – poderia dizer – são provenientes de denúncias de terceiros. Tivemos agentes nossos indo às barras dos tribunais por prevaricação por não terem interrompido uma rádio porque não a achamos. Um próprio procurador levou um agente meu às barras do tribunal. Tive que sair correndo para ele não ver o sol nascendo quadrado porque, do mesmo lado que há alguém entendendo que pode usar o espectro, usar o bem público, sem o menor controle e intervenção do Estado, há outros que acham exatamente o contrário e usam a lei a seu favor, e nós, servidores públicos, ficamos exatamente no meio desse negócio todo, às vezes até sem proteção, porque a própria Procuradoria da Agência, à oportunidade, disse que não era responsabilidade defender o agente e que ele fosse contratar um advogado. Aí tivemos que agir imediatamente para evitar que um homem que trabalha em nome do Estado brasileiro pudesse ser condenado por algo que não fez.

Quanto a esse relatório, não há problema. Basta que seja devidamente requerido. Temos todo o prazer de fazê-lo, com todas as informações que forem necessárias.

Com referência à qualidade dos equipamentos utilizados no equipamento de navegação da própria Aeronáutica, diria que temos enorme dificuldade de fazer isso porque ela própria não vai deixar que façamos um exame em seus equipamentos. Inclusive, já tentamos numa interferência, no Ceará, e fomos impedidos porque eles acham que é problema de segurança nacional. Se for requisitado, vamos tentar, mas, desde já, quero deixar claro e patente que a Aeronáutica não vai deixar fazer isso de bom grado, porque já tentamos uma interferência em Fortaleza. Estávamos com dúvidas se o problema era realmente o equipamento deles e não foi possível fazer porque eles proibiram que adentrássemos naquela área pois consideravam área de segurança. No mais, não há problema.

Passo a palavra ao Dr. Ara Apkár Minassian para resolver o problema da frequência.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (*Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel*) – Antes de tudo, agradeço as perguntas que a Comissão está levantando.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Ainda faltam duas. O senhor ainda não escapou.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN (*Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel*) – Mas, de qualquer forma, apenas a preocupação, Sr. Presidente, já é extremamente válida. Quanto ao primeiro ponto, afirmamos e continuamos afirmando que, uma vez os pedidos chegando à Anatel, em cinco dias – vou mais longe: sete – a liberação ocorrerá. A análise prévia – estamos trabalhando com o Ministério -, isto é, se há ou não frequência, já foi efetivada porque já é público.

Independentemente de sabermos do volume – na semana passada, na Comissão de Educação, foi mencionado que são 4.400, creio que a Comissão está analisando -, diria que vocês não precisam ficar preocupados se elas, na semana que vem, forem para a Anatel, garanto, perante este Conselho que em cinco dias libero todos os atos, porque todo o sistema está informatizado. Tenho que saber o que foi e o que não foi aprovado, para evitarmos dar a outorga de uma rádio frequência quando o Sr. Ministro ou o Congresso ainda não analisou o pedido. Essa é a única preocupação que existe. Ou então essa pessoa sai com essa licença na mão e faz um estrago, amanhã

ou depois somos responsabilizados por furar uma parte do processo, e isso pode se caracterizar um favorecimento.

Em nenhum momento a Agência se descuidou da rádio comunitária. Nas capitais das grandes cidades, como em Fortaleza e Recife, há canais de rádio comunitária. Em 33 Municípios da região metropolitana de São Paulo reside todo problema, não no restante do Brasil. Em Curitiba, há canais que estão fora do Canal 200. Então, quando para atender a rádio comunitária coloco um canal no meio da faixa, neste momento, diante daquilo que o Edilson mostrou no início, tenho que tomar cuidado, caso contrário inviabilizo sete canais dentro do espectro. De cada canal que dou no meio, inviabilizo sete canais e prendo todo o trabalho que está aqui no Congresso para as rádios comerciais. Essa é a preocupação que deve existir.

O que a Anatel fez? Simplesmente não disse em nenhum momento que não analisará. Está analisando todos os processos. Se os senhores entrarem no plano, verificarão que em mais de dois mil municípios tenho um canal alternativo no meio do plano básico. Com isso, prendo sete canais e o Ministério não pode nem iniciar uma licitação para dar um canal comercial. Não precisa haver essa preocupação aqui, nem do grupo que está analisando, isso o Ministério está sabendo. Em todas as regiões metropolitanas, exceto São Paulo, seguramos, porque não tenho nem mais canal para conceder. Hoje, as comerciais estão intervindo entre si. O problema está bem localizado; quanto às demais, não se preocupem.

Nosso representante disse na reunião realizada na Procuradoria que nós, imediatamente, como sabíamos que havia os canais alternativos, iniciamos desde 2000 a contratação do CPqD e analisamos todo o espectro, um a um, canal por canal da região metropolitana de Curitiba, Recife – inclusive já saiu em consulta pública pela Agência –, Rio de Janeiro e São Paulo.

Qual é a linha que estou adotando? Não adianta terminar o trabalho e simplesmente colocar em consulta pública sem antes sentar e conversar com os radiodifusores, principalmente para eles saberem a extensão desse remanejamento de canais e se prepararem para ele, para que eu possa limpar faixas do espectro e permitir a instalação do Canal 200 e de outro canal alternativo que daremos. Concluímos esse trabalho em Curitiba, mas isso não impede a designação de canais comunitários, reafirmo. Fizemos esse trabalho em Recife, no Rio de Janeiro e só falta mostrar aos radiodifusores de São Paulo. Para eu tentar alocar um canal, terei que mexer com 32 emissoras regularmente insta-

ladas no Estado de São Paulo. O problema do CPqD ou não CPqD é que, antes que coloquemos em consulta pública e a sociedade palpite, nossa obrigação é gerar o mínimo possível de reflexos.

No primeiro trabalho que analisei no final do ano passado – só para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, eu estava trabalhando com 38 estações na região de São Paulo. Refizemos o estudo, alteramos algumas premissas e chegamos a 32. Trabalhar com 38 é melhor do que trabalhar com 32. Agora não consigo mais fazer milagre; talvez consiga chegar a 30 estações, mas esse é o meu limite. Vamos a São Paulo, chamar os radiodifusores envolvidos e mostrar o que foi feito. Esse é um sistema que começamos em 2000, porque tínhamos que montar um **software** todo digitalizado. Não tem hoje na praça, mas tivemos que montar o **software**, verificar se a questão das interferências e a locação das estações estavam corretamente feitas. Isso nós fizemos. Agora vamos discutir com a turma de São Paulo. Pretendo até junho ou julho colocar em consulta pública. E tenho certeza de que as respostas que virão da consulta pública serão mais aderentes e serão de forma mais concreta, porque os radiodifusores terão tomado conhecimento dessas alterações.

O problema do Canal 200, novamente digo, é que o Canal 200 bate em cima do canal 6 de TV. Então o que ocorre? Primeiro tenho que remanejar os radiodifusores – estou mexendo com a radiodifusão sonora. Num segundo momento, uma vez feito esse remanejamento, nas regiões metropolitanas onde se tem canal 6, teremos de deslocar um pouco o canal 6 sem gerar reflexo para o consumidor. Quer dizer, o consumidor no seu televisor ainda verá o canal 6, porém a transmissão será no 6+ ou no 6-. Isso para o consumidor será transparente. Nesse momento consigo alocar o Canal 200 na região de São Paulo.

Esse é o problema. São Paulo envolve duas etapas. Primeiro, retirar as rádios comerciais para limpar parte do espectro radioelétrico, para poder colocar alguém lá. Segundo, terei de mexer no canal 6. Aí sim consigo limpar. O problema é que, se a Anatel fizer tudo ao mesmo tempo, não se consegue resolver, porque – e eu disse 18 meses – quando inicio o remanejamento de uma emissora há momentos que duas emissoras terão de sair ao mesmo tempo da frequência que estão, para liberar e depois eu gerar um outro no lugar delas. Esse é um trabalho que é feito em cascata. Se eu simplesmente mexer, dizendo que amanhã ocorrerá uma mudança, gero um caos, fazendo com que durante 15 dias, um mês ou dois meses, a região de São Paulo fique fora do ar em termos de radiodifusão como um todo.

Esse é o problema. A Anatel, em nenhum momento, simplesmente se descuidou de que esse trabalho é um trabalho de formiguinha. Não posso gerar ônus para o difusor de uma forma inconseqüente; por causa disso rodamos várias vezes o sistema para tentar gerar o mínimo de reflexo. O número que estou dando para vocês ainda não foi discutido com os radiodifusores de São Paulo. Isso será feito no final deste mês. Então espero que até junho eu tenha o posicionamento. Uns precisarão cortar cristal, outros terão de mexer nas antenas. Analisaremos característica por característica para verificar qual o menor reflexo, pois alguns só precisam fazer o ajuste de antena. Independentemente disso, esse é um trabalho que terá de ser feito de forma concatenada, uma emissora sai para outra entrar no lugar e assim por diante.

Não se preocupem, porque os 33 Municípios que fazem parte da região metropolitana são de conhecimento público, estão no nosso **site** e estão com a equipe do Ministério. Quando forem analisar, se por acaso alguma localidade não estiver incluída, saibam que não há segredo nenhum. Essa é a situação. Não é que estejamos postergando; apenas esse é um trabalho etapa por etapa. Se realmente o radiodifusor conseguir responder rapidamente à consulta pública e os remanejamentos forem sendo realizados com rapidez – e todo esse cronograma será discutido com eles –, conseguirei antecipar. Mas não quero, neste momento, comprometer-me porque há custos envolvidos. No momento em que a própria radiodifusão passa por uma situação delicada, aumentar esse ônus para o radiodifusor é complicado. Isso tem que ser levado em consideração. Mas em nenhum momento existe uma ação nossa, quer direta ou indireta, no sentido de frear alguma coisa na área da rádio comunitária.

Continuam fazendo análises, não se preocupem com as Regiões Metropolitanas. O problema está bem localizado: é somente São Paulo. São 33 regiões bem caracterizadas, e isso é de domínio público.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Vou avançar, porque temos um compromisso com o horário. Há mais dois companheiros inscritos, que serão os últimos.

Tem a palavra o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos, com a brevidade que for possível.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – Obrigado, Sr. Presidente. Sinceramente, quanto à brevidade, eu não sei...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – No que for possível.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – Agradecemos, de antemão, a presença dos representantes da Anatel: o Sr. Edilson, o Sr. Ara e o Sr. Fernando, que nos passaram algumas informações importantes.

Como o Conselheiro Fernando disse, esse tema é um dos mais urgentes da nossa pauta. Diríamos até que é um tema urgente urgentíssimo. É tanto que estão discutindo esse tema vários setores da sociedade: Parlamentares, juízes, delegados federais, entidades das mais diversas. Hoje, por exemplo, salvo algum impedimento, aconteceu ou está acontecendo ainda uma audiência pública no Rio de Janeiro, promovida pela Procuradoria da República do Estado de Rio de Janeiro, com o Procurador Daniel Sarmento, sobre a situação das rádios comunitárias no Brasil, tendo como convidados representantes da Anatel, do Ministério das Comunicações, da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, da Justiça Federal. Gostaríamos de estar presentes, representando o Conselho, mas não pudemos, em razão desta reunião. A questão está na mesa: na área pública, no Ministério das Comunicações, na Anatel, na Justiça Federal, na Polícia Federal, no Parlamento e na sociedade, que está aqui de certa forma representada.

O Deputado Fernando Ferro – aliás, uma de suas assessoras, a Sr^a Carmita, está aqui presente – tem realizado, junto com vários outros Parlamentares, um trabalho excepcional em relação ao tema radiodifusão comunitária.

Não desconsiderando todas as informações, sobre as quais nem posso tecer muitos comentários, pois não sou engenheiro nem técnico especializado, percebemos algumas coisas claramente. Há uma desproporção brutal numa ponta, no caso, a Anatel, e na outra ponta, no caso, o Ministério das Comunicações. Isso vem acarretando uma situação de conflito social ruim e maléfico. Não sabemos que proporção isso vai tomar, caso não sejam urgentemente tomadas algumas atitudes, como a tomada pelo Eugênio, que veio aqui e nos deu uma excelente participação, tal qual à dos senhores. Ele criou um grupo de trabalho ou uma espécie de mutirão, como o Dr. Edilson disse. Entretanto, sabemos que isso é insuficiente ainda. O próprio Daniel fez a sua explanação em relação a isso.

Quando lemos aqui critérios aleatórios ou falta de critérios para aprovação ou não, realmente isso é

muito preocupante, porque, ao longo desse tempo todo – temos pedidos aqui de 1998 –, vários pedidos foram aprovados. Temos notícias da imprensa e dos Anais do **Diário Oficial** da União de que alguns estão sendo expedidos e de que outros não. O Dr. Eugênio, que está aqui presente, disse que coisas banais, como uma vírgula ou o preenchimento equivocado de um formulário, impedem a tramitação e fazem acumular essa enormidade de processos no Ministério das Comunicações. Com isso, por causa de um erro no preenchimento de formulário, por causa de uma questão estatutária, pessoas estão sendo presas, saindo de seus locais de trabalho algemadas, como se fossem criminosos de alta periculosidade – como foi mencionado por uma companheira de Uberlândia. Aliás, distribuimos um documento – solicitei à Secretaria que o distribuisse – que diz que na cidade de Uberlândia, a Rádio Comunitária Opção, Associação Rádio Cultural Comunitária dos Moradores do Setor Oeste do Além-Rio, como também na cidade chamada Lençóis, na Bahia, a Rádio Lauza, que pertence a um conjunto de trabalhos da associação chamada Avante, vêm, tanto uma quanto a outra, comprovando a utilidade comunitária em seus lugares. Essa é apenas uma ilustração. No Brasil todo, temos dados que podem ser aqui apresentados em uma audiência que vamos propor em seguida sobre situações em que as rádios desempenham um excelente trabalho comunitário de utilidade pública, servindo inclusive ao próprio Governo, ao Ministério da Saúde entre outros diversos setores do Governo. E por uma questão operacional.

Foi dito pelo Dr. Edilson que o servidor público tem de cumprir, e não discordamos, concordamos. Mas essa desproporção, a eficiência da Anatel de um lado e esse problema do MiniCom do outro, temos de avaliar. De um lado apenas funciona muito bem. É uma herança, é evidente que é uma herança, mas há que se debruçar sobre o problema e averiguar o porquê da desproporção da iniciativa do serviço público, da Agência e do Ministério das Comunicações.

Ressalto que estamos falando de rádios comunitárias, não estamos falando de rádios que têm metralhadoras, pistola ou qualquer outro tipo de armamento. Também não falamos de rádios que estejam a favor de outra coisa que não o bem comum e o da comunidade. Inclusive, servindo ao próprio Governo em suas ações porque a rádio comunitária chega talvez com mais eficiência e agilidade.

Sugerimos que se faça uma audiência pública. Conversei informalmente na sede do sindicato de que sou presidente no Rio de Janeiro a convite do próprio

Fernando, ouvidor, e do outro companheiro, o Paulo, que está presente. Conversamos informalmente sobre essa questão. É necessária uma audiência envolvendo todos esses atores, os representantes das associações, a Amarc, a Abraço. Há uma audiência solicitada pelo Conselho em que teríamos de tentar encontrar uma forma de não rasgar a legislação.

Quando se diz que as rádios fazem comerciais ou coisa parecida, entendo que elas têm de sobreviver. As pessoas têm de comprar o leite, o pão, o arroz e o feijão. Há forma melhor de isso ser feito, mas a rádio comunitária precisa ser custeada. É evidente que não de forma complicada, não de forma que venha se insurgir contra qualquer preceito legal. É necessária uma ação concreta.

Temos Parlamentares preocupados com a questão. Entre os delegados federais, temos um delegado autor de um livro “Rádio Comunitária não é Crime”, o Dr. Armando Coelho Neto, que esteve presente a vários eventos dos quais eu participei. Temos juízes preocupados com a questão. Vimos aqui que o Dr. Daniel Sarmento, como outros procuradores no País, está preocupado com a questão, porque estamos diante de um fato sobre o qual é preciso trabalhar com seriedade e vontade. Do Dr. Eugênio percebemos, está nos Anais do Conselho, a sua determinação de colaborar. Acreditamos que também da Anatel teremos essa disposição.

Sugerimos uma audiência juntando o Ministério da Justiça, a Anatel, a Polícia Federal, o Ministério das Comunicações, o Conselho e representantes dos segmentos, como eu disse, a Amarc, associação mundial que congrega centenas de Países – no Brasil, temos a Taís Ladeira, que é representante da Amarc mundial no Brasil -, e a Abraço, que é a Associação Brasileira de Rádios Comunitárias. Isso para tentar fazer uma quarentena, uma trégua nessa situação, porque percebemos, como está escrito, isso vai continuar por muito tempo. Pessoas continuarão a ser presas e equipamentos, apreendidos. Pessoas serão notificadas pelo SPC porque deram calote, não podem pagar os equipamentos, isso entre outros casos. Crianças continuarão a ver seus pais sendo presos como se fossem bandidos, traficantes ou coisa parecida. Essa é uma questão social grave.

Temos que entender que tanto o Conselho, que de certa forma representa a sociedade, quanto os órgãos constituídos precisam tomar uma atitude sensível com relação à questão humanitária, com relação à utilidade pública das rádios – friso – comunitárias. É urgente, a questão é urgente.

Vou voltar um pouco. Não sou técnico, embora qualquer tese, qualquer parecer seja passível de estudo complementar. Deixando tudo de lado, temos uma questão à nossa frente. Comunicadores culturais, pessoas que dedicam seu tempo tentando sobreviver em um trabalho comunitário de utilidade pública estão, de certa forma, passíveis de, a qualquer momento – como foi mencionado pela companheira de Minas Gerais, de Uberlândia – serem algemados pela polícia, em alguns casos pela Polícia Civil. Tudo isso na frente de seus familiares, de sua comunidade, como se estivessem cometendo um crime bárbaro.

A criminalização do assunto está sendo estudada; mas as alterações na lei demoram. A lei não atende à questão. No entanto, alguma coisa pode ser feita já, como o Dr. Eugênio fez. Nós podemos fazer; a Anatel pode fazer. O Ministério da Justiça também pode. É preciso encontrar um meio – uma lei ou uma portaria – para que, em prazo determinado, seja dada uma trégua. De fato, esses acontecimentos lamentáveis estão ocorrendo de ponta a ponta do Brasil. Falo de prisões, que, em alguns casos, não foram efetuadas nos limites da ação policial. Era o que tinha a dizer.

Reitero o pedido de audiência pública ao nosso Presidente, Dr. José Paulo Cavalcanti Filho, em razão da gravidade do fato.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Agradeço as palavras carregadas de espírito público do Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

Passo a palavra ao Conselheiro Francisco Pereira da Silva.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (*Representante da categoria profissional dos radialistas*) – Via de regra, concluímos os trabalhos às 17h. Hoje, realmente, não dará para concluir nesse horário. Já sabíamos da complexidade desse tema.

Fiquei meio perplexo com o caráter policial embutido na questão. Nas transparências foi mostrado, mais de uma vez, o convênio com a Polícia Federal e a ação da Polícia Federal. Dr. Edilson deixou claro que essa atuação é necessária. Ficamos bastante preocupados, como disse o Geraldo. Para não ser repetitivo, eu faço minhas as palavras do Geraldo e peço que V. S^{as} as levem como preocupação. Não é fácil.

Temos aqui a figura do Ouvidor, apesar da dubiedade de seu papel. Fico também com o que V. S^a disse: “quando está fora, está dentro; quando está den-

tro, está fora”. É realmente assim. É como a figura do *ombudsman* no jornalismo, que também é dúbia.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – V. S^a me permite? Tentativa do crime de invasão de domicílio.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Ou de estupro. (risos)

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (*Representante da categoria profissional dos radialistas*) – Gostaria que, dentro da perspectiva da audiência pública, que certamente haveremos de fazer, como mais uma tentativa de se debruçar sobre o tema, o ouvidor traga, sistematizadas, as reclamações mais comuns. Criou-se a rádio comunitária, mas ninguém se preparou para tal. Caiu-se de forma apressa no mercado, e agora estamos vivendo esse problema. Diz-se que boi não empurra carro, mas, no caso aqui, é quase isso. Na questão das rádios comunitárias, o boi tenta empurrar o carro, porque os aparelhos já estão instalados, e vocês com a responsabilidade de gerenciar, com cuidados técnicos. Foi dito na televisão que até avião corria risco por conta disso. Essa discussão já foi trazida à tona aqui no nosso Conselho. E agora, com a intervenção que faz, o senhor muito astutamente nos desloca. Chamamos o senhor para um jogo sobre as rádios comunitárias. O senhor veio e tecnicamente jogou a coisa no macro, e aí a rádio comunitária ficou contida nessa preocupação geral. Espero que convidemos novamente o Sr. Edilson para vir aqui em outra oportunidade. Como foi muito válida a sua astúcia de jogar o macro para cima de nós, agora vamos dar um passo para tratar especificamente das rádios comunitárias, que é um problema em que nós, Conselho de Comunicação, estamos enrolados. Por quê? A leitura que a sociedade faz é a de que se o Conselho de Comunicação tivesse vindo há mais tempo teria acompanhado **pari passu** a instalação e talvez hoje não estivéssemos nesta situação.

O Ministério ficou de certa forma acomodado. Foram feitas requisições e mais requisições. Temos muitos aparelhos apreendidos. Certamente, por meio desse convênio que o senhor tem, a Polícia Federal vai continuar atuando. O mais cômico é que se diz que depois que o Supremo decidiu, não se apreende. Mas todos os dias tem apreensão. Hoje mesmo tivemos o caso que o Geraldo expôs.

Para concluir, eu quero dizer que foi bastante válido, mas é apenas um primeiro passo. Quero também reconhecer que o Sr. Edilson não errou. Quando

eu disse que o senhor astutamente jogou o macro para nós, não errou. O senhor veio apresentando o seguinte: "Vocês estão pensando que o problema é esse? A coisa é muito maior do que vocês pensam!" Quando o senhor mostrou aquele monte de antenas, jogadas para o Norte, para o Sul, e ainda falou da minha Teresina – sou do Piauí, nascido em Teresina –, aí a coisa ficou realmente complicada!

Muito obrigado pela presença dos senhores. Fiquei mais ligado ao ouvidor e espero que ele seja um parceiro do lado certo, que é exatamente o lado da sociedade.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente do nosso Conselho, distribuí aos companheiros conselheiros cópia de uma matéria, por mera coincidência, do jornal **O Globo** desta segunda-feira, da seção "Opinião", assinada pelo advogado Alfredo Ruy Barbosa, em que diz: "Agências Reguladoras – Espécie Ameaçada." O lide diz: "Governo Federal abriu a temporada de caça às agências reguladoras, sob a alegação de que é necessário reduzir a autonomia e os poderes desses órgãos".

Participei, na Câmara dos Deputados, do seminário que lá aconteceu, e a lógica não foi essa – ninguém se posiciona contra as agências. Precisamos aperfeiçoar a atuação das agências. Então, o advogado Alfredo Rui Barbosa, ao escrever esse artigo, deve ter tido uma lógica para estar pensando daquela forma. Não temos como chamá-lo aqui. Seria dar uma ultra-importância ao que ele pensou. Mas, como a matéria foi publicada no **O Globo**, hoje, quero dizer que a lógica não é essa. Não estamos advogando o fim das agências, queremos aperfeiçoá-la, sabendo que quem lá está quer o seu aperfeiçoamento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Agradeço as palavras do companheiro Chico Pereira. Só lembro o mestre Ariano Suassuna, que define astúcia como a coragem do pobre. Então, nesse sentido, a palavra foi aplicada de maneira equivocada, porque o Dr. Edilson nem demonstrou coragem e nem parece representar, nos seus ares rechonchudos, os pobres. Não estaria entre os beneficiários do Fome Zero. Até por um gesto de cortesia, já que eles são os nossos convidados, vamos substituir astúcia por inteligência.

Vamos passar para a última parte da reunião, mas quero dizer aos senhores, Dr. Ara, Dr. Edilson e Sr. Fernando que essa foi uma reunião enormemente proveitosa. Há uma comissão que está estudando rádio comunitária. Acho que o mais sensato é esperar

para fazermos audiência depois que a Comissão encerrar os seus trabalhos e fizer um relatório. Teremos, assim, uma visão mais clara.

Houve antecipação. Minha intenção é convocar aqui um diretor da Infraero, na próxima reunião, para que nos explique – essa é uma idéia recorrente em todos nós – se é possível derrubar avião assim. Para nós, que somos leigos, acho que seria uma contribuição adicional. Ele nos explicará aqui como esse fenômeno técnico pode ocorrer. Se não houver oposição, vamos colocar alguém da Infraero para fazer essa exposição.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Pois não, Conselheiro Paulo.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Eu sugeriria que, além de se convidar alguém da Infraero, se convidasse alguém responsável pelo serviço de proteção ao vôo, porque a interferência desse equipamento não é só na área de comunicação, Sr. Presidente, mas também no sistema eletrônico das aeronaves, inclusive o LS.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Vou formular um convite abrangente à Infraero, pedindo que ela indique aqui técnicos das áreas que considerar necessárias para dar uma visão abrangente desse problema. Não faço parte da Infraero; ignoro qual o técnico que virá.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Sr. Presidente, concedo a palavra ao Conselheiro Geraldo.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – Acho plausível e interessante que seja convidado alguém de um setor de uma universidade, de alguém de um setor técnico para, também, neste momento participar aqui da reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O Conselheiro Geraldo recebe delegação da Presidência para localizar uma pessoa fora das áreas técnicas da Infraero que possa oferecer um contraponto, e essa pessoa será

convidada. Já pode antecipar o convite, e me dê o nome para que eu possa convidá-lo formalmente.

Vamos continuar, mas quero agradecer penhoradamente pela disposição de perder uma tarde conosco, de ganhar uma tarde conosco. Todos aqui estamos movidos pelo interesse coletivo, e espero que, no contraditório, possamos encontrar os caminhos que nos levarão a um país melhor.

Vou me despedir dos representantes da Anatel, mas vamos continuar aqui para encerrar a reunião.

Muito obrigado. (Pausa.)

Vamos avançar.

Dou ciência ao Conselho de que procurei o Ministério das Comunicações, que garantiu a participação do Conselho no Grupo Executivo do Projeto de Televisão Digital. Espero que recebamos o convite formal para pôr em discussão aqui o nome de quem irá nos representar.

Passo a palavra ao Conselheiro Alberto Dines.

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Sr. Presidente, autorizado pelo coordenador da Comissão de Concentração na Mídia, o Conselheiro Carlos Chagas, tomei aqui algumas medidas de caráter mais escoteiro e a primeira coisa que fiz foi a seleção de alguns especialistas, sobretudo, os oriundos da área acadêmica, que estão mergulhados no estudo dessa questão da imprensa, eu queria sugerir que eles fossem convidados formalmente para fazer uma apresentação, ainda que sucinta, e depois fornecerem subsídios mais profundos.

Tenho quatro nomes a submeter aos senhores, sendo que um deles é o de uma consultora legislativa do Senado, Dr^a Ana Luísa Fleck Saibro, que, infelizmente, está licenciada, mas tenho impressão de que será possível localizá-la para fazer o convite. Ela conhece esse assunto profundamente, porque passam pela mão dela todos os pedidos de concessão de repetidoras de rádio e de televisão. Portanto, ela conhece muito esse assunto, e, se não me engano, esse foi o tema de sua dissertação de mestrado ou de sua tese de doutorado – não tenho certeza.

Também cito o professor Guilherme Canela, cientista político, pesquisador da UnB, que, neste momento, mora em São Paulo. Também o Professor Venício Lima, que, neste momento, vive em Porto Alegre, é coordenador de pós-graduação da UERGS, tem curso nos Estados Unidos sobre essa matéria e conhece profundamente o problema brasileiro; e, finalmente, a jornalista Elvira Lobato, da **Folha de S. Paulo**, que há alguns anos acompanha essa questão de mídia, de telecomunicações e tem publicado matérias da maior importância.

Esses seriam os quatro nomes. Já tenho dois currículos, que entregarei à secretaria. Pedirei aos outros indicados que enviem seus currículos e, na medida do possível, vamos chamá-los para prestar esclarecimentos sobre a concentração da mídia.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Conselheiro Alberto Dines, eu gostaria de separar as duas matérias. A sugestão seria, em cada reunião, ouvir dois desses convidados?

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Pelo menos um deles; mas preciso ainda obter os currículos dos indicados.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – É claro que, sem prejuízo da participação que possam ter na Comissão específica, devemos ouvi-los.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Pois não.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (*Representante das empresas de rádio*) – Eu gostaria de aproveitar a sugestão do Conselheiro Alberto Dines e incluir também alguém que milite na advocacia, na defesa, porque tenho a impressão de que, pela sugestão de S. S^a, ficaremos voltados para o aspecto acadêmico, já que são professores universitários, sem dúvida alguma, de renome; mas, mesmo assim, gostaria de sugerir alguém que militasse na prática.

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Não pretendo limitar a participação. Apenas pensei na área acadêmica, embora eu não pertença a ela, como sabem, pois lhe faço muitas críticas. Teoricamente, essas pessoas, cujos currículos estão aqui, têm visão ampla, universal do tema e são capazes de atender a todos os aspectos da questão, seja empresarial, político, institucional, social ou técnico. É claro que eu não tinha nenhuma intenção limitativa, só a de dar partida ao processo. Engrandecemos o debate com todas essas contribuições.

Queria – porque faz parte desse assunto – que examinassem, mas não agora, matéria de autoria de Laura Mattos, outra jornalista que estuda essa questão, publicada em 21 de abril na **Folha de S. Paulo**. É uma matéria da maior importância, que diz respeito ao nosso trabalho. Diz basicamente que 26% dos Deputados designados para a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados são proprietários de emissoras de rádio ou TV.

É claro que o Conselho de Comunicação Social não é um órgão corregedor, não temos a função de fiscalizar o comportamento ético dos Parlamentares, mas, em algum momento dos nossos trabalhos, teremos de lembrar publicamente, sobretudo às duas Casas do Congresso, que não se podem estudar as questões de comunicação social no Brasil se as respectivas comissões de comunicação das duas Casas Legislativas estão de certa forma comprometidas com um dos lados da questão. Isso é extremamente grave. Tenho a impressão de que, embora não tenhamos essa função de corregedoria, nem de fiscalização ética, temos obrigação de chamar a atenção de que o processo não poderá ser adiantado enquanto tivermos essa distorção, chamemo-la assim, tanto na Câmara e, quero crer, também no Senado.

O recorte está incluído no dossiê dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O Conselheiro Alberto Dines sugere que eu faça uma comunicação ao Congresso nesse sentido?

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Não sei se ficaria bem de nossa parte, já que somos um órgão técnico e não corregedor, mas em algum momento temos que lembrar esse fato às duas Casas.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Como uma lembrança?

O SR. ALBERTO DINES (*Representante da sociedade civil*) – Como uma lembrança. E fica a critério do Presidente também, com a habilidade política que lhe é característica, perceber qual é o momento e de que maneira isso pode ser levado ao conhecimento das duas Casas.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, acho que o assunto propriedade cruzada, concentração, deveria ser motivo de uma reunião específica. Se pudéssemos trazer os interessados em um dia específico para isso, seria melhor do que em cada reunião; eles viriam, por 15 minutos, falar sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Há uma Comissão designada muito bem representada coordenada pelo jornalista Carlos Chagas. Não haveria intervenção nessa Comissão. Entretanto, é preciso reconhecer que a natureza do assunto é de enorme importância, e de alguma maneira todos queremos refletir em conjunto sobre isso. Portanto, sem prejuízo

da contribuição inestimável que eles darão dentro da Comissão, penso que enriqueceria o Conselho se, no curso das reuniões, pudéssemos ouvir um ou dois desses especialistas para que a parte do Conselho que não integra a comissão se sentisse também participante desses estudos, dessas preocupações. Penso que não seria um ato de desprestígio para com a Comissão.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Sr. Presidente, gostaria de indicar também alguém.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Pois não, indique à Secretaria. Aceitaremos todas as indicações.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (*Representante das empresas de televisão*) – Não agora. Indicarei no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Pois não. Conselheiro Daniel Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Concorde com o conselheiro Roberto Wagner no sentido de que teremos de fazer uma especificação metodológica dos trabalhos do Conselho. Parece-me que o sentido da criação de comissões e grupos de trabalho é justamente o de permitir uma especialização ou um aprofundamento em determinadas áreas temáticas sem prejuízo e sem ônus da participação do Pleno do Conselho, em que todos os assuntos devem desaguar. Mas, sem essa preocupação de aprofundamento e especialização que as Comissões devem se propor a fazer, ficaremos reduzidos a exposições de alguns minutos, sem condições de debate apropriado da matéria, o que até descaracteriza o sentido do trabalho das Comissões. Portanto, acredito que equacionar o que cabe às Comissões no sentido de especificação e aprofundamento e o que cabe ao Pleno do Conselho é algo que temos de fazer com urgência. Esse tema, por exemplo, pela sua abrangência, pela sua complexidade, gravidade, seriedade, como frisou o próprio Presidente nesse momento, é daqueles que exigem um amadurecimento na sua abordagem que, com certeza, transcende o número de horas de que dispomos no Conselho. Então, faço um apelo não somente ao Presidente como também aos demais Conselheiros que equacionemos o problema adequadamente, de maneira que aproveitemos o tempo do Conselho para os debates mais conclusivos em relação à matéria, sobretudo essa de grande complexidade.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Agradeço a participação do Conselheiro Daniel Herz.

A matéria não é, pela sua natureza, algo que deva ser decidido neste momento; vamos, no correr dos dias, fazer uma reflexão. A minha percepção inicial é de que se trata de duas idéias compatíveis, o que veremos ao longo dos dias que se seguirão.

A idéia de que cabe a essa Comissão um estudo mais detalhado, mais sério, mais exaustivo e equilibrado, que ouça as pessoas e, com isso, ofereça um documento de peso não ao Conselho, mas à sociedade brasileira. Nisso estamos de acordo. Mas também acredito, refletindo sobre a parcela do Conselho que não integra essa Comissão, que não há razão para que nos privemos, em uma ou outra reunião do Conselho, da exposição feita por um técnico que seja reconhecido pela Comissão como alguém qualificado para tanto, o que não nos deixará inteiramente à margem dos debates que serão feitos na Comissão, fazendo com que, aqui ou acolá, tenhamos uma noção da natureza dos assuntos que aqui serão decididos. De qualquer forma, essa é uma conversa que teremos com mais tranquilidade no correr dos dias. Hoje vamos encerrar a reunião às 18h pontualmente.

Conselheiro Ricardo Moretzsohn tem a palavra.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – Sr. Presidente, gostaria, como encaminhamento, de sugerir que a Comissão fizesse uma avaliação a respeito do assunto, porque compartilho da preocupação do Conselheiro Daniel Herz: se isso for um impedimento para que a Comissão comece a funcionar é preocupante. Tenho certeza de que o Presidente não se referiu a isso, por essa razão acredito que a Comissão poderia fazer uma avaliação para verificar se aquelas pessoas poderiam trazer temas para uma reunião com o Conselho que poderia ser mais produtiva.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Conselheiro, esse assunto está encerrado.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – Estou apenas sugerindo...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Eu sei, eu sei. O que estou dizendo é que temos apenas mais sete minutos para o encerramento da reunião.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – Mas esse assunto ficou em suspenso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Esse assunto ficou, mas não vamos decidir tudo em seis minutos.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (*Representante da sociedade civil*) – É porque achei que o meu encaminhamento poderia resolver essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Vamos, ao longo dos dias que se seguirão, conversar e buscar acompanhamento para prestigiar a Comissão e o aprofundamento dos seus trabalhos e também encontrar um caminho para não deixar alheia a todo esse debate a parcela majoritária do Conselho que não faz parte da Comissão. Não encontro explicação para que só aqueles membros que participam da Comissão possam discutir esse assunto e a maioria do Conselho, que não está na Comissão, fique à margem. Não é possível que uma conferência por mês possa representar um dano tão grave assim àquela Comissão. De qualquer forma, vamos avaliar isso com mais vagar nos próximos dias. Esse é um assunto que não precisa ser decidido em votação no plenário. Vamos buscar o consenso; creio que chegaremos a uma solução que interesse a todos.

Conselheira Berenice, vou expor um assunto seu. V. Sª prefere falar antes?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Não, Sr. Presidente, V. Sª pode encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O Conselheiro Geraldo queria falar sobre outro assunto?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (*Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo*) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Na última reunião do Conselho, a segunda reunião de março de 2003, houve um requerimento referente ao **Canal Brasil**. A matéria foi examinada de maneira enormemente interessante, consistente, refletida pela Conselheira Berenice Mendes Bezerra, que, entretanto, não encaminhou o parecer – talvez por falta nossa –, mas o certo é que não tivemos acesso ao parecer antes do início da reunião.

Imagino que, como se trata de estudos refletidos e que talvez mereçam melhor análise, possamos examiná-los na próxima reunião, já de posse do texto ou talvez, melhor ainda, remetê-los à Comissão que está estudando o assunto, como uma contribuição para que ela emita depois a sua opinião a respeito da matéria. A Conselheira inclina-se por qual dos dois encaminhamentos? Qualquer dos dois?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Solicitei à Secretaria que encaminhasse a todos os Conselheiros. Já foi distribuído. Então,

eu gostaria que lessem, porque, na realidade, é uma sugestão para que o Conselho se manifeste.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – O parecer constará da Ata.

A SRª BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Creio que possa ser encaminhado à Comissão. Talvez a sugestão de que seja ouvido o Presidente da Riofilme, o representante do **Canal Brasil**.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – A Comissão decidiria, então?

A SRª BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – A Comissão decide, dentro do mesmo espírito da questão anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Está bastante razoável. Sem prejuízo de que conste da Ata, onde vamos transcrever por inteiro. Na Ata desta reunião, a ser distribuída, constará: “A matéria será encaminhada à Comissão, que decidirá o encaminhamento.”

A SRª BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Sr. Presidente, eu gostaria ainda de deixar registrada, na data de hoje, a nossa preocupação.

Em conversa com os Conselheiros Geraldo Pereira dos Santos e Daniel Koslowsky Herz, manifestei preocupação sobre a repercussão, na imprensa, em especial nesse final de semana, junto à classe artística, como um todo, da publicação das novas políticas de incentivo à cultura pelas estatais brasileiras.

Representantes da classe artística reunidos no Rio de Janeiro entendem que pode ocorrer ingerência política na liberdade de criação e expressão artística no País, se forem implementadas e vinculadas algumas diretrizes que as estatais estão tornando públicas.

Penso que esse tema é complexo e gostaria de deixar registrada a nossa atenção quanto a isso. Com esse pensamento, talvez possamos encaminhar solicitação de audiência com o Secretário Luiz Gushiken, com o Ministro da Cultura e com o Presidente da Ancine, na tentativa de esclarecer essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Solicito à Conselheira Berenice a elaboração de um pequeno texto explicando a quem não é do ramo onde estariam as implicações para a cultura brasileira, e que, por favor, envie o texto a tempo, para que possamos encaminhá-lo aos Conselheiros antes da Ordem do Dia da próxima reunião. Assim poderemos estudar o assunto e produzir um debate com mais informações.

A SRª BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (*Representante da categoria profissional dos artistas*) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Encerraremos os trabalhos às 18 horas.

Alguém mais deseja usar a palavra? Ainda dispomos de meio minuto.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (*Representante da categoria profissional dos jornalistas*) – Sr. Presidente, utilizarei trinta segundos.

Desejo informação sobre assunto aventado na nossa última reunião, relativo ao Conselho Federal de Jornalismo.

Eu gostaria de encaminhar, para conhecimento de todos, um documento produzido pela Federação Nacional de Jornalistas que dá conta das iniciativas tomadas desde a década passada e que estão em curso, para ciência dos Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – São 18h. Agradeço a participação de todos e os convido para a próxima reunião, a se realizar em 2 de junho.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2003, A SEREM PUBLICADOS, JUNTAMENTE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, NO “DIÁRIO DO SENADO FEDERAL”:

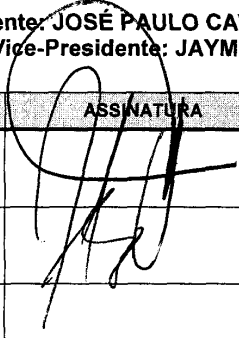
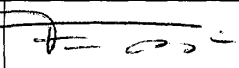
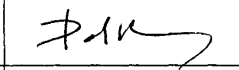
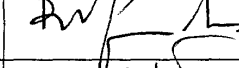
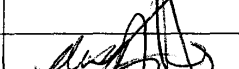
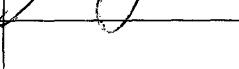
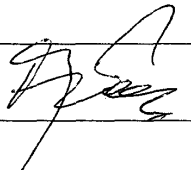
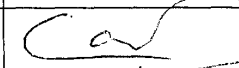
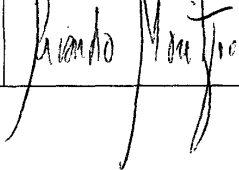
- 1) Lista de Presença (1 folha)
- 2) Calendário de Reuniões de 2003 (1 folha)
- 3) Ofício nº 113 /2003, do Sr. Fernando Antônio Fagundes Reis, Ouvidor da Anatel (1 folha)
- 4) Ofício CONTCOP 03.042 do Sr. Antônio Thaumaturgo Cortizo, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade (2 folhas)
- 5) Documento apresentado pelo Conselheiro Francisco Pereira da Silva na 4ª Reunião do Conselho de Comunicação Social (2 folhas)
- 6) Documento apresentado pelo Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos na 4ª Reunião do Conselho de Comunicação Social (7 folhas)
- 7) Documento apresentado pelo Conselheiro Alberto Dines na 4ª Reunião do Conselho de Comunicação Social (7 folhas)
- 8) Documento distribuído pela Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra na 4ª Reunião do Conselho de Comunicação Social (6 folhas)

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4ª REUNIÃO DE 2003

LISTA DE PRESENÇA
EM 05 DE MAIO DE 2003, ÀS 14H,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO ¹
Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

	TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio		EMANUEL SORAES CARNEIRO	
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão		FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
III -	PAULO CABRAL DE ARAÚJO Representante de empresas de imprensa escrita		CARLOS ROBERTO BERLINCK	
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social		MIGUEL CIPOLLA JR.	
V -	DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas		FREDERICO BARBOSA GHEDINI	
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos radialistas		ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON	
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas		STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Representante da sociedade civil		MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
IX -	ALBERTO DINES Representante da sociedade civil		ANTÔNIO DE PÁDUA TELLES DE CARVALHO	
IX -	JAYME SIROTSKY Representante da sociedade civil		JORGE DA CUNHA LIMA	
IX -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil		REGINA DALVA FESTA	
IX -	RICARDO MORETZSOHN Representante da sociedade civil		ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE	

¹ Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002, às 18h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE 2003

REUNIÕES	DIA/MÊS
1ª REUNIÃO	17-02-2003 SEGUNDA-FEIRA
2ª REUNIÃO	17-03-2003 SEGUNDA-FEIRA
3ª REUNIÃO	07-04-2003 SEGUNDA-FEIRA
4ª REUNIÃO	05-05-2003 SEGUNDA-FEIRA
5ª REUNIÃO	02-06-2003 SEGUNDA-FEIRA
6ª REUNIÃO	04-08-2003 SEGUNDA-FEIRA
7ª REUNIÃO	1ª-09-2003 SEGUNDA-FEIRA
8ª REUNIÃO	06-10-2003 SEGUNDA-FEIRA
9ª REUNIÃO	03-11-2003 SEGUNDA-FEIRA
10ª REUNIÃO	1º-12-2003 SEGUNDA-FEIRA

Ofício nº 113/2003/OV-ANATEL

Brasília, 10 de abril de 2003

À Sua Excelência o Senhor
Senador da República José Paulo Cavalcanti Filho
Presidente do Conselho de Comunicação Social do
Congresso Nacional
Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal
Senado Federal
Edifício Principal, 1º andar
70165-900 – Brasília-DF

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste convidá-lo a proferir palestra sobre As Atividades e Atribuições do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, na data de 6 de maio de 2003, no Mini-Auditório da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, localizado no 2º andar do Edifício Deputado Luís Eduardo Magalhães, no SAUS quadra 6, bloco E, em Brasília – DF, às 9 horas.

2. Contamos com sua presença e antecipadamente agradecemos sua gentileza em atender ao convite ora formulado.

Respeitosamente, – **Fernando Antonio Fagundes Reis**, Ouvidor.

CONTCOP 3.042

Brasília, 9 de abril de 2003

Ilmo. Sr.
José Paulo Cavalcante Filho
Presidente do Conselho de Comunicação Social
Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal
Edifício Sede, Anexo I – Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70165-900

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Sª vimos, por meio deste, solicitar cópia do Parecer aprovado pelo Conselho de Comunicação Social em 7-4-2003, contrário a projeto que permite o controle acionário estrangeiro do capital das empresas de TV por assinatura.

Tratando-se de matéria de interesse particular desta Confederação é que fazemos este pedido para dar conhecimento aos nossos representados, empregados que são das empresas de TV por assinatura.

Atenciosamente, – **Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo**, Presidente.

Atendido pelo
Of. SSOOP nº 17/2003,
De 16-4-2003

**DOCUMENTO APRESENTADO PELO
CONSELHEIRO FRANCISCO PEREIRA
DA SILVA NA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Segunda-feira, 5 de maio de 2003

O GLOBO

OPINIÃO • 7

Agências reguladoras: espécie ameaçada

ALFREDO RUY BARBOSA

O governo federal abriu a temporada de caça às agências reguladoras, sob a alegação de que é necessário reduzir a autonomia e os poderes desses órgãos para restabelecer a força original dos ministérios. Essa tendência revela que o governo ainda não assimilou o importante papel que as agências reguladoras exercem no complexo cenário político-econômico onde hoje se desenvolvem as relações internas e externas dos países.

Nesse novo sistema mundial, o Estado deixou de ser uma entidade totalmente soberana no plano doméstico, passando a atuar como mediador e fiador das negociações realizadas entre as grandes organizações e os grupos de pressão, numa tentativa de conciliar as diversas tendências com o interesse público.

Reconhecendo, entretanto, a sua incapacidade de regular esse novo modelo a partir da sua estrutura tradicional, e levando também em conta o extraordinário avanço tecnológico ocorrido nas últimas décadas, o Estado viu-se compelido a modificar a sua forma tradicional de atuação, a fim de atender, com maior eficiência, às demandas dessa complexa sociedade pluralista gerada pela ordem econômica vigente.

Um dos grandes desafios que o Estado moderno hoje enfrenta consiste na tarefa de regular e fiscalizar o mercado econômico, respondendo às suas exigências em tempo real por meio de um processo decisório veloz e objetivo. Nesse contexto é que o Congresso Nacional criou as agências reguladoras, dando-lhes um formato administrativo especial para o fim de implementar, com maior eficiência e agilidade, a tarefa de regulação econômica a cargo do Estado.

Esta foi, portanto, a principal razão que levou o Congresso a fracionar o centro institucional do poder, criando os novos órgãos administrativos eminentemente técnicos, dotados de autonomia e de poderes normativos para exercer, nos limites da lei criadora, a regulação das atividades econômicas ou sociais sob sua tutela.

Em todos os países onde foi adotado, esse modelo mostrou-se apto a enfrentar com sucesso os graves conflitos gerados pelas forças do mercado, aplicando, com agilidade e eficiência, os instrumentos legais de que dispõe para combater os efeitos

nocivos dos grandes monopólios e da concorrência desleal.

Os fatores que determinaram a criação das agências reguladoras, no Brasil e em todo o mundo, podem ser assim resumidos: a. a tendência universal de reduzir a influência política na produção de normas jurídicas de caráter econômico, delegando a regulação setorial a entes dotados de autonomia administrativa e de conhecimento técnico específico; b. a conveniência de demarcar o sistema decisório desses entes, mediante a criação de um colegiado que delibera de acordo com o voto majoritário dos seus membros, evitando, assim, as decisões monocráticas mais sensíveis à influência política.

É fato notório que muitos investidores nacionais e estrangeiros desejam ver preservado o atual modelo regulatório adotado no Brasil, para garantir a segurança jurídica que as agências reguladoras transmitem aos seus investimentos, graças à isenção e ao caráter técnico das suas decisões.

Mas a própria defesa do interesse público requer, também, a manutenção desse modelo, com seus requisi-

tos básicos de autonomia administrativa, decisória e financeira, como melhor forma de alterar uma estrutura administrativa viciada e obsoleta, que normalmente é distribuída entre os amigos do poder para o atendimento de seus interesses políticos e pessoais.

Infortunadamente, as reações de alguns membros do governo em face das agências reguladoras revelaram nitidamente o resquício de uma cultura colonial ainda dominante no cenário político brasileiro. Para a grande maioria dos nossos políticos, é intolerável a convivência com um órgão regulador autônomo, cujos dirigentes não podem ser afastados ao simples movimento da sua caneta, e cujas decisões são irreversíveis no plano administrativo.

Nosso povo conhece muito bem o resultado nocivo das chamadas decisões de gabinete e está, por isso mesmo, tentando transformar o viciado modelo colonial ainda existente no Brasil. Mas qualquer que seja o motivo que tenha levado o governo a combater as agências reguladoras, é lastimável que esse processo esteja ocorrendo num momento de transição econômica e social, que exige uma pronta resposta do Estado aos vícios do modelo político-administrativo que há séculos controla o nosso país.

A moderna sociedade brasileira está

ansiosa para livrar-se de vez das capitães hereditárias que ainda hoje são comandadas por seus notórios coronéis. Por isso, torna-se vital, no momento histórico que atravessamos, manter o objetivo de despolitizar as funções do Estado para atender, com maior isenção e eficiência, às legítimas aspirações da sociedade brasileira.

É de todo conveniente, para o próprio interesse público, que o governo federal pondere mais detidamente antes de levar adiante a sua atual tendência de atingir as agências reguladoras no que possuem de mais relevante para o seu efetivo sucesso. Espera-se que o governo seja sensível à crescente resistência do nosso povo ao domínio que os velhos donos do poder ainda exercem em seus loteamentos pessoais, não se deixando seduzir pelo canto da sereia desses políticos.

Espera-se, finalmente, que o governo tenha a necessária sensibilidade para perceber que, para atendimento do próprio interesse público, terá de encontrar o devido equilíbrio para regular os serviços públicos e as atividades econômicas sem, no entanto, afugentar os investimentos internos e externos que ainda são necessários ao desenvolvimento econômico e social do país.

ALFREDO RUY BARBOSA é advogado.

**DOCUMENTO APRESENTADO PELO
CONSELHEIRO GERALDO PEREIRA DOS
SANTOS NA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Associação Rádio Cultural Comunitária dos Moradores do Setor Oeste do Além Rio – ARCOMSOAR

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações

Processo: 537100003472002

Assunto: RADCOM

Associação Rádio Cultural Comunitária dos Moradores do Setor Oeste do Além Rio – ARCOMSOAR – inscrita no CNPJ sob o nº 4.472.282/0001-80, entidade civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada, fundada legalmente em 12 de maio de 2001, registrada junto Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia – Minas Gerais sob o nº 126060 de 23 de maio de 2001, com sede e foro na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na Rua Francisco Paulo dos Santos 86, no Bairro Luizote de Freitas CEP 38414-388, vem perante V. Exª mui respeitosamente informar que foi promovido modificações em seu Estatuto, adequando o referido à finalidade própria da associação ou seja a integração social dos cidadãos e das entidades Civis, com ideal de difusão artístico, esportivo, promoção e comunicação social, que visem a contribuir para a formação da cidadania e melhor atender as necessidades da comunidade, modificando ainda o nome da entidade cadastrado junto ao processo de nº 537100003472002 como Associação de Moradores do Setor Oeste do Além Rio para o retro relacionado ou seja Associação Rádio Cultural Comunitária dos Moradores do Setor Oeste do Além Rio – ARCOMSOAR, com a realização de eleição de nova diretoria, tudo conforme documentação ora anexada e devidamente registrada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia – Minas Gerais sob o nº 229454 de 18 de fevereiro de 2003.

Neste vértice reitera a solicitação de demonstração de interesse para o serviço de radiodifusão comunitária, cadastrado sob o nº 537100003472002 RADCOM na data de 17-4-2002 perante SEOUT/MC-MG com coordenadas geográficas 18º 55' 22,9" S de latitude e 48º 19' 54,6" W do longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena) enfim na Rua Francisco Paulo dos Santos 86, no Bairro Luizote de Freitas CEP 38414388.

Solicita, também, a designação do canal para prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615 de 3 de junho de 1998.

Nestes termos

Pede Deferimento

Uberlândia, 19 de março de 2003. – **Lucimar Donizete de Almeida**, Diretora Presidente – CPF 931792866-87

Histórico do Movimento\ Dossiê Rádio Lauza

Em 1995 Lençóis vivia em plena crise do garimpo que se extinguiu, com o funcionalismo público sem salários e a cidade entregue ao lixo.

As várias classes trabalhadoras inconformadas com tal situação juntaram-se reivindicando mudanças, fazendo passeatas pela Cidade e um abaixo-assinado com 300 assinaturas, (10% da comunidade) o que possibilitou a abertura uma CPI contra o Prefeito em exercício (Octaviano Alves) que resultou em sua cassação.

Neste mesmo ano foi lançado um informativo, que era rodado num mimeógrafo e colocado debaixo das portas relatando o processo da CPI, que depois tornou-se o jornal **O Avante**.

Dando continuidade ao movimento de mobilização popular através de doações da comunidade formou-se a Biblioteca Comunitária.

Assim nasceu o Movimento Avante Lençóis. Desde esta época foi identificado o poder de educação e mobilização dos veículos de comunicação. No entanto, ficou evidente que o jornal e a biblioteca não atingiriam a população analfabeta, fortalecendo a idéia de estruturação de uma Rádio. Era a maneira mais eficiente de trabalhar a educação para cidadania daqueles que não tem leitura e ampliar o poder de mobilização do Avante.

Como a rádio foi organizada 1998 realizamos encontros com grupos organizados da comunidade; Centro Educacional Renato Pereira Viana, Grupo de Capoeira Corda Bamba, Sociedade Beneficente dos Pescadores do Remanso, Liga Amadorista Lençoense de Futebol, Associação Desportiva Hélio Santiago; Associação de Condutores de Visitantes de Lençóis, Ass. dos Produtores Rurais do Povoado Octaviano Alves, Ass. de Artesão de Lençóis; ONGs, Organizações Sócio-Ambientais da Chapada Diamantina e entidades do Poder Público como; Prefeitura Municipal de Lençóis, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), CRA (Centro de Recursos Ambientais),

Secretaria Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Lençóis, esclarecendo sobre o papel das rádios comunitárias e sua legislação.

No ano de 1999 este trabalho se intensificou e foram realizados mais de 12 encontros com a comunidade.

Em outubro realizamos uma pesquisa de opinião com 173 questionários, nos três maiores bairros de Lençóis para saber que tipo de programa, de música e qual o horário que o público que nós desejávamos atingir gostaria de ouvir a Rádio.

Dando continuidade ao processo de mobilização realizamos um concurso para escolha do nome da rádio, selecionando dos três melhores nomes, colocamos urnas nas escolas nos principais bairros, sendo escolhido o nome Laúza, (nome de origem popular que significa barulho, agitação, movimentação). Também realizamos um bingo para arrecadar fundos para a rádio, e a comunidade contribuiu doando CDs e equipamentos.

Em 18 de novembro deste mesmo ano demos entrada perante o Ministério das Comunicações na Solicitação de Interesse para o Serviço de Radiodifusão com o protocolo de nº 2616-DMC-BA.

Com a estrutura necessária para requerer e conseguir a autorização do Ministério das Comunicações e de acordo com a vontade popular fomos ao ar experimentalmente neste período.

A partir deste momento potencializamos a formação dos jovens que atuam na Rádio com oficinas de locução, de legislação de Rádio realizadas em parceria com o MOC, Abraço-BA, Unicef, também foram realizados troca experiências com rádios da região como a Rosário FM de Itaberaba e a Flor do Vale, no Capão, no município de Palmeiras.

O ano de 2000

No dia 25 de setembro de 2000 às 14:30 horas, após quase um ano que a rádio estava no ar e às véspera de eleições municipais, recebemos a visita dos agentes da Anatel (Órgão de fiscalização do Ministério das comunicações), Srs. Carlos Domingos Leal Coelho, e Luiz Fernando E. Queirós, com a alegação de a rádio ser pirata e portando o termo de lacre nº 0361BA 20004.

Neste momento apenas o jovem Valneide Souza (18 anos), estava no estúdio da rádio, e explicou que precisava se comunicar com os coordenadores da associação, mais o Diretor João Bina chegou, e foram feitos os procedimentos com a lacramento de:

1 transmissor de 50 watts, 1 mesa de som, 1 microfone, 1 gerador de estéreo, 1 câmara de eco e 1 antena monopolo vertical plano terra.

Desde aí iniciamos uma campanha para mobilizar e conscientizar a comunidade sobre a legitimidade da rádio perante a Constituição, e a respeito da necessidade de lutar pela democracia nos meios de comunicação.

Corremos um abaixo assinado com 173 assinaturas, e recolhemos 23 cartas de entidades e pessoas eminentes da comunidade em apoio à Rádio.

Distribuímos aproximadamente 300 panfletos demonstrando a indignação popular com a ação da Anatel.

Publicamos uma matéria no **A Tarde**, jornal de maior circulação no Estado da Bahia, publicamos também matéria nas edição de número 33 de 2000 do jornal **O Avante**.

Mobilizamos os ouvintes da rádio num protesto chamado "Luto pela Luta" colocando uma tarja preta na roupa simbolizando o luto pelo fechamento da rádio.

A rádio permaneceu lacrada de setembro de 2000 a abril de 2001. Durante este período a comunidade requisitou os serviços da rádio principalmente a população da zona rural de Lençóis, que ouvia a rádio para se informar, saber dos acontecimentos da cidade, e mandar notícias para os parentes.

Neste momento os sócios, locutores, e a coordenação da rádio vendo a necessidade comunicar os acontecimentos e o apoio da comunidade decidiram colocar a rádio no ar.

No ano de 2001

Em 1º de maio de 2001, dia do trabalhador e VI aniversário da Associação Avante, organizamos um evento de dança de rua, com o grupo Marf, que é um grupo de jovens que dançam Break, improvisam, e fazem programa na rádio. Show com Leo Básico e a Banda Kaiambá Raggaie, e a BanK, banda de Hip Hop de Salvador, Samba Rural com o mestre Martins, de Tanquinho, e a apresentação do Clube de Mães, Conselho Tutelar, e grupos organizados, marcando assim a reabertura da Rádio Comunitária Laúza FM.

Enviamos cartas mensalmente (6-4-01 e 3-3-01) para a Anatel cobrando agilidade no processo de autorização da rádio, já que havíamos enviado todos os documentos que nos requisitaram.

Em 4 de julho de 2001, a Anatel pediu que reenviássemos o mapa de arruamento, o que fizemos no mês seguinte.

Com uma programação de 6 horas, funcionamos diariamente até outubro às véspera das eleições presidenciais, quando acirrou as perseguições às Rádios verdadeiramente Comunitária. Fomos informados por companheiros de outras rádios de que a Anatel, estava fechando as rádios da região, e por medida de segurança saímos do ar.

A rádio ficou no ar até maio de 2002, quando prepostos da Anatel e da Polícia Federal, chegaram na cidade com um mandado de busca e apreensão de nº 08\02 expedida pelo Juiz Federal, Márcio Flávio Mafra Leal e executada através do Delegado de Polícia Federal, José Carlos Nunes e pelo técnico da Anatel M.D de RG nº 2.427.325 (o nome dele não conseguimos entender no documento) em nome da Laúza FM, sendo esse mandado executado em outra rádio da cidade.

Decidimos por estratégias não abrir a rádio e reiniciarmos a campanha pelo esclarecimento da comunidade sobre legislação de rádios comunitárias. Neste período foi feita uma pesquisa com 240 questionários sobre a audiência, o conhecimento a respeito de legislação de rádio, e o apoio da comunidade.

Publicamos uma matéria especial no jornal **O Avante** edição 38 agosto de 2002 e no jornal **A Tarde**, além de faixas e cartazes, colocados na cidade.

Realizamos uma palestra para os alunos do segundo grau do Centro Educacional

Renato Pereira Viana com o Diretor Executivo da Associação Brasileira de Rádio comunitária – ABRAÇO/BA, Benedito Ballio Prado “Frei” Dito, envolvendo 150 alunos.

Realizamos também um debate com aproximadamente 50 moradores do Bairro do Tomba sobre a legislação de rádios comunitária (Comunidade que mais atuou no processo de apoio a Rádio).

Em 18 de julho de 2002 os diretores da rádio foram convocados sem intimação escrita, com o carro da polícia indo buscar cada um dos diretores em sua casa, e levando-os até a delegacia local onde foram interrogados pelo Delegado de Polícia Federal José Carlos Nunes.

Neste mesmo ano se intensificou a participação da Associação Avante na articulação regional e

nacional de rádios comunitárias, com participação em

congressos, cursos de formação, troca de experiências e assumindo uma cadeira na Direção Estadual da Abraço, como representante da diretoria de Comunicação.

Ressaltamos que o trabalho de educação para cidadania desenvolvido pela associação Avante é referencia no município e no Estado, e tem o respaldo da comunidade de Lençóis, sendo portanto legítima perante a Constituição

Lençóis, 11 de abril de 2003. – **Nelma Pereira de Jesus**, Coordenação da Rádio Comunitária Laúza.

**DOCUMENTO APRESENTADO PELO
CONSELHEIRO ALBERTO DINES NA 4ª
REUNIÃO DO CONSELHO DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Laura Mattos

Comissão de Comunicação

“Donos de TV atuam em comissão da Câmara”, **copyright Folha de S.Paulo**, 21-4-03

“Ao menos 26% dos Deputados designados para a Comissão de Comunicação da Câmara são proprietários de emissoras de rádio ou TV. O órgão é responsável pela análise de leis que atingem o setor e emite parecer sobre a liberação e renovação de concessões.

Entre os parlamentares, estão José Carlos Martinez (PTB-PR), dono da rede de TV CNT, e o Bispo Wanderval (PL-SP), proprietário de AMs e agente da Igreja Universal, controladora da Record, na área da comunicação.

O levantamento foi feito pela **Folha**, com base em relatório do Ministério das Comunicações. A reportagem cruzou o nome dos deputados da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática com a lista de sócios das cerca de 3.200 rádios e 420 TVs autorizadas a operar no País.

A pesquisa considerou apenas concessões registradas pelos Deputados ou seus familiares diretos. Não entraram na conta, por exemplo, casos como o de José Priante (PMDB-PA).

Ele é membro da comissão e primo do também deputado Jader Barbalho, que possui rádios e a retransmissora da Bandeirantes no Pará.

Também não foi contabilizado Silas Câmara (PTB-AM), cujo irmão, Samuel Câmara, preside um grupo de comunicação com várias TV no norte do País.

Para Murilo Ramos, professor da Universidade de Brasília especializado em política de comunicação, 26% é um número preocupante. 'É significativo que mais de um quarto da comissão tenha interesse direto num de seus assuntos mais candentes, que é a radiodifusão. Certamente não há uma representação direta tão forte assim em outro setor', afirma.

Ramos acompanha de perto as votações da comissão e lembra que é preciso considerar ainda os deputados que não são donos de concessões, mas representam os interesses dos empresários de rádio e TV. 'Nesses 26%, temos o interesse direto. Mas ainda há a ligação indireta, dos parlamentares que estão a serviço do setor'.

CNT e Record

Dentre os 13 deputados da comissão que a **Folha** encontrou na lista de proprietários de concessões, há alguns com atuação política diretamente ligada ao tema.

Martinez, por exemplo, propôs uma lei que, se aprovada, poderia beneficiar sua própria rede de TV. Pelo projeto 3.398/00, operadoras a cabo (como Net e Sky) são obrigadas a levar a seus assinantes retransmissoras locais de TV aberta, exatamente como as de propriedade do deputado. Hoje, para tê-las em seus pacotes, a TV paga pode cobrar do canal aberto.

Martinez é vice-presidente de honra da ABRATEL (Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações), que representa interesses da Record e da CNT.

Outro membro da entidade e forte representante do empresariado da mídia na comissão é o Bispo Wanderval. Dono de pelo menos duas AMs e uma FM na Bahia, ele trabalha na Câmara como interlocutor da Igreja Universal e da Rede Record.

Em 2002, por exemplo, atuou na oposição ao projeto de Jandira Feghali (PCdoB-RJ), que obriga as redes de TV a exibir cotas mínimas de programação regional. Wanderval conseguiu incluir no texto da lei, ainda em tramitação, que programas religiosos possam ser considerados como de caráter regional, o que facilitaria a adaptação da Record à regra.

O deputado também levou ao Congresso uma antiga disputa entre a emissora e o ECAD (Escritório

Central de Arrecadação e Distribuição), responsável pela cobrança de direitos autorais.

Em 1999, propôs uma lei para extinguir o órgão. No dia 11 de março deste ano, o projeto, arquivado anteriormente, foi retomado e está tramitando novamente.

Em 2000, outra ação que poderia favorecer a Record: Wanderval propôs a suspensão da concessão da Rede TV!, uma das principais concorrentes da emissora.

Na recém-formada comissão de comunicação, ele deverá atuar em parceria com o deputado Silas Câmara, também da bancada evangélica e seu colega na vice-presidência de honra da Abratel.

Capital estrangeiro

Integra ainda a comissão de comunicação o deputado Henrique Eduardo Alves (PMDBRN). Dono de rádios e da TV Cabuji, afiliada da Globo no Rio Grande do Norte, ele foi o relator da lei que liberou a entrada de capital estrangeiro nas empresas de mídia do Brasil, aprovada em 2002.

O projeto, de 1997, ganhou o apoio mais forte das TV no ano passado. Alves, que havia se licenciado para assumir um cargo no governo do RN, retornou ao Congresso para reassumir o posto de relator. Depois da aprovação, licenciou-se novamente.

A comissão de comunicação, formada por 50 membros, tem como presidente o deputado Corauci Sobrinho (PFL – SP), dono de uma AM em seu reduto eleitoral, Ribeirão Preto (interior de SP).

O **quorum** mínimo da comissão é de 26 deputados. Ou seja, com o voto de 14 deles já é possível, em situações como essa, aprovar ou barrar um projeto. Juntos, os deputados proprietários de meios de comunicação somam 13 votos.

“Deputados negam favorecimento”, copyright Folha de S. Paulo, 21-4-03

“Dos 13 deputados da comissão donos de emissoras de rádio e TV, 9 deram entrevista à Folha e negaram privilegiar seus interesses empresariais nas votações.

‘Acho que médico tem que ficar na comissão de saúde e pessoas ligadas à comunicação, na de comunicação’, afirmou José Carlos Martinez (PFL – PR).

Ele negou que seu projeto, que obriga as operadoras de cabo a carregarem retransmissoras de IV, como as de sua propriedade, o favoreça empresarialmente.

‘Hoje, minhas emissoras já são carregadas pelo cabo.’ Mas, futuramente, Martinez poderia ter de refazer acordos para manter a CNT no cabo. Sobre isso, afirmou, rindo: ‘A lei obrigará a carregar e não vai ter esse problema’.

Coraucci Sobrinho (PFL – SP), presidente da comissão e dono de uma rádio AM, também fala em médicos. ‘É como os médicos que debatem assuntos de saúde na Câmara. Já fiquei na comissão por sete anos e nunca vi esse tipo de interesse corporativo’, afirma.

Resposta semelhante foi dada por Henrique Alves (PMDB – RN), que possui rádios. ‘As comissões são temáticas. Não se deve pôr um médico para falar sobre os problemas da radiodifusão.’

Ele afirmou também que voltou ao Congresso no ano passado para ser o relator da entrada do capital estrangeiro porque acompanhou o projeto desde o início.

Nelson Proença (PPS – RS) disse que comprou as concessões antes de entrar para a comissão de comunicação, em 1990. ‘Veria uma profunda incompatibilidade em ser dono de rádio e membro da comissão] se eu tivesse obtido essas rádios por concessão.’

Proença criticou o projeto de Martinez. ‘Fui relator desse projeto na comissão de economia e fiz um parecer contrário. Acho um absurdo esse projeto.’

Segundo Carlos Nader (PFL – RJ), cuja família possui uma rede de rádio e TV no Rio, sua atuação parlamentar é independente de seus interesses empresariais. ‘Fui eleito pelo povo e não posso olhar o meu lado, mas o da população.’

Proprietário de uma rádio FM na cidade goiana de Minaçu, Carlos Alberto Leréia (PSDB – GO) afirmou que poderia haver problema no caso de ‘empresários que defendem grandes corporações’. ‘Mas eu tenho uma rádio numa cidade de 35 mil habitantes e não tenho interesse em ter outra. Queria que fizesse essa observação porque senão vai me misturar com essa turma.’

Com duas rádios no interior de Pernambuco, José Mendonça Bezerra (PFL – PE) ironizou a hipótese de legislar em causa própria na comissão: ‘Pode ficar tranqüila porque se quiserem me tirar dessa comissão e me pôr em outra, não faço questão nenhuma. Essas emissoras me dão prejuízo’.

Ricardo Barros (PP – PR), sócio de uma AM em Maringá, diz que esse fato não afeta suas decisões.

‘Fiz um recurso para manter as rádios comunitárias, apesar de serem minhas concorrentes.’

Alexandre Santos (PSDB – RJ) afirma que a participação de empresários de rádio e TV na comissão de comunicação deve ser vista com cautela. ‘Eu tenho uma rádio muito pequena, no interior. Não tenho nenhum interesse empresarial nisso. É preciso cautela para que não haja corporativismo.’

Os outros quatro membros da comissão proprietários de emissoras de rádio e TV Júlio César (PFL – PE), Bispo Wanderval (PL – SP), José Rocha (PFL – BA) e Pedro Irujo (PFL – BA) foram procurados pela **Folha** por quatro dias para falar sobre o assunto, mas não deram resposta.”

“PFL tem 6 dos 13 donos de emissora na comissão”, copyright Folha de S. Paulo, 21-4-03

“De acordo com o levantamento realizado pela **Folha**, são do PFL 6 dos 13 deputados que possuem emissoras de rádio e televisão e estão na Comissão de Ciência e Tecnologia. Comunicação e Informática da Câmara.

Reunindo o maior número de interessados na radiodifusão, o partido também é o maior da comissão que legisla sobre o setor, preenchendo 12 das 50 vagas.

A supremacia dos pefelistas no órgão é consequência de um acordo feito com o PT, que teria direito ao maior número de vagas na comissão, mas cedeu três de suas nove cadeiras para o PFL.

Além dessa negociação, o Partido dos Trabalhadores, cujos deputados membros da comissão não foram encontrados na lista de concessões, também cedeu uma vaga ao PL, partido que fez parte da coligação que elegeu o presidente Luiz Inácio Lula da Silva no ano passado.

Os petistas ainda convenceram o PV, que é da base governista, a ceder a única vaga que tinha na comissão para um outro deputado do PFL.

Número menor

O número de deputados que são empresários de rádio e televisão e estão na comissão de comunicação pode ser maior do que os 26% apontados pela **Folha**.

A pesquisa foi feita manualmente, num relatório de quase 300 páginas, já que a reportagem não teve acesso aos dados digitalizados. O documento é dividido por Estados e lista todas as estações de TV e rádio do Brasil, com todos os seus sócios.

A **Folha** procurou buscar o nome de cada um dos 50 deputados da comissão nas concessões do Estado pelo qual ele foi eleito.

Em alguns casos, como o do deputado José Carlos Martinez, do PFL do Paraná, a pesquisa foi feita em outros locais, já que ele é um conhecido empresário do setor.

Assim, é possível que algum parlamentar não tenha sido contabilizado por possuir emissoras em cidades que não pertençam ao Estado pelo qual ele foi eleito.”

**DOCUMENTO APRESENTADO
PELA CONSELHEIRA
BERENICE BEZERRA NA 4ª REUNIÃO DO
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**CONGRESSO NACIONAL
Conselho de Comunicação Social**

Requerimento: 17-2-2003

Interessado: Canal Brazil S/A

Assunto: solicita ao CCS que recomende a Anatel apuração de denúncia de infração ao art. 31 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 e ao art. 74 do Decreto nº 2.206 de 14 de abril de 1997.

Ementa: Serviço de TV a Cabo, Lei nº 8.977/95. Obrigações das concessionárias de Serviço de TV a Cabo. Exigibilidade de exibição de filmes nacionais de produção independente na programação das concessionárias. Regulamentação do Serviço de TV a Cabo. Decreto nº 2.206/97. Obrigatoriedade de oferecimento, por parte das operadoras concessionárias do serviço de Canal Exclusivo de programação brasileira de produção independente. Condições de credenciamento e habilitação de programadoras de canal exclusivo de produção independente. MINC/CCS. Obrigatoriedade de cumprimento. Conveniência de análise da questão no bojo das propostas de revisão da Lei nº 8.977/95 conforme PLS nº 175 de 2001.

PARECER Nº 2003/CCS

I – Considerações iniciais

O presente expediente origina-se de requerimento encaminhado pela empresa Canal Brazil S/A à presidência do Conselho de Comunicação Social, por meio do qual solicita providências desta instância, instruindo-o para tanto, com cópias de Repre-

sentação encaminhada à ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Certificado de Registro da empresa junto a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, Nota 006/2003-CJ/MINC ao processo nº 01400.001001/2003-82, além de coleção de correspondência trocada entre a requerente e diversas concessionárias de Serviço de TV a Cabo, a propósito do tema em tela.

Tendo por razão social a produção de programação televisiva composta exclusivamente por obras cinematográficas e audiovisuais de produção independente, a requerente comprova ter se constituído em conformidade com o art. 77 do Decreto nº 2.206/97 para credenciar-se ao cumprimento do art. 31, IV da lei nº 8.977/95 e denuncia a infração de concessionárias do serviço, que vêm privando consumidores do conteúdo de programação propiciado pela requerente em frontal descumprimento da Legislação e com substanciais prejuízos à mesma.

Solicita que o Conselho recomende “à Anatel o máximo empenho na apuração dos fatos denunciados” visando preservar o “único veículo de divulgação de obras audiovisuais brasileiras de produção independente disponível no país”.

II – Da aplicabilidade da Lei nº 8.977 de 6 de janeiro de 1995, em face ao requerimento apresentado ao CCS.

A chamada “Lei do Cabo” disciplina “o serviço de telecomunicações que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio, a assinantes, mediante transporte por meios físicos”, e encontra-se efetivamente em vigor. A finalidade da mesma, enunciada em seu artigo 3º é a de “promover a cultura universal e nacional, a diversidade das fontes de informação, o lazer e o entretenimento, a pluralidade política e o desenvolvimento social e econômico do País”.

No artigo 8º, inciso VII do dispositivo, encontramos a competência do Poder Executivo para o “estabelecimento de diretrizes para a prestação do Serviço de TV a Cabo que estimulem e incentivem o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional” etc.

No Capítulo V, ao apresentar a Operação do Serviço, o artigo 23 da Lei regula a disponibilização obrigatória de canais por destinação e refere-se a: I – canais básicos de utilização gratuita; II – canais destinados à prestação eventual de serviços e; III – canais destinados à prestação permanente de serviços. Nos parágrafos 6º, II e 7º, do mesmo artigo, o legislador dispõe sobre o percentual de canais

(30%) a serem destinados àquelas funções previstas no inciso III e sobre as condições de remuneração dos mesmos.

Já o artigo 24, ao ressaltar os canais referidos nos incisos I, II e III do artigo 23, faculta aos concessionários a livre programação dos demais canais. E finalmente, no capítulo VII – dos Direitos e Deveres, o legislador obriga, por meio do disposto no artigo 31, inciso IV, a operadora de TV a Cabo “exibir em sua programação, filmes nacionais, de produção independente, de longa-metragem, curta-metragem e desenho animado, conforme regulamento” etc.

Do até aqui exposto, tem-se que, ao ser obrigação da operadora exibir filmes nacionais independentes, não o poderia fazer por meio de canal de prestação de serviço temporário. Do mesmo modo, ao ser obrigação, exclui-se da livre programação facultada aos demais canais das concessionárias. Como o legislador, tampouco insere a exibição de filmes nacionais independentes, como conteúdo a ser veiculado nos canais básicos de utilização gratuita, somente podemos entender esta obrigação como passível de ser cumprida naquela cota de 30% dos canais de prestação de serviços permanentes, a que se refere o inciso III do art. 23. Assim, numa primeira análise, poderíamos entender pela correção do requerimento do interessado, posto que a lei dirige-se a todos os concessionários outorgados e prevê a obrigatoriedade da exibição pleiteada, de modo permanente, isto é, sem interrupções.

Todavia, analisaremos no item subsequente, a pretensão do requerente, em face ao Decreto que regulamenta a matéria.

III – Do Decreto nº 2.206 de 14 de abril de 1997 e a exibição de filmes nacionais independentes.

O capítulo II do Decreto regulamentador, ao dispor da Competência no assunto, informa, em seu artigo 9º que “competete ao Ministério das comunicações, em conjunto com o Ministério da cultura, ouvido o conselho de Comunicação Social, o estabelecimento de diretrizes para a prestação do Serviço de TV a Cabo que estimulem e incentivem o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional” e etc.

No capítulo X, Seção V, ao regulamentar a Prestação do Serviço, encontramos o artigo 74, **caput** e parágrafos 1º 2º e 3º, a tratar especificamente sobre a obrigatoriedade das operadoras de TV a cabo oferecerem “pelo menos um canal exclusivo de programação composta por obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras de produção independen-

te”, as condições comerciais desse canal, o tempo mínimo de transmissão ininterrupta do mesmo e as normas de credenciamento e habilitação de programadoras que desenvolvam tal programação. Na mesma Seção, seguem os artigos 75 e 76 a dispor sobre a correlação entre a atividade das operadoras e programadoras do Serviço de TV a Cabo e o desenvolvimento da atividade audiovisual brasileira.

Com efeito, Enquanto a lei do Cabo obrigava genericamente, em seu artigo 31, inciso IV, a operadora de TV a Cabo “exibir em sua programação, filmes nacionais, de produção independente, de longa-metragem, curta-metragem, desenho animado,” etc, o regulamento é claro ao estabelecer um método para a exibição de tal conteúdo. Sem restringir o segmento, obriga as operadoras a concentrarem tal conteúdo em canais e obriga-as a veicularem ao menos um deles.

Até o momento, temos portanto, que inexistem conflitos entre a norma legal e o requerido pela empresa Canal Brazil, já que a mesma apresenta, em conformidade com o exigido no parágrafo 3º do artigo 74, o credenciamento que a habilita a desenvolver a programação referida, por meio de Certificado de Registro emitido pela autoridade competente, isto é, pelo Ministério da Cultura, consubstanciado no Certificado de Registro nº 1 expedido pela Secretaria do Audiovisual em 22 de fevereiro de 2000, conforme documento anexo.

Assim, ao nosso ver, reafirma-se a legalidade e legitimidade da pretensão da empresa Canal Brazil S/A, em ver seu conteúdo audiovisual brasileiro veiculado em todas as operadoras concessionárias de Serviço de TV a Cabo no País. Decorrente deste reconhecimento, devem as outorgadas prestarem-se, nos termos do parágrafo 7º do art. 23 da lei nº 8.977/95, a negociar com o Canal Brazil S/A condições compatíveis com os preços de mercado e os custos da operação.

Porém, ainda que nossa análise técnica conclua pela pertinência do solicitado e nos leve a recomendar ao CCS o deferimento do requerido, queremos sugerimos que a questão em pauta não se esgote no mero provimento do expediente, mas que o mesmo seja enfrentado, discutido e analisado no contexto dos trabalhos da subcomissão do CCS que está se debruçando sobre o Projeto de Lei nº 175, proposto pelo Senador Ney Suassuna, com o objetivo de promover alterações na já referida Lei do Cabo, pelos motivos que adicionamos ao presente relatório no próximo item.

IV – O requerimento do interessado em face de crise do segmento econômico do Serviço de TV a Cabo, a proposta de alteração da legislação pertinente em tramitação no Senado Federal, a posição do CBC – Congresso Brasileiro de Cinema, da Rio Filmes Distribuidora S/A, e a ação do CCS.

Conhecemos todos nós, membros do CCS, a gravidade da crise econômica que permeia a atividade de TV a Cabo, desencadeada, fundamentalmente, por opções equivocadas na estruturação e modelagem do serviço em nosso país. Não cabe aqui discorrer sobre a absurda replicação de investimentos privados na rede física de transmissão do serviço, que acabaram por descapitalizar operadoras para a obtenção de produtos efetivamente atrativos para os consumidores, nem tampouco sobre a omissão do poder público na correção do negócio ao longo dos seis anos da atividade. Mas é importante ressaltar que a análise do CCS sobre a questão, é tão acurada que foi reconhecida e unificou posições que devem, a partir de um projeto democraticamente renovado, elevar a atividade a patamares econômicos saudáveis.

Para ilustrar a exposição, transcrevemos a recomendação nº 38 do capítulo relativo à Radiodifusão e Telecomunicação aprovada no IV Congresso Brasileiro de Cinema, no Rio de Janeiro em 18/01/2001:

38. Propor revisão na legislação de TV por assinatura em todos os sistemas existentes – cabo físico, MMDS, DTH – e por existir, que contemple o encorajamento à distribuição e sobretudo à realização de programação audiovisual brasileira de produção independente. Esta revisão deverá levar em conta:

a) que as operadoras e redes brasileiras de TV por assinatura cumpram com o percentual legal de distribuição de produto audiovisual brasileiro de produção independente, percentual este calculado sobre a oferta total de programação ao assinante.

b) Os riscos decorrentes do cruzamento de propriedade entre operadoras e programadoras, com o conseqüente monolitismo do mercado de TV por assinatura, que se reflete na relação desigual entre programadores e produtores audiovisuais.

Dessa forma, considerando resoluções, manifestações e anseios de representações políticas, produtores e distribuidores da produção audiovisual brasileira, em especial os referidos na epígrafe do item, e que têm por comum o interesse precípua do legislador de incentivar a indústria audiovisual e cinemato gráfica brasileira, bem como promover, atra-

vés da mesma, o desenvolvimento cultural, social e econômico do País, entendemos que o debate sobre a questão do Cinema e do Audiovisual independente brasileiro, no contexto da IV a cabo, incluindo aí, a petição do Canal Brasil S/A, deva ser incluído como pauta do GT de análise do PLS nº 175 e, para enriquecer a discussão e colaborar com a formação do entendimento dos senhores conselheiros, sejam chamados à audiência pública do CCS, o representante do Canal Brasil, Sr. Wilson Cunha; o Presidente da Riofilme Distribuidora, Embaixador Arnaldo Carrilho, o Senhor Alex Patez Galvão, economista – representante do Fórum do Audiovisual da FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, e o jornalista Gabriel Prioli, Presidente da Associação das TVs Universitárias do Brasil.

V – Conclusão.

Desta forma, pelos motivos expostos, entendemos, e concluimos que:

a) defira-se o requerido pelo interessado;

b) informe-se a posição do CCS ao Ministério das Comunicações, a Anatel e o Ministério da Cultura;

c) solicite-se ao Ministério das Comunicações que informe à todas as concessionárias de IV a Cabo sobre a posição do CCS;

d) inclua-se o tema como item de pauta do Grupo de Trabalho – subcomissão do CCS para análise do PL nº 175, e seja dada voz aos agentes da questão;

E ainda,

e) compreenda-se que cabe, constitucionalmente, ao CCS, opinar em todas as questões relativas à Comunicação Social no Brasil, zelando pelo cumprimento das leis pertinentes à questão, ouvindo, analisando e interpretando dissensos, estimulando e exigindo a mais dedicada e avançada postura dos agentes envolvidos, tudo em prol do desenvolvimento do Brasil e dos brasileiros.

E o parecer, S.M.J.

Brasília, 2 de maio de 2003. – **Berenice Isabel Mendes Bezerra**, Titular Representante dos Artistas Brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – *Representante da sociedade civil*) – Está encerrada a presente reunião.

(*Levanta-se a reunião às 18h.*)

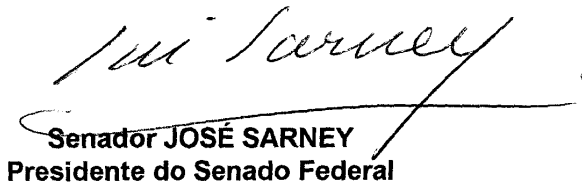
ATO DO PRESIDENTE**Nº 147 , DE 2003**

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

dispensar, a pedido, **MARIO LUCIO LACERDA DE MEDEIROS** do cargo de Diretor da Secretaria Especial de Informática, Símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 8 de julho de 2003.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

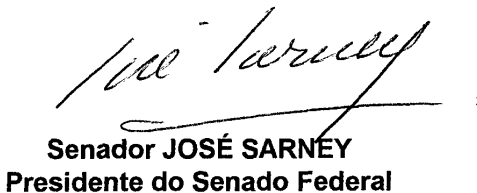
ATO DO PRESIDENTE**Nº 148 , DE 2003**

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

designar **PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO** para exercer o cargo de Diretor da Secretaria Especial de Informática, Símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 8 de julho de 2003.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 149 , DE 2003

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

designar **EVALDO GOMES CARNEIRO FILHO** para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Secretaria Especial de Informática, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 8 de julho de 2003.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 150 , DE 2003

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

dispensar, a pedido, o servidor **JAMES RAYMUNDO MENEZES DE CARVALHO** da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Atendimento Senatorial, da Secretaria Especial de Informática, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 8 de julho de 2003.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

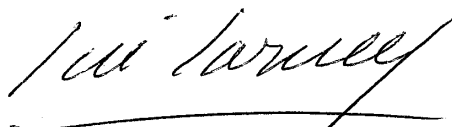
ATO DO PRESIDENTE**Nº 151 , DE 2003**

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

designar **AMÉRICO MUNHOZ JUNIOR** para exercer o cargo de Diretor da Subsecretaria de Atendimento Senatorial, da Secretaria Especial de Informática, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 8 de julho de 2003.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

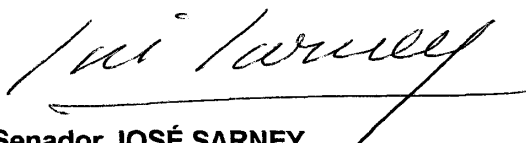
ATO DO PRESIDENTE**Nº 152 , DE 2003**

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

dispensar, a pedido, o servidor **HERMANNY LIMA SAMUEL DE ALMEIDA** da função comissionada de Diretor da Consultoria, da Secretaria Especial de Informática, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 8 de julho de 2003.



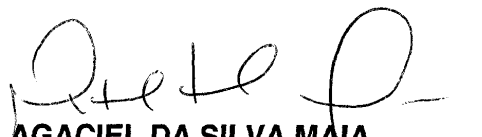
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 4222 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012288/03-9,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3917, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2768, de 09/06/2003, que nomeou **CELESTE SANTOS DE CASTRO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Duciomar Costa.

Senado Federal, em 8 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 4223, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012288/03-9,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 4057, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2776, de 20/06/2003, que nomeou **ADEMILSON FAGUNDES DO ESPÍRITO SANTO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Duciomar Costa.

Senado Federal, em 8 de julho de 2003.



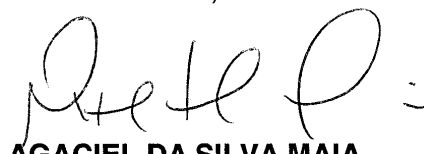
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4224, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012288/03-9,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3920, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2768, de 09/06/2003, que nomeou **EDNA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Duciomar Costa.

Senado Federal, em 8 de julho de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

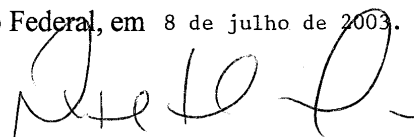
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4225, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012476/03-0,

R E S O L V E exonerar **MARCO ANTONIO ARGUELHO CLEMENTE**, matrícula n.º 34179, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6 do Gabinete da Liderança do PMDB e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 8 de julho de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

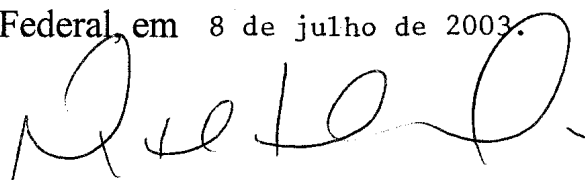
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4226 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012477/03-6,

R E S O L V E exonerar **ESDRAS MAZONI MARTINS**, matrícula n.º 32325, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5 do Gabinete da Liderança do PMDB e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 8 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta n° 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X -- Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 234 PÁGINAS